SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 26 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2345

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 44/2018.

RETIFICAÇÃODO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 44/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 44/2018. Publicado na data de 04 de Maio de 2018, nº 2244, pelo código identificador: B1FFB5FA, ONDE SE LÊ: **Vigência de: 10/04/2018 a 31/05/2018 - Uberlândia-MG, 10 de Abril de 2.018**. LEIA-SE: **Vigência de: 28/03/2018 a 31/05/2018 - Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018**. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.cistm.com.br.

Uberlândia, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:150A3B86

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 161/2018.

RETIFICAÇÃODO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 161/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 161/2018. Publicado na data de 31 de Agosto de 2018, nº 2328, pelo código identificador: C765BC96, ONDE SE LÊ: **acréscimo de R$743,75 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 05 (cinco) consulta de neurologia, no valor de R$85,00 (oitenta e cinco reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$3.718,00 (três mil, setecentos e dezoito reais)**. LEIA-SE: **acréscimo de R$680,00 (seiscentos e oitenta reais) ao valor inicialmente contratado para a realização de mais 08(oito) Consulta de neurologia, no valor de R$85,00 (oitenta e cinco reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$3.655,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)**. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.cistm.com.br.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia, 06 de Agosto de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:784CC02E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107/2018.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 107/2018.**Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Semo Serviços Médicos Hospitalares S Ltda, CNPJ nº 01.401.136/0001-76. Objeto: acréscimo de R$840,00 (oitocentos e quarenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 10 (dez) Consultas de Gastroenterologia, no valor de R$84,00 (oitenta e quatro reais) cada consulta, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 - Registro de Preços Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 13/09/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 13 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ED9DAC98

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 105/2018.

RETIFICAÇÃODO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 105/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 105/2018. Publicado na data de 31 de Agosto de 2018, nº 2328, pelo código identificador: 83010DBB, ONDE SE LÊ: **acréscimo de R$1.008,00 (um mil e oito reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 12 (doze) consultas de angiologia, no valor de R$84,00 (oitenta e quatro reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 26/06/2018 a 31/07/2018**. LEIA-SE: **acréscimo de R$1.008,00 (um mil e oito reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 12 (doze) consultas de angiologia, no valor de R$84,00 (oitenta e quatro reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$5.208,00 (cinco mil, duzentos e oito reais) e alteração da vigência do contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 10/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 30/07/2018 a 31/12/2018**. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.cistm.com.br.

Uberlândia, 30 de Julho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:06CD274E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 136/2018.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 136/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 136/2018. Publicado na data de 31 de Agosto de 2018, nº 2328, pelo código identificador: CA5457A3, ONDE SE LÊ: **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 135/2018**. LEIA-SE: **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 136/2018**. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.cistm.com.br.

Uberlândia, 04 de Junho de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E573C9C0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 19/2018.

RETIFICAÇÃODO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 19/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 19/2018. Publicado na data de 07 de Agosto de 2018, nº 2310, pelo código identificador: 21BC6ED7, ONDE SE LÊ: **Vigência de: 20/07/2018 a 31/12/2018 – Uberlândia-MG, 20 de Julho de 2018**. LEIA-SE: **Vigência de: 28/03/2018 a 31/12/2018 – Uberlândia-MG, 28 de Março de 2018**. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.cistm.com.br.

Uberlândia, 28 de Março de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:AE7718C5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM - RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 86/2018.

RETIFICAÇÃODO EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 86/2018. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 86/2018. Publicado na data de 30 de Agosto de 2018, nº 2327, pelo código identificador: 2341DF7D, ONDE SE LÊ: **Vigência de: 05/06/2018 a 31/08/2018 – Uberlândia-MG, 05 de Junho de 2018**. LEIA-SE: **Vigência de: 28/05/2018 a 31/08/2018 – Uberlândia-MG, 28 de Maio de 2018**. As demais informações constantes no extrato permanecem inalteradas e poderão ser consultadas no site www.cistm.com.br.

Uberlândia, 28 de Maio de 2018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6D8BE1CD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 10/2018.

Extrato do Contrato 10/2018. Contratada: Luiz Carlos Florentino – MEI 061.056.756-07, CNPJ nº 19.516.060/0001-90 Objeto: agenciamento de campanha publicitária na TV. Valor do Contrato: R$ 15.796,04 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Vigência: 02/08/2018 a 20/08/2018.

Uberlândia, 02 de Agosto de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:228217A4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 12/2018.

Extrato do Contrato 12/2018. Contratada: Brasil Master Projetos e Assessoria Ltda-ME, CNPJ nº 10.580.340/0001-92 Objeto: realização de treinamento na sede da CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, denominado: "**CURSO DE IMERSÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS",** a ser realizado nos dias 11 e 12 de Setembro de 2018, com a carga horária de 16 (dezesseis) horas. Valor do Contrato: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Vigência: 10/09/2018 a 30/09/2018.

Uberlândia, 10 de Setembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:71775829

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2014.

Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato 15/2014. Contratada: Segurar Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda, CNPJ nº 09.632.105/0001-38. Objeto: alteração do item 2, da Cláusula Terceira, do Contrato nº15/2014. Valor do Contrato: R$ 19.383,04 (dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e quatro centavos). Vigência: 01/07/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia, 01 de Julho de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:E5DF1E94

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 218/2018.

Extrato do Contrato 218/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Thermofril Refrigeração e Elétrica Ltda. CNPJ nº 10.916.240/0001-94, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos da marca do veículo ou originais de fábrica, e ainda o fornecimento de óleos e filtros para os veículos integrantes da frota do CISTM. Valor total do Contrato: R$27.000,00 (vinte e sete mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 34/2018–Pregão Presencial nº 17/2018. Vigência: de 21/09/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 21 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:EEEED0DB

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO 174/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Unilateral ao Contrato 174/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: acréscimo de R$19.000,00 (dezenove mil reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 100 (cem) tomografias, no valor de R$190,00 (cento e noventa reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 - Pregão Presencial nº 11/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/09/2018 a 31/10/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F15533DF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 217/2018.

Extrato do Contrato 217/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP. CNPJ nº 03.941.068/0001-83, para realização de 114 (cento e quatorze) Colonoscopia Simples, no valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais); realização de 10 (dez) Colonoscopia Diagnóstica, no valor de R$330,00 (trezentos e trinta reais) e realização de 10 (dez) Colonoscopia Terapêutica, no valor de R$360,00 (trezentos e sessenta reais). Total do contrato: R$34.260,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 36/2018 – Dispensa de Licitação nº 14/2018. Vigência: de 14/09/2018 a 14/11/2.018.

Uberlândia-MG, 14 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:BDB3A3C6

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 207/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Clima Clínica de Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 02.396.816/0001-01. Objeto: acréscimo de R$590,00 (quinhentos e noventa reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 02 (dois) RX Contrastados, no valor de R$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 18/09/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 18 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B23A7FDF

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 184/2018.

Extrato do Contrato 184/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Centro de Diagnóstico e Terapêutica em Oftalmologia de Uberlândia Ltda. CNPJ nº 23.098.379/0001-10, para realização de 10 (dez) OCT – Tomografia de coerência óptica (ambos os olhos), no valor de R$280,00 (duzentos e oitenta reais) cada exame. Total do contrato: R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 24/2018 – Pregão Presencial nº 11/2018. Vigência: de 11/09/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 11 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:6E0C59BE

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 196/2018.

Extrato do Contrato 196/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: HCI Ituiutaba Cardios Ciência Ltda. CNPJ nº 16.553.065/0001-02, para realização de 05 (cinco) Arteriografia de carótidas e vertebrais, no valor de R$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) cada exame. Total do contrato: R$8.000,00 (oito reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 29/2018 – Pregão Presencial nº 13/2018. Vigência: de 14/09/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 14 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:931F5CB4

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 216/2018.

Extrato do Contrato 216/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: CEU Clínica Santa Vitória Ltda. CNPJ nº 20.098.074/0001-10, para realização de 50 (cinquenta) Endoscopia Digestiva Alta(esôfago, gastroduodenoscopia), no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada e realização de 05 (cinco) Procedimento em Endoscopia (polipectomia, hemostasia de lesão sangrante, retirada de corpo estranho) no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Total do contrato: R$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 33/2018 – Pregão Presencial nº 16/2018. Vigência: de 19/09/2018 a 31/12/2.018.

Uberlândia-MG, 19 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:1F3C3A3E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 171/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Neo Oftalmologia – Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda., CNPJ nº 19.634.108/0001-64. Objeto: acréscimo de R$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) ao valor inicialmente contratado, para a realização de mais 05 (cinco) Capsulotomias Yag Laser, no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/09/2018 a 30/11/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D1556421

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 113/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Flex Serviços Automotivos Ltda., CNPJ nº 20.466.148/0001-23. Objeto: acréscimo de R$4.049,10 (quatro mil, quarenta e nove reais e dez centavos) ao valor inicialmente contratado, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$20.245,50 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 11/2018 - Pregão Presencial nº 04/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:728F6FD0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO CONTRATO 14/2018.

Extrato do Contrato 14/2018. Contratada: José Fernandes dos Santos, CPF nº 067.175.686-90. Objeto: realização de dois treinamentos sendo um evento na cidade de Ituiutaba, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 17 de Setembro de 2018, das 8h30 as 17h0 e outro evento no dia 28 de Setembro de 2018, na sede da CONTRATANTE, por parte do CONTRATADO, denominado: **"ENCONTRO REGIONAL DA REDE PCR PARA ADEQUAÇÃO DOS PLANOS DE CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO"**. Valor do Contrato: R$ 900,00 (novecentos reais). Vigência: 10/09/2018 a 30/09/2018.

Uberlândia, 10 de Setembro de 2018.

MARCOS COELHO DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7F25E382

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 144/2018.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 144/2018. **Contratante:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro- CISTM, CNPJ nº 18.151.467/0001-06. Contratada: Pro Imagem Diagnóstico por Imagem SS Ltda., CNPJ nº 21.243.399/0001-01. Objeto: acréscimo de R$588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais) ao valor inicialmente contratado para realização de mais 12 (doze) densitometrias, no valor de R$49,00 (quarenta e nove reais) cada exame, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$3.038,00 (três mil e trinta e oito reais) e alteração de vigência do aditivo ao contrato original, que passará a ter pleno vigor até 31/12/2018. Fundamento: Processo Licitatório nº 01/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preços, na Lei Federal nº 8.666/1993, mais especificamente em seu art. 65, I, "b" e na justificativa anexa. Vigência: de 20/09/2018 a 31/12/2018.

Uberlândia-MG, 20 de Setembro de 2.018.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F88DD043

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI- ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 11ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 09H:30, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA, PARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO INC. III DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO DO CONSÓRCIO, COMBINADO COM OS INCISOS INCS. III E VII DO ART. 44 DO ESTATUTO, TRATAREM DO SEGUINTE ASSUNTO EM PAUTA: ELABORAR E APROVAR A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONSÓRCIO, MEDIANTE DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ENCAMINHADA POR MEIO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º X/2018, APROVADA PELO CONSELHO TÉCNICO-EXECUTIVO, NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 43 DO ESTATUTO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PROJETO DE RESOLUÇÃO CONSOLIDOU E PROJETOU O ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO NO VALOR TOTAL DE R$ 23.000.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DE REAIS), ASSIM DISTRIBUÍDOS: R$ 19.443.720,00 (DEZENOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS) RELATIVOS AO CONTRATO DE CUSTEIO CELEBRADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS; R$ 2.215.346,41 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) PROVENIENTES DO CONTRATO DE RATEIO CELEBRADO COM OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS; R$ 997.000,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS), QUE SERÃO REPASSADOS POR MEIO DE CONVÊNIOS A

SEREM CELEBRADOS COM ESTADO DE MINAS GERAIS E A UNIÃO; R$ 343.933,60 (TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) RESULTANTES DE RENDIMENTOS ADVINDOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS. APÓS DISCUSSÕES, FICOU APROVADA, POR UNANIMIDADE, A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO DE 2019 DO CONSÓRCIO, REPRESENTADA NO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º X/2018, QUE PASSOU A SER RESOLUÇÃO N.º 12/2018. DIANTE DA APROVAÇÃO, E, EM CUMPRIMENTO AO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO PREVISTO NO ESTATUTO, ENCAMINHE-SE AO CONSELHO FISCAL PARA EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO INC. III DO ART. 32 DO ESTATUTO. APÓS EMISSÃO DO PARECER, ENCAMINHE-SE AO CONSELHO DIRETOR PARA APROVAÇÃO FINAL DO ORÇAMENTO NOS TERMOS DO INC. VII DO ART. 16 DO ESTATUTO. TODA DOCUMENTAÇÃO, RELATÓRIOS E PROJEÇÕES, APÓS PARECER A APROVAÇÃO DOS CONSELHOS, ESTARÃO DISPONÍVEIS NA SEDE DO CONSÓRCIO PARA CONSULTA PÚBLICA, OU DE QUALQUER CONSORCIADO, NOS TERMOS DA LEI N.º 12.527/2011 E *CAPUT* DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ALÉM DA DISPONIBILIDADE NA SEDE DA ENTIDADE, A PRESENTE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, SERÁ ENCAMINHADA A TODOS OS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES, ATRAVÉS DE SUAS SECRETARIAS DE SAÚDE E CONTABILIDADE, SEM PREJUÍZO DE SUA PUBLICAÇÃO NO SÍTIO DO CONSÓRCIO (HTTP://CISTRI.SAUDE.MG.GOV.BR). NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Secretario Executivo do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:1C57F5D0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, no uso de suas atribuições legais, através da Pregoeira em exercício, torna público que fará realizar no dia **05 de outubro de 2018, às 13:00 horas,** o Pregão Presencial n.º 013/2018, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E RECARGA DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS EMPREGADOS DO CISTRI**. Informações. Telefone: (34) 2589-1710, cistri.udi@saude.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 24 de setembro de 2018.

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:E20FE14B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO E AUTORIZAÇÃO Nº 01/2018 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E AGÊNCIA MIDIÁTICA COMUNICAÇÃO INTEGRADA.

Termo de Compromisso e Autorização nº 01/2018, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, inscrito no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94 e Agência Midiática Comunicação Integrada, CNPJ nº 19.516.060/0001-90, firmado em 21/09/2018. Base Legal: Lei 11.107/2005, no Estatuto e Contrato de Consórcio Público do CIDES, na legislação brasileira que trata de transmissão de imagem e som e no Código Civil Brasileiro. Vigência: 21/09/2018 a 20/09/2019. Publicado na integra no link: www.cides.com.br.

Uberlândia, 25 de setembro de 2018.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:ED5D926B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 228/2018

Exonera os servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Ficam exonerados a partir do dia 30/09/2018 os seguintes servidores:
· Camila Alvarenga da Silva – Recepcionista
· Larissa Cristina Gonçalves Araújo – Assistente Parlamentar

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da nata de sua publicação.

Campos Altos, 25 de setembro de 2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:009102CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
PORTARIA N° 037/2018 - NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL – CÂMARA MUNICIPAL – APURAÇÃO DE DENÚNCIA – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 037/2018

Nomeia Comissão Especial – Câmara Municipal – Apuração de Denúncia – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 32 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento nos artigos 57, § 2°; 67; 68, inciso I e 69, inciso IV, todos do Regimento Interno desta Casa, e considerando a necessidade de se apurar as denúncias feitas pelo senhor Eugênio Pacelli Lara, em Tribuna Livre, na Reunião Ordinária do dia 18 de setembro de 2018, **RESOLVE:**

Art. 1° - Ficam nomeados os vereadores Anjo dos Santos Silva Gontijo, Sebastião de Faria Gomes, Anderson Duarte de Oliveira e Ricardo da Fonseca Nogueira, para apurar as denúncia feitas pelo senhor Eugênio Pacelli Lara na Reunião Ordinária desta Casa realizada no dia 18 de setembro de 2018, relativamente ao vínculo jurídico existente entre o Município de Carmo do Cajuru (na figura da Prefeitura Municipal) e o patrimônio localizado a Praça Presidente

Vargas, n. 6 (referência do patrimônio VLI 2290331 - alojamento) em que supostamente existiria indícios de improbidade administrativa.

Art. 2° - A Comissão designada por esta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta para finalizar seus trabalhos e apresentar relatório final sobre o caso a ser apurado.
Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará relatório conclusivo de seus trabalhos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa e para as autoridades competentes para apreciação dos fatos apurados, se necessário for.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 20 de setembro de 2018.

ADRIANO NOGUEIRA DA FONSECA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Adriano Nogueira da Fonseca
Código Identificador:2127C3AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 365/2018

PORTARIA N° 365/2018

AUTORIZA SERVIDORES PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO, NAS AUSÊNCIAS DO SERVIDOR TITULAR DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o disposto no Artigo 5°, da Resolução n° 207/2013;
Considerando a necessidade de implementar maior agilidade, eficiência e, sobretudo, facilitar a execução dos serviços da Câmara Municipal de Curvelo;
RESOLVE:
Art. 1°: Ficam autorizados a conduzirem os veículos oficiais da Câmara Municipal de Curvelo, na ausência de servidores ocupantes do cargo de motorista, os seguintes Servidores do Legislativo Curvelano:
Willian Vaz da Silva, CPF n° 060.541.736-93, Registro CNH n° 03989065003
Geraldo Afonso Araújo Ramos, CPF n° 158.405.906-06, Registro CNH n° 01442273172
Parágrafo Único: Os servidores mencionados neste Artigo devem possuir os requisitos e condições, precipuamente a Carteira Nacional de Habilitação, correspondente ao porte e categoria do veículo; portarão Autorização para Condução de Veículo Oficial e assinarão o Termo de Responsabilidade, conforme Anexo I, desta Portaria.
Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de setembro de 2018.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

ANEXO I
(a que se refere a Portaria n° 365/2018)
AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL EM SERVIÇO
Autorizo o (Servidor)....., portador do CPF n° .....a conduzir o veículo placa....., no .....(dia/período) de ....., nos termos da Portaria n° 365, de 25 de setembro de 2018.

Curvelo/MG.....de .....de 2018.

DR. GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente

TERMO DE RESPONSABILIDADE
Pelo presente Termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir veículo oficial de propriedade do Município de Curvelo, ratifico que estou ciente das disposições determinadas pelas Leis de Trânsito Brasileiras e devidamente habilitado e em condições para condução do veículo.
Ratifico, também, que estou ciente de minha responsabilidade civil, penal e administrativa pelo uso, guarda e conservação do veículo que me está sendo entregue, responsabilizando-me pelos danos ocasionados ao veículo e a terceiros, em função da condução dolosa, imprudente, imperita ou negligente, bem como pelo pagamento de multas ou outras penalidades que desses atos advirem.
Expresso ainda que vistoriei o veículo e que ele se encontra em perfeitas condições de dirigibilidade, tendo testado as setas e luzes e verificado os freios, que o veículo possui todos os acessórios obrigatórios (estepe, macaco, triângulo e extintor de incêndio), bem como que está com a documentação legal e atualizada.
Reafirmo, por fim, ter pleno conhecimento do inteiro teor da Portaria n° 365/2018, estando ciente de todas as condições e disposições legais quanto ao uso de veículo oficiais ali contidas.
Curvelo/MG,

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Erica Maria da Silva Coura
Código Identificador:E2D61FD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
LEI ORDINÁRIA Nº 1454, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1424 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1410 DE 24 DE JULHO DE 2017, ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1425 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA NO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Itapeva/MG, Claudia Viveani de Moraes Andrade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a Seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual do Município 2018/2021, Lei Municipal n. 1.424/2017; no Orçamento Anual, Lei Municipal n.º 1.425/2017, a Ação/Projeto n.º 1.044 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica Saúde, Programa 0012 - Saúde e Qualidade de Vida para a População, e a ajustar, no que couber, a Lei das Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal n.º 1.410/2017, com as seguintes características:

01 - Denominação do projeto código 1.044 – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica Saúde			
02 – Características da ação			
[X] Projeto	[X] Nova	[ ]Contínua	Início previsto: 08/2018
[ ] Atividade [ ] Operação Especial	[ ] Em andamento	[X]Temporária	Termino Previsto: 12/2018
03 - Unidade responsável pela execução da ação			
Entidade: 01 - Prefeitura Municipal			
Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde.			
Unidade: 06.01 - Secretaria de Saúde.			
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			

04 - Produto e (unidade de medida)	05 – Custo e meta p/2018	06 – Custo e meta p/2019	07 - Custo e meta p/2020	08 - Custo e meta p/2021
Convênio mantido	R$ 45.130,03	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o valor de R$ R$ 45.130,03 (quarenta e cinco mil cento e trinta reais e três centavos) para fazer face a execução do projeto de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Entidade: 01 – Prefeitura Municipal de Itapeva
Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 06.01 - Secretaria de Saúde.
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0012 – Saúde e qualidade de vida para população
Projeto: 1.044 – Estruturação da rede de serviços de atenção básica Saúde
Natureza da Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.
Fonte 253 – R$ 45.130,03

Art. 3º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata o artigo 2º desta lei, serão provenientes de Superávit Financeiro no valor R$ 45.130,03 (quarenta e cinco mil cento e trinta reais e três centavos).
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapeva, 21 de setembro de 2.018.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:58175D0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 09

A Câmara Municipal de João Monlevade torna público que fará realizar licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 09/2018**, do tipo **Menor Preço**, critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93 e suas posteriores alterações. **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo, equipamentos e softwares, incluindo instalação, configuração e treinamento de servidores e suporte técnico operacional, através da contratação de empresa especializada na venda de equipamentos e implantação de serviços de transmissão online, via web, das sessões ordinárias e extraordinárias, assim como de todos os eventos realizados no plenário da Câmara Municipal de João Monlevade, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. **Data de abertura: 09/10/2018, às 9 horas**, na Sede da Câmara Municipal de João Monlevade. Edital disponível no site da Câmara (**http://www.joaomonlevade.mg.leg.br**), Link Transparência - Licitações e Contratos - Processos Licitatórios 2018, ou no Setor de Licitações para cópia magnética mediante o fornecimento de algum dispositivo de mídia (pen drive ou cd). Outras informações pelo telefone: (31) 3852-3906 ou através do e-mail: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br.

Câmara Municipal de João Monlevade, 25 de setembro de 2018.

MARY CAETANO SILVA SANTOS
Chefe de Compras, Licitações e Contratos.

Publicado por:
Mary Caetano Silva Santos
Código Identificador:18109692

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 007/2018

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº. 007/2018

MOÇÃO DE APLAUSOS AO TIME DE FUTEBOL DE SALÃO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO QUE NO ULTIMO MÊS DE AGOSTO CONQUISTOU O 2º LUGAR DA TAÇA EPTV DE FUTEBOL DE SALÃO.

Apresento à Mesa Diretora dessa Casa Legislativa a presente MOÇÃO DE APLAUSOS AO TIME DE FUTEBOL DE SALÃO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO QUE NO ULTIMO MÊS DE AGOSTO CONQUISTOU A SEGUNDA COLOCAÇÃO DA TAÇA EPTV DE FUTEBOL DE SALÃO.

A presente proposta de Moção visa aplaudir e enaltecer a conquista do time de Futebol de Salão do Município de Ouro Fino que no dia 25 de agosto do corrente ano, na cidade de Poços de Caldas/MG, conquistou a segunda colocação da Taça EPTV de Futebol de Salão.

Com o empate em 2 a 2 contra o time de Monte Santo de Minas, no Ginásio Poliesportivo Arthur Mendonça Chaves, nossos queridos atletas elevaram o nome de nosso município com um feito inédito.

A conquista é fruto do desempenho positivo e do excelente nível técnico do time, aliados ao primoroso trabalho da comissão técnica que com muita garra e brilhantismo representaram com excelência nosso povo e nossa terra.

Como parlamentar da cidade de Ouro Fino e em reconhecimento ao valor dessa vitória, e seu significado para todos os ouro-finenses, é que formulo a
seguinte moção de louvor e aplausos:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO APLAUDE a equipe de Futebol de Salão do Município de Ouro Fino pela conquista da Taça EPTV de Futsal 2018.
Por fim, solicito que cópia da presente Moção de Aplausos seja encaminhada a Prefeitura de Ouro Fino – Secretaria Municipal de Esportes, que muito apoiou nosso time, e que dela tenham ciência todos os jogadores, equipe técnica e demais pessoas envolvidas nessa grande conquista.

SALA DAS SESSÕES, "Ver. Antônio Olinto Alves", em 17 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CARLOS FRANCELI
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino/MG

Publicado por:
Marcos Aurélio dos Santos
Código Identificador:ADF77B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018

CONTRATO Nº 05/2018

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 05/2018, VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS COMPRAS DE COMBUSTÍVEL(GASOLINA COMUM), ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTRO DE ÓLEO E FILTRO DE AR PARA ABASTECIMENTO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

A **Câmara Municipal de Pará de Minas,** e a Empresa Auto Posto MR LTDA qualificada no **CONTRATO Nº05/2018**, decorrente de processo licitatório nº36/2017 e ata de registro de preço nº 23/2017, têm justo e acertado entre si, com fundamento no art.65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA-DO PREÇO

Fica autorizada uma revisão de preços, conforme cláusula 6ª, e art.65, II alínea "d" da Lei 8.666/93, modificando-se o preço do combustível, item I, previsto na Cláusula 2ª, de R$ 4,58 (Quatro reais e cinquenta e oito centavos) para R$4,72(Quatro reais e setenta e dois centavos) com vigência a partir de 01/09/18 data da emissão de nota fiscal da refinaria.

2- CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Sendo esse o principal motivo de alteração contratual, no presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 05/2018, no que não contrariarem este termo.

Pará de Minas, 06 de setembro de 2018.

MARCUS VINICIUS RIOS FARIA

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:4187B221

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 007/2018
Contratante: Câmara Municipal de Poços de Caldas
Contratada: Refrigeração Basso Ltda EPP
Objeto: manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e exaustores, instalados na Câmara Municipal de Poços de Caldas
Valor total: R$29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
Prazo: 24 (vinte e quatro) de setembro de 2018 a 23 (vinte e três) de setembro de 2019

Poços de Caldas, 24 de setembro de 2018

@ANTONIO CARLOS PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:A14AB272

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO 025/2018

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Três Corações-MG, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procede, em nome da Câmara Municipal de Três Corações e em defesa do interesse público, ao CANCELAMENTO do Processo Licitatório 025/2018, na modalidade de Pregão Presencial 012/2018, cujo objeto é "Aquisição de Equipamentos permanentes para o setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Três Corações/MG", pelo fato de não atender mais o interesse público e não alcançando assim o objetivo do certame, conforme consta dos autos do Processo Licitatório mencionado.

Três Corações, 25 de setembro de 2018.

RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:63E6588B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

PRESIDENTE
PORTARIA N° 013

PORTARIA Nº 013 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O Presidente do CISLESTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ROSSELINI CARLOS PEREIRA JUNIOR,** para ocupar em comissão, o cargo de Atendente Administrativo, a partir desta.
Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Presidente do CISLESTE

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:8DE27345

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 010/2018 - PP 009/2018- Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. 6º Aditivo ao CTR 027/18- Aplica Reequilíbrio aos itens 150, 152 e 153-Vr. Unit. R$1,60, R$1,74 e R$1,75-alínea"d", inciso II, art.65, L.8666/93-21/09/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:96D5B4A9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 010/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

EXTRATO RESUMIDO DE ADITIVO
PC 010/2018 - PP 009/2018- Aq. de mat. e equip. médicos, medicamentos e materiais p/ desinfecção. 4º Aditivo ao CTR 023/18- Suprime item 14-inc. II, §2º, art. 65, L. 8.666/93-25/09/18.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:19C78772

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O Consórcio Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES torna público o Processo Licitatório 005/2018 Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULO DO CONSÓRCIO REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – RIDES, DURANTE O ANO DE 2018. Data: 10/10/2018 às 09h00min. Edital disponível no e-mail: integradaminas@gmail.com. Maiores informações através do telefone: (34)98868-9005.

DÁRIO BORGES DE REZENDE
Presidente Consórcio Intermunicipal - Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES.

Publicado por:
Thais Aparecida Soares Santos
Código Identificador:C456F183

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA N.º 017/2018

PORTARIA N.º 017/2018

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ROSÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Buritis, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a Servidora Efetiva ROSÁLIA PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Matricula nº 007-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 011/2018, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima. Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 2.249,48
QUINQUÊNIO 60% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	R$ 1.349,69
Valor Total do Provento	R$ 3.599,17

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de setembro 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 01 de Setembro de 2018.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:AAA4998F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 025/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 102/2018
DISPENSA Nº 025/2018

OBJETO: Contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58 e M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, empresas especializadas para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de pacientes diversos.
Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de setembro de 2018:

***"RATIFICO** a contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58 e M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, empresas especializadas para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de pacientes diversos, diretamente com a(s) empresa(s) M J Wermelinger Ferraz, CNPJ 40.351.561/0001-50, no valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, CNPJ 71.086.698/0001-58, no valor total de R$ 11.000,00 (onze mil reais), totalizando R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 12/09/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:77D0F0F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 026/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 103/2018
DISPENSA Nº 026/2018

OBJETO: Contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico - Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de Alzira Lopes, da UPA, em Três Rios, RJ, para o Hospital Salvador em Além Paraíba, MG e transferência de Lourival Ribeiro, do Hospital São Salvador, em Além Paraíba, MG, para o Hospital São Paulo, em Muriaé, MG.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de setembro de 2018:

"RATIFICO a contratação da Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico - Ltda, inscrita no CNPJ nº 71.086.698/0001-58, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de Alzira Lopes, da UPA, em Três Rios, RJ, para o Hospital Salvador em Além Paraíba, MG e transferência de Lourival Ribeiro, do Hospital São Salvador, em Além Paraíba, MG, para o Hospital São Paulo, em Muriaé, MG, diretamente com a(s) empresa(s) Unimed Além Paraíba Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, CNPJ 71.086.698/0001-58, no valor total de R$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."
Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 12/09/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de cotações judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:F64B09EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 027/2018

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 104/2018
DISPENSA Nº 027/2018

OBJETO: Contratação da M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de pacientes diversos.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 12 de setembro de 2018:

***"RATIFICO** a contratação da M J Wermelinger Ferraz, inscrita no CNPJ nº 40.351.561/0001-50, empresa especializada para prestação de serviços de transportes em ambulância tipo D, UTI móvel para transferência de pacientes diversos, diretamente com a(s) empresa(s) M J Wermelinger Ferraz, CNPJ 40.351.561/0001-50, no valor total de R$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 12/09/2018

RAFAELA TORRES SERAFIM
Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D5DA1D6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0115 / 2018
Modalidade: 0045/2018

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com o objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, EM ATENDIMENTO AO SOLICITADO PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 09/10/2018 10:00:00, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 25 de Setembro de 2018.

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:639BE34F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 150/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE **17/09/2018** O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2018, COM A EMPRESA MAIS EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA, FICA ACRESCIDO O EFETIVO DE SEGURANÇAS PARTICULARES DE 45(QUARENTA E CINCO) PROFISSIONAIS, TOTALIZADO 80(OITENTA) SEGURANÇAS POR NOITE DE EVENTO, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$13.500,00(TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS) SOBRE OS PROFISSIONAIS ACRESCIDOS CONFORME TABELA DE PREÇO APRESENTADO PELA EMPRESA, DIANTE A CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA DO EVENTO "MICARETA 2018". FICA ALTERADA A CLÁUSULA **3.2.1** DO CONTRATO ORIGINAL, ALTERANDO PARA R$262.500,00(DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0399A171

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO PAL 046/2017
TP 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 20/09/2018, SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2018 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAÍ LTDA** EM DECORRÊNCIA DA TP 01/2017. FICA ACRESCENTADO AO CONTRATO A QUANTIA R$ 41.024,70(QUARENTA E UM MIL VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), ALTERA O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PARA R$226.984,61(DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:7DC921AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviço de produção cultural do desfile cívico comemorativo aos 147 anos de aniversario de emancipação política do município de Araçuaí, no dia 21 de setembro de 2018.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à Contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviço de produção cultural do desfile cívico comemorativo aos 147 anos de aniversario de emancipação política do município de Araçuaí, no dia 21 de setembro de 2018 no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

FABIANO THARCYUS CARVALHO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:B4B3DFEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 368/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº368/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2018

OBJETO:Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de relógios de ponto para diversos setores,do tipo menor preço por item.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 09 de outubro de 2018 as 15:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 17 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C14952C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4750/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.750 - 23/08/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.30 ..... R$ 4.043,20

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.122.9022.2.397.000.3.3.90.30 ..... R$10.000,00
02.10.08.243.9022.1.183.000.4.4.90.52 ..... R$ 8.491,00
02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30 ..... R$10.076,30
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.14 ..... R$ 1.000,00
Sub-total ..... R$29.567,30
TOTAL..... R$33.610,50

Art. 2º - Constitui recurso à abertura do crédito mencionado neste Decreto, o superávit financeiro no valor de R$33.610,50 (trinta e três mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 23 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.750 de 23/08/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 23 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6CB13A72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4753/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.753 - 30/08/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.1.145.000.4.4.90.52 ..... R$ 1.590,00
02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.30 ..... R$ 3.600,00
Sub-total ..... R$ 5.190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.90.10.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$183.289,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$ 100,00
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.000,00
Sub-total ..... R$ 1.100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.15.452.9019.2.326.000.3.3.90.30 ..... R$ 955,12
02.08.17.512.9019.2.333.000.3.3.90.39 ..... R$ 100,00
02.08.26.782.9019.2.329.000.3.3.90.39 ..... R$ 40.000,00
02.08.26.782.9019.2.330.000.3.3.90.30 ..... R$ 648,00
Sub-total ..... R$ 41.703,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.301.9015.2.362.000.3.1.90.11 ..... R$ 4.069,79
02.09.10.302.9015.2.370.000.3.1.90.04 ..... R$173.583,68
02.09.10.302.9015.2.370.000.3.1.90.94 ..... R$ 3.387,97
02.09.10.302.9015.2.371.000.3.1.90.04 ..... R$ 16.296,37
02.09.10.302.9015.2.371.000.3.1.90.13 ..... R$ 3.507,88
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.04 ..... R$ 15.200,88
02.09.10.302.9015.2.372.000.3.1.90.13 ..... R$ 6.725,99
02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.04 ..... R$ 12.382,67
02.09.10.304.9015.2.387.000.3.1.90.11 ..... R$ 1.576,30
Sub-total ..... R$236.731,53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.165,53
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.165,53
Sub-total ..... R$ 2.331,06

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 ..... R$ 410,00

TOTAL: ..... R$470.755,17

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.24.131.9005.2.428.000.3.3.90.39 ..... R$ 7.993,12

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.04 ..... R$ 26.100,00
02.03.02.061.9007.2.312.000.3.1.90.16 ..... R$ 8.700,00
Sub-total ..... R$ 34.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.04.122.9008.2.313.000.3.1.90.16 ..... R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.9010.2.405.000.3.1.90.04 ..... R$ 13.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.08.243.9021.2.390.000.3.1.90.04 ..... R$ 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.11.331.9019.2.301.000.3.3.90.30 ..... R$ 12.343,55
02.08.15.451.9019.1.149.000.4.4.90.51 ..... R$ 12.907,96
02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.30 ..... R$ 14.748,49
Sub-total ..... R$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.301.9015.2.360.000.3.1.90.04 ..... R$ 15.000,00
02.09.10.301.9015.2.362.000.3.1.90.11 ..... R$145.400,00
02.09.10.302.9015.2.365.000.3.1.90.13 ..... R$ 11.831,53
02.09.10.302.9015.2.366.000.3.1.90.04 ..... R$ 24.500,00
02.09.10.302.9015.2.366.000.3.1.90.13 ..... R$ 5.000,00
02.09.10.302.9015.2.367.000.3.1.90.04 ..... R$ 30.000,00
02.09.10.302.9015.2.367.000.3.1.90.13 ..... R$ 5.000,00
Sub-total ..... R$236.731,53

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.244.9022.2.401.000.3.1.90.11 ..... R$ 8.500,00
02.10.08.244.9022.2.403.000.3.1.90.11 ..... R$ 19.000,00
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.04 ..... R$ 2.331,06
Sub-total ..... R$ 29.831,06

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.27.813.9020.2.343.000.3.1.90.04 ..... R$ 25.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.14 ..... R$ 410,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.16 ..... R$ 16.615,41
02.15.15.452.9017.2.346.000.3.1.90.04 ..... R$ 17.400,00
02.15.15.452.9017.2.346.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.700,00
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.11 ..... R$ 5.746,27

02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.527,78
Sub-total ..... R$ 42.989,46

TOTAL: ..... R$470.755,17

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.753 de 30/08/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:47EB06FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4755/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.755 - 30/08/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.1.90.11 ..... R$ 506,93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.13 ..... R$ 4.156,89
02.02.04.121.9006.2.305.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.037,98
Sub-total ..... R$ 5.194,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.05.04.121.9009.2.321.000.3.1.90.16 ..... R$ 3.373,33
02.05.04.129.9009.2.323.000.3.1.90.16 ..... R$ 1.143,64
Sub-total ..... R$ 4.516,97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.11 ..... R$ 47.528,46
02.06.12.361.9010.2.408.000.3.1.90.94 ..... R$ 8.769,94
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.04 ..... R$126.895,38
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.11 ..... R$139.321,36
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.16 ..... R$ 9.853,58
02.06.12.365.9011.2.416.000.3.1.90.94 ..... R$ 2.646,56
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.04 ..... R$ 63.944,87
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.11 ..... R$ 4.015,59

02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.13 ..... R$ 18.434,75
02.06.12.365.9011.2.417.000.3.1.90.16 ..... R$ 835,32
Sub-total ..... R$422.245,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.11 ..... R$ 24.405,47
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.13 ..... R$ 8.778,40
02.07.04.122.9021.2.388.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.793,93
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.627,14
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.04 ..... R$ 1.183,27
02.07.08.306.9021.2.392.000.3.1.90.13 ..... R$ 2.318,67
Sub-total ..... R$ 40.106,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.16..... R$ 7.058,87
02.08.04.122.9019.2.324.000.3.1.90.94 ..... R$ 1.806,08
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.04 ..... R$ 22.958,96
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.11 ..... R$ 9.437,17
02.08.15.452.9019.2.326.000.3.1.90.13 ..... R$ 8.780,29
Sub-total ..... R$ 50.041,37

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.302.9015.2.375.000.3.1.90.13 ..... R$ 4.364,07
02.09.10.302.9015.2.377.000.3.1.90.13 ..... R$ 623,72
Sub-total ..... R$ 4.987,79

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.08.243.9022.2.399.000.3.1.90.04 ..... R$ 17.934,60
02.10.08.243.9022.2.399.000.3.1.90.13 ..... R$ 7.612,81
02.10.08.244.9022.2.396.000.3.1.90.13 ..... R$ 3.105,90
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.04 ..... R$ 12.177,97
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.11 ..... R$ 1.118,30
02.10.08.244.9022.2.400.000.3.1.90.13 ..... R$ 3.201,92
Sub-total ..... R$ 45.151,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.392.9020.2.338.000.3.1.90.11 ..... R$ 21.992,82
02.11.13.392.9020.2.338.000.3.1.90.16 ..... R$ 429,05
Sub-total ..... R$ 22.421,87

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.1.90.94 ..... R$ 2.045,74

02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.04 ..... R$ 7.619,99
02.15.15.452.9017.2.345.000.3.1.90.16 ..... R$ 4.873,68
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.04 ..... R$ 5.565,96
02.15.17.512.9017.2.355.000.3.1.90.13 ..... R$ 1.324,83
Sub-total ..... R$ 21.430,20

TOTAL: ..... R$616.604,19

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, como forma de reserva de contingência, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.99.999.9999.9.999.000.99.99.00 ..... R$616.60419
Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.755 de 30/08/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 30 de agosto de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:038FDB6F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4758/2018

DECRETO MUNICIPAL nº 4.758 – 05/09/2018

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.863 de 11/12/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.9005.2.294.000.3.3.90.39 ..... R$18.000,00
02.01.24.721.9005.2.425.000.3.3.90.39 ..... R$18.000,00
Sub-total ..... R$36.000,00

PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.9007.2.311.000.4.4.90.91 ..... R$11.946,38

SECRETARIA MUNICIPA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 ..... R$ 286,98
02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.30 ..... R$ 103,83
Sub-total ..... R$ 390,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.39 ..... R$ 51,55
02.08.17.512.9019.2.334.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.511,67
02.08.26.782.9019.2.330.000.3.3.90.30 ..... R$ 1.218,95
02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.30 ..... R$25.337,40
Sub-total ..... R$28.119,57

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.93 ..... R$ 7.500,00

TOTAL: ..... R$83.956,76

Art. 2º - Constituem recursos à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar n° 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.24.131.9005.2.428.000.3.3.90.39 ..... R$58.619,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.25.752.9019.2.332.000.3.3.90.39 ..... R$25.337,40

TOTAL: ..... R$83.956,76

Art. 3º - A utilização dos recursos para atender ao artigo 1º desta Lei, será feita por Decreto e atenderá ao que determina os artigos 16 e 17 da Lei Complementar n º 101/2000.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, certifica, para efeito do que determina a Lei Complementar nº 101, que:

A suplementação prevista no Decreto nº 4.758 de 05/09/2018 está de acordo com o que determina a Lei nº 2.863/2017.

Não houve expansão da despesa pública, não havendo aumento do orçamento aprovado para o exercício.

A suplementação prevista no Decreto não provocou aumento de despesa pública e que tem adequação orçamentária e financeira.

Por ser verdade, firmo o presente.

Arcos, 05 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B90B1DD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 4760/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.760 - 05/09/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, que disciplina loteamentos e desmembramentos urbanos,

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências mínimas constantes da legislação específica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento denominado **"BAIRRO RESIDENCIAL NOVO RETIRO"**, situado neste Município, com 196 lotes, sendo Quadra 01 com 17 lotes; Quadra 02 com 29 lotes; Quadra 03 com 25 lotes; Quadra 04 com 04 lotes e uma 01 área verde 01, Quadra 05 com 07 lotes; Quadra 06 com 13 lotes; Quadra 07 com 16 lotes; Quadra 08 com 16 lotes; Quadra 09 com 05 lotes; Quadra 10 com 05 lotes e 01 área verde 02; Quadra 11 com 16 lotes; Quadra 12 com 16 lotes; Quadra 13 com 21 lotes e um Equipamento Comunitário; Quadra 14 com 06 lotes; 01 Área de Preservação Permanente (APP) com 2.113,37m², perfazendo uma área total de 94.978,00m² de propriedade de **DUBAI ARCOS EMPREENDIMENTOS - SCP**, conforme planta, memoriais, termos de compromisso, doação e demais atos constantes do Processo Administrativo nº 122/2018 .

Art.2º - Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 4.732, de 17/07/2018.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 05 de Setembro de 2018

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:9B1B8CE6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº

3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 26/09/2018

PROFESSOR DE APOIO - 16H

Arcos, 25 de setembro de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:B35E2B17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-PL 256/2018

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº256/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018

OBJETO: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de limpeza hospitalar, **do tipo menor preço por item.**
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 10 de outubro de 2018 as 13:30 horas.
LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br, *fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:433108EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 360/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº360/2018

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018

OBJETO:Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para locação de equipamentos do laboratório e do centro de especialidades do hospital municipal São José,do tipo menor preço por item.
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 11 de outubro de 2018 as 08:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:84F5316E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 145/2018

"ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 58/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Argirita aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 3º, *caput*, da Lei Municipal nº 58/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º - Para o desenvolvimento e atendimento do "NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF", fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar por tempo determinado, pelo Regime Jurídico Estatutário do Município e o previdenciário pelo Regime Geral da Previdência, profissionais de saúde, para atender necessidades do programa, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil e de outras legislações pertinentes, ficando criados, os seguintes cargos e vagas da área profissional afim, com a carga horária e remuneração assim definida:

ORDEM	*DENOMINAÇÃO DO CARGO*	*FORMAÇÃO*	*NÚMERO DE VAGAS*	*VENCIMENTO*	*CARGA HORÁRIA*
001	*FISIOTERAPEUTA – NASF*	*NIVEL SUPERIOR*	*001*	*R$1.800,00*	*20HS*
001	*NUTRICIONISTA – NASF*	*NIVEL SUPERIOR*	*001*	*R$1.800,00*	*20HS*
001	*EDUCADOR FÍSICO – NASF*	*NIVEL SUPERIOR*	*001*	*R$1.800,00*	*20HS*
001	*TERAPEUTA OCUPACIONAL – NASF*	*NIVEL SUPERIOR*	*001*	*R$1.800,00*	*20HS*

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 21 de setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito
Município de Argirita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F18E1A48

GABINETE
PORTARIA Nº 054/2018

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Executivo - I, o servidor André Silveira Gonzaga.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C97D614B

GABINETE
PORTARIA Nº 052/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade do serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Coordenador de Assistência Social, o Sr. William Ramos da Silva , a partir da data da presente Portaria.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 01 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:C53D2323

GABINETE
PORTARIA Nº 55/2018

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador de Assistência Social, o servidor Willian Ramos da Silva.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CA2B4608

GABINETE
PORTARIA Nº 56/2018

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Técnico - I, o servidor Giusmar Antônio Novaes.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:BF6EDB4E

GABINETE
PORTARIA Nº 57/2018

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Executivo - V, o servidor Lucas Camargo Evangelista.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018 .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CACF88D9

GABINETE
PORTARIA Nº 58/2018

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador do CRAS, a servidora
Valkiria Terezinha Vasconcelos Carmo.
Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2518F975

GABINETE
PORTARIA Nº 59/2018

EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Coordenador Executivo - II, o servidor Carlos Augusto Cunha Castro.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018 .
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:73A746D8

GABINETE
PORTARIA Nº 60/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade do serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Coordenador da Assistência Social, o servidor Giusmar Antônio Novaes.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:84752BBC

GABINETE
PORTARIA Nº 61/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade do serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Coordenador Técnico – I, a servidora Valkiria Terezinha Vasconcelos Carmo.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:34331270

GABINETE
PORTARIA Nº 62/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade do serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Coordenador Executivo - V, o servidor Willian Ramos da Silva.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:435242ED

GABINETE
PORTARIA Nº 63/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade do serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Coordenador do CRAS, o servidor Lucas Camargo Evangelista.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:2EF5C400

GABINETE
PORTARIA Nº 64/2018

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade do serviço público:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Coordenador Executivo – III, o servidor Carlos Augusto Cunha Castro.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 01 de Setembro de 2018..

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 05 de Setembro de 2018.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AE0724DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 170/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0170/2018, Dispensa 0079/2018 – Empresas contratadas: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC** Valor: R$ 7.972,00. Ratificado em: 25/09/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:EF716D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRI DEDERTO - PROCESSO 166/2018 - PREGÃO 075/2018

CERTAME LICITATÓRIO DESERTO

PREFEITO MUNICIPAL DE BARROSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECLARA O PROCESSO EM EPÍGRAFE, QUE TEVE COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE CIMENTO, COMO LICITAÇÃO DESERTA, TENDO EM VISTA O FATO DE NÃO TER COMPARECIDO NENHUM PROPONENTE PARA O CERTAME, CONFORME ATA E PARECER ANEXOS.

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:208F371E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2018 - PROCESSO 186/2018 E EXTRATO AO CONTRATO 143/2018

Refere-se o presente termo de Dispensa de licitação para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O CONSELHO TUTELAR.

ISLENE DE SOUZA MOREIRA - CPF: 546.377.166-91

Ficha Orçamentária: 425

Valor: R$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais).

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:05057658

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 159/2018 - PREGÃO 071/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, COM AS EMPRESAS ABAIXO ELENCADAS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
21085 - ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP	R$ 34.313,40	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:41D90877

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 150/2018 - PREGÃO 069/2018

O PREFEITO DE BARROSO, E A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO, NO USO DE SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM FUNDAMENTO NAS LEIS 10.520/2001, 8.666/93, BEM COMO CONFORME DECRETO FEDERAL N.º 7892/13, ESTANDO AMPARADO COM A MANIFESTAÇÃO POSITIVA ATRAVÉS DO PARECER DA PROCURADORIA JURÍDICA DESTE MUNICÍPIO, RESOLVEM, ADJUDICAR E HOMOLOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, COM AS EMPRESAS ABAIXO ELENCADAS:

Fornecedor	Valor Total	Situação
21085 - ORGANIZAÇÃO ULTRA BAIRRO EIRELI EPP	R$ 162.778,66	Vencedor

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:57828415

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RESULTADO FINAL – REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Resultado Final – Ref. Tomada de Preços nº 02/2018, tipo Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica, construção de meio fio e sarjeta em ruas do Bairro Jardim Nova Esperança, compreendendo a mão de obra e fornecimento dos materiais a serem empregados. EMPRESA VENCEDORA: CRV CONSTRUTORA REZENDE & ALVARENGA LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 278.717,60 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7C0C48C6

LICITAÇÕES E PREGÕES
DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOFTWARES GESTÃO PUBLICA (CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARES = SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS) POR PRAZO DETERMINADO, INCLUINDO PRESTAÇÃO DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS CONSISTENTES NA INSTALAÇÃO / IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, CAPACITAÇAO DE PESSOAL PARA OPERAÇÃO DOS SISTEMAS, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO TÉCNICA E LEGAL (QUANDO NECESSÁRIO), SUPORTE TÉCNICO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS INFORMATIZADOS INTEGRADOS E DOCUMENTAÇÃO DOS SOFTWARES.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança/MG, usando de suas atribuições legais, e, tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como, dos termos descritos no Parecer Jurídico emitido pela Douta Procuradoria Geral do Município.

DECIDE,

ANULAR PARCIALMENTE, os atos constituintes do certame após a desistência da empresa DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, aproveitando os atos regularmente praticados e não afetados pelo vício, devendo refazer todos os atos a partir deste.

Boa Esperança/MG, 24 de setembro de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:00619113

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 106/2018, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de café em pó e açúcar cristal. Abertura: 09/10/2018 - 10h00min. Edital e Anexos no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:01008001

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO AO CTO 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 122/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2018 – MED CENTER COMERCIAL LTDA.. Valor: 2.564,32. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0287 - Assinatura: 10/07/2018 - Vigência: 31/12/2018 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:A8B00ED8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Aviso de retificação. Contrato nº 13/2018 Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: JOÃO CARLOS DA SILVA – ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor da carne bovina moída de 2ª e carne bovina em pedaço de 2ª**. Onde se lê**: Valor acrescido ao contrato: R$ 359,04.

Leia-se: Valor acrescido ao contrato: R$ 561,00**.** Dotação Orçamentária:
02.05.03.12.361 0006 2.030.339039.0241 -
02.05.03.12.361 0006 2.030.339039.0242 -
02.05.03.12.361 0006 2.030.339039.0243 - Data: 25-09-2018

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:1707C554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 156/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 156/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1160-01. Empresa vencedora: **COMECIAL SOARES & MOTA LTDA,** CNPJ sob o nº. 08.648.188/0001-90, valor total estimado: **R$29.964,00 (Vinte e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais)**.Inicio: 03.09.2018. Vigência: 03.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:ED59D06F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 157/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 157/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1160-01. Empresa vencedora: **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP,** CNPJ sob o nº 23.405.990/0001-43, valor total estimado: **R$10.804,00 (Dez mil e oitocentos e quatro reais)**.
Inicio: 03.09.2018. Vigência: 03.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:9C2EA6B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 158/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 158/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1160-01. Empresa vencedora: **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** CNPJ sob o nº 04.318.429/0001- 82, valor total estimado: **R$6.344,00 (seis mil e trezentos e quarenta e quatro reais).** Inicio: 03.09.2018. Vigência: 03.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:BA0334CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 159/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 159/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1160-01. Empresa vencedora: **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP., ALI., E SUPRI. LTDA,** CNPJ sob o nº 14.800.997/0001-79, valor total estimado: **R$17.111,00 (Dezessete mil e cento e onze reais)**. Inicio: 03.09.2018. Vigência: 03.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:09E8A13B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 160/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 160/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1160-01. Empresa vencedora: **VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA,** CNPJ sob o nº 08.380.296/0001-25, valor total estimado: **R$13.274,00 (Treze mil e duzentos e setenta e quatro reais)**. Inicio: 03.09.2018. Vigência: 03.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:D263D074

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 161/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 161/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1160-01. Empresa vencedora: **MARTINS&BRITO CIA LTDA-ME,** CNPJ sob o nº 22.748.373/0001-88, valor total estimado: **R$3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).** Inicio: 03.09.2018. Vigência: 03.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:D37274AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 162/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 162/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1160-01. Empresa vencedora: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP,** CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, valor total estimado: **R$3.110,00 (Três mil e cento e dez reais).** Inicio: 03.09.2018. Vigência: 03.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:80FEB8F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 163/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 163/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1160-01. Empresa vencedora: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ sob o nº 21.719.710/0001-46, valor total estimado: **R$16.896,00 (Dezesseis mil e oitocentos e noventa e seis reais).** Inicio: 03.09.2018. Vigência: 03.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:D194A72E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 164/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 164/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1150-01. Empresa vencedora: **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP,** CNPJ sob o nº 04.318.429/0001-82, valor total estimado: **R$17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).** Inicio: 04.09.2018. Vigência: 04.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A86988C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 165/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 165/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1150-01. Empresa vencedora: **GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSP., ALI. E SUPRI. LTDA,** CNPJ sob o nº 14.800.997/0001-79, valor total estimado: **R$5.389,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta e nove reais)**. Inicio: 04.09.2018. Vigência: 04.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:1615CB24

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 166/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 166/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1150-01. Empresa vencedora: **PATOS DISTRIBUIDORA LTDA,** CNPJ sob o nº 21.719.710/0001-46, valor total estimado: **R$10.240,00 (Dez mil e duzentos e quarenta reais)**. Inicio: 04.09.2018. Vigência: 04.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A9489FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
CONTRATO 167/2018

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Extrato de Contrato nº 167/2018: Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme emenda parlamentar proposta nº 18222.648000/1150-01. Empresa vencedora: **PETTYTA ATACADO, VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – EPP,** CNPJ sob o nº 23.405.990/0001-43, valor total estimado: **R$9.000,00 (Nove mil reais)**. Inicio: 04.09.2018. Vigência: 04.09.2018.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:A13C3A42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 30/2018

O**MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG**, torna público para conhecimento de todos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, que será realizado o Pregão Presencial n°30/2018, no dia 05/10/2018 às 10:00 hs (dez horas). Objeto: Aquisição do Implemento Agrícola, Plantadeira para plantio direto, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Capitão Villela, n° 10, Centro, Brás Pires- MG. Mais informações tel: (32) 3534-1125 ou email:licitacao@braspires.mg.gov.br.

Brás Pires/MG, 25 de setembro de 2018.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:F6AAC209

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 023/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para lanches de servidores da Administração, com fornecimento diário dos itens de panificação, destinado às diversas secretarias. Abertura dia: 09/10/2018 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 26 de setembro de 2018.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:84F21471

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 024/2018. Objeto: Aquisição de material de limpeza, material e utensílios de refeitório e cozinha, material de higiene pessoal e materiais de segurança, destinado às diversas

secretarias. Abertura dia: 09/10/2018 às 13h00min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 26 de setembro de 2018.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:F681EB05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 025/2018. Objeto: Aquisição de gênero alimentício e descartável para atendimento aos programas PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família) e SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo), ofertados pela Secretaria Municipal de Ação Social, Projeto Saúde Mental, ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde, e para uso em diversos eventos que ocorrem durante o ano, como conferências, reuniões, capacitações de profissionais, etc., das diversas secretarias. Abertura dia: 11/10/2018 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes, ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 às 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 26 de setembro de 2018.

MATHEUS HENRIQUE MACIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:E4C3D169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Leilão nº 01/2018. Processo nº 396/2018. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta prefeitura o processo licitatório em epígrafe, do tipo maior lance ou oferta por lote, para alienação de veículo caminhão Ford cargo 1717, prensa para reciclagem de lixo, equipamentos e sucatas da administração municipal, inservíveis para o serviço público, no estado em que se encontram. Abertura da sessão dia 17/10/2018, às 10 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão – MG. Fone: (035) 3463-1377 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br.

EDSON ODAIR LUCAS
Leiloeiro.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:523A7C5E

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. **Processo de Inexigibilidade nº 11/2018 – Objeto:** Contratação do cantor "Ângelo Máximo" para apresentação no evento "9.ª Semana do Idoso". **Contratante:** Prefeitura Municipal de Bueno Brandão. **Contratado: Ângelo Máximo** (Empresário: Sandro Haick Thomaz)**. Valor:** R$ 8.000,00. **Prazo:** até 31.10.2018. **Despacho:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Procuradoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e **RATIFICO** o presente processo de inexigibilidade. 25.09.2018 –

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BB00E178

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 196/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 196/18 – Pregão Presencial n.º 067/18*** para a *aquisição de camisetas e uniformes escolares para os setores de saúde, educação e assistência social deste município*. Encerrada a fase de lances, foram abertos os envelopes de "Documentação para Habilitação", verificou-se que as empresas ***WR CALÇADOS EIRELI e CARVALHO & VILELA LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na Cláusula 06 do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada habilitada para a próxima fase do processo, isto é, a adjudicação. Quanto a documentação da empresa ***FABIO VIEIRA – ME*** a mesma apresentou a "Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS" conforme solicitado na Cláusula 6.2.2, inciso II,alínea "b". Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 155/16 para apresentação de novo documento, dentro da validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 25 de Setembro de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:22B11C39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 049/2018 cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de "Auxiliar de Esportes" junto às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer de Cachoeira Dourada, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 09h:00m do dia 08/10/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 25 de setembro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:5FA34D16

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG Torna público a quem interessar que o Pregão Presencial 050/2018 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO WEB SITE, E DA PÁGINA OFICIAL DO MUNICÍPIO NO FACEBOOK, COMPREENDENDO ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSERÇÃO DE FOTOS E VÍDEOS DE ACORDO COM AS SOLICITAÇÕES ENCAMINHADAS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, com as especificações constantes no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até às 10h:00m do dia 08/10/2018, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 25 de setembro de 2018.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:D32FC7DE

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (IMPREVICAD) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG

ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (IMPREVICAD) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA – MG.

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, as 08:15 horas na sede do Instituto Municipal de Previdência – IMPREVICAD, sito a Avenida Três, nº 92, Centro, neste município, ocorreu a reunião mensal dos Conselhos Administrativo e Fiscal com a finalidade de entrega das cópias dos contratos realizados em 2017; esclarecimentos sobre a conversão dos dados; Portal da Transparência; prestação de contas de fevereiro de 2018 e entrega do Calendário de Reuniões 2018, conforme oficio enviado pelos Conselhos de Administração e Fiscal; iniciado os trabalhos foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada, após a diretora agradeceu a presença de todos e passou a cópia dos contratos para os membros do conselho, o qual foi questionado pelo Sr. Jonas se o contrato que vence dia 31/03/2018 já estaria sendo feito licitação o que foi respondido pela diretora que o edital já havia sido publicado. O Sr. Jonas questionou se da empresa Ginfo o Sr. Glaydson é representante ou proprietário, sendo respondido que é proprietário e que o mesmo executa o serviço. O Sr. Jonas questionou sobre o que pede o edital para verificar se esse serviço da conversão foi pedido, o que foi respondido que esse assunto faz parte da reunião da pauta. Após, a diretora passou a palavra para o Sr. Hueber, proprietário da empresa Hábil, que iniciou demonstrando a apresentação do programa, falou também que houve uma denúncia e que o Sr. Walison vai até a promotora e levará as atas das reuniões do Conselho para comprovar o o que foi contratado foi cumprido, na época a Help travou o sistema e eles tiveram que liberar para conseguir a senha. O Sr. Jonas questionou se a conversão só alcançaria os aposentados atuais ou os antigos também. O Sr. Magno questionou sobre a desvinculação, porque a empresa que prestava o serviço era a mesma da Prefeitura e caso a mesma não pagasse, o Instituto ficaria sem sistema. Os membros questionaram que não era apenas a conversão, que havia outros serviços, como por exemplo: a simulação de aposentadoria, o Sr. Hueber falou que havia o simulador e o mesmo estava funcionado, passando a explicar sobre o portal da transparência. O Sr. Caio questionou se o portal era o mesmo da Prefeitura o que foi informado pela diretora que o do IMPREVICAD era independente. O Sr. Hueber demonstrou através do programa os serviços que são oferecidos, inclusive, pode-se acessar o simulador de aposentadoria de casa, e que o mesmo salva o que foi feito para ir acompanhando. O Sr. Hueber falou ainda que a parte da folha que não estava funcionando já havia sido regularizada, permitindo a consulta um a um, e que por um valor bem abaixo foi feito muito mais, a pessoa consegue acessar tudo, a empresa que fornece o programa está de acordo com o que o Tribunal de Contas exige. A alimentação do sistema é diária e em tempo real. O que é feito já cai no Tribunal de Contas. A Sra. Maria Aparecida informou que havia sido pedido os contratos, mas que não foram atendidos e que se isso tivesse sido explicado antes evitaria esses transtornos. O Sr. Caio questionou sobre os problemas para acessar o portal já haviam sido sanados, o que foi respondido que sim e ainda demonstrado. O Sr. Jonas questionou se o sistema estava desvinculado, o que foi respondido que sim. A Sra. Maria Aparecida informou que nas reuniões ocorridas ano passado, foi solicitada a desvinculação. O contador informou que a partir de julho será disponibilizado o e-social o que poderá influenciar no valor dos contratos em virtude das novas obrigações exigidas, falou também que o sistema é bem simples de trabalhar, e que o Instituto está regular com todas as obrigações. O contador passou então para a prestação de contas do mês de fevereiro de 2018, passando uma cópia do resumo, especificou as receitas, ativos, patronal, aplicações etc., informou ainda que os repasses estão em dia. O Sr. Jonas questionou sobre o parcelamento que deveria ser passado mensalmente e que não estavam sendo repassados para Câmara. O contador explicou sobre cada receita bem como as despesas e encerrou a explicação. A diretora entregou o calendário das reuniões para o ano de 2018 e leu a ata da reunião realizada no dia 27/07/2017, que tratou sobre os serviços que seriam oferecidos pela HELP ao valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), após o Conselho solicitou que fosse enviado uma nova proposta, o qual ficou no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) bem como, leu a ata do dia 15/08/2017. A tesoureira passou sobre os informes gerais, mostrou a evolução das aplicações, informou que a meta atuarial não foi alcançada em virtude das oscilações do mercado, o percentual foi demonstrado mês a mês, apesar de ter uma aplicação, essa deve ser dividida. A diretora perguntou se o Conselho autorizava colocar um banner na praça no dia 15/04/2018. O contador falou que na ata tratava do calculo atuarial e pediu ao Sr. Hueber para cobrar do Recursos Humanos para alimentar a planilha que foi enviada e que cumpra dentro do prazo para não prejudicar o CRP. Em seguida a Diretora agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e para os efeitos legais, consta em anexo a lista de presença.

CAIO ALVES DE T. JUNIOR
Presidente do Conselho de Administração

MARIA APARECIDA DE S. ARAÚJO
Presidente do Conselho Fiscal

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:BD26939A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 38/2018

PROCESSO Nº60/2018
MODALIDADE: DISPENSA Nº 08/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI-MG

CONTRATADA: JANAINA CRISTINA MARTINS 11059188660 / CNPJ: 26.118.553/0001-37
OBJETO: A contratação de firma especializada para a prestação de serviços na realização e organização de prova de Motocross, incluindo, sonorização de linha para atender 450 metros de distancia, 80 troféus, locução, diretor de prova, DJ, fotografo e premiação para pilotos de R$ 10.000,00 (dez mil reais) incluindo transporte e montagem de toda estrutura, que acontecera na realização da II TOMATE AGRO FESTA, ao lado do Parque de Exposições de Cajuri/MG, no dia 02 de setembro de 2018.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, em seu art. 24, inciso II, alterações posteriores e pelas demais normas pertinentes...
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
PRAZO: 03 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CAJURI-MG, 03 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7304C8F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2018.

PROCESSO Nº61/2018
MODALIDADE: DISPENSA Nº 09/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI-MG
CONTRATADA: JOSÉ LELIS FERREIRA – ME / CNPJ: 71.348.502/0001-56
OBJETO: LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSÃO, COPIAS E DIGITALIZAÇÃO) LASER MONOCROMÁTICA, COM CONFIGURAÇÃO DE NO MÍNIMO 40 PPM (PAGINAS POR MINUTO), IMPRESSÃO E COPIAS FRENTE/VERSO, INSTALADAS EM REDE, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFICIO.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, em seu art. 24, inciso II e pelas demais normas pertinentes...
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
PRAZO: 06 DE AGOSTO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

CAJURI-MG, 06 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:970651B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2018

PROCESSO Nº60/2017
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº38/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI-MG
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A - CNPJ: 61.074.175/0001-38
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGUROS TOTAL COM A ASSISTÊNCIA 24 HORAS, DESTINADOS À COBERTURA DE VEÍCULOS E SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ESTAGIÁRIOS DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, PERTENCENTES À FROTA E AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CAJURI.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 8.666, de 22/06/93, em conformidade com a Clausula II do contrato com Fulcro no artigo 57 Inciso II Lei Federal no 8.666, de 22/06/ e alterações posteriores.
VALOR: R$ 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)
PRAZO: 03 DE AGOSTO DE 2018 A 02 DE AGOSTO DE 2019.

CAJURI-MG, 03 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:0E2FB9BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2018.

PROCESSO Nº59/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: RECREIO BH VEÍCULOS S/A – CNPJ: 01.929.665/0007-32.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS ZERO KM PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PSF
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
VALOR: R$100.400,00. (cem mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 17 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Cajuri- MG, 17 de agosto de 2018.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:B066DD42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6840 / 2018

DECRETO Nº 6840 / 2018

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 1º de Outubro de 2018 (segunda-feira).*
Art. 2º - *Ficam excluídos do estabelecido no artigo anterior deste Decreto os serviços considerados essenciais tais como Limpeza Urbana (Coleta de Lixo e Varrição de Ruas e Praças), dentre outros.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 24 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:4A3476EC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6833 / 2018

DECRETO Nº 6833 / 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - *Altera a composição do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município da Campanha, com a inclusão do novo membro indicado, em substituição ao membro abaixo relacionado.*

MEMBRO INDICADO	*MEMBRO SUBSTITUÍDO*
Rafaela Pereira Magalhães - Titular *CPF 012.133.436-82*	*Márcia Aparecida Nogueira Pivato* *CPF 772.472.136-04*

Art. 2º - *Os demais membros nomeados pelo Decreto nº 6712/2018 permanecem inalterados.*

Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 24 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:AB161461

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6834 / 2018

DECRETO Nº 6834 / 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA OPERACIONALIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA :
Art. 1º - *Altera a composição do Comitê de Gestão, Acompanhamento e Avaliação da Operacionalização do Pronto Atendimento Municipal, com a inclusão do novo membro indicado, em substituição ao membro abaixo relacionado.*

MEMBRO INDICADO	*MEMBRO SUBSTITUÍDO*
Rafaela Pereira Magalhães - Titular *CPF 012.133.436-82*	***Márcia Aparecida Nogueira Pivato*** *CPF 772.472.136-04*

Art. 2º - *Os demais membros nomeados pelo Decretos nº 6743/2018 permanecem inalterados.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Campanha, 24 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:9F3905CE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4105 / 2018

PORTARIA Nº 4105 / 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3093/2015,

RESOLVE,

Art. 1º - *Nomear a Secretária Municipal de Saúde Rafaela Pereira Magalhães, como Gestora do Fundo Municipal de Saúde.*

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1/8/2018.*
Art. *3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3890 / 2017.*

CUMPRA-SE.

Campanha, 14 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:829818E8

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4106 / 2018

PORTARIA Nº 4106 / 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1° - *Alterar a composição da Comissão de Avaliação, Monitoramento e Fiscalização do Pronto Atendimento Municipal, incluindo o novo membro indicado, em substituição ao membro abaixo relacionado.*

MEMBRO INDICADO	*MEMBRO SUBSTITUÍDO*
Rafaela Pereira Magalhães - Titular	***Márcia Aparecida Nogueira Pivato***
CPF 012.133.436-82	*CPF 772.472.136-04*

Art. 2º - *Os demais membros nomeados pela Portaria nº 3928 / 2017 permanecem inalterados.*
Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 14 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:95C33FFC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4111

PORTARIA Nº 4111 / 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO CONSULTIVO DE APOIO À ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de nomear servidores da Prefeitura Municipal para compor núcleo consultivo com o intuito de auxiliar a empresa prestadora de serviços na elaboração do plano municipal de saneamento básico;
RESOLVE:

Art. 1º - *Nomear os servidores abaixo relacionados para compor o núcleo consultivo de apoio à elaboração do plano municipal de saneamento básico.*

José Gustavo de Oliveira – CPF 045.146.746-99 – Chefe do Setor de Meio Ambiente
Juliana de Castro Arantes – CPF 061.396.816-69 - Secretária Mun. de Planejamento e Gestão

Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 24 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:A2926366

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4109 / 2018

PORTARIA Nº 4109 / 2018

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao requerimento firmado pelo Coordenador da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n° 4100 / 2018, o qual fica fazendo parte integrante desta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - *Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 20/09/2018, o prazo para que a Comissão conclua os trabalhos e apresente o relatório conclusivo.*
Art. 2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

CUMPRA-SE

Campanha, 19 de setembro de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:2A01FAAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2018
LEILÃO 002/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e suas alterações a **1ª RETIFICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 085/2018 – Leilão nº 002/2018, do tipo **MAIOR VALOR OFERTADO** para **ALIENAÇÃO DE LOTES PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM**. A Abertura dos envelopes ocorrerá no dia 11 DE OUTUBRO DE 2018 as 09h00min horas. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0213.

Campo Florido-MG 26 de setembro de 2018.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:31B2845F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 043/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 043/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 107/2018. Objeto: aquisição de fórmulas nutricionais para atender o departamento de nutrição que faz parte da atenção primária à saúde, da secretaria municipal de saúde de Capitão Enéas-MG. Contratada: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA-ME, CNPJ: 11.453.723/0001-62, no valor total de R$30.356,00 (trinta mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 13/09/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:5E221A7E

PREFEITURA MUNICIPAL
XTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018, 109/2018, 110/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 054/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2018. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capitão Enéas/MG. Contratada: A&S INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA. CNPJ 08.346.618/0001-10, no valor total de R$ 86.389,80 (oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 24/09/2018.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 054/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 109/2018. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capitão Enéas/MG. Contratada: CENTRO NORTE COMERCIAL LTDA-ME.CNPJ: 17.781.888/0007-40, no valor total de R$ 142.881,50 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 24/09/2018.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 054/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 110/2018. Objeto: aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Capitão Enéas/MG. Contratada: COMERCIAL GUTEMBERG LTDA-ME.CNPJ:71.315.964/0001-77, no valor total de R$ 386.868,00 (trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 24/09/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:E7B26EEE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2018

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico O extrato do quinto termo de apostilamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018.Objeto: aplicação de reequilíbrio econômico-financeiro aos itens 01, 02 e 03 da ATA de registro de preço 001/2018, do qual o litro da gasolina comum era R$ 4,85 passa a ser R$ 4,89 e do óleo diesel era R$ 3,50 passou a ser R$ 3,69 , Etanol era R$ 2,92 passa a ser R$ 2,79, alusivo ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos municipais. DATA 12/09/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:5C0D7C4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
EXTRATO DE CONVÊNIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

Extrato de Convênio que entre si celebram a Ferroria Centro-Atlântica e o muncípio de Carmo do Cajuru/MG, com interveniência do DNIT.

Publicado por:
Valter Ferreira Júnior
Código Identificador:DBA9AD42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 107/2018.** Objeto: Aquisição de mobiliário para a Biblioteca Municipal José Donizete Ribeiro de Souza, para reinauguração do prédio ora restaurado em 2018. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: GECOL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.147.096/0001-22, no valor de R$ 240,00, TAMIRES GOMES TOSTE, inscrita no CNPJ nº 23.522.975/0001-85, no valor de R$ 7.023,80, META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.493.830/0001-63, no valor de R$ 1.445,00, LEARN BRINK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.710.781/0001-88, no valor de R$ 1.116,00 e GILBER ESTOFADOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 08.318.174/0001-09, no valor de R$ 2.945,00

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:45155F97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **76/2018.** Menor Preço Por Lote. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços, do tipo menor preço por lote, obtido por maior percentual de desconto sobre os preços fixados no edital deste certame, objetivando futura e eventual aquisição de materiais diversos de aviamentos e outros, destinados às atividades do CRAS, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme Termo de Referência – Anexo I. Credenciamento: 08/10/2018, a partir das 08:30 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 08/10/2018, às 08:45 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 25/09/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:EA2413BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 080/2018, 081/2018, 082/2018, 083/2018, 085/2018 E 089/2018

Prc. nº 176/2018 – Pregão Presencial SRP nº 028/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., ALFALAGOS LTDA., BH FARMA COMÉRCIO LTDA., COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. e TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI.Objeto: aquisição de medicamentos padronizados em atendimento material a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$6.708,00, R$25.762,00, R$5.600,00, R$9.974,50, R$18.267,70, R$ 1.148,95, respectivemente .Vigência: 12/09/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:A0126028

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 120/2018 E 121/2018

PRC nº 225/2018 - Pregão Presencial SRP nº 034/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedoras **: COMERCIAL ZITINHO LTDA.** e **POSTO MARTINS LTDA.**. Objeto: aquisição de gasolina comum, etanol e óleo diesel comum e óleo diesel S10 para abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos municipais em atendimento a demanda futura e incerta das secretarias municipais, conforme edital e seus anexos, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram este instrumento. Valor: R$372.333,94 e R$119.846,95, respectivamente. Vigência: 18/09/2018 a 18/09/2019. Fund. legal: Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:784678ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO ARP Nº 109/2018, 110/2018,111/2018, 112/2018,113/2018 E 114/2018

Prc. nº 063/2018 – Pregão Presencial SRP nº 015/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedores: ALVARO MOISÉS BORGES, EDMEA CIRILO DE PAULA, FLÁVIO CELSO GOMES-ME, GIZELLE DE SÁ OLIVEIRA, VANEIDE MARIA VIEGAS MORAIS E WANILZA CONSOLAÇÃO LOPES PEREIRA. Objeto: registro de preços de serviços de pessoa física para ministrar oficinas livres do município de Catas Altas/MG nos projetos sociais vinculados a secretaria de Desenvolvimento Social, dentro do contexto e da execução do planoo de atendimento integral a família, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$10.080,00, R$12.960,00, R$30.240,00, R$10.944,00,R$10.944,00 e R$8.637,12, respectivamente.Vigência: 30/08/2018 a 30/08/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral

Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:9230D921

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 073/2018, 074/2018,075/2018, 076/2018, 077/2018 E 078/2018

Prc. nº 063/2018 – Pregão Presencial SRP nº 015/2018 – Promitente Comprador: Município de Catas Altas. Promitentes Fornecedores: ALVARO MOISÉS BORGES, EDMEA CIRILO DE PAULA,FLÁVIO CELSO GOMES-ME, GIZELLE DE SÁ OLIVEIRA, VANEIDE MARIA VIEGAS MORAIS E WANILZA CONSOLAÇÃO LOPES PEREIRA. Objeto: registro de preços de serviços de pessoa física para ministrar oficinas livres do município de Catas Altas/MG nos projetos sociais vinculados a secretaria de Desenvolvimento Social, dentro do contexto e da execução do planoo de atendimento integral a família, serviços de convivência e fortalecimento de vínculos no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, conforme edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e mapa de apuração que integram o instrumento. Valor estimado: R$3.360,00, R$4.320,00, R$10.080,00, R$3.648,00, R$3.648,00 e R$2.879,04, respectivamente.Vigência: 30/08/2018 a 31/12/2018. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº 461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito

Publicado por:
Débora Cristina Lopes
Código Identificador:DC98AD65

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 115/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 577/2017 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 80.405,00 (oitenta mil quatrocentos e cinco reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.06.181.1103.2.047 - APOIO A POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	12		100	4.000,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56	ENSINO	101	76.405,00
TOTAL DE CRÉDITOS	**80.405,00**			

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.01.04.122.1101.2.038 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	9		100	4.000,00
02.03.01.12.361.3001.2.069 - GESTAO DO ENSINO BASICO				
339030 - Material de Consumo	53	ENSINO	101	76.405,00
TOTAL DE ANULAÇÃO	**80.405,00**			
TOTAL DE RECURSOS	**80.405,00**			

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 21 de setembro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:5FFEE07D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - P.A.L 049-2018 TOMADA DE PREÇOS 003-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE-MG torna público que fará realizar licitação - mod. Tomada de Preços nº003/2018, destinada à Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução de projeto de pavimentação em bloquetes em vias urbanas do município de Chapada do Norte-MG, conforme Convênio nº 1491001455/2017/SEGOV/PADEM, com abertura às 14h do dia 11 de outubro de 2018, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, à R. João Luis Rodrigues Soares – nº. 101 – Centro - Chapada do Norte – MG – CEP 39.648-000 – fone: 033.3739-1105.

PREF. M. CHAPADA DO NORTE-MG, 25 de setembro de 2018.

GUSTAVO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA.
C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4E4B6B8F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 051-2018-DISPENSA Nº. 007-2018-TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cipotânea, no uso de suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no parecer jurídico e, ainda, com fulcro na documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, vem, para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICAR** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 007/2018 – PRC nº. 051/2018, atinente à Contratação de Empresa pela Realização das Festividades e Comemorações alusivas ao Dia das Crianças a serem realizadas no Município de Cipotânea, no valor total correspondente a quantia de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser paga integralmente no 01º. (primeiro) dia útil após a realização da aludida Confraternização a ser promovida por parte da Empresa denominada JULIANA MARINA DE SOUZA BARBOSA – ME, conforme solicitação emanada por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura da Cidade de Cipotânea.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para providenciar a publicação do extrato da dispensa no órgão da imprensa e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:6C00E8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 051-2018-DISPENSA Nº. 007-2018-EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 046/2018 – Processo Nº. 051/2018 – Dispensa de Licitação Nº. 007/2018 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratado: Empresa JULIANA MARINA DE SOUZA BARBOSA - ME – Objeto: Contratação de Empresa Para Realização das Festividades e Comemorações alusivas ao Dia das Crianças no Município de Cipotânea para atendimento em prol da Secretaria Municipal de Assistência Social – Valor: R$ 7.000,00 – Vigência: 24/09/2018 a 31/10/18.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:A207E238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO 074/2013-FREDSON LEONARDO DE BARROS FERNANDES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
FREDSON LEONARDO DE BARROS FERNANDES, residente à Rua Cláudio Nogueira Azevedo, nº 19, Bairro Santa Maria, neste município, inscrito no CPF nº 070.556.376-44.

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual de prestação de serviços de locação de imóvel para instalação do Programa de Saúde da Família – Equipe V é de interesse do CONTRATANTE e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 074/2013, celebrado em 01/07/2013, em sua cláusula segunda, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II- que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
V – em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado até doze meses (Art. 57, & 4º)

CLÁUSULA PRIMEIRA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 074/2013, assinado em 01/07/2013, prorrogado até 31 de dezembro de 2016, prorrogado até 31 de Dezembro de 2017, prorrogado até 30 de Julho de 2018, **fica prorrogado até 31 de Agosto de 2018,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA:
Pela Execução do contrato, o Contratante pagará a Contratada, a importância de R$ 1.500,00 (hum mil, quinhentos reais), mensal, nos termos da Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em duas vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 27 de Julho de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

FREDSON LEONARDO DE BARROS FERNANDES.
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:6D5FBA93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018-BARBOSA&SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018

CONTRATANTE:
O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO:
BARBOSA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 14.989.665/0001-84 com sede à Rua W Dois, nº. 277 – Segundo Andar Pongelupe – Barreiro de Cima, BELO HORIZONTE (MG) neste ato representada pelo Sr. Diego Barbosa Silva, CPF nº. 068.206.726-16,

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de drenagem, recapeamento e qualificação de vias em diversas ruas e avenidas urbanas do município, conforme contrato de repasse 0400.332-76/2012 de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo, de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 030/2018, celebrado em 02/05/2017, em sua cláusula quarta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – para dar continuidade a prestação de serviços;
V - considerando que na cláusula quarta do contrato original o prazo poderá ser prorrogado por mais 03 (três) períodos, iguais e consecutivos para atender a necessidade da contratante;

CLÁUSULA ÚNICA:
O prazo de vigência do Contrato Nº 030/2017, assinado em 02/05/2017, com vigência inicial **até 04 de Março de 2018**, nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 28 de Fevereiro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

BARBOSA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:5AE2BA0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018-
BARBOSA&SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2018

CONTRATANTE: O Município de Cláudio, através da Prefeitura Municipal, com sede na Av. Tancredo Neves nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, legalmente representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo.

CONTRATADO: BARBOSA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 14.989.665/0001-84 com sede à Rua W Dois, nº. 277 – Segundo Andar Pongelupe – Barreiro de Cima, BELO HORIZONTE (MG) neste ato representada pelo Sr. Diego Barbosa Silva, CPF nº. 068.206.726-16,

JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo referente a prestação de serviços de drenagem, recapeamento e qualificação de vias em diversas ruas e avenidas urbanas do município, conforme contrato de repasse 0400.332-76/2012 de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo, de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo, é de interesse do contratante e está sustentada nas seguintes razões:

I – que o Contrato nº 030/2017, celebrado em 02/05/2017, em sua cláusula quarta, faculta a prorrogação do prazo de vigência;
II - que o Contratado ainda está prestando os serviços, objeto do contrato acima mencionado;
III – que o Contratado está atendendo as exigências e condições dos serviços, em conformidade com o contrato em vigor;
IV – para dar continuidade a prestação de serviços;
V - considerando que na cláusula quarta do contrato original o prazo poderá ser prorrogado por mais 03 (três) períodos, iguais e consecutivos para atender a necessidade da contratante;

CLÁUSULA ÚNICA: O prazo de vigência do Contrato Nº 030/2017, assinado em 02/05/2017, com vigência inicial até 04 de Março de 2018, **fica prorrogado até 04 de Julho de 2018,** nos termos do Inciso II, Artigo 57, Lei 8.666/93, mantendo-se as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo de prorrogação de prazo contratual em três vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Cláudio, 02 de Março de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

BARBOSA & SILVA CONSTRUÇÕES LTD
Contratado

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:1795448E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
BARBOSA&SILVA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CLÁUDIO, através do Município de Cláudio - MG, com endereço a Av. Tancredo nº 152, Centro, CNPJ Nº 18.308.775/0001-94, aqui representado pelo Prefeito do Município José Rodrigues Barroso de Araújo doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e BARBOSA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 14.989.665/0001-84, com sede à Rua W Dois, nº. 277 – Segundo Andar Pongelupe – Barreiro de Cima, BELO HORIZONTE (MG) neste ato representada pelo Sr. Diego Barbosa Silva, CPF nº. 068.206.726-16, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo de rescisão mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica rescindido nesta data o Contrato Administrativo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2017, celebrado em 02 de Maio de 2017, com vigência até 04 de Julho de 2018, cujo objeto é a prestação de serviços de drenagem, recapeamento e qualificação de vias em diversas ruas e avenidas urbanas do município, conforme contrato de repasse 0400.332-76/2012 de acordo com planilhas do departamento de obras em anexo.

SEGUNDA: No ato da assinatura do presente termo, são quitados todos os débitos e obrigações mútuas entre as partes, oriundas do instrumento ora rescindido, pelo que o CONTRATADO dá plena, razão e geral quitação, declarando nada mais haver a reclamar.

E, por estarem assim justos e distratados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas de tudo cientes.

Cláudio, 17 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

BARBOSA & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF nº 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF nº 604.436.506-91

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:F2C1BB7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 230/2018-LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 230/2018, autuado em 25/09/2018, Pregão Presencial nº 069/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de trator de esteira, para atendimento das demandas diárias do aterro sanitário, conforme especificações contidas no anexo II do edital; a realizar-se no dia 09/10/2018 às 09h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 25 de Setembro de 2087.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:3DD024D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 079/2018 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL.** Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora **A-S-P SERVIÇOS DE CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI** - inscrita no CNPJ sob o n.º 29.474.101/0001-86 - sediada na Rua Desembargador Veloso, nº 1021, Sala 04 - Bairro – Centro – Cep – 39.390-000, na cidade de Bocaiúva - MG, no valor total de **R$114.000,00 (cento e catorze mil reais)**

Cônego Marinho - MG, 25 de setembro de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:2B542C5F

COMISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018.

O Sr. Prefeito Municipal de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, **HOMOLOGA** o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cônego Marinho, estado de Minas Gerais, **Processo Licitatório nº. 076/2018, Tomada de Preços nº. 002/2018**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E PORTAL DE ENTRADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE MÃO-DE-OBRA, NO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO** - Contratado - CONSTRUTORA SUBLIME EIRELI - ME, estabelecida na Rua José Antônio do Vale Filho, n.º 282, Bairro - Levianopolis, na cidade de Januária - MG, CEP 39.480-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.778.280/0001-78, com a proposta no valor **R$ 157.564,65 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

Cônego Marinho - MG, 25 de setembro de 2018

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:39616049

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO N° 123, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE FERIADO DO DIA 26 DE SETEMBRO PARA 27 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cônego Marinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, disposto no inciso VII do artigo 93º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a emenda modificativa nº 01/01, que estabelece alteração no artigo 164 da Lei Orgânica do Município de Cônego Marinho;

CONSIDERANDO as festividades em comemorações anualmente, 26 de setembro, como o dia do município;

RESOLVE:

Art. 1° - Transferir o feriado municipal do dia 26 de setembro para o dia 27 de setembro, em virtude de fomentar e estimular a participação dos munícipes nas festividades do Dia do Município de Cônego Marinho.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cônego Marinho/MG, Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:8665F80C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 121/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2018**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA – R$ 313,74 (** trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos**); IRMÃOS ASSUNÇÃO VALENTINO LTDA – R$ 1.219,52 (**um mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), **WANDER JOSÉ ESTEVAM DROGARIA – R$ 859,30 (** oitocentos e cinqüenta e nove reais e trinta centavos**)e DROGAS MEDALHA LTDA R$ 514,80(quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos) e DROGARIA SANTA BARBARA LTDA R$354,00(trezentos e cinqüenta e quatro reais)** perfazendo um valor total de **R$ 3.261,36**(três mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 25 de setembro de 2018.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:6D468DE8

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA

PORTARIA Nº 4082/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Convoca aprovado no Concurso Público 001/2016 para procedimentos administrativos e realização de exames médicos admissionais.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no artigo 207, II e IX da Lei Orgânica do Município, e no Resultado Homologado do Concurso Público – Edital 001/2016;

Considerando os princípios norteadores da Administração Pública, art. 37, Caput, da CR/88;

Considerando que o Concurso Público – Edital 001/2016 transcorreu em sua normalidade e foi homologado pelo Decreto 2101/2016;

Considerando a necessidade de se prover os cargos públicos neste Município com vistas no interesse público;

RESOLVE:

Convocar o candidato aprovado no Concurso - Edital 001/2016, **PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS,** conforme previsão contida no edital e no Anexo I desta Portaria, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias (prazo fixado no Decreto 2204/2017);**

Apresentados **TODOS** os documentos, inicia-se de modo sucessivo e automático novo prazo improrrogável de 10 (dez) dias **(prazo fixado no Decreto 2204/2017), PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES (realizados às expensas do candidato) E APRESENTAÇÃO EM CONSULTA MÉDICA,** conforme estampado no Edital e no Anexo II desta Portaria**;**

Os documentos deverão ser apresentados na Procuradoria Geral do Município, Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, 38.195-000, no horário administrativo de 9:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira.

O aprovado convocado deverá comparecer, APÓS APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, para REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL, conforme determinar a Administração**, com exceção daqueles previstos no edital;**

Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 do Edital, o **candidato será nomeado por ato** do Poder Executivo e **deverá assumir o cargo no prazo de 15 (quinze) dias**, conforme previsto no Estatuto dos Servidores Municipais – LC 022/2012.

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, **passará para o final da lista classificatória**.

CANDIDATO CONVOCADO PARA 1ª E 2ª FASES:

VIGILANTE

WILLA MARIA CALAÇA NOVAES

A listagem de documentos para apresentação constam do anexo 01, e os exames médicos do anexo 02;

Caso não sejam apresentados os documentos da 1ª fase **no prazo**, o candidato não está apto para a 2ª fase.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. **CUMPRA-SE** a presente portaria.

Conquista – MG, 24 de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

ANEXO 01 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
c) Cópia autenticada em cartório ou original do CPF;
d) Cópia autenticada em cartório ou original do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
i) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;
j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital; e
k) Fotocópia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.

ANEXO 02 – EXAMES A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE - PERÍCIA OFICIAL(POR CONTA DO CANDIDATO)

Hemograma completo
Glicemia de jejum
Colesterol total e frações
Triglicerídeos
Ácido úrico,
Creatinina,
TSH e ITL,
Anti HVA IgG e IgM
Parasitológico de Fezes
Urina rotina.

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:3E125F7A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE AUMENTAR AS QUANTIDADES LÁ MENCIONADAS, CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ART. 65, §1º DA LEI 8.666/93, NOS MOLDES DA TABELA ABAIXO:**

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
02	Óleo Diesel S10	3.000 litros	R$ 3,92	R$ 11.760,00
TOTAL R$_____				11.760,00
VALOR: R$ 11.760,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)				

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.**

CONQUISTA/MG, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:0849A58E

PROCURADORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4078/2018, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 17/09/2018, o servidor efetivo **JORGE DONIZETTI YAMAMOTO,** ocupante do cargo de MÉDICO II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:DD9F87E9

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 2623/2018, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica concedida, a partir de 1º de setembro de 2018, a seguinte gratificação por função, ao servidor efetivo abaixo relacionado:

NOME	FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
ROMILDA APARECIDA FERREIRA	Coordenador dE atividades JUNTO AO PROCON	*25 % do vencimento base*

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Conquista - Minas Gerais, 24 de setembro de 2018.

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:30DED108

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
21/09/2018	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 12.592,15
20/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 3.598,40
21/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 73,55
24/09/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 117,24
20/09/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 69,30
21/09/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 620,52
24/09/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 1.253,34
20/09/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 330,37
24/09/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.247,68

Conquista, 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:381356F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 0099/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 0058/2018

PREÂMBULO

Às 07:30:00 de Terça-feira , 25 de Setembro de 2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o Pregoeiro Eguimércio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 78/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, cujo objeto AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS E UTENCILIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS..

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou-se o credenciamento do interessado presente, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances de demais práticas e atos de atribuição do licitante. Apresentou sua documentação e se credenciou tempestivamente o licitante.

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME	23.270.837/0001-56	MARIA GRACIELA ALCANTRA CARVALHO

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a Proposta e, com colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.
Em seguida o Pregoeiro convidou o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial. Os valores registrados na proposta escrita foi lançado no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro da proposta, o pregoeiro elaborou a classificação da proposta escrita para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou o representante da licitante classificada a formular os lances verbais em forma sequencial, os quais foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto ao licitante, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

EMPRESA HABILITADA	CNPJ	REPRESENTANTE
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME	23.270.837/0001-56	MARIA GRACIELA ALCANTRA CARVALHO

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME	23.270.837/0001-56	R$842.632,00

ENCERRAMENTO

Consultado o licitante sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, o mesmo mostrou estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante da empresa licitante.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 25 de setembro 2018.

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
TARTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Membro da comissão

_____
JULIO VERNE DIAMANTINO NETO
Membro da comissão

_____
MARIA GRACIELA ALCANTRA CARVALHO
Representante da empresa: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:EE17DF17

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 63/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0063/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO CAÇAMBA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. Horário/Data: 07:30:00 de Segunda-feira , 08 de Outubro de 2018. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:62E2021A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: 0093/2018
Pregão Presencial: 0053/2018
Objeto: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS COM IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS..

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

RILDONELY GALIZA MUNIZ				27.069.860/0001-38	
ITEM	QNTDE	UNIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.0	12.0	SERVIÇO	Custo Mensal operacionalde um Funcionário na prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.	666,67	8.000,00
1.0	1.0	SERVIÇO	Licenciamento para Instalação Treinamento e Configuração do Sistema.	1.000,00	1.000,00
1.0	200000.0	SERVIÇO	Prestação de Serviços por cópia Digitalizada	0,14	28.000,00
VALOR TOTAL:				37.000,00	

Coração de Jesus/ MG, Terça-feira , 25 de Setembro de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:8CFA493B

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 80/2018 (TERMO DE CESSÃO)

Contrato nº 80/2018 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: Associação dos Municípios da Área Mineira da Sudene - AMAMS Objeto:**TERMO DE CESSÃO DE EQUIPAMENTO (PATROL NEW HOLLAND RG140, SÉRIE N9A F06333)**- Vigência 20/09/2018 até 31/12/2018 – Valor Mensal: R$ 10.000,00 (dez Mil Reais) Valor Total estimado do termo de cessão de equipamento: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Obs.: o referido termo de cessão de equipamento (Patrol New Holland RG140, Série N9A F06333) destina-se exclusivamente à execução de serviços públicos, não podendo ser utilizados para prestação de serviços particulares.

Coração de Jesus, 20 de Setembro de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – AMAMS
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B64CE462

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - ARP N° 115/2017 (REEQUILIBRIO FINACEIRO)

AVISO DE ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 115/2018
Extrato do 1º Termo Aditivo a ata de registro de preço N° 115/2017 – Data da assinatura: 27/06/2018 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: Pascelly e Cia Ltda-ME - Processo Administrativo nº 107/2017 – Modalidade: Pregão Presencial N° 065/2017 - Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral e ferramentas destinadas as diversas secretarias municipais – Fica alterado o preço registrado dos seguintes itens:

Cimento, Comum, Cinza Cp II, Embalagem saco Com 50 KG
Preço Unitário Anterior: R$ 19,50
Preço Unitário Atual: R$ 22,41

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F1207849

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018 REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

ATA DE ABERTURA DE REUNIÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

Às 10:00 (dez) horas, do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Córrego Danta, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, designado pela Portaria nº 644 de 22 de janeiro de 2018, para dar início ao Processo Licitatório, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico hospitalar e laboratorial para uso da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, do tipo **MAIOR DESCONTO POR ITEM** sobre a tabela da Revista **SIMPRO**, de acordo com as especificações constantes no anexo I Termo de Referência do edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: **EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, sendo os envelopes protocolados no dia 21/09/2018 às 10:00, estando a mesma sem representante legal no certame; **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.628.603/0001-11, representada pelo senhor Willian Dantas Nunes, portador do CPF nº 984.944.816-49 e documento de identidade nº M – 7.408.118 SSP/MG; **UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.244.376/0001-28, representada pelo senhor João Carlos Domingos Gonçalves, portador do CPF nº 093.343.636-06 e documento de identidade nº MG – 12.590.164 SSP/MG; As empresas apresentaram os documentos referente ao credenciamento conforme item III do edital, estando portanto todas credenciadas. Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Verificou-se que as empresas estavam de acordo com as exigências do edital, e ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 1 (Proposta) das empresas participantes do certame, e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que a proposta atende as condições exigida no edital. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de menor desconto sobre a tabela SIMPRO, conforme classificação abaixo:

Item 01: Matérias Hospitalares

Classificação	Empresa	Percentual de Desconto
1º	UNILAB Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.	**84,00%**
2º	Comércio de Med. Nunes e Gomes Ltda. EPP	83,60%
3º	Equipar Médico e Hospitalar Ltda.	68,00%

Item 02: Saneantes

Classificação	Empresa	Percentual de Desconto
1º	UNILAB Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.	**40,50%**
2º	Comércio de Med. Nunes e Gomes Ltda. EPP	10,00%
3º	Equipar Médico e Hospitalar Ltda.	8,00%

Item 03: Bens Duráveis

Classificação	Empresa	Percentual de Desconto
1º	UNILAB Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.	**40,50%**
2º	Comércio de Med. Nunes e Gomes Ltda. EPP	15,00%
3º	Equipar Médico e Hospitalar Ltda.	2,00%

Item 04: Reagentes

Classificação	Empresa	Percentual de Desconto
1º	UNILAB Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda.	**10,50%**

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da licitante que apresentou os maiores descontos sobre a tabela, a qual, após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora e adjudicada do objeto da presente licitação para o item 01 (Materiais Ambulatoriais) com desconto de 84,00% (oitenta e quatro por cento), item 2 (Saneantes) com desconto de 40,50% (quarenta virgula cinquenta por cento), item 3 (Bens Duráveis) com desconto de 40,50% (quarenta virgula cinquenta por cento) e item 4 (reagentes) com desconto de 10,50% (dez virgula cinquenta por cento) à empresa UNILAB Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. O envelope documentação da empresa Comércio de Med. Nunes e Gomes Ltda. EPP foi devolvido ao representante da empresa no próprio certame, pois o mesmo não manifestou interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro. Esta Ata será publicada no diário oficial do município de Córrego Danta – MG. Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão, cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Membro da Equipe de apoio

SILVÉRIO OLAIR DA COSTA
Membro da Equipe de apoio

WILLIAN DANTAS NUNES
Comércio de Med. Nunes e Gomes Ltda. EPP

JOÃO CARLOS DOMINGOS GONÇALVES
UNILAB Comércio de Produtos Cirúrgicos LTDA.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:8BF69EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Partes: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Curvelo – SICOOB Credicentro e Município de Curvelo. – Objeto: Credenciamento da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Curvelo – SICOOB Credicentro, para consignações em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do Município de Curvelo. – Prazo: A partir de 06/03/2018. – Fundamento Legal: Lei n.º 3.189, de 07 de junho de 2017 e Decreto n.º 3.350, de 1º de março de 2018.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:8EFF0CE1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.531, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E PARTICULARES E DETERMINA A INTERDIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DURANTE OS FESTEJOS DO TRÍDUO DE SÃO GERALDO, NA FORMA DA LEI Nº 779, DE 13 DE MARÇO DE 1973, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a necessidade do controle das vias e logradouros públicos e particulares durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, no período de 11 de outubro a 14 de outubro de 2018,

Considerando o Memorando nº 0182/2018, do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e,

Considerando o Ofício nº 563/2018, do Departamento de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º É permitido o comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo, durante os festejos do Tríduo de São Geraldo, no Largo Padre Renato, na Rua Santo Antônio da Estrada, na Avenida Dom Pedro II, nas Ruas Sete de Setembro, João Camilo, Diamante, nas Praças Voluntários da Pátria e Tiradentes e na Avenida Juscelino Kubitschek, excetuando-se os imóveis com testada para a Avenida Milton Joaquim Diniz.
§ 1º Na Rua Santo Antônio da Estrada deverá ser observada uma distância de 25 (vinte e cinco) metros da entrada das barraquinhas da Congregação Redentorista.
§ 2º Na Avenida Dom Pedro II somente será permitida a exploração de atividades comerciais eventual/ambulante nos espaços internos dos imóveis.
§ 3º Na Praça Voluntários da Pátria e Rua João Camilo é permitido apenas o comércio de comestíveis, nos locais previamente permitidos pela fiscalização, vedada a montagem de barracas, coberturas ou tendas.
§ 4º As áreas definidas no art. 1º deste Decreto deverão ser desocupadas pelos comerciantes até o dia 15 de outubro de 2018.
§ 5º É expressamente proibido transitar com carrinhos de pipoca, cachorro-quente, milho verde, cocada e similares. Estes deverão ficar em pontos fixos, nos locais permitidos e previamente demarcados pelos fiscais.

Art. 2º Para o exercício do comércio ambulante ou eventual, em ponto fixo e não fixo, nas áreas previamente demarcadas pelo Município, serão cobradas as taxas para uso e ocupação de vias e logradouros públicos na forma do anexo a este Decreto.

Art. 3º Do Documento de Arrecadação Municipal - DAM -, deverão constar:
I - nome ou denominação social do responsável;
II - número de CPF;
III - carteira de identidade;
IV - valor pago e respectiva metragem.

Art. 4º É proibido o comércio, prestação de serviços e divertimentos públicos em imóveis particulares situados na Avenida Milton Joaquim Diniz (inclusive em imóveis com testada para a Avenida Juscelino Kubitschek), nas Ruas David Pereira da Silva, Indaiá e Contria.

Art. 5º É de responsabilidade do ambulante com ponto fixo, detentor da licença de uso e ocupação de vias e logradouros públicos para o Tríduo de São Geraldo, a instalação de energia elétrica, extintores de incêndio, simbologia, instalação elétrica com cabo PP e lona anti-chamas, sob pena de ter suas atividades encerradas em caso de descumprimento.

Art. 6º É expressamente proibido qualquer sistema de som mecânico ou música ao vivo dentro do perímetro delimitado para realização do Tríduo de São Geraldo, salvo aquele expressamente autorizado pelo Município de Curvelo.

Art. 7º É vedado aos vendedores ambulantes, sob pena de multa e apreensão de mercadorias:
I - comercializar sem o respectivo Alvará;
II - estacionar e comercializar em vias públicas e outros logradouros fora dos locais previamente determinados pela fiscalização;
III - impedir ou dificultar o trânsito nas vias públicas ou outros logradouros.

Art. 8º As infrações serão punidas com as seguintes penalidades:
I - multa de 100% (cem por cento) do valor do respectivo alvará;
II - apreensão de mercadorias e respectivos recipientes.

Art. 9º As multas deverão ser pagas até o dia 15 de outubro de 2018.
§ 1º As mercadorias apreendidas serão armazenadas na Prefeitura de Curvelo, onde permanecerão até o pagamento da multa e do preço público pelo seu armazenamento.
§ 2º Não recolhida a multa no prazo legal, as mercadorias serão leiloadas, obedecidas as normas da legislação pertinente ou doadas às instituições de caridade, hospitais, asilos ou creches, a critério do Município.

Art. 10. A comercialização do espaço público destinado ao comércio ocorrerá no dia 08 de outubro de 2018, a partir das 18h, no Posto Fiscal localizado no Largo Padre Renato.

Art. 11. Os servidores posteriormente designados pelo Departamento de Fiscalização para desenvolver medidas de polícia administrativa e fiscalização durante o evento são autoridades para lavratura de auto de infração, na forma do art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973.

Art. 12. O trânsito nas ruas, avenidas e praças abaixo discriminadas, sofrerão as seguintes restrições, durante os festejos do Tríduo de São Geraldo:
I - com fechamento parcial, com abertura suficiente para trânsito de veículo leve:
a) Avenida Dom Pedro II com Praça Tiradentes;
b) Rua Desembargador Fleury com Avenida Dom Pedro II;
c) Rua João Camilo com Rua Sete de Setembro;
d) Avenida Dom Pedro II com Rua Coronel Canabrava (beco);
e) Avenida JK com Avenida Sanitária;
f) Avenida Milton Joaquim Diniz (ponte);
II - com fechamento total:
a) Rua Juvenal Gonzaga com Rua Uberaba;
b) Rua Sete de Setembro com Avenida JK;
c) Praça Voluntários da Pátria com Praça Cesário Alvim;
d) Avenida Milton Joaquim Diniz com Avenida JK;
e) Rua Santo Antônio da Estrada com Rua Uberaba.
§ 1º As interdições das ruas serão realizadas no dia 11 de outubro de 2018, com início às 18h.
§ 2º A retirada das interdições das ruas será em 15 de outubro de 2018, a partir das 7h.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora-Geral do Município

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO
(a que se refere o art. 2º do Decreto nº 3.531, de 25 de setembro de 2018)

I - quadras em área pública:

RUA	VALOR	UNIDADE
01	R$ 220,00 (duzentos e vinte reais)	metro linear
02	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	metro linear
03	R$ 100,00 (cem reais)	metro linear
04	R$ 100,00 (cem reais)	metro linear

a) mínimo de 01 (um) metro linear e máximo de 10 (dez) metros lineares;
b) esquinas das quadras que só serão comercializadas com área mínima de 02 (dois) metros lineares.
II - divertimentos públicos: preço fixo de R$ 5.000,00 (cinco mil reais). A autorização somente será liberada após vistoria e expedição do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
III - imóveis - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o metro linear;
IV - atividades diversas com ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR	UNIDADE
Carros adaptados para venda de comestíveis, carrinho de cachorro-quente, banca de churrasquinho e similares	R$ 120,00 (cento e vinte reais)	metro linear
Banca de frutas, carrinho de milho verde	R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	metro linear
Artigos religiosos	R$ 100,00 (cem reais)	metro linear
Carrinho de pipoca	R$ 50,00 (cinquenta reais)	metro linear
Demais ambulantes	R$ 100,00 (cem reais)	metro linear

V - atividades diversas sem ponto fixo:

ATIVIDADES DIVERSAS	VALOR
Chapéu, rede e manta	R$ 100,00 (cem reais)
Cerveja	R$ 80,00 (oitenta reais)
Suco, refrigerante, sorvete, algodão doce, baleiro, água mineral e água de coco	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Colheres, infláveis	R$ 50,00 (cinquenta reais)
Velas, medalhas e fitinhas	R$ 20,00 (vinte reais)
Demais ambulantes	R$ 100,00 (cem reais)

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D360E5FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.532, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.222, de 20 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 716 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 705.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 705.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
3.3.90.30.00 770 Material de Consumo 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - Primeiros Passos
12.365.1202.2143 Desenvolv., Ativid., Aprendiz. Criança 0 a 5 Anos
3.3.90.39.00 839 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras Despesas 5.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 715.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 Secret. Munic. de Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut. Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.04.00 577 Contratação por Tempo Determinado 12.700.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 12.700.00
10.122.1002.2241 Manutenção da Ouvidoria Municipal
3.1.90.04.00 587 Contratação por Tempo Determinado 12.000.00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 12.000.00
3.1.90.11.00 588 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 24.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 24.000,00
02.09.02 Subsecret. Munic. Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manutenção das Atividades das ESF/EBS´s
3.3.90.30.00 610 Material de Consumo 97.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 97.000,00
3.3.90.39.00 613 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 29.000,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
4.4.90.52.00 626 Equipamento e Material Permanente 50.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 50.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serviços Atendimento Básico Saúde
4.4.90.52.00 640 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 10.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenção Média Alta Complex. Amb. Hospitalar
10.302.1005.2122 Manutenção dos Serviços de Saúde Mental
3.3.90.30.00 707 Material de Consumo 20.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 20.000,00
3.3.90.39.00 709 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 30.000,00
3.3.93.39.00 710 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 63.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 63.000,00
4.4.90.52.00 711 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 10.000,00
10.302.1005.2166 Parceria com Entidades de Saúde - SUS
4.4.50.41.00 713 Contribuições 60.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 60.000,00
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços Prestadores Saúde
3.3.90.92.00 717 Despesas de Exercícios Anteriores 52.883,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 52.883,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manutenção da Assistência Farmacêutica do Município
3.3.90.30.00 726 Material de Consumo 127.277,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 127.277,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1006 Vigilância em Saúde - Sanitária
10.304.1006.2124 Manutenção Atividades vigilância Sanitária
3.1.90.11.00 731 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 38.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 38.000,00
3.3.90.30.00 736 Material de Consumo 20.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 20.000,00
10.305 vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde - Epidemiologia, Amb.
10.305.1001.2126 Manutenção Atividades Serviços Vigilância
3.1.90.11.00 741 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 12.700,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 12.700,00
3.3.90.30.00 747 Material de Consumo 26.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde 26.000,00
4.4.90.52.00 752 Equipamento e Material Permanente 10.440,00

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.440,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão Política/Intercâmbio do Conhecimento
12.122.0405.2133 Gestão Política Educacional do Município
4.4.90.52.00 778 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1203 Transporte Escolar/Segurança e Eficiência
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte Escolar
3.3.90.39.00 833 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.000,00
TOTAL: R$ 715.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 25 de setembro de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:89F28D3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 064/2018

PARCEIROS: O Município de Curvelo e a Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena. - OBJETO: Transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil para a realização de despesas na aquisição de materiais para as atividades realizadas nas Oficinas da Associação, atendendo a crianças e adolescentes. - VALOR: R$ 1.000,00 (hum mil reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.07.08.122.0408.2252.3.3.50.41.00-372-1.00.00.- DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: O prazo de execução deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. O prazo de vigência deste Instrumento será a partir da data de sua assinatura até 31 de janeiro de 2019. - DATA: 24/09/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2799C543

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 072/2016

Partes: O Município de Curvelo e o Hospital Imaculada Conceição. - Do Prazo: Fica prorrogado pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Convênio nº 072/2016. - Data: 24/09/2018.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C91F8DB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2018

Objeto: Registro de preços para confecção de impressos de uso contínuo. Homologo e adjudico o objeto aos licitantes vencedores: AZEVEDO E LARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, itens 07, 08, 23, 24, 32, 56, 62 e 91, no valor total de R$ 24.067,40; EXTRA FORMULÁRIOS EIRELI, itens 01, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 26, 31, 33, 34, 36, 41, 45, 49, 51, 52, 53, 58, 61, 67, 72, 73, 85, 86, 87 e 89, no valor total de R$126.110,60; e GRÁFICA IGUAÇU LTDA, itens 02, 03, 04, 09, 16, 17, 21, 25, 27, 28, 29, 30, 35, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 57, 59, 60, 63, 64, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 90, 92, 93 e 94, no valor total de R$ 120.062,35. Em 24/9/2018.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:DA70D795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
DECRETO Nº.040/2018 "REGULAMENTA O ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL Nº. 780/2017, QUE CRIOU O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)".

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº. 7820/2017 e,
Considerando que o Executivo Municipal implantou, através da Lei Municipal nº. 780/2017, o Sistema Único da Assistência Social (SUAS);
Considerando que o artigo 19 desta Lei Municipal nº. 780/2017 dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sem, contudo, dispor sobre os representantes do governo e da sociedade civil que irão compor e forma o respectivo CMAS;
Considerando, pois, a necessidade de regulamentar este dispositivo da lei Municipal nº. 780/2017, no sentido de estabelecer quais os representantes de Governo e da sociedade civil que irão compor este CMAS, **decreta:**
Art.1º. Os representantes governamentais e da sociedade civil, a que se refere o artigo 19 da Lei Municipal nº. 780/2017, que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), são os estabelecidos neste Decreto.
Art.2º. São representantes governamentais no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
I – 01(um) representante da Assistência Social;
II – 01 (um) representante do Setor de Obras;
III – 01 (um) representante do Setor de Finanças;
IV – 01(um) representante do Setor da Saúde;
V – 01(um) representante do Setor da Educação.
Art.3º. São representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):
I – 01(um) representante do Asilo;
II – 01(um) representante da Terceira Idade;
III – 01(um) representante dos Trabalhadores do CRAS;
IV – 01(um) representante de Associação Rural do Município;
V – 01(um) representante da Sociedade São Vicente de Paula.
Art.4º. A nomeação dos membros representantes governamentais e da sociedade civil será realizada pelo Executivo Municipal através de Portaria, após indicação dos respectivos representantes.
Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 03 de setembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:5AD18BC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.502/2018

Altera a Lei nº 3.936 de 1996, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança no colo, idosos maiores de 60 anos e

deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.936, de 11 janeiro de 1996, que dispõe sobre o atendimento preferencial de gestantes, mães com criança no colo, idosos maiores de 60 anos e deficientes em estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Todos os estabelecimentos comerciais, de serviços, públicos e privados, no Município de Divinópolis, darão atendimento preferencial e prioritário a gestantes, mães com crianças no colo, idosos maiores de 60 anos e pessoas portadoras de deficiências, inclusive pessoas com transtorno do espectro autista."

Art. 2º O art. 2º da Lei nº 3.936 de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, de serviços e similares, deverão manter em local visível de suas dependências, placas com os seguintes dizeres: Lei Municipal nº 3.936/96 - gestantes, mães com crianças no colo, idosos maiores de 60 anos, pessoas portadoras de deficiência e pessoas com transtorno do espectro autismo, tem atendimento preferencial.

Parágrafo único. As placas deverão ser sinalizadas, se possível, com o símbolo internacional de acessibilidade e com o símbolo mundial do transtorno do espectro autismo."

Art. 3° O não cumprimento dos dispositivos desta Lei sujeitará o infrator à multa equivalente a 15 (quinze) UPFMD - Unidade Padrão Fiscal do Município de Divinópolis, devidas em dobro em caso de reincidência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 04 de setembro de 2018.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B364624E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO 130/18 – TOMADA DE PREÇOS 006/18.

A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a sessão de abertura do envelope contendo a Proposta de Preços (Envelope Nº 02) da licitação em epígrafe será realizada no dia 02 de Outubro de 2018 às 13h00min na sala de licitação desta Prefeitura, situada a Av. Paraná nº 2.777, Belvedere, 3º Andar – Sala 313.

Divinópolis, 25 de Setembro de 2018.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EF2EA3C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 225/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE CANALETAS (MEIA CANA), MANILHAS DE CONCRETO E BOCA DE LOBO DE CONCRETO PARA A MANUTENÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM PLUVIAL EM LOCAIS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até as 12:30 horas do dia 10/10/2018. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 10/10/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8127.

Divinópolis, 26 de setembro de 2018.

MARIO LUCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:477B3641

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

PORTARIA N°. 147/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a norma reguladora nº. 05, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador;
Considerando Ofício nº.01524/2018/SUP/DIVIPREV, que comunica a realização através do intermédio do Banco do Brasil, o treinamento NR 5 para 10 (dez) cipistas, a realizar-se na sede do DIVIPREV, nos dias 01 e 02 de outubro de 2018, no horário de 08:00 às 17:00 horas;
RESOLVE:
Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Secretaria
9902477-6	CELIA MARIA BATISTA	SEMUSA
0203740-0	CICERO MADEIRA	SEMOP
0203071-6	CLEITON JOSE DE SOUSA	SETTRANS
0203411-8	HELDER FRANCISCO FERNANDES	SEMOP
0203519-0	HELIO ALVES VIEIRA	SEMED
0201382-0	JOSE WILSON DA SILVA	USINA DE PROJETOS
0202767-7	MARCIO MAIA TEIXEIRA	USINA DE PROJETOS
0102449-0	MARILZA ELOI CHAVES	SEMOP
9801485-6	ROMULO REZENDE DE MIRANDA	SEMUSA
9901456-9	SARA AMARAL OLIVEIRA GRECO	SEMAD

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores **nos dias 01 e 02 de outubro de 2018, no horário de 08:00 às 17:00 horas.**

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de setembro de 2018.

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3343E419

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 189/2018.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2018.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de Geoprocessamento abrangendo serviços de atualização reestrutura e modernização da base de dados imobiliário, voltados à Gestão Fiscal, Territorial E Tributária para atender a Prefeitura Municipal de Divinópolis – MG.CONVOCAÇÃO:Fica convocada a empresa Engefoto Engenharia e Aerolevantamento S.A. habilitada no certame acima mencionado para realização da prova de conceito (conforme item 16.2 do edital) a ser realizada no dia 01 de Outubro de 2018 as 09:00 horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Divinópolis situada a Rua Paraná nº. 2.777 4º. Andar, bairro Belvedere.

Divinópolis, 25 de Setembro de 2018.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4A4F8DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 755/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ADRIANA SILVA NASCIMENTO SOUZA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 20/09/18. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC976B71

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 760/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): NAIARA SANTOS RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 10/10/18. **ASS: 10/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA087A2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 775/18 AO CONVÊNIO 70/18/FACED.

Estagiário (a): ADIANA ANACLETO DE SOUSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 14/12/18. **ASS: 01/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AEA87621

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 418/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): SAVANNAH MACEDO FONSECA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.3122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 04/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CC441054

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 419/18 AO CONVÊNIO 16/16/UEMG.

Estagiário (a): JOÃO PEDRO FERRAZ RODRIGUES ARAUJO. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.3122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 03/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:70A17BF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 424/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LUCAS CHOUCAIR CARVALHO GAMA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 12/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E1A3E6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 86/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JULIA MARIA TEIXEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 11/09/18. **ASS: 17 /09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:642C8E8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 288/18 AO CONVÊNIO 91-A/16/UNA.

Estagiário (a): ALINE ALVES RESENDE. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/09/18. **ASS: 17 /09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9BCB3AF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 356/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 14/09/18. **ASS: 17 /09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E997BA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 265/18 AO CONVÊNIO 43/18/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARIANA CEDRO DE ANDRADE E SILVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 27/09/18. **ASS: 17 /09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAF76A1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 275/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NATALIA LOURENÇO DA SILVA. Objeto**:** A partir de 13/09/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de NIVIA PAULA DE AZEVEDO G. CARREGAL – Diretora

Escolar, e a SEMAD designará o Sr JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para coordenador Geral de Estágio. **ASS: 12/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4986777

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 392/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): FERNANDA AMERICA SANTOS. Objeto**:** A partir de 18/09/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de MARLANDES DE FÁTIMA EVARISTO – Diretora Escolar, e a SEMAD designará o Sr JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para coordenador Geral de Estágio. **ASS: 18/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E4113DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 165/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LORENA DANIELA MADUREIRA TELES. Objeto**:** A partir de 17/09/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de EDINA NOGUEIRA MAIA CORDEIRO – Diretora Escolar, e a SEMAD designará o Sr JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para coordenador Geral de Estágio. Passa a vigorar com seguinte Dot. Orç. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00. Ficha 652. **ASS: 12/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CDC9B3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 189/18 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNA.

Estagiário (a): LILIAN SALVINO XAVIER. Objeto**:** A partir de 13/09/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de MARIA REGINA CARREGAL DE SOUZA – Diretora Escolar, e a SEMAD designará o Sr JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para coordenador Geral de Estágio. Passa a vigorar com seguinte Dot. Orç. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00. Ficha 652. **ASS: 13/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:30F1392A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 85/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): AMANDA HELLEN SOUSA RAMOS. Objeto**:** A partir de 13/09/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de MARIA PEREIRA DA SILVA RAMOS – Diretora Escolar, e a SEMAD designará o Sr JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para coordenador Geral de Estágio. Passa a vigorar com seguinte Dot. Orç. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00. Ficha 652. **ASS: 13/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A29D1D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 28/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): LUCIENE BATISTA DA SILVA MELO. Objeto**:** A partir de 13/09/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de ANDREZA NOGUEIRA SANTOS – Diretora Escolar, e a SEMAD designará o Sr JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para coordenador Geral de Estágio. Passa a vigorar com seguinte Dot. Orç. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00. Ficha 652. **ASS: 13/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E0C1A7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/18 AO TC 250/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JOICE DA SILVA CORDEIRO. Objeto**:** A partir de 13/09/18, ficará sob orientação/supervisão de campo a cargo de JOÃO RENATO SOUZA CINTRA – Diretor Escolar, e a SEMAD designará o Sr JOÃO HENRIQUE MARTINS SOUSA para coordenador Geral de Estágio. Passa a vigorar com seguinte Dot. Orç. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00. Ficha 652. **ASS: 13/09/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E32FFBD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 042/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 172/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2008 - CONTRATADA: CASA NOVA LOCADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2018 à 05 de setembro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 26 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FBE9262

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 044/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 174/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2008 - CONTRATADA: CASA NOVA LOCADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2018 à 05 de setembro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 26 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D0315B76

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 045/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 175/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2008 - CONTRATADA: CASA NOVA LOCADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2018 à 05 de setembro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 26 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7770F4FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 046/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 176/2008 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2008 - CONTRATADA: CASA NOVA LOCADORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento, a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 06 de setembro de 2018 à 05 de setembro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 26 de setembro de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E0DA0D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2018 – CONTRATO/SEMUSA N° 172/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 435/2011 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2011

Contratada: Nogueira Alvin Empreendimentos Imobiliários Ltda, representada pela **Gerais Imobiliária, Locação e Venda Ltda. – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 15 de setembro de 2018 a 14 de setembro de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 51 da Lei Federal 8.245/91.

Divinópolis, 26 de setembro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:68342A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICA URBANA

PORTARIA Nº 002/18

NOMEIA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DE CONFORMIDADE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2018.

A Diretoria de Planejamento e Política Urbana, no uso de suas atribuições legais e observando o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, bem como legislações pertinentes ao assunto,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para avaliar a demonstração da Prova de Conceito de acordo com o estabelecido no Anexo XI, do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 113/2018, Processo Licitatório nº 189/2018, conforme a seguir:

I – Adelmo Coelho Saldanha;
II – Sandro Amaral Nogueira;
III – Maria Elisa Carvalho Souto Madeira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 25 de setembro de 2018.

FLÁVIA MATEUS GONTIJO D'ALESSANDRO
Secretaria Municipal de Planejamento e Política Urbana

MARIA ELISA CARVALHO SOUTO MADEIRA
Diretora de Planejamento e Política Urbana

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A2A47876

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
TERMO DE DESISTÊNCIA

EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, torna público a desistência das candidatas a vaga de Auxiliar de Produção-Feminino, referente ao concurso público nº001/2014.

337º FLAVIA RODRIGUES DOS SANTOS
338º GISELE FERREIRA ZICO

Divinópolis, 25 Setembro de 2018

Atenciosamente.

Departamento de Recursos Humanos da EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A73EF8DA

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
ACÓRDÃO Nº 08/2018

PROCESSO Nº 503/2018
RECORRENTE: Janne Costa Lima.
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATOR: Renee Nogueira.

EMENTA: AUXÍLIO DOENÇA – CESSAÇÃO DA INCAPACIDADE LABORATIVA – PLEITO RECURSAL VISANDO PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO– INDEFERIMENTO; A Recorrente em seu pedido de interposição contra o resultado da pericia realizada pelo perito do DIVIPREV, no dia 27 de Agosto, em data posterior a mesma, anexou novo atestado, protocolado no dia 10 de Setembro de 2018, solicitando continuidade do afastamento anterior por mais 10 dias.
Solicita continuidade do afastamento e também do benefício em questão. Havendo divergência entre o laudo firmado pelos médicos peritos oficiais, que concluiriam pela cessação da incapacidade laborativa e o atestado emitido por profissional particular que,

recomenda a continuidade do afastamento, há que prevalecer a opinião técnica versada no primeiro momento

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer do recurso**.

Sala das sessões, 24 de Setembro de 2018.

DARLI SALVADOR DE SOUSA
Presidente

RENEE NOGUEIRA
Relator

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2A25172D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 028/2018 PREGÃO 026/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 09 de Outubro de 2018 às 09h00m Processo Licitatório nº 028/2018 – Pregão Presencial nº 026/2018. Objeto: **REGISTRO** de **PREÇOS** para compras eventual e futura cujo objeto é a Aquisição de produtos Químicos, Equipamentos e Reagentes para Tratamento de Água, e outros para o Município de Dom Bosco – MG. Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 26 de Setembro de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:5B523A90

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 030/2018 PREGÃO 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 10 de Outubro de 2018 às 09h00m Processo Licitatório nº 030/2018 – Pregão Presencial nº 027/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em engenharia civil e ambiental para fiscalização de obras, elaboração de projetos de engenharia civil e ambiental. Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7137

Dom Bosco-MG, 26 de Setembro de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:A41B5638

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO Nº 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura de Dona Euzébia torna público que fará realizar a licitação para Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene, para atender diversos setores do município, conforme anexo I do edital. O certame está instaurado na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL", com o julgamento pelo "TIPO MENOR PREÇO POR ITEM" e a abertura da documentação será realizada na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340, Centro, no município de Dona Euzébia, às 13:00 horas do dia 09 de outubro de 2018.

O edital, contendo todas as condições para a realização do certame, está à disposição dos interessados, diariamente, das 12:00 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia ou solicitado através do e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 24 de setembro de 2018

IVAN ANTONIO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:E03B4E60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.334, em 24-09-2018, o Sr. **EDSON ROBERTO DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao 5º (quinto) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de setembro de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:C1B63D4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018 - SAAE FORMIGA/MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0077/2018** – Pregão Presencial Nº **071/2018 – Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente**

eventual e futura AQUISIÇÃO DE ALIMENTO ACONDICIONADO EM MARMITEX. Abertura da sessão será às **08h30min,** do dia: **08/10/2018**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br* –

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira**.**

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6845B9AE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 108/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/18 – PREGÃO Nº. 075/18

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 108/18, Processo Licitatório nº. 105/18 – Pregão nº. 075/18 – Contratada: **JALITA FLORES LTDA-ME =>** R$28.270,00**.** Vigência: 21/09/2018 a 21/09/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4B878018

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 109/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/18 – PREGÃO Nº. 075/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 109/18, Processo Licitatório nº. 105/18 – Pregão nº. 075/18 – Contratada**: VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA-EPP =>** R$26.875,00**.** Vigência: 21/09/2018 a 21/09/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9C5DD145

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 110/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/18 – PREGÃO Nº. 075/18.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 110/18, Processo Licitatório nº. 105/18 – Pregão nº. 075/18 – Contratada**: THB-DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUÁRIAS EIRELI =>** R$30.096,00**.** Vigência: 21/09/2018 a 21/09/2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EB548F30

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/18 – PREGÃO Nº. 075/18.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **JALITA FLORES LTDA-ME, VALE VERDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA-EPP, e THB-DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUÁRIAS EIRELI,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 105/18 – Pregão nº. 075/18.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3653D600

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MAIARA BARBOSA MARTINS

Formiga (MG), 25 de setembro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
MAIARA BARBOSA MARTINS
Classificação nº 60 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Servente Escolar**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 26 de setembro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

_____
MAIARA BARBOSA MARTINS
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas: _____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6DBF40C7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANDREIA CANDIDA PINTO SANTOS

Formiga (MG), 25 de setembro de 2018.

Ilmo (a) Sr. (a)
ANDREIA CANDIDA PINTO SANTOS
Classificação nº 85 no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 02/2017 da SEMEE.

Vimos por meio desta, informar que foi solicitada pela **Secretaria Municipal de Educação**, a contratação de **01 Professor PEB I**, do Processo Seletivo Simplificado **nº 02/2017.** Fica V. Sª ciente, nos termos do artigo 32º, § 2º, do Decreto Municipal nº 7394/18, de que poderá manifestar seu interesse no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação, ou seja, deverá comparecer no setor de

Recursos Humanos da SEMEE, à Travessa Padre Leão João Dehon, nº 60, bairro Santa Tereza, até as 16h do dia 26 de setembro de 2018.
Caso V. Sª, não manifeste, por escrito, seu interesse em ser contratado (a) mediante o prazo determinado, conforme estabelecido no decreto supracitado, será preterido pelo (a) candidato (a) seguinte.

KELLE NARA DUARTE MENDES
Diretora de Recursos Humanos

Declaro em ___/___/_____ que **ACEITO** a vaga que me foi apresentada. Declaro ainda estar ciente dos requisitos estabelecidos no Edital do referido PSS e que irei apresentar, na Secretaria de Administração, a documentação pessoal necessária para contração no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da aceitação, sob pena de perda da vaga, de acordo com Art. 33, inciso II do DM nº 7394/18.

Declaro em ___/___/_____ que **NÃO TENHO INTERESSE** na vaga que me foi apresentada, estando ciente que serei substituído(a) pelo(a) candidato(a) seguinte na ordem classificatória, de acordo com Art. 33, inciso I do DM nº 7394/18.

ANDREIA CANDIDA PINTO SANTOS
CPF: _____._____._____-____

Testemunhas:
_____
_____
RG:

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E1750300

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 123/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2018, CREDENCIAMENTO 03/2017.

DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICO o Processo Licitatório nº. 123/2018, Inexigibilidade nº. 014/2018, referente ao credenciamento 03/2017, da empresa: **BEG IMÓVEIS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA,** CNPJ nº.14.504.130/0001-76, com sede de suas atividades na Rua João Domingos da Fonseca – 51 – Sala 02 Centro – Formiga-MG, cujo objeto é o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de avaliação de imóveis e emissão de pareceres de avaliação mercadológica dos imóveis urbanos e rurais, inclusive os de não propriedade do Município à junto à Prefeitura Municipal de Formiga-MG, conforme solicitação feita por diversas Secretarias.

Formiga (MG), 25 de setembro de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:78B88C8C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0070/2018, PREGÃO Nº 064/2018 – SAAE FORMIGA/MG.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME** vencedora nos itens: **01, 02, 04 e 05** no valor estimado de **R$12.749,50; CONSTRUMARLA CAJURU LTDA – EPP** vencedora nos itens: **03, 07 e 09** no valor estimado de **R$23.130,00 e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** vencedora nos itens: **06 e 11** no valor estimado de **R$34.570,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$70.449,50** (Setenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) – Processo Licitatório nº **0070/2018**, na modalidade Pregão nº **064/2018** – Registro de preços – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:973B3866

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 113, 114 E 115/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0070/2018, PREGÃO Nº 064/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Extrato de publicação de Atas de Registro de Preço nº: **113, 114 e 115/2018**, Processo Licitatório nº: **0070/2018**, na modalidade Pregão nº **064/2018** – Registro de Preços – Contratadas: **CASA BELO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – ME** vencedora nos itens: **01, 02, 04 e 05** no valor estimado de **R$12.749,50; CONSTRUMARLA CAJURU LTDA – EPP** vencedora nos itens: **03, 07 e 09** no valor estimado de **R$23.130,00 e CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP** vencedora nos itens: **06 e 11** no valor estimado de **R$34.570,00;** totalizando o valor geral estimado de **R$70.449,50** (Setenta mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência: **25/09/2018 a 25/09/2019**

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0D988F2C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2448 DE 25/09/2018 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora **FLÁVIA CRISTINA RODARTE COSTA SANTOS**, Assessor Técnico, como FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução do serviço de construção de Unidade de Tratamento de Resíduos da E.T.A – U.T.R nesta autarquia municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Setembro de 2018.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8B5FC375

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 2449 DE 25/09/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Nomeia servidor como gestor do contrato do Processo de Tomada de Preço e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **BALDOMIRO JOSÉ DOS SANTOS,** Diretor Adjunto do SAAE, como **GESTOR DO CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO,** cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia, para execução do serviço de construção de Unidade de Tratamento de Resíduos da E.T.A – U.T.R nesta autarquia municipal, sem ônus para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 25 de Setembro de 2018

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D85B7883

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 101/2018 – Pregão Presencial SRP nº060/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para confecção de próteses dentárias totais e parciais, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender ao serviço de odontologia do município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 05 de Outubro de 2018 às 09h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:8C748727

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 102/2018 – Pregão Presencial SRP nº 061/2018 Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material permanente (instrumentais) e consumo odontológico para atender necessidades do município de Francisco Sá/MG. Abertura da sessão dia 09 de Outubro de 2018 às 09h00min. Telefone: 38 – 3233-1325 Site: www.franciscosa.mg.gov.br ou e-mail: licitacaofranciscosa2017@gmail.com.

ROSÂNGELA OLIVEIRA RAMOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosângela Oliveira Ramos
Código Identificador:4D0F5A91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial para Registro de Preço nº 28/2018, do tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de som mecânico de pequeno porte para feiras culturais e eventos ocasionais a realizar-se no Município e/ou em seus distritos situados na zona rural, incluindo transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos e um técnico operacional. Abertura prevista para 09/10/2018. Horário 09h:00min, à Rua Santa Maria, 141,centro. Informações Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:A1E7ED93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018, para registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de origem mineral (fundo de pedreira, pó de pedra, pedra de mão, brita 0 e 1, cascalho de rio e bica corrida grossa). Dia 09/10/2018 às 9:00h.
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2018, para contratação de instituição financeira para processamento de créditos de folha de pagamento de servidores ativos e inativos e agentes políticos da Prefeitura Municipal de Guaraciaba. Dia 09/10/2018 às 13:30h.
Os editais poderão ser baixados no site www.guaraciaba.mg.gov.br - Informações (31) 3893-5130.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:D82CAB03

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO NO 090/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

DECRETO No 090/2018, de 13 de setembro de 2018.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel urbano localizado na Rua José Gomes da Silva, lote incluso do 'Sítio do Sabão' – Guaraciaba/MG."

O Prefeito Municipal de Guaraciaba – MG, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 191, IX, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições do artigo 182 da Constituição Federal; com fincas nas disposições do artigo 5º, alíneas "e" e "m" do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941 e demais disposições pertinentes:

DECRETA:

Art. 1o. – Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação na forma do art. artigo 5º, alínea "f" do Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941, os direitos de posse e propriedade sobre uma área de terreno urbano, situado na Rua José Gomes da Silva, lote incluso no "Sítio do Sabão", lote consistente em terra nua, não havendo qualquer benfeitoria. A Rua José Gomes da Silva possui calçamento em bloquete pré-moldado de concreto, rede elétrica de baixa tensão CEMIG. Possui também rede de água COPASA e rede coletora de esgoto sanitário, próximo ao referido lote. O terreno possui topografia muito acidentada. A área total do lote a ser desapropriado é: Área necessária à implantação do booster: 10,00 de frente por 7,00 de fundo, ou seja, 70,00 m². Área de passeio: 1,20 x 10,00 = 12,00 m², Área total: 70,00 + 12,00 = 82,00 m². Área de propriedade de Geraldo Gomes da Silva (e outros), portador do CPF: 231.145.096-49 e do RG: MG 115.590 SSP/MG, a se desmembrar de uma área maior, devidamente inscrita no CRI da Comarca de Ponte Nova - do Serviço Registral de Imóveis Livro 2-RG matrícula 17548,

com a seguinte descrição: no vértice **P1**, de coordenadas **E 707743.021** m e **N 7724218.636** m; deste, segue confrontando com a Rua José Gomes da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 179º46'12" e 10,00 m até o vértice **P2**, de coordenadas **E 707743.061** m **e N 7724208.636** m; deste, segue com o imóvel com os seguintes azimutes e distâncias: 263º18'46" e 7,00 m até o vértice **P3**, de coordenadas **E 707736.094** m e **N 7724207.821** m; deste, segue com o imóvel de Geraldo Gomes da Silva e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 359º46'12" e 10,00 m até o vértice **P4**, de coordenadas **E 707736.068** m e **N 7724217.821** m; deste, segue com o imóvel de Geraldo Gomes da Silva e Outros com os seguintes azimutes e distâncias: 83º18'46" e 7,00 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso - 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Avaliado para fins de indenização em **R$ 594,50 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**.

Art. 2º. O imóvel a que se refere o art. 1o, deste Decreto destina-se a implantação de "booster" do sistema de abastecimento de água do Bairro Vale Verde.

Art. 3º. Fica declarada urgência na presente desapropriação.

Art. 4º. A Procuradoria Geral do Município promoverá a desapropriação amigavelmente, ou pela via judicial, considerando que o imóvel possui registro cartorário individualizado integral da gleba e que o valor da indenização da parte desapropriada foi estabelecido tendo por norte o laudo preliminar de avaliação realizado pela Engenheiro Assessor contratado pelo Município para tal fim.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Guaraciaba/MG, 13 de setembro de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:386F026E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

-ERRATA -
EDITAL Pregão Nº 57/2018 PROCESSO 65/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR-MG.
Adequação do anexo I.
Inclui-se : 01 (um) canhão difusor 2 ½, com esguicho regulável, instalado na parte superior do tanque para possibilitar um alcance rápido e eficaz, permitindo amplas condições de manobras pelo operador. Alcance médio 40 até 45 metros de distância .

CONTINUA INALTERADO A DATA E HORA DE ABERTURA DO CERTAME.
Informações sede da Prefeitura Municipal Prefeitura Municipal: Rua Dr. Cândido Ulhôa, 250 Centro CEP 38770-000. FONE (38)3673-1166.Email: licitacomprasgmor@gmail.com.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:72D7C0DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG, RATIFICAÇÃO pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 231/2018, Dispensa de Licitação nº 074/2018. Objeto: aquisição de Projetores para serem utilizados na Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito e na Sala de Pregão da Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: Sistema Informática Comércio, Importação e Exportação Ltda. Valor: R$ 7.640,00. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 24/09/2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:C2022E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO 153/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 153/2018 originado da realização da Tomada de Preços 006/2018 firmado com Construtora Santa Rosa Eireli - ME. Objeto: seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de drenagem pluvial na Rua João Carlos Farah - Jardim Agenor de Lima, no Município de Guaxupé/MG. Valor: R$ 274.229,19

Guaxupé/MG, 25/09/2018.

ELITON ISRAEL PINHEIRO -
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2202DA4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 001/2018 originado da realização do Pregão Presencial nº 126/2017, firmado com a empresa Castro Arantes Química Industrial Ltda - EPP. Objeto: alteração do preço de mercado dos itens 01 – Solvente para tinta de sinalização viária padrão DNIT 2 anos Balde de 18 litros; 02 – Tinta para sinalização viária, cor amarela, balde de 18 litros padrão DNIT 2 anos ; 03 – Tinta para sinalização viária, cor azul, balde de 18 litros padrão DNIT 2 anos e; 04 - Tinta para sinalização viária, cor vermelha, balde 18 litros padrão DNIT 2 anos MM. Fundamento legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto Municipal nº 1.339 de 2010.

Guaxupé, 26/09/2018

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal Interino de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:27DC86DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 236/2018

PORTARIA Nº 236/2018

Atribui responsabilidade ao servidor
DOUGLAS ELIAS DA COSTA

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 742/77,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor **DOUGLAS ELIAS DA COSTA,** matrícula 34.905**,** lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na Divisão de Contabilidade e Análise Orçamentária, no cargo de Contador I, **a responsabilidade pela contabilidade da EMURB - Empresa Municipal de Urbanização** no período de 24/09/2018 a 12/11/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 24 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:A495344B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO 2014

DECRETO Nº 2014, de 20 de setembro de 2018

DELEGA ATRIBUIÇÕES PARA O SECRETÁRIO DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

O **PREFEITO DE GUAXUPÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no art. 103, inciso II e III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a competência do Prefeito de Guaxupé para, mediante decreto, delegar atribuições no âmbito da administração pública municipal visando à desconcentração administrativa;

DECRETA :

Art. 1º : São delegadas ao Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano do Município de Guaxupé, além daquelas dispostas no Decreto Municipal n. 1.330, de 16 de dezembro de 2009, as seguintes atribuições :

I – Aprovar projetos de edificações;
II- Aprovar projetos de levantamento para regularização de áreas;
III- Aprovar documentos para fins de usucapião administrativo ou judicial;
IV – Expedir Alvarás para Construções;
V- Expedir Certidões de Habite-se;
VI- Expedir Certidões de Conclusão de Obras;
VII- Expedir Certidões de Averbações;
VIII- Expedir Certidões de Perímetro urbano/rural;
IX - Aprovar Retificações de Áreas;
X – Aprovar Fusões de Áreas;
XI- Aprovar desmembramentos de áreas;
XII – Aprovar projetos para fins diversos;
XIII- Firmar Memoriais Descritivos;
XIV – Aprovar projetos de loteamentos.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaxupé, 20 de setembro de 2018.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:FABE7770

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 084/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 084/2018. A Prefeitura Municipal de Guaxupé comunica aos interessados no referido certame licitatório que o Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial 084/2018 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 215/2018, com julgamento pelo critério de Menor Preço por Item, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, grupos “A”, “B” e “E”, conforme Resolução nº 306 da Diretoria Colegiada da ANVISA, para a Prefeitura de Guaxupé/MG e **cuja abertura estava marcada para o dia 26 de setembro de 2018**, às 09:00 horas, **está TEMPORARIAMENTE SUSPENSO** por motivos de oportunidade e conveniência. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé/MG, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021.

Guaxupé, 25 de setembro de 2018.

ARTHUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2F030D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N.º 010/2018

Edital de Convocação para Nomeação e Posse n.º 010/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

A Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé, através de seu representante legal, Artur Fernandes Gonçalves Filho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação do Concurso Público – Edital 001/2016, por meio dos Decretos Municipais n.º 1.833 de 26 de dezembro de 2016, e 1.847 de 09 de fevereiro de 2017, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, para os cargos efetivos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, n.º 113, Centro, Guaxupé-MG, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, para apresentação dos documentos originais e cópias, conforme Anexo I deste Edital.

Cargo	Classificação	Nome do candidato
Advogado I	2º	FELIPPE AUGUSTO FAVERO SIMOES

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Guaxupé, 25 de setembro de 2018.

ARTUR FERNANDES GONÇALVES FILHO
Secretário de Administração Interino

ANEXO I

1ª Fase -Habilitação para o cargo:

( ) - Título de Eleitor (cópia e original);
( ) - Carteira de Identidade (cópia e original);
( ) - CPF (cópia e original); - Cartão PIS/PASEP para os já inscritos (cópia e original);
( ) - Certidão de nascimento e casamento (cópia e original);

( ) - Certidão de nascimento dos filhos dependentes (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações militares, somente para homens (cópia e original);
( ) - Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
( ) - Comprovante de residência (cópia e original);
( ) - Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF (cópia e original);
( ) - 1 foto 3x4 recente;
( ) - Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
( ) - Registro regular no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
( ) - Atestado Médico Admissional (original);
( ) - Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.
( ) -Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
( ) -Declaração de antecedentes criminais;
( ) -Declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;
( ) -Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;
( ) -Telefone fixo / Celular: _____ / _____
( ) - E-mail: _____

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:DE68AB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 041/2018

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 041/2018. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 041/2018 para registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de óleo diesel S10, que será realizado no dia 09/10/2018 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

WANDERLEY OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:6206821C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2018

ORIGEM: Tomada de Preços nº 008/2018.
OBJETO: Acréscimo de serviços do contrato realizado entre o Município de Ibiá/MG e a empresa VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de obra de recapeamento asfáltico de ruas diversas no Município de Ibiá-MG, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação, devendo a contratada, na sua execução, cumprimento à Cláusula Terceira do Termo de Contrato, anexo do edital, que versa sobre o regime de execução e sobre a execução da prestação dos serviços. O acréscimo de serviços será de 21,4219% ao inicial contratado, correspondente à R$ 206.849,64 (duzentos e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), conforme planilha orçamentária anexa ao aditivo, passando o valor global de R$ 965.597,84 (novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R$ 1.172.447,48 (um milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
CONTRATANTE: Município de Ibiá - MG
CONTRATADA: VECOL TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 18.492.454/0001-92
VALOR DO ADITIVO: R$ 206.849,64 (duzentos e seis mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DO ADITIVO: 24 de setembro de 2018

Ibiá (MG), 24 de setembro de 2018.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:4C2B1B82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
5º TERMO ADITIVO

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - CONTRATO Nº. 004/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **POSTO INDIANOPOLIS LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço da Gasolina Comum sofreu um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 04/09/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
003	LT	Gasolina Comum	R$ 4,42	R$ 4,87

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:489B455F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
6º TERMO ADITIVO

EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - CONTRATO Nº. 004/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **POSTO INDIANOPOLIS LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço da Gasolina Comum sofreu um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 05/09/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
003	LT	Diesel BS500	R$ 3,32	R$ 3,63

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:1B630A8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
7º TERMO ADITIVO

EXTRATO - 7º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL 003/2018 - CONTRATO Nº. 004/2018. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: **POSTO INDIANOPOLIS LTDA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento restabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço da Gasolina

Comum sofreu um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 14/09/2018.

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
003	LT	Gasolina Comum	R$ 4,42	R$ 4,98

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:EDC15FB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2018 – O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando **a aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes, conforme Lei Municipal n° 1.029/93 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis-MG**, conforme quantitativo e especificações constantes no instrumento convocatório e termo de referência, nos termos do Pregão Presencial 042/2018 e tendo como contratada: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.277.514/0001-09, pelo valor global de **R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais)**, na seguinte dotação orçamentária:
Ficha: 242/100 – 02.12.08.244.2.0043.0014.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2018.

Indianópolis/MG, 26 de setembro de 2018.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:6EB6593D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – 7º TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 06/2018 – Decorrência: Pregão Presencial 01/2018para o **Registro de Preços nº 01/18 -** Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL, DIESEL COMUM S500 E DIESEL COMUM S-10) PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG.- **Contratada: POSTO SÃO JOSE LTDA**. O contratante pagará acontratada, a importância de R$5,34(cinco reais e trinta e quatro centavos) por litro de Gasolinano valor atual do contrato.**Dotação Orçamentária nº** Gabinete do Prefeito-005-02.01.04.0122.0001.2.201.339030-Material de Consumo; Gabinete e Secretaria-040-02.01.04.0122.0001.2.206.339030-Material de Consumo; SEMEC-151-02.03.03.12.122.0007.2.220.339030-Material de Consumo; Transporte Escolar-171-02.03.03.12.361.0009.2.223.339030-Material de Consumo; Saúde Atenção Básica-399-02.04.10.301.0015.2.237.339030-Material de Consumo; Saúde PSF-434-02.01.10.301.0015.2.238.339030-Material de Consumo; Saúde Vigilância Sanitária-489-02.01.10.304.0017.2.244.339030-Material de Consumo; Serviços de Obras e Serviços Urbanos-531-02.05.01.15.452.0018.2.246.339030-Material de Consumo; Serviços de Estradas e Rodagens-619-02.07.26.606.0025.2.256.339030-Material de Consumo; Atividades do Conselho Tutelar-742-02.09.08.243.0030.2.266.339030-Material de Consumo.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:921E5D7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 217/2018; 218/2018; 219/2018 E 220/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato dos Contratos de Prestação de Serviços referentes ao Processo nº 91/2018, Pregão nº 60/2018. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de bomba injetora e borracharia (manutenção preventiva e corretiva) nos veículos e máquinas da Prefeitura. Contrato n° 217/2018; Empresa: GILVAN CESAR DE OLIVEIRA PERDIGÃO - ME; Valor: R$15.000,00. Contrato n° 218/2018; Empresa: ITAGUARA DIESEL LTDA ME; Valor: R$ 50.400,00. Contrato n° 219/2018; Empresa: DIEGO LIMA DA COSTA; Valor: R$6.599,00. Contrato n° 220/2018; Empresa: SAMUEL MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME; Valor: R$ 7.000,00. Vigência: 20/09/2018 a 19/09/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

20/09/2018.

Publicado por:
Sara Pereira Meneses de Oliveira
Código Identificador:158A01B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 035/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 155
PROCESSO: PRC 102/17 LICITAÇÃO: DISP 035/17
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: JACINTA MARIA GONÇALVES BERNARDINO
ASSINATURA: 22/08/2018
VIGÊNCIA: 22/08/2018 a 25/08/2019
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA
ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HA POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:8698D0F7

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

Processo Licitatório n°093/2018

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **08 de outubro de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço global,** que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO CADASTRAL SOB O REGIME DE EMPREITADA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA

EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO CADASTRAL PARA IMPLANTAÇÃO DE ETE (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOSTO), UMA UNIDADE ELEVATÓRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, ANEXAÇÃO DE ÁREA E ESCRITURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FURTADO, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações pelo e-mail: licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, pmitalicitacao@yahoo.com.br e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 25 de setembro de 2018**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:E1AA69A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2018

Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Contratada: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – SECCRI. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993.

Itambé do Mato Dentro, 22 de agosto de 2018.

JOSÉ ELÍSIO DE OLIVEIRA DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:B770E9CF

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2018, referente ao processo licitatório nº 065/2018, Dispensa nº 011/2018. Firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais – SECCRI. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Valor: R$ 39.865,50 (trinta e nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:A988B261

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1ª Termo aditivo ao contrato nº 001/2018, referente ao Processo nº 001/2018, Dispensa nº 001/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratada: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais - SECCRI. Objeto: Acréscimo de valor. Do acréscimo: Fica acrescido em R$ 4.983,19 (quatro mil novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos), equivalentes a 25% do valor originalmente contratado.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:1BCD939F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2018, referente ao processo licitatório nº 068/2018, Pregão Presencial nº Dispensa nº 013/2018. Contratante: Municípiode Itambé do Mato Dentro. Contratada: Editora Jornalística de Pão Comunicação Ltda. Objeto: Contratação de editora de jornais para prestação de serviços de veiculação de publicidade legal, informes e anúncios publicitários de utilidades pública. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Vigência: 30/08/2018 a 31/12/2018

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:CA8D900F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2018, referente ao processo licitatório nº 064/2018, Pregão Presencial nº 044/2018. Contratante: Municípiode Itambé do Mato Dentro. Contratada: Pipa Alves Locações e Transportes Ltda EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Locação de Caminhão Pipa para transporte de águapotável para prestação de serviços contratados pelo regime de diárias, visando à execução de serviços inerentes à Secretaria de Transporte, Obras, Infraestrutura e Agricultura. Valor: R$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais).Vigência: 13/09/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:546D82F8

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2018, referente ao processo licitatório nº 066/2018, Dispensa nº 012/2018. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro. Contratado: Wagner Coelho Sobrinho 02967005681. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza de vias públicas, por hora, com Roçadeira á Gasolina e operador, para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes, Obras Publicas, Infraestrutura e Agricultura, no município de Itambé do Mato Dentro-MG. Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Vigência: 27/08/2018 a 31/12/2018.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:058FEE50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 069/2018 – Objeto: fornecimento conforme solicitação de peças e acessórios originais, constantes na tabela de preço da marca agrale, para os veículos desta prefeitura. Sessão dia 10/10/2018 às 09h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:83FC7D31

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CERTAME DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG – **Extrato de certame deserto**, Pregão Presencial 065/2018. Objeto: contratação eventual e parcelada de empresa especializada em serviços de hospedagem e alimentação, através do sistema de registro de preços. Nenhuma empresa compareceu, sendo que o pregoeiro, declarou deserto o certame.

Itanhandu, 25/09/2018.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:F96F9A99

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 086/2017 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017. Objeto: Reajuste de 7,44% (sete vírgula quarenta e quatro por cento) do PREÇO do item 05 (Álcool Etílico Hidratado Automotivo) descrito na Cláusula Primeira do CONTRATO PRINCIPAL. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Posto Durão Tim Ltda. Valor unitário anterior do álcool: R$ 2,96. Valor unitário atualizado do álcool: R$ 3,18. Dotação orçamentária: Diversas. Vigência: 24/09/2018 a 31/12/2018.

Itanhomi, 24 de setembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:6A585235

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI. Assunto: EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2017 – Processo Licitatório nº 046/2017 – Modalidade: TP Nº 001/2017. Objeto: Pavimentação de trecho da Rua dos Girassóis, trecho da Rua Manoel Lopes de Freitas, Rua Um, referente à reprogramação e complementação do contrato principal para execução de obra de pavimentação de vias urbanas no Bairro Luiz Alves dos Reis (sede do Município). Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: Jem Construtora Eireli Me. Valor: R$ 62.881,08. Dotação orçamentária: 02.07.01.15.451.0020.1015.449051-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 21/09/2018 a 30/10/2018.

Itanhomi, 21 de setembro de 2018.

DR. RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
Código Identificador:92249B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 29/2018

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2018 - PROCESSO Nº 338/2018. Nos termos do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é adquirir engrenagem código original 75258894 para manutenção da moto niveladora NEW HOLLAND RG 140B, em atenção aos serviços do departamento de estradas e rodagens,empresa Júlio césar Lemos EPP, CNPJ sob o nº. 38.671.194/0001-20 com sede a Rodovia MG 050, n° 975, Bairro serra das brisas, na Cidade Passos estado de Minas Gerais, a qual será pago o valor de R$ 1.498,00 (Um Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais). Tendo em vista que a empresa acima referida ofertou preços mais vantajosos que a empresa Suprema Maquinas Peças e Manutenção Ltda EPP, detentora da ata registro de preços Nº 44/2018, pregão 45/2018.

Jacuí, 25 de Setembro de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:7653A2FC

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 229/18

Município de Jacuí/MG torna publico extrato de contrato: 229/18 - Arte Minas Comercio Eireli - ME, valor R$ 8.514,00 (Oito Mil e Quinhentos e Quatorze Reais). Obj: aquisição de tecidos e aviamentos para confecção de indumentárias para os ternos de congada União, Canutinhos e Júlio Cristiano, bens culturais inventariados do município e manutenção de atividades do departamento de cultura. Vigência de 20/09 a 31/12 de 2018.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:81A24C12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018 DISPENSA D ELICITAÇÃO Nº 023/2018

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados o **Chamamento Público nº 008/2018,** no **dia 26 de setembro de 2018 às 14:00 horas** na sede da Prefeitura situada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, Centro, em Japaraíba/MG, sendo objeto o Chamamento Público para Firmar parceria com Instituições da Sociedade Civil, na área de agricultura, a ser trabalhado por Organização da Sociedade Civil (OSC) no município de Japaraíba através de parceria com a administração pública.. Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

ONDE SE LÊ: **{...} no dia 26 de setembro de 2018 às 14:00 horas.**
LÊIA-SE: **no dia 26 de outubro de 2018 às 14:00 horas.**

Japaraíba, 25 de setembro de 2018.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4AF4BFCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– EXTRATO DE ATA LEILÃO n° 003/2018, Objeto: Alienação de produtos e subprodutos advindos do processo de triagem de resíduos sólidos, Vencedor: Andrezza Cristina da Silva-Me, inscrito no CNPJ 26.914.354/0001-35. Valor Mínimo R$ 10.064,77 (dez mil e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).Lance ofertado: 10.065,00(dezmil e sessenta e cincoreais).

AFRÂNIA AMÉLIA FREITAS RIBEIRO
Presidente da CPL.

Jeceaba 25/09/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:3E7C314C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 63/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 42/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 78/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 78/2018 – valor contratado R$ 10.800,00, vigência: 25/09/2018 a 25/09/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 63/2018 – Pregão nº 42/2018 – cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de conectividade de internet. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5B4F899D

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 92/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 57/2018 - HOMOLOGAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO, em 24/09/2018, do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 57/2018, Processo licitatório nº 92/2018, cujo objeto é a Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Torna público ainda que, pelas propostas mais vantajosas, houve a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado em favor da licitante proponente: 2 M Distribuidora LTDA-ME – Valor: R$ 8.544,00 (oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:663F6807

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 92/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 57/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 84/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 84/2018 – valor contratado R$ 8.544,00, vigência: 24/09/2018 a 24/09/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 92/2018 – Pregão nº 57/2018 – cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:CB2A144C

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2018 - PREGÃO Nº 54/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82/2018 – valor contratado R$ 19.720,00, vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 86/2018 – Pregão nº 54/2018 – Licitante vencedora: Juarez Antônio Rodrigues – ME, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Limpeza para Veículos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A18066B4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2018 - PREGÃO Nº 54/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 83/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 83/2018 – valor contratado R$ 3.880,00, vigência: 14/09/2018 a 14/09/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 86/2018 – Pregão nº 54/2018 – Licitante vencedora: Wtrade Intermediação de Negócios Ltda – ME, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Produtos de Limpeza para Veículos. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:F60FA9BA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº84/2018 - PREGÃO Nº 52/2018 - HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO, em 18/09/2018, do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 52/2018, Processo licitatório nº 84/2018, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Gestão de Convênios". Torna público ainda que, pelas propostas mais vantajosas, houve a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado em favor da licitante proponente: 1) CONVENIUM SERVIÇOS ADMISTRATIVOS LTDA – Valor: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) com pagamento mensal de R$ 4.000,00 (quatro mil reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:8753AA3F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2018 - PREGGÃO Nº 52/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 72/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 72/2018 – valor contratado R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais), vigência: 18/09/2018 a 18/09/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 84/2018 – Pregão nº 52/2018 – cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "Prestação de Serviços de Gestão de Convênios" Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:0BD8F856

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2018 - PREGÃO Nº: 58/2018 - HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO, em 25/09/2018, do procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 58/2018, Processo licitatório nº 93/2018, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de implantação de software de Gestão Eletrônica de documentos, Manutenção, Atendimento e Suporte". Torna público ainda que, pelas propostas mais vantajosas, houve a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado em favor da licitante proponente: 1) SENSOR INFORMÁTICA LTDA - ME – Valor: R$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) com pagamento mensal de R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:19D95D77

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 93/2018 - PREGÃO Nº: 58/2018 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2018

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados em geral - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 79/2018 – valor contratado R$ 4.656,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), vigência: 25/09/2018 a 25/09/2019, oriundo do Processo Licitatório nº 93/2018 – Pregão nº 58/2018 – Licitante contratada: Sensor Informática Ltda – ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para "contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de implantação de software de Gestão Eletrônica de documentos, Manutenção, Atendimento e Suporte"." Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

HELENICE JEBER MACHADO

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:4B3205BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº64/2018**. **– Valor:** R$ 17.519,50. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 19/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:37A08FEF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 278/2018

PORTARIA Nº 278/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDORA PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art.1º Determinar o retorno da servidora **Mariana Lage Duarte - Matrícula 8371**, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de enfermeira do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **18 de setembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D198DEFD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 277/2018

PORTARIA Nº 277/2018 DE 17 DE SETEMBRO 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,
R E S O L V E:

Art. 1o - Nomear para compor o Conselho Municipal de Saúde de João Monlevade, para o biênio 2018/2020 os membros abaixo mencionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

Titular: Elisângela Élia de Almeida
Suplente: Maria Cristina Thiaru Suzuki

Titular: Mendelson Clayton Paulino
Suplente: Andressa Silva Braga

Titular: José Benício Werneck
Suplente: Sirlene Aparecida de Freitas Braga

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA:

Conselho Regional de Enfermagem – COREN

Titular: Juliana Maria Freitas Durães
Suplente: Zulmara Silva Santos

Associação Médica de João Monlevade – AMJM

Titular: Lucas Daniel Adolfo Alcântara
Suplente: Manoel Furtado de Lacerda Neto

Conselho Regional de Fisioterapia – CREFITO

Titular: Alessandro de Moura Castro
Suplente: Diego Augusto Gonçalves de Souza

Profissional da Área de Saúde

Titular: Ariele dos Reis
Suplente: Túlio Pires Marques

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇO

SESAMO

Titular: Janaína Cristina de Figueiredo
Suplente: Maria Aparecida Silva

Hospital Margarida

Titular: Fabiana Fernanda Xavier
Suplente: Sabrina Maria Diniz Morais

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS:

Centro de Saúde Monlevade Centro

Titular: Maria de Lourdes Fraga
Suplente: Geraldo Sebastião Monteiro

Centro de Saúde Padre Hildebrando – Vila Tanque

Titular: Ana Elizabeth de O. Santos
Suplente: Isabel Cristina dos Santos Bilares

Centro de Saúde Laranjeiras

Titular: José Evangelista Ferreira
Suplente: José da Conceição Silva

Centro Social Urbano – CSU

Titular: Maria das Graças de Paula
Suplente: Maria Aparecida da Fonseca Braz

Centro de Saúde Nova Esperança

Titular: Vanderleia Aparecida O. Lage
Suplente: Pablo Starling Bergamini

Centro de Saúde Santo Hipólito

Titular: Iracema Auxiliadora Trindade de Araújo
Suplente: Elza de Souza Silva

Centro de Saúde Policlínica

Titular: Adalton Virgílio Nascimento
Suplente: Expedito Damião de Jesus

Titular: Terezinha de Jesus Milano
Suplente: Maria Luzia Silva Fraga

Centro de Saúde Industrial

Titular: Wener Antônio Neves
Suplente: Leonice Marques Maria

Centro de Saúde Novo Cruzeiro

Titular: Lourdes da Consolação P. Azevedo
Suplente: Sirlene da Silva Costa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 17 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sétimo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7A8469AE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 281/2018

PORTARIA Nº 281/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO E SUBCOMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

Art. 1o Nomear os membros abaixo mencionados para compor a Comissão e Subcomissão de Avaliação de Desempenho dos servidores aprovados no concurso público nº 01/2016:

COMISSÃO:

Christiane Linhares Vale
Karine César
Priscila da Silva Oliveira
Valter Jasonil Rodrigues
José Eustáquio de Campos

SUBCOMISSÃO 01:

Fernanda Nazaré do Couto
Gislene da Conceição Marcelino
Simone Heroína da Silva

SUBCOMISSÃO 02:

Célia Regina de Souza
Juliana Bueno Guimarães Madureira
André Felipe de Araújo

SUBCOMISSÃO 03:

Camila de Barros Oliveira
Madrilane Aparecida Carvalho
Kênia Mara da Silva

SUBCOMISSÃO 04:

Simone Barros Borba
Joana D'arc Soares Mota Palheiros
Kátia Reis Guimarães
Maria Cristina Thiaru Suzuki

SUBCOMISSÃO 05:

Maria Vilma Miranda Ferreira
Sérgio Roberto Drumond
Mário Antônio Napoleão
Rivair Francisco de Oliveira

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:3E820BEF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 282/2018

PORTARIA Nº 282/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e

RESOLVE:

Art. 1o Nomear os membros abaixo mencionados para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Acompanhamento do Programa Prefeito Amigo da Criança:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

André Felipe de Araújo – Secretaria Municipal de Educação
Joana D'arc Soares Mota Palheiros – Secretaria Municipal de Saúde
Cássia Rocha de Araújo Soares - CRAS
Carla Valuce Araújo – Conselho Tutelar
Claira Poliane Ferreira Moreira – Fundação Casa de Cultura
Magda Marques Perdigão Paiva – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Fábio Lúcio da Silva – Legislativo Municipal

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Erick Yuri Coura Paiva Rodrigues – Adolescente PEAS – CEJM
Ana Júlia Peixoto da Silva – Adolescente PEAS – Cônego Higino
Jaíne Rodrigues de Matos – Adolescente PEAS – Geraldo Parreiras
Leonardo Brandião Lima – Adolescente PEAS – Luiz Prisco
Onofre Rodrigues Gomes Filho – UEMG
Ana Elizabeth de Oliveira Santos – AME
Dircinha da Conceição dos Santos – ROTARY e CMDCA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 18 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A6A0C423

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 283/2018

PORTARIA Nº 283/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

DETERMINA O RETORNO DE SERVIDOR PARA EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES DENTRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art.1º Determinar o retorno do servidor **Wanderley Cardoso Braga - Matrícula 5865**, às suas atividades funcionais do cargo efetivo de coveiro do quadro de servidores do Município de João Monlevade, a partir de **20 de setembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 20 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:33B31563

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 284/2018

PORTARIA Nº 284/2018 DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o pedido realizado pelo próprio servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado do seu respectivo cargo efetivo a partir de **20 de setembro de 2018.**

Coveiro
Wanderley Cardoso Braga – Mat. 5865

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 20 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:22E5DC4B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 75/2018

DECRETO Nº 75/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

CONVOCA A POPULAÇÃO PARA O "ENCONTRO MUNICIPAL DO CURRÍCULO DE MINAS GERAIS" DE JOÃO MONLEVADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE/MG, no desempenho de suas atribuições legais, e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o "Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais", do Município de João Monlevade, a ser realizado no dia 19 de setembro de 2018, no horário de 08hs00min até 17hs00min, na Escola Municipal Cônego José Higino de Freitas.

Art. 2º O "Encontro Municipal de Currículo de Minas Gerais" do Município de João Monlevade é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil

II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

a – Linguagens
Língua Portuguesa
Arte
Educação Física
Língua Inglesa

b – Matemática
Matemática

c – Ciências Humanas
Geografia
História

d – Ciências da Natureza
Ciências

e – Ensino Religioso

Art. 4º A comissão Municipal do "Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais" do Município de João Monlevade será composta pelo Conselho Municipal de Educação ou equivalente, e terá na sua composição a seguinte representação:

I – Representante da rede municipal: Maria do Sagrado Coração R. Santos
II – Representante da rede estadual: Teles Regina Savergnini Bianchi;
III – Representante da rede privada: Cristina Gomes Albuquerque;
IV – Representante da sociedade civil: Valdeci Ferreira da Silva

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 10 de setembro de 2018

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao décimo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D84635BD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 279/2018

PORTARIA Nº 279/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

A PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e

Considerando que a última revisão do Plano Diretor do Município de João Monlevade ocorreu em 2006, através da Lei Municipal nº 1.686/2006 de 10 de outubro de 2006;

Considerando que em 2015 foi realizado a Atualização do Mapa do Município – Anexo I do Plano Diretor, visando à revisão geral, através da Lei Municipal nº 2.151/2015 de 02 de dezembro de 2015;

Considerando a previsão de revisão do Plano Diretor, contida no artigo 7º da Lei nº 1.686/2006;

Considerando a promulgação da Lei Federal nº 12.587/12 que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, que tornou obrigatória a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana em sintonia com as diretrizes previstas no Plano Diretor Municipal;

Considerando a necessidade de revisão geral e de ajustes necessários para adequação do Plano Diretor às condições atuais em que se encontra o município e da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1o Nomear os membros abaixo mencionados para compor a Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor do Município de João Monlevade:

Eduardo Bastos – Assessor da Secretaria de Planejamento – Presidente
Maria do Socorro Silva Filgueiras – Secretária de Planejamento – Secretária
Gislene da Conceição Marcelino – Aux. Adm. - Secretária de Planejamento
José do Rosário Coimbra – Técnico Agrimensor – AMEPI
Dilermando de Aranda Lima – Engenheiro Civil – Secretaria Municipal de Obras
Natália Cota Miorini – Chefe de Serviços de Engenharia - Secretaria de Obras
Rivaldo Pereira de Brito – Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Fernanda Cristina de Ávila Torres – Secretária Municipal de Meio Ambiente
Tiago Túlio Marques Duarte – Secretário de Fazenda
Damião José Teodoro de Castro – Secretário de Obras
Alair Carvalho da Silva Júnior – Assessor Especial - Procuradoria Jurídica

Art. 2º Caberá a Comissão a análise, avaliação e coordenação dos trabalhos que envolvem a revisão geral do Plano Diretor do município, Lei 1686/2006, promovendo as adequações técnicas necessárias, visando sua atualização.

Art. 3º Toda documentação produzida pela Comissão, no processo de revisão e atualização, deverá ser submetida a apreciação da comunidade local, através de audiência pública específica para esta finalidade, convocada com ampla publicidade e garantia de participação e controle social, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 127 de 04 de abril de 2018.

João Monlevade, em 18 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:183511AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PORTARIA Nº 280/2018

PORTARIA Nº 280/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, MG**, no uso de suas atribuições legais, outorgadas no artigo 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais aplicáveis;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes das entidades governamentais e não-governamentais abaixo, para compor o Conselho Municipal de Educação:

Representantes das Entidades Governamentais

Representante do Poder Executivo Municipal

Secretário Municipal de Educação : Teotino Damasceno Filho

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Célia Regina de Souza
Suplente: Juliana Bueno Guimarães Madureira
Titular: André Felipe de Araújo
Suplente: Maria Rita Pacheco Nunes

Representantes da Câmara Municipal

Titular: Douglas Veríssimo Leal Frade
Suplente: Alisson Henrique da Cruz

Representantes das Entidades Não-Governamentais

Representantes dos Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Titular: Denise de Cássia Messias
Suplente: Jaquelayne de Jesus Ferreira

Representantes dos Professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental

Titular: Mauro Alcântara Quintão
Suplente: Cinara Magalhães Dias

Representantes dos Professores da Rede Particular de Ensino

Titular: Cristina Gomes Henrique
Suplente: Fabiane Souza Guimarães Lima

Representantes de Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Elizabeth Maria do Carmo Soares
Suplente: Carlos Augusto Rocha Vieira

Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Valdeci Ferreira da Silva
Suplente: Mary Hellen Adma Moreira

Representantes dos Alunos

Titular: Giovana Saturnino de Oliveira
Suplente: Lívia Moreira dos Reis

Representantes da 24ª Secretaria Regional de Ensino em Nova Era - Diretores da Rede Estadual

Titular: Teles Regina Savergnini Bianchi
Suplente: Magno Lívio Torres

Representantes da Inspetoria de Ensino

Titular: Leila de Fátima Pena
Suplente: Iris Aparecida Machado da Silveira

Representantes da Associação Comunitária - APAE

Titular: Rita de Cássia Fonseca Cunha
Suplente: Eliana Gonzaga

Representantes da Associação Comercial e Industrial de João Monlevade - ACIMON

Titular: Rosiléia Espíndola de Almeida Souza Martins
Suplente: Maria Cristina Ferreira

Representantes da Instituição Universitária de João Monlevade

Titular: Érica Valadares Cotta
Suplente: Denise Maria Guedes

Representantes da SIND-UTE

Titular: Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos
Suplente: Rita de Cássia Silvia de Figueiredo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente, a Portaria nº 161, de 29 de maio de 2018.

João Monlevade, em 18 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2018.

SHIRLEY COSME MARQUES DRUMOND ROCHA.
Assessora de Governo Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CB0368CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018
PROCESSO Nº 398/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI -ME	01.	R$ 65.000,02
TOTAL		R$ 65.000,02

João Monlevade, 25 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DF92D16F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Pregoeira Oficial, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, face à ata de sessão de lance do **Pregão Presencial nº. 67/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para aquisição de equipamentos de ar condicionado instalado, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Administração:

EMPRESA	LOTE	VALOR
PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI -ME	01,	R$ 65.000,02
TOTAL		R$ 65.000,02

João Monlevade, 13 de setembro de 2018.

ÉRICA MARCIA RABELO SILVA ARAUJO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:4AF3D66F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de João Monlevade, por meio de sua Prefeita Municipal, Simone Carvalho, face às atas de sessões de lance do **Pregão Presencial nº. 48/2018,** junto aos presentes autos, ADJUDICA como vencedor do certame para registro de preços visando aquisição futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de máquinas (pá carregadeira, retroescavadeira e motoniveladora):

EMPRESA	LOTE	VALOR
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA.-EPP	01,02,03,04,05,06.	R$ 534.840,00
TOTAL		R$ 534.840,00

João Monlevade, 05 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:38260B67

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018
PROCESSO Nº 348/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS (PÁ CARREGADEIRA, RETROESCAVADEIRA E MOTONIVELADORA).

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CONSTRUTORA FERREIRA JUNIOR LTDA.-EPP	01,02,03,04,05,06.	R$ 534.840,00
TOTAL		R$ 534.840,00

João Monlevade, 24 de setembro de 2018.

SIMONE CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:59FD889E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **PAPELARIA SOUZA ALMEIDA LTDA - ME. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$31.486,50. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:56655F01

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **MAPEL MÁQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$11.240,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F35A20B2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **GOMES & GARCIA INFORMÁTICA LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$50.940,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:08004682

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **IDEA TECNOLOGIA LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$ 11.100,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:9E1451F4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **ABCW COMERCIAL LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$ 6.082,50. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:98945083

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **TARGET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI - ME. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$3.118,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DB27214D

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **TECHMINAS TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$48.019,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:225967B3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **TREND COMERCIAL EIRELI - EPP. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal., decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$ 57.300,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D5D8F152

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **INFORMÁTICA .COM LTDA – ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$12.942,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:CFEAC4B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais, suprimentos, peças, acessórios e equipamentos de informática destinados à manutenção das atividades administrativas e dos sistemas de informação e gestão da Administração Direta Municipal, decorrente do **Pregão Presencial nº62/2018**. **– Valor:** R$ 147.130,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 18/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:C3CEF95E

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de materiais hidráulicos, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº64/2018**. **– Valor:** R$ 19.096,40. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 19/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7BA12923

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **VALDILENE APARECIDA FERNANDES & CIA LTDA. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de ferragens e galvanizados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº56/2018**. **– Valor:** R$ 6.247,65. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 19/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:37C226F1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de ferragens e galvanizados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº56/2018**. **– Valor:** R$ 62.256,53. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 19/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:8BA81F55

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDOEIRELI - EPP. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de ferragens e galvanizados, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº 56/2018**. **– Valor:** R$48.800,00. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 19/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:20E1122C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **A & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de ferramentas, utensílios e acessórios utilizados na construção civil, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº58/2018**. **– Valor:** R$ 8.787,00. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 19/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:517EC67C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2018 – FORNECEDOR REGISTRADO: **KARAÍBA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de ferramentas, utensílios e acessórios utilizados na construção civil, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, decorrente do **Pregão Presencial nº58/2018**. **– Valor:** R$ 6.482,94. **– Vigência**: 12(doze) meses. **– Data:** 19/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:27FF15AB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 72/2018

TERMO DE CONTRATO Nº. 72/2018 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS EIRELI - EPP – Objeto: Contratação de empresa para execução de galeria pluvial, tipo escada hidráulica na Rua Campos Altos Bairro Metalúrgico, Município de João Monlevade, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo e projeto, decorrente da **Concorrência nº 05/2018. - Valor:** R$ 120.897,28. **– Dotação Orçamentária:** 15.451.1501.1003 – 4.4.90.51, Ficha 402, fonte de recurso 1.00. **– Vigência:** 07 (sete) meses. **- Data:** 20/09/2018.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B1E1704E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 077/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018, abertura dia **09/10/2018** às **09h00**, tipo menor preço lote, objetivando a aquisição de peças e serviços para motor Mercedes Benz, OM 352, do caminhão MB 1113 Placa: GMM 1709, e GMM 1714, lotados na Secretaria Municipal de Obras do Município de João Pinheiro MG. JP MG 25/09/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:8077FA49

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO ELETRÔNICO 078/2018

AVISO DE LICITAÇÃO: MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018, abertura dia **09/10/2018 14h00**, tipo Menor Preço - Item, visando à aquisição de motocicletas destinadas a Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde e Educação do Município de João Pinheiro MG, 25/09/2018, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado nos sites: www.bnc.org.br e www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Depto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - Pç. Cel. Hermógenes, 60, Centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 08h00 às 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:074F8551

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Ratificação de Dispensa de Licitação.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 - DISPENSA 008/2018. Nos termos do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Artigo 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101 de 04 de Maio de 2000, RATIFICO a Dispensa de Licitação para a empresa ARNALDO JOSÉ BARBOSA 51715155653 CNPJ: 15.045.969/0001-56, no valor de R$9.200,00 (nove mil e duzentos reais), valor global, que ocorrerá na conta da dotação orçamentária 08.244.2006.1006.4.4.90.52.00 – Ficha: 173 – Fonte: 129, no dia 06 de setembro de 2018.

MARQUES UEL MEIRA DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:98CF7127

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Contrato nº 041/2018. Processo Licitatório nº 022/2018 – Dispensa nº 008/2018. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA/MG x ARNALDO JOSÉ BARBOSA 51715155653 CNPJ: 15.045.969/0001-56. Objeto: Aquisição de grades de proteção em aço maciço em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Jordânia/MG. Valor: R$9.200,00. Assinatura: 06/09/2018 – Vigência: 31/12/2018.

Jordânia/MG, 25 de setembro de 2018.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:E45EA713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
ANEXOS III, IV E V - RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2018

ANEXO III

Modelo de Declaração para Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição (a que se refere o item 5 e seus subitens deste Edital)

ATENÇÃO: NÃO DIGITAR OU XEROCAR. O CANDIDATO DEVERÀ COPIAR O MODELO COMPLETO DE PRÓPRIO PUNHO, DATAR E ASSINAR. REFERENTE À ALÍNEA "A" DO SUBITEM 5.9 DESTE EDITAL PÓS-SUSPENSÃO.

À Comissão de Análise de Pedidos de Isenção do Valor da Taxa de Inscrição Eu, ...(nome completo do candidato), portador do RG nº .....e inscrito no CPF sob o nº ....., declaro, sob as penas da Lei, para fins de pedido de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão para o Cargo/emprego de _____, que estou desempregado(a), sem exercer qualquer atividade remunerada e não possuo vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, vínculo estatutário com entidades ou instituições municipais, estaduais ou federais, nem exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Local:_____
Data:_____
Assinatura: _____

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA OS CARGOS/EMPREGOS DE GUARDA CIVIL, SALVA-VIDAS, SEPULTADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

Atesto que o(a) Sr(a). _____ ,portador da Carteira de Identidade nº _____, nascido em _____/_____/20_____, com altura de _____ (em centímetros, descalço(a)) encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a Prova de Avaliação Física, citada no Edital 01/2018 – Pós-Suspensão do Concurso Público Municipal de Lagoa da Prata, para o emprego público de _____ do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Lagoa da Prata, que compreende os seguintes testes: Agilidade (Shutle Run), Flexão Abdominal e Corrida – 1.800 metros para masculino e 1.500 metros para feminino.

(Cidade)_____, _____de _____de 2018.

_____
Assinatura, carimbo com nome e CRM do médico

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO

PROVA E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL EDITAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA Nº 01/2018 – Pós-Suspensão

Eu_____,Inscrição n.º_____, CPF n.º_____, venho requerer o atendimento

especial abaixo assinalado para as realizações das provas referentes ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018 Pós-Suspensão da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para o Cargo/emprego/especialidade de: _____.
( ) – Prova em Braile
( ) – Prova Ampliada
( ) – Prova com Ledor
( ) – Prova com Transcritor
( ) – Prova com Intérprete de Libras
( ) – Tempo Adicional
( ) – Acessibilidade: Descrever o tipo de necessidade
( ) – Lactante
_____
( ) – Outros:
_____

Em _____/_____ / 20_____.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Obs.: A ficha eletrônica de inscrição ou a ficha eletrônica de isenção, o laudo médico e a solicitação de condição especial (se for o caso) deverão ser postados até o dia **09/11/2018.**

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:1205F309

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS ANEXOS VI E VII - RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001-2018 - CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

ANEXO VI

MODELO DE FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS PARA REALIZAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA O CARGO/EMPREGO DE GUARDA CIVIL a que se refere o item 13 e seus subitens deste Edital Pós-Suspensão)

CONFIDENCIAL

INSTRUÇÕES
1. Este formulário tem caráter confidencial e se destina exclusivamente à etapa de **INVESTIGAÇÃO SOCIAL** do Concurso Público - Edital 01/2018 Pós-Suspensão, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para o Cargo/emprego de Guarda Civil Municipal;
2. O preenchimento desta Ficha será manuscrito e deverá ser em letra de forma legível;
3. Caso necessário, utilizar o verso das folhas para complementar os dados ou as informações;
4. O candidato poderá anexar folhas complementares;
5. Rubricar todas as páginas e assinar a última página;
6. Em seu próprio interesse, preste todas as informações pedidas neste Formulário;
7. Não deixe questões em branco;
8. DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSÕES ACARRETARÃO NO CANCELAMENTO DE SEUS EXAMES OU SUA EXCLUSÂO SUMÁRIA DO CERTAME.

FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS - FIP

1- Nome: _____Telefone para contato: (_____)_____.
2 - Filho de: _____
e de: _____
3 - Natural de:_____ _____, Estado:_____ _____
4 - Data de Nascimento: _____/_____/_____, CPF: _____
5 - Estado civil: _____ Nome da esposa: _____
6 - Qualquer outro nome pelo qual é conhecido (apelido): _____
7 - Grau de instrução: _____ Série do curso: _____
8 - Línguas que fala: _____
9 - Profissão: _____
10 - Cédula de identidade expedida por: _____ RG: _____
11 - Titulo de eleitor nº: _____ Zona: _____
12 - Carteira profissional nº: _____ Série: _____
13 - Religião: _____
14 - Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde residiu, a partir dos 10 anos de idade:
15 – Caso não tenha residido com os pais ou esposa(o), durante algum período, explicar por que: _____
16 – Dê completas informações sobre seus pais e irmãos. Se você foi criado(a) por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não são seus pais, a informação solicitada deve abrangê-los também:

17 – Você é solteiro(a), casado(a), viúvo(a), divorciado(a), separado(a), amasiado(a) ou ex-amasiado(a)?
_____

18 – Relacione abaixo todos os seus filhos, especificando a situação da criança (filho legítimo, legitimado, adotivo, enteado):

19 – Esta sustentando todos os seus filhos? _____Em caso negativo, explique detalhadamente:
_____

20 – Preste as seguintes informações sobre seu casamento:
a) Nome da esposa(o) _____ Data de nascimento _____/_____/_____
b) Data do casamento _____/_____/_____ Local _____
c) Está vivendo com sua (seu) esposa(o)? _____
Em caso negativo, explique os motivos e forneça o atual endereço da sua (seu) esposa(o) _____
d) Sua (seu) esposa(o) está empregada(o) atualmente? _____ Em caso positivo, complete:
Firma que trabalha: _____Endereço: _____
Salário: _____ Função que exerce: _____

21 – Forneça o nome e o endereço de seus sogros: _____
22 – Você ou algum membro de sua família já foi examinado ou tratado em virtude de distúrbios nervosos ou mentais, ou moléstia prolongada? _____
Em caso positivo, forneça detalhes_____

23 – Você já foi internado(a) em hospital? _____
Em caso positivo, apresente datas, locais e motivos:
_____

24 – Você já desmaiou alguma vez? _____
Em caso positivo, forneça detalhes:
_____

25 – Faz uso de bebidas alcoólicas? _____
Quais? _____

26 – Você já fez ou faz uso de substância entorpecente? _____
Ou já experimentou alguma vez? _____
Em caso afirmativo, forneça detalhes:
_____

27 – Alguém de sua família já fez uso de substância? (tóxica/entorpecente)
_____
Em caso afirmativo, forneça detalhes de quanto, quando, onde e como: _____

28 – Dê os seguintes dados sobre três amigos (as):
29 – Possui parentes na GUARDA CIVIL MUNICIPAL? _____ Em caso positivo, forneça detalhes: _____

30 – Cite três pessoas que não sejam parentes ou ex-empregadores e que possam testemunhar a seu favor:

31 – O que você costuma fazer nas horas de folga?
_____
Onde? _____

32 – É sócio(a) de algum clube? _____
Em caso positivo, forneça nome e endereço:

33 – Pertence(u) a algum sindicato, ou outra associação de classe?- _____
Em caso afirmativo, forneça detalhes _____ _____

34 – É filiado a algum partido político? Qual o Cargo/emprego ou função que exerce(u), ou que foi candidato(a) e em que cidade/estado? _____

35 – Você já foi intimado(a) ou processado(a) pela justiça? _____

Em caso positivo, forneça detalhes:

36 – Você já teve alguma "passagem" em qualquer repartição policial ou Juizado de menores?_____.
Em caso afirmativo, forneça detalhes:
_____]

37 – Já esteve alguma vez envolvido (a) em inquérito policial, sindicância ou investigação sumária?_____
Em caso positivo, forneça detalhes
_____

38 – Algum membro de sua família já esteve envolvido com a polícia ou justiça? _____
Em caso afirmativo, forneça detalhes
_____

39 – Você possui alguma arma de fogo? _____
Em caso afirmativo, forneça detalhes especificando inclusive se apreendida alguma vez
_____

40 – Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que esteve empregado (a) registrado (a) ou não, bem como os por conta própria e os "bicos". Não omita nenhum. Dê endereços completos e corretos e as datas de inatividade entre cada período de emprego:

41 – Possui alguma habilidade, experiência ou treinamento que julgue ser útil para a Polícia Militar?_____
Especifique: _____

42 – Já procurou anteriormente ingressar na GUARDA CIVIL MUNICIPAL? _____
Em caso positivo, indique quantas vezes, esclarecendo o(s) motivo(s) da(s) reprovação(ões) _____

43 – Você já procurou anteriormente algum emprego público? _____
Em caso positivo, mencione o(s) ano(s), localidade(s), Cargo/emprego(s) e resultado(s) _____

44 – Preste as seguintes informações a respeito de seu serviço militar:
a) Foi dispensado: _____
b) Unidade em que serviu: _____ Cia: _____
c)
End: _____
Rua, Bairro, Cidade, Estado, CEP
d) Tempo de serviço: _____/_____/_____ a _____/_____/_____
e) Punições sofridas e motivos de cada uma:
PUNIÇÕES MOTIVOS
_____

f) Motivo da baixa: _____

45 – Relacione todas as escolas e cursos que frequentou:

46 – Você foi expulso(a) ou punido(a) em qualquer estabelecimento de ensino? _____
Em caso positivo, explique:
_____
47 – Você é motorista habilitado? _____ Em caso positivo, forneça os seguintes detalhes:
Número da CNH: _____ Número do registro: _____
Data da expedição: _____/_____/_____
Local da expedição: _____ Categoria: _____

48 – Teve alguma vez a sua carteira de motorista suspensa ou cassada? _____
Em caso positivo, forneça detalhes:
_____

49 – Você já foi envolvido (a) em algum acidente ao dirigir veículo? _____
Em caso positivo, forneça detalhes:
_____

50 – Você já teve cheques ou títulos protestados? Nome no SPC? _____
Em caso positivo, forneça detalhes:
_____

51 – Você possui prestações ou dívidas? _____
Em caso positivo, forneça detalhes:_____

52 – Possui algum imóvel ou veículo? _____
Em caso positivo, forneça detalhes:
_____

53 – Você pagou, ou prometeu pagamento em dinheiro, serviço ou material por qualquer recomendação, ou promessa de auxiliá-lo(a) nos exames de seleção da GUARDA CIVIL MUNICIPAL? _____
Em caso positivo, forneça o nome de quem recebeu:
_____

Qual foi a recompensa prometida:
_____

Outros detalhes: _____

54 – Espaço destinado para complementações:
_____ _____

55 – Declaro que li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente formulário, e autorizo serem procedidas averiguações sobre minha conduta pessoal, profissional e escolar, isentando as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações à Polícia Militar de qualquer responsabilidade, caso não se processe o meu alistamento ou venha a ser desligado do curso de formação.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO VII
MODELO DE RECURSO PREVISTO NO SUBITEM 16.2
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - EDITAL 01/2018 – Pós-Suspensão

CAPA DE RECURSO
IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ CPF: _____

Cargo/Emprego:_____

RECURSO

Contra:

( ) contra o resultado da Exames Médicos e Psicológicos;
( ) contra o resultado da Investigação Social;
( ) contra o resultado da Prova de Títulos;
( ) contra decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos;
( ) contra os procedimentos do serviço de perícia médica descrito no subitem 6.9, do Edital nº 01/2018 Pós-Suspensão.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (Se necessário, use o verso)

_____, de _____ de 2018.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:3C656031

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
ANEXO II - RETIFICAÇÃO - EDITAL 001/2018 - CONCURSO PÚBLICO - LAGOA DA PRATA

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA OBJETIVA

PROGRAMA PARA OS CARGO/EMPREGOS DE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (5º ano ou 4ª série)

Ementa de Língua Portuguesa:
Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: aviso, anúncio, propaganda, tirinha, piada, contracheque, fábula. Significado das palavras nas frases. Sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Acentuação. Gênero dos substantivos e adjetivos (masculino e feminino).
Ementa de Matemática:
Noções de grandeza, sentido e direção. Classificação e sequência. Números Naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas de tempo, comprimento, massa e capacidade. Geometria: triângulos, corpos redondos e quadriláteros: perímetro, área e volume. Figuras simétricas. Números decimais e fracionários: ordenação, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, expressão numérica. Regra de três simples, Porcentagem. Sistema legal de unidades de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa; unidades usuais de tempo. Números decimais, sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro.

Ementa de Conhecimentos Gerais:
Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2016 e 2017 divulgados na mídia local e nacional. Conhecimentos gerais do Município de Lagoa da Prata.

PROGRAMA PARA OS CARGO/EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Ementa de Língua Portuguesa:
Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: aviso, anúncio, propaganda, tirinha, piada, contracheque, fábula. Significado das palavras nas frases. Sinônimos e antônimos. Divisão silábica. Acentuação. Gênero dos substantivos e adjetivos (masculino e feminino).

Ementa de Matemática:
Noções de grandeza, sentido e direção. Classificação e sequência. Números Naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas de tempo, comprimento, massa e capacidade. Geometria: triângulos, corpos redondos e quadriláteros: perímetro, área e volume. Figuras simétricas. Números decimais e fracionários: ordenação, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, expressão numérica. Regra de três simples, Porcentagem. Sistema legal de unidades de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa; unidades usuais de tempo. Números decimais, sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro.

Ementa de Conhecimentos Gerais:
Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2016 e 2017 divulgados na mídia local e nacional. Conhecimentos gerais do Município de Lagoa da Prata.

Ementa de Informática:
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Edição de textos e planilhas. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). Transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de correio eletrônico. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

PROGRAMA PARA OS CARGO/EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

Ementa de Língua Portuguesa:
Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

Ementa de Matemática:
Noções de grandeza, sentido e direção. Classificação e sequência. Números Naturais: operações de adição, subtração, multiplicação e divisão. Medidas de tempo, comprimento, massa e capacidade. Geometria: triângulos, corpos redondos e quadriláteros: perímetro, área e volume. Figuras simétricas. Números decimais e fracionários: ordenação, operações de adição, subtração, multiplicação e divisão, expressão numérica. Regra de três simples, Porcentagem. Sistema legal de unidades de medidas: sistema métrico decimal, unidades de comprimento, área, volume e massa; unidades usuais de tempo. Números decimais, sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro.

Ementa de Saúde Pública:
Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes do SUS; Controle Social – organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normalização complementar do SUS; Pacto Pela Saúde. Política Nacional de Humanização. Política Nacional de Medicamentos. Assistência Farmacêutica no SUS; Programas da Secretaria de

Vigilância à Saúde; Princípios da Vigilância Epidemiológica; Programa Nacional de Imunizações; Pneumologia Sanitária e o Controle da Tuberculose no Brasil; Conceitos básicos em epidemiologia e saúde coletiva.

Ementa de Conhecimentos Gerais:
Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2016 e 2017 divulgados na mídia local e nacional. Conhecimentos gerais do Município de Lagoa da Prata.

Ementa de Informática:

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática. Edição de textos e planilhas. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). Transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de Internet e intranet. Programas de correio eletrônico. Sítios de busca e pesquisa na Internet. Grupos de discussão. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CARGO/EMPREGO - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Ementa de Língua Portuguesa:
Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

Ementa de Legislação:
Constituição Federal de 1988 / Título; Dos direitos e garantias fundamentais/ Capítulo 1 – Dos direitos e deveres individuais e coletivos/ Artigo 5º e seus incisos; Estatuto da criança e do adolescente – ECA; Lei Maria da Penha; Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata.

Ementa de Conhecimentos Gerais:
Cultura Geral. Fatos políticos, econômicos e sociais do Brasil ocorridos nos anos de 2016 e 2017 divulgados na mídia local e nacional. Conhecimentos gerais do Município de Lagoa da Prata.

PROGRAMA PARA OS CARGO/EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Ementa de Língua Portuguesa:
Leitura, compreensão e interpretação de textos. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares). Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal. Crase. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Ortografia oficial – novo acordo ortográfico.

CARGO/EMPREGO - ADVOGADO

Ementa de Conhecimentos Específicos:

DIREITO ADMINISTRATIVO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Organização da Administração Pública Brasileira. Administração direta e indireta. Princípios constitucionais da Administração Pública.
ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA (INDIRETA): Pessoas administrativas: espécies e tipicidades de entes administrativos. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas: criação, estrutura, regime jurídico, características, servidores, extinção.
ATIVIDADE ADMINISTRATIVA: Conceito, natureza e fins da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Prerrogativas da Administração Pública. Poderes e deveres do administrador. Uso e abuso do poder. Poder de polícia.
SERVIÇOS PÚBLICOS: Características e regime jurídico. Formas de prestação. Direito dos usuários. Concessão, permissão e autorização do serviço público.
DOMÍNIO PÚBLICO: Bens públicos. Natureza, características e classificação dos bens públicos. Utilização dos bens públicos, restrições, limitações administrativas, uso do solo, zoneamento, polícia edilícia.
SERVIDORES PÚBLICOS: Cargo/emprego, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos.
ATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, elementos, classificação, requisitos, atributos. Espécies de atos administrativos. Motivação e motivo dos atos administrativos. Teoria das nulidades dos atos administrativos.
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, características, formalização, execução. Alteração dos contratos administrativos. Extinção dos contratos administrativos. Teoria de imprevisão e Teoria do Fato do Príncipe.
LICITAÇÕES: Conceito, princípios. Modalidades de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).
CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Controle administrativo: conceito e características. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito, características, ações judiciais de oposição à Administração Pública.
DIREITO CONSTITUCIONAL E PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Princípios e normas constitucionais. Eficácia dos princípios. Os princípios constitucionais brasileiros.
DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS: Os direitos individuais no sistema constitucional brasileiro. Os direitos coletivos no sistema constitucional brasileiro. As garantias constitucionais: "Habeas Corpus", Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, "Habeas Data", Direito de Petição. Os direitos sociais.
PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ATINENTES À ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO: Lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Princípios orçamentários. Fiscalização e controle financeiro e orçamentário.
ORDEM ECONÔMICA: Princípios gerais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico.
ORDEM FINANCEIRA: Princípios do orçamento. Gestão Financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. Distribuição de rendas e receitas no sistema brasileiro. Tribunais de Contas da União e do Estado.
ORDEM SOCIAL: Da Seguridade Social: Disposições gerais. Da Saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Da Ciência e Tecnologia. Da Comunicação Social. Do Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Dos Índios. Lei Orgânica do Município de Lagoa da Prata.
DIREITO TRIBUTÁRIO Competência tributária, limitações da competência tributária, Direito Tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária. Espécies Tributárias: Imposto, Taxa, Contribuição de Melhoria, Contribuições Parafiscais. Competência Tributária: União, Estados e Municípios. Princípios de Direito Tributário. Fato Gerador. Sistema Constitucional Tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos -imposto predial urbano (IPTU): zona urbana -

incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão 'inter vivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS), local incidência do imposto, fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos municipais: critérios estruturais, princípios constitucionais, da progressividade, isenções tributárias, do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Código Tributário do Município de Lagoa da Prata – Competência e Arrecadação, Cota Parte União, Estado e Município. Utilização CFEM esfera municipal. Lei de Responsabilidade Fiscal.

CARGO/EMPREGO - ASSISTENTE SOCIAL

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Ética; Regulamentação profissional; Código de ética profissional; Fundamentos históricos, teórico-metodológicos e pressupostos éticos da prática profissional; Instrumentalidade do Serviço Social; A relação Serviço Social e família: diversidade e multiplicidade dos arranjos familiares, pobreza, exclusão/inclusão, vulnerabilidade e riscos sociais com suas políticas de superação; Análise institucional, Estratégias em Serviço Social, Alternativas metodológicas de processos de planejamento, monitoramento e avaliação de programas, projetos e serviços; Propostas de intervenção na área social e na área de saúde: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e serviços; Avaliação e monitoramento de políticas, programas e projetos sociais e da área da saúde. Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe Interdisciplinar profissional (relacionamento e competências). A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos, o novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Acompanhamento, análise e tendências da política social brasileira e dos programas sociais do governo. Estatuto da Criança e Adolescente. Estatuto do Idoso e Lei Maria da Penha. Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) – Conceitos e Diretrizes.

CARGO/EMPREGO - BIBLIOTECÁRIO

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Planejamento bibliotecário. Formação e desenvolvimento de coleções: Princípios e políticas de seleção, Princípios e técnicas de avaliação de coleções, Seleção e aquisição de material documentário, Planejamento de acervos. Processamento Técnico Da Informação: Representação temática e descritiva dos registros de coleções, CDD, Código de Catalogação Anglo-Americano. (AACR2), Normalização de documentos: conceitos, objetivos, normas brasileiras (NBR 6023, NBR 10520, NBR 6032 e NBR 6028). Busca e recuperação da Informação: fundamentos, estratégia de busca, busca em textos. Fontes de informação gerais e fontes de informação especializada. Resumos, Indexação pré e pós – coordenada: linguagem documentária (vocabulário controlado, cabeçalho de assunto e thesaurus). Técnica de elaboração de resumo (Apresentação de resumo em Português, a partir de texto técnico em Inglês, segundo a norma da ABNT). Serviço de referência e informação: princípios e fundamentos, Estudos de usuários, Disseminação da informação, Comutação bibliográfica, Serviços e produtos de informação (tradicionais e automatizados), Marketing em Unidades de Informação. Sistemas e redes de informação: Conceitos e características, Tipos de sistemas e redes, Compartilhamento de recursos e cooperação bibliotecária. Bibliotecas Públicas: Objetivos, características e avaliação, Políticas Públicas Pró Livro e Leitura; Conceituação de bibliotecas eletrônicas, digitais e virtuais. O profissional bibliotecário: Perfil do bibliotecário, Papel do bibliotecário junto à sociedade.

CARGO/EMPREGO – ENFERMEIRO

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Diagnóstico e planejamento da assistência de enfermagem: conceito, finalidade e organização, qualidade total, recursos humanos, recursos materiais, relacionamento humano e profissional, supervisão e liderança, trabalho em equipe, dimensionamento de pessoal, educação continuada em enfermagem, administração da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. Acolhimento e Classificação de Risco. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Saúde mental. Assistência de Enfermagem ao paciente hospitalizado: Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório – hematológico, músculo esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Enfermagem Materno-Infantil: Recém-nascido normal e de risco; Distúrbio no recém nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório - hematológico, músculo – esquelético, neurológico, urinário; Aspectos psicossociais da hospitalização infantil.

CARGO/EMPREGO – ENFERMEIRO UBS

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Anatomia e fisiologia. Microbiologia. Parasitologia. Farmacologia, cálculo e administração de medicamentos e soluções. Técnicas de higiene, conforto e segurança. Infecções hospitalares. Assistência de Enfermagem em Prevenção de Infecções. Doenças infectocontagiosas. Isolamentos e precauções. Nutrição e dietética. Sondagens. Enema, Balanço hídrico. Oxigenoterapia e Inaloterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Eletrocardiograma. Anti-sepsia, desinfecção e esterilização. Curativos. Intoxicações agudas. Queimaduras. Consulta e Diagnóstico em enfermagem. Técnicas, cuidados e assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, neurológicos, dermatológicos, pulmonares, hematológicos e com doenças degenerativas, transmissíveis, oportunistas, neoplásicas, autoimunes e reumatológicas. Assistência de enfermagem aos pacientes submetidos a exames e tratamentos específicos. Assistência de enfermagem ao paciente no pré, intra e pós-operatório., enfermagem ginecológica e em. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Enfermagem nos ciclos da vida: saúde da mulher, da criança, do idoso e saúde do homem. Imunizações. Administração Aplicada à Enfermagem. Gerenciamento em serviço de saúde. Legislação profissional. Política Nacional de Humanização. Aspectos ético-legais. Assistência de Enfermagem ao Paciente Clínico. Exame físico. Higiene e conforto. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Eletrocardiograma Assistência de Enfermagem ao Paciente Cirúrgico. Pré, trans e pós-operatório. Infecções hospitalares. Doenças infectocontagiosas. Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde. Programas de vacinação para crianças, adolescentes e adultos. Enfermagem e trabalho: trabalho em equipe, formação e desafios para a integralidade. Legislação na área da Enfermagem. Farmacoterapia.

CARGO/EMPREGO – ENGENHEIRO CIVIL

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Resistência dos materiais: tensão e deformação; solicitação axial (tração e compressão); solicitação por corte (cisalhamento); torção; flexão; flambagem; energia de deformação. Conceitos básicos de análise estrutural. Estruturas de concreto, aço e madeira – cálculo e dimensionamento. Materiais de construção. Aglomerantes: cal, gesso e cimento: características e propriedades. Agregados: classificação.

Concretos: propriedades nos estados fresco e endurecido, fator água/cimento, resistência mecânica e durabilidade. Argamassas: classificação, propriedades essenciais. Revestimentos cerâmicos: tipos, classificação, assentamento convencional e com argamassa colante, juntas de dilatação. Aços para concreto armado. Mecânica dos solos e fundações: fundamentos de geologia aplicada; caracterização e classificação dos solos; prospecção geotécnica do subsolo; riscos geológicos; compactação; análise da estabilidade de taludes; movimento de terra: aterro e desaterro; microdrenagem; proteção de encostas. Planejamento e orçamento de obras: estudo de viabilidade técnico-econômica; dimensionamento e gerenciamento de equipes e de equipamentos; redes PERT; levantamento de materiais e mão-de-obra; planilhas de quantitativos e de composições de custos; listas de insumos; valores por itens; cronogramas físico-financeiros; softwares comerciais para orçamentos. Instalações prediais: noções de instalações de água fria, de água quente, de prevenção de incêndios, de águas pluviais, de esgotos sanitários e de disposição de resíduos sólidos; instalações elétricas domiciliares. Patologia das construções: identificação dos tipos mais comuns de falhas nas construções e das medidas terapêuticas aplicadas para corrigi-las. Políticas de desenvolvimento urbano: controle sobre o uso e ocupação do solo; planejamento territorial; transporte e mobilidade urbana; política nacional de desenvolvimento urbano - PNDU.

CARGO/EMPREGOS – ESPECIALISTA EDUCACIONAL E PROFESSOR

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Fundamentos históricos, filosóficos, políticos e sociais da educação. Organização do sistema educacional brasileiro. Estrutura legal da educação no Brasil. Planos e políticas públicas da educação brasileira. Didática e trabalho pedagógico. O currículo escolar e seus fundamentos. As funções sociais da escola pública contemporânea. Perspectivas metodológicas. Planejamento educacional: conceitos, características, modalidades e níveis de planejamento. e gestão educacional. Planejamento escolar e de ensino O projeto político pedagógico como instrumento de gestão democrática. Relação família - escola. Gestão educacional e organização do trabalho pedagógico. Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem. A Avaliação no Processo de Apropriação do Conhecimento; Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem. O processo de socialização: abordagem psicossocial nas teorias de Piaget e Vigotski. Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação escolar: concepções e práticas. Conselho de Classe. Conselho Escolar. Relação conhecimento, escola e cultura. Escola Inclusiva – acolhimento, socialização e aprendizagem. Ação integrada dos especialistas na coordenação pedagógica da escola, (ações, procedimentos e técnicas). A prática pedagógica: gestão democrática; elaboração, acompanhamento e desenvolvimento da proposta pedagógica e do plano de trabalho; estabelecimento de estratégias de desenvolvimento para crianças portadoras de necessidades especiais, articulação escola – comunidade, acompanhamento e registro. Concepção interacionista da linguagem; o convívio com a diversidade textual; desenvolvimento da capacidade de Leitura, letramento, oralidade e escuta; o processo de letramento através de atividades lúdicas e jogos; métodos e técnicas de alfabetização; função social da escrita. Lei Federal nº 8.069/90 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Federal nº 9.394/96 - Das Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 11.494/2007 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CARGO/EMPREGO - FARMACÊUTICO

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Assistência Farmacêutica no SUS: Políticas públicas de saúde, programas estratégicos, componente básico da assistência Farmacêutica, componente especializado da assistência farmacêutica. Doenças infectocontagiosas: DST/AIDS e Hepatites virais. (dispensação de antirretrovirais no município e Unidades Dispensadoras de Medicamentos no município). Atividades de Assistência Farmacêutica no âmbito da Atenção Básica, Centro de Atenção Psicossocial e Urgência e emergência e HIPERDIA. Farmácia: Gestão e controle de estoque de medicamentos (cálculo de média mensal de consumo, estoque máximo, mínimo e estoque de segurança, ponto de reposição de estoque), Boas práticas de dispensação de medicamentos, controle e dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, sujeitos a controle especial e antimicrobianos. Sistema nacional de gerenciamento de produtos controlados-SNGPC. Conhecimento básico sobre a produção de medicamentos alopáticos, homeopáticos e fitoterápicos, controle sanitário e legislação pertinente. Medicamento: Princípios gerais de farmacologia, formas farmacêuticas. Interações medicamentosas. Reações adversas aos medicamentos. Uso racional de medicamentos. Medicamentos de referência, similares e genéricos. Legislação pertinente. Medicamento: Analgésicos, antiinflamatórios, anti-hipertensivos, diuréticos, antiabéticos orais, Insulinas e análogos da insulina, antiparasitários. Vigilância epidemiológica: Investigação de epidemias. Avaliação de programas de saúde pública.

CARGO/EMPREGO - FISIOTERAPEUTA

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular. Cinesiologia e Biomecânica. Análise da marcha. Exercícios terapêuticos e treinamento funcional. Indicação, contraindicação, técnicas e efeitos fisiológicos da hidroterapia, massoterapia, mecanoterapia, crioterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda. Prescrição e treinamento de órteses e próteses. Anatomia, fisiologia, fisiologia do exercício e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos nas áreas: neurológicas e neuropediátricas; ortopedia e traumatologia; cardiologia; pneumologia; ginecologia e obstetrícia. Geriatria: fisioterapia preventiva, curativa e reabilitadora. Ética profissional.

CARGO/EMPREGO - FONOAUDIÓLOGO

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, a articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatórios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudióloga em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

CARGO/EMPREGO – MÉDICO CLÍNICO GERAL

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Deontologia Médica; Código de Ética Médica: Princípios fundamentais do exercício da Medicina, Normas Diceológicas e Deontológicas. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico; Metabolismo; Nutrição; Sistema cardiovascular; Sistema respiratório; Sistema urinário; Sistema digestório; Sistema endócrino; Sistema neurológico; Sistema locomotor; Saúde da mulher (sob aspecto ginecológico e obstétrico); Saúde da criança (sob aspecto da prevenção, incluindo vacinas, e do tratamento); Saúde do idoso (incluindo o atendimento multiprofissional para limitações).

CARGO/EMPREGO – MÉDICO DE UBS

Conhecimentos Específicos:
Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; dislipidemias; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias;

arritmias cardíacas; Infecções respiratórias. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abcessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; tuberculose, edema agudo de pulmão. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica; doenças intestinais inflamatórias e parasitárias; diarreia; colelitíase e colecistite; pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática crônica; cirrose; abdome agudo. Doenças renais: infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrótica; litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus; hipotireoidismo e hipertireoidismo; obesidade; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireoides. Doenças reumáticas: artrites; espondiloartropatias; colagenoses; gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos; Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Anemias, púrpuras, distúrbios da coagulação. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas: Cefaleias, epilepsia; AVC, meningites; polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas. TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos.

CARGO/EMPREGO – MÉDICO GINECOLOGISTA

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Ginecologia Geral: Anticoncepcionais hormonais: diversos tipos e suas interações medicamentosas, efeitos colaterais e contraindicações. Básico e Ginecologia: Anatomia dos órgãos genitais. Cirurgia Ginecológica: Avaliação clínica e laboratorial pré-operatória; Profilaxia do tromboembolismo; Definição, classificação e tratamento dos prolapsos genitais. Cirurgia laparoscópica: indicações. Cistos funcionais do ovário: tratamento. Climatério: Propedêutica básica; Osteoporose; Reposição hormonal via de administração, esquemas e indicações; Medidas complementares: exercícios, dieta, etc; Hormônio e câncer. Corrimento genital - diagnóstico diferencial e tratamento. Doença inflamatória pélvica; Abscesso tubo-ovariano/ pelviperitonite; sepsis. Doença sexualmente transmissível: sífilis; gonorréia, donovanose; AIDS. Endocrinologia do ciclo menstrual. Endocrinologia ginecológica. Fístulas genitourinárias: classificação e diagnóstico. Ginecologia Geral: Sangramentos anormais nas diferentes idades. Herpes genital. Histerectomias: indicações, técnicas e complicações intraoperatórias; Miomectomias; Ooforectomia; Salpingectomias; Conização e amputação cervical. Histeroscopia: indicações, técnica e complicações. Infecção Genital: Flora vaginal normal. Infecção pelo papilomavírus: diagnóstico e tratamento. Infecções Vaginais: bacterianas, por gardenerella, por tricomonas e por cândida. Interpretação da citologia oncótica. Massas pélvicas: conduta na adolescente, na idade reprodutiva e na gestação. Mastologia: Exames de imagem = Mamografia e ultrasonografia; Alterações funcionais benignas; Mastalgia; Derrame papilar. Neoplasia genital: Lesões benignas da vulva; Neoplasias benignas da vulva e da vagina; Neoplasias malignas da vulva e da vagina: diagnóstico e tratamento. Neoplasias do colo uterino: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico. Neoplasias do endométrio: diagnóstico e tratamento; Tumores sólidos e císticos benignos do ovário; Tumores epiteliais do ovário. Puberdade - modificações físicas e hormonais normais; Puberdade precoce; Hemorragia uterina disfuncional; Tensão pré-menstrual. Amenorréia primária e secundária; Síndromes hiperandrogênicas: hirsutismo e acne; Galactorréia; Síndrome dos ovários policísticos; Genitália ambígua. Reprodução Humana: Investigação básica do casal infértil; Fatores femininos e masculinos; Indução da ovulação; Abortamento de repetição; Eficiência dos métodos anticoncepcionais; Métodos anticoncepcionais não hormonais: comportamentais, de barreira, DIU; Anticoncepção cirúrgica- técnicas, indicações, e reversão- implicações legais. Tumores sólidos benignos: fibroadenoma, tumor filóide, papilomas; Cistos da mama; Cirurgia para câncer de mama; Tratamento sistêmico para câncer de mama. Uroginecologia: Métodos para investigações das disfunções do trato urinário inferior; Incontinência urinária de esforço genuína; Instabilidade do detrusor; Cistite crônica intersticial; Tratamento clínico da incontinência urinária; Tratamento cirúrgico da incontinência urinária; Infecções do trato urinário.

CARGO/EMPREGO – MÉDICO ORTOPEDISTA

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Anatomia segmentar músculo-esquelética. Conceitos de biomecânica. Semiologia músculo-esquelética. Pé torto congênito. Tálus vertical congênito. Tálus oblíquo. Luxação congênita do quadril. Deficiência focal femoral proximal. Luxação congênita do joelho. Defeitos de formação e diferenciação dos membros inferiores. Defeitos angulares e rotacionais dos membros inferiores. Sinovite transitória do quadril. Doença de Legg-Calvé-Perthes. Escorregamento da epífise femoral proximal. Defeitos de formação e diferenciação dos membros superiores. Síndromes ortopédicas. Mielomeningocele e outros defeitos de formação do tubo neural. Paralisia cerebral. Artrogripose múltipla congênita. Neurofibromatose. Paralisia obstétrica. Dedo em gatilho congênito. Pé plano valgo flexível infantil. Barra de coalizão tarsal. Pé cavo. Osteomielite. Tuberculose osteoarticular. Infecções na coluna vertebral. Artrite séptica. Artropatias inflamatórias. Deformidades da coluna vertebral da criança e adolescente. Espondilólise e espondilolistese. Tumores ósseos malignos, benignos e lesões pseudotumorais. Osteocondroses. Osteocondrite dissecante do joelho. Raquitismo e doenças osteometabólicas da infância. Princípios da osteogênese e consolidação das fraturas. Distúrbios da consolidação das fraturas. Lesões traumáticas fundamentais. Fraturas no esqueleto imaturo e lesões fisárias. Maus tratos infantis e síndrome da criança espancada. Fratura da clavícula no recém-nato. Princípios do atendimento às crianças politraumatizadas. Prioridades no atendimento ao adulto politraumatizado. Síndrome do membro esmagado. Rabdomiólise. Lesões traumáticas do anel pélvico. Amputações traumáticas. Princípios das amputações. Síndrome compartimental e contratura isquêmica de Volkmann. Fraturas abertas. Conceitos básicos das luxações. Luxação traumática do quadril. Fratura do acetábulo. Fratura da cabeça femoral. Fratura da extremidade proximal do fêmur. Fratura subtrocantérica. Fratura da diáfise dos ossos longos. Fraturas articulares e periarticulares. Fratura do calcâneo. Fratura do tálus. Lesão de Lisfranc. Fratura do escafoide. Lesão traumática do carpo. Fratura de metacarpianos. metatarsianos e falanges. Fratura na transição occipito-cervical e da coluna cervical alta. Fratura da coluna cervical baixa. Luxações uni e bifacetárias. Fratura tóracolombar Fratura do sacro. Fratura do cóccix. Traumatismo raquimedular. Fratura patológica. Princípios da fixação externa. Princípios do alongamento e transporte ósseo. Princípios da fixação interna. Fratura e maus tratos ao idoso. Complicações pós-operatórias em ortopedia e traumatologia. Síndrome da dor regional complexa. Pseudartrose do escafoide. Pseudartrose dos ossos longos. Lesões músculo-tendinosas dos membros superiores e inferiores. Lesões músculo-esqueléticas nos atletas. Instabilidade atlantoaxial. Instabilidade do ombro. Instabilidade do cotovelo. Instabilidade do punho. Instabilidade do quadril. Instabilidade do joelho. Lesão dos ligamentos cruzados dos joelhos. Lesão dos ligamentos periféricos dos joelhos. Lesões ligamentares complexas dos joelhos. Instabilidade fêmoro-patelar. Instabilidade nas articulações das mãos e dos pés. Lesão meniscal. Lesão do lábio acetabular. Lesão do lábio glenoidal. Lesão da fibrocartilagem triangular. Doença de Dupuytren. Tenossinovites e entesopatias nos membros superiores. Síndromes compressivas dos membros superiores. Mão reumatoide. Doença articular degenerativa nas mãos e punhos. Doença de Kienböck. Deformidades adquiridas dos dedos das mãos e dos pés. Hálux valgo. Hálux rígido. Metatarsalgias. Pé reumatoide. Talalgias. Pé de Charcot. Insuficiência do tendão tibial posterior e pé plano adquirido do adulto. Síndromes compressivas dos membros inferiores. Tenossinovites e entesopatias nos membros inferiores. Doença articular degenerativa nos pés e tornozelos. Doença articular degenerativa dos cotovelos e ombros. Lesão do manguito rotador e síndrome do impacto subacromial. Osteonecrose da cabeça femoral. Osteoporose transitória do quadril. Síndrome do impacto fêmoro-acetabular. Doença articular degenerativa do quadril. Osteonecrose do joelho. Doença articular degenerativa do joelho. Princípio das artroplastias. Hérnias discais e discopatias degenerativas. Espondilolistese degenerativa. Estenose do canal lombar. Osteoporose.

CARGO/EMPREGO – MÉDICO PEDIATRA

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Vacinação. Avaliação do crescimento e desenvolvimento. Sobrepeso e obesidade. Cefaléia. Dor abdominal. Cuidados com o recém nascido. Diarréia aguda. Desidratação e reidratação. Parasitoses intestinais. Refluxo gastroesofágico. Asma. Tuberculose. Pneumonia Exantema na infância. Hepatite viral aguda. Leishmaniose visceral. Esquistossomose mansoni. Toxoplasmose. Dengue. Prevenção da raiva humana. Infecção do trato urinário. Glomerulonefrite aguda. Insuficiência renal aguda. Meningoencefalites. Hematúria. Hipertensão arterial. Anemias. A criança com distúrbio cardíaco. Distúrbios convulsivos. Problemas dermatológicos mais comuns. Problemas oftalmológicos mais comuns. Problemas ortopédicos mais comuns. Problemas ginecológicos mais comuns. Acidentes na infância. Violência contra criança e adolescentes. Direitos da criança e do adolescente. Atendimento às urgências e emergências pediátricas.

CARGO/EMPREGO - MÉDICO VETERINÁRIO
Ementa de Conhecimentos Específicos:
Análise da situação de saúde no Brasil. Código de Ética do Médico Veterinário. Biologia e controle de vetores, roedores, reservatórios e animais peçonhentos. Epidemiologia descritiva: indicadores de morbimortalidade, índice endêmico, séries cronológicas e estimativa de população. Epidemiologia, diagnóstico, manejo, profilaxia e controle de zoonoses: Raiva, Dengue, Leptospirose, Hantavirose, Toxoplasmose, Leishmaniose Cutânea, Leishmaniose Visceral. (LVA), Febre Amarela, Tuberculose, Brucelose, Doença de Chagas, Cisticercose, Hidatidose, Tétano, Encefalomielite, Esquistossomose, Febre Maculosa. Vigilância epidemiológica: princípios, tipos de estudos epidemiológicos, sistema de notificação e de vigilância, técnicas para estudo e intervenção em endemias e epidemias, manejo dos indicadores de mortalidade e morbidade e uso de técnicas de vigilância para controle de agravos de naturezas diversas. Noções de saneamento: tratamento e abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta e destinação de resíduos sólidos, drenagem de águas pluviais, saneamento como instrumento de controle de endemias. Noções gerais sobre tecnologia e inspeção de produtos de origem animal: boas práticas de fabricação e procedimento padrão de higiene operacional, análises microbiológicas e fisicoquímicas de produtos de origem animal, resíduos e contaminantes em produtos de origem animal, identidade e qualidade de produtos de origem animal, tecnologia de produtos de origem animal e doenças transmitidas por alimentos.

CARGO/EMPREGO – NUTRICIONISTA

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênicosanitárias dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, 102 biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Indicadores e diagnósticos do estado nutricional. Avaliação nutricional. Patologia da nutrição e dietoterapia em condições clínicas específicas: Doenças cardiovasculares, Obesidade e Magreza, Hipertensão, Diabetes mellitus, Hepatopatias, Nefropatias, Hepatopatias. Distúrbios do trato digestório, Câncer, AIDS, Pré e pós-operatórios. Recomendações e necessidades de nutrientes. Suporte nutricional. Terapia nutricional enteral e parenteral. Técnica dietética e dietas hospitalares. Definição, fundamentação e características das dietas normais, especiais e suas modificações. Alimentos funcionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, em consultórios de nutrição e dietética e domicílios. Aconselhamento nutricional. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

CARGO/EMPREGO – ODONTÓLOGO UBS

Conhecimentos Específicos:
Caracterização de uma patologia, em odontologia, como sendo um problema de saúde pública. As patologias bucais atualmente reconhecidas como sendo um problema de saúde pública. Prevenção em odontologia. Promoção de saúde em odontologia. Manejo odontológico de sujeitos com necessidades especiais sob a perspectiva da integralidade em odontologia. O conceito de integralidade da atenção em odontologia. O conceito ampliado de cura em odontologia. Odontogeriatria. A abordagem de grupos populacionais específicos no método coletivo de intervenção. Tecnologia apropriada em odontologia. Epidemiologia bucal em odontologia de saúde pública. Planejamento em odontologia de saúde pública. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica aplicada à odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

CARGO/EMPREGO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ementa de Conhecimentos Específicos:
A História da Educação Física. Metodologia para o ensino da Educação Física. Função social da Educação Física. Educação Física adaptadas: como trabalhar o conceito de inclusão. Concepções psicomotoras na Educação Física escolar. Processo avaliativo na Educação Física escolar. Educação Física e o desenvolvimento humano. Alternativas de trabalhos didáticos com jovens e adultos. Biomecânica. Fisiologia. Esporte e regras: Atletismo, Futebol, Futsal, Voleibol, Basquetebol, Handebol. Ginástica – Ginástica Geral; Ginástica Artística; Ginástica Rítmica. Recreação: Jogos e recreação. Psicomotricidade.

CARGO/EMPREGO – PSICÓLOGO

Ementa de Conhecimentos Específicos:
Regulamentação das atividades do profissional de Psicologia. Legislação profissional. Legislação em Saúde Mental. Psicopatologia. Entrevista psicológica e psicoterapias. Prevenção e assistência em Saúde Mental. Urgência, Atenção Básica e Atenção Psicossocial em Saúde Mental. Psicodiagnóstico, Distúrbios de aprendizagem e atenção psicológica. Código de Ética Profissional do Psicólogo

CARGO/EMPREGO – TERAPEUTA OCUPACIONAL

Ementa de Conhecimentos Específicos:
História e Fundamentos da Terapia Ocupacional. Medidas e Avaliação em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional e as funções e estruturas do corpo envolvidas no Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e as limitações das atividades (capacidades) e restrições da participação para o Desempenho Funcional. Terapia Ocupacional e o contexto ambiental envolvido no Desempenho Funcional. Modelos e Teorias da Terapia Ocupacional. Raciocínio Profissional (Clínico) em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional na Infância e Adolescência. Terapia Ocupacional na Idade Adulta e Velhice. Terapia Ocupacional nas diferentes condições de saúde ou diagnósticas. Órteses, Adaptações e Tecnologia Assistiva. Processos Grupais em Terapia Ocupacional. Prática Baseada em Evidência Científica.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:EA312B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"ABERTURA'" REFERENTE A CONCORRÊNCIA 06/2018 - PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTAXI.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **"Abertura"** referente a Concorrência 06/2018, cujo objeto é: **PERMISSÃO PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE MOTOTAXI, SENDO 06 (SEIS) VAGAS, E PERMISSAO PARA SERVIÇO DE MOTOFRETE, SENDO 03 (TRÊS) VAGAS, AS PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) ANOS, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA. ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO. TIPO MAIOR OFERTA.**

Licitantes **"INABILITADOS" neste certame:**

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO
DENIS XAVIER DE MIRANDA
EVANDO MANOEL DA CUNHA
EVANGELISTA DA SILVA
MARCOS FRANCISCO GONÇALVES

A CPL amparada pelo Artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, abre prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação dos documentos faltantes, sendo que fica marcada a data de 04/10/2018, às 15:00 horas para apresentação dos documentos e prosseguimento da sessão.

CPL, 25/09/2018

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:6669E61A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

O Município de Lagoa da Prata- torna público **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018**: O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, no valor de **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**, para prestação de serviço especializado em consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA para o ICMS cultural exercício 2020, conforme Processo 178/2018 e Dispensa de Licitação nº 023/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:553E39CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018

O Município de Lagoa da Prata - torna público **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: **RCD RAMOS CULTURA E DESENVOLVIMENTO LTDA**, no valor de **R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**,para prestação de serviço especializado em consultoria e elaboração de trabalhos técnicos para entrega de documentos ao IEPHA para o ICMS cultural exercício 2020, conforme Processo 178/2018 e Dispensa de Licitação nº 023/2018, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Lagoa da Prata, 25 de setembro de 2018

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizia Maria Silva e Silva
Código Identificador:DC06BF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA TORNA PÚBLICA A ERRATA

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a ERRATA do 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016 de prorrogação do Edital de Credenciamento nº 001/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2018.
Onde se lê: "2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016".
Leia-se: "3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 001/2016".

Lagoa da Prata, 25/09/2018

Publicado por:
Patricia Alves de Carvalho
Código Identificador:12E57073

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Jun 2018 (B)	Em 31 Ago 2018 (C)
DÍVIDACONSOLIDADA(I)	4.363.015,98	3.847.671,80	3.675.788,51
DEDUÇÕES (II)	23.723.147,95	35.579.165,14	37.223.870,16
Disponibilidade de Caixa	23.717.561,63	35.540.313,19	37.196.034,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.041.380,18	37.055.557,00	38.535.931,44
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.323.818,55	1.515.243,81	1.339.896,99
Demais Haveres Financeiros	5.586,32	38.851,95	27.835,71
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan aAgo 2018 (Vlc - Vla)
VALOR		0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.382.775,12	
FONTE:			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:D71D53A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2018 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2018/QUADRIMESTRE MAIO -AGOSTO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00

Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001[1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	105.830.223,96	—
OPERAÇÕES VEDADAS(V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	16.932.835,83	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	15.239.552,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.408.115,68	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDACONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:B4581C0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2018 - RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Quadrimestre de 2018

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida		105.830.223,96
Receita Corrente líquida Ajustada		105.830.223,96
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	51.355.584,12	48,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	57.148.320,94	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	54.290.904,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1° do art. 59 da LRF) - <%>	51.433.488,85	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-33.548.081,65	-31,70
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	126.996.268,75	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.282.649,27	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.932.835,83	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.408.115,68	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	20.741.241,75	35.602.370,89
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:2A186330

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS DECISÃO DE CONCLUSÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária

Procedimento nº 07/2.018
Matrícula/transcrição originária: 11.253
Imóvel público

Unidade Imobiliária: Lote 15A **- Quadra** 8 **Bairro:** Cidade Nova
Endereço: Rua Itatiaia, n.º 627
Inscrição Imobiliária: 154
Ocupante identificado: Carlos Edmundo Araujo dos Santos, brasileiro, filho de Edmundo Erivelton dos Santos e de Maria da Gloria Araujo, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.291.641, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF nº 041.654.196-80, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na data de 22/09/2001, com Jurcelina Gonçalves Neta, brasileira, filha de Jose Adeve Gonçalves e de Raimunda Pereira Leite, portadora da Carteira de Identidade nº MG-10.519.222, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF.: 027.489.066-67, residentes e domiciliados na rua Itatiaia, nº 627, bairro: Cidade Nova, município de Lagoa dos Patos MG, CEP: 39.360-000.
Origem da Unidade: Matrícula 11.253 do Cartório de Imóveis de Coração de Jesus/MG.
Titulação a ser outorgada ao ocupante: **DOAÇÃO**.

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado Carlos Edmundo Araujo dos Santos, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Quanto aos ocupantes, este está devidamente identificado acima, devidamente vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, ao qual concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização de exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.
Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias.
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Lagoa dos Patos/MG, 03 de Setembro de 2.018.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:8B26F564

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCEDIMENTO Nº 06/2.018

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária

Procedimento nº 06/2.018
Matrícula/transcrição originária:11.253
Imóvel público

Unidade Imobiliária: Lote 4B **- Quadra** 35 **Bairro:** Centro

Endereço: Rua Dona Ducha, n. º 45

Inscrição Imobiliária: 1233

Ocupante identificado: Joao Pedro da Silva, brasileiro, filho de João Pedro da Silva e de Santa Caetana dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.831.591, órgão expedidor: SSP, inscrita no CPF nº 500.640.536-87, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na data de 15/05/1982, com Honorina de Oliveira Silva, brasileira, filha de Maria de Oliveira, portadora da Carteira de Identidade nº MG-13.603.636, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF.: 083.029.166-09, residentes e domiciliados na rua Dona Ducha nº 45, bairro: Centro, município de Lagoa dos Patos MG, CEP: 39.360-000.
Origem da Unidade: Matrícula 11.253 do Cartório de Imóveis de Coração de Jesus/MG.
Titulação a ser outorgada ao ocupante: **DOAÇÃO**.

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado Joao Pedro da Silva, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Quanto aos ocupantes, este está devidamente identificado acima, devidamente vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, ao qual concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização de exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.
Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias.
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Lagoa dos Patos/MG, 03 de setembro de 2.018.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:4EA934C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCEDIMENTO Nº 10/2.018

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária
Procedimento nº 10/2.018
Matrícula/transcrição originária:11.253
Imóvel público

Unidade Imobiliária: Lote:13 A - Quadra 41 -Bairro: Novo Horizonte

Endereço: Rua Pinheiro, N° 102

Inscrição Imobiliária: 557

Ocupante identificado: Eugenia Ferreira dos Santos Pereira, brasileira, filha de Maria Helena Ferreira dos Santos, portadora daCarteira de Identidade nº MG-16.948.870, órgão expedidor: SSP, inscrita no CPF nº 091.070.866-52, casada sob o regime de comunhão parcial de bens , na data de 20/10/2016,com Idelfonso Aparecido dos Santos, brasileiro, filho de Maria Nilza Pereira Peres , portador da Carteira de Identidade nºMG 14.751.855, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF.: 075.872.316-41, residentes e domiciliados na rua Rua Pinheiros n.º 102, bairro: Novo Horizonte , município de Lagoa dos Patos MG,CEP: 39360-000.

Origem da Unidade: Matrícula 11.253 do Cartório de Imóveis de Coração de Jesus/MG.

Titulação a ser outorgada ao ocupante:**DOAÇÃO**.

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado Eugenia Ferreira dos Santos Pereira, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Quanto aos ocupantes, este está devidamente identificado acima, devidamente vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, ao qual concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilizaçãode exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.
Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias.
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária
.
Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Lagoa dos Patos/MG, 03 de setembrode 2.018.

GLEITON APARECIDO SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão Técnica de Regularização Fundiária

MARIA ODETE BORGES LEITE
Assistente Social da Comissão Técnica de Regularização Fundiária

EMERSON WESLEY BARBOSA SOARES
Advogado da Comissão Técnica de Regularização Fundiária

FLAVIO DUARTE PEREIRA FILHO
Engenheiro da Comissão Técnica de Regularização Fundiária

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:FC7978CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCEDIMENTO Nº 05/2.018

Decisão de Conclusão da Regularização Fundiária

Procedimento nº 05/2.018
Matrícula/transcrição originária:11.253
Imóvel público

Unidade Imobiliária: Lote: 5D– Quadra:45 Bairro: Centro

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 10

Inscrição Imobiliária: 1129

Ocupante identificado: Tiago Magalhaes Braga, filho Helton Braga Pereira e de Adenilde Magalhães Nobre Braga, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.462.980, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF nº 077.705.496-55, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na data de 31/05/2015, com Franciane Franca Nobre, brasileira, filha de Jose Evangelista Fonseca Nobre e de Celma Franca Nobre, portadora da Carteira de Identidade nº MG-17.350.357, órgão expedidor: SSP, inscrito no CPF.: 110.617.016-46 , residentes e domiciliados em Rua Dom Pedro II , nº 10, bairro: Centro, município de Lagoa dos patos MG, CEP:39360-000.

Origem da Unidade: Matrícula 11.253do Cartório de Imóveis de Coração de Jesus/MG.

Titulação a ser outorgada ao ocupante:**DOAÇÃO**.

Trata-se de requerimento formulado pelo legitimado Tiago Magalhaes Braga, devidamente qualificado, postulando a instauração formal da regularização fundiária por interesse social e com o requerimento vieram documentos.
O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB.
Quanto aos ocupantes, este está devidamente identificado acima, devidamente vinculado à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo direito real, ao qual concedo habite-se simplificado e único ante a ausência de risco aos ocupantes e à flexibilização de exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, na forma do art. 3º, §1º do Decreto nº 9.310/18.
Na Reurb-S, a averbação das edificações poderá ser efetivada a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o número da unidade imobiliária, dispensada a apresentação de habite-se e das certidões negativas de tributos e de contribuições previdenciárias.
Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do art. 40 da Lei nº 13.465/17 e art. 37 do Decreto nº 9.310/18.

Expeça-se a Certidão de Regularização Fundiária.

Publique-se, nos termos do art. 21, V do Decreto nº 9.310 e art. 28, V da Lei nº 13.465/18.

Lagoa dos Patos/MG, 03 de setembro de 2.018.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:5C0FAADD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA 13

RETIFICAÇÃO – PUBLICAÇÃO 17 JULHO DE 2018
PORTARIA N 13
COD IDENTIFICADOR = A456C305
ONDE SE ENCONTRA FLAVIO DUARTE PEREIRA FILHO - LÊ-SE = FLAVIO PEREIRA DUARTE FILHO.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:18D74F62

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO 60/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 046/2018 TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2018 CREDENCIAMENTO 001/2018

A prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos, tornas público o contrato 60/2018, firmado em 11/09/2018 com a empresaENI MARIA DE FREITAS-ME, CNPJ 71.472.294/0001-00, situada na rua São Francisco, nº 78, centro, Montes Claros, para fornecimento de DE REFEIÇÕES PREPARADAS, PRATOS FEITOS E/OU MARMITEX NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG. Valor Global:R$ 83.300,00(Oitenta e Três mil e Trezentos reais).

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:FA9A66CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO 63/2018 DISPENSA 007/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público o contrato n 63/2018 originário do processo licitatório 57/2018, Dispensa de Licitação 007/2018. Objeto: Aquisição de tapetes personalizados.Contratada: **MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA,** CNPJ Nº 15.807.911/0001-00. Vigência: 25/09/2018 a 31/12/2018. Valor: R$7.500,02.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:727B120D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
CONTRATO 62/2018 PROCESSO LICITATÓRIO 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL 032/2018

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG torna público Contrato Administrativo nº 062/2018 originário do processo licitatório 054/2018, pregão presencial 032/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFALTICA PRÉ MISTURADA A FRIO (PMF) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NO DISTRITO SEDE DE LAGOA DOS PATOS**. Contratado: CONSTRUTORA CONNAGE LTDA-ME, CNPJ sob nº 11.467.359/0001-90. Valor: R$38.880,00 (Trinta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais).Vigência: 21/09/2018 a 31/12/2018.

JOSÉ RAUL REIS,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:A5C053FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Lagoa dos Patos, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n° 10/2018 (Pregão Presencial por Registro de Preços nº. 013/2018)realizada pelo Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS,para*fornecimento de materiais, apurado com o maior desconto na tabela de preços REVISTA SIMPRO.* Fornecedor: RD PHARMA LTDA –CNPJ N. 10.491.244/0001-78, com valor estimado para contrato de R$200.000,00(duzentos mil reais).

Item	Descrição	Porcentagem de Desconto sobre o CATÁLOGO DA REVISTA REVISTA SIMPRO VIGENTE.	Valor estimado Pelo Município
01	Material médico hospitalar conforme revista REVISTA SIMPRO hospitalar.	71%	100.000,00
02	Equipamentos médicos conforme revista REVISTA SIMPRO hospitalar.	36%	40.000,00
03	Material laboratorial conforme revista REVISTA SIMPRO hospitalar.	28%	20.000,00
04	Materiais permanentes e móveis hospitalares conforme revista REVISTA SIMPRO hospitalar.	25%	40.000,00

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:54B2A707

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 059/2018 PREGÃO PRESENCIAL 034/2018.

A prefeitura municipal de Lagoa dos Patos – MG, torna público o processo licitatório 059/2018, Pregão Presencial 034/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA LOCAÇÃO DE COMPUTADORES. Sessão: 09/10/2018, as 09:00horas. Informações: e-mail: licitaldp@yahoo.com.br; site: http://www.lagoadospatos.mg.gov.br/ Tel: (38) 3745-1239.

PABLO F. BRAGA MAIA MENDES.
Pregoeiro.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:1BFA264F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETOMADA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 66/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público a retomada do Pregão Presencial RP 66/2018, Processo Licitatório n° 113/2018 para continuidade dos trabalhos. No dia 27/09/18 às 14h. registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, para consertos e montagens de pneus, e troca de bico, nos veículos e máquinas pesadas da frota própria e locada da prefeitura municipal de Lagoa Santa/MG. O comunicado na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FELIX DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:3510E951

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL RETIFICADO DE CREDENCIAMENTO 001/2018

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - Torna público o Edital retificado de credenciamento 001/2018. Entrega da documentação no dia 22/10/2018 às 9hs e abertura dos trabalhos as 9h30 min. Objeto: Credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, para atuar como operadora na modalidade de Administradora de Benefícios, visando à disponibilização de planos de saúde para prestação de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos realizados exclusivamente no país, com padrão de enfermaria, apartamento, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, da Organização Mundial de Saúde, a ser prestada aos membros e servidores ativos e inativos do Município de Lagoa Santa/MG, seus dependentes, e pensionistas, para cobertura (com abrangência na região metropolitana de Belo Horizonte, podendo ser regional, estadual ou nacional) de atendimentos médico-hospitalares e ambulatoriais, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, de 1998, pela Resolução Normativa nº 387, de 28 de outubro de 2015, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; pela Resolução Normativa nº 309, de 24 de outubro de 2012, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS; pela Resolução Normativa nº 195, de 14 de julho de 2009; pela Resolução Normativa nº 196, de 14 de julho de 2009, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através de hospitais, centros médicos, consultórios, clínicas especializadas, laboratórios, médicos e outros profissionais ou instituições. O edital retificado de credenciamento na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

DANIELE BATISTA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Frederic Henrique Magalhães de Albuquerque
Código Identificador:8A5B03DC

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 5° T.A/ CONTRATO 056/2017 – INEXIGIBILIDADE 010/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Hospital Lindouro Avelar / Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa - CNPJ nº 03.409.366/0001-07. Finalidade do T.A: decorrência de inserção do anexo técnico VII, que originará um acréscimo de valores em 1,293723%, alteração da cláusula nona do contrato, item 8.1 do Plano Operacional.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal de Lagoa Santa

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:EC3FD3E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI E O MUNICÍPIO DE LAMBARI-MG

Inexigibilidade de Chamamento nº: 00009/2018
Termo de colaboração firmado por inexigibilidade de chamamento público.
Organização da sociedade civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE

PERÍODO: 24/09/2018 a 31/12/2018
VALOR: R$ 19.217,40 (dezenove mil, duzentos e dezessete reais e quarenta centavos).
OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMBARI E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAMBARI, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME PARA COMPLEMENTAR AS DESPESAS REFERENTES À COMPRA DE COMBUSTÍVELE MATERIAIS PARA REFORMA ADEQUAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Lambari – Minas Gerais torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput e inciso II, da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE, em razão da inviabilidade de competição por ser a única entidade instalada no Município que executa atividades relacionadas ao objeto, bem como a da transferência de recursos estar devidamente autorizada pela Lei Complementar Municipal nº 26 de 06 de junho de 2018, na qual consta expressamente a entidade com beneficiada.

Prefeitura Municipal de Lambari, 24 de setembro de 2018.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:A682ABFC

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2018
Processo Administrativo nº. 1320.01.0002113/2018-89 òrgão Gerenciador SEPLAG Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Órgão aderente: Município de Lambari. Vigência da ata: 17/08/2019. Objeto COMPRA ESTADUAL DE MEDICAMENTOS - PROGRAMA SES PARA MUNICIPIOS -MG. Recurso - Fontes 151/155/102 - Valor: R$ 614.779,30 dotação: 02.08.01.10.303.0026.2.155.3390.32.00 - 389
Fornecedor:
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - 02.814.497/0007-00 – R$ 12.202,94
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 03.945.035/0001-91 – R$ 1.629,32
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - 04.027.894/0001-64 – R$ 19.503.61
ALFALAGOS LTDA - 05.194.502/0001-14 – R$ 25.119,86
ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09.192.829/0001-08 R$ 24.400,00
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - 11.896.538/0001-42 – R$ 93.719,18
SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 12.927.876/0001-67 – R$ 29.693,80
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 18.269.125/0001-87 – E$ 117.207,99
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0007-06 – R$ 41.613.04
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA - 21.681.325/0001-57 – R$ 31.933,44
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 36.325.157/0001-34 – R$ 40.514,57
ORIENTE FARMACEUTICA COM.IMPOR.EXP.LTDA - 38.681.730/0001-78 – R$ 5.626,00
BH FARMA COMERCIO LTDA - 42.799.163/0001-26 – R$ 47.870,17
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - 44.734.671/0001-51 – R$ 31.595,71
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - 49.324.221/0001-04 – R$ 542,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA - 49.475.833/0016-84 – R$ 15.983,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - 73.856.593/0010-57 – 75.624,67
29.08.2018

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:D536BF42

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00102/2018 – Pregão Presencial nº 00070/2018 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE BLOCOS DE RECEITUÁRIO AZUL B NUMERADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 09/10/18 às 13h15min. Sessão de lances: 09/10/18 às 13h30min. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F2484169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2018 – PRC Nº 095/2018. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada Contratação de empresa para aquisição de Combustível, **conforme quantidade e descrição em requisição anexa**, para atender a Secretaria de Educação e Agricultura, **conforme quantidade e descrição em requisição anexa**, contratando pelo menor valor, de acordo com os orçamentos a empresa: **DIAS E ALVARENGA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 41.950.940/0001-29, com sede na Rodovia BR 116, Km 743, Laranjal/MG, CEP: 36.760-000**, para aquisição dos itens Diesel S10: 3.000 litros x R$3,787 perfazendo um valor de **R$11.361,00 (onze mil trezentos e sessenta e um reais).**

Prefeitura Municipal de Laranjal - MG, aos 24 de Setembro de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:CA6A861C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2017
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2017

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA) ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº

8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:

MARQUES MACHADO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.
CNPJ: 30.648.587/0001-00
Endereço: Rua José Almeida Kneipp, 32, Bairro Vila Tereza, Cataguases, MG, CEP: 36.772-018
Itens: 02 e 03.
Valor estimado de ATÉ: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Como há outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *25/09/2018.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1EDF8167

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 074/2018

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 074/2018
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: MARQUES MACHADO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA.
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) especializadas na realização de exames e procedimentos, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 02, 03.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2003.339039 – Ficha 23.
Vigência: 30/11/2018
Data da assinatura: 25/09/2018.
Credenciamento nº 016/2017, Inexigibilidade n.º 016/2017, Processo Licitatório n.º 019/2017
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Cristina Marques.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:ACB242BF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
PREGÃO Nº 007/2018 - PRC Nº 028/2018 - LAUDOS DE MAMOGRAFIA CEAE

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Pregão Presencial n.º 007/2018 – PRC n.º 028/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de Laudos de Mamografia, destinados as pacientes atendidas pelo Centro Estadual de Atenção Especializada - CEAE, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. Abertura dos envelopes dia **09/10/2018 às 09:30 horas**. Local: Avenida dos Expedicionários s/n.º, bairro Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 25 de setembro de 2018.

CAROLINA HENRIQUES SILVA MANNA
Pregoeira.

MARIA JÚCELIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata– CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D126C708

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 066/2018

Processo Licitatório nº 0518/2018.
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas, para aquisição de materiais de elétricos, hidráulicos, de pintura e serralheria para reparos em diversos setores do município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firmas Vencedoras:
COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP/**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/ **VALOR TOTAL:** R$ 14.670,26.
ELÉTRICA ATUAL LTDA/**CNPJ:** 17.189.439/0001-07/ **VALOR TOTAL:** R$ 3.295,07.
ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA/**CNPJ:** 19.765.635/0001-08/ **VALOR TOTAL:** R$ 3.402,78.
VILSON DA SILVA BRUM/ **CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **VALOR TOTAL:** R$ 3.775,93.
Recursos: QESE, BLATB PABFIX, FICHA 562 BLMAC C/C 32.914-2, PRÓPRIOS.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:12/09/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:18336A62

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 068/18

Processo Licitatório nº 0412/2018.
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, limpeza e higiene para atender aos empreendimentos José Nelson Reis Junqueira SIAPF: 0.320.509-01, Solar SIAPF: 0.411.396-74 e Verônio Barbosa Resedende SIAPF: 0.327.911-36 do PMCMV, Programa Bolsa Família e outros programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2018, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Firmas Vencedoras:
- COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR TOTAL:** R$ 8.269,12.
- MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR TOTAL:** R$ 12.316,75.
- MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME/**CNPJ:** 22.146.898/0001-43/**VALOR TOTAL:** R$12.134,40.
- PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA-ME/**CNPJ:** 11.023.403/0001-72/**VALOR TOTAL:** R$ 34.378,16.
Recursos: FNAS, CONVAS SIAPF: 0.320.509-01 BLOCO MCMV, BL GBF FNAS BOLSA FAMÍLIA, CONVAS SIAPF: 0.411.396-74 BLOCO MCMV, CONVAS SIAPF: 0.327.911-36 BLOCO MCMV, CONTA CORRENTE: 31026-3 SETOR PAIF, CONTA CORRENTE: 32.313-6, CONTA CORRENTE: 00000560-0 AGÊNCIA 0608.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados

e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:20/09/2018

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:29379781

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO Nº 068/18 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0412/2018

Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo, limpeza e higiene para atender aos empreendimentos José Nelson Reis Junqueira SIAPF: 0.320.509-01, Solar SIAPF: 0.411.396-74 e Verônio Barbosa Resedende SIAPF: 0.327.911-36 do PMCMV, Programa Bolsa Família e outros programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o exercício de 2018, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Contratadas:
- Contrato n° 209/18 - COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR TOTAL:** R$ 8.269,12.
- Contrato n° 210/18 - MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME /**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR TOTAL:** R$ 12.316,75.
- Contrato n° 211/18 - MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA-ME/**CNPJ:** 22.146.898/0001-43/**VALOR TOTAL:** R$12.134,40.
- Contrato n° 212/18 - PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA-ME/**CNPJ:** 11.023.403/0001-72/**VALOR TOTAL:** R$ 34.378,16.
Recursos: FNAS, CONVAS SIAPF: 0.320.509-01 BLOCO MCMV, BL GBF FNAS BOLSA FAMÍLIA, CONVAS SIAPF: 0.411.396-74 BLOCO MCMV, CONVAS SIAPF: 0.327.911-36 BLOCO MCMV, CONTA CORRENTE: 31026-3 SETOR PAIF, CONTA CORRENTE: 32.313-6, CONTA CORRENTE: 00000560-0 AGÊNCIA 0608.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura dos contratos: 21/09/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:99079BFB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/18

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 072/18, PRC 0538/18. **Objeto:** Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de materiais de escritório e artesanatos, necessários para atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social nos programas dos Grupos de Artesanato do CAPS; aos Serviços de Atenção Básica, com Recursos Oriundos das Emendas Parlamentares de números: 36000.1602902/01-700; 36000.1551802/01-700 e 36000.1241142/01-700; aos Programas do CREAS, PAC, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, através do FMDCA, Programa Minha Casa Minha Vida: Empreendimento José Nelson Reis Junqueira SIAPF 0320.509-01; Verônio Barbosa Resende SIAPF 0327.911-36 e Solar Leopoldina SIAPF 0411.396-74, desta Prefeitura, conforme solicitação e de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 09/10/2018, às 08:30 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitação", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 25 de setembro de 2018.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6CE6532C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DO PREGÃO Nº 066/2018

PRC nº 0518/2018
Objeto: Contratação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas, para aquisição de materiais de elétricos, hidráulicos, de pintura e serralheria para reparos em diversos setores do município de Leopoldina, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratadas:
Contrato n° 204/2018 - ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA/**CNPJ:** 19.765.635/0001-08/ **VALOR TOTAL:** R$ 3.402,78.
Contrato n° 205/2018 - COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP/**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/ **VALOR TOTAL:** R$ 14.670,26.
Contrato n° 206/2018 - ELÉTRICA ATUAL LTDA/**CNPJ:** 17.189.439/0001-07/ **VALOR TOTAL:** R$ 3.295,07.
Contrato n° 207/2018 - VILSON DA SILVA BRUM/ **CNPJ:** 11.038.785/0001-08/ **VALOR TOTAL:** R$ 3.775,93.
Recursos: QESE, BLATB PABFIX, FICHA 562 BLMAC C/C 32.914-2, PRÓPRIOS.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura dos contratos:17/09/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:15B71750

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Pregoeira designada através da **Portaria nº 18 de 04 de junho de 2018,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço",** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE UMA SERRA PARA CORTE DE MADEIRA MODELO BI-FACE, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS,** em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 08 de outubro de 2018, às 08:30 (oito horas e trinta minutos),** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.
Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do seti www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 25 de setembro de 2018.

ADRIANA VIEIRA DE SOUZA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:67BE5B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 103/18 - PRC Nº. 132/2018 – DISPENSA: 024/18

- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 103/18 - PRC Nº. 132/2018 – DISPENSA: 024/18 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: EMPRESA PEDRO PAULO LEITE FERREIRA / CENTRO DE TRATAMENTO FEMININO MINAS GERAIS. OBJETO: "prestação de Serviço PARA CUMPRIR processo JUDICIAL 0388.18.002020-7 ONDE determina a internação compulsória de J. D. DE L. em hospital especializado para TRATAMENTO PSIQUIATRICO E ALCOOLISMO". VALOR GLOBAL R$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS) VIGÊNCIA: 06 MESES.

LUZ/MG 24.09.2018

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:03B26371

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/17 – PREGÃO Nº 058/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ROGERIO RODRIGUES SANTOS 05104542670 MEI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 122/2017.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 165/17 – PREGÃO Nº 058/2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA ROGERIO RODRIGUES SANTOS 05104542670 MEI, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 122/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Av. Laerton Paulinelli, 153, Mons. Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ***Sr. Ailton Duarte,*** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3. 217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS 05104542670-MEI**, inscrita no CNPJ: 17.360.716/0001-00, sediada a Rua Wilson Gontijo Carvalho, Nº 66 – Bairro: Novo Oriente em Luz/MG neste ato representado pelo ***Sr. Rogério Rodrigues Santos*****,** brasileiro, casado, portador do CPF: 051.045.426-70 e da Carteira de Identidade nº M.9087907, denominada **CONTRATADA,** aditar a Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços** nº **165/17**, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses** a vigência constante na Cláusula Quarta do **Contrato de Prestação de Serviços 165/17**, portanto até ***16 de outubro de 2019*****.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 19 de Setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS
Rogerio Rodrigues Santos 05104542670
Contratada

Testemunhas:

Roberto Luiz Basílio Pereira
Cpf: 654.338.406-97

Antonio Carlos Xavier
Cpf: 390.010.596-00

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:35DBF814

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 25 DE SETEMBRO DE 2018. "EXONERA O SR. ADRIANO EMERSON CARVALHO ARAÚJO DO CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO S/Nº., DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

"EXONERA O SR. ADRIANO EMERSON CARVALHO ARAÚJO DO CARGO EM COMISSÃO, DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em Comissão de Assessor Especial, o Sr. ADRIANO EMERSON CARVALHO ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.402.736-30, portador do RG n.º 8.551.732 SSP/MG, a partir de 17 de Setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:4C0448A7

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 25 DE SETEMBRO DE 2018. "NOMEIA O SR. HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO S/Nº., DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

"NOMEIA O SR. HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, nos Quadros dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz - MG, o Sr. **HEUBERTH FREDERICO FERREIRA PACHECO**, portador do RG n.º 13.945.956 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 015.402.076-17, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 17 de Setembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Luz, 25 de Setembro de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:C41ACB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação– **Processo 045/2018-Pregão Presencial Nº 009/2018**–**Tipo Menor Preço -**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados no atendimento de consultas e realização de exames para atender a população dos municípios consorciados ao CIESP.- Cf. especificações detalhadas no Edital. Data abertura dos envelopes:08/10/2018às9:00horas-**Consórcio Intermunicipal de Especialidades-CIESP**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 –**O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mailcompras@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:1F2A75DD

CIESP
AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **Processo 037/2018 - Pregão Presencial Nº007/2018-Registro de preço**–**Tipo Menor Preço -** Objeto: Aquisição de luminárias e insumos a serem utilizados no sistema de iluminação pública municipal urbano/rural dos municípios que compõem o Consorcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP. Data abertura dos envelopes: 09/10/2018 às 8:00 horas-**Consórcio Intermunicipal de Especialidades "CIESP"**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 – **Sendo que o Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:E10E84E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre nomeação do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÂO. – FRANCISCO CARLOS DE FREITAS, para responder interinamente, pelos atos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos VIII e XI e artigo 78, inciso II, alínea "a",

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o Senhor ***FRANCISCO CARLOS DE FREITAS***, atualmente ocupando as funções de ***SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO***, para responder interinamente em acúmulo de função as atribuições na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sem alteração nos vencimentos**.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 18 dias do mês de setembro de 2018**.**

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos em 18/09/2018, por....., e no diário oficial do Município de _____/_____/2018, por....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no livro nº _____, Folhas _____.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:45DA23BD

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO Nº 803, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a Sra. MARIA ELAINE MONTEIRO, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – artigo 57, incisos II e VIII, e em observância aos artigos 35, inciso I e 36, da Lei Municipal nº 996, da Lei Municipal de 20 de dezembro de 1993 – Estatuto dos Servidores Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada em face de requerimento encaminhado pela ex servidora ao setor de pessoal com ***PEDIDO DE EXONERAÇÃO***, da lavra da servidora em data de 03.09.2018, a servidora municipal Sra. **MARIA ELAINE PINTO**, portadora da carteira de identidade n° **MG – 11.570.127 - SSP/MG** inscrita sob o **CPF nº.059.840.626-31**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, para o qual foi nomeada pelo decreto ***n° 0289*** de 10 de março de 2006, a partir de **03 de SETEMBRO DE 2018** inclusive desvinculando-a do serviço público do município de Mendes Pimentel.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 03 de setembro de 2018, inclusive, tendo em vista o pedido de exoneração da própria servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

AYMORÉ MOREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Publicada no quadro de avisos em 24/09/2018, por.....) e no Diário Oficial do Município do dia __/__/2018, por ....., no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg).Registrada no livro nº ....., Folhas.

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:FAFCA7DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preço nº 057/2018. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Tork Tratores e Peças LTDA - ME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, E MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, TODOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Transporte. Fundamentado no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por

ALEXANDRE RODRIGUES NETO
Gerente Municipal de Transporte.

Mirabela, 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:78EC5852

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão a Ata de Registro de Preço nº 071/2018. Partes: Municipio de Mirabela/MG e a Empresa Tork Tratores e Peças LTDA - ME. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, E MÁQUINAS FORA DE ESTRADA, TODOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DA MARCA DO VEÍCULO, OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Conforme solicitação/justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Transporte. Fundamentado no art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por

ALEXANDRE RODRIGUES NETO
Gerente Municipal de Transporte.

Mirabela, 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:48A41067

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 013/2018 – Processo nº 141/2018 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor global estimado de R$ 50.000,00, com desconto de 47,5% **medicamentos comuns similares, embalagem Hospitalar**, constantes da Tabela de Preços da ANVISA.

Mirabela, 25 de setembro de 2018

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:95EFE415

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 122/2018, Processo nº 141/2018 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **Acácia Comércio de Medicamentos LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.945.035/0001-91, no valor global estimado de R$ 50.000,00, com desconto de 47,5% **medicamentos comuns similares, embalagem Hospitalar**, constantes da Tabela de Preços da ANVISA. Vigência: inicio em 25/09/2018 até 31/12/2018. Ratificada por

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:583F24EC

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 079/2018 a realizar-se dia 15/10/18 as 08:30 hs – Objeto: Registro de preços exclusivo para ME/EPP/equiparadas, para futura e eventual prestação de serviços gráficos. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:71D936C9

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 080/2018 a realizar-se dia 08/10/18 as 08:30 hs – Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática em atendimento das demandas das gerências municipais de educação, saúde, assistência social e administração, do município de Mirabela/MG. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F40BE32E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 099/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 080/2018. DISPENSA N.º 011/2018. EMPRESA: **Leonardo de Andrade Lima ME**. Valor Contratual :R$ 3.974,40 (três mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Zona Rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato : 03/09/2018 a 03/12/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:77255675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 042/2018

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 042/2018 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil à Secretaria de Assistência Social. Abertura dia 09/10/2018, às 13:00 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG. Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 27/09/2018. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail:premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:A9A22A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 52/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 52/2018 – PROCESSO 60/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Tubos de Concreto, para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo – MG, com Reserva de Itens para partição exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** a) Ata RP n° 137/2018: Empremo Engenharia de Premoldados Ltda ME, CNPJ: 19.347.590/0001-51 – Valor: R$ 268.300,00; b) Ata RP n° 138/2018: MB Pré-moldados Ltda EPP, CNPJ: 57.609.067/0001-45 – Valor: R$ 144.900,00. **Valor Global**: R$ 413.200,00. **Data:** 17/09/2018. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 60/2018, modalidade Pregão SRP nº 52/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Empremo Engenharia de Premoldados Ltda ME e MB Pré-moldados Ltda EPP. **Data:** 14/09/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 60/2018, modalidade Pregão SRP nº 52/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** Empremo Engenharia de Premoldados Ltda ME e MB Pré-moldados Ltda EPP. **Data:** 17/09/2018.

Monte Carmelo, 25 de setembro de 2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:17DDBF6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CARTA DE INTENÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

COOPERSUINOS
COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DA ZONA DA MATA LTDA.

Muriaé, 24 de Stembro de 2018

SENHOR SECRETÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CARTA DE INTENÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS

A sociedade empresária COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DA ZONA DA MATA LTDA, com sede e foro jurídico na cidade de Muriaé-MG, à Avenida Altino Rodrigues Pereira, nº 235, Bairro São Joaquim, CEP:36886-009, inscrita no CNPJ nº 18.122.838/0001-13, neste ato representada, na forma dos seus atos constitutivos, por seu responsável técnico, Dr. ALEXANDRE ALVES MARTINS, médico veterinário, portador do CRMV/MG n.º 9832 expedida e do CPF nº 012.119.686-00, residente e domiciliado, à Av. do Contorno, nº 06, Bairro Dornelas, na cidade de Muriaé-MG, CEP 36.884-211; vem pela presente de acordo com a Lei Municipal nº 5.397 de 12 de Abril de 2017, manifestar o interesse em realizar a doação livres de qualquer ônus ou encargos, os seguintes materiais para adubação e preparação de solo para produção de mudas; FARELO DE POLPA CÍTRICA PELETIZADA.

Atenciosamente,

ALEXANDRE ALVES MARTINS
CPF 012.119.686-00
Responsável Técnico do Estabelecimento
Médico Veterinário – CRMV - 9832

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:B73EB525

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DISPENSA N° 015/2018 - REVISÃO DO VEÍCULO FORD CARGO 1723B (400H) - RATIFICAÇÃO

O DEMSUR TORNA PÚBLICO a Dispensa nº 015/2018 - O Diretor Geral, Geraldo Vergilino de Freitas Junior, RATIFICA a Dispensa nº 015/2018, Processo nº 130/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na mão de obra com fornecimento de peças, a serem usados na revisão do veículo (REVISÃO PROGRAMADA DE 400H) FORD CARGO 1723B de placa: QOA-3054, prensa de lixo pertencente ao setor de Limpeza Urbana do DEMSUR. Contratada: SANCAR CAMINHÕES E PEÇAS LTDA, CNPJ: 00.761.851/0005-80 - Valor: R$ 764,12 - Dotação Orçamentária: 03.01.00.17.452.0044.2.282.3390.30.00 (55) Amparo no Artigo 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Muriaé, 24 de setembro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Muriaé, 24 de setembro de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:FD32A567

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Pregão Presencial nº 043/2018. Processo nº 069/2018. Contrato nº 081/2018. Extrato de 1º Termo de Aditivo de prazo ao contrato 081/2018.Fica prorrogada a vigência do contrato até 14/12/2018. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Hami e Havi Comércio de Veículos e Intermediação de Negócios Eireli EPP.

Nepomuceno, 25/09/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7C410FD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 96 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

FIXA O VALOR PARA PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES DE PEQUENO VALOR/RPV, DECORRENTES DE DECISÕES JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ART. 100, §§ 3º E 4º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Câmara Municipal de Ninheira aprovou e eu, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 73, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Ninheira, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo competente - Requisição de Pequeno Valor/RPV.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos ou obrigações até o valor correspondente ao maior benefício do regime geral de previdência social, atualizado anualmente por Portaria conjunta do Ministério do Trabalho e Previdência Social e Ministério da Fazenda.

Art. 2º – Os pagamentos das RPV's de que trata esta Lei serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentárias e financeiras do Município e serão atendidos conforme a ordem cronológica dos ofícios requisitórios.

Art. 3º – Não poderá ocorrer fracionamento, repartição ou quebra do valor de execução, vedados pelo § 8º do art. 100 da Constituição Federal, sem prejuízo da faculdade de o credor renunciar ao crédito de valor excedente ao fixado no

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ/MF 01.612.495/0001-72
GABINETE DO PREFEITO

Av. Domingos José de Matos, 67 - Centro - Fones: (38) 3832-8335 / 3832-8336

CEP: 39.553-000 - Ninheira - Minas Gerais
parágrafo único do art. 1º desta Lei, para receber através de RPV.

Art. 4º – O pagamento ao titular de obrigação de pequeno valor será realizado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento do ofício requisitório (requisição de pequeno valor) devendo ser demonstrado o trânsito em julgado do processo respectivo e a liquidez da obrigação.
Art. 5º - Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.

Art. 6º – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ninheira, 25 de setembro de 2018

GILMAR MENDES FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Junio Sousa Alves
Código Identificador:800E8144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2018
AVISO
O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, para a Contratação de empresa do ramo para prestar serviços de organização de evento em comemoração ao Dia das Crianças no dia 12 de Outubro de 2018 na Praça dos Três Poderes em Nova Ponte -MG, conforme condições e regras do Edital, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 08/10/2018 às 09h00min, na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. O edital com todas as disposições pertinentes encontra-se a disposição dos interessados na divisão de compras da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – MG 25 de Setembro de 2018.

ALLAN JONHY BARSANULFO VALDO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:E7EE5D9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Aos doze dias do mês de julho de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63 - centro,Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA- EPP pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.980.518/0001-52, sediada na Rua Henrique Burnier, n.º211, bairro Mariano Procópio, CEP.:36080-150, na cidade de Juiz de Fora - MG,

neste ato representada por seu sócio-gerente LUIZ FERNANDO DE SOUZA REIS, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-1.773.536, inscrito no CPF sob o n.º 561.002.216-91,residente e domiciliado a Rua Henrique Burnier, n.º 211, CEP.:36080-150, bairro Mariano Procópio na Cidade de Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 no Registro de preços n.º 016/2018, julgado em 12/07/2018 e homologado em 18/07/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos da linha RENAULT (VEÍCULOS LEVES E CHEVROLET VEÍCULOS LEVES) do Município e conveniados, conforme delimitação no Termo de Referência – ANEXO I do edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrado o preço para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
05	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da linha: RENAULT SANDERO ANO 2014 / PLACA ORC-9540.	22%
12	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da linha: VEÍCULO SPIN – ANO 2018 – PLACA QNN-6859.	26%

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo: (dotação específica) .

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 75
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00 – FICHA 147
02.06.01.12.361.0407.2054.3.3.90.30.00- FICHA 258
02.09.01.10.302.0210.2080.3.3.90.30.00 – FICHA 422
02.10.01.15.122.0052.1032.3.3.90.30.00 – FICHA 475
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00- FICHA 526
02.12.01.20.122.0052.2104.3.3.90.30.00 – FICHA 544

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos medicamentos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA- EPP
CNPJ: 05.980.518/0001-52
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:E377F25C

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Aos doze dias do mês de julho de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63 - centro,Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.334.464/0001-83, sediada a Rua Senhora de Fátima, n.º302, bairro Jardim das Oliveiras, CEP.:32371-180, na cidade de Contagem - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente FERNANDO JOSÉ ROSA, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-3.062.388, inscrito no CPF sob o n.º 659.453.286-34,residente e domiciliado a Rua Álvaro da Silveira, n.º 878, bairro Barreiro na Cidade de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 no Registro de preços n.º 016/2018, julgado em 12/07/2018 e homologado em 18/07/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos da linha MERCEDES-BENZ (VEÍCULOS PESADOS); CASE (MÁQUINA PESADA); LINHA CATERPILLAR (MÁQUINA PESADA), do Município e conveniados, conforme delimitação no Termo de Referência – ANEXO I do edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
07	LINHA MERCEDES-BENZ (VEÍCULOS PESADOS): ÔNIBUS MERCEDES-BENZ 1620 – ANO 1995/ PLACA KPL-8444 CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1114 – ANO 1988 / PLACA GMM-1907 CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 1719K – ANO 2013 / PLACA ORC-8056 CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 – ANO 2014 / PLACA PUC-2544 CAMINHÃO MERCEDES BENZ 709 – ANO 1994 / PLACA GQO-5046	30% (trinta por cento).
10	LINHA CASE (MÁQUINA PESADA): PÁ CARREGADEIRA CASE, ANO 1995	35% (trinta e cinco por cento).
14	LINHA CATERPILLAR (MÁQUINA PESADA) MOTONIVELADORA PATROL – ANO	35% (trinta e cinco por cento).

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo: (dotação específica) .

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 75
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00 – FICHA 147
02.06.01.12.361.0407.2054.3.3.90.30.00- FICHA 258
02.09.01.10.302.0210.2080.3.3.90.30.00 – FICHA 422
02.10.01.15.122.0052.1032.3.3.90.30.00 – FICHA 475
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00- FICHA 526
02.12.01.20.122.0052.2104.3.3.90.30.00 – FICHA 544

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos medicamentos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP
CNPJ:07.334.464/0001-83
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:EA7D0AB0

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Aos doze dias do mês de julho de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63 - centro,Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
JF AUTO DIESEL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º29.564.940/0001-95, sediada a Av. Brasil n.º7411, bairro Mariano Procópio, CEP.:36080-060, no Município de Juiz de Fora - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Caroline Queiroz Oliveira, brasileira, sócia-Administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG-17.034.090, inscrito no CPF sob o n.º118.544.556-05,residente e domiciliado a Av. Brasil, n.º7407, CEP.:36080-060, Bairro Distrito Mariano Procópio, na Cidade de Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 no Registro de preços n.º 016/2018,

julgado em 12/07/2018 e homologado em 18/07/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos da linha **HONDA (VEÍCULOS LEVES); VOLARE (VEÍCULO PESADO)**, do Município e conveniados, conforme delimitação no Termo de Referência – ANEXO I do edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado o preço para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
04	LINHA HONDA (VEÍCULOS LEVES): HONDA CG 150 ANO 2005 / PLACA HDX-7162	26% (vinte e seis por cento)
11	LINHA VOLARE (VEÍCULO PESADO): VEÍCULO VOLARE ÔNIBUS V8L 4X4 P, PLACA PVT-6901, ANO 2014	27% (vinte e sete por cento)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.

4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo: (dotação específica) .

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 75
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00 – FICHA 147
02.06.01.12.361.0407.2054.3.3.90.30.00- FICHA 258
02.09.01.10.302.0210.2080.3.3.90.30.00 – FICHA 422
02.10.01.15.122.0052.1032.3.3.90.30.00 – FICHA 475
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00- FICHA 526
02.12.01.20.122.0052.2104.3.3.90.30.00 – FICHA 544

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:

8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;

8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;

8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;

8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;

8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

8.2. São obrigações do Município:

8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;

8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA

9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES

10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

I - Advertência por escrito;

II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos medicamentos;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JF AUTO DIESEL EIRELI
CNPJ:29.564.940/0001-95
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:8668C168

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Aos doze dias do mês de julho de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63 - centro,Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.172.497/0001-93, sediada a Rua Henrique Burnier, n.º329, bairro Mariano Procópio, CEP.:36080-150, no Município de Juiz de Fora - MG, neste ato representado por seu sócio-gerente Lucas Lima e Castro, brasileiro, sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-17.339.188, inscrito no CPF sob o n.º063.359.736-85,residente e domiciliado a Av. Vereador Raimundo Hargreaves, n.º07, CEP.:36083-770, Bairro Fontes Ville, na Cidade de Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 no Registro de preços n.º 016/2018, julgado em 12/07/2018 e homologado em 18/07/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos da linha VALTRA (TRATOR AGRÍCOLA),

do Município e conveniados, conforme delimitação no Termo de Referência – ANEXO I do edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrado o preço para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
13	**LINHA VALTRA (TRATOR AGRÍCOLA)** VEÍCULO TRATOR – ANO 2017	**27% (vinte e sete por cento)**

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo: (dotação específica) .

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 75
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00 – FICHA 147
02.06.01.12.361.0407.2054.3.3.90.30.00- FICHA 258
02.09.01.10.302.0210.2080.3.3.90.30.00 – FICHA 422
02.10.01.15.122.0052.1032.3.3.90.30.00 – FICHA 475
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00- FICHA 526
02.12.01.20.122.0052.2104.3.3.90.30.00 – FICHA 544

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos medicamentos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ:24.172.497/0001-93
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:5BB143BB

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Aos doze dias do mês de julho de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63 - centro,Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
A.R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.814.517/0001-64, sediada a Rua Úrsula Paulino, n.º474, bairro Cinquentenário, CEP.:30570-000, na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente ALEX ROMUALDO DA SILVA, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-3.378.286, inscrito no CPF sob o n.º 548.806.026-04,residente e domiciliado a Rua Darcílio de Miranda, n.º480, CEP.:30575-470, Bairro Palmeiras, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 no Registro de preços n.º 016/2018, julgado em 12/07/2018 e homologado em 18/07/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos da linha **VOLKSWAGEN (VEÍCULOS LEVES):** do Município e conveniados, conforme delimitação no Termo de Referência – ANEXO I do edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrado o preço para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados, conforme quadro abaixo:

02	**LINHA VOLKSWAGEN (VEÍCULOS LEVES):** KOMBI VOLKSWAGEN - ANO 2011 / PLACA HLF-4367 KOMBI VOLKSWAGEN – ANO 2013/ PLACA OQN - 0071 GOL TL – ANO - 2017 / PLACA QNK - 3398	**26% (vinte e seis por cento)**

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo: (dotação específica) .

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 75
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00 – FICHA 147
02.06.01.12.361.0407.2054.3.3.90.30.00- FICHA 258
02.09.01.10.302.0210.2080.3.3.90.30.00 – FICHA 422
02.10.01.15.122.0052.1032.3.3.90.30.00 – FICHA 475
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00- FICHA 526
02.12.01.20.122.0052.2104.3.3.90.30.00 – FICHA 544

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos medicamentos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:

a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

A.R COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.814.517/0001-64
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:A7024780

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Aos doze dias do mês de julho de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63 - centro,Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.687.873/0001-99, sediada a Rua Professor Oswaldo Veloso,n.º120, bairro Centro, CEP.:36060-090, na cidade de Juiz de Fora - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente CHRISIAN WESLEY GUERRA DA SILVA, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-7.965.102 inscrito no CPF sob o n.º 047.373.706-06,residente e domiciliado a Rua Raquel Prado, n.º 14, CEP.:36050-150, Bairro Bairu, na Cidade de Juiz de Fora/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 no Registro de preços n.º 016/2018, julgado em 12/07/2018 e homologado em 18/07/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos da linha FIAT (VEÍCULOS LEVES)do Município e conveniados, conforme delimitação no Termo de Referência – ANEXO I do edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrado o preço para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
01	**LINHA FIAT (VEÍCULOS LEVES):** FIAT PALIO - ANO 2014 / PLACA PUC-2566 FIAT PALIO - ANO 2014 / PLACA PUC-2557 FIAT DOBLO - ANO 2012 / PLACA NXX-0902 FIAT DOBLO - ANO 2013 / PLACA OPQ-8915 FIAT PALIO - ANO 2015/ PLACA PXN-1633[FIAT UNO - ANO 2011/PLACA HLF - 6615	**22% (vinte e dois)**

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo: (dotação específica) .

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 75
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00 – FICHA 147
02.06.01.12.361.0407.2054.3.3.90.30.00- FICHA 258
02.09.01.10.302.0210.2080.3.3.90.30.00 – FICHA 422
02.10.01.15.122.0052.1032.3.3.90.30.00 – FICHA 475
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00- FICHA 526
02.12.01.20.122.0052.2104.3.3.90.30.00 – FICHA 544

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos medicamentos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA
CNPJ:09.687.873/0001-99

Testemunhas:

Nome:_____
CPF-_____

Nome:_____
CPF-_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:731AC1EF

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Aos doze dias do mês de julho de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63 - centro,Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:
HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.602.170/0001-00, sediada na Rua Icaraí, n.º157, bairro Caiçaras, CEP.:30770-160, na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Demosthenes Menezes de Oliveira Junior, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-1.180.031, inscrito no CPF sob o n.º 186.301.036-04,residente e domiciliado a Rua Desembargador Alarico Barroso n.º 432, Apto. 201 – Bairro Ouro Preto, CEP.:31.310-380 na Cidade de Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 no Registro de preços n.º 016/2018, julgado em 12/07/2018 e homologado em 18/07/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos da linha NEW HOLLAND (MÁQUINAS PESADAS) e RANDON (MÁQUINAS PESADAS) do Município e conveniados, conforme delimitação no Termo de Referência – ANEXO I do edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrado o preço para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
08	**LINHA NEW HOLLAND (MÁQUINAS PESADAS):** NEW HOLLAND TRATOR TL65 /ANO - 1980	**26% (vinte e seis por cento)**
09	**LINHA RANDON (MÁQUINA PESADA):** RETRO ESCAVADEIRA RANDON, ANO 2013	**27% (vinte e sete por cento)**

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo: (dotação específica) .

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 75
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00 – FICHA 147
02.06.01.12.361.0407.2054.3.3.90.30.00- FICHA 258
02.09.01.10.302.0210.2080.3.3.90.30.00 – FICHA 422
02.10.01.15.122.0052.1032.3.3.90.30.00 – FICHA 475
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00- FICHA 526
02.12.01.20.122.0052.2104.3.3.90.30.00 – FICHA 544

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.
7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos medicamentos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio

econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA – ME
CNPJ: 27.602.170/0001-00
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:FAA85584

LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.

Aos doze dias do mês de julho de 2018, o **Município de Oliveira Fortes**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: n°17.747.957/0001-07, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63 - centro,Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, nos termos do estabelecido pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, e transcorrido o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Carlos de Oliveira, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, **resolve registrar o preço** da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.
FORNECEDOR/DETENTORA:

ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.616.062/0001-04, sediada a Av. Rio de Janeiro, n.º1354, bairro Ipe Amarelo, Complemento Letra A, CEP.:38200-000, no Município de Frutal - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Ana Paula da Silva, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 11.485.940, inscrita no CPF sob o n.º 015.153.156-06,residente e domiciliada a Rua Flor de Maio, n.º37, CEP.:35.931-197, Bairro Distrito Campos Elíseos, na Cidade de João Molevade/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial Nº 021/2018 no Registro de preços n.º 016/2018, julgado em 12/07/2018 e homologado em 18/07/2018, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos da LINHA **VOLKSWAGEN (VEÍCULOS PESADOS); LINHA CITROEN (VEÍCULOS LEVES)** do Município e conveniados, conforme delimitação no Termo de Referência – ANEXO I do edital de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. A presente ata tem registrado o preço para futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos do Município e conveniados, conforme quadro abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
03	LINHA VOLKSWAGEN (VEÍCULOS PESADOS): ÔNIBUS VOLKSWAGEN ESCOLAR 2015 / PWO- 8074 VALOR ESTIMADO: 13.000,00 (Treze mil reais)	18% (dezoito por cento)
06	LINHA CITROEN (VEÍCULOS LEVES): CITROEN JUMPER / PLACA PUC-2572	18% (dezoito por cento)

CLÁUSULA QUARTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
4.1. O faturamento será efetuado mensalmente de acordo com a quantidade de produtos, com pagamento em até 30(trinta) dias subsequentes à entrega, mediante cheque nominal diretamente no Setor de Tesouraria desta Prefeitura ou depósito em conta de titularidade do vencedor no certame.
4.2. Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
5.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2018, sendo: (dotação específica) .

02.01.01.04.122.0052.2016.3.3.90.30.00 – FICHA 75
02.03.01.06.181.0102.2032.3.3.30.41.00 – FICHA 147
02.06.01.12.361.0407.2054.3.3.90.30.00- FICHA 258
02.09.01.10.302.0210.2080.3.3.90.30.00 – FICHA 422
02.10.01.15.122.0052.1032.3.3.90.30.00 – FICHA 475
02.11.01.26.782.0052.2102.3.3.90.30.00- FICHA 526
02.12.01.20.122.0052.2104.3.3.90.30.00 – FICHA 544

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO
6.1. A Prefeitura Municipal de OLIVEIRA FORTES/MG, através de representante fará fiscalização nos contratos a serem firmados e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.

CLÁSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS
7.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Oliveira Fortes.

7.2. Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 48hs (quarenta e oito horas) para entrega dos produtos, em local indicado, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.
7.3. No ato da entrega das mercadorias, serão requeridos 03 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. São obrigações do Fornecedor/Detentora:
8.1.1. Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta;
8.1.2. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação;
8.1.3. O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93;
8.1.4. Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada;
8.1.5. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.
8.2. São obrigações do Município:
8.2.1. Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.
8.2.2. Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;
8.2.3. Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93;
8.2.4. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
8.2.5. Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA NONA – VIGÊNCIA
9.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigerão para Contratos assinados pelo fornecedor por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÕES
10.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
10.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
10.3 – Os preços ofertados são fixos e irreajustáveis no período de vigência da proposta (60 dias).
10.4 - Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
10.5 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
10.6 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:
10.6.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
10.6.2 - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
10.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
10.7 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
10.7.1 - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
10.8 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
11.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:
I - Advertência por escrito;
II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos medicamentos;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Oliveira Fortes/MG, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.
11.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.
11.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1. A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:
12.1.1. Pelo Município:
a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
e) por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pelo Município.
12.1.2. Pelo Fornecedor/Detentora:
a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.
12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
12.3. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
12.4. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.
12.5. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁSUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO
13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal n° 8.666/93.
13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
14.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria de Administração, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá

as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
15.2. A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente as normas de Direito Civil.
15.3. O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal.
15.4. Fica eleito o FORO da Comarca de Santos Dumont/MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.
15.5. E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

OLIVEIRA FORTES/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CNPJ: 29.616.062/0001-04
Contratada

Testemunhas:

Nome:_____
CPF:_____

Nome:_____
CPF:_____

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4E5A0E35

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA- EPP.

CONTRATO Nº092/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, , centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Carlos de Oliveira, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA- EPP pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 05.980.518/0001-52, sediada na Rua Henrique Burnier, n.º211, bairro Mariano Procópio, CEP.:36080-150, na cidade de Juiz de Fora - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente LUIZ FERNANDO DE SOUZA REIS, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-1.773.536, inscrito no CPF sob o n.º 561.002.216-91,residente e domiciliado a Rua Henrique Burnier, n.º 211, CEP.:36080-150, bairro Mariano Procópio na Cidade de Juiz de Fora/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato, a futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da linha RENAULT (VEÍCULOS LEVES) E CHEVROLET (VEÍCULOS LEVES) do município e conveniados, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.
DO VALOR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os preços registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, LOTE 5 – RENAULT (VEÍCULOS LEVES):RENAULT SANDERO ANO 2014 / PLACA ORC-9540 VALOR ESTIMADO: R$6.000,00 (seis mil reais); LOTE 12 - CHEVROLET (VEÍCULOS LEVES):VEÍCULO SPIN – ANO 2018 – PLACA QNN-6859,VALOR ESTIMADO: R$8.000,00 (oito mil reais) , sendo que, o presente contrato terá seu valor total estimado de R$14.000,00 (quatorze mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
05	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da linha: RENAULT SANDERO ANO 2014 / PLACA ORC-9540. VALOR ESTIMADO: R$6.000,00	22%
12	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios originais e/ou genuínos, 1ª linha, para veículos da linha: VEÍCULO SPIN – ANO 2018 – PLACA QNN-6859. VALOR ESTIMADO: R$8.000,00	26%

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze)meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oliveira Fortes/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

HP HIDRÁULICA AUTO PEÇAS LTDA- EPP
CNPJ: 05.980.518/0001-52
Contratada

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:4F171142

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP.

CONTRATO Nº093/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, , centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Carlos de Oliveira, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.334.464/0001-83, sediada a Rua Senhora de Fátima, n.º302, bairro Jardim das Oliveiras, CEP.:32371-180, na cidade de Contagem - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente FERNANDO JOSÉ ROSA, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-3.062.388, inscrito no CPF sob o n.º 659.453.286-34,residente e domiciliado a Rua Álvaro da Silveira, n.º 878, bairro Barreiro na Cidade de Belo Horizonte/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato, a futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da linha MERCEDES-BENZ (VEÍCULOS PESADOS); CASE (MÁQUINA PESADA); LINHA CATERPILLAR (MÁQUINA PESADA) do município e conveniados, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.
– DO VALOR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os preços registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, LOTE 7 – ÔNIBUS MERCEDES-BENZ 1620 – ANO 1995/ PLACA KPL-8444, CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1114 – ANO 1988 / PLACA GMM-1907, CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 1719K – ANO 2013 / PLACA ORC-8056, CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 – ANO 2014 / PLACA PUC-2544 , CAMINHÃO MERCEDES BENZ 709 – ANO 1994 / PLACA GQO-5046 VALOR ESTIMADO: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); LOTE 10 – CASE (MÁQUINA PESADA): PÁ CARREGADEIRA CASE, ANO 1995. VALOR ESTIMADO: 30.000,00 (trinta mil reais); LOTE 14 – CATERPILLAR (MÁQUINA PESADA) MOTONIVELADORA PATROL – ANO 2014 VALOR ESTIMADO: 12.000,00 (doze mil reais) , sendo que, o presente contrato terá seu valor total estimado de R$77.000,00 (setenta e sete mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	DESCONTO
07	LINHA MERCEDES-BENZ (VEÍCULOS PESADOS): ÔNIBUS MERCEDES-BENZ 1620 – ANO 1995/ PLACA KPL-8444 CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1114 – ANO 1988 / PLACA GMM-1907 CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 1719K – ANO 2013 / PLACA ORC-8056 CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATRON 2729 – ANO 2014 / PLACA PUC-2544 CAMINHÃO MERCEDES BENZ 709 – ANO 1994 / PLACA GQO-5046	30% (trinta por cento).
10	LINHA CASE (MÁQUINA PESADA): PÁ CARREGADEIRA CASE, ANO 1995	35% (trinta e cinco por cento).
14	LINHA CATERPILLAR (MÁQUINA PESADA) MOTONIVELADORA PATROL – ANO	35% (trinta e cinco por cento).

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze)meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oliveira Fortes/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TOTAL TRATORES DO BRASIL COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP
CNPJ:07.334.464/0001-83
Contratada

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:829514BD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E JF AUTO DIESEL EIRELI.

CONTRATO Nº094/201
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE.
O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, , centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Carlos de Oliveira, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado JF AUTO DIESEL EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º29.564.940/0001-95, sediada a Av. Brasil n.º7411, bairro Mariano Procópio, CEP.:36080-060, no Município de Juiz de Fora - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Caroline Queiroz Oliveira, brasileira, sócia-Administradora, portadora da Carteira de Identidade RG n.º MG-17.034.090, inscrito no CPF sob o n.º118.544.556-05,residente e domiciliado a Av. Brasil, n.º7407, CEP.:36080-060, Bairro Distrito Mariano Procópio, na Cidade de Juiz de Fora/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato, a futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos das linhas **HONDA (VEÍCULOS LEVES); VOLARE (VEÍCULO PESADO),** do município e conveniados, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.

DO VALOR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os preços registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, **LOTE 4 – HONDA (VEÍCULOS LEVES)** HONDA CG 150 ANO 2005 / PLACA HDX-7162 **VALOR ESTIMADO: 3.000,00 (três mil reais); LOTE 11 – VOLARE (VEÍCULO PESADO)** VEÍCULO VOLARE ÔNIBUS V8L 4X4 P, PLACA PVT-6901, ANO 2014 **VALOR ESTIMADO: 30.000,00 (trinta mil reais)** , sendo que, o presente contrato terá seu valor total estimado de R$33.000,00 (trinta e três mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
04	LINHA HONDA (VEÍCULOS LEVES): HONDA CG 150 ANO 2005 / PLACA HDX-7162	26% (vinte e seis por cento)
11	LINHA VOLARE (VEÍCULO PESADO): VEÍCULO VOLARE ÔNIBUS V8L 4X4 P, PLACA PVT-6901, ANO 2014	27% (vinte e sete por cento)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Oliveira Fortes/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

JF AUTO DIESEL EIRELI
CNPJ:.564.940/0001-95
Contratada

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:15A66A70

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA .

CONTRATO Nº095/201
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, , centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Carlos de Oliveira, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente

CONTRATANTE e de outro lado TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.172.497/0001-93, sediada a Rua Henrique Burnier, n.º329, bairro Mariano Procópio, CEP.:36080-150, no Município de Juiz de Fora - MG, neste ato representado por seu sócio-gerente Lucas Lima e Castro, brasileiro, sócio-Administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG-17.339.188, inscrito no CPF sob o n.º063.359.736-85,residente e domiciliado a Av. Vereador Raimundo Hargreaves, n.º07, CEP.:36083-770, Bairro Fontes Ville, na Cidade de Juiz de Fora/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato, a futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da linha **VALTRA (TRATOR AGRÍCOLA),**do município e conveniados, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.

DO VALOR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os preços registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, **LOTE 13 – VALTRA (TRATOR AGRÍCOLA)**VEÍCULO TRATOR – ANO 2017 . **VALOR ESTIMADO: 5.000,00 (cinco mil reais)** , sendo que, o presente contrato terá seu valor total estimado de R$5.000,00 (Cinco mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
13	LINHA VALTRA (TRATOR AGRÍCOLA) VEÍCULO TRATOR – ANO 2017	27% (vinte e sete por cento)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze)meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oliveira Fortes/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

TRATORAGRI COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 24.172.497/0001-93
Contratada

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:897769B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E A.R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO Nº096/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, , centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Carlos de Oliveira, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado A.R COMERCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.814.517/0001-64, sediada a Rua Úrsula Paulino, n.º474, bairro Cinquentenário, CEP.:30570-000, na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente ALEX ROMUALDO DA SILVA, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-3.378.286, inscrito no CPF sob o n.º 548.806.026-04,residente e domiciliado a Rua Darcílio de Miranda, n.º480, CEP.:30575-470, Bairro Palmeiras, na Cidade de Belo Horizonte/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato, a futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da linha VOLKSWAGEN (VEÍCULOS LEVES do município e conveniados, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.

DO VALOR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os preços registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, LOTE 2 – VOLKSWAGEN (VEÍCULOS LEVES):KOMBI VOLKSWAGEN - ANO 2011 / PLACA HLF-4367 KOMBI VOLKSWAGEN – ANO 2013/ PLACA OQN – 0071 ,GOL TL – ANO - 2017 / PLACA QNK – 3398 ,VALOR ESTIMADO: 12.000,00 (Doze mil reais) , sendo que, o presente contrato terá seu valor total estimado de 12.000,00 (Doze mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
02	LINHA VOLKSWAGEN (VEÍCULOS LEVES): KOMBI VOLKSWAGEN - ANO 2011 / PLACA HLF-4367 KOMBI VOLKSWAGEN – ANO 2013/ PLACA OQN - 0071 GOL TL – ANO - 2017 / PLACA QNK - 3398	26% (vinte e seis por cento)

- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze)meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oliveira Fortes/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

A.R COMÉRCIO DE PEÇAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 42.814.517/0001-64
Contratada

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:1ABE1066

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E AUTO PEÇAS MINEIRA.
CONTRATO Nº097/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, , centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Carlos de Oliveira, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.687.873/0001-99, sediada a Rua Professor Oswaldo Veloso,n.º120, bairro Centro, CEP.:36060-090, na cidade de Juiz de Fora - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente CHRISIAN WESLEY GUERRA DA SILVA, brasileiro, sócio-gerente, portador

da Carteira de Identidade RG n.º MG-7.965.102 inscrito no CPF sob o n.º 047.373.706-06,residente e domiciliado a Rua Raquel Prado, n.º 14, CEP.:36050-150, Bairro Bairu, na Cidade de Juiz de Fora/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato, a futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da linha **FIAT (VEÍCULOS LEVES)** do município e conveniados, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.

DO VALOR

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os preços registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, LOTE 1 – FIAT (VEÍCULOS LEVES): FIAT PALIO - ANO 2014 / PLACA PUC-2566; FIAT PALIO - ANO 2014 / PLACA PUC-2557; FIAT DOBLO - ANO 2012 / PLACA NXX-0902; FIAT DOBLO - ANO 2013 / PLACA OPQ-8915; FIAT PALIO - ANO 2015/ PLACA PXN-1633; FIAT UNO - ANO 2011/PLACA HLF – 6615, VALOR ESTIMADO: 60.000,00 (Sessenta mil reais), sendo que, o presente contrato terá seu valor total estimado de R$60.000,00 (sessenta mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
01	**LINHA FIAT (VEÍCULOS LEVES):** FIAT PALIO - ANO 2014 / PLACA PUC-2566 FIAT PALIO - ANO 2014 / PLACA PUC-2557 FIAT DOBLO - ANO 2012 / PLACA NXX-0902 FIAT DOBLO - ANO 2013 / PLACA OPQ-8915 FIAT PALIO - ANO 2015/ PLACA PXN-1633[FIAT UNO - ANO 2011/PLACA HLF - 6615	**22% (vinte e dois)**

- DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze)meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oliveira Fortes/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA
CNPJ:09.687.873/0001-99

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:DCB5246A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA – ME.

CONTRATO Nº098/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, , centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Carlos de Oliveira, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA – ME pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.602.170/0001-00, sediada na Rua Icaraí, n.º157, bairro Caiçaras, CEP.:30770-160, na cidade de Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Demosthenes Menezes de Oliveira Junior, brasileiro, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º M-1.180.031, inscrito no CPF sob o n.º 186.301.036-04,residente e domiciliado a Rua Desembargador Alarico Barroso n.º 432, Apto. 201 – Bairro Ouro Preto, CEP.:31.310-380 na Cidade de Belo Horizonte/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato, a futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da linha NEW HOLLAND (MÁQUINAS PESADAS) e RANDON (MÁQUINAS PESADAS) do município e conveniados, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.

1.2. **DO VALOR**

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os preços registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, LOTE 8 – NEW HOLLAND (MÁQUINAS PESADAS):
NEW HOLLAND TRATOR TL65 /ANO - 1980 VALOR ESTIMADO: 20.000,00 (vinte mil reais)
LOTE 9 – RANDON (MÁQUINA PESADA) RETRO ESCAVADEIRA RANDON, ANO 2013
VALOR ESTIMADO: 30.000,00 (trinta mil reais) ,sendo que, o presente contrato terá seu valor total estimado de R$50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentualde desconto %
08	**LINHA NEW HOLLAND (MÁQUINAS PESADAS):**NEW HOLLAND TRATOR TL65 /ANO - 1980	**26% (vinte e seis por cento)**
09	**LINHA RANDON (MÁQUINA PESADA):**RETRO ESCAVADEIRA RANDON, ANO 2013	**27% (vinte e sete por cento)**

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze)meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA – ME
CNPJ: 27.602.170/0001-00
Contratada

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:9AC5816E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES E ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI.
CONTRATO Nº099/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018.
TIPO MAIOR DESCONTO POR LOTE.

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, com sede na Praça Vicente Prata Mourão, Nº63, , centro, Oliveira Fortes, Estado de Minas Gerais, com CNPJ n° 17.747.957/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Carlos de Oliveira, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.616.062/0001-04, sediada a Av. Rio de Janeiro, n.º1354, bairro Ipe Amarelo, Complemento Letra A, CEP.:38200-000, no Município de Frutal - MG, neste ato representada por seu sócio-gerente Ana Paula da Silva, brasileira, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 11.485.940, inscrita no CPF sob o n.º 015.153.156-06,residente e

domiciliada a Rua Flor de Maio, n.º37, CEP.:35.931-197, Bairro Distrito Campos Elíseos, na Cidade de João Molevade/MG, que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO
Constitui objeto deste contrato, a futura aquisição de peças, equipamentos e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, para veículos leves, pesados, máquinas e equipamentos da LINHA VOLKSWAGEN (VEÍCULOS PESADOS); LINHA CITROEN (VEÍCULOS LEVES) do município e conveniados, no decorrer do ano de 2018, conforme tabela exposta no termo de referência anexo deste edital.

DO VALOR
A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos de acordo com os preços registrados na ATA de REGISTRO de PREÇOS, LOTE 3 – VOLKSWAGEN (VEÍCULOS PESADOS): ÔNIBUS VOLKSWAGEN ESCOLAR 2015 / PWO- 8074 VALOR ESTIMADO: 13.000,00 (Treze mil reais); LOTE 6 – CITROEN (VEÍCULOS LEVES): CITROEN JUMPER / PLACA PUC-2572 VALOR ESTIMADO: 12.000,00 (doze mil reais), sendo que, o presente contrato terá seu valor total estimado de R$25.000,00 (Vinte e Cinco mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	Percentual de desconto %
03	LINHA VOLKSWAGEN (VEÍCULOS PESADOS): ÔNIBUS VOLKSWAGEN ESCOLAR 2015 / PWO- 8074 VALOR ESTIMADO: 13.000,00 (Treze mil reais)	18% (dezoito por cento)
06	LINHA CITROEN (VEÍCULOS LEVES): CITROEN JUMPER / PLACA PUC-2572 VALOR ESTIMADO: 12.000,00 (doze mil reais)	18% (dezoito por cento)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze)meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o limite estabelecido no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Oliveira Fortes/MG, 18 de Julho de 2018.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Contratante

ANA PAULA TRATORES E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI
CNPJ: 29.616.062/0001-04
Contratada

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:B47AC864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0328/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/18

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 0328/18, modalidade Pregão Presencial nº 082/18, do tipo menor preço global, para prestação de serviços de reforma do Chassi do Caminhão Basculante – IVECO MODELO TECTOR 170E22 - PLACA OWY – 3315. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 08/10/2018 até às 14:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6FF4D185

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 072/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 072/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Auto Viação Lemes Ltda - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 13 - passando do valor de R$ 2,05 (Dois Reais e Cinco Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos). Linha 36 - passando do valor de R$ 2,02 (Dois Reais e Dois Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:45597F00

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATOS Nº 073/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contratos nº 073/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Auto Viação Peixoto Ltda – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 12 - passando do valor de R$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado o quilômetro rodado. Linha 56 - passando do valor de R$ 2,05 (Dois Reais e Cinco Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7ED6DB06

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATOS Nº 074/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contratos nº 074/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Carlos Gomes Cruz – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 20 - passando do valor de R$ 1,83 (Um Real e Oitenta e Três Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:94580FB9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATOS Nº 075/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contratos nº 075/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Graslim Turismo e Transporte de Passageiros Ltda – Reajuste índice

INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 26 - passando do valor de R$ 3,93 (Três Reais e Noventa e Três Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,06 (Quatro Reais e Seis Centavos) o quilômetro rodado.Linha 27 - passando do valor de R$ 2,03 (Dois Reais e Três Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos) o quilômetro rodado.Linha 28 - passando do valor de R$ 3,37 (Três Reais e Trinta e Sete Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 3,48 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) o quilômetro rodado.Linha 29 - passando do valor de R$ 2,06 (Dois Reais e Seis Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,13 (Dois Reais e Treze Centavos) o quilômetro rodado.Linha 30 - passando do valor de R$ 2,06 (Dois Reais e Seis Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,13 (Dois Reais e Treze Centavos) o quilômetro rodado. Linha 32 - passando do valor de R$ 2,03 (Dois Reais e Três Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos) o quilômetro rodado. Linha 60 - passando do valor de R$ 2,03 (Dois Reais e Três Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:09580C32

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATOS Nº 076/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contratos nº 076/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Isabel Cristina Sarro Transporte ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 39 - passando do valor de R$ 1,84 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos) o quilômetro rodado. Linha 58 - passando do valor de R$ 1,84 (Um Real e Oitenta e Quatro Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos) o quilômetro rodado.Linha 61 - passando do valor de R$ 2,03 (Dois Reais e Três Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DFECAD7B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 077/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 077/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Maranata Turismo Ltda ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 14 - passando do valor de R$ 2,05 (Dois Reais e Cinco Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos) o quilômetro rodado. Linha 21 - passando do valor de R$ 1,29 (Um Real e Vinte e Nove Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 1,33 (Um Real e Trinta e Três Centavos).Linha 44 - passando do valor de R$ 2,02 (Dois Reais e Dois Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos) o quilômetro rodado.Linha 54 - passando do valor de R$ 1,24 (Um Real e Vinte e Quatro Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 1,28 (Um Real e Vinte e Oito Centavos)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:6EF09AEC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 078/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 078/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: M.M. Turismo Ltda ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 05 - passando do valor de R$ 1,85 (Um real e Oitenta e Cinco Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 1,91 (Um Real e Noventa e Um Centavos) o quilômetro rodado. Linha 23 - passando do valor de R$ 1,46 (Um Real e Quarenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 1,51 (Um Real e Cinquenta e Um Centavos). Linha 64 - passando do valor de R$ 1,63 (Um Real e Sessenta e Três Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 1,68 (Um Real e Sessenta e Oito Centavos)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:71627146

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 079/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 079/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Nossa Senhora da Piedade Turismo Ltda – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 07 - passando do valor de R$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado. Linha 08 - passando do valor de R$4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado.Linha 33 - passando do valor de R$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado. Linha 34 - passando do valor de R$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado. Linha 35 - passando do valor de R$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado. Linha 40 - passando do valor de R$ 3,32 (Três Reais e Trinta e Dois Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$. 3,43 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos) o quilômetro rodado. Linha 41 - passando do valor de R$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2A89BD92

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 080/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 080/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Riversul Turismo Ltda – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 55 - passando do valor de R$ 3,92 (Três Reais e Noventa e Dois Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 4,05 (Quatro Reais e Cinco Centavos) o quilometro rodado -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:94EC27B3

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 081/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 081/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: R.M. Turismo Ltda – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 31 - passando do valor de R$ 2,79 (Dois Reais e Setenta e Nove Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,88 (Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) o quilômetro rodado.Linha 48 - passando do valor de R$ 1,46 (Um Real e Quarenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 1,51 (Um Real e Cinquenta e Um Centavos).Linha 49 - passando do valor de R$ 2,49 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,57 (Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos).Linha 57 - passando do valor de R$ 1,71 (Um Real e Setenta e Um Centavo) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 1,77 (Um Real e Setenta e Sete Centavos).Linha 65 - passando do valor de R$ 2,03 (Dois Reais e Três Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F537C223

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 082/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 082/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Santo Aparecido Felice ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 17 - passando do valor de R$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) ao valor reajustado de: R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado. Linha 18 - passando do valor de R$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) ao valor reajustado de: R$ 4,56 (Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado-

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EE7CBFBB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 083/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 083/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Transporte Inconfidentes Ltda ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 03 - passando do valor de R$ 4,38 (Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,53 (Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos). Linha 06 - passando do valor de R$ 2,03 (Dois Reais e Três Centavos). o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos).Linha 38 - passando do valor de R$ 3,48 (Três Reais e Quarenta e Oito Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 3,60 (Três Reais e Sessenta Centavos).Linha 63 - passando do valor de R$ 1,34 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 1,38 (Um Real e Trinta e Oito Centavos) -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:847E2F74

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 084/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 084/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Transporte Ventura Ltda ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 02 - passando do valor de R$ 2,05 (Dois Reais e Cinco Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos).Linha 19 - passando do valor de R$ 2,02 (Dois Reais e Dois Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 2,09 (Dois Reais e Nove Centavos).Linha 59 - passando do valor de R$ 2,05 (Dois Reais e Cinco Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,12 (Dois Reais e Doze Centavos)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:2628EABC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 085/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 085/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Tunes & Tunes Ltda – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 01 - passando do valor de R$ 1,80 (Um Real e Oitenta Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 1,86 (Um Real e Oitenta e Seis Centavos)

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:1E09B397

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 086/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 086/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Turismo Legal Ltda - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 04 - passando do valor de R$ 4,38 (Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) o quilômetro

rodado ao valor reajustado de: R$ 4,53 (Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) o quilômetro rodado. Linha 43 - passando do valor de R$ 3,22 (Três Reais e Vinte e Dois Centavos) o quilômetro rodado valor reajustado de: R$ 3,33 (Três Reais e Trinta e Três Centavos) o quilômetro rodado. Linha 47 - passando do valor de R$ 4,38 (Quatro Reais e Trinta e Oito Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,53 (Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:DD158DB4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 088/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 088/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Valmir Faria Turismo Ltda - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 53 - passando do valor de R$ 4,41 (Quatro Reais e Quarenta e Um Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 4,56

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:EED8440A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 089/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 089/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Vivaldi Candido do Couto - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 42 - passando do valor de R$ 2,06 (Dois Reais e Seis Centavo) o quilômetro rodado ao valor reajustado de R$ 2,13 (Dois Reais e Treze Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:F47B3815

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 087/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 098/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 087/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Turismo Lima e Lima Ltda - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52% (Três vírgula Cinquenta e Dois por cento): Linha 22 - passando do valor de R$ 1,96 (Um Real e Sessenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,02 (Dois Reais e Dois Centavos) o quilômetro rodado. Linha 24 - passando do valor de R$ 1,96 (Um Real e Sessenta e Seis Centavos) o quilômetro rodado ao valor reajustado de: R$ 2,02 (Dois Reais e Dois Centavos) o quilômetro rodado -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:8C4514D4

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 043/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 052/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 043/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Transporte Inconfidentes Ltda ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52%: Linha Ouro Fino/Poços de Caldas - passando do valor de R$ 1,64 (Um Real e Sessenta e Quatro Centavos) ao valor reajustado de: R$ 1,69 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:C7D5C4BC

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2015. PREGÃO Nº 027/2015. CONTRATO Nº 055/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 052/2015. Pregão nº 027/2015. Contrato nº 055/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Tunes & Tunes Ltda – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52%: Linha Pinhalzinho/Ouro Fino - passando do valor de R$ 1,32 (Um Real e Trinta e Dois Centavos) ao valor reajustado de R$ 1,36 (Um Real e Trinta e Seis Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:CE904C4F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0178/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015. CONTRATO Nº 0109/2015

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 0178/2015. Pregão Presencial nº 083/2015. Contrato nº 0109/2015 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Isabel Cristina Sarro Transportes - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52%: Linha 66 - passando do valor de R$2,19 (Dois Reais e Dezenove Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,26 (Dois Reais e Vinte e Seis Centavos) o quilômetro rodado. Linha 67 - passando do valor de R$ passando do valor de R$ 2,16 (Dois Reais e Dezesseis Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,23 (Dois Reais e Vinte e Três Centavos) o quilômetro rodado -

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:75502FA8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016. PREGÃO Nº 030/2016. CONTRATO Nº 047/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 067/2016. Pregão nº 030/2016. Contrato nº 047/2016 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Transporte Ventura Ltda ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52%: Linha 70 - passando do valor de R$ 1,96 (Um Real e Noventa

e Seis Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,02 (Dois Reais e Dois Centavos) o quilômetro rodado.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:D96CD4F9

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016. PREGÃO Nº 030/2016. CONTRATO Nº 045/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 067/2016. Pregão nº 030/2016. Contrato nº 045/2016 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Auto Viação Peixoto ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52%: Linha 68 - passando do valor de R$ 1,96 (Um Real e Noventa e Seis Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,02 (Dois Reais e Dois Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:75244385

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2016. PREGÃO Nº 030/2016. CONTRATO Nº 047/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 067/2016. Pregão nº 030/2016. Contrato nº 047/2016 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Transporte Ventura Ltda ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52%: Linha 70 - passando do valor de R$ 1,89 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos) ao valor reajustado de: R$ 1,95 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos) o quilômetro rodado.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:4F056DBD

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016. CONTRATO Nº 028/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 019/2016. Pregão Presencial nº 006/2016. Contrato nº 028/2016 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: R.M. TURISMO LTDA - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52%: Linha 16 - passando do valor de R$ 2,04 (Dois Reais e Quatro Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,11 (Dois Reais e Onze Centavos) o quilômetro rodado. Linha 50 - passando do valor de R$ 2,04 (Dois Reais e Quatro Centavos) ao valor reajustado de: R$ 2,11 (Dois Reais e Onze Centavos) o quilômetro rodado. Linha 51 - passando do valor de R$ 1,88 (Um Real e Oitenta e Oito Centavos) ao valor reajustado de: R$ 1,94 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos) o quilômetro rodado o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BF8FB701

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
APOSTILAMENTO CONTRATUAL. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016. CONTRATO Nº 040/2016

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Apostilamento Contratual. Processo Licitatório Nº 036/2016. Pregão Presencial nº 011/2016. Contrato nº 040/2016 - Objeto: Transporte Escolar Municipal - Contratado: Isabel Cristina Sarro Transportes - ME – Reajuste índice INPC/IBGE DE 3,52%: LINHA APAE - CRISOLIA/OURO FINO - passando do valor de R$ 1,73 (Um Real e Setenta e Três Centavos) ao valor reajustado de: R$ 1,79 (Um Real e Setenta e Nove Centavos) o quilômetro rodado

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:004B13A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 035-2018 PREGÃO PRESENCIAL 025-2018 - LOCAÇÃO LICENCIAMENTO SOFTWARE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, o adiamento da realização do P.L.nº 035/2018/P.P.nº 025/2018 para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação / Licenciamento de Software de Gestão de Nota Fiscal Eletrônica e Gestão de Protocolo. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 09/10/2018, às 13hs00min.

Palma, 25 de setembro de 2018.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:D9866DD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 036-2018 PREGÃO PRESENCIAL 026-2018 - ASSESSORIA CONTABIL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, o adiamento da realização do P.L.nº 036/2018/P.P.nº 026/2018 para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 09/10/2018, às 15hs00min.

Palma, 25 de setembro de 2018.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:E42BBA6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 033-2018 PREGÃO PRESENCIAL 024-2018 - TRANSPORTE DE PACIENTES

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Pelo presente termo de Retificação do Edital do Processo Licitatório Nº 033/2018 Pregão Presencial N.º 025/2018 cujo OBJETO é a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes, em face de erro material, vem por meio deste, RETIFICAR O EDITAL DE LICITAÇÃO:
ALTERANDO:
Onde lê-se:
"Pregão Presencial N.º 025/2018"
Leia-se:
"Pregão Presencial N.º 024/2018"

Ficam mantidos os demais itens do Edital de Licitação.

Publique-se.

Palma, 25 de setembro de 2018.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:96B13E3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – PRC Nº 809/18

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2018 – PRC Nº 809/18.** Objeto: Prestação de serviços mecânicos e elétricos para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 09/10/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:AC5E7DCC

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 073/2018 – PROCESSO (PRC) Nº 0922/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 073/2018 – PRC nº 0922/2018**. Foi considerada vencedora para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, à empresa: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA, itens 01 e 02.

Pará de Minas, 25 de setembro de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:65B46E13

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 035/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$ 2.842,52 (dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme determina o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c artigo 70 da Lei Municipal nº 4.763/2007, ao servidor, **Levi Alves Marzagão**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula nº 619, inscrito no CPF sob o nº 985.662.106-20, no cargo efetivo Pedreiro, símbolo de vencimento NE020/NIII50, com efeitos **a partir de 01/09/2018.**

Pará de Minas, 21 de setembro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:ACA8FA82

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 036/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com **proventos proporcionais**, no valor de R$954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), com fulcro no artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição da República de 1988, c/c artigo 50 da Lei Municipal nº 4.763/2007 e o artigo 1º, §5º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, à servidora, **Maria das Graças Santos Ferreira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2744, inscrita no CPF sob o nº 364.949.176-15, no cargo efetivo Servente Escolar, símbolo de vencimento NE006/NI10, com efeitos **a partir de 01/09/2018.**

Pará de Minas, 21 de setembro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:62C55E96

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 037/2018

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R$2.251,72 (dois mil duzentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Ana Lúcia de Oliveira Alves Ribeiro**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3577, inscrita no CPF sob o nº 620.921.546-72, no cargo efetivo Professor de Educação Básica II (PEB II), símbolo de vencimento MS OM7-I, com efeitos **a partir de 01/09/2018.**

Pará de Minas, 21 de setembro de 2018.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretora de Previdência e Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:6EB30911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE PROCESSO DESERTO - PROCESSO 086/2018

AVISO DE PREGÃO DESERTO - PROCESSO N° 086/2018

O Município de Pedra do Indaiá – MG torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial n° 058/2018, Processo n° 086/2018, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de transporte de passageiros por km rodado em veículo, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.

Pedra do Indaiá – MG, 24 de Setembro de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:CA706073

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
AVISO DE PROCESSO DESERTO - PROCESSO 062/2018

AVISO DE CREDENCIAMENTO DESERTO - PROCESSO N° 062/2018

O Município de Pedra do Indaiá – MG torna público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Credenciamento referente ao Edital de Inegibilidade n° 007/2018, Processo n° 062/2018, destinado ao Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de Técnico de Iniciação de Futebol.

Pedra do Indaiá – MG, 31 de Julho de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Presidente da Comisão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:FC3E1C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO 2° ADITIVO CONTRATO 019/2018-PREGÃO 006/2018

EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO 019/2018
PROCESSO 009/2018 – PREGÃO 006/2018

PROCESSO 009/2018 – PREGÃO 006/2018 - Contratante: MUNICÍPIO DE PEDRA DO INDAIÁ /MG – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratado: WESLEY ISAIAS SILVA - ME, CNPJ nº. 26.839.582/0001-98 Objeto: prestação de de serviços de transporte escolar da rede municipal de ensino na linha 09 - Motivo – supressão de 21 km/dia Data assinatura: 17/09/2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida de Olieira
Código Identificador:459FC5D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
ERRATA AO EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO 027/2018

ERRATA. Na publicação de extrato de Ratificação do Processo nº 027/2018, de interesse da Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá - MG, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 2.342 do dia 21 de Setembro de 2018. **ONDE SE LÊ** "Processo nº. 024/2018" e "Inexigibilidade nº 002/2018" **LEIA-SE**: "Processo nº. 027/2018" e Inexigibilidade nº 003/2018".

Pedra do Indaiá - MG, 25 de Setembro de 2018.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:B4533AE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO 038/2018

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº. 038/2018
INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, para prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atendimento no Posto de Saúde de Pedra do Indaiá.
O Prefeito de Pedra do Indaiá, no uso de suas atribuições e considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitações, RATIFICA a Inexigibilidade, supra, para contratação das Pessoa Jurídica ***Psiqmed Serviços Médicos LTDA*****,** 14 de Maio de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA,
Prefeito.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E8A0AC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 067/2018 – PROCESSO 038/2018

EXTRATO DE CONTRATO 067/2018

N.º Processo: 038/2018 – INEXIGIBILIDADE 005/2018. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratado: ***Psiqmed Serviços Médicos LTDA*** inscrita no CNPJ sob o n° 15.141.487/0001-08 - Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços médicos especializados em psiquiatria para atendimento no Posto de Saúde de Pedra do Indaiá. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado **R$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais). Data de assinatura: 14 de Maio de 2018.

ITAMAR JOSÉ DA COSTA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:4FA22D94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000078/2018, Pregão nº

000067/2018, Registro de preços: 000044/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, ESTRADAS VICINAIS E BASE PARA ASFALTO, CONFORME A DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS DESTE MUNICÍPIO. Entrega dos Envelopes: 08/10/2018, às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br.

PERDIGAO - MG, 25 de setembro de 2018.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:55298E7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 7.275/2018 - TRANSFERE AUTOMÓVEL DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 7.275/2018 de 24 de setembro de 2018.

TRANSFERE UM AUTOMÓVEL DA SECRETÁRIA DE SAÚDE PARA A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Inciso VIII, do Art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o seguinte patrimônio da Secretária Municipal de Saúde para a Secretária Municipal de Educação em razão da disponibilidade deste veículo da primeira Secretaria e necessidade deste automóvel para a segunda que será utilizada para fins específicos de transporte de pessoas/alunos em atendimento as atividades precípuas da Secretária de Educação e Cultura, sendo este bem o seguinte:

Um automóvel VW/KOMBI LOTAÇÃO;
ANO MOD. 2008;
PLACA: HMN-7494;
COMBUSTÍVEL: ALC/GASOL;
CHASSI 9BWGFO7X78P002661;
RENAVAM 00944321216.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F3498E85

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.892/2018 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03892 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3050 / 2017
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.01 DEPTO CONTAB. E EXEC. ORCAMENTARIA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA
28.843.0000 ENCARGOS ESPECIAIS
28.843.0000.2017 PAGAMENTO DA DIVIDA
4.6.91.74.00 049 Correção M.Cambial Dívida Mob. Resgatada 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 069 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 131 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 199 Material de Consumo 2.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 1.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.000,00
3.3.90.39.00 201 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 21.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 21.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.2062 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS
3.3.90.30.00 230 Material de Consumo 2.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03892 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2064 MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS
3.3.90.30.00 256 Material de Consumo 63.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 63.000,00
3.3.90.39.00 259 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 270 Material de Consumo 9.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 9.500,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.122 ADMINISTRACAO GERAL
08.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
08.122.0402.2117 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC
3.3.90.30.00 361 Material de Consumo 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
08.306.2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT
08.306.2703.2093 MANUTENCAO DA VACA MECANICA
3.3.90.30.00 414 Material de Consumo 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00 429 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 142.000,00

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03892 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO
02.03 SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS
02.03.01 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0406 ADMINISTRACAO MUNICIPAL
04.122.0406.2022 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.91.13.00 064 Obrigações Patronais RPPS 15.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.000,00
3.3.90.30.00 067 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
3.3.90.39.00 070 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 52.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 52.500,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.122 ADMINISTRACAO GERAL
20.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
20.122.0402.2031 MANUTENCAO SERVICOS DA SECRETARIA
3.3.90.36.00 090 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.3.90.39.00 115 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 ADMINISTRACAO GERAL
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.1030 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 178 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 1.000,00
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.11.00 180 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 1.000,00
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS
3.3.90.39.00 205 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 1.000,00
12.365.1205.2053 MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:03892 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 19.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 19.000,00
3.3.90.39.00 208 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE 1.000,00
12.367 EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206 ATENDIMENTO A EDUCACAO ESPECIAL
12.367.1206.2056 AUXILIO PARA APAE
3.3.50.43.00 210 Subvenções Sociais 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.1773 CONSTR/GALPAO DE ATIV. E REFORMA DE QUAD
3.3.90.39.00 252 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.1040 CONST.MELH.INFRA-ESTRUT.URBANA
3.3.90.36.00 263 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 264 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
4.4.90.61.00 266 Aquisição de Imóveis 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.36.00 271 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
15.451.1503 SERVICOS FUNERARIOS
15.451.1503.1042 AQUIS.TERRENO CONST.CEMITERIO
4.4.90.51.00 273 Obras e Instalações 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.13 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.13.01 FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTENCIA SOCIAL
08.241 ASSITENCIA AO IDOSO
08.241.0808 ASSIST. SOCIAL AO IDOSO
08.241.0808.2085 AMPARO E PROT.PESSOAS IDOSAS
3.3.90.36.00 368 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000,00
08.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
08.306.2703 GARANTIA DOS DIREITOS A ALIMENTAÇÃO/ NUT
08.306.2703.2093 MANUTENCAO DA VACA MECANICA
3.1.90.11.00 413 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
02.14 SECRETARIA M. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.14.01 DEPTO. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 5

DECRETO No:03892 /2018

ENTIDADE: CONSOLIDADA

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2108 MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.93.00 430 Indenizações e Restituições 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
TOTAL: R$ 142.000,00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 4 DE SETEMBRO DE 2018

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BC39F297

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI N° 1705/2018

LEI N° 1705/2018

"Obriga estabelecimentos bancários a instalar grades de ferro nas fachadas e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Piranga aprovou e segue para sanção do Poder Executivo a seguinte Proposição de Lei:

Art. 1º Ficam os estabelecimentos financeiros, bancários que possuem caixas eletrônicos obrigados a instalarem, em toda a fachada no nível térreo, grades de ferro.

Art. 2º Fica proibido o fechamento das grades no período compreendido entre as 06:00h e 22:00h nos dias úteis, fins de semana e feriados, e entre as 22:01h e 05:59h as grades deverão permanecerem trancadas.

Art. 3º O Município de Piranga, por meio do setor próprio, fica responsável pela fiscalização do objeto desta lei.

Art. 4º O descumprimento no disposto nesta Lei sujeita o infrator às seguintes penalidades, aferidas relativamente a cada agência e cada instituição financeira onde se verificar a infração:
I - advertência, com prazo de 30 (trinta) dias para regularização;
II - multa de 16,0 (dezesseis) UFM na primeira autuação;
III - multa de 31,50 (trinta e um vírgula cinquenta) UFM na segunda autuação;
IV - suspensão da licença de funcionamento da agência, por prazo indeterminado.

Parágrafo único. O valor obtido com as penalidades será revertido ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, para ser utilizado em ações que visem a proteção das crianças e dos adolescentes em situações de risco social.
Art. 5º Fica o Alvará de Localização e Funcionamento dos estabelecimentos financeiros condicionado, além do cumprimento dos requisitos legais, além do atendimento ao que versa nesta lei.

Art. 6º Os estabelecimentos financeiros ficam obrigados a atenderem os dispositivos desta lei no prazo de 90(noventa) dias após a sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga, 24 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucineia Fernandes Faria
Código Identificador:E51DFB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 036/2018, Processo Licitatório nº 111/2018, Pregão nº 074/2018, Registro de preços nº 044/2018. Objeto: Confecção e instalação de placas, faixas e adesivos sobre sinalização viária e mensagens, para manutenção das atividades dos Departamentos da Prefeitura. Detentores da Ata: ERMISON JOSE GUEDES - CNPJ: 07.368.440/0001-45, Valor Total de R$ 25.760,00 (vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais), ATAIDES GONÇALVES DE ABREU ME - CNPJ: 11.890.540/0001-04,Valor Total de R$ 9.025,00 (nove mil e vinte e cinco reais), JONATHAN PRADO PEREIRA - CNPJ: 27.834.968/0001-70, Valor Total de R$ 4.470,00 (quatro mil e quatrocentos e setenta reais) e CEZAR DE MELO GUALBERTO 13165749620 - CNPJ: 29.704.365/0001-89,Valor Total de R$ 50.589,60 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 17/09/2018.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FD413415

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Piranga. Ata de RP nº 035/2018, Processo Licitatório nº 110/2018, Pregão nº 073/2018, Registro de preços nº 043/2018. Objeto: Aquisição de Medicamentos e Fraldas de Ordem Judicial. Detentores da Ata: ORGANIZAÇÕES OURO CLEAN LTDA - CNPJ: 05.882.876/0001-22, Valor Total de R$ 10.000,80 (dez mil reais e oitenta centavos), HONORATO MANIPULAÇAO DE FORMULAS LTDA EPP - CNPJ: 06.237.027/0001-89, Valor Total de R$ 14.300,40 (quatorze mil, trezentos reais e quarenta centavos), DROGARY LTDA. - ME - CNPJ: 23.514.789/0001-02, Valor Total de R$ 5.004,00 (cinco mil e quatro reais) e Maria das Dores Fernandes Quintão Celestino - ME - CNPJ: 23.789.282/0001-

53,Valor Total de R$ 4.996,80 (quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Vigência de 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 11/09/2018

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:DD97565B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Termo aditivo n°001/2018. Contrato nº 235/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Associação Mineira dos Municipios CNPJ n°20.513.859/0001-01. Data de assinatura: 24/08/2018; Objeto: Publicações no Diario Oficial.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FDA5946F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
TERMO ADITIVO

Extrato de Contrato: Termo aditivo n°002/2018. Contrato nº 235/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Associação Mineira dos Municipios CNPJ n°20.513.859/0001-01. Data de assinatura: 03/09/2018; Objeto: Publicações no Diario Oficial.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:FAB0DA6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018.

Extrato de Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2018.
Convenente: Município de Pirapora, CNPJ nº. 23.539.463/0001–21.
Conveniada: ASSOCIAÇÃO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO (ASSUPERO), CNPJ/MF n° 06.099.229/0001-01.
Objeto: Concessão de desconto aos servidores ou seus dependentes.
Vigência: 36 meses.

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8F859786

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 45 SETEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 047/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 058/2018**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 047/2018 - Tipo: Menor preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços médicos especializados para atender as necessidades do município de Pitangui/MG, com o início da prestação de serviços imediato ao recebimento da NAF (ordem e autorização), que serão realizados na Policlínica Municipal, domiciliar nos casos pertinentes ou em qualquer outro estabelecimento que a Secretaria Municipal de Saúde determinar dentro do perímetro urbano municipal. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **10/10/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813 ou (37) 3271-7833, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3109336D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 46 DE SETEMBRO

QUINTO TERMO ADITIVO – PAL – 090/2017 – PREGÃO - 056/2017 – REGISTRO DE PREÇO – 036/2017 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO CIDADE & CIA LTDA**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto dar o reequilíbrio – econômico – financeiro ao contrato **nº 285/2017**, referente à aquisição de combustíveis líquidos e estopas para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e entes conveniados para empresas com sede à distancia de no máximo 10 (dez) Km da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, maquinas e equipamentos entre os horários de 06:00 da manhã ás 22:00 horas (dez horas) da noite, para o ano de 2018, que antes perfazia o valor por litro de gasolina comum de **R$ 4,877 (quatro reais, virgula oitocentos e setenta e sete centavos)** que com o parecer jurídico foi concedido o percentual de **1,989% (um virgula novecentos e oitenta e nove pontos percentuais)** passando a vigorar a partir de 25/09/2018 com o novo valor de **R$ 4,974 (quatro reais, vírgula novecentos e setenta e quatro centavos).**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:608092B0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 47 DE SETEMBRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2018 – PREGÃO - 046/2018 – REGISTRO DE PREÇO 033/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **DARLAN HENRIQUE DE ARAÚJO SILVA – ME (OMEGA VISION SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E MONITORAMENTO)** – Valor: **R$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais)**, destinado à aquisição de equipamentos, peças e suprimentos de informática para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais e entes conveniados. Pelo período de 01 (um) ano de **19/09/2018 à 18/09/2019.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AE4A7F9A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 48 DE SETEMBRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 011/2018 – PREGÃO - 004/2018 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **CARLA RODRIGUES BAHIA - MEI**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **Nº 037/2018**, no percentual de **25% (vinte e cinco pontos percentuais) do item nº 28.**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:22A5AF5C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 49 DE SETEMBRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito

do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 081/2018 TOMADA DE PREÇO N° 008/2018**, com vistas a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para execução das obras de Pavimentação asfáltica da Avenida Ovídio Mendes Medeiros – Bairro Santo Antônio – **RECURSO SEGOV**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AD5F7713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 299/2018
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2018 – INEXIGIBILIDADE N° 20/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 14/2018
Objeto: O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE APARELHOS MÓVEIS, FIXOS E PRÓTESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO, DURANTE O ANO DE 2018, PRC 134/18 CREDENCIAMENTO 14/18
Contratado: LABOMINAS LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI. Valor global estimado para 2018 de R$ 120.500,00. Data da assinatura: 24/09/2018. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 14/06/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210302200520590000033903900 F228

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ECCF17B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGAO 140-2018

Ata da Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG, referente ao Processo Licitatório N° 227/18, na modalidade Pregão N° 140/18, tendo como Objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2018, às 09:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 21 de 06 de janeiro de 2017 e Portaria Nº 59 de 26 de junho de 2018, o Pregoeiro Edson Nogueira Luz Filho, juntamente com sua equipe de apoio formada por Elvis de Lima Firme e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 09 de outubro de 2018, às 09:30 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:702084E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 35/2018
Processo Licitatório nº: 23/2018
Aditivo ao contrato nº: 68/2018
Contratado: VANDERLEI ALVES ME
Objeto: Fica acrescido em 4,491% ao valor do trajeto nº 33, passando de R$ 281,68 para R$ 294,33.
Data: 20 de setembro de 2018.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:53C6A997

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ATO DE ANULAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2016 E, CONSEQUENTEMENTE, DO CONTRATO Nº 175/2016

Anula a concorrência pública nº 06/2016, e, consequentemente, o contrato nº 175/2016, que tem por objeto "a contratação de empresa para execução de pavimentação e drenagem da Via Noroeste – primeira etapa".

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 49 e § 2º da Lei nº 8.666/1993;
CONSIDERANDO as irregularidades apontadas no processo nº 01447410/2016-TCE/MG, bem como a transgressão, pela Comissão Permanente de Licitação (instaurada pela Portaria nº 3.178/2015, subscrita pelo ex-Prefeito Municipal, Agnaldo Perugini, em 12/03/2015), do item 9.8 e dos itens 12.1 e 12.2 do edital de convocação da licitação em epígrafe, bem como do art. 109, inc. I, alínea "a", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993, dentre outras disposições legais e editalícias aplicáveis; maculando o processo licitatório do vício de legalidade;
DECIDE:
I - ANULAR a concorrência pública nº 06/2016 e, consequentemente, o Contrato nº 175/2016, que tem por objeto "a contratação de empresa para execução de pavimentação e drenagem da Via Noroeste – primeira etapa", no Município de Pouso Alegre.
Fica assegurada à empresa Infrater Engenharia Ltda o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8666/1993, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial do Município e/ou no Diário Municipal Eletrônico.

Publique-se;
Cumpra-se

Pouso Alegre, 19 de setembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:0E1F7961

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.929, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Altera a composição da Comissão para Revisão do Plano Diretor do Município instituída pelo Decreto n° 4.759/2017 e alterado pelo Decreto nº 4.900/2018.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, decreta**:**

Art. 1º. A Comissão para a revisão do Plano Diretor do Município prevista no Art. 2º do Decreto Municipal nº 4.759/2017 e alterada pelo Decreto nº 4.900/2018, passa a ter a seguinte composição:
I – Jose Carlos Costa, Superintendente de Projetos Especiais (Presidente);
II - Dino Francescato, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;
III – Rinaldo Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;
IV – Júlio César da Silva Tavares, Secretário Municipal de Administração e Finanças;
V – Wagner Mutti Tavares, Secretário Municipal de Trânsito e Transportes;
VI – Bruno Dias, Vereador;
VII – Elias Kallas Filho, Assessor de Assuntos Jurídicos;
VIII – Roberto Francisco dos Santos, Superintendente de Obras e Infraestrutura.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:D7EA1D74

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.933, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a convalidação do Decreto número 4.864/2018 que aprovou o Loteamento denominado "Vale Santo Antônio", situado na Área de Expansão Urbana/Perímetro Urbano "ZM2", no Município de Pouso Alegre/MG, Matrícula Nº 87.830, propriedade da Empresa Loteamento Vale Santo Antonio LTDA., CNPJ Nº. 18.784.377/0001-44.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Empresa Vale Santo Antônio LTDA, CNPJ Nº. 18.784.377/0001-44 proprietária do Loteamento Vale Santo Antônio e a Comunicação Interna nº 135/2018 – Departamento de Plano Diretor,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convalidado em todos os seus termos o Decreto número 4.864/2018 que "Dispõe sobre a aprovação do Loteamento denominado Vale Santo Antônio, situado na Área de Expansão Urbana/Perímetro Urbano ZM2, no Município de Pouso Alegre/MG, Matrícula Nº 87.830, propriedade da Empresa Loteamento Vale Santo Antonio LTDA., CNPJ Nº. 18.784.377/0001-44."
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 21 de setembro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:07C3A4C0

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RESULTADO PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05/17– TIPO: TÉCNICA E PREÇO. Objeto: Concessão de serviço público de transporte coletivo urbano e rural em lote único, no Município de Pouso Alegre/MG. Sessão pública: divulgação do resultado da proposta técnica e na ausência de recurso administrativo, abertura e decisão sobre proposta de preço: 28/09/2018 às 9:00 . Informações: Tel.(35) 3449-4023ou email:licitapamg@gmail.com.

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Pouso Alegre/MG, 25 de setembro de 2018.

LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DEE7B54C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO PROCESSO DE ADESÃO 05/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE PROCESSO DE ADESÃO Nº 05/2018. Processo: 05/2018. Objeto:Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de conjuntos de playground infantil ., com fundamento no artigo 22 do decreto municipal 4.905/2018. Ratificação em 17/09/2018.Contrato n° 90/2018.Contratada: Aquarela Parque Ltda-EPP,valor: R$ 35.980,00(trinta e cinco mil,novecentos e oitenta reais).Data de assinatura :18/09/2018. Dotação orçamentária:18.541.0011.1104.4490520010001001.– ficha 565.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A49E286D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 143/2018
PREGÃO 83/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/18 – Decorrência: Pregão RP nº 83/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE A a Z – TABELA DE PREÇOS CMED DA ANVISA** ''.Valor desconto: 0,03 % sobre a tabela CMED/ANVISA . Contratada: Mult farma Ltda. Data da assinatura: 17/09/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.11.10.303.0002.2156.3.3.90.32.00– Ficha 766
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00 – Ficha 609

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:44D7096B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 122 E 124/2018 PREGÃO PRESENCIAL 66/2018

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/18 – Decorrência: Pregão RP nº 66/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDO DE FREIO E GRAXA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL"** Valor: R$ 35.042,60(trinta e cinco mil , quarenta e dois reais e sessenta centavos). Contratada: Auto peças Bom Jesus Ltda.Vencedora dos itens:

01,02,04,05,06,07,09,10,12,13,14,16,18,20,21. Data da assinatura: 17/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.09.00.15.451.0013.2065.3.3.90.30.00 – ficha 528
02.11.125.0002.2170.3.3.90.30.00 – ficha 625
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 – ficha 648
02.11.10.305.0002.2139.3.3.90.30.00 – ficha 808
02.11.10.304.0002.1120.4.4.90.52.00 – ficha 795
02.11.10.304.0002.2144.3.3.90.30.00 – ficha 790
02.11.10.302.0003.2132.3.3.90.30.00 – ficha 748
02.07.12.361.0004.2067.3.3.90.30.00 – ficha 396
02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.30.00 – ficha 362
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/18 – Decorrência: Pregão RP nº 66/18- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUÍDO DE FREIO E GRAXA PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL"** Valor: R$ 20.555,70 (vinte mil,quinhentos e cinqüenta e cinco reais e setenta centavos). Contratada: Estiva Truck Diesel LtdaVencedora dos itens:08,15.Data da assinatura: 17/08/2018. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Dotação orçamentária:
02.09.00.15.451.0013.2065.3.3.90.30.00 – ficha 528
02.11.125.0002.2170.3.3.90.30.00 – ficha 625
02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.30.00 – ficha 648
02.11.10.305.0002.2139.3.3.90.30.00 – ficha 808
02.11.10.304.0002.1120.4.4.90.52.00 – ficha 795
02.11.10.304.0002.2144.3.3.90.30.00 – ficha 790
02.11.10.302.0003.2132.3.3.90.30.00 – ficha 748
02.07.12.361.0004.2067.3.3.90.30.00 – ficha 396
02.07.12.361.0004.2044.3.3.90.30.00 – ficha 362

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:EF652ABF

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 06/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018. Processo: 261/2018. Objeto:CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS., com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93.Ratificação em 11/09/2018.
Contrato n° 89/2018.Credenciado:Serviços médicos Dias Ltda ,valor: R$ 42,00 (quarenta e dois reais) por consulta realizada .Data de assinatura :11/09/2018.
Dotação orçamentária:02.11.10.302.0003.2124.3.3.90.39.00– ficha 733.
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00– ficha 585
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE. EXTRATO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018. Processo: 261/2018. Objeto:CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS., com fundamento nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93.Ratificação em 19/09/2018.
Contrato n° 94/2018.Credenciado: Mariosa prestação de serviços médicos Ltda ,valor: R$ 42,00 (quarenta e dois reais) por consulta realizada .Data de assinatura :19/09/2018.
Dotação orçamentária:02.11.10.302.0003.2124.3.3.90.39.00– ficha 733.
02.11.04.122.0002.2151.3.3.90.39.00– ficha 585

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:DF7D6E1D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA CHAMADA PÚBLICA 08/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – **ERRATA**-CHAMADA PÚBLICA 08/2018 - **Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS OU PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA IMOBILIÁRIA. -** Não será exigida a apresentação dos documentos constantes da cláusula 9.1.2.3 do termo de referência do edital.

DANIELA LUIZA ZANATTA
Pregoeira do Município.

Pouso Alegre 25/09/2018.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B79D9A98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 772/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 18/04/2011 a 17/04/2016, para serem gozados no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora efetiva **MARIA ESTELA JACOB SABINO**, ocupante do cargo de Enfermeiro Padrão, matrícula nº. 04616.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9E396128

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 773/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 31/07/2018 a 13/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 14/08/2018, a servidora **DULCE DA PENHA MATA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 00620.

Prefeitura Municipal de Prata, 01 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:298A278F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 774/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 14/04/2010 a 13/04/2015, para serem gozados no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, ao servidor efetivo **EMILSON PEDRO MACHADO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 04466.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1A4508B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 775/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 05/09/2007 a 04/09/2012, para serem gozados no período de 09/08/2018 a 07/09/2018, ao servidor efetivo **WALDERI DA SILVA FELIX**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 03885.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:33436795

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 776/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2017 a 02/08/2018, para serem gozadas no período de 10/08/2018 a 08/09/2018, a servidora **VILENE SILVA GREGORIO SOARES**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 05697.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:6F639551

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 777/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/11/2006 a 31/10/2011, para serem gozados no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, ao servidor efetivo **AZARIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Leve, matrícula nº. 03528.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A26ED44A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 778/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 02/05/2005 a 01/05/2010, para serem gozados no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora efetiva **MARIA CARMEM BORGES DE NORMANDIA**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº. 01910.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:68B334F7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 779/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 26/01/2012 a 25/01/2017, para serem gozados no período de 06/08/2018 a 04/09/2018, a servidora efetiva **NELCI COSTA NUNES**, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula nº. 03775.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:95BDF119

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 780/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 90 (noventa) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 03/08/2018 a 30/10/2018, devendo retornar ao serviço no dia 31/10/2018, a servidora **LEIDE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor I – Dois Cargos, matrícula nº. 06365.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7444DC4D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 781/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 2º (segundo) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 03/11/2003 a 02/11/2008, para serem gozados no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, a servidora efetiva **JUSCELEN NOVAIS ALVES**, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula nº. 03548.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:96A492C9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 782/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 120 (cento e vinte) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 04/08/2018 a 01/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 02/12/2018, ao servidor **WILGNER REIS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº. 05997.

Prefeitura Municipal de Prata, 06 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5B0C6490

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 783/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 06/08/2018 a 19/08/2018, devendo retornar ao serviço no dia 20/08/2018, ao servidor **GLADSON GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, matrícula nº. 04172.

Prefeitura Municipal de Prata, 07 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:D8086E58

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 784/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 14/03/2016 a 13/03/2017, para serem gozadas no período de 08/08/2018 a 06/09/2018, a servidora **SOLANGE APARECIDA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 03832.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0BA9EE2A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 785/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 23/10/2016 a 22/10/2017, para serem gozadas no período de 17/08/2018 a 15/09/2018, ao servidor **EDIMUR ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 03639.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EF231380

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 786/2018

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a contar de 08/08/2018 até 05/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 06/12/2018, à servidora **CAROLINA DOS SANTOS ESTEVÃO COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº. 06092.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de agosto de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:566C7D96

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 184/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 083/2018.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente José Gaspar de Oliveira, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0006142-58.2017.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 21/09/2018.
Data da Assinatura: 21/09/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A77DD379

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 219/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 181/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 081/2018.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para o paciente Paulo Henrique dos Santos, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0029807-40.2016.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 19/09/2018.
Data da Assinatura: 19/09/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:9AB00EC0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 222/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 185/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 084/2018.
Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0030869-23.2013.8.13.0528.
Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA - EPP.**
Valor Total Global: R$1.584,00 (hum mil quinhentos e oitenta e quatro reais).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 21/09/2018.
Data da Assinatura: 21/09/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:A6CB5935

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N ° 093/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2018 REGISTRO DE PREÇO 050/2018

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, Prefeito Municipal De Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e a Adjudicação do presente Processo Licitatório, lavrada pela Pregoeira Substituta Municipal Ana Amélia Araújo de Oliveira, em 24 de setembro de 2018, os quais são tomados como fundamento da decisão, **HOMOLOGA** o Processo n° 093/2018 – Pregão 062/2018 – Registro de Preço 050/2018, com vistas à futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos leve, médios e pesados, objetivando atender, a Secretaria Municipal de Administração, em favor de EVAIR SANTOS 09618544648 inscrita no CNPJ Nº 28.922.010/0001-01.

Recreio, 25 de setembro de 2018.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:6852A999

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 11168/18

Portaria/Cor/Instauração nº 061/2018

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade

Processo instaurado dia: 24/09/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:75C5B6C1

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – CORREGEDORIA MUNICIPAL

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA - Autos: 11167/18

Portaria/Cor/Instauração nº 060/2018
Comissão Processante: Ana Flávia Esteves, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade

Processo instaurado dia: 24/09/18

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:87908420

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 8643/16

PROCESSADOS (A): G.S.P.B. e R.R.S.

Comissão Processante: Ana Flávia Esteves da Silva, Suelen Mesquita de Jesus Pereira, Valéria Januário Trindade.

Processo encerrado sem aplicação de penalidade.

Publicado por:
Suelen M. de Jesus Pereira
Código Identificador:3363FB43

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 5847/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado devido à perda de objeto processual, por não se constatar infração administrativa.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:B74C10DA

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – AUTOS: 2814/17

Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Regilene Santos Pereira e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado por ausência de indícios de autoria de suposto ilícito administrativo.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:44ACABD4

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº 11.166/18

PORTARIA/COR/INSTAURAÇÃO Nº 059/2018 – SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

Processo instaurado dia 24/09/2018.

Comissão processante: Giovani César Acorroni Romualdo,Regilene Santos Pereira e Alyne Guedes dos Santos.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:A12B733F

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA GERAL MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 11.165/18

Processo em desfavor de E.R.M., instaurado dia 24/09/2018.

Comissão Processante:

GIOVANI CÉSAR ACORRONI ROMUALDO,

REGILENE SANTOS PEREIRA E

ALYNE GUEDES DOS SANTOS

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:9AE111CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.936/2018

Dispõe sobre denominação de Rua.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada **RUA ORQUÍDEA**, a rua sem nome, sendo essa a 1ª (primeira) Rua acima à Rua Henrique Sapori, próximo à Rua Sete, no Bairro Florença, neste Município.
Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1E52E995

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.937/2018

Dispõe sobre denominação de Rua.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada **RUA ROCINHA**, a rua sem nome, sendo essa a 3ª (terceira) Rua à esquerda da Rua Cinquenta e Três, no Bairro Florença, neste Município.
Art. 2° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta à CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no art. 13 da Lei Municipal nº 1.310/1992.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:70B2B0B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 176/2018.

Abre Transposição no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI, e XXIII do art. 95 e o inciso I, alínea "a" do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art.1º Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
11.04.04.126.0101.2.185 - MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO E INFORMÁTICA			
449052 - Equipamentos e Material Permanente	994	100	R$ 10.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 10.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
11.01.04.121.0101.2.120 - MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			
339035 - Serviços de Consultoria	960	100	R$ 10.000,00
TOTAL DE RECURSOS			**R$ 10.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de setembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:7A4B783C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178/2018.

Altera o Anexo II do Decreto nº 083 de 03 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições conferidas pelo art. 95, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o art 7º da Lei Delegada 03, de 14 de junho de 2017, considerando a necessidade da Secretaria Planejamento e Urbanismo de redistribuição DAM's e FGC´s;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado o Anexo II do Decreto Municipal nº 083, de 14 de junho de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II
QUANTITATIVOS DE DAM E FGC DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
DAM-1	8	68
DAM-5	2	35,0
DAM-6	2	40,0
DAM-7	1	23,0
DAM-8	4	104,0
DAM-9	1	27,0
DAM-10	2	60,0
DAM-11	4	136,0
DAM-12	2	75,0
DAM-18	2	126,0
Pontos Utilizados		694,0
Total de Pontos		**694**
Saldo de Pontos		0

Nível	Quantitativo	Pontos por nível
FGC-4	6	24
FGC-7	7	49
Pontos utilizados		73
Total de Pontos		**73**
Saldo de Pontos		0

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2018.
Art. 3º Revoga-se o Decreto nº 133, de 10 de julho de 2018, e demais disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 03 de setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0E2836E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 063/2018.

Institui a Comissão de Seleção e Julgamento de Propostas Técnicas do Edital de Chamamento Público nº 010/2018 e designa seus membros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 95 e inciso II do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e em observância às diretrizes estabelecidas pela Lei Ordinária Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014,
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção e Julgamento de Propostas Técnicas com a finalidade de avaliação e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 010/2018, de acordo com os critérios exigidos no referido edital, visando a celebração de parceria que tem por objeto o Acordo de Cooperação Mútua com Instituição de Longa Permanência para Idosos.
Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:
I - Ana Luiza da Silva Ribeiro – Matrícula 44.311 – Fonoaudióloga – Secretaria Municipal de Saúde;
II - Dora Lúcia Guimarães – Matrícula 39.815 – Fiscal de Saúde Pública – Secretaria Municipal de Saúde;
III - Natália Cândida Oliveira – Matrícula 19.114 – Assistente Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
IV - Rafaella Barbosa dos Santos Gomes – Matrícula 24.204 – Superintendente de Planejamento e Gestão – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
V - Robenval Soares Lima – Matrícula 18.460 – Assistente Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;
VI - Virgínia Maria Castro Moraes – Matrícula 21.324 – Assistente Social – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 3° Na condução dos seus trabalhos, a Comissão deverá observar rigorosamente as disposições legais atinentes ao Processo de Chamamento Público, em especial a Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, o respectivo Edital e Anexos.
Art. 4º A Comissão nomeada dedicará o tempo necessário ao fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, sem prejuízo de suas atividades habituais.
Art. 5º As funções desenvolvidas pelos integrantes da presente comissão não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo consideradas serviço de relevante interesse público.
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 21 de setembro de 2018

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODINEI GONÇALVES DUARTE
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BE4F6A90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 906/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **MICHELLE SIPOLI ALVES** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE JULHO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:72C09388

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 966/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **ALANA IARA JANUARIO** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, para atuar na função de **DAM-6,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CFB1F559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 968/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **LUCILENE FREITAS DA SILVA** na função de **DAM-5,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

PLANEJAMENTO E URBANISMO, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 83/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 14 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3A66D24E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 908/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **CRISTINA NASCIMENTO COSTA** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9F10EEA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 910/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **LUIZ CARLOS SOARES** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, para atuar na função de **FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:26D5DF09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 912/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **LUANE RAMALHO FELIPE** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:ABAD7E00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 914/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **ISABELA GUIMARAES CORDEIRO** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D8534AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 920/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **MARIA DA PENHA DIAS COUTO** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA**, para atuar na função de **FGC 7,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 90/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:558F5C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 933/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA** da função de **DAM-3,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C21F0E7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 934/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA** na função de **DAM-2,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:096041D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 935/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **ANDERSON BARBOSA DE SIQUEIRA** da função de **DAM-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:3F09E232

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 936/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **ANDERSON BARBOSA DE SIQUEIRA** na função de **DAM-3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:78B1B359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 938/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **BEATRIZ GONCALVES DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, para atuar na função de **FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4AB5661E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 939/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **EFIGENIA DIVINA MENDES** da função de **FGC 2,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9F377ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 940/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **EFIGENIA DIVINA MENDES** ocupante do cargo efetivo de **MONITOR DE RECREACAO E LAZER**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **DAM-2,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1BAF2A0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 941/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **JOSIANE CRISTINE FIGUEIREDO DOS SANTOS** da função de **FGC 2,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B253E5EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 942/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **JOSIANE CRISTINE FIGUEIREDO DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **DAM-2,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:0AEA7EA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 943/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **MARCIA BENFICA MOREIRA BASTOS** da função de **FGC 2,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:704A69BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 944/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **MARCIA BENFICA MOREIRA BASTOS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **DAM-2,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B0332150

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 945/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **MARCUS VINICIUS MARCAL CASTRO** da função de **FGC 2,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:51C151F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 946/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **MARCUS VINICIUS MARCAL CASTRO** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **DAM-2,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D5188E99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 947/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar a servidora **ROSILENE LEAL DE SALES** da função de **FGC 2,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:71726909

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 948/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar a servidora **ROSILENE LEAL DE SALES** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **DAM-2,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 02 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:911BBEB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 989/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **KESIA FERNANDA DE OLIVEIRA** na função de **DAM-1,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 196/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:763BBCB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 990/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **LUIZ CARLOS DOS ANJOS** da função de **DAM-3,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E REL. COM CIDADAO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 81/2017.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1ECD45BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 991/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **LUIZ CARLOS DOS ANJOS** na função de **DAM-4,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6BF2A0AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 992/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **ALEX DE OLIVEIRA PEREIRA** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES/GCM**, para atuar na função de **COORDENADOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL / FGC 3,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 89/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/08/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:110C311E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 993/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **PEDRO RENATO DE OLIVEIRA** na função de **DAM-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/03/2018.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:BD0ED536

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 994/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar **PEDRO RENATO DE OLIVEIRA** da função de **DAM-4,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F16A6906

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 995/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Nomear **PEDRO RENATO DE OLIVEIRA** na função de **DAM-6,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 204/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:EB03AB68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 996/2.018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Exonerar o servidor **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS** da função de **DAM-4,** lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9CA849B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 997/2.018

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART. 1º - Designar o servidor **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no **GABINETE DO EXECUTIVO**, para atuar na função de **DAM-6,** nos termos da Legislação Municipal: Decreto 78/2017.
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2018.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:FA989A17

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
PROCESSO Nº: 065/2018
PREGÃO Nº: 021/2018

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão, em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, APOSTILA o instrumento supramencionado, para inclusão da seguinte classificação orçamentária da **Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o Cidadão**:

0301 041310111 1.815 339030– Ficha 019

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.
Assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 20 de Agosto de 2018

THARSIS BASTOS
Secretário Municipal de Governo e Relacionamento Com o Cidadão.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:43085734

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO.

Referência: Termo de Apostilamento para INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Convênio n.º 002/2016, celebrado em 25 de fevereiro de 2016, entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Processo Administrativo n.º 362/2016.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, por sua titular **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do convênio, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA por apostila**, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

•A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato é:
08031236101062.084-Quota Salário da Educação-QSE-335043-Subvenções Socais -QESE-Ficha 332.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado convênio, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 13 de setembro de 2018.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:B5A9ECA9

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 089/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 111/2018, processo nº 089/2018. Objeto: Aquisição de medicamentos emergencial. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as Empresas: **DROGARIA E PERFUMARIA SAPORI LTDA** os itens 13, 22, 26, 35,42 e 49 perfazendo o valor total de R$ 1.696,70 (hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos); **HERA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME** os itens 48 e 55 perfazendo o valor total de R$9.745,50 (nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); **GUEDES E PAIXÃO LTDA** os itens 07, 15, 24, 28, 29, 31, 33, 38, 44, 46, 47, 52, 56, 57 e 60 perfazendo o valor total de R$ 6.143,73 (seis mil, cento e quarenta e três reais e setenta e três centavos); **SINGULAR DROGARIA E MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA** os itens 17 e 23 perfazendo o valor total de R$ 5.639,00 (cinco mil seiscentos e trinta e nove reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** os itens 05, 06, 08, 14, 20, 21, 34, 50 e

59 perfazendo o valor total de R$ 943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); **RESENDE COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA** os itens 03, 09, 10, 12, 27, 30, 36, 37, 39, 40, 41, 53, 54, e 58 perfazendo o valor total de R$ 10.131,18(dez mil cento e trinta e um reais e dezoito centavos) e **MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** os itens 01, 04, 11, 16, 18, 19, 02, 25, 32, 43, 45 e 51 perfazendo o valor total de 2.897,15 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e quinze centavos). Data do Despacho: 21 de Setembro de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:BD398394

GERÊNCIA LICITAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Adesão Ata de Registro de Preço nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 018/2017 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 004/2018 do Pregão Presencial nº 018/2017 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, cujo objeto consiste na aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes, denominado ônibus urbano escolar acessível (ONUREA) em atendimento ás entidades educacionais das redes públicas o item nº 2 no valor total estimado aderido em R$274.050,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta reais). Empresa vencedora: Marcopolo S/A. Dolores Kicila Alves Carlos/Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:1E4DEB83

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 058/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente a Concorrência Nº 004/2018. **Objeto:** Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a Prestação de Serviços Publicitários, na elaboração de projetos e campanha. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a empresa: **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, classificada em 1º lugar habilitada e vencedora com a pontuação final de 195,41 somados pela proposta técnica e proposta comercial. Data do Despacho: 25 de Setembro de 2018.

KARINA M. S. TOTTE
Presidente da CPL Interina
Portaria Nº 057/2018.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:D6B93FD5

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 113/2018 - Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93, a celebração do **CONTRATO Nº 113/2018** Objeto: Contratação de 01 (uma) agência de publicidade para a Prestação de Serviços Publicitários, na elaboração de projetos e campanha. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Governo (CONTRATANTE) e a empresa **AZ3 PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI**, classificada em 1º lugar habilitada e vencedora com a pontuação final de 195,41 somados pela proposta técnica e proposta comercial. Data: 25 de Setembro de 2018.

THARSIS BASTOS DE BARROS
Secretario Municipal de Governo.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:0EFC34D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DA ATA DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público
Extrato da ata de seleção e Julgamento
Prefeitura Municipal de Rio Doce. **Edital de Chamamento Público Nº 002/2018.** Objeto: Seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil, que vise a recomposição/implantação do maciço florestal de topo de morro na região do Bairro Graminha, adotando práticas de plantio, cultivo e preservação de espécies nativas, conforme projeto. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, faz tornar público que a comissão julgou vencedora a proposta da Associação dos Amigos de Rio Doce, CNPJ: 06.087.952/0001-70, declarando-a apta a celebrar Termo de Colaboração com o município de Rio Doce, no valor de R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). A ata encontra-se junto a Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura de Rio Doce, no Departamento de Convênios e Prestação de Contas, à rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12hàs 18h.

Rio Doce, 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:3CB62385

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DA ATA DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público

Extrato da ata de seleção e Julgamento

Prefeitura Municipal de Rio Doce. **Edital de Chamamento Público Nº 001/2018**. Objeto: seleção de Plano de Trabalho, executados por Organização da Sociedade Civil, a título de apoio cultural, visando a conjugação de esforços para manutenção de atividades de radiodifusão comunitária local para viabilizar serviço comunitário de radiodifusão e divulgação de informações de utilidade pública e institucionais do município de Rio Doce. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, através da Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, faz tornar público que a comissão julgou vencedora a proposta da Associação dos Amigos de Rio Doce, CNPJ: 06.087.952/0001-70, declarando-a apta a celebrar Termo de Fomento com o município de Rio Doce, no valor de R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais). A ata encontra-se junto a Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público da Prefeitura de Rio Doce, no Departamento de Convênios e Prestação de Contas, à rua Antônio da Conceição Saraiva, 19, Centro, Rio Doce/MG, no horário de 12hàs 18h.

Rio Doce, 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:C2F08162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
DECRETO 69 DE SETEMBRO 2018

DECRETO Nº 69 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FERIADO NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2018".

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rio Espera/MG, Sr. Lúcio Marcos da Silveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que no dia 28 de setembro é considerado o "Dia da Padroeira da Cidade de Rio Espera/MG - NOSSA SENHORA DA PIEDADE".
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado FERIADO no dia 28 de setembro de 2018, sexta-feira, nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º - Ficam mantidos em funcionamento, os serviços considerados essenciais e inadiáveis à coletividade.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sua afixação no quadro de avisos dos atos da administração e no diário oficial do Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2018.

LÚCIO MARCOS DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:9154FE48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 031/2016 CONCORRÊNCIA 003/2016

Extrato de Segundo Termo Aditivo Contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 049/2016
Processo Licitatório Nº 031/2016
Concorrência 003/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Copil construtora Piranguinhos LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1 – Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 26/09/2018 a 26/09/2019.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
2.1 – As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data de assinatura: 25/09/2018
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e
Ezequiel Matins Leite – Copil construtora Piranguinhos LTDA.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:021076E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº:107 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº:107 de 25 de Setembro de 2018.

ESTABELECE DIRETRIZES E PROVIDÊNCIAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda:
Considerando a necessidade de planejar, acompanhar e avaliar as ações da Administração Municipal no tocante à gestão orçamentária, financeira e administrativa, em atenção especial aos dispositivos da Lei Complementar Federal 101/2000;
Considerando o cenário de baixo crescimento econômico projetado para o ano de 2018 em todo o país, realidade que atinge de modo ainda mais severo os Municípios;
Considerando a necessidade de otimizar os recursos existentes e qualificar o gasto público, primando pela eficiência na gestão governamental;
Considerando o contingenciamento no orçamento da União efetuado pelo governo federal, tendo em vista a necessidade de redução de despesa para o equilíbrio das contas públicas;
E considerando o resultado negativo da crise econômica incidente sobre a receita do Município, decorrente da redução dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), ICMS e outros repasses,

D E C R E T A:

Art. 1°. Ficam estabelecidas medidas para contenção de despesas no exercício de 2018 no âmbito do Poder Executivo Municipal, na forma deste Decreto.
Art. 2º. Fica criada a Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos (CCRGP), que visa adotar e analisar medidas destinadas a reduzir as despesas da Administração Pública.
§ 1º. A Comissão terá a seguinte composição:
I. Secretário Municipal de Administração;
II. Secretário Municipal de Fazenda e Tesouraria;
III. Assessor Contábil Financeiro;
IV. Controlador Interno;
V. Procurador Municipal;
VI. Assessor Especial de Compras e Licitações;

§ 2º. Compete à Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos:
I. acompanhar e fiscalizar a implantação das medidas previstas neste Decreto;
II. acompanhar e avaliar a evolução na redução dos gastos públicos em decorrência das medidas veiculadas neste Decreto;
III. avaliar e propor outras ações adequadas com a melhora no controle dos gastos públicos; e
IV. expedir instruções para orientar a aplicação das medidas contidas neste Decreto.
Art. 3º. A Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos (CCRGP) apreciará e opinará, quando for o caso, as exceções às normas constantes neste Decreto, à vista de solicitações dos Secretários Municipais e das entidades municipais, devidamente fundamentadas à luz do interesse público.
§ 1º. A Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos será coordenada por um dos seus membros eleito através de votação dos integrantes e na sua ausência ou impedimento pelo membro indicado pelo eleito.
§2º. Cabe a referida Comissão emitir Parecer Prévio em todos os processos de compras, prestação de serviços, bem como nos aditamentos de contratos, com o objetivo de oferecer suporte técnico e informativo ao Prefeito Municipal, cabendo-lhe ainda, a contar da publicação deste Decreto:
I. proceder, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a avaliação das despesas empenhadas e não liquidadas ou apenas autorizadas, propondo medidas que as compatibilizem com o equilíbrio financeiro estabelecido;
II. manter rígido controle sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais, propondo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, medidas de ajuste na folha de pagamento, de modo a adequá-la aos limites legais estabelecidos;
III. propor a anulação de despesas já autorizadas e ainda não realizadas, com o objetivo de evitar realização de gastos que extrapolem os limites da receita efetivada e a realizar, consultado o Prefeito;

IV. monitorar todos os gastos com custeio administrativo efetuados em cada unidade orçamentária, devendo verificar o cumprimento daqueles essenciais para o funcionamento de cada unidade, assim classificados as contas telefônicas, de água e energia elétrica, correios, materiais de limpeza, materiais de expediente, aluguel, combustíveis e outros considerados prioritários;
V. propor a suspensão ou a rescisão de contratos e convênios em que o objeto dos ajustes não seja considerado imprescindível à Administração Pública Municipal, com vistas ao equilíbrio das finanças públicas, ouvido o Prefeito;
VI. acompanhar e fiscalizar o efetivo cumprimento das normas ora editadas, além de propor outras medidas que julgar pertinentes ao Chefe do Poder Executivo Municipal;
VII. realizar amplo diagnóstico da dívida municipal com a quantificação e validação de seu valor no prazo de 05 (cinco) dias;
VIII. apresentar ao Chefe do Poder Executivo outras ações, além das previstas neste Decreto, que visem à redução de despesas.
§4º. As requisições (demandas) das diversas secretarias deverão ser encaminhadas ao Chefe de Gabinete semanalmente, até às quintas-feiras, às 14 horas, mediante protocolo.
§5º. A Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos (CCRGP) reunir-se-á sempre às sextas-feiras, às 09 horas da manhã, para deliberação, devendo todas as reuniões serem lavradas em ata registrada em livro próprio.
Art. 4º. Todas as despesas de custeio só poderão ser promovidas com autorização expressa da Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos, inclusive aquelas referentes à contratação de pessoal e nomeação de cargos de livre nomeação e exoneração, com anuência do Prefeito Municipal.
Art. 5º. Os Secretários Municipais não poderão promover despesas sem ampla discussão com a Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos visando apurar a real necessidade da despesa.
Art. 6º. Ficam suspensas a prática dos seguintes atos, salvo autorização expressa e específica da CCRGP conjuntamente com o Prefeito Municipal:
I. participação de servidores públicos em cursos, seminários, congressos, simpósios e outras formas de treinamento e capacitação que demandem a realização de despesas, salvo relevante interesse público e prévia aprovação da Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos;
II. apoiar eventos realizados por particulares ou por pessoas jurídicas por intermédio de convênios ou de termos de cooperação técnica que envolvam transferência de recursos públicos municipais ou de contratos de patrocínio;
III. conceder horas-extras aos servidores públicos, salvo expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, após parecer da Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos;
IV. efetuar ligações dos telefones fixos dos órgãos públicos municipais para telefone móvel (celular) em repartições que não estão ligadas ao ramal central (PABX), havendo um controle rigoroso do uso de linhas telefônicas, ficando vedada a realização de ligações particulares, exceto em casos urgentes, autorizados pelos Secretários Municipais ou Chefias Imediatas;
V. renovar e/ou realizar novas assinaturas de jornais, revistas e periódicos;
VI. fazer uso da frota de veículos municipais (máquinas, veículos e equipamentos) nos finais de semana e dias considerados feriados nacionais ou municipais, bem como a sua utilização após as 17 horas, devendo após o uso ser recolhido no pátio próprio, ressalvados os casos emergenciais e aqueles expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.
Parágrafo Único. As ligações interurbanas de telefones fixos somente serão realizadas após a autorização do Secretário ou Chefia do setor, para isso devendo ser registrado em controle de ligações, a ser implantado nas Secretarias;
Art. 7º. Fica expressamente reduzido o fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar, etc.) em todas as unidades administrativas.
Art. 8º. As despesas com diárias de servidores somente serão efetivadas mediante autorização do Prefeito Municipal, após parecer da Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos (CCRGP), devendo as mesmas serem requeridas com no mínimo 03 (três) dias úteis de antecedência e os Secretários Municipais deverão exercer rígido controle das diárias autorizadas.
Art. 9º. A Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos proporá ao Chefe do Poder Executivo a edição de normas complementares ao cumprimento do estabelecido neste Decreto, conforme o caso.
Art. 10. As despesas realizadas em desacordo com as normas estabelecidas neste Decreto serão consideradas não autorizadas, e serão de responsabilidade do gestor da respectiva secretaria.
Art. 11. A Secretaria Municipal de Fazenda, conjuntamente com Procuradoria Jurídica do Município, deverá intensificar a fiscalização nas atividades prestadoras de serviços, bem como atuar na cobrança da Dívida Ativa dos contribuintes inadimplentes.
Art. 12. A CCRGP providenciará a emissão de ofício circular para conhecimento de todas as Secretarias e Setores das normas ora instituídas, para cumprimento do presente Decreto, de modo que não se alegue desconhecimento ou ignorância.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado.

Art. 14. Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 25 de Setembro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:68E5AAF0

GABINETE
DECRETO Nº: 108 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO Nº: 108 de 25 de Setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA CONTENÇÃO DE GASTOS, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE RUBELITA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda:
Considerando o agravamento da evolução negativa das receitas do FUNDEB em 2018, constatadas pelo elevado decréscimo, especialmente entre os meses de Maio ate a presente data, gerando aumento expressivo da aplicação de recursos próprios na complementação da folha de pagamentos da educação;
Considerando a grave crise financeira pela qual passa o país, em especial a queda vertiginosa das arrecadações municipais, a consequente redução nos repasses oriundos do FUNDEB e as lacunas nos repasses dos valores destinados ao custeio do transporte escolar dos estudantes da rede estadual de ensino pelo Governo do Estado de Minas Gerais;
Considerando que o Estado de Minas Gerais e a União Federal vêm atrasando os pagamentos referentes aos repasses da Secretaria Estadual de Saúde – SES, dificultando a devida assistência médica aos cidadãos de Rubelita e causando um colapso da saúde;
Considerando a necessidade de adequar as despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;
Considerando a crise financeira, em especial, no âmbito da saúde e educação do Municipio, respectivamente;
Considerando o compromisso da atual gestão com a manutenção dos postos de trabalho e a regularidade dos pagamentos de salários, férias, décimo terceiro salário e recolhimentos previdenciários;
Considerando que a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas;
E considerando a obrigatoriedade dos gestores públicos de zelarem pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo, pela moralidade, eficiência e efetividade, além da necessidade de zelar pela correta aplicação de recursos públicos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o programa de contenção de gastos, tendo em vista a elevada redução de receitas, no sentido de equilibrar as contas públicas.
Art. 2º -. A Comissão de Controle e Redução dos Gastos Públicos - CCRGP criada pelo Decreto 107/2018 fica autorizada a implementar, além de todas as medidas nele previstas, as dispostas neste Decreto.
Art. 3º - Todos os servidores se atentarão para a necessidade de economizar na utilização da água, da energia elétrica, do serviço telefônico, do combustível, do material de consumo e serviços, competindo aos Secretários e Coordenadores das unidades e subunidades administrativas monitorarem o uso desses bens e advertir os usuários sempre que necessário.
Art. 4º - No intuito de contenção de gastos, todas as secretarias deverão reduzir suas despesas globais mensais em 20% (vinte por cento), como contratos administrativos, despesas com pessoal, gastos com combustíveis e outros, com a emissão de relatórios para sua comprovação, com base no ultimo trimestre.

§ 1º - Para atendimento deste artigo, fica limitada a emissão de empenhos e a movimentação financeira, com base nos seguintes critérios:
I – Suspensão da ampliação de carga horária, exceto no caso de serviços essenciais ou quando expressamente autorizada pela CCRGP e pelo Prefeito;
II – Determinação para que as ligações de telefones fixos da Prefeitura para telefone móvel, bem como as ligações interurbanas sejam feitas apenas por meio de telefonista, que reduzirá a termo o pedido e a justificativa, ressalvadas as linhas telefônicas que o prefeito autorizar a realização direta desse tipo de ligação, em virtude da necessidade do serviço, quanto as linhas moveis disponibilizadas pelo município aos setores da administração, serão responsabilidade da administração apenas o pagamento do pacote anteriormente contratado, os valores excedentes serão de responsabilidade do servidor que realizou a despesa;
III – Redução do material de escritório, tais como papel, tinta, produto de limpeza, dentre outros, devendo todas as Secretarias comprovar, individualmente, por meio de relatório mensal, o cumprimento integral deste artigo;
IV - Redução do número de cópias e impressões, com a utilização racional de papel e por meio da utilização de meios eletrônicos de comunicação;
V – Suspensão da concessão de férias prêmio, à exceção daquelas que já foram autorizadas;
VI – Proibição de cessão e/ou locação de veículos para a realização de jogos ou viagens esportivas de qualquer natureza, em atividade da municipalidade ou de instituições não governamentais;
VII – Suspensão das autorizações para os servidores participarem de cursos, seminários, feiras, congressos e assemelhados, exceto aqueles de extrema urgência e devidamente autorizados pela CCRGP e pelo prefeito;
VIII – Suspensão da aquisição de materiais permanentes com recursos ordinários, exceto em casos de extrema necessidade, devidamente justificada e autorizados pela CCRGP e pelo prefeito;
IX – Suspensão de todo e qualquer tipo de auxílio para a realização de eventos promovidos por instituições não governamentais;
X – Proibição de novas cessões de servidores com ônus para o Município;
XI – Proibição de concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações ou contratações para substituição;
XII – Suspensão de todas as compras no âmbito do Poder Executivo, no período de 13 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, ressalvadas aquelas de extrema urgência, assim reconhecidas pela CCRGP e pelo Prefeito Municipal;
XIII – Determinação para que as lâmpadas e os equipamentos eletro-eletrônicos permaneçam desligados quando os ambientes de trabalho puderem operar sem o seu uso;
XIV – Suspensão de todas as viagens de veículos da Prefeitura, exceto aquelas de extrema necessidade, após aprovação do secretário da pasta em conjunto com o Prefeito, nas quais deverá ser otimizada as vagas com aproveitamento dos espaços do carro por outras secretarias, salvo o disposto no Artigo 6°;
XV – Utilização preferencial do ônibus para viagens intermunicipais sempre que esse tipo de transporte se mostrar menos oneroso;
XVI – Proibição de viagens intermunicipais utilizando veículos da frota municipal com apenas um servidor ou um Secretário;
XVII – Proibição de nomeação em cargo comissionado ou funções gratificadas, salvo em caso de substituição ou quando a nomeação se mostrar imprescindível em virtude da necessidade do serviço.
Art. 5° - O uso de veículos da frota municipal, máquinas e equipamentos somente se dará mediante autorização do Prefeito Municipal.
§ 1º. Fica determinada a redução do consumo de combustível e dos gastos com manutenção de veículos, tendo como referência o ultimo trimestre a publicação deste Decreto.
§ 2º. A frota municipal, exceto a relativa aos serviços essenciais, deverá parar um dia útil por semana, competindo a cada secretaria a definição do dia de paralisação dos veículos integrantes da sua frota.
§ 3º. Cada secretaria deverá comprovar, individualmente, por meio de relatório mensal, o cumprimento do percentual previsto no artigo 4º deste Decreto.
Art. 6º - A Secretaria Municipal de Saúde deverá racionalizar as viagens para Tratamento Fora do Domicílio – TFD, buscando conciliar as novas consultas com os retornos já previstos em hospitais especializados.
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar periodicamente o agendamento das viagens para TFD, demonstrando o atendimento ao disposto no caput deste artigo.
Art. 7º - Excepcionalmente deverá ser promovida a redução de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das despesas com diárias para viagens, tendo como referência o ultimo trimestre anterior a publicação deste decreto, devendo todas as Secretarias comprovar, individualmente, até o último dia de cada mês, o cumprimento desse percentual.
Parágrafo único. Os casos específicos de motoristas da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes, deverão ser submetidos a avaliação do secretário municipal de saúde conjuntamente com a CCRGP.
Art. 8° - Deverá ser promovida a redução da concessão de horas extras, competindo a cada Secretário apresentar relatório mensal ao Prefeito, justificando a necessidade de cada caso.
Parágrafo único. Sempre que possível, deve ser dada preferência à formação de banco de horas, relativamente ao período trabalhado após a jornada habitual.
Art. 9º - O pagamento de credores fica condicionado à apresentação de certidão negativa de débitos municipais de qualquer natureza, devidamente atualizada.
Art. 10º - Com vistas à redução dos gastos com energia, água, telefone e horas extras, o expediente administrativo do prédio da Prefeitura, na Sede do Município, ressalvadas aquelas que executem serviços essenciais ou que necessitem de horário especial, será temporariamente limitado ao horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira, a partir do dia 27 de Setembro de 2018.
§ 1º. Manterão seus horários normais de funcionamento a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Conselho Tutelar, devido a essencialidade dos serviços prestados e características de cada departamento.
§ 2º. Fora do horário estabelecido no caput deste artigo, as unidades administrativas deverão permanecer fechadas, somente podendo ser utilizadas em situações excepcionais, mediante autorização prévia e expressa da CCRGP ou do Prefeito.
§ 3º. A previsão contida no caput deste artigo não modifica a jornada de trabalho exercida pelos servidores que efetuam serviços em horários especiais, como os responsáveis pela segurança dos prédios públicos, fiscais sanitários, servidores que realizam a limpeza urbana, plantonistas em geral e demais servidores que cumprem jornada de trabalho diferenciada.
§ 4º. As unidades administrativas deverão manter, durante todo o seu período de funcionamento, servidores para a garantia da prestação dos serviços que lhe são afetos.
§ 5º. As unidades que prestam atendimento direto ao cidadão deverão:
I - manter ininterruptamente servidores, garantindo a prestação dos serviços, observada a escala de horário estabelecida pela chefia imediata;
II - afixar em local visível ao público e publicar nos meios de comunicação oficiais o seu horário de funcionamento.

§ 6°. Os servidores que possuem carga horária superior ao horário estabelecido no caput deste artigo deverão ficar à disposição do chefe imediato durante o período que exceder o horário especial até o limite de sua carga horária habitual.
§ 7º. Os horários estabelecidos no caput deste artigo serão mantidos até o dia 31 de dezembro de 2018, quando, então, será concluída a avaliação da economia gerada pela medida e verificada a necessidade da sua manutenção.
Art. 11 - Ficam suspensos todos os tipos de despesas de investimentos, ressalvadas as já em execução e aquelas decorrentes de convênios firmados com outras esferas de governo, desde que os repasses financeiros sejam efetuados dentro do cronograma de previsão legal, bem como em casos de eventual receita extraordinária ou regularização de repasses em atraso.
Art. 12 - Compete a todo servidor colaborar com a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos.
Parágrafo único. O servidor que criar obstaculo a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos será responsabilizado na forma da lei.
Art. 13 - O descumprimento de qualquer das limitações previstas neste Decreto será de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas, os quais ficarão responsáveis pelo pagamento de despesas não autorizadas pela CCRGP ou pelo Prefeito.
Art. 14 - Deverá se promover ampla divulgação do disposto neste Decreto aos servidores e à população, por meio de todos os meios de comunicação disponíveis, inclusive nos distritos.
Art. 15 - O Plano de Contenção de Gastos se iniciará no dia 10 de Setembro de 2018 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018.
Art. 16 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 25 de Setembro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:44CDB4FB

GABINETE
DECRETO Nº. 109 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO nº. 109 de 25 de SETEMBRO de 2018.

Retifica erro material no Decreto de nº: 108 de 25 de Setembro de 2018 e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDO erro material na edição do Decreto Municipal nº 108/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 15 do Decreto Municipal nº 108/2018, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

ONDE LIA-SE:
Art. 15 - O Plano de Contenção de Gastos se iniciará no dia 10 de Setembro de 2018 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018.

LEIA-SE:
Art. 15 - O Plano de Contenção de Gastos se iniciará no dia 27 de Setembro de 2018 e vigorará até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os efeitos emanados do Decreto supra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, 25 de Setembro de 2018.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal de Rubelita/MG

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:A7B2FEB3

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076/2018
CONTATANTE: Prefeitura Municipal Rubelita/MG
CONTATADA: Zenilda de Oliveira Santos
OBJETO: Prestação de serviço na área de enfermagem para realização de plantões 12 horas de sobreaviso final de semana no Posto de Saúde do Distrito de Lagoa de Baixo.
VALOR: R$7.350,00(Sete mil e trezentos e cinqüenta reais)
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 110/2018
MODALIDADE: Dispensa nº041/2018

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:5E44A474

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL 078/18

Pregão Presencial n.º 78/2018

Processo Licitatório n.º 282/2018

As amostras dos cadernos estarão à disposição dos interessados para verificação até às 16h do dia 26/09/2018 na Secretaria Municipal de Educação no endereço rua Francisco Arcanjo Souza de Melo, s/n – Centro.

Santa Bárbara, 24 de setembro de 2018.

Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DBB7BD3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 062/2018 - 2º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 054/2018
2º Aditivo ao Contrato n.º 062/2018
Contratada: XPTI TECNOLOGIAS EM SEGURANÇA LTDA
Objeto: Prorrogação do Prazo até 31/12/2018
Vigência: 03/09/2018 a 31/12/2018
Data assinatura: 31/08/2018

Santa Bárbara, 25/09/2018

JOSÉ DOS SANTOS DIAS
Secretário Municipal de Governo, Esportes e Juventude

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:6964F867

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISTRATO AO CT Nº 120/2017

Processo Licitatório n.º 129/2017
Termo de Distrato ao Contrato n.º 120/2017
Contratada: BRANDÃO E SILVA & SILVA MEDICINA E SAÚDE LTDA
Retificação do objeto: Supressão dos itens 2 e 3 do contrato inicial.
Data: 14/09/2018

Santa Bárbara, 25/09/ 2018

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:EA789B83

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 009/18

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após o julgamento da Licitação Tomada de Preços n.º 009/18, Processo n.º 181/18, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, tendo sido adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a presente licitação nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicada subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

OBJETO	EMPRESA	VALOR
Execução da obra de Reforma do Memorial Afonso Penna	GD Horizonte Ltda	R$ 333.185,73

Santa Bárbara, 25 de setembro de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:138931D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PREGÃO Nº 082/18

Ref. Pregão n° 082/2018 – Processo n° 277/2018

Trata-se de análise de impugnação ao edital do Pregão supracitado, apresentando pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA., cujo objeto é o registro de preço de veículos, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras.
Em síntese, questiona a impugnante a existência de cláusula restritiva no instrumento convocatório em razão da exigência de 04 (quatro) cilindros, no item 01 e 02, devendo passar para 03 (três) cilindros, bem como a ausência de previsão no edital de cumprimento a Lei 6.729/79.
Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A impugnação é um instrumento previsto na Lei de Licitações, em que se pode questionar eventual irregularidade do instrumento convocatório, visando preservar a isonomia e a lisura do certame. O instrumento está regulamentado no artigo 41 da lei, que assim dispõe:
Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1o Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1o do art. 113.
§ 2o Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

In casu, parecer assistir razão o licitante na medida em que o edital exige, na especificação do veículo, a configuração de 04 cilindros. Tal especificação consiste em medida de restrição da participação no certame, eis que apenas um fornecedor estaria apto a participação. Assim, deve a administração readequar seu objeto de forma a atender seu interesse, tornando possível a participação de inúmeros fornecedores.
Conforme apontado, os veículos com especificação de 3 cilindradas apresentam melhor rendimento, maior economicidade e melhor custo benefício em ambientes urbanos, atendendo assim os interesses da Administração. Ademais, ouvida a Secretaria, esta manifestou favorável a alteração do objeto.
No que tange a ausência de atendimento a lei 6.729/79, também assiste razão o impugnante. Pelas disposições contidas na citada lei, somente é possível a comercialização de veículos novos/zero quilômetro por concessionária ou distribuidor.
ANTE TODO O EXPOSTO, julgo procedente a impugnação apresentada pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, uma vez que os questionamentos devem ser acolhidos, devendo a especificação dos veículos (item 01 e 02) serem alteradas para **no mínimo 03 cilindradas**, bem como conste do objeto o **cumprimento da Lei 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.**
Proceda-se a retificação do edital, com a abertura de novo prazo.

Publique-se.

Santa Bárbara, 25 de setembro de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:39A55A62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3696/2018

Altera as atribuições dos cargos de Auxiliar de Serviços e Enfermeiro previstas no Decreto Municipal n.º 2575/2013.

O PREFEITO DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal n° 1331/05, Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais e no Decreto n° 2575/2013, **DECRETA**:

Art. 1º. Ficam alteradas as atribuições dos cargos abaixo elencados, previstas, respectivamente, nos incisos XVI e XXIV do art. 1º do Decreto Municipal n.º 2575/20123, passando para os seguintes termos:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS
REQUISITO DE ACESSO: Nível elementar de escolaridade
ATRIBUIÇÕES: Abrange atividades sem complexidade, de nível elementar e de natureza braçal, envolvendo, basicamente, obras, cantina, zeladoria, faxina, sepultamento, conservação de prédios públicos que se executam em repartição ou estabelecimento escolar, excluídas atividades de coleta de lixo, capina, varrição e limpeza urbana de ruas e logradouros públicos de modo geral. Desempenhar tarefas afins.

CARGO: ENFERMEIRO
REQUISITO DE ACESSO: Nível superior de escolaridade em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe
ATRIBUIÇÕES: Coordenação das unidades; preenchimento de formulários, relatórios e notificações; supervisão de serviço de enfermagem e realização de procedimentos: curativos, vacinação, aferição de PA, glicemia, administração de medicação oral, parenteral e tópica; atendimento domiciliar (curativos, PA, glicemia e medicações); acolhimento de pacientes com classificação de risco: orientações e realização de procedimentos necessários; auxílio em pequenas cirurgias, quando necessário; realização de procedimentos exclusivos do enfermeiro: sondagem vesical de demora e sonda nasoentérica; realização de consultas de enfermagem; puericultura, acompanhamento de TB e Hanseníase, orientações a pacientes HIV positivo sobre o tratamento e procedimentos necessários; realização de exame Papanicolau; realização de grupos operativos (hiperdia,

gestantes, planejamento familiar, reeducação alimentar e outros); atendimento em grupo realizado nas escolas; orientar e acompanhar o técnico em enfermagem em suas funções: desinfecção, preparo e esterilização de materiais, desinfecção de utensílios e organização da unidade; Desempenhar tarefas afins.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:D6AE4703

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 3697/2018

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Santa Bárbara.

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 1422/2007 e no Memorando n.º 456/2018/SME, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, conforme composição abaixo:

I – Dois Representantes do Poder Executivo Municipal:
Titular: Alexandre Geraldo Mota
Suplente: Maria Lúcia Campos de Almeida

Titular: Marco Antônio Apolinário Silva
Suplente: Cláudia Aparecida Mota

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Cláudia Cardinale da Silva Goulart
Suplente: Marisa Conceição Ribeiro de Mello Sá

III – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas:
Titular: Cássia Regina das Dores Vieira
Suplente: Renato Lopes de Queiroz

IV – Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas:
Titular: Eva Geralda dos Santos
Suplente: Polianna Conceição Felipe das Dores

V – Dois Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Márcio Arcanjo Brandão
Suplente: Patrícia Maria de Freitas

Titular: Claudilaine Monteiro de Carvalho
Suplente: Lucilene Santos Pereira de Freitas

VI – Dois Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Ronaldo dos Santos Dutra
Suplente: Filomena de São José de Oliveira Lopes

Titular: Jerusa Dornelas Nunes
Suplente: Geraldo José da Conceição

VII – Um Representante do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Adriana Cristina da Silva
Suplente: Luciana Karine Brandão Dias

VIII – Um Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Viviane Aparecida Felipe dos Santos
Suplente: Adriana Aparecida dos Santos

Art. 2º. O mandato dos Membros do Conselho, as competências, atribuições, funcionamento, impedimentos e demais disposições obedecerão a legislação de regência e o disposto no Regimento Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 20 de setembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:1A261C59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 123/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – MG. AVISO RETIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. Processo nº 123/2018. Pregão Presencial nº 051/2018. Objeto: Aquisição de Oxigênio Medicinal para atender as Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias de Santana da Vargem.Despacho: Tendo em vista a quantidade inicial solicitada ser inferior a previsão de gasto anual. Com a retificação fica remarcado a data e horário para abertura do certame para o dia 09/10/2018 às 08h00.

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:3981C74F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS REFERENTES AO P.L. 042- T.P. 003 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS

Prefeitura Municipal de Santana do Riacho-MG – torna público: Processo licitatório – 042/PMSR/2018- Tomada de Preço 003/PMSR/2018 - **Objeto**: "Seleção e contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado na Sede do Município, incluindo material, mão de obra e fornecimento e instalação de placa de obra, por empreitada global, tudo em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária de custos, nos termos específicos constante do anexo I deste edital – termo de referência e memorial descritivo."

Data da Abertura: 12/09/2018, às 09:00 horas, maiores informações- diariomunicipal.com.br/amm.mg. ou tel: 31 -3718-6104 – licitacoes@santanadoriacho.mg.gov.br.
Responsável pela Publicação: Raquel Siqueira

Como consta em Ata datada de 12/09/2018 (doze de setembro de dois mil e dezoito), a abertura das propostas referentes ao processo ***retro*** mencionado, aconteceria no dia 26/09/2018, portanto o que se averiguou foi que houve contagem errada nos dias, posto que a data para apresentação das contrarrazões se encerra nesta data, há que se dar o devido prazo para que sejam emitidos pareceres e decisões à cerca das razões e contrarrazões, sendo assim portanto fica a **data de abertura das propostas agendada para o dia 04/10/2018 às 09:00horas.**

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C1A242BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS

EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 015/2018- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O LAR DO IDOSO DIONISIO SOUZA SANTOS DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Garantir auxílio financeiro para viabilizar a reforma completa do telhado do prédio do Lar do Idoso Dionísio Souza Santos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o Lar do Idoso Dionísio Souza Santos firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos, em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento ao disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais).**
Vigência: conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja a partir do dia 26.09.2018 à 31.12.2018.
Dotação orçamentária: 02.12.00.08.241.0050.2254

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 25 de setembro de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:67ACB0A9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 4ª ALT. CONT. - CONTRATO Nº 111/2017

4º Termo Aditivo ref. Contrato: 111/2017; PR 042/2017. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e FAB TOUR Transporte e Turismo Eireli ME. Objeto: acréscimo no valor do contrato original – equilíbrio econômico; Vigência: 10/09/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$1.450,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:EA45D905

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO T. ADITIVO - CONT. Nº 028/14

8º Termo Aditivo ref. Contrato: 028/2014; PR 009/2014. Partes: Prefeitura Mun. Santa Vitória e Angeltur Ltda. Objeto: acréscimo no valor do contrato original – equilíbrio econômico; Vigência: 10/09/2018 a 31/12/2018; Valor acrescido: R$16.317,00; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:A8B1623C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 018/2018

Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 071/2018, Inexigibilidade Nº 018/2018, que tem como objeto a realização de show artístico com a cantora Maya Rodrigues, para a tradicional festa do peão, no dia 11 de outubro de 2018, em face da empresa M C Rodrigues Music Produçoes e Enterterimentos Artisticos, inscrita no CNPJ 31.441.666/0001-09 – Valor: R$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

São Bento Abade, 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:8C06A032

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 019/2018

Extrato de Ratificação. Jane Rezende Silva Elizei, Prefeita de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato quanto da ratificação do Processo Licitatório Nº 072/2018, Inexigibilidade Nº 019/2018, que tem como objeto a realização de show artístico com o cantor João Henrique, para a tradicional festa do peão, no dia 14 de outubro de 2018, em face da empresa João Henrique Barreto Soares 42354945892, inscrita no CNPJ 30.811.702/0001-16 – Valor: R$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais). São Bento Abade, 25 de setembro de 2018.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:EFDD1887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG - TERMO DE RETIFICAÇÃO –Inexigibilidade 004/2018, Credenciamento 002/2018, retifica o valor global do contrato da empresa Adriana Ferraz Souza, portadora do CNPJ 22.345.387/0001-50 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros: Pág: 90 do dia 17/09/2018. Objeto: credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, visitas médicas, consultas médicas, serviços de urgência médica em sistema de plantões médicos e exames, para atender a demanda no atendimento especializado e hospital municipal. Onde se lê: "Valor total R$79.000,00". leia-se: " Valor total R$250.000,00

São Francisco/MG, 25 de Setembro de 2.018

EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:A18C84DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 038/2018

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2018. ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2017. CONTRATANTE: PREFEITURA

MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO. CONTRATADA: JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO EIRELI - EPP. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A REPROGRAMAÇÃO, COM ACRÉSCIMO DE 16,1197% NO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº. 038/2018. VALOR DO ADITIVO: R$45.654,68. DATA DO ADITIVO: 25/09/2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal.

CÉSAR JOSÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Transportes.

CARLOS EDUARDO RODRIGUES
Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:F9C58AFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, CÉSAR JOSÉ BARBOSA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESAS VENCEDORAS: CARDOSO & MATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 433.600,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) E SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 82.350,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 24/09/2018.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:CBE5F8DD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 163/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 163/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 24/09/2018 A 31/12/2018. VALOR: R$ 433.600,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

CARDOSO & MATOS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5CADFFC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 164/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 164/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 080/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 24/09/2018 A 31/12/2018. VALOR: R$ 82.350,00 (OITENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). CONTRATADA: SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:16AD821E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 086/2018

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 086/2018 INEXIGIBILIDADE 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. SEIJI EDUARDO SEKITA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2018. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM A "BANDA LADY LUX" NO DIA 29/09/2018, NA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DO 103º ANIVERSÁRIO DE SÃO GOTARDO/MG** VALOR GLOBAL: R$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 25 DE SETEMBRO DE 2018.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:F4E4C3CC

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 079/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 068/2018, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADAS: PRO-SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI NO VALOR DE R$ 17.670,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS), CRISTALIA PROD QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA NO VALOR DE R$ 21.081,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA UMJ REAIS). VALOR GLOBAL DO PROCESSO R$ 38.751,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 25/09/2018.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:5811FC0C

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS 165/2018 E 166/2018

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 165/2018, E 166/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 165/2018 E 166/2018. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2018 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA**

FARMÁCIA BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG, NO VALOR GLOBAL DE R$ 38.751,00 (TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS). VIGÊNCIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONTRATADAS: PRO-SAUDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI NO VALOR DE R$ 17.670,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS), CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA VALOR DE R$ 21.081,00 (VINTE E UM MIL E OITENTA E UM REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 25/09/2018. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- FRANCISCO CARLOS SOARES DE SOUZA- PRO SAUDE DIST, DE MEDICAMENTOS EIRELI- CLAUDIO HENRIQUE CASSIANO- CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA- CONTRATADAS

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:80702EB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG torna público o DISTRATO do Contrato Administrativo nº 061/2018 referente ao **Processo Licitatório nº 017/2018 – Dispensa de Licitação nº 003/2018 – Chamada Pública nº 001/2018**. Fica **DISTRATADO E REVOGADO** o Termo de Contrato nº 061/2018 com o Contratante o Sr. **Werik Evaristo da Cruz**, inscrito no CPF sob o nº 134.420.286-12, com base legal no artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com o inciso XII, do art. 78 da mesma Lei.

São João da Ponte – MG, 03 de setembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:BEDCDDDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 081/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2018

SINTESE DO OBJETO: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- SFCV do bairro São Geraldo, na sede do Município de São João da Ponte - MG, pelo período de 06 (seis) meses, conforme detalhado no Termo de Referência e seus anexos, em atendimento à solicitação a Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONTRATO Nº 085/2018.
LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG.
LOCADOR : Dalton Lopes de Almeida,
VALOR MENSAL : R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 2.700,00(Dois mil e setecentos reais).
VIGENCIA DO CONTRATO: 18/09/2018 á 18/03/2019.
Publicado para conhecimento público em, 18 de setembro de 2018.

São João da Ponte/MG, 18 de setembro de 2018.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n° 084 de 17 de agosto de 2018

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:F0E6A673

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2018

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 04 de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato das Atas de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 072/2018 – Pregão Presencial SRP n°: 040/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, para **Fornecimento de Materiais Permanentes (Bombeador, Motor Submerso e Quadro de Comando) e o Fornecimento de Materiais de Consumo, Elétrico e Hidráulico,** objetivando a manutenção dos Poços Artesianos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes do Termo de Referência.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 92/2018 – **CAMPEZZA IRRIGAÇÃO E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 28.017.188/0001-08. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 149.879,00 (Cento e quarenta e nove mil e oitocentos e setenta e nove reais).**

Ata de Registro de Preços nº 093/2018 **– HM DA SILVA AQUINO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 26.833.173/0001-84. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 102.125,00 (Cento e dois mil e cento e vinte e cinco reais).**

Ata de Registro de Preços nº 094/2018 **– LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA 10510855601 ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 22.428.477/0001-05. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 19.876,50 (Dezenove mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2018 à 25/09/2019.

São João da Ponte, 25 de Setembro de 2018

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:3BDFFB1E

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2018

O Municipio de São João da Ponte - MG, por intermédio da Pregoeira Oficial do Município, nomeada através da Portaria n°: 04 de 10 de janeiro de 2018, torna se público o extrato da Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº: 076/2018 – Pregão Presencial SRP n°: 041/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006**,** para **Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI´S),** a fim de atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São João da Ponte - MG, de forma parcelada, conforme detalhado no Termo de Referência e na solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG

CONTRATADA: Ata de Registro de Preços nº 095/2018 – **MERCADÃO DO EPI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 29.556.831/0001-26. VALOR GLOBAL ESTIMADO **R$ 8.089,50 (Oito mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 25/09/2018 à 25/09/2019.

São João da Ponte, 25 de Setembro de 2018

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
Código Identificador:2762A7ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0305/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0118/2018

Processo 0305/2018 - Pregão Eletrônico 0118/2018 - Objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de produção, organização e execução de atividades para o Dia da Criança, com o Tema 'O CIRCO', fornecendo mão de obra, materiais e outros, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo. Sessão pública: 14h do dia 08/10/2018. Credenciamento: até as 12h do dia 08/10/2018. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 08/10/2018. Início dos lances: às 14h até as 14h30min do dia 08/10/2018. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial e

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:1EFE05D2

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO CONCURSO 001/2018

Processo 0298/2018 - Concurso 0001/2018 – Objeto: Seleção de propostas de exposição artística – atividades artes visuais – projeto revista cult patrimônios de São Lourenço. Julgamento das Propostas: 09h do dia 30/10/2018 na Câmara Municipal de São Lourenço. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, na Diretoria de Cultura pelo telefone (35) 3332-4490, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

PAULA ALVES NETTO
Diretora de Cultura.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:402A73A0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº. SAAE/SLO 004/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 004/2018

O SAAE de São Lourenço/MG, representado por seu Diretor Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:
Considerando operação do Ministério Público de Minas Gerais ocorrida no dia 30 de agosto de 2018 que culminou com a interdição das bombas de combustível da empresa **Posto Ferrpaol Ltda**;
Considerando os Artigos 78, I e 79, I da Lei Federal n° 8.666/93;

DECIDE: RESCINDIR o Contrato n°. SAAE/SLO 004/2018, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço, Estado de Minas Gerais e a empresa **Posto Ferrpaol Ltda**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.540.992/0001-09, para o fornecimento de combustíveis destinados aos veículos e máquinas da Autarquia, decorrente do Pregão Presencial n° 027/2017.

São Lourenço(MG), 12 de Setembro de 2018.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D4FD52E9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-043/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de hidrômetros.
Data: 09/10/2018 às 09:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:CADAC71F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-047/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de aparelhos de ar condicionado.
Data: 09/10/2018 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:798EBC35

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-046/2018
Objeto: aquisição de peças para montagem e desmontagem de andaimes.
Data: 10/10/2018 às 09:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:64B0504C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-044/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tampões para poço de visita e tampas para caixa de registro.
Data: 10/10/2018 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B65FF125

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-045/2018
Objeto: aquisição de registros de gaveta.
Data: 08/10/2018 às 09:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:219CEC5D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2018

Pregão Eletrônico nº. SAAE/SLO-031/2018
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de licença de uso do software Autocad.
Data: 08/10/2018 às 14:30 horas
Edital na íntegra disponível pelos sites www.saaesaolourenco.mg.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:9E14D198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
NOTIFICAÇÃO INEXECUÇÃO CONTRATUAL Nº 003/2018 - ESTRUTURAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO FRANCA LTDA - EPP

OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2018

São Sebastião do Paraíso-MG, 22 de agosto de 2018.

A ESTRUTURAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO FRANCA LTDA EPP
Rua Estevão Leão Bourrol, nº 1983, sala 22
Bairro Centro
Franca – SP
CEP: 14.400-750

Assunto: Notificação para apresentação de **DEFESA PRÉVIA**
1. O Município de São Sebastião do Paraíso-MG, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações, neste ato representada pelo Gerente de Compras e Licitações, Marcoantonio Mosquetti da Silva, vem **NOTIFICAR** a contratada **ESTRUTURAL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO FRANCA LTDA - EPP**, já qualificado no processo de licitação nº 1380/2015, Tomada de Preço nº 006/2015 acerca dos seguintes fatos:

RESUMO DOS FATOS	DISPOSITIVOS INFRINGIDOS: LEI/EDITAL/ ATA DE REGISTRO	SANÇÕES CORRELATAS
Inexecução do contrato caracterizada pelas reiteradas paralizações da obra, assim como o descumprimento do cronograma de execução referente ao objeto da Tomada de Preço nº 006/2015.	Lei 8666/93, art. 87, inciso I, II e III da Lei 8666/93. (I – Advertência; II – Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - Suspensão temporária por prazo não superior a 2 anos); - Edital: Claúsulas 16.2,16.8 e 16.9 letras "b" e "d". - Contrato: Claúsulas 7, 7.1, 7.3 letras "b" e "d".	- Advertência, Multa e suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos.

•
Assim, fica Vossa Senhoria notificado para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação e dos anexos que a este acompanham, (Ofício PMSSP Esporte nº 332-2018 da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura informando o descumprimento do contrato e notificações a ele anexadas) a ser dirigida a Gerência de Compras e Licitações, no endereço Praça Inês Ferreira Marcolini, 60, Lagoinha, São Sebastião do Paraíso-MG- CEP 37950-000, tendo em vista a possível aplicação de sanções administrativas previstas na Seção I e II do Capítulo IV, da lei nº 8.666/93, bem como das previstas no Edital e no Contrato celebrado entre as partes.
•
Por oportuno, informo que foi instaurado procedimento administrativo específico para o exame dos fatos e eventual aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório, na lei e no contrato administrativo respectivo, que terá por base a Lei nº 8.666, de 1993, bem como a legislação correlata, e será processado de acordo com as seguintes fases: (a) fase da defesa prévia: prazo para apresentação de defesa prévia (art. 87, § 2º da Lei nº 8.666, de 1993); (b) fase de aplicação da sanção: se os argumentos presentes na defesa não forem suficientes para afastar a sanção prevista e/ou não forem apresentadas as provas do alegado, a sanção será aplicada pela autoridade competente com abertura de prazo para recurso administrativo; (c) fase recursal: protocolado o recurso, se não reconsiderar a decisão, a autoridade que aplicou a sanção remeterá o recurso à autoridade imediatamente superior para análise e decisão sobre o recurso (art. 109, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993).
•
Por final, informo que os autos do Processo Administrativo nº 003/2018 encontram-se à disposição para vista do interessado, na Gerência de Compras e Licitações, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição da defesa prévia.

MARCOANTONIO MOSQUETTI DA SILVA
Gerente
Gerência de Compras e Licitações

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:EFA9856A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 049/2018 FEIXE DE MOLAS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 049/2018, Presencial, Processo nº 1057/2018, Registro de Preços n° 033/2018, tipo Menor Valor por Item. Objeto: Registro de preços objetivando a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, exclusivamente ME, EPP ou MEI para o fornecimento de peças com instalação e prestação de serviços em reparação/arqueamento de feixes de molas, destinados à manutenção da frota de veículos deste município. A abertura será dia **10 de Outubro de 2018, às 13:00 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de Setembro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:81A401B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 019/2018, Processo nº 0520/2018, Registro de Preços nº 015/2018, tipo Menor Preço por Item/Hora. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando a locação com disponibilidade de motorista de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre

esteiras, destinada a atender as necessidades do Aterro Sanitário, 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, destinada a atender as necessidades do Distrito de Termópolis, 01 (uma) motoniveladora com lâmina deslizante, 01 (uma) pá carregadeira hidráulica sobre pneus e 01 (um) trator esteira com lâmina reta, destinadas a atender a manutenção das Estradas Rurais deste Município, locação de 01 (um) trator de esteira e 01 (uma) escavadeira hidráulica, destinadas a atender as necessidades do Depósito de Resíduos da Construção Civil, pelo período de 12 (doze) meses. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, a ser realizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, neste município, na data de 11 de outubro de 2018, às 13:00 horas, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionado. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de setembro de 2018.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA
Pregoeiro (a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:70644974

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018, LEILÃO Nº 001/2018018

A Pref. Mun. de Senador Modestino Gonçalves-MG torna público que fará realizar Proc. Licit. nº 068/2018, Leilão nº 001/2018, Tipo Maior Lance. Objeto: ALIENAÇÃO DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL: PA CARREGADEIRA E TRATOR DE ESTEIRAS. Dia 11/10/2018, às 09 horas. Informações pelo tel. (38) 3525-1213, e-mail: licitacaosenador2017@gmail.com. Edital disponível no site www.smg.gov.br.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 25 de setembro de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:EFE1E6BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PAL 058/2018 PP 043/2018

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório n.º 58/2018 – Pregão Presencial n.º 43/2018. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETAVEL E POMADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento de que se cogita a ao vencedor:
VENCEDOR: PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, situada na AV MUCURI Nrº: 363, ILHA DOS ARAUJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG**, DO VALOR R$ 60.276,90 (sessenta mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).**
VENCEDOR: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, situada na R PARACATU, BANDEIRANTES, JUIZ DE FORA/MG**, DO VALOR R$ 3.505,00 (tres mil e quinhentos e cinco reais).**
VENCEDOR: FLAVIA GENELHU PENNA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, situada na PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CENTRO, CARATINGA/MG**, DO VALOR R$ 89.292,00 (oitenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais).**
VENCEDOR: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, situada na ARACA, NOVA TURMALINA, TURMALINA/MG**, DO VALOR R$ 11.135,00 (onze mil e cento e trinta e cinco reais).**Serra Azul de Minas/MG.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO
Pregoeira.

25 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:32DD5276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 58/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 DATA: 25 de Setembro de 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO INJETAVEL E POMADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA.
VENCEDOR: PHARMA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.988.592/0001-71, situada na AV MUCURI Nrº: 363, ILHA DOS ARAUJOS, GOVERNADOR VALADARES/MG**, DO VALOR R$ 60.276,90 (sessenta mil e duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).** N° da Ata de registro de preços: 80/2018
VENCEDOR: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.725.813/0001-70, situada na R PARACATU, BANDEIRANTES, JUIZ DE FORA/MG**, DO VALOR R$ 3.505,00 (tres mil e quinhentos e cinco reais).** N° da Ata de registro de preços: 81/2018
VENCEDOR: FLAVIA GENELHU PENNA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.325.781/0001-52, situada na PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CENTRO, CARATINGA/MG**, DO VALOR R$ 89.292,00 (oitenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais).** N° da Ata de registro de preços: 82/2018
VENCEDOR: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.211.861/0001-99, situada na ARACA, NOVA TURMALINA, TURMALINA/MG**, DO VALOR R$ 11.135,00 (onze mil e cento e trinta e cinco reais).** N° da Ata de registro de preços: 83/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:CA7697E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO O EDITAL DO PROCESSO 320/2018, TOMADA DE PREÇOS 002/2018

Objeto:contratação de empresa(s) para execução dos serviços de: Item 01 – 2a Etapa da Obra de Restauração da Igreja de São Sebastião e Requalificação da sua Praça localizada no Distrito de Vila Deputado Augusto Clementino; Item 02 - 2a Etapa da Obra de Reforma e Requalificação da Capela Santo Antônio; Item 03 – Execução do Projeto de Reforma do Telhado do Prédio da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Serro e item 04 – Execução do Projeto de Construção de um imóvel residencial na Avenida Dom José Pedro Costa em Serro, sendo os itens 03 e 04 de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte.**Entrega de envelopes:**até 09:00 do dia 15/10/2018.**Abertura das propostas:**15/10/2018 às 09:30.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 211, email: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

JÉSSICA AMARAL MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Jéssica Amaral Miranda
Código Identificador:D8767AB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 0266/2018, PREGÃO PRESENCIAL 0034 /2018

Objeto: Contratação exclusiva de microempresa(s) e/ou empresa(s) de pequeno porte para prestação de serviço de transporte de estudantes. **Fornecedor:** CONCEICAO APARECIDA DE PINHO VIANA 10107939690 **CNPJ:** 30.251.786/0001-80 **Valor Total:** R$52.468,75 (Cinquenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Fornecedor:** CRISTIANO FERREIRA 09812813624 **CNPJ:** 18.300.279/0001-94 **Valor Total:** R$ 46.368,00 (Quarenta e seis mil e trezentos e sessenta e oito reais). **Fornecedor:** FRW TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI **CNPJ:** 29.600.338/0001-66 **Valor Total:** R$ 71.172,35 (Setenta e um mil e cento e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos). **Fornecedor:** MARCIA CLEIDE MADUREIRA FAGUNDES GOMES NETA 14518133684 **CNPJ:** 29.368.523/0001-77 **Valor Total:** R$ 21.000,15 (Vinte e um mil reais e quinze centavos). **Fornecedor:** MERCEARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO SAO GONCALO LTDA. **CNPJ:** 07.783.198/0001-76 **Valor Total:** R$ 31.050,00 (Trinta e um mil e cinquenta reais). **Fornecedor:** MICHELLE VIVIAN MOREIRA 09938632645 **CNPJ:** 21.811.753/0001-57 **Valor Total:** R$ 18.201,05 (Dezoito mil e duzentos e um reais e cinco centavos). **Fornecedor:** SIMONE REGINA APARECIDA SILVA 11273525639 **CNPJ:** 20.122.437/0001-05. **Valor Total:** R$ 30.718,80 (Trinta mil e setecentos e dezoito reais e oitenta centavos). **Fornecedor:** TRANS-REI LTDA **CNPJ:** 02.962.688/0001-16 **Valor Total:** R$ 29.073,15 (Vinte e nove mil e setenta e três reais e quinze centavos). **Fornecedor:** TRANSSERRO LTDA **CNPJ:** 02.664.427/0001-10 **Valor Total:** R$86.668,60 (Oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). **Fornecedor:** VIAÇÃO PEDRO LESSA **CNPJ**: 02.940.881/0001-56 **Valor Total:** R$ 49,307,40 (Quarenta e nove mil e trezentos e sete reais e quarenta centavos). **Fornecedor:** ANTÔNIO AFONSO PADILHA **CNPJ**: 04.861.451/0001-74 **Valor Total:** R$ 28.962,75 (Vinte e oito mil e novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). **Data da Homologação:** 24 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Gabrielle Miranda de Oliveira Gomes
Código Identificador:E8E0A562

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2018

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 09 (nove) de outubro de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL , para a Futura e Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e materiais de consumo, diversos, de forma parcelada, para as festividades, eventos, palestras confraternizações, encontros, comemorações e seminários realizados pelas Secretarias de Educação, Assistência Social e das demais Secretarias que demandarem, conforme especificado no termo de referência – Anexo I do EDITAL- Termo de Referência do Edital que é parte integrante deste processo.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 25 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:638223B4

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 069/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2018
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2018

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro: Centro, na cidade de Simão Pereira no Estado de Minas Gerais, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações posteriores, que promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** , para a Futura e Eventual Aquisições de óleos lubrificantes, arla 32 ,graxa, fluido para freio e querosene para manutenção da Frota Municipal., diversos, e de forma parcelada, em atendimento a Administração e do setor de transportes Municipal, conforme especificado no termo de referência – **Anexo I do EDITAL** que é parte integrante deste processo.

O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Simão Pereira pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 25 de setembro de 2018.

PATRÍCIA DE CASSIA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:0684E87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2018	
INICIO: 02/07/2018	TÉRMINO: 02/10/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 023/2018 MODALIDADE: Tomada de Preços: 003/2018	
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE, PARA AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL MARÍLIA ASSUNÇÃO FERNANDES DESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME PROJETO BÁSICO.**
PRAZO	Fica prorrogada a vigência contratual por mais **90 (noventa)** dias, sendo até **02 de outubro de 2018**, a contar de **02 de julho de 2018**, do contrato original celebrado entre as partes em **02 de abril de 2018.**
RAZÃO SOCIAL	**CONSTRUTORA MEDEIROS LTDA ME**
CNPJ:	**23.368.939/0001-09**

Tapira/MG, 02 de julho de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:73E23FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018	
INICIO: 12/09/2018	TÉRMINO: 12/09/2019
PROCESSO DE COMPRAS: 115/2018	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação: 015/2018	
OBJETO	**LOCAÇÃO DE 01 IMÓVEL, SITUADO A RUA FRANCISCO ROSA PERES, Nº 139, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, QUE SERÁ DESTINADO PARA FINS DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PATRIMONIAL, ARTÍSTICO E CULTURAIS, SOB COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - P/ UM PERÍODO DE 12 MESES.**
PRAZO	O prazo de locação do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **12 de setembro de 2018**, e entrega de chaves, **vencendo-se em 12/09/2019.**
VALOR	O valor da locação será de **R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais),** mensais, totalizando, nos 12 (doze) meses, o valor de **R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).**
LOCADORES	**EDMAR ROSA BARCELOS, E TEREZINHA DOS ANJOS ROSA BARCELOS**
CPF:	240.784.506-44 761.662.526-68

Tapira/MG, 12 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:54A6239F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 092/2018** - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE RECARGA DE GÁS GLP (GÁS DE COZINHA), COM PESO DE 13KG, A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **09/10/2018 às 09h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 25 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:5CCA9DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - Extrato do Aviso de Edital de **Pregão Presencial nº 093/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA, A SEREM UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS A SEREM PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA/MG - POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, **CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS - ANEXO I.** Data de Recebimento dos Envelopes: **09/10/2018 às 14h00min.** Cópia Integral do Edital no site da Prefeitura: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/1. Maiores informações – Fone 34 – 3633-1565 - 3633-1612 – 3633-1407 – R.29. Email:licitacao@tapira.mg.gov.br

Tapira/MG, 25 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:49D965B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DA RESOLUÇÃO Nº 16/2018 E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

EXTRATOS DA RESOLUÇÃO Nº 16/2018 E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018
Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG, Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tornam público os EXTRATOS DA RESOLUÇÃO Nº 16/2018 E DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018. Objeto: Chamamento Público para selecionar propostas de Organizações da Sociedade Civil para a concessão de Certificado de Autorização para Captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – FMDCA/TO, referente à XIII Campanha do FIA – 2018. Íntegra da Resolução nº 16/2018 e do Edital nº 01/2018 e demais informações atinentes, encontram-se à disposição dos interessados na Sala dos Conselhos, localizada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, à Av. Dr Luiz Boali, s/nº, Bairro: Castro Pires, (Prédio do CAIC), aos cuidados da Secretária Executiva: Daian Marqueza Wolff, no horário de 08 às 13 horas, bem como, nas páginas: http://www.teofilootoni.mg.gov.br/novo/portal-das-parcerias/ - link: Portal das Parcerias, http://www.teofilootoni.mg.gov.br/cmdca-resolucoes-2018/ - Publicações do CMDCA-TO ou pelo e-mail: casadosconselhos@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 25/09/2018.

ELIANE MOREIRA DE AGUILAR
Município de Teófilo Otoni/MG
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

VERDIANA APARECIDA BRAZ DA SILVA
Presidente do CMDCA-TO

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:D8E155FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2016

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE E CONSULTORIA – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2016 – CONVITE
Credenciado Contratado:
Universal Software e consultoria LTDA – CNPJ: 10.175.059/0001-74.
Vigência do Contrato: 24/08/2018 a 24/08/2019.

Três Marias, 13 de setembro de 2018.

JOANA DARC SILVEIRA MACEDO
Superintendente
IPREM

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:268B24E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Gasolina Comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos), o litro, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 21 de setembro de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO.
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D5ACEAFB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2018

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 039/2018, tipo menor preço unitário, para **Aquisição de Ferramentas Manuais e Motorizadas, Materiais Hidráulicos, Materiais de Construção, Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Materiais e Equipamentos em Geral.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **09 de outubro de 2018, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de setembro de 2018.

MARCO HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:0762B0BF

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2018

O SAAE de Três Pontas – MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº 040/2018, tipo menor preço unitário, obtido através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual **Aquisição de Bobinas de Papel para emissão de contas de água personalizadas frente e verso.** Descrição detalhada no edital. A abertura da sessão será dia **11 de outubro de 2018, às 8:00 horas,** na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 25 de setembro de 2018.

MARCOS HENRIQUE DE ABREU
Pregoeiro.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:744866A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018 OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MOTO TRAIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO CONTIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 11/10/2018 ÀS 14:00 NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINISTRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA WWW.TUPACIGUARA.MG.GOV.BR.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:920B9CFA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 087/2018

Tendo em vista que não há comprovação nos autos de publicação do presente Edital no órgão de divulgação o que enseja sua nulidade fica cancelada a sessão designada para o dia 25/09/2018. Assim determina a publicação e neste ato convoca os membros da equipe de apoio para realização da sessão de reunião para abertura dos envelopes para o dia 11/10/2018 às 14:00hs.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:BA39F5A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2018 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS E VESTUÁRIOS DE UNIFORMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES SERÁ REALIZADA NO DIA 09/10/2018 ÀS 14:00 HS NA SALA DE REUNIÕES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LOCALIZADO NO SEGUNDO PISO DO CENTRO ADMINSITRATIVO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE 34.3281-0057 OU PELO EMAIL CPLTUPACIGUARA2017@GMAIL.COM. EDITAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA WWW.TUPACIGUARA. MG.GOV.BR.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Muncipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:CEC29ABD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO TUPACIGUARA-MG

O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIOTUPACIGUARA-MG

Em cumprimento às Portarias SVS/MS - nº 344 de 12/05/1998 e nº 06 de 01/02/1999.

Faz publicar a aprovação do Cadastro do estabelecimento abaixo denominado, autorizando este comercializar medicamentos à base de substancias RETINÓIDE de uso sistêmico – LISTA C2 das referidas Portarias:

DADOS DO ESTABELECIMENTO
Razão Social: DROGARIA LOPES LTDA.
Nome de Fantasia: DROGARIA BUENO BRANDÃO
CNPJ: 21.558.559/0001-01
Endereço: RUA BUENO BRANDÃO Nº 397 - BAIRRO: TIRADENTES – TUPACIGUARA/MG -
CEP: 38480.000
CADASTRO Nº **01 B/ 308 /2018 – Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Súde de Tupaciguara-MG**

Tupaciguara 25 de Setembro de 2018

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:62C5216D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - Mod. Chamada Pública nº 003/2018, destinada à Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas Organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche, pré-escola), Ensino Fundamental, Médio, EJA e Programa Mais Educação, da Rede Pública do Município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 08:30 horas do dia 23 de outubro de 2018, nos termos das Leis N.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 25 de setembro de 2018.

BRUNA LAURA DA CRUZ.

Publicado por:
Bruna Laura da Cruz
Código Identificador:9190D5A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UMBURATIBA

PREFEITURA DE UMBARATIBA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017 PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2017
PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017
Processo Licitatório nº 029/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017
Contratante: Município de Umburatiba-MG.
Contrato: UNIMAR RODRIGUES LTDA - ME – CNPJ: 10.607.242/0001-00
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE HUMANA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UMBURATIBA/MG.
Valor Global do Contrato: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência do contrato: 30/05/2017 a 31/12/2017
Valor Global do Primeiro Termo Aditivo: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 01/01/2018 à 31/12/2018
Valor Global do Segundo Termo Aditivo: Redução de 20% (vinte por cento) ao valor do serviço, perfazendo um valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência do Segundo Termo Aditivo: 29/03/2018 à 31/12/2018
Valor Global do Terceiro Termo Aditivo: Redução de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do serviço, perfazendo um valor global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
Vigência do Terceiro Termo Aditivo: 01/06/2018 à 31/12/2018
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 019/2017, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Umburatiba-MG, 01 de Junho de 2018.

Publicado por:
Gilberto Carlos Silva
Código Identificador:E53E3FC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 125/2018 - PE 35/2018. CONVOCAÇÃO

A Pregoeira convoca a empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES** a apresentar as devidas documentações solicitadas pela **Secretaria da Saúde,** em complemento ao recurso, no prazo de 03 dias úteis, a partir da presente data. A integra encontra-se no endereço eletrônico: www.vepasiano.mg.gov.br.

MICHELLE FIAL,
Pregoeira Oficial**.**

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:ED81E98B

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 148/2018 - PE 44/2018

Declaro vencedoras e habilitadas as empresas **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – EPP** para os lotes 01, 02, 04, 07, 16 e 18, **MÁXIMO PEÇAS & PRODUTOS LTDA – EPP** para os lotes 03, 17, 19, 20 e 21, **IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA** para os lotes 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14 e 15, **CME COMERCIAL MATERIAL ELÉTRICO LTDA – EPP** para o lote 11. Acolhimento do Recurso até 10h50min do dia 26/09/2018 no www.licitacoes-e.com.br.

ANA FONSECA,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:C6B52B60

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 115/18 – PP 033/18. AVISO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO

A pregoeira torna público a anulação do referido processo, que tem por objeto a formação de registro de preços, resultantes de propostas de empresas que ofereçam o menor custo para eventual prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, tendo em vista a constatação de vícios insanáveis no mesmo.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:4DDEE87C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 146/2018 - PE 043/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 189/2018

DAS PARTES: PMV e Multifarma Comercial LTDA. **Objeto**: aquisição de medicamento para atender mandado judicial. **VLR**: R$ 66.399,96. **VIG**: 12 meses. **FDO**: 345.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:15668E90

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo nº 157/2018 - ADESÃO nº 06/2018, objetivando a aquisição 1 (um) veículo de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento ás demandas do Município, por meio da ADESÃO à ARP nº 07/2018 - PE nº 019/2017, realizado pelo FNDE, no valor global de R$ 189.900,00 -

PATRÍCIA F MACIEIRA
Sec. Municipal de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:59F2EBBE

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017

Vespasiano, 25 de setembro de 2018.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Educação, **NOTIFICA/ADVERTE** a empresa **MOTA COMERCIAL LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ n° 21.465.264/0001-90, com sede na Rua Delmira Gonçalves, n° 360, Bairro Garcias, Itaúna/MG, CEP 35.681-013, representada por **RONIVON APARECIDO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o n° 002.899.956-80, e portador da CI n° MG 7.624.729 expedida pela SSP/MG, para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, apresente defesa referente à conduta da mesma consistente na não entrega das 200 cestas básicas solicitadas na NAF 2910/0001, emitida em 05/09/2018.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes na Ata de Registro de Preços, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@vespasiano.mg.gov.br.

WESLEY SANTOS
Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F71A2B8F

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017

Vespasiano, 25 de setembro de 2018.

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, por meio do Setor de Licitações, mediante solicitação da Secretária Municipal de Educação, **NOTIFICA/ADVERTE** a empresa **L & C IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ME**, com sede na Quadra 1, Conjunto 2, LOTE 30 e 31, Setor Leste (Vila Estrutural) Brasília, Distrito Federal - CEP nº 71261020, inscrita no CNPJ nº 27.169.518/0001-00, NIRE nº 53600200683, representada pelo **SR. ODILON FERREIRA DE CARVALHO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 904.301.311-00, portador da CI nº 1753747 SSP/DF, para que, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, apresente defesa referente à conduta da mesma consistente na não entrega do Localizador Apical, solicitado na NAF 2345/0001, **emitida em 28/06/2018**.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa, bem como a inobservância das condições estabelecidas para o fornecimento contratado, a sujeitarão às penalizações constantes na Ata de Registro de Preços, incluindo-se multas, suspensão e declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública.

A defesa prévia deverá ser protocolada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Vespasiano, à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, Vespasiano/MG, CEP 33.200-000, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, ou enviada para o endereço de email wesley.e.santos@vespasiano.mg.gov.br.

WESLEY SANTOS
Licitações e Contratos
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E0226124

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 528 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **JOANA ANGÉLICA TAVARES,** CPF: 536.450.146-91, matrícula nº 6240, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º outubro de 2018.

Vespasiano, 24 de setembro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:970312FB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 529 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

*O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:*

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/2005; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais à servidora **GEÍSA BARBOSA DA SILVA**, CPF: 300.289.576-87, matrícula nº 1901, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Vespasiano, 24 de setembro de 2018.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:717BDA88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018 AO CONTRATO 008/2018

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2018

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo de Apostilamento n° 1/2018 **ao Contrato n°**008/2018
Licitação n° 015/2018
Modalidade de Inexigibilidade n° 002
Contratado: COMERCIAL TANGARÁ DE PÁDUA LTDA
CNPJ/CPF: 05.520.607/0004-69 **Empresa localizada na** Estrada Volta Grande/Além Paraíba, s/nº - Bairro Fazenda Nossa Senhora da Conceição – VOLTA GRANDE - MG

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a:
1º) o remanejamento de 600 litros do combustível gasolina do Desenvolvimento dos Serviços de Obras e Urbanismo para as Atividades da Secretaria de Adminsitração.

Descrição	Und.	Quant.	Dotação
GASOLINA COMUM	LT	-600	3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0004.2.0019-00.01.00
GASOLINA COMUM	LT	600	3.3.90.30.00.2.02.00.04.122.0003.2.0012-00.01.00

Valor do Contrato: 787.019,00
Valor do Aditivo: 0,00
Data da Vigência do Contrato: 24/01/2019
Data da Vigência do aditivo: 24/01/2019

Data da Assinatura: 13/09/2018

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:ADCEAAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Brazópolis – Edital de Licitação Processo 100/2018 – Tomada de Preço nº 005/2018 – Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para realização de reforma e revitalização, inclusive construção de cobertura em estrutura metálica e lona vinílica, pergolados e sanitários na praça sagrados corações, conforme aprovado em emenda parlamentar estadual, convenio nº 1491000336/2018, conforme planilhas em anexo**. Abertura: 11/10/2018 às 09:00hs. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373

Brazópolis, 25/09/2018.

HELEN GABRIELE A. DE A. ALVES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:DC922F29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG - torna público o extrato de contrato nº 053/2018 – Referente à Processo Licitatório nº 95/18, Tomada de Preço nº 002/2018. Objeto:

contratação de empresa especializada para execução por empreitada global, do tipo menor preço para pavimentação com bloquetes sextavado de concretos em ruas do Município de Brazópolis/MG, referente à ampliação de metas pactuadas com a utilização de saldo remanescente do convenio nº 5191000075/2016, conforme planilhas em anexo. - pela empresa **CONSTRUTORA GONÇALVES LTDA - EPP**, CNPJ/MF sob o nº. 00.407.633/0001-19**,** no valor de R$244.948,76.

Brazópolis, 25/09/2018.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:9FC9C029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
PREGÃO Nº 000018/2018

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, tornar público a realização dos seguintes procedimentos licitatórios:

PRC 00071/2018 – Pregão nº 00018/2018.
Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS E CONDIMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTRAS DEMANDAS, DESTINADOS A PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data: 08/10/2018 – 09h00min.

-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 26 de setembro de 2018.

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:6E2186AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório 00070/2018, Pregão Presencial 00017/2018, no **PREÂMBULO, ITEM 11.4 E NO TERMO DE REFERENCIA, ITEM 5.1.**
Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO, DE COM A PROPOSTA Nº 13893.601000/1170-06 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
Os Editais dos Pregões estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575.1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 25 de setembro de 2018;

ALEXSANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:06EEA748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
ERRATA EDITAL 001/2018 CONCURSO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Ervália torna público a ERRATA referente ao Edital de concurso público nº 001/2018. Desta forma, onde se lê Edital nº 001/2018, leia-se Edital nº 002/2018. Todas as clausulas e condições permanecem inalteradas.

Ervália/MG, 25/09/2018

CPL.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:958C0C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público a **RERRATIFICAÇÃO** do Edital nº 081/2018, Processo Licitatório nº 095/2018, Pregão Presencial nº 071/2018, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos e laboratoriais, descritos e especificados no anexo I. Tal rerratificação se dá pelo fato da necessidade de alteração do objeto. Portanto, onde se lê, abertura 04/10/2018 às 08h30min, leia-se abertura 09/10/2018 às 08h30min. Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, bairro Centro, em Ervália/MG, no horário de 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3554-2503.

Ervália/MG, 25/09/2018.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:8E438795

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº: 101/2018 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA EDITAL Nº: 8/2018

CONVOCAÇÃO

Processo nº: 101/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 8/2018
Tipo: Maior Valor de Outorga

Objeto: Concessão de outorga onerosa para prestação de serviço de implantação, operação e controle para o sistema de estacionamento rotativo pago - Zona Azul - para veículos automotores nas vias do Município, conforme Termo de Referência, solicitado pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

Ficam convocados para a ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇO **no dia 1º de outubro de 2018, segunda-feira, às 15: 00 horas na Sala de Licitações**, a empresa licitante habilitada RIZZO PARKING AND MOBILITY S/A e demais interessados, referente processo licitatório acima.

Patrocínio-MG, 25 de setembro de 2018.

LUCIANO VINICIUS NEVES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:2C7C8943

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO MULTA REGULARIZAÇÃO INSCRIÇAO MUNICIPAL
Patrocínio/MG, 25 de setembro de 2018.
CONTRIBUINTE : ELIZEU ALVES DE SOUZA 045.911.036-50
CNPJ/CPF: 20.305.373/0001-88 INSCRIÇAO MUNICIPAL: 14900
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS , 2145- SÃO FRANCISCO
CIDADE : PATROCINIO – MG CEP: 38740000
ATIVIDADE: FABRICAÇAO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇAO E COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal de Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão , Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem NOTIFICÁ-LO que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "b" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 380,23(Trezentos e oitenta reais e vinte e três centavos) , por não regularização cadastral – Baixa ou Alteração de Endereço.

Fundamentação Legal : Artigo 109 da Lei Complementar Municipal 040/2006.

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006.

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO.
Fiscal Tributario

Declaro o recebimento da 2ª via da presente notificação da qual fico ciente.

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ Cargo: _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:7B20E324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Administrativo n° 071/2018.

Dispensa de Licitação n° 014/2018.

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, situada na Rua Belica, nº 90 – Bairro Parque das Abelhas. Tiradentes (MG), CNPJ 18.557.579/0001-53, torna público a Dispensa de Licitação n° 014/2018, que foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.
Objeto: Contratação direta de empresa especializada na implantação e disponibilização de sistema de administração de multas de trânsito via web.

Contratada:**COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE,** inscrito no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04 e Inscrição Estadual n.º 062.908.129.00-52.

Valor do Contrato:R$ 21.821,00 (Vinte e um mil, oitocentos e vinte e um reais).
Contrato N 034/2018.
Vigência: De 04/09/2018 a 31/12/2018.
Fundamento: Art. 24 VIII e XVI da Lei Federal 8.666/93

TEREZINHA DAS DORES VELOSO BARROS
Presidente da CPL

A integra do Extrato encontra-se disponível em www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:3A87A248

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PL 074/2018.

PL: 074/2018.
Pregão Presencial (SRP): 052/2018.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual aquisição de Artefatos em concreto para Construção Civil, na modalidade Pregão Presencial por meio do sistema de Registro de Preços.
Tipo de Julgamento: Menor Preço por item.
NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 10/09/2018 às 09h00s.

O edital e sua respectiva errata encontram-se disponíveis para download em www.tiradentes.mg.gov.br

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S. SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:2EDE4CDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 043/2018 -PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2018

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

TORNO PÚBLICO a abertura de Processo Administrativo n.º 043/2018 -Pregão Presencial n.º 034/2018, no dia 09 de outubro de 2018, abertura às 09h, objetivando a Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para **aquisição de lubrificantes** para atender a todos os órgãos da estrutura administrativa do Município de TOMBOS. Informações complementares poderão ser obtidas à Pç. Cel. Quintão, 05, Centro ou pelo site www.prefeituratombos.mg.gov.br - telefone (32) - 3751 - 1595

> Tombos/MG, 25/09/2018>

ANIELLE SATHER RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:6E3A2827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE REAJUSTES

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017 – PREGÃO Nº 098/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 134/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTES

UNIDOS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajuste do valor do Óleo Diesel S10, de R$3,69 para R$3,86. Data: 17/09/2018.

TERMO DE REAJUSTE DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO Nº 117/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 169/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS TRANSPORTES UNIDOS LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o reajuste do valor da Gasolina Comum, de R$4,72 para R$4,95; e do Óleo Diesel S500, de R$3,88 para R$4,04 . Data: 17/09/2018.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:ACB245E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 073/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2017 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AGUIAR ENGENHARIA LTDA – OBJETO: O objeto do presente instrumento é o acréscimo quantitativo de itens ao contrato, destinado à prestação de serviços especializados de engenharia e execução de obras da revitalização da Praça 28 de Setembro. **Valor: R97.890,38. Data: 24/09/2018.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:01725405

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 078/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: MAURO LUCIO DA FONSECA – OBJETO: Outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14 de março de 2017 e suas posteriores alterações. **Data: 20/09/2018. Vigência: 19/08/2028.**

CONTRATO Nº 079/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: JOÃO MARCOS DE SOUZA VIEIRA 07341198605 – OBJETO: Outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14 de março de 2017 e suas posteriores alterações. **Data: 20/09/2018. Vigência: 19/08/2028.**

CONTRATO Nº 080/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: BANDA LEX LUTHOS PRODUÇÃO DE EVENTOS EIRELI – OBJETO: Apresentação da Banda Lex Luthor, neste ato representada pela CONTRATADA, de apresentação artística, no local: Praça 28 de Setembro, no CARNAVAL 2019, com endereço a Praça 28 de Setembro, Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, no dia 02 de Março de 2019 (02/03/19), com horário de início do show ás 21h, com aproximadamente 03 horas e 30 minutos de show. **Valor: R$ 40.000,00. Data: 20/09/2018. Vigência: 20/03/2019**

CONTRATO Nº 081/2018 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: HENRIQUE NOGUEIRA BICALHO – OBJETO: Outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, o qual foi instituído nacionalmente nos termos da Lei Federal nº 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Visconde do Rio Branco por força da Lei Municipal nº 1.316, de 14 de março de 2017 e suas posteriores alterações. **Data: 25/09/2018. Vigência: 24/08/2028.**

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:548066CE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2018 – PREGÃO Nº 060/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: DIAS E GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: aquisição de materiais de construção para obras civis, ferramentas e outros. **VALOR REGISTRADO: R$ 365.579,60. DATA: 19/09/2018 – VIGÊNCIA: 18/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2018 – PREGÃO Nº 060/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COMERCIAL B & F LTDA - ME – OBJETO: aquisição de materiais de construção para obras civis, ferramentas e outros. **VALOR REGISTRADO: R$ 657.898,00. DATA: 19/09/2018 – VIGÊNCIA: 18/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018 – PREGÃO Nº 060/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: aquisição de materiais de construção para obras civis, ferramentas e outros. **VALOR REGISTRADO: R$ 55.030,00. DATA: 19/09/2018 – VIGÊNCIA: 18/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018 – PREGÃO Nº 060/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: CERAMICA SANTA MARIA LTDA – OBJETO: aquisição de materiais de construção para obras civis, ferramentas e outros. **VALOR REGISTRADO: R$ 241.999,00. DATA: 19/09/2018 – VIGÊNCIA: 18/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018 – PREGÃO Nº 064/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: ROMOALDO ASSIS DE ALMEIDA & CIA LTDA – OBJETO: prestação de serviços de recarga de cartuchos, para impressoras das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal e fornecimento de peças de reposição de equipamentos de processamentos de dados. **VALOR REGISTRADO: R$ 453.800,00. DATA: 20/09/2018 – VIGÊNCIA: 19/08/2019**.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018 – PREGÃO Nº 067/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2018 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FERNANDES E CARDOSO LTDA - ME – OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e

corretiva em Motocicletas de propriedade do Município, e outros Órgãos conveniados com a Prefeitura do Município de Visconde do Rio Branco, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca da motocicleta e mão de obra**. VALOR REGISTRADO SERVIÇOS MECÂNICOS EM MOTOCICLETAS: R$ 27.600,00. PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS: R$ 10.000,00. DATA: 21/09/2018 – VIGÊNCIA: 20/08/2019**.

Publicado por:
Juan Rodrigues Assis
Código Identificador:1E87F091

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 632/2018

JUSTIFICAR a concessão de Função Gratificada de Confiança "FG-4" o Sr. **AUREO LUCIO RODRIGUES**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, a partir de 01/04/2018, pelo fato do mesmo desempenhar funções extraordinárias junto ao Colégio Municipal Rio Branco, sendo estas: Auxiliar de Secretaria assumindo a função de Secretário, se responsabilizando por toda a escrituração escolar da instituição, cumprindo uma carga horária de 9 horas diárias. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:2286103B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 633/2018

JUSTIFICAR a concessão de Função Gratificada de Confiança "FG-6" o Sr. **HELDER SABIONI**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, a partir de 01/04/2018, pelo fato do mesmo desempenhar funções extraordinárias junto ao Colégio Municipal Rio Branco, sendo estas: Inspetor de Alunos, atuando como Auxiliar da Direção em serviços extras in loco e fora do estabelecimento, cumprindo uma carga horária de 9 horas diárias. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/04/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E7776A0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS NORMAIS

PORTARIA SAP / DP N° 634/2018

CONCEDER ao servidor **ODILON OLIVEIRA BRAZ**, nos termos do art. 94 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), conforme requerimento em anexo, **FÉRIAS NORMAIS,** que serão gozadas durante no período de **24/09/2018 a 13/10/2018**, com abono pecuniário de 10 (dez) dias não gozados. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:ABAFFEF6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. CONCESSÃO DE VALORIZAÇÃO POR TITULAÇÃO

PORTARIA SAP / DP N° 635/2018

Nos termos dos Artigos 91, 92 e 93, da Lei Complementar 025/2007, de 19 de Dezembro de 2007, fica concedida a **Valorização por Titulação** ao servidor abaixo identificado:

Matrícula	Nome	Cargo
8990	Marileia Medeiros Teixeira	Agente Administrativo em Gestão Publica

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:F9971F34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA SAP / DP N° 636/2018

CONCEDER aos servidores abaixo listados, nos termos do artigo n° 115, da Lei n° 058/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do art. 112 da Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Férias Prêmio nos respectivos períodos elucidados:

Matrícula	Nome do Servidor (a)	Período de concessão
0372	Amelia Simoncini de Souza	01/09/2018 a 30/09/2018
0472	Carlos Antonio Samuel	01/09/2018 a 30/09/2018
0030	Elizabeth Angrizani Gonzaga	01/09/2018 a 30/09/2018
0941	Geni Elisabete de Carvalho	01/09/2018 a 30/09/2018
0813	Javert Pedro de Moura Pacheco	01/09 /2018 a 31/10/2018
2515	Lidiany Ruela Aleixo Santos	01/09/2018 a 30/09/2018
0390	Neusa Maria Braz	01/09/2018 a 30/09/2018
2523	Paula Alinne de Oliveira Nascimento	01/09/2018 a 30/09/2018

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:42455441

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 637/2018

JUSTIFICAR a concessão de Função Gratificada de Confiança "FG-6" a Sra. **ANA CRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, a partir de 01/07/2018, pelo fato da mesma desempenhar funções extraordinárias junto a Secretaria Municipal de Educação, na Diretoria Administrativa de Educação, sendo estas: controle de frequência e confecção de carteirinhas dos alunos que recebem auxílio para transporte universitário e bolsa auxílio; auxilia na confecção de RIMS da Merenda Escolar; auxilia na confecção das escalas e diárias dos motoristas que fazem o transporte escolar intermunicipal; verificação disciplinar, in loco, dos alunos que utilizam o transporte escolar e demais atividades correlatas. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:E9A3AAD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM. DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 638/2018

JUSTIFICAR a concessão de Função Gratificada de Confiança "FG-8" a Sra. **NAIANA CARDOSO MANTOVANI**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, a partir de 01/10/2017, pelo fato da mesma desempenhar funções extraordinárias junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo estas: controle de frequência dos funcionários lotados na Secretaria; acompanhamento e auxílio direto às necessidades escolares das instituições de ensino; organização das atividades solenes desenvolvidas pela Secretaria; responsável pelo envio e recebimento de documentos oficiais e demais atividades

correlatas. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2017.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:8B444374

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE JUSTIFICATIVA DA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONFIANÇA

PORTARIA SAP / DP N° 639/2018

JUSTIFICAR a concessão de Função Gratificada de Confiança "FG-5" ao Sr. **JOSÉ RODRIGUES JUNIOR**, nos termos da Lei Complementar 074/2017, a partir de 01/07/2018, pelo fato do mesmo desempenhar funções extraordinárias junto a Secretaria Municipal de Educação, sendo estas: análise dos limites orçamentários e financeiro da Secretaria Municipal de Educação; acompanhamento e auxílio direto das necessidades dos caixas escolares das escolas da rede; desenvolvimento de pareceres sobre projetos; responsável pelo acompanhamento, adesão e implantação de Programas Estaduais e Federais relacionados à Educação bem como às prestações de contas de recursos recebidos através dos mesmos; auxílio na elaboração de projetos de Lei e Decretos para regulamentar as atividades da Secretaria. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01/07/2018.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:149748BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2015**, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. **LOCADOR**: **LUIZ AMÉRICO DO PRADO**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 24/08/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: R$ 12.624,48 (doze mil, seiscentos e vinte e quatro Reais e quarenta e oito Centavos). Vigência 12 meses. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36**. Assinatura do Termo Aditivo: 14/09/2018.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:CBC029E1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2015**, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. **EVANDRO LUIZ DO PRADO**. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 24/08/2015, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. Valor: R$ 18.235,20 (dezoito mil, duzentos e trinta e cinco Reais e vinte Centavos). Vigência 12 meses. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.36**. Assinatura do Termo Aditivo: 14/09/2018.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:94D8DEEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Processo nº 015/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018
Objeto: aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e kit alarme.

VENCEDOR: ABCW COMERCIAL LTDA. CÓDIGO: 857

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (001923) CABO HDMI	PREMIO	5.0000	UN	9,6000	48,00	0.62	1
007 - (001112) CABO USB IMPRESSORA	EXBON	5.0000	UN	5,4000	27,00	1.10	1
010 - (001920) COAXIAL BIPOLAR	MEGATRON	1.0000	CX	78,0000	78,00	2.50	3
011 - (001926) CONECTOR AC/DC	INTELBRAS	10.0000	UN	3,5000	35,00	0.00	0
012 - (001927) CONECTOR BNC	INTELBRAS	16.0000	UN	2,7000	43,20	3.57	3
017 - (001932) KIT ALARME	INTELBRAS	1.0000	UN	1.700,0000	1.700,00	0.00	0
018 - (001933) MEMORIA 4 GB 1333	KINGSTON	6.0000	UN	192,0000	1.152,00	8.57	13
019 - (001934) MEMORIA 4 GB PC3	KINGSTON	6.0000	UN	158,0000	948,00	19.39	23
021 - (000553) MOUSE 3 BOTOES	OFFICEMOUSE	5.0000	UN	8,2500	41,25	1.79	2
026 - (001940) RACK FECHADO PISO 19"	GARRA	1.0000	UN	1.140,0000	1.140,00	8.51	21
027 - (000750) RJ 45 MACHO	EXBON	100.0000	UN	0,9000	90,00	10.00	3

TOTAL DO PARTICIPANTE ABCW COMERCIAL LTDA. 5.302,45

VENCEDOR: DIGITAL E INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. CÓDIGO: 882

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (001917) ADAPTADOR DE REDE WIRELESS	EDUP	5.0000	UN	30,4000	152,00	5.18	4
008 - (001924) CABO VGA MONITOR PADRAO	EXBON	10.0000	UN	12,4500	124,50	0.08	1
016 - (001931) HD EXTERNO PARA BACKUP	SEAGATE	1.0000	UN	1.250,0000	1.250,00	0.24	1
020 - (001447) MICROCOMPUTADOR	LENOVO	2.0000	UN	3.820,0000	7.640,00	1.85	12
022 - (001935) NOBREAK 600 VA	RAGTEC	3.0000	UN	266,0000	798,00	0.00	0
024 - (001937) PLACA DE REDE	MYMAX	5.0000	UN	37,6000	188,00	0.16	1

028 - (001941) SERVIDOR	DELL	1.0000	UN	18.700,0000	18.700,00	0.02	1
029 - (001110) TECLADO P/ COMPUTADOR	HARDLINE	5.0000	UN	19,4500	97,25	0.05	1

TOTAL DO PARTICIPANTE DIGITAL E INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. 28.949,75

VENCEDOR: FRANCISCO ADALBERTO RIBAS 03899820673 CÓDIGO: 883

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (001918) BATERIA PARA COMPUTADOR	ELGIN/CR2032	20.0000	UN	2,0000	40,00	0.00	0
005 - (001922) CABO DE REDE UTP CAT5E	FURUKAWA/MULTILAN	1.0000	CX	395,0000	395,00	0.00	0
009 - (001925) CAMERA CFTV BULLET AHD	LUXONLX1080P4IN1FULL	2.0000	UN	140,0000	280,00	0.00	0
013 - (001928) FILTRO DE LINHA DE 5 TOMADAS	FORT LINE/0060500016	10.0000	UN	16,9000	169,00	6.11	4

TOTAL DO PARTICIPANTE FRANCISCO ADALBERTO RIBAS 03899820673 884,00

VENCEDOR: TARGET TEC. INFORMÁTICA EIRELI-ME CÓDIGO: 884

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (001919) BATERIA 12V 7A SELADA	UNI	10.0000	UN	69,0000	690,00	16.46	19
004 - (001921) CABO DE FORCA/COMP. E FONTES	TDA	24.0000	UN	5,4000	129,60	1.10	1
014 - (001929) FONTE DE ALIMENTACAO	BRASIL PC	10.0000	UN	127,0000	1.270,00	8.37	11
015 - (001930) HD DESKTOP	SEAGATE	8.0000	UN	250,0000	2.000,00	8.42	15
023 - (001936) NOTEBOOK	DELL	1.0000	UN	4.341,0000	4.341,00	32.17	1
025 - (001939) PROJETOR MULTIMIDIA	ACER	1.0000	UN	2.205,0000	2.205,00	15.16	66

TOTAL DO PARTICIPANTE TARGET TEC. INFORMÁTICA EIRELI-ME 10.635,60

TOTAL DO PROCESSO: 45.771,80

Santa Bárbara, 25 de setembro de 2018.

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:515F6C13

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolvo homologar:

Processo nº 015/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018
Objeto: aquisição de equipamentos, suprimentos de informática e kit alarme.

VENCEDOR: ABCW COMERCIAL LTDA. CÓDIGO: 857

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALORUNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
006 - (001923) CABO HDMI	PREMIO	5.0000	UN	9,6000	48,00	0.62	1
007 - (001112) CABO USB IMPRESSORA	EXBON	5.0000	UN	5,4000	27,00	1.10	1
010 - (001920) COAXIAL BIPOLAR	MEGATRON	1.0000	CX	78,0000	78,00	2.50	3
011 - (001926) CONECTOR AC/DC	INTELBRAS	10.0000	UN	3,5000	35,00	0.00	0
012 - (001927) CONECTOR BNC	INTELBRAS	16.0000	UN	2,7000	43,20	3.57	3
017 - (001932) KIT ALARME	INTELBRAS	1.0000	UN	1.700,0000	1.700,00	0.00	0
018 - (001933) MEMORIA 4 GB 1333	KINGSTON	6.0000	UN	192,0000	1.152,00	8.57	13
019 - (001934) MEMORIA 4 GB PC3	KINGSTON	6.0000	UN	158,0000	948,00	19.39	23
021 - (000553) MOUSE 3 BOTOES	OFFICEMOUSE	5.0000	UN	8,2500	41,25	1.79	2
026 - (001940) RACK FECHADO PISO 19"	GARRA	1.0000	UN	1.140,0000	1.140,00	8.51	21
027 - (000750) RJ 45 MACHO	EXBON	100.0000	UN	0,9000	90,00	10.00	3
TOTAL DO PARTICIPANTE ABCW COMERCIAL LTDA. 5.302,45							

VENCEDOR: DIGITAL E INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. CÓDIGO: 882

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/ MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (001917) ADAPTADOR DE REDE WIRELESS	EDUP	5.0000	UN	30,4000	152,00	5.18	4
008 - (001924) CABO VGA MONITOR PADRAO	EXBON	10.0000	UN	12,4500	124,50	0.08	1
016 - (001931) HD EXTERNO PARA BACKUP	SEAGATE	1.0000	UN	1.250,0000	1.250,00	0.24	1
020 - (001447) MICROCOMPUTADOR	LENOVO	2.0000	UN	3.820,0000	7.640,00	1.85	12
022 - (001935) NOBREAK 600 VA	RAGTEC	3.0000	UN	266,0000	798,00	0.00	0
024 - (001937) PLACA DE REDE	MYMAX	5.0000	UN	37,6000	188,00	0.16	1
028 - (001941) SERVIDOR	DELL	1.0000	UN	18.700,0000	18.700,00	0.02	1
029 - (001110) TECLADO P/ COMPUTADOR	HARDLINE	5.0000	UN	19,4500	97,25	0.05	1
TOTAL DO PARTICIPANTE DIGITAL E INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. 28.949,75							

VENCEDOR: FRANCISCO ADALBERTO RIBAS 03899820673 CÓDIGO: 883

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
003 - (001918) BATERIA PARA COMPUTADOR	ELGIN/CR2032	20.0000	UN	2,0000	40,00	0.00	0
005 - (001922) CABO DE REDE UTP CAT5E	FURUKAWA/MULTILAN	1.0000	CX	395,0000	395,00	0.00	0
009 - (001925) CAMERA CFTV BULLET AHD	LUXONLX1080P4IN1FULL	2.0000	UN	140,0000	280,00	0.00	0
013 - (001928) FILTRO DE LINHA DE 5 TOMADAS	FORT LINE/0060500016	10.0000	UN	16,9000	169,00	6.11	4
TOTAL DO PARTICIPANTE FRANCISCO ADALBERTO RIBAS 03899820673 884,00							

VENCEDOR: TARGET TEC. INFORMÁTICA EIRELI-ME CÓDIGO: 884

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (001919) BATERIA 12V 7A SELADA	UNI	10.0000	UN	69,0000	690,00	16.46	19
004 - (001921) CABO DE FORCA/COMP. E FONTES	TDA	24.0000	UN	5,4000	129,60	1.10	1
014 - (001929) FONTE DE ALIMENTACAO	BRASIL PC	10.0000	UN	127,0000	1.270,00	8.37	11
015 - (001930) HD DESKTOP	SEAGATE	8.0000	UN	250,0000	2.000,00	8.42	15
023 - (001936) NOTEBOOK	DELL	1.0000	UN	4.341,0000	4.341,00	32.17	1
025 - (001939) PROJETOR MULTIMIDIA	ACER	1.0000	UN	2.205,0000	2.205,00	15.16	66
TOTAL DO PARTICIPANTE TARGET TEC. INFORMÁTICA EIRELI-ME 10.635,60							
TOTAL DO PROCESSO: 45.771,80							

Santa Bárbara, 25 de setembro de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:189C5B9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 011/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS TURA LTDA.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, A FIM DE REAJUSTAR OS VALORES UNITÁRIOS PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:**

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor da do aumento	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
04	Etanol – Álcool Etílico Hidratado	75.149 litros	R$ 0,17	R$ 2,87	R$ 3,04	R$228.443,84
TOTAL _____						**R$ 228.443,84**

Item	Produto	Quant. e Unid. Remanescente	Valor do aumento	Valor Anterior	Valor Atualizado	Valor total
01	Óleo Diesel	22,082 litros	R$ -	R$ -	R$ 3,84	R$ 84.794,88
02	Óleo Diesel S10	63.606 litros	R$ -	R$ -	R$ 3,92	R$249.335,52
03	Gasolina Comum	65.453 litros	R$ -	R$ -	R$ 5,21	R$341.010,13
TOTAL _____						**R$ 675.140,53**
VALOR: **R$ 903.584,37 (NOVECENTOS E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**						

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017.**

CONQUISTA/MG, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:5427B128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo: 0093/2018
PREGAO PRESENCIAL: 0053/2018

OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIGITALIZAÇÃO DE COPIAS COM IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS.

O Pregoeiro Oficial Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **ADJUDICAR** o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

RILDONELY GALIZA MUNIZ				**27.069.860/0001-38**	
ITEM	**QNTDE**	**UNIDADE**	**MATERIAL/SERVIÇO**	**PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1.0	12.0	SERVIÇO	Custo Mensal operacionalde um Funcionário na prestação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos.	666,67	8.000,00
1.0	1.0	SERVIÇO	Licenciamento para Instalação Treinamento e Configuração do Sistema.	1.000,00	1.000,00
1.0	200000.0	SERVIÇO	Prestação de Serviços por cópia Digitalizada	0,14	28.000,00
VALOR TOTAL:				**37.000,00**	

Coração de Jesus/ MG, Terça-feira , 25 de Setembro de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C9D16DFD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

DEFESAS ACOLHIDAS NO PERÍODO: JUNHO/JULHO/ AGOSTO/2018

Nº	AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
1	AG01817239	GYZ0640	25/04/2018	6466-9 2018
2	AG01817090	HGQ7653	08/05/2018	6477-9 2018
3	AG01818948	OWJ8370	18/05/2018	6499-9 2018
4	AG01810032	MHQ3169	22/01/2018	6591-5 2018
5	AG01810876	MHQ3169	22/01/2018	6592-3 2018
6	AG01810730	HFA2561	23/05/2018	6514-5 2018
7	AG01818275	PUA6785	27/06/2018	6551-8 2018
8	AG01822461	PYD4484	04/07/2018	6555-0 2018
9	AG01822175	HLA1852	06/07/2018	6593-1 2018
10	AG01822502	PYH3559	16/07/2018	6577-0 2018
11	AG01823806	GXB0526	17/07/2018	6575-4 2018
12	AG01808433	PUP4203	17/03/2018	6419-4 2018
13	AG01824116	OLQ8686	23/06/2018	6569-5 2018
14	AG01802478	HGY9641	23/06/2018	6570-3 2018
15	AG01822173	GUE1554	06/07/2018	6567-9 2018
16	AG01822397	PYP7882	13/07/2018	6596-6 2018

Divinópolis, 25 de setembro de 2018.

WALDO MARTINHO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:813ECC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 360/2018

CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

A Sra. Raquel de Oliveira Freitas, Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação e o Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, convoca os servidores discriminados abaixo, para comparecer à Diretoria de Administração no Centro Administrativo da Prefeitura de Divinópolis, situada a Av. Paraná, nº. 2.777, B. São José, sala 309, **no período de 27 a 28 de setembro de 2018, de 12:00 às 18:00 horas.**

MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**
97024643	ADELSON JOÃO DA SILVA
99021417	ADRIENE CRISTINA DIAS
97012645	ALBERTO GIGANTE QUADROS
98014610	ALBERTO GIGANTE QUADROS

99015591	ANA PAULA BATISTA ALVIM
2022640	ANA PEDRO FERREIRA DE CARVALHO
99022683	ANTÔNIO CAMARGO DA SILVA
97034770	CALAZANS CAETANO
99015382	CAMILO LÉLIS DE FREITAS SILVA
2037419	CARLOS ROBERTO DE SOUZA
99024776	CÉLIA MARIA BATISTA
2026387	CHRISTIANE DE ABREU SANTOS ESTEVAM
99026216	CLÁUDIA MOREIRA GUIMARÃES ROCHA
0201636-5	CLÁUDIA MOREIRA GUIMARÃES ROCHA
99023840	CLAUDIANO DE CARVALHO COSTA
98014487	CLÉRIA BIGAIR FERREIRA
99015467	ÉDER HELENO DA SILVA
99022691	ÉDNA BENEDITA FERREIRA
98014855	ÊNIO MORAIS SILOS
99022695	ÉRICA CRISTINA DA SILVA
99015375	ÉZIO CAETANO DA COSTA
99022697	FABIANO FELIPE DE OLIVEIRA
99014936	HÉLVEA SANJA DOS SANTOS ALVES
99022700	JADNA DA CRUZ CAMARGOS
2016942	JAQUELINE CAMARGOS COELHO
99018571	JAQUELINE CAMARGOS COELHO
98014483	JARBAS INÁCIO DOS SANTOS
2025623	JOAQUIM DIONÍSIO DE OLIVEIRA
99021170	JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA
99027831	JULIANO RIBEIRO DA SILVA
99024959	LUCIANO FRANCISCO ALVES
99022718	LUCIANO JOSÉ ALVES
99015172	MARCELI ARAÚJO PRADO
99021620	MARCELO GONÇALVES MANÇO
99022719	MÁRCIA DO CARMO
2017256	MÁRCIA ROCHA FARIA
2032751	MÁRCIO APARECIDO DAVID
99015389	MÁRCIO LUIS MONTEIRO
99016501	MARIA CÉLIA RODRIGUES ALVES
99022722	MARIA DA GLÓRIA REIS ROCHA
2017566	MARIA ISABEL MANATA GODOY ROCHA
2021261	MARIA LÚCIA CORDEIRO PEREIRA
99024269	MARIA LUIZA GROSSI
99022085	MARILUCE ARAÚJO DE OLIVEIRA CORRÊA
99022706	MARLENE DA GLÓRIA FERREIRA MARTINS
98014484	MARLENE DE ALMEIDA
99022707	NOEME MARIA DE ALMEIDA COELHO
2025976	PAULA CRISTINA DE CARVALHO
99020789	RODOLFO LUIZ EUFLAUZINO
99014846	RONALDO JOSÉ COELHO
97012572	ROSA MARIA DE OLIVEIRA
2020656	ROSA MARIA TEIXEIRA
99024819	SAMAIRA VAZ
99024820	SIBELE FERREIRA JARDIM
99014727	SIRLENE RONCALLI COELHO DE BRITO
2018244	SÔNIA DINIZ BORGES
99022724	TALITA SALES DE MORAIS
99022725	VALDIRENE DE OLIVEIRA
2022080	ZENÁDIA MARIA MELO
2021881	ZORAIDA RODRIGUES ROCHA

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 25 de Setembro de 2018

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILSON NOVAIS JUNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46E4395C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO Nº 042/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018 – PREGÃO Nº 042/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº012/2018 – OBJETO: registro de preços visando aquisição de cestas básicas para doação a famílias carentes, conforme Lei Municipal n° 1.029/93 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indianópolis-MG, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e termo de referência, Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado de **R$ 40.500,00 (Quarenta mil e quinhentos reais).** Data: 17/09/2018. Parte: **MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA,** CNPJ nº. 08.277.514/0001-09. Itens:

Item	Quant	Especificação	Marca	Preço unitário cesta básica	R$ Global
01	500	10 KG DE ARROZ AGULINHA TIPO 1	PATO SUL	81,00	40.500,00
		05 KG DE AÇUCAR CRISTAL	VASCONCELOS		
		01 KG DE CAFÉ TORRADO E MOIDO	DO VELHO		
		01 KG DE SAL REFINADO IODADO	VASCONCELOS		
		01 UN DE EXTRATO DE TOMATE 370 GRAMAS	BONARE		
		02 KG DE FEIJÃO COMUM TIPO 1	PATUREBA		
		01 KG DE FUBÁ CREMOSO DE MILHO	MILHARIL		
		01 UN GOIABADA DE 500 GRAMAS	XAVANTE		
		01 KG DE MACARRÃO PICADO SÊMOLA	FLOR DELICE		
		02 UN DE OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	CONCORDIA		
		01 CREME DENTAL GRANDE C/FLUOR 180 GRAMAS	FREE DENT		
		01 PC PAPEL HIGIENICO 4X1	GOLDIM		
		01 PC DE SABÃO EM BARRA 5X1	ESTRELA		

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:A7AB8661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2018 - CONCURSO PÚBLICO - MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA

Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão

O Prefeito do Município de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos, observando os termos da Lei Municipal nº 003 de 22 de maio de 1991, Lei Municipal nº 093 de 06 de julho de 2011, Lei Municipal nº 068 de 12 de dezembro de 2007, disposições constitucionais referentes ao assunto, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este Edital – Pós-Suspensão, seus Anexos e suas eventuais retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, obedecidas às legislações pertinentes.
1.2. O concurso público será realizado pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas.
Gerais - FADECIT, localizada à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, telefone (31) 3319-8703, endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br e e-mail comunicacao@gestaoconcurso.com.br visando ao provimento das vagas dispostas no ANEXO I, durante seu prazo de validade, de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Lagoa da Prata.
1.2.1. Uma Comissão Municipal da Prefeitura de Lagoa da Prata, designada pela Portaria nº 254 de 12 de dezembro de 2017 e suas posteriores alterações, estará incumbida de acompanhar todas as fases do certame, e ficará unicamente responsável pelas etapas de Exames Médicos e Psicológicos, Investigação Social, Prova de Títulos e Curso de Formação para Guarda Civil Municipal referentes ao Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão.
1.3. O concurso público constará das seguintes etapas, respeitando os cargo/empregos descritos no ANEXO I:

QUADRO DESCRITIVO DAS ETAPAS

DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	CRITÉRIO
Prova Objetiva	Eliminatório e Classificatório
Teste de Aptidão Física	Eliminatório
Prova Prática	Eliminatório
Exames Médicos e Psicológicos	Eliminatório
Investigação Social	Eliminatório
Prova de Títulos	Classificatório
Curso de Formação para Guarda Civil Municipal	Eliminatório

1.4. O Cargo/Emprego/Especialidade, a Habilitação Exigida, a Jornada de Trabalho, o Vencimento Inicial e o Número de Vagas estão estabelecidos no ANEXO I que integra este Edital.
1.5. O presente concurso público, dentro do prazo de sua validade, destina-se à cobertura das vagas conforme estabelecidas no ANEXO I deste Edital e à formação de cadastro reserva para futuras vagas do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Lagoa da Prata.
1.6. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Município de Lagoa da Prata.
1.7. Ao número de vagas estabelecido no ANEXO I deste Edital poderão ser acrescidas novas vagas que surgirem, observada a disponibilidade financeira e orçamentária, e forem autorizadas pelo Município de Lagoa da Prata, dentro do prazo de validade do Concurso.
1.8. O regime jurídico dos empregos oferecidos neste Edital será o Celetista, em conformidade com as normas contidas na Lei Complementar 004 de 03 de junho de 1991, Lei Complementar 003 de 22 de maio de 1991 (Plano de Carreira do Servidor Público Civil da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata), Lei Complementar 068 de 12 de dezembro de 2007 (Cria a Guarda Civil Municipal) e Lei Complementar 093 de 06 de julho de 2011 (Cria Emprego Público de Médico de Saúde da Família, Odontólogo de Saúde da Família e Enfermeiro de Saúde da Família), devendo ser consideradas suas alterações e a legislação pertinente.

2. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO/EMPREGO

Compete ao Advogado:
Executar atividades de pesquisa e elaboração de pareceres jurídicos;
Patrocinar e/ou contestar ações de interesse do Município;

Elaborar projetos de leis, portarias, decretos e outros atos do poder público;
Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
Assessorar, segundo diretrizes e normas a serem estabelecidas em portarias editadas pelo Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
Executar atividades afins.

Compete ao Agente de Serviços Administrativos:
Prestar serviços de digitação;
Conferir documentos e valores e efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprias de sua área de atuação;
Organizar e manter atualizados cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo;
Distribuir e encaminhar papéis e correspondência no setor de trabalho;
Prestar serviço de atendimento ao público;
Executar atividades de apoio operacional às Unidades de Saúde;
Executar atividades afins.

Compete ao Agente Fiscal:
Fazer cumprir a legislação municipal relativa a tributos, saúde, higiene, edificação, uso, parcelamento e ocupação do solo e demais disposições de polícia administrativa;
Colaborar na coleta de dados e informações necessárias ao Cadastro Técnico Municipal;
Desempenhar outras tarefas concernentes à fiscalização;
Executar atividades afins.

Compete ao Assistente Social:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Auxiliar em Saúde Bucal:
Receber e registrar pacientes em consultórios dentários;
Auxiliar dentistas em exames e tratamentos;
Divulgar princípios de higiene e de profilaxia;
Fazer a matricula de pacientes na unidade, orientando-os sobre as prescrições, princípios de higiene e cuidados alimentares;
Preencher boletins estatísticos e redigir relatórios das tarefas executadas;
Executar tarefas correlatas de escritório;
Participar do treinamento do ACD I;
Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor, anotador;
Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I;
Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;
Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
Na falta do Auxiliar de Consultório Dentário I, fazer o papel de ACD I junto ao cirurgião dentista;
Realizar outras tarefas de acordo com as atribuições da Unidade Administrativa e da natureza do seu trabalho;
Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Auxiliar de Serviços Administrativos:
Executar atividades auxiliares de apoio administrativo, especialmente serviços de portaria e atendimento ao público;
Executar atividades afins;
Executar serviços de mensageiro.

Compete ao Auxiliar de Serviços Públicos:
Executar atividades manuais semi-qualificadas em oficina, edificações, vias públicas e congêneres;
Executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos;
Executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos;
Executar trabalhos de jardinagem;
Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
Executar trabalhos de limpeza pública;
Serviço de copa e cozinha;
Serviço de abate em matadouro;
Executar atividades afins.

Compete ao Bibliotecário:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Enfermeiro:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;

Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde:
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a UBS;
Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos;
No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar ações de saúde em diferentes ambientes na UBS e, quando necessário, no domicílio;
Realizar atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde;
Avaliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental etc.;
Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
Solicitar serviços de manutenção, reparo e substituição do material utilizado;
Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
Prestar assistência integral à população da área adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
Coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
Executar outras atividades correlatas.

Compete ao Engenheiro Civil:
Fiscalizar obras de execução contratada;
Elaborar estudos e pareceres técnicos de engenharia;
Orientar a execução de obras;
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua.

Compete ao Especialista Educacional:
Executar atividades de orientação, supervisão e inspeção escolar;
Elaborar programas de ensino, sob orientação do órgão municipal de educação;
Executar atividades afins.

Compete ao Farmacêutico:
Organizar os serviços de Farmácia da Prefeitura Municipal;
Responsabilizar-se pelas Farmácias da Prefeitura Municipal;
Executar tarefas afins.

Compete ao Fisioterapeuta:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Fonoaudiólogo:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, consistentes na prevenção, diagnóstico e reabilitação de patologia fonoaudióloga, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Guarda Civil:
Exercer, no âmbito do Município de Lagoa da Prata, o policiamento preventivo e comunitário, promovendo a mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos;
Prevenir e inibir atos que atentem contra os bens, instalações e serviços municipais, priorizando a segurança escolar;
Realizar atividades preventivas voltadas à segurança de trânsito, nas vias e logradouros municipais;
Proteger o patrimônio ecológico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, adotando medidas educativas e preventivas;

Promover, em parceria com as comissões civis comunitárias, mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para problemas e implementar projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança nas comunidades;
Atuar, em parceria com outros Municípios e órgãos Estaduais e da União, com vistas à implementação de ações integradas e preventivas;
Atuar, de forma articulada com os órgãos municipais de políticas sociais, visando a ações interdisciplinares de segurança no Município, em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Município;
Estabelecer integração com os órgãos de poder de polícia administrativa, visando contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;
Fiscalizar o comércio ambulante nas vias e logradouros públicos;
Intervir, gerenciar e mediar conflitos e crises em bens, serviços e instalações municipais ou relacionadas ao exercício de atividades controladas pelo Poder Público Municipal;
Educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias e logradouros municipais, visando a segurança e a fluidez no tráfego;
Dar suporte a autoexecutoriedade dos atos da administração pública;
Executar a fiscalização do Trânsito, segundo as normas do Código;
Organizar, administrar, fiscalizar e desempenhar outras atividades, que lhe forem delegadas pelas autoridades competentes;
Executar atividades afins.

Compete ao Médico Clínico Geral:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Médico de Unidade Básica de Saúde:
Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos;
No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
Realizar consultas e procedimentos na UBS e, quando necessário, no domicílio;
Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental etc.;
Encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na UBS, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contrarreferência;
Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de Auxiliares de Enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
Indicar internação hospitalar;
Solicitar exames complementares;
Verificar e atestar óbito;
Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
Identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
Resolver os problemas de saúde no nível de atenção básica;
Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contrarreferência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar;
Prestar assistência integral à população adstrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalizada;
Coordenar, participar e/ou organizar grupos de educação para a saúde;
Promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade, para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados;
Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde;
Auxiliar na implantação do Cartão Nacional de Saúde;
Atender às normas de higiene e segurança do trabalho;
Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
Executar outras atividades correlatas.

Compete ao Médico Ginecologista:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Médico Ortopedista:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Médico Pediatra:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;

Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Médico Veterinário:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Nutricionista:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Planejar, organizar e coordenar programas ou projetos de nutrição;
Efetuar levantamentos estatísticos para avaliação de estudos de carência nutricional, campanhas educativas, definição de regimes alimentares e seu controle, em órgãos de saúde, de ensino e centros de educação infantil, entre outras entidades;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Odontólogo de Unidade Básica de Saúde:
Realizar levantamento epidemiológico com a finalidade de traçar o perfil de saúde bucal da população de sua área adstrita;
Realizar os procedimentos clínicos definidos nas Normas Operacionais Básicas de saúde e assistência à saúde;
Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população da área adstrita;
Encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento;
Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências;
Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais;
Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados;
Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência;
Executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o planejamento local;
Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção em saúde bucal;
Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas;
Executar outras atribuições correlatas à função.

Compete ao Oficial de Serviços Administrativos:
Executar serviços de digitação;
Executar serviços de digitação e alimentação de dados em programas de informática;
Proceder registro e controle de tramitação de processos e documentos relativos à sua área de trabalho;
Zelar pelo cumprimento das normas e rotinas inerentes à sua área de trabalho, propondo, sempre que necessário, medidas e sugestões para o seu aprimoramento;
Proceder a manutenção e guarda de documentos e atos administrativos através da organização e atualização de arquivos, fichários, cadastros e dados sob a responsabilidade de sua área de trabalho;
Realizar serviços de coleta e organização de dados para subsidiar análises, estudos e projetos;
Executar atividades afins.

Compete ao Operador de Máquinas Pesadas:
Operar máquinas pesadas;
Manter o veículo em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
Executar atividades afins.

Compete ao Professor:
Ministrar o ensino fundamental e médio;
Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar;
Zelar pelo material didático à sua disposição;
Providenciar a conservação, limpeza e boa apresentação das dependências da escola;
Cadastrar e efetivar matrícula escolar;
Executar atividades afins.

Compete ao Professor de Educação Física:
Ministrar aulas em estabelecimento de ensino fundamental e médio;
Executar outras tarefas pertinentes ao exercício do magistério;
Ministrar atividades esportivas em programas desenvolvidos pelo Município;
Auxiliar na organização de eventos esportivos;
Participar de reuniões para tratar de assuntos referentes ao exercício da atividade;
Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade;
Colaborar no desenvolvimento das atividades de assistência ao educando, especialmente, higiene, saúde e merenda escolar;
Zelar pelo material didático à sua disposição;
Providenciar a conservação, limpeza e boa apresentação das dependências do local de trabalho;
Executar atividades afins.

Compete ao Psicólogo:
Executar atividades profissionais típicas, correspondentes à sua respectiva habilitação superior, de acordo com as atribuições do órgão onde atua;
Orientar os demais servidores do órgão onde atua;
Executar as tarefas relativas aos programas, projetos e atividades relacionadas ao seu órgão de atuação;
Executar outras atividades correlatas ao Cargo/emprego.

Compete ao Salva-vidas:
Orientar os banhistas quanto às determinações de todos os regulamentos para o uso das dependências da Praia e Piscinas Municipais;
Zelar pela correta utilização de todos os equipamentos da Praia e Piscinas Municipais, fazendo cumprir os regulamentos estabelecidos;
Aplicar medidas educativas e disciplinares imediatas aos banhistas, quando do descumprimento de alguma norma estabelecida;
Encaminhar à Secretaria Municipal correspondente relatórios sobre incidências de ordem administrativa ou disciplinar ocorridas no local;
Zelar, sobretudo pela integridade física dos banhistas, fazendo o resgate e prestando os primeiros socorros nos casos de acidentes ou afogamento;
Executar e desenvolver outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Sepultador:
Executar serviços de manutenção, limpeza e fiscalização de cemitérios;
Abrir e preparar sepulturas para sepultamento;
Realizar sepultamentos e exumações;
Prestar informações ao público, relativas ao setor onde deverá dirigir-se e com quem tratar;
Manter a limpeza e conservação dos jazigos e covas;
Zelar pela conservação dos cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho;
Executar tarefas de inspeção, monitoramento e proteção das instalações, serviços e bens municipais;
Auxiliar na elaboração de trabalhos referentes às obras municipais no cemitério;
Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

Compete ao Servente Escolar:
Executar atividades auxiliares de apoio administrativo, especialmente nas escolas municipais: Trabalhos de limpeza, conservação, arrumação de locais móveis, utensílios e equipamentos, serviços de copa e cozinha, serviços de portaria;
Executar atividades afins.

Compete ao Técnico em Enfermagem:
Realizar curativos diversos;
Preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros;
Aplicar injeções intramuscular, endovenosa e subcutânea;
Verificar sinais vitais;
Auxiliar na ginecologia, obstetrícia, oftalmologia e ortopedia;
Tomar o pulso e a temperatura, medir a pressão arterial;
Ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com as prescrições médicas e observar as reações dos pacientes após as medicações;
Recolher material destinado a exame de laboratório;
Anotar em impressos próprios e boletins médicos os resultados de exames e os medicamentos ministrados, comunicando a médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais;
Aplicar banhos de luz;
Auxiliar na preparação de salas para intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem;
Cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar e auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias;
Colocar e retirar aparelhos sanitários móveis;
Receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório;
Participar de campanhas anti-Aids, antitabagismo, hipertensão, antidrogas;
Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Técnico em Informática:
Executar atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico de ensino médio, de acordo com as competências do órgão onde atua;
Orientar, quando solicitado, o trabalho de outros servidores;
Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Técnico em Saúde Bucal:
Atender crianças, procedendo à limpeza e profilaxia superficiais dos dentes;
Aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos preestabelecidos;
Fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos a aplicação;
Encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos;
Fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; fazer a apuração e auxiliar na realização de inquéritos;
Elaborar pequenos relatórios;
Participar dos treinamentos dos Auxiliares de Consultório Dentário I e II;
Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
Colaborar nos levantamentos e estudos epidemiológicos como coordenador, monitor e anotador;
Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
Supervisionar, sob delegação, o trabalho dos ACD I e II;
Fazer a tomada e revelação de radiografias intra-orais;
Realizar teste de vitalidade pulpar;
Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra-gengivais;
Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental;
Inserir e condensar substâncias restauradoras;
Polir restaurações;
Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos;
Confeccionar modelos e preparar moldeiras;

Executar demais atividades profissionais de apoio, correspondentes à sua especialização no curso técnico, de acordo com as competências do órgão onde atua;
Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Compete ao Técnico de Arquivo:
Receber, registrar e distribuir documentos, bem como controlar sua movimentação;
Classificar, arranjar, descrever e executar as tarefas necessárias à guarda e conservação de documentos, assim como prestar contas dos mesmos;
Preparar documentos de arquivo para microfilmagem, conservar e utilizar microfilme;
Preparar documentos de arquivo para processamento eletrônico de dados.

Compete ao Terapeuta Ocupacional:
Elaborar diagnóstico terapêutico ocupacional compreendido como avaliação cinética ocupacional;
Avaliar as alterações psico-físicas ocupacionais, objetivando intervenção terapêutica específica;
Prescrever o processo terapêutico;
Executar tarefas afins.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO/EMPREGO

3.1. O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, será investido no Cargo/emprego, se atendidas às seguintes exigências:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88;
b) gozar dos direitos políticos;
c) ter 16 (dezesseis) anos de idade completos;
d) estar quite com as obrigações eleitorais;
e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidatos do sexo masculino;
f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/emprego, a ser aferida em perícia médica oficial, realizada pela Junta Médica oficial do Município de Lagoa da Prata;
g) comprovar escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelece o ANEXO I deste Edital;
h) cumprir as determinações deste Edital e dos aditamentos subsequentes.
3.2. Os requisitos descritos no subitem 3.1 deste Edital deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação de atendimento deverá ser feita na data da posse através de documentação original, juntamente com fotocópia.
3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital impedirá a posse do candidato.

4. Dos Procedimentos para Inscrição

4.1. As inscrições para este concurso público serão realizadas pela internet, no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso, www.gestaoconcurso.com.br, no período das **10h00 do dia 08 de outubro de 2018 até as 13h00 horas do dia 09 de novembro de 2018,** considerando como horário oficial o de Brasília/DF.
4.2. Para inscrever-se neste concurso público, o candidato deverá efetuar sua inscrição, no período estipulado no subitem 4.1 deste Edital, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
ler atentamente este Edital e o Requerimento Eletrônico de Inscrição;
preencher o Requerimento Eletrônico de Inscrição e transmitir os dados pela internet, providenciando a impressão do comprovante de inscrição finalizada;
imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição correspondente, em qualquer banco do sistema de compensação bancária;
efetuar o pagamento da importância referente à inscrição descrita no subitem 4.4. deste Edital, até o dia **09 de novembro de 2018**, em qualquer agência bancária.
A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão, durante o período de inscrição determinado no subitem 4.1 deste Edital, ficando indisponível a partir das 13h00 do último dia de inscrição, dia **09 de novembro de 2018.**

O valor da taxa de inscrição:

Nível	Valor da Inscrição
Ensino Fundamental – Completo / Incompleto	**R$ 45,00**
Ensino Médio Completo e **Técnico**	**R$ 70,00**
Ensino Superior – Advogado, Assistente Social, Bibliotecário, Enfermeiro, Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde, Engenheiro Civil, Especialista Educacional, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo de Unidade Básica de Saúde, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.	**R$ 100,00**
Ensino Superior – Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico de Unidade Básica de Saúde.	**R$ 120,00**

4.5. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o boleto bancário poderá ser pago no 1º dia útil subsequente.
4.6. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
4.7. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhes forem imputáveis, por inscrições ou pedidos de isenção não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.
4.8. O boleto bancário disponível no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, será emitido em nome do candidato e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras. A impressão do boleto bancário ou a segunda via do mesmo em outro tipo de impressora é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a FADECIT de eventuais dificuldades de leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.
4.9. O boleto, devidamente quitado até o dia **09 de novembro de 2018**, sem rasura, emendas e outros, será o comprovante provisório de inscrição do candidato no concurso público, não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

4.10. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas, alteração de especialidades e alteração da inscrição do candidato na condição de ampla concorrência para a condição de candidato com deficiência.
4.11. O valor da inscrição deverá, obrigatoriamente, ser pago em qualquer Agência Bancária ou Casa Lotérica, por meio de boleto impresso pelo candidato, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até a data de seu vencimento.
4.12. A formalização da inscrição somente se dará com o adequado preenchimento de todos os campos do Requerimento Eletrônico de inscrição pelo candidato e pagamento do respectivo valor com emissão de comprovante de operação pela instituição bancária.
4.13. O descumprimento das instruções para a inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição, assegurado o direito de recurso previsto no item 16 deste Edital.
4.14. O comprovante de inscrição do candidato poderá ser o próprio boleto, acompanhado do comprovante de pagamento emitido pela instituição bancária.
4.15. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do boleto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação, se necessário.
4.16. A listagem preliminar dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será publicada, para consulta, no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, na data provável de **20 de novembro de 2018.**
4.17. A listagem oficial dos candidatos (constando nome, nº de inscrição e data de nascimento), que tiverem a inscrição deferida será publicada, para consulta, no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, após o prazo recursal.
4.18. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, no número do documento de identidade, data de nascimento e sexo utilizado na inscrição, deverão, obrigatoriamente, serem atualizados pelo candidato no site www.gestaoconcurso.com.br na "Área do candidato" ou no dia de realização das provas com o fiscal de sala em formulário específico.
4.19. O candidato que não fizer ou solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do subitem 4.18 deste Edital deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.
4.20. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar sua inscrição, poderá utilizar, nos dias úteis, computador disponibilizado pela Prefeitura no setor de Comunicação Social, localizado na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 844, Centro, Lagoa da Prata, no horário das 12h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados) ou na sede FADECIT, localizado à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, no horário das 9h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados).

Das Restituições de Taxa

4.21.1. Não será admitida a restituição da importância paga com a inscrição, com exceção das seguintes hipóteses:
a) pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;
b) alteração da data prevista para as provas;
c) cancelamento ou suspensão do concurso;
d) retificações como: excluindo cargo/emprego, alterando as habilitações exigidas, alterando a jornada semanal, alterando o quantitativo de vagas para ampla concorrência ou reservadas a candidatos portadores de deficiência, ou alterando o vencimento inicial dos respectivos cargos/empregos.
4.21.2 Nas hipóteses previstas no subitem 4.21.1 deste Edital, o candidato deverá requerer a restituição da taxa de inscrição por meio do preenchimento, assinatura e entrega do formulário que será disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br.
4.21.3. A solicitação de Restituição da Taxa de Inscrição, nos casos do item 4.21.1, alíneas "b", "c" e "d", reputará no cancelamento da inscrição do candidato.
4.21.4. Os candidatos que solicitarem a Restituição da Taxa de Inscrição mesmo constando com seus nomes nas listas de salas/escolas e Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) serão posteriormente excluídos do Concurso Público da Prefeitura de Lagoa da Prata.
4.21.5. O Formulário de Restituição da Taxa de Inscrição estará disponível em até 5 (cinco) dias úteis:
a) após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de restituição nos termos do item 4.21.1, alínea "a" deste Edital;
OU
b) após a publicação do ato de cancelamento, suspensão do concurso ou alteração da data das provas, para os pedidos de restituição nos termos do item 4.21.1, alíneas "b" e "c" deste Edital.
OU
c) após a publicação do ato de Retificação do Edital, para os pedidos de restituição nos termos do item 4.21.1, alínea "d" deste Edital.
4.21.6. No Formulário de Restituição, o candidato deverá informar os seguintes dados para obter a restituição da taxa de inscrição:
a) Dados do candidato: número de inscrição, nome completo do candidato, cargo pretendido, valor pago da inscrição, número da identidade, CPF e endereço completo;
b) Dados do titular da conta: nome completo, CPF, tipo de conta, nome do banco, número do banco, número da agência com dígito, número da conta, contato telefônico e justificativa.
c) Caso o candidato não tenha conta bancária, poderá informar conta de terceiros para crédito da restituição, desde que informe no campo de Dados Bancários os dados do titular dessa conta;
d) As Restituições de Taxa de Inscrição poderão ser realizadas em contas corrente, contas conjuntas ou conta poupança.
e) Não serão aceitos contas salários.
4.21.7 O Formulário de Restituição deverá ser entregue ou enviado, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia legível de seu documento de identidade, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:
a) pessoalmente pelo candidato, ou por terceiro no endereço: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, no horário das 12h30 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), no setor da Secretaria de Administração.
ou
b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, CEP 35.590-000.
4.21.8. Para validade da solicitação de restituição, a entrega ou data de postagem do envio do Formulário deve seguir os seguintes prazos:
a) em até 10 (dez) dias após o término do período de inscrições quando a motivação da solicitação for o pagamento extemporâneo ou realizado em duplicidade pelo candidato;
OU
b) em até 30 (trinta) dias corridos após o ato que ensejou o cancelamento, suspensão do concurso, alteração da data das provas, ou Retificações como: excluindo cargo/emprego, alterando as habilitações exigidas, alterando a jornada semanal, alterando o quantitativo de vagas para ampla concorrência ou reservadas a candidatos portadores de deficiência, ou alterando o vencimento inicial dos respectivos cargos/empregos.
4.21.9. No envelope, na parte frontal, deverão constar "Restituição da Taxa de Inscrição – Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão", além do nome completo, número da inscrição e o cargo/emprego.

4.21.10. A Restituição da Taxa de Inscrição será realizada e processada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata nos 30 (trinta) dias corridos seguintes ao término do prazo fixado no subitem 4.21.8, por meio de depósito bancário na conta indicada no respectivo formulário de restituição e respeitando os critérios estabelecidos no subitem 4.21.6 alíneas "a", "b", "c", "d", "e".

5. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme os Princípios Fundamentais da Constituição Federal, a que se refere o subitem 4.4 deste Edital:
a) o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, disciplinado pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, sendo a comprovação feita através da indicação do Número de Identificação Social – NIS;
b) o candidato desempregado que não possui vínculo empregatício na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, vínculo estatutário com entidades ou instituições municipais, estaduais ou federais, nem exerce atividade legalmente reconhecida como autônoma.
5.2. A isenção da Taxa de Inscrição deve ser requerida exclusivamente nos dias **08 de outubro de 2018** a **10 de outubro de 2018**, observados os seguintes procedimentos:
Acessar o endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, link correspondente ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão e ler atentamente o Edital;
Preencher a Ficha Eletrônica de Isenção, que exigirá, dentre outras informações, o número do CPF, o NIS (se a solicitação for nos termos da alínea "a" do subitem 5.1 deste Edital), o número de um documento oficial de identificação com a respectiva indicação da entidade expedidora, bem como o Cargo/emprego e especialidade para o qual concorrerá;
Conferir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção, antes de confirmá-los e transmiti-los;
Confirmar e transmitir os dados informados na Ficha Eletrônica de Isenção;
Imprimir a Ficha Eletrônica de Isenção e assinar;
Anexar à documentação necessária, conforme previsto nos subitens 5.9 a 5.11 deste Edital e;
Enviar à Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais / Gestão Concurso, nas formas previstas nos subitens 5.12 e 5.13 deste Edital, nos dias **08 de outubro de 2018** a **10 de outubro de 2018**, a Ficha Eletrônica de Isenção acompanhada dos documentos comprobatórios, sob pena do indeferimento da solicitação de isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição.
5.3. O candidato que não tiver acesso à internet para realizar a solicitação de isenção, poderá utilizar, nos dias úteis, computador disponibilizado pela Prefeitura no setor de Comunicação Social, localizado na Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 844, Centro, no horário das 12h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados) ou na sede FADECIT, localizado à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, no horário das 9h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados).
5.4. Os requerimentos de isenção do pagamento do valor da inscrição serão analisados pela Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – FADECIT.
5.5. Na Ficha Eletrônica de Isenção, o candidato firmará declaração de que está desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, exceto a proveniente de seguro-desemprego e que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.
5.6. As informações prestadas na Ficha Eletrônica de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser excluído do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata – Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão caso seja constatado o fornecimento de dados falsos, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
5.7. A Ficha Eletrônica de Isenção, se assinada por terceiro, deverá ser acompanhada por instrumento de procuração simples.
5.8. Para requerer a isenção da taxa de inscrição, o candidato desempregado deverá comprovar não ter vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e declarar não ter vínculo estatutário com o Poder Público municipal, estadual ou federal e não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.
5.9. Para comprovar a situação prevista no subitem 5.8 deste Edital, o candidato deverá:
a) Apresentar declaração de próprio punho, datada e assinada, nos termos do ANEXO III, de que está desempregado e não possui vínculo com entidades ou instituições municipais, estaduais ou federais e nem exerce atividade legalmente reconhecida como autônoma.
e
b) Se não tiver nenhum registro de contrato de trabalho registrado em sua CTPS, apresentar cópias autenticadas em cartório das páginas da CTPS listadas abaixo:
I. página com foto até a primeira página da CTPS destinada ao registro de contratos de trabalho, em branco;
II. páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.
OU
c) Se não tiver vínculo empregatício vigente registrado na CTPS, apresentar cópias autenticadas em cartório das páginas da CTPS listadas abaixo:
I. página com foto até a página com a anotação do último contrato de trabalho do candidato, na qual deverá constar o registro de saída;
II. primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;
III. páginas contendo outras anotações pertinentes, quando houver.
5.10. Caso o contrato de trabalho do candidato tenha sido registrado em Páginas de Anotações Gerais de sua CTPS, além da página constando o último contrato registrado e a página subsequente em branco, o candidato deverá apresentar também as páginas da CTPS em que usualmente são registrados os contratos de trabalho, nos termos das alíneas "c I" e "c II" do subitem 5.9 deste Edital.
5.11. Para comprovar a situação prevista no item 5.1, o candidato deverá informar seu NIS (Cad. Único) no ato do preenchimento da Ficha Eletrônica de Isenção e ainda:
a) estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou receber Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social;
b) encaminhar Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, impressa devidamente datada e assinada;
c) encaminhar juntamente com cópia legível de um documento Oficial de Identificação.
5.11.1. O original da Ficha Eletrônica de Isenção, devidamente preenchida e assinada, juntamente com cópia legível de um documento oficial de identificação, deverão ser entregues conforme itens 5.12 e 5.13.
5.11.2. A FADECIT/Gestão Concurso consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.
5.12. O original da Ficha Eletrônica de Isenção, devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos comprobatórios deverão ser entregues mediante cópia autenticada há no máximo 30 (trinta) dias em serviço notarial e de registro (cartório de notas), **OU** mediante cópia simples com apresentação do original para conferência da autenticidade das cópias pela FADECIT/ Gestão Concurso.
5.13. Os documentos deverão ser entregues em envelope tipo ofício, identificado e protocolados na FADECIT/ Gestão Concurso à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, no horário das 9h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo previsto no subitem 5.2 deste Edital;

OU
5.13.1. Os documentos também podem ser enviados via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com AR, com custo por conta do candidato, endereçado à Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/ Gestão Concurso – à Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, contendo externamente na face frontal do envelope os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - EDITAL Nº 01/2018 – Pós-Suspensão
REF. PEDIDO DE ISENÇÃO.
NOME COMPLETO DO CANDIDATO / N° DE INSCRIÇÃO

5.14. A comprovação da tempestividade da solicitação do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será feita pela data de postagem nos Correios ou pela data de protocolo de entrega dos documentos na Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais/ FADECIT.
5.15. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.
5.16. Não serão analisados os documentos encaminhados em desconformidade com o previsto neste Edital.
5.17. A listagem preliminar dos candidatos que solicitaram o pedido de isenção será publicada no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, na data provável de **23 de outubro de 2018**, em ordem alfabética constando o resultado do pedido de isenção: **deferido** ou **indeferido**.
5.18. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido estará automaticamente inscrito no concurso, não sendo necessário acessar o link de inscrições e nem efetuar o pagamento.
5.19. O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido deverá acessar o link de impressão da 2ª (segunda) via do boleto bancário, imprimindo-a e efetuando o pagamento do valor da taxa de inscrição até a data de encerramento das inscrições, conforme disposto no item 4 e subitens deste Edital.
5.20. O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido.
5.21. Não serão consideradas as fichas eletrônicas de isenção e a documentação encaminhada via fax, pela internet ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital, assim como aquelas apresentadas fora do prazo determinado no subitem 5.2 deste Edital.
5.22. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição estará disponível, após a divulgação de que trata o subitem 5.17 deste Edital, no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br.
5.23. Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto no item 16 e subitens deste Edital.
5.24. A declaração falsa de dados para fins de isenção de pagamento de taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
5.25. A FADECIT/Gestão Concurso divulgará no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, a listagem de deferimento ou indeferimento do recurso contra o resultado da análise do pedido de isenção do pagamento na data provável de **07 de novembro de 2018**.
5.26. Nos casos em que o recurso quanto ao requerimento de isenção de taxa for deferido, o candidato estará automaticamente inscrito, estando isento de imprimir e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição.

6. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1. Considera-se candidato com deficiência aquele que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Decreto Legislativo n.º 186 de 2008 que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, Lei n.° 13.146 de 06 de julho de 2015 e na Lei Complementar Municipal n.º 055 de 08 de dezembro de 2005.
6.1.1. O candidato com deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, Decreto Legislativo n.º 186 de 2008 que aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na Lei n° 13.146 de 06 de julho de 2015, na Lei Complementar Municipal n.º 055 de 08 de dezembro de 2005.
6.1.2. É garantido ao candidato com deficiência o direito de se inscrever neste concurso, tanto para os cargos/empregos com previsão de vagas reservadas aos portadores de deficiências, como para os cargos/empregos com previsão de cadastro reserva, desde que as atribuições e aptidões específicas estabelecidas para o Cargo/emprego/especialidade pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possui, asseguradas as adaptações necessárias conforme Lei n° 13.146 de 06 de julho de 2015.
6.2. Nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Municipal n.º 055 de 08 de dezembro de 2005, e do Decreto Municipal n.º 194 de 31 de agosto de 2017, serão reservadas aos candidatos com deficiência o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas previstas neste concurso, respeitando-se o limite máximo de 20% das vagas por Cargo/emprego.
6.2.1. Surgindo novas vagas, além das previstas no ANEXO I, por Cargo/emprego/especialidade, no decorrer do prazo de validade do concurso, 5% (cinco por cento) delas serão, igualmente, reservadas para candidatos deficientes aprovados no concurso.
6.2.2. Também serão reservadas aos candidatos com deficiência o mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade do concurso, para os cargos/empregos com previsão de cadastro reserva, respeitando-se o limite máximo de 20% das vagas por Cargo/emprego.
6.2.3. Nos termos do Art. 38, II, do Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, não serão reservadas vagas aos candidatos com deficiência em cargos/empregos que exijam aptidão física plena.
6.3. Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/emprego, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas por força de lei deverá declarar essa condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso, observado o disposto no subitem 6.4 deste Edital.
6.4. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso, além de observar o descrito no item 6 e seus subitens deste Edital, deverá proceder da seguinte forma:
a) informar se possui deficiência;
b) selecionar o tipo de deficiência;
c) especificar a deficiência;
d) informar se necessita de condições especiais para a realização das provas;

e) manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência.
6.4.1. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Requerimento Eletrônico de Inscrição ou da Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso, e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.
6.5. O candidato com deficiência que desejar concorrer somente às vagas destinadas à ampla concorrência poderá fazê-lo por escolha e responsabilidade pessoal, informando a referida opção no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, se for o caso, não podendo, a partir de então, concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, conforme disposição legal.
6.6. O candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência deverá encaminhar ou entregar até o dia **09 de novembro de 2018** os documentos a seguir:
a) cópia da ficha eletrônica de inscrição ou isenção para identificação do candidato, devidamente assinada;
b) laudo Médico, original ou cópia autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas), expedido nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, o qual deverá atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, com a provável causa da deficiência.
6.6.1. O candidato com deficiência que além de desejar concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência e também necessitar de atendimento especial deverá encaminhar ou entregar até o dia **9 de novembro de 2018**, além dos documentos elencados no subitem 6.6 deste Edital, o requerimento de prova e/ou atendimentos especiais (ANEXO V) devidamente preenchido e assinado, para assegurar previsão de adaptação da sua prova, quando for o caso.
6.6.2. Para comprovar a solicitação prevista no subitem 6.6 deste Edital, o candidato deverá enviar ou entregar pessoalmente com referência no envelope "Laudo Médico – Prefeitura Municipal de Lagoa Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão" os documentos por uma das seguintes formas:
a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, em envelope fechado, contendo na parte externa o n.º de inscrição, nome e Cargo/emprego/especialidade, no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte, MG, no horário das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados), dentro do prazo estabelecido no subitem 6.6 deste Edital;
OU
b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FADECIT: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 6.6 deste Edital.
6.6.3. O laudo médico citado no subitem 6.6 alínea "b" deste Edital deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa com deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações, de acordo com as definições do subitem 6.1 deste Edital.
6.6.4. O Laudo Médico será considerado para análise do enquadramento previsto no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações, e de acordo com as definições das categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, bem como na Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
6.6.5. O Laudo Médico mencionado terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, ficando a sua guarda sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.
6.6.6. O candidato perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição na falta do Laudo Médico ou por qualquer dos motivos listados abaixo:
a) entregue fora do prazo definido no Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão;
b) emitido com prazo superior ao determinado no subitem 6.6 deste Edital;
OU
c) ausência das informações indicadas no item 6 e seus subitens deste Edital.
6.7. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato da inscrição ou no momento do pedido de isenção, atendimento especial para o dia de realização das provas, conforme procedimentos descritos no item 6 deste Edital, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no art. 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
6.7.1. O candidato com deficiência que eventualmente não proceder conforme disposto no subitem 6.4, alínea "d" deste Edital, não indicando no Requerimento Eletrônico de Inscrição ou na Ficha Eletrônica de Isenção da Taxa de Inscrição, a condição especial de que necessita, poderá fazê-lo, por meio de requerimento de prova e/ou atendimento especial conforme ANEXO V, datado e assinado, devendo este ser enviado à FADECIT, nas formas previstas no subitem 6.6.2 deste Edital.
6.7.1.1. Este requerimento deverá ser encaminhado nas formas previstas no subitem 6.6.1 deste Edital.
6.7.2. A realização de provas em condições especiais solicitadas pelo candidato com deficiência será condicionada à legislação específica e a possibilidade técnica examinada pela FADECIT.
6.7.3. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar requerimento por escrito, nas formas previstas nos subitens 6.6.1 e 6.6.2, datado e assinado conforme ANEXO V, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n.º 3.298/1999, até o prazo estabelecido no subitem 6.6 deste Edital.
6.7.4. Às pessoas com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas nessa linguagem.
6.7.5. Às pessoas com deficiência visual (amblíopes), que solicitarem prova especial ampliada, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24 (vinte e quatro).
6.8. O candidato inscrito como pessoa com deficiência, se classificado, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
6.9. Para posse, os candidatos nomeados como pessoas com deficiência serão convocados para se submeter ao serviço de perícia médica que atestará sobre a sua condição, nos termos do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999 e suas alterações e demais dispositivos legais citados no subitem 6.1 deste Edital e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do Cargo/emprego público efetivo, com as adaptações necessárias, decidindo de forma terminativa sobre a caracterização do candidato como pessoa com deficiência.
6.9.1. Concluindo a avaliação pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a ser empossado nas vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista de concorrência ampla, observados os critérios do contraditório e da ampla defesa.
6.9.2. O candidato empossado como deficiente será acompanhado por equipe multiprofissional designada pela Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, que avaliará a compatibilidade da deficiência com as atribuições do Cargo/emprego durante o estágio probatório, que emitirá parecer conclusivo com base no § 1° do art. 43 do Decreto Federal n.º 3.298/1999.
6.10. Os candidatos classificados na listagem de candidatos com deficiência serão convocados às vagas abertas do cargo/emprego para o qual se candidataram, quando da convocação da 5ª (quinta) vaga, da 21ª (vigésima primeira) vaga, 41ª (quadragésima primeira) vaga, e assim sucessivamente a cada intervalo de 20 vagas, respeitando-se assim o limite máximo de 20% (vinte por cento) e mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas prevista para o cargo/emprego e das novas vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso.

6.11. As vagas destinadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
6.12. A lista preliminar dos candidatos que optaram por concorrer na condição de deficiente será publicada no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, para consulta, na data provável de **20 de novembro de 2018.**

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO OU PROVA ESPECIAL

7.1. Das lactantes:
7.1.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do concurso, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, art. 4º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000.
7.1.2. A lactante deverá indicar esta condição no Requerimento Eletrônico de Inscrição e proceder conforme o subitem 7.2.2 deste Edital, para a adoção das providências necessárias.
7.1.2.1. A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no subitem 7.2.2 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
7.1.3. Nos horários previstos para amamentação, a mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala/local em que estarão sendo realizadas as provas, para atendimento à criança, em sala especial a ser reservada pela FADECIT.
7.1.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
7.1.5. Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela FADECIT.
7.1.6. A criança deverá estar acompanhada de pessoa maior de 18 (dezoito) anos responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). A permanência temporária do acompanhante, em local apropriado, será autorizada pela FADECIT.
7.1.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal da FADECIT, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital. O adulto a que se refere o subitem 7.1.6 deste Edital não poderá acompanhar a amamentação.
7.1.7.1. Em nenhuma hipótese, a criança poderá permanecer dentro da sala de aplicação de provas ou sozinha em outro ambiente.
7.1.8. A candidata lactante que não levar acompanhante, não realizará as provas.
7.1.9. A FADECIT não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
7.2. Das outras condições:
7.2.1. O candidato que necessitar de atendimento ou prova especial (ledor, braile, prova ampliada, auxílio para transcrição, tempo adicional, intérprete de libras ou local de fácil acesso) deverá indicar, no Requerimento Eletrônico de Inscrição (ANEXO V) disponibilizado no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, durante o prazo das inscrições, os recursos especiais necessários a tal atendimento.
7.2.2. O candidato que, por qualquer razão, necessite de atendimento especial para a realização das provas, deverá encaminhar, até o dia **09 de novembro de 2018**, o requerimento de prova especial e/ou atendimento especial (ANEXO V) devidamente preenchido e assinado em envelope fechado, contendo na parte externa "Atendimento Especial – Prefeitura Municipal de Lagoa Edital nº 01/2018", além do n.º de inscrição, nome e Cargo/emprego/ especialidade, das seguintes formas:
a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte, MG, no horário das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados);
OU
b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FADECIT: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108.
7.2.3. Após o prazo de inscrição o candidato que passe a necessitar de atendimento especial, deverá entrar em contato com a FADECIT, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da realização das Provas pelo telefone (31) 3319-8703, das 09h00 às 15h00 ou ainda por e-mail comunicacao@gestaoconcurso.com.br.
7.2.4. O candidato que solicitar atendimento especial na forma estabelecida no subitem 7.2.1 deste Edital deverá enviar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que justifique o atendimento especial solicitado.
7.2.4.1. O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
7.2.4.2. O laudo médico valerá somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
7.3. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no item 7 deste Edital, não terão a prova e/ou atendimento especial concedidos.
7.4. O resultado preliminar dos pedidos de atendimento especial será publicado no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, para consulta, na data provável de **20 de novembro de 2018.**
7.5. Caberá recurso quanto ao indeferimento do pedido de atendimento especial, conforme previsto no item 16 deste Edital.
7.6. A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

DAS ETAPAS

ETAPA	CARGO/EMPREGO/ ESPECIALIDADE	QUANTITATIVO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA
Prova Objetiva	Todos	Todos
Teste de Aptidão Física	Guarda Civil	5 (cinco) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
	Salva-vidas	5 (cinco) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
	Sepultador	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
Prova Prática	Operador de Máquinas Pesadas	10 (dez) primeiros classificados nas Provas Objetivas, acrescidos os candidatos empatados
	Salva-vidas	5 (cinco) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
Exames Médicos e Psicológicos	Guarda Civil	2 (duas) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
Investigação Social	Guarda Civil	2 (duas) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
Provas de Títulos	Guarda Civil	2 (duas) vezes o número de vagas, acrescidos os candidatos empatados
Curso de Formação	Guarda Civil	Todos os candidatos nomeados dentro do número de vagas previstas

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório.
9.2. As Provas Objetivas serão aplicadas no município de Lagoa da Prata/MG, na data provável de **16 de dezembro de 2018**, sendo que o local e o horário de sua realização serão confirmados no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI).
9.3. A duração das provas será de 03 (três) horas, sendo responsabilidade do candidato observar o horário estabelecido.
9.3.1. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas oficial.

9.4. O Comprovante Definitivo de Inscrição para as provas contendo o local, a sala e o horário de realização serão disponibilizados no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, na área do candidato, a partir de **07 de dezembro de 2018.**
9.5. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, e preferencialmente com o cartão de convocação para as provas.
9.5.1. Será eliminado deste concurso público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.
9.5.2. Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CREA, CRA, etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Motorista com foto e Passaporte válido. A não apresentação de qualquer desses documentos impedirá o candidato de fazer a prova.
9.5.2.1. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato.
9.5.2.2. Não serão aceitos documentos de identidade ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
9.5.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Boletim de Ocorrência, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal n.º 9.503/97, Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados no subitem 9.5.2 deste Edital, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital.
9.5.4. O comprovante de inscrição e o comprovante definitivo de inscrição para as provas não terão validade como documento de identidade.
9.5.5. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data estabelecida, do horário ou do espaço físico determinado pela FADECIT.
9.6. Não será enviado, via Correios, Comprovante Definitivo de Inscrição para as provas. A data, o horário e o local da realização das provas serão disponibilizados conforme o subitem 9.4 deste Edital.
9.7. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas, para fins de justificativa de sua ausência.
9.8. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência.
9.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
9.10. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.
9.11. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constando na Listagem de Inscrições Homologadas, mas que apresente o respectivo boleto bancário, acompanhado pelo comprovante de pagamento emitido pela instituição bancária, nos termos do subitem 4.14 deste Edital e efetuado nos moldes previstos neste Edital, poderá participar do concurso público, devendo preencher e assinar, no dia da prova, formulário específico.
9.12. A inclusão de que trata o subitem 9.11 deste Edital será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
9.13. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
9.14. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade.
9.15. Depois de identificado e acomodado na sala de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início das provas.
9.16. Depois de identificado e instalado, o candidato somente poderá deixar a sala mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.
9.17. Durante o período de realização das provas, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, relógio (de qualquer tipo), portar objetos pessoais como bolsa e carteira de documentos, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, telefone celular, pagers, bip, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipod, tablet, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido anotação de informações relativas às suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual.
9.17.1. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova.
9.17.2. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, os mesmos deverão ser desligados sendo acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso.
9.17.3. O candidato que, durante a realização da prova, for encontrado portando qualquer um dos objetos especificados no subitem 9.17 deste Edital, incluindo os aparelhos eletrônicos citados, mesmo que desligados, será automaticamente eliminado do concurso público.
9.17.4. É vedado o ingresso de candidato na sala de prova portando arma de fogo ou objetos similares, mesmo que possua o respectivo porte.
9.18. A FADECIT recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade e caneta azul ou preta, para a realização das provas, caso contrário, os demais pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.
9.18.1. O descumprimento do subitem anterior implicará na eliminação do candidato.
9.18.2. A FADECIT e Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabilizarão por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorrerem aos pertences dos candidatos.
9.19. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra.
9.20. Será fornecido ao candidato os Cadernos de Questões, as Folhas de Respostas da Prova Objetiva personalizadas com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas.
9.21. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos nas Folhas de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento e número do documento de identidade.
9.22. Somente será permitida a transcrição das respostas na Folha de Respostas Oficial, feitas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que será o único documento válido para a correção, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos que necessitarem de condições especiais para a realização das provas, conforme subitens 6.4 e 6.7.
9.23. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a Folha de Respostas das provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
9.24. Não haverá substituição da Folha de Respostas das provas por erro do candidato.
9.25. Não serão computadas questões não respondidas, que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
9.26. Serão consideradas nulas as Folhas de Respostas das provas que estiverem marcadas ou escritas, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação ou sinal distintivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

9.27. O preenchimento da Folha de Respostas das provas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na capa do Caderno de Questões.
9.28. O candidato poderá ser submetido a detector de metais e à identificação por meio da coleta da impressão digital durante a realização das provas.
9.29. As instruções que constam no Caderno de Questões das Provas e nas Folhas de Respostas, bem como as orientações e instruções expedidas pela FADECIT durante a realização das provas complementam este Edital e deverão ser observadas e seguidas pelo candidato.
9.30. Após identificação para entrada e acomodação na sala, será permitido ao candidato ausentar-se da sala exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária de necessidade extrema antes do início da prova, desde que acompanhado de um Fiscal. O candidato que, por qualquer motivo, não retornar à sala será automaticamente eliminado do concurso público.
9.31. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de prova, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, dois candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.
9.32. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo as condições previstas neste Edital.
9.33. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 1 (uma) hora de seu início, mediante a entrega obrigatória das Folhas de Respostas oficiais devidamente preenchidas e assinadas, ao fiscal de sala. Nesta ocasião o candidato poderá levar consigo o caderno de provas.
9.33.1. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no subitem 9.33 deste Edital, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do concurso público.
9.34. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela FADECIT, observado o previsto no subitem 7.1.6 deste Edital.
9.35. Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.
9.36. No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
9.37. Os gabaritos preliminares das Provas Objetivas serão publicados no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, no dia **17 de dezembro de 2018**.
9.38. O Caderno de Questões das provas será divulgado no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, na mesma data da divulgação dos gabaritos e apenas durante o prazo recursal.
9.39. Será eliminado o candidato que:
apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
não apresentar o documento de identidade exigido no subitem 9.5 deste Edital;
ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no subitem 9.33 deste Edital;
fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual;
for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou que deles fizer uso;
não devolver as Folhas de Respostas conforme o subitem 9.33 deste Edital;
ausentar-se da sala de provas, portando as Folhas de Respostas e/ou o Caderno de Questões fora do prazo determinado no subitem 9.33 deste Edital;
utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
não permitir a coleta de sua assinatura ou impressão digital;
recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;
fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, do Caderno de Provas e de seus participantes;
desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Comissão Organizadora, da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões das provas e na Folha de Respostas e demais orientações/instruções expedidas pela FADECIT;
fazer anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas, nas Folhas de Respostas, fora dos meios permitidos.

9.40. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROVAS
9.40.1. A Prova Objetiva é de caráter eliminatório e classificatório.
9.40.2. As Provas Objetivas serão constituídas conforme os quadros a seguir:
Anos inicias do Ensino Fundamental (5º ano ou 4º série)
Cargo/empregos: Auxiliar de Serviços Administrativos, Auxiliar de Serviços Públicos, Operador de Máquinas Pesadas, Sepultador I, Servente Escolar.

	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Provas	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	10		20
	Conhecimentos Gerais	10		20
Subtotal		30	2	60

Ensino Fundamental Completo
Cargo/emprego: Agente de Serviços Administrativos

	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Provas	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
	Informática	05		10
Subtotal		30	2	60

Nível Médio e Técnico
Cargo/empregos: Técnico em Arquivo.

	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Provas	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
	Informática	05		10
Subtotal		**30**	**2**	**60**

Cargo/emprego: Técnico em Informática.

	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Provas	Língua Portuguesa	10	2	20
	Conhecimentos Gerais	10		20
	Informática	10		20
Subtotal		**30**	**2**	**60**

Cargo/empregos: Auxiliar de Saúde Bucal, Salva-vidas, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal.

	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Provas	Língua Portuguesa	15	2	30
	Saúde Pública	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
Subtotal		**30**	**2**	**60**

Cargo/empregos: Oficial de Serviços Administrativos, Agente Fiscal.

	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Provas	Língua Portuguesa	10	2	20
	Matemática	05		10
	Informática	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
Subtotal		**30**	**2**	**60**

Cargo/emprego: Guarda Civil.

	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Provas	Língua Portuguesa	15	2	30
	Legislação	05		10
	Conhecimentos Gerais	10		20
Subtotal		**30**	**2**	**60**

Nível Superior
Cargo/empregos: Advogado, Assistente Social, Bibliotecário, Enfermeiro, Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde, Engenheiro Civil, Especialista Educacional, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Clínico Geral, Médico de Unidade Básica de Saúde, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Veterinário, Nutricionista, Odontólogo de Unidade Básica de Saúde, Professor, Professor de Educação Física, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional.

	Disciplinas	Nº de Questões	Peso	Pontuação
Provas	Língua Portuguesa	15	2	30
	Conhecimentos Específicos (Conforme a especialidade do cargo/emprego)	15		30
Subtotal		**30**	**2**	**60**

9.40.3. Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva são os constantes do ANEXO II deste Edital.
9.40.3.1. A Prova Objetiva será composta de 30 (trinta) questões para todos os cargo/empregos, sendo que cada questão valerá 2 (dois) pontos, perfazendo um total de 60 (sessenta) pontos, para os cargo/empregos de ensino fundamental incompleto, de ensino fundamental completo, nível médio e técnico, e para os cargo/empregos de nível superior. As questões de múltipla escolha terão 04 (quatro) alternativas de respostas, das quais apenas 01 (uma) será correta.
9.40.3.2. A Prova Objetiva de todos os candidatos será corrigida por meio de leitura ótica.
9.40.3.3. Estará eliminado deste concurso o candidato que não perfizer:
a) o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos distribuídos nas Provas Objetivas;
b) que obtiver pontuação igual a 0 (zero) em quaisquer das disciplinas de acordo com os quadros do subitem 9.40.2 deste Edital.
9.40.4. O resultado da Prova Objetiva será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.

10. Teste de Aptidão FísicA

10.1. O Teste de Aptidão Física é de caráter eliminatório.
10.2. Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a etapa do Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.
10.3. O Teste de Aptidão Física será realizado em data, local e horário estabelecido no termo de Convocação para o Teste de Aptidão Física que será publicada conforme o subitem 19.1 deste Edital.
10.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do teste fora da data, horário e local estabelecidos na convocação para o Teste de Aptidão Física.
10.5. Os candidatos deverão apresentar-se para o Teste de Aptidão Física munidos de:
a) Documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação;

b) Atestado médico, conforme modelo do ANEXO IV deste Edital, comprovando estar em pleno gozo de saúde física e mental, apto, portanto, para ser submetido ao Teste de Aptidão Física.
10.6. A identificação correta do local de aplicação do Teste de Aptidão Física e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese será realizado o Teste de Aptidão Física fora do local, data e horário determinado.
10.7. Os candidatos convocados deverão comparecer com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário marcado.
10.8. O candidato após o Teste de Aptidão Física será considerado APTO ou INAPTO. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não atender aos subitens 10.5 e 10.6.
10.9. O candidato convocado para prestar o Teste de Aptidão Física que apresentar condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, etc.), mesmo que temporária, que impossibilitem a realização do Teste de Aptidão Física, na data e horários marcados, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do Teste de Aptidão Física.
10.10. Somente será submetido ao Teste de Aptidão Física o candidato que estiver de posse do atestado médico original mencionado no subitem 10.5, alínea "b" deste Edital, em papel timbrado e com o carimbo em que constem o nome e o CRM do médico, expedido em data, no máximo, retroativa a 20 (vinte) dias da realização do Teste de Aptidão Física.
10.11. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não atender aos subitens 10.9 e 10.10.
10.12. Para o Teste de Aptidão Física o candidato deverá comparecer ao local designado com trajes adequados: camiseta, calção de ginástica ou malha e tênis.
10.13. O Teste de Aptidão Física será realizado por Profissionais de Educação Física.
10.14. A FADECIT realizará gravação de imagem (filmagem), durante a realização do Teste de Aptidão Física.
10.15. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para o Teste de Aptidão Física e nem realização do mesmo fora da data, horário ou local designados para sua realização.
10.16. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar o Teste de Aptidão Física em sua totalidade, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.
10.17. Não será admitido o uso de qualquer substância química capaz de alterar o desenvolvimento natural do candidato, ficando a critério da Comissão Examinadora a escolha aleatória de qualquer concorrente para sujeição a exames laboratoriais. Será eliminado o candidato que se negar a fornecer o material para exame, bem como aquele cujo resultado for positivo.
10.18. O candidato que não concluir, com aproveitamento, qualquer um dos testes de Aptidão Física estará eliminado, após recursos interpostos contra esta decisão.
10.19. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabilizam por acidentes que porventura ocorram com o candidato durante a execução dos testes de Aptidão Física, porém a FADECIT manterá no local uma equipe especializada para prestação de primeiros socorros, se necessário.
10.20. Será eliminado do Teste de Aptidão Física o candidato que:
deixar o local durante a realização do Teste de Aptidão Física sem a devida autorização;
incorrer em falta de urbanidade com os organizadores do Concurso Público;
usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização do Teste de Aptidão Física;
deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução do Teste de Aptidão Física;
deixar de atender às normas e orientações constantes deste Edital ou expedidas pelos organizadores do concurso.
10.21. A publicação do resultado do Teste de Aptidão Física será feita nos termos do subitem 19.1 e seus subitens deste Edital, da seguinte forma:
a) Os candidatos considerados aptos serão listados em ordem alfabética.
b) Não será publicada a relação dos candidatos considerados Inaptos, que poderão obter seu resultado através de Consulta Individual, no site da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br.
10.22. Quanto à interposição de recursos, o candidato deverá obedecer ao que dita o item 16 deste Edital e seus respectivos subitens.

10.23. Dos procedimentos para a realização dos Testes de Aptidão Física.
10.23.1. Os Testes de Aptidão Física e os índices mínimos para aprovação por teste, são conforme descritos no quadro a seguir:

TESTES	**MASCULINO** **Índice mínimo para aprovação**	**FEMININO** **Índice mínimo para aprovação**
CORRIDA	Percorrer 1.800 metros em até 12' (Mil e Oitocentos metros em até doze minutos)	Percorrer 1.500 metros em até 12' (Mil e quinhentos metros em até doze minutos)
FLEXÕES ABDOMINAIS	Executar 15 (quinze) ou mais repetições em 30'' (trinta segundos)	Executar 14 (quatorze) ou mais repetições em 30'' (trinta segundos)
AGILIDADE "SHUTTLE RUN" - CORRIDA DE IR E VIR	Executar o trajeto do teste (ida e volta) em até 15'' (quinze segundos)	Executar o trajeto do teste (ida e volta) em até 16'' (dezesseis segundos)

QUADRO DESCRITIVO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA E ÍNDICES MÍNIMOS PARA APROVAÇÃO

A metodologia para preparação e execução dos exercícios consistirá em:

10.24.1. Corrida:
a) O candidato percorrer a distância mínima exigida no menor tempo possível;
b) O candidato durante o tempo definido poderá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo inclusive, parar e depois prosseguir, mas não poderá abandonar a pista.
10.24.1.1. O teste é iniciado com o comando "Atenção! Já!" Ou "Apito" e finalizado com o comando "Pare!" Ou "Apito".
10.24.1.2. O cronômetro é acionado no comando "Atenção! Já!" Ou "Apito" e travado no "Pare!" Ou "Apito". Será finalizado com a passagem conforme descrição no quadro do subitem 10.23.1 deste Edital, quando será anotado o tempo gasto pelo candidato; Caberá somente uma tentativa.

10.24.2. Flexões abdominais:
a) Posição inicial: o candidato coloca-se na posição deitada em decúbito dorsal, com os joelhos semiabertos e flexionados e plantas dos pés no solo. Os antebraços são cruzados sobre a face anterior do tórax, com as palmas das mãos sobre os ombros. As mãos devem permanecer em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos;
b) Execução: Os pés são seguros por um colaborador para mantê-los em contato com a área do teste (solo). O afastamento entre os pés não deve exceder a largura dos quadris; ao comando, o(a) candidato(a) flexionará o tronco, somente com a força abdominal, até tocar os cotovelos nos joelhos e, em seguida, voltará à posição inicial (decúbito dorsal), completando uma repetição.
10.24.2.1. O repouso entre as repetições será permitido, entretanto, deverá ser realizado o número mínimo de repetições, do correto movimento descrito, dentro do tempo determinado. Caberá somente uma tentativa para esta prova.
10.24.2.2. O teste é iniciado com o comando "Atenção! Já!" Ou "Apito" e finalizado com o comando "Pare!" Ou "Apito".

10.24.2.3. O cronômetro é acionado no comando "Atenção! Já!" Ou “Apito" e travado no "Pare!” Ou “Apito".
10.24.2.4. O exercício executado de forma incorreta ou incompleta, não será considerado.
10.24.2.5. O número de movimentos executados corretamente em 30” (trinta segundos) será o resultado.

10.24.3. Agilidade “SHUTTLE RUN” - Corrida de Ir e Vir:
a) Especificação: duas linhas, afastadas 10m (dez metros) uma da outra, constituem o espaço de deslocamento do(a) candidato(a). Dois blocos de madeira serão colocados de um lado a 10 (dez) centímetros da linha demarcatória e afastados 30 (trinta) centímetros um do outro. Esses blocos deverão ser transportados de uma linha para outra, um por vez, sem interrupção e colocados no solo após a linha demarcatória contrária, no tempo determinado para a prova;
b) Posição inicial: candidato(a) postar-se-á do lado contrário ao que se encontram os blocos, com um afastamento anteroposterior das pernas, podendo ficar o pé da frente sobre a linha de saída;
c) Execução: ao comando "Atenção! Já!” Ou “Apito", o cronômetro será acionado e terá início o teste. A colocação do segundo bloco ao solo e a ultrapassagem de um dos pés pela linha final, determinará o final do teste, quando o cronômetro será travado.
10.24.3.1. O teste não será considerado se executado de forma incorreta, incompleto ou, caso o bloco seja jogado ao solo.
10.24.3.2. Caso o(a) candidato(a) deixe cair qualquer dos blocos, durante a execução da prova, terá direito a uma segunda e última tentativa.
10.24.3.3. Não será permitido ao candidato:
a) Depois de iniciado o teste, abandonar o circuito antes da liberação do examinador;
b) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

10.24.4. Ficará a Cargo/emprego do candidato o aquecimento ou preparação inicial para a realização dos testes.
10.24.5. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos testes da Aptidão Física e não tiver condições de continuar os testes, estará automaticamente reprovado no Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão, porém a FADECIT observará o disposto no subitem 10.19 deste Edital.
10.24.6. O resultado de cada teste de Aptidão Física será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato, no término da aplicação dos mesmos.
10.24.7. A Comissão Examinadora emitirá o parecer de APTO ou INAPTO.
10.24.8. O candidato que não concluir, com aproveitamento, qualquer um dos testes da Aptidão Física estará automaticamente eliminado deste Concurso Público.

11. DA PROVA PRÁTICA

11.1. A Prova de Prática é de caráter eliminatório.
11.2. Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a etapa da Prova Prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.
11.3. A Prova Prática será realizada em data, local e horário estabelecido no termo da Convocação para Prova Prática que será publicada conforme o subitem 19.1 deste Edital.
11.4. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos na convocação para Prova Prática.
11.5. Os candidatos deverão apresentar-se para a Prova Prática munidos de documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação.
11.6. A identificação correta do local de aplicação da Prova Prática e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato. Em nenhuma hipótese será realizada a Prova Prática fora do local, data e horário determinado.
Critérios de Avaliação
11.7. O candidato após a Prova Prática será considerado APTO ou INAPTO.
11.8. Será eliminado da seleção o candidato que não atender aos subitens 11.5 e 11.6.
11.9. Procedimentos para a realização dos testes e os critérios de avaliação da Prova Prática:
- Operador de Máquinas Pesadas
A Prova Prática consistirá em atividades como: acoplar os implementos no trator, espalhador de calcário, arado reversível de 03 discos, grade niveladora e plantadeira de cereais; operar e conduzir a retroescavadeira, manobrando, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador no ato da prova, como por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados considerando-se a utilização de equipamentos de segurança, noções de segurança, os procedimentos necessários para toda à operação da máquina, execução da atividade dentro do prazo previsto.
- Salva Vidas
A Prova Prática consistirá em testes como: Natação em estilo livre; Mergulho Estático em submersão total; Equilíbrio Hidrostático nadando com o tronco na posição vertical, sem deslocamentos laterais, mantendo-se, durante todo o tempo, com a cabeça fora d’água, a partir da linha do queixo, não sendo permitida sua submersão em momento algum, apneia Dinâmica nadando em apneia dinâmica (submersão) e noções de primeiros socorros. Os critérios de avaliação considerarão o candidato como APTO ou INATO. Serão cobrados considerando-se a utilização de equipamentos de segurança, noções de segurança, os procedimentos necessários para toda à realização da atividade, execução da atividade dentro do prazo previsto.

11.10. Os candidatos ao Cargo/emprego de Operador de Máquinas Pesadas deverão apresentar ao examinador responsável pelo exame de direção sua Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D ou E, dentro do prazo de validade, conforme ANEXO I deste Edital, e entregar-lhe uma cópia xerografada da mesma.
11.11. O candidato convocado para prestar a Prova Prática que apresentar condição física, psíquica ou orgânica (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, etc.), mesmo que temporária, que o impossibilite de realizá-la integralmente na data estipulada, será eliminado do Concurso Público.
11.12. O candidato que não concluir, com aproveitamento, qualquer um dos testes da Prova Prática estará eliminado, após recursos interpostos contra esta decisão.
11.13. A FADECIT e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabilizam por acidentes que porventura ocorram com o candidato durante a execução dos testes da Prova Prática.
11.14. Será eliminado da Prova Prática o candidato que:
deixar o local durante a realização da Prova Prática sem a devida autorização;
incorrer em falta de urbanidade com os organizadores da seleção;
usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização da Prova Prática;

deixar de comparecer ou não atender à chamada para execução da Prova Prática;
deixar de atender às normas e orientações constantes no Termo de Convocação para Prova Prática, assim como as expedidas pelos organizadores do concurso público no momento da Prova Prática.
11.15. O resultado da Prova Prática será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.

12. DOS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS

12.1. A etapa de Exames Médicos e Psicológicos é de caráter eliminatório e será aplicada aos candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 068 de 12 de dezembro de 2007.
12.2. Serão convocados para a etapa de Exames Médicos e Psicológicos os candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.
12.3. A etapa de Exames Médicos e Psicológicos será realizada em data, local e horário estabelecido no termo da Convocação para Exames Médicos e Psicológicos, que será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.
12.4. A etapa de Exames Médicos e Psicológicos, consiste na apresentação de Avaliação Psicológica, conforme subitem 12.6 deste Edital, e dos seguintes exames médicos:
a) Eletrocardiograma, com laudo;
b) Eletroencefalograma, com laudo do neurologista;
c) Radiografia simples do tórax em PA e perfil, com laudo;
d) Hemograma completo;
e) Contagem de plaquetas;
f) Glicemia de jejum;
g) Anti-HBS quantitativo;
h) Sorologia para Lues ou VDRL;
i) Urina rotina;
j) Audiometria tonal e vocal;
k) Gama GT, TGO, TGP, fosfatase alcalina;
l) Ureia e Creatinina;
m) Oftalmológico, com acuidade visual verificada em cada olho, a seis metros, sem e com correção; pressão ocular sem uso de medicação hipotensora; biomicroscopia; fundoscopia; motricidade ocular e senso cromático pelo teste de Ishihara.
12.5. Os exames médicos objetivarão aferir se os candidatos gozam de boa saúde física, se não são portadores de doenças, deficiências, sinais ou sintomas que os inabilitem ao exercício do cargo/emprego de Guarda Civil que, em razão de sua natureza, exige aptidão física plena.
12.6. A Avaliação Psicológica será realizada com análise de perfil para o cargo/emprego de Guarda Civil, em especial para o uso de armamento, e deverá ser realizada por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciado.
12.7. Os exames descritos no subitem 12.4. deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados dentro de 90 (noventa) dias anteriores à data da etapa de Exames Médicos e Psicológicos.
12.7.1. O material dos exames deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo esta informação constar do resultado do exame.
12.7.2. Nos resultados dos exames exigidos deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
12.7.3. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por facsímile (fax).
12.8. Será exigida como parâmetro de aprovação a acuidade visual sem correção de 30% (trinta por cento) no pior olho e, com correção, acuidade visual de 80% (oitenta por cento) no pior olho.
12.8.1. Será exigida acuidade auditiva em frequências de 500 (quinhentos) - 1000 (mil) – 2000 (dois mil) de perda de até 25 (vinte e cinco) decibéis. Nas demais frequências, aceita-se a perda de até 40 decibéis.
12.9. Os exames médicos e avaliação psicológica apresentados pelos candidatos serão analisados por Banca Médica Examinadora, composta por profissionais habilitados na área médica, com especialidades clínicas e psiquiátricas.
12.10. Os exames médicos e a avaliação psicológica deverão ser providenciados pelos candidatos às suas expensas.
12.11. Para submeter a etapa de Exames Médicos e Psicológicos, o candidato deverá comparecer na data, horário e local designados, munidos de documento único de identidade original de valor legal, que contenha, no mínimo, fotografia, assinatura e filiação e apresentar os Exames médicos descritos no subitem 12.4. e a Avaliação Psicológica descrita no subitem 12.6., deste Edital.
12.11.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de apresentação dos exames e avaliação psicológica fora da data, horário e local estabelecidos na convocação para a etapa de Exames Médicos e Psicológicos.
12.11.2. A identificação correta do local de aplicação da etapa de Exames Médicos e Psicológicos e o comparecimento no horário determinado serão de inteira responsabilidade do candidato.
12.11.3. O candidato que deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não apresentar todos os exames necessários, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.
12.12. A Banca Médica Examinadora, após exame clínico dos candidatos e a análise dos exames médicos e da avaliação psicológica, emitirá o parecer conclusivo de cada candidato, com menção de APTO ou INAPTO, o qual deverá ser assinado pelos peritos da área médica (profissionais legalmente habilitados na área médica) integrantes da Banca Médica Examinadora e pelo candidato.
12.13. A publicação do resultado dos Exames Médicos e Psicológicos será feita nos termos do subitem 19.1 e seus subitens deste Edital, da seguinte forma:
a) Os candidatos considerados aptos serão listados em ordem alfabética.
b) Não será publicada a relação dos candidatos considerados Inaptos, que poderão obter seu resultado através de consulta individual no site da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br.
12.14. Quanto à interposição de recursos, o candidato deverá obedecer ao que dita o item 16 deste Edital e seus respectivos subitens.

13. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

13.1. A Investigação Social é de caráter eliminatório nos termos da Lei Complementar Municipal nº 068 de 12 de dezembro de 2007, e será aplicada aos candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil, aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.
13.2. Serão convocados para a etapa de Investigação Social os candidatos ao Cargo/emprego de Guarda Civil aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.
13.3. A Investigação Social será procedida pela Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.

13.4. Os candidatos convocados para a etapa de Investigação Social deverão preencher a Ficha de Informações Pessoais, constante do ANEXO VI deste Edital, com informações a respeito da respectiva qualificação pessoal, referências sociais, familiares, bancárias, endereço atual e anteriores completos, telefone para contato, filiação, naturalidade, data de nascimento, tempo de residência atual e anteriores, profissão, número de dependentes, estado civil, CPF, Identidade, CNH, número do Título Eleitoral e da zona da Seção Eleitoral, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino), renda individual e familiar, grau de escolaridade, estabelecimento onde concluiu o grau de escolaridade especificado, dados pessoais do cônjuge e filhos, empregos atuais e anteriores, bens móveis ou imóveis, nome com endereço e telefone de duas ou mais pessoas que possam dar referências pessoais, participação em associações ou agremiações, e, caso tenha sido indiciado ou processado, deverá fornecer informações detalhadas a fim de embasar a investigação social.
13.5. Os candidatos convocados para a etapa de Investigação Social deverão apresentar os documentos comprobatórios de idoneidade e conduta relacionados a seguir, que deverão ser apresentados em cópia autenticada há no máximo 30 (trinta) dias em serviço notarial e de registro (cartório de notas):
a) 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
b) Carteira de identidade (fotocópia e original a ser devolvido).
c) Prova de quitação eleitoral (fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral), acompanhada de Certidão de quitação eleitoral (Certidão Negativa de pendência Eleitoral) do Tribunal Regional Eleitoral.
d) Certidão Negativa de Crimes Eleitorais emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
e) Documento oficial de Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF).
f) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, ou ainda documento equivalente acompanhado do original a ser devolvido).
g) Comprovante de residência (fotocópia e original a ser devolvido).
h) Declaração de próprio punho de não ter sido demitido a bem do serviço público, nos últimos cinco anos, nos termos da legislação vigente.
i) Certidão relativa aos assentos funcionais expedida pelo órgão próprio (Unidade Corregedora), no caso de servidor público, com validade de no máximo 90 dias.
j) Certidão judicial dos cartórios Civil, Criminal, Juizados Especiais Cível e Criminal, e Protestos de Títulos das Comarcas onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
k) Certidão da Justiça Federal da jurisdição onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, com validade de no máximo 90 dias.
l) Folha de Antecedentes Criminais, expedida pelo Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ou, no caso de residência em outro Estado, do respectivo congênere, onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos e com validade de no máximo 90 dias.
m) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias.
n) Certidão da Justiça Militar Estadual e Federal, com validade de no máximo 90 dias.
13.5.1. A Ficha de Informações Pessoais devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos descritos no subitem 13.5. desse Edital, deverão ser entregues, em envelope tipo ofício, lacrado, e identificado externamente, na face frontal do envelope, com os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA - EDITAL Nº 01/2018 – Pós-Suspensão
REF. INVESTIGAÇÃO SOCIAL – GUARDA CIVIL
NOME COMPLETO DO CANDIDATO / N° DE INSCRIÇÃO

13.6. O envelope contendo a documentação deverá ser entregue, mediante protocolo específico, em data, local e horário estabelecido no termo da Convocação para Investigação Social, que será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.
13.7. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de apresentação do envelope, contendo a Ficha de Informações Pessoais e documentos descritos no subitem 13.5., fora da data, horário e local estabelecidos no subitem anterior.
13.7.1. O preenchimento da Ficha de Informações Pessoais, a apresentação dos documentos descritos no subitem 13.5, bem como o protocolo do envelope contendo esta documentação no dia estabelecido, serão de inteira responsabilidade do candidato.
13.7.2. O candidato que deixar de protocolar o envelope com a documentação exigida para a investigação social, ou não entregar todos os documentos exigidos, independente do motivo, será considerado reprovado no Concurso Público.
13.8. A Investigação Social tem caráter sigiloso e terá como objetivo verificar se o candidato ao cargo/emprego de Guarda Civil apresenta idoneidade moral e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo/emprego. Desta forma, os documentos elencados no subitem 13.5 constituirão registros instrutórios do processado, que serão avaliados de forma conjunta com as demais informações coligidas em sindicâncias, não possuindo, individualmente, caráter eliminatório.
13.8.1. Serão analisados fatores como:
a) prática de ato tipificado como ilícito penal.
b) prática, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares.
c) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer a função de segurança e confiabilidade da Instituição.
d) dependência química (drogas lícitas e/ou ilícitas).
13.9. A Comissão Organizadora do Concurso após análise dos documentos e realização das sindicâncias necessárias expedirá o relatório concluindo pela INDICAÇÃO ou CONTRA-INDICAÇÃO do candidato.
13.9.1. O Resultado da Investigação Social, com menção de INDICADO ou CONTRA-INDICADO, será divulgado, na forma do subitem 19.1 deste Edital, e na mesma data da divulgação do resultado da etapa de Exames Médicos e Psicológicos.
13.9.2. A CONTRA-INDICAÇÃO somente poderá ocorrer, caso se constate qualquer fato desabonador da conduta do candidato que o incompatibilize com a função de Guarda Civil, após prévia sindicância levada a efeito, observado o contraditório, com emissão de relatório fundamentado e concordância expressa da maioria dos Membros da Comissão Organizadora do Concurso.
13.9.3. Ao candidato considerado CONTRA-INDICADO na etapa da Investigação Social, será concedido o direito de recorrer da decisão nos termos do item 16 e subitens.
13.9.4. O candidato considerado CONTRA-INDICADO na etapa da Investigação Social, poderá solicitar à Comissão Organizadora do Concurso, cópia do relatório que concluiu pela CONTRA-INDICAÇÃO. A cópia do relatório somente será entregue ao próprio candidato ou ao seu procurador devidamente nomeado.

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. A Prova de Títulos é de caráter classificatório, e será aplicada aos candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil, aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.
14.2. Serão convocados para a Prova de Títulos os candidatos ao Cargo/emprego de Guarda Civil aprovados no Teste de Aptidão Física, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando a ordem de classificação.

14.3. A Prova de Títulos será avaliada pela Comissão Organizadora do Concurso da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.
14.4. A Prova de Títulos não poderá atribuir pontos totais superiores a 5% (cinco por cento) do total de pontos distribuídos na prova Objetiva, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 068 de 12 de dezembro de 2007 e Decreto Municipal n.º 259 de 08 de dezembro de 2017.
14.4.1. É vedada atribuição de pontos por tempo de serviço em determinada entidade ou função pública.
14.4.2. Serão considerados como títulos, com pontuação singular e pontuação máxima para cada espécie, aqueles que se refiram a nível de escolaridade superior ao exigido para o Emprego de Guarda Civil, conforme tabela seguinte:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO SINGULAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
GRADUAÇÃO (em qualquer área do conhecimento)	0,25	0,5
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (em qualquer área do conhecimento)	0,5	1,0
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (em qualquer área do conhecimento)	0,75	1,5
TOTAL DE PONTOS EM TÍTULOS	**3,0**	

14.5. Os candidatos convocados para a Prova de Títulos deverão apresentar os documentos comprobatórios dos títulos descritos no item anterior em cópia autenticada há no máximo 30 (trinta) dias em serviço notarial e de registro (cartório de notas), que deverão ser entregues, em envelope tipo ofício, lacrado, e identificado externamente, na face frontal do envelope, com os seguintes dados:

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA – EDITAL Nº 01/2018 – Pós-Suspensão
REF. PROVA DE TÍTULOS – GUARDA CIVIL
NOME COMPLETO DO CANDIDATO / N° DE INSCRIÇÃO

14.5.1. O envelope contendo a documentação deverá ser entregue, mediante protocolo específico, em data, local e horário estabelecido no termo da Convocação para Investigação Social que será publicado conforme o subitem 19.1 deste Edital.
14.6. Não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de apresentação do envelope, contendo a documentação comprobatória dos Títulos descritos no subitem 14.4.2 fora da data, horário e local estabelecidos no item anterior.
14.6.1. A apresentação dos documentos descritos no subitem 14.4.2, bem como o protocolo do envelope contendo esta documentação no dia estabelecido, serão de inteira responsabilidade do candidato.
14.6.2. O candidato que deixar de protocolar o envelope com a documentação exigida para comprovação de títulos não será considerado reprovado no Concurso Público.
14.7. A Comissão Organizadora do Concurso após análise dos documentos expedirá o relatório com a pontuação total atribuída a cada candidato.
14.7.1. O Resultado da Prova de Títulos será divulgado, na forma do subitem 19.1 deste Edital, e na mesma data da divulgação do resultado final da etapa de Exames Médicos e Psicológicos.

15. DO CURSO DE FORMAÇÃO

15.1. O Curso de Formação é de caráter eliminatório e frequência obrigatória, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 068 de 12 de dezembro de 2007, e será aplicado a todos os candidatos nomeados ao cargo/emprego de Guarda Civil, conforme quadro descritivo no item 8 deste Edital, respeitando o número de vagas previstas e a ordem de classificação na listagem do resultado final publicado nos termos do subitem 19.1 deste Edital.
15.2. O Curso de Formação avaliará o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso, e será ministrado, às custas do Município de Lagoa da Prata, por Instituição Autorizada pela Polícia Federal.
15.3. Durante o Curso de Formação, o candidato receberá o salário correspondente ao Cargo/emprego de Guarda Civil e o tempo contará como de efetivo exercício.
15.4. Os candidatos nomeados que não concluírem ou não obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento no Curso de Formação, serão exonerados.
15.4.1. Caso ocorra exoneração prevista neste item, os demais candidatos aprovados, respeitado o número de vagas e a ordem de classificação, serão nomeados e convocados para o Curso de Formação em uma nova turma.

16. DOS RECURSOS

16.1. Caberá interposição de recurso fundamentado à Banca Examinadora da FADECIT no prazo de 03 (três) dias úteis, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
contra indeferimento do pedido de isenção do valor da taxa de inscrição;
contra indeferimento da inscrição;
contra indeferimento do pedido de Atendimento Especial;
contra indeferimento da inscrição como candidato deficiente;
contra questões das provas objetivas e gabaritos preliminares;
contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas;
contra o resultado do Teste de Aptidão Física;
contra o resultado da Prova Prática;
contra o somatório das notas e classificação dos candidatos no concurso público;
16.1.1. Para os recursos previstos nas alíneas "a" a "i" do subitem 16.1 deste Edital, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, acessar a área do candidato, menu "RECURSOS" preencher o recurso no formulário eletrônico próprio disponibilizado, imprimir, assinar somente no campo próprio de identificação, enviar ou entregar, conforme consta no subitem 16.1.2 deste Edital.
16.1.2. O formulário de recursos, preenchido eletronicamente deverá ser impresso, devidamente assinado e encaminhado em envelope fechado contendo na parte externa o n.º de inscrição, nome, Cargo/emprego/especialidade e os dizeres "Recurso –Prefeitura Municipal de Lagoa Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão" (especificar o objeto do recurso), das seguintes formas:
a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, no horário das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados);
OU
b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, endereçado à FADECIT no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108, com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 16.1 deste Edital.

16.2. Caberá interposição de recurso fundamentado à Comissão Organizadora do Concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, ininterruptamente, a contar do dia útil imediato à data de publicação do objeto do recurso, nas decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:
contra o resultado da Exames Médicos e Psicológicos;
contra o resultado da Investigação Social;
contra o resultado da Prova de Títulos;
contra outras decisões proferidas durante o concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos;
contra os procedimentos efetivados pelo serviço de perícia médica descrito no subitem 6.9, deste Edital.
16.2.1. Para os recursos previstos nas alíneas "a" a "d" do subitem 16.2 do Edital, o candidato deverá preencher o Formulário próprio - ANEXO VII, assinar e encaminhar, em envelope fechado endereçado à Banca Médica Examinadora e/ou Comissão Organizadora do Concurso, contendo na parte externa o n.º de inscrição, nome, Cargo/emprego/especialidade e os dizeres "Recurso –Prefeitura Municipal de Lagoa Edital nº 01/2018 – Pós-Suspensão" (especificar o objeto do recurso), das seguintes formas:
a) pessoalmente pelo candidato ou por terceiro, na Secretaria Municipal de Administração e Governo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825 – Lagoa da Prata/ MG, no horário de 12h30 as 17h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados); OU
b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios com custo por conta do candidato, para o endereço: Rua Joaquim Gomes Pereira nº 825 – Lagoa da Prata/ MG, CEP 35.590- 000, com data de postagem conforme o prazo estabelecido no subitem 16.1 do Edital.
16.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes determinações:
utilizar o ANEXO VI descrito no subitem 16.2.1 deste Edital, para os recursos descritos no subitem 16.2;
enviar dentro do prazo estipulado nos subitens 16.1 e 16.2 deste Edital;
não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação lógica do recurso;
ser elaborado com argumentação lógica, consistente e acrescidos de indicação da bibliografia pesquisada (no caso da letra "e" do subitem 16.1 deste Edital) pelo candidato para fundamentar seu questionamento;
apresentar a fundamentação referente apenas à questão previamente informada para recurso.
16.3.1. Para situação mencionada no subitem 16.1, alínea "e" deste Edital, cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão, devidamente fundamentado.
16.4. Serão indeferidos os recursos que:
não estiverem devidamente fundamentados;
não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
forem entregues fora do prazo estabelecido;
apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
apresentarem contra terceiros;
apresentarem em coletivo;
cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
com argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
contiver identificação no corpo do recurso;
não estiverem assinados no campo próprio de identificação (capa);
não estiverem de acordo com o estipulado no subitem 16.3 deste Edital.
16.5. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado nos subitens 16.1 ou 16.2 deste Edital.
16.6. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
16.7. Alterado o gabarito oficial pela Banca Examinadora do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
16.8. No que se refere ao subitem 16.1, alíneas "e", "f", e "i" deste Edital, se a argumentação apresentada no recurso for procedente e levar à reavaliação anteriormente analisados, prevalecerá a nova análise, alterando a nota inicial obtida para uma nota superior ou inferior para efeito de classificação.
16.9. Na ocorrência do disposto nos subitens 16.6, 16.7 e 16.8 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
16.10. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.
16.11. A Banca Examinadora da FADECIT e a Comissão Organizadora do Concurso constituem as únicas instâncias para recurso, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, salvo o disposto na alínea "d" do subitem 16.2 deste Edital.
16.12. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG

17. DA CLASSIFICAÇÃO

17.1. Serão aprovados neste Concurso Público, os candidatos que concomitantemente:
a) obtiverem o aproveitamento de no mínimo 60% (sessenta por cento) do total de pontos previstos na Prova Objetiva;
b) considerados aptos no Teste de Aptidão Física, Prova Prática, Exames Médicos e Psicológicos e Investigação Social, quando houver essa etapa para o Cargo/emprego.
17.2. A classificação final dos candidatos será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva, observando-se a ordem decrescente da somatória das notas.
17.2.1. A classificação final dos candidatos ao cargo/emprego de Guarda Civil será feita pela soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva mais a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos, observando-se a ordem decrescente da somatória das notas.
17.3. Havendo empate na apuração total dos pontos, será dada preferência para efeito de classificação final, pela ordem, ao candidato que sucessivamente:
a) se idoso, amparado pela Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), ao de idade mais avançada; b) quando não idoso, obtiver o maior número de pontos nas provas na seguinte sequência, conforme cargo/emprego:
I. Conhecimentos Específicos ou Conhecimentos Gerais;

II. Língua Portuguesa.
III. Tiver mais idade levando-se em consideração o ano, mês e o dia do nascimento.
IV. Ter exercido a função de jurado, por força do art. 440 do Código de Processo Penal;
17.4. Nos casos em que o empate persistir, mesmo depois de aplicados todos os critérios de desempate, previstos o subitem 17.3 deste Edital, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata junto à FADECIT realizará sorteio público a ser acompanhado pelos candidatos empatados e pela Controladoria do Município.
17.5. No Resultado Final deste Concurso Público os candidatos aprovados constarão na ordem crescente de classificação.

18. DA POSSE

18.1. O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento do emprego, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, caso seja requerido, por escrito, pelo candidato.
18.2. O candidato que não tomar posse dentro do prazo mencionado no subitem 18.1 deste Edital terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
18.3. Para tomar posse no emprego em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 deste Edital e apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples dos seguintes documentos:
a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
c) cadastro de pessoa física – CPF;
d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
e) comprovante de residência atualizado;
f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o emprego, de acordo com o **Anexo I** deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
g) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
i) certidão de casamento, quando for o caso;
j) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais com sentença condenatória transitada em julgado (referente aos últimos cinco anos), emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; m) declaração, em formulário específico:
1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
2. declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
3. declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
18.4 O candidato deverá apresentar além dos documentos relacionados no subitem 18.3:
a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO – com conclusão pela aptidão ao exercício do emprego, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Lagoa da Prata;
b) uma foto 3x4 recente.
18.5. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados nos subitens 18.3 e 18.4 deste Edital, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no emprego estabelecidos no item 3 deste Edital.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A publicação deste Edital, anexos, eventuais retificações, instruções, comunicações e convocações, dos Resultados de todas as etapas, do Resultado Final e homologação serão realizadas da seguinte forma:
19.1.1. Até a data de homologação, as publicações, divulgações e convocações serão feitas no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, no site da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata (www.lagoadaprata.mg.gov.br), e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG.
19.1.2. Após a data de homologação, as publicações e Divulgações serão feitas no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), e estarão disponíveis para consulta no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825 – Lagoa da Prata/ MG, no horário de 12h30 às 17h00 (exceto sábados, domingos, pontos facultativos decretados e feriados).
19.1.3. Os candidatos eliminados terão as notas disponibilizadas para consulta, nas publicações disponibilizadas no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br.
19.2. O prazo de validade deste concurso público é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.
19.3. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu não cumprimento.
19.4. Sob hipótese nenhuma serão aceitas justificativas dos candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados nem serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.
19.5. Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega de laudos médicos, pedidos de isenção e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste Edital, desde que coincida com o dia de funcionamento normal da FADECIT. Em caso contrário, ou seja, se não houver expediente normal na FADECIT, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia seguinte de funcionamento normal.
19.6. Não serão considerados os laudos médicos, recursos e pedidos de isenção que não atenderem as formas e os prazos determinados neste Edital.
19.7. A comprovação da tempestividade dos laudos médicos, pedidos de isenção e/ou de outros documentos será feita, quando encaminhados por SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), pela data de postagem constante no envelope e, quando entregues pessoalmente, por protocolo de recebimento atestando exclusivamente a entrega dos documentos. No protocolo, constarão o nome do candidato, a inscrição, o nome do Cargo/emprego/especialidade para o qual concorre e a data de entrega.
19.7.1 O conteúdo do envelope entregue ou encaminhado via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), é de exclusiva responsabilidade do candidato.
19.7.2. A FADECIT não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada de laudos médicos, pedidos de isenção, e/ou de outros documentos, quando enviado via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento).
19.8. Não serão disponibilizadas ao candidato cópias e/ou devolução de recursos, laudos médicos, pedidos de isenção e outros documentos entregues, ficando a documentação sob a responsabilidade da FADECIT até o encerramento do concurso público.

19.9. Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação, a suplementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.
19.10. A análise dos recursos será de responsabilidade da FADECIT, exceto contra Exames Médicos e Psicológicos, Investigação Social e Prova de Títulos, que serão de responsabilidade da Banca Médica Examinadora e Comissão Organizadora do Concurso, respectivamente.
19.11. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de Lei e atos normativos a ela posteriores, não serão objeto de avaliação na Prova Objetiva.
19.12. É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar por meio da internet ou nos locais indicados no subitem 19.1.1 deste Edital, todos os atos e Editais referentes a este concurso público.
19.13. O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata emitirá, por escrito, caso seja solicitado pelo candidato, certificado de aprovação neste concurso, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
19.14. O candidato aprovado deverá manter no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas de comunicação pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.
19.15. A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
c) correspondência recebida por terceiros.
19.16. O candidato que não atender tempestivamente à convocação original será eliminado do concurso.
19.17. O candidato aprovado e nomeado será declarado estável após 3 (anos) anos de efetivo exercício do Cargo/emprego, conforme previsto na Emenda Constitucional n.º 19, que altera o artigo 41 da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.
19.18. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, atos, avisos e convocações relativas a este concurso público que vierem a ser publicados no DOM de Lagoa da Prata (Associação Mineira de Municípios – AMM/MG com endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amm-mg), no endereço eletrônico da FADECIT/ Gestão Concurso www.gestaoconcurso.com.br, e afixadas no Quadro de Publicação Oficial dos Atos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, situado à rua Joaquim Gomes Pereira nº 825, Centro – Lagoa da Prata/ MG, observada a regra contida no subitem 19.1.1 deste Edital.
19.18.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata e a FADECIT não se responsabilizam por quaisquer cursos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste concurso ou ainda por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
19.19. As despesas relativas à participação do candidato neste concurso, tais como: exames e atestados médicos, avaliação psicológica, cópias reprográficas e autenticações de documentos, transporte para realização das provas, para realização de exames admissionais, alimentação, estadia, deslocamentos, apresentação para posse e exercício ocorrerão às expensas do próprio candidato.
19.20. Será excluído do concurso público, por ato da FADECIT, o candidato que:
fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
incorrer nas situações previstas no subitem 9.39 deste Edital;
for responsável por falsa identificação pessoal;
utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
não devolver, integralmente, o material recebido para a realização das provas;
efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
não atender às determinações regulamentares da FADECIT, pertinentes ao concurso público.
19.21. Poderá ser eliminado do concurso o candidato que fizer, a qualquer momento, declaração falsa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.
19.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso, resguardado, em todos os casos de exclusão, o direito ao contraditório e à ampla defesa.
19.23. Um exemplar dos cadernos das provas será disponibilizado na internet para todos os interessados, no endereço eletrônico www.gestaoconcurso.com.br, e apenas durante o prazo recursal, assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia.
19.24. A FADECIT fornecerá comprovante de comparecimento no dia da prova do concurso a cada inscrito que solicitar e tiver realizado a prova.
19.25. Após o término do certame, a FADECIT encaminhará toda documentação referente a este concurso público à Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para arquivamento.
19.25.1. O material referente ao concurso será eliminado após o decurso do prazo legal de 10 (dez) anos.
19.26. Será admitida a impugnação do Edital normativo do concurso interposta impreterivelmente até o 10º (décimo) dia corrido, posterior à data da publicação do Edital, e será julgada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata.
19.27. A impugnação deverá ser interposta, sob pena de preclusão deste direito, impreterivelmente até o 10º (décimo) dia corrido, posterior à data da publicação do Edital.
19.28. Se o prazo mencionado no subitem 19.27 deste Edital encerrar-se em dia não útil, ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.
19.29. A impugnação deverá ser entregue ou enviada à FADECIT em envelope fechado por uma das seguintes formas:
a) protocolada pessoalmente pelo candidato ou por terceiro no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte, MG, no horário das 09h00 às 15h00 (exceto sábados, domingos e feriados);
b) via SEDEX ou CARTA, ambos com AR (Aviso de Recebimento), postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FADECIT no endereço: Rua das Tangerinas, 933, Bairro Vila Clóris, Belo Horizonte/MG, CEP 31.744-108. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no subitem 19.27 deste Edital.
19.30. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso com anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, ouvida a FADECIT, no que couber.
19.31. Ocorrendo nulidade insanável ou preterição de formalidade substancial capaz de alterar o resultado do concurso, poderá a autoridade competente, da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, em decisão fundamentada, proferida no prazo de dez (10) dias, a contar da ciência do ato pela Administração, anular o concurso, total ou parcialmente, de ofício ou mediante recurso do interessado, promovendo a apuração da responsabilidade, se for o caso.
19.32. A aprovação de candidatos classificados além do número de vagas previstas neste Edital, ou em cadastro reserva, assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de novas vagas, ao exclusivo interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, à disponibilidade orçamentária, à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.

19.33. A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final para cada cargo/emprego/especialidade.
19.34. Homologado o resultado do certame, a Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, de acordo com a disponibilidade orçamentária, convocará os candidatos aprovados e classificados, dentro do número de vagas, para nomeação ou contratação ou, quando for o caso, para participação em curso de formação profissional.
19.35. O atendimento tempestivo à convocação efetuada pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata implica dever de comprovação, dentro do prazo assinado aos candidatos, de todos os requisitos para nomeação ou contratação, nos termos estabelecidos neste Edital.

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2018.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito do Município de Lagoa da Prata

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:447811F0

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
ANEXO I - RETIFICAÇÃO AO EDITAL 001/2018 - CONCURSO PÚBLICO - LAGOA DA PRATA

ANEXO I
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGO/EMPREGOS, HABILITAÇÔES EXIGIDAS, JORNADAS DE TRABALHO, VENCIMENTOS INICIAIS, NÚMERO DE VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E NÚMERO DE VAGAS PARA DEFICIENTE

Cargo/empregos	Habilitações Exigidas	Jornada Semanal	Vencimento Inicial	TotalTotais	VagasAmpla Concorrência	VagasDeficiente
Advogado	Advogado regularmente inscrito na OAB.	20h	R$ 3.372,08	01	01	0
Agente de Serviços Administrativos	Ensino Fundamental Completo e Noções de Informática.	40h	R$ 1.371,32	03	03	0
Agente Fiscal	Ensino Médio Completo.	40h	R$ 1.940,12	CR	CR	0
Assistente Social	Graduação em Serviço Social com registro Conselho.	30h	R$ 3.372,08	01	01	0
Auxiliar em Saúde Bucal	Ensino Médio Completo e Curso de Saúde Bucal com registro no CRO.	40h	R$ 1.495,60	01	01	0
Auxiliar de Serviços Administrativos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental(5º ano ou 4ª série).	40h	R$ 969,27	05	04	01
Auxiliar de Serviços Públicos	Anos Iniciais do Ensino Fundamental(5º ano ou 4ª série).	40h	R$ 969,27R$ 941,50	01	01	0
Bibliotecário	Graduação em Biblioteconomia e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	01	01	0
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	CR	CR	0
Enfermeiro de Unidade Básica de Saúde	Graduação em Enfermagem e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	CR	CR	0
Engenheiro Civil	Curso superior em Engenharia Civil e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	01	01	0
Especialista Educacional	Graduação em Pedagogia, com diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, com as seguintes especificações:- Pedagogia com habilitação em Supervisão Pedagógica ou- Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006 e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	02	02	0
Farmacêutico	Graduação em Farmácia e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	01	01	0
Fisioterapeuta	Graduação em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho.	30h	R$ 3.372,08	CR	CR	0
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	01	01	0
Guarda Civil	- Ensino Médio Completo;- CNH categorias A e B;- Idade entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos.- Altura mínima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros);- Não ter sido demitido da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, de outros Estados, do Distrito Federal ou de instituição de segurança congênere, em virtude de mau comportamento.- ter sanidade física e mental devidamente comprovada em exames médicos e avaliação psicológica, de caráter eliminatório, com análise de perfil para o Cargo/emprego, em especial para o uso de armamento, que será realizada por psicólogo da Polícia Federal ou por esta credenciado, a qual será custeada pelos candidatos;	40 h	R$ 1.631,13	08	08	0
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho.	10h	R$ 3.372,08	05	04	1
Médico de Unidade Básica de Saúde	Graduação em Medicina e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 13.744,32	07	06	1
Médico Ginecologista	Graduação em Medicina e Título de especialista em Ginecologia e registro no respectivo Conselho.	10h	R$ 3.372,08	02	02	0
Médico Ortopedista	Graduação em Medicina e Título de especialista em Ortopedia e registro no respectivo Conselho.	10h	R$ 3.372,08	01	01	0
Médico Pediatra	Graduação em Medicina e Título de especialista em Pediatria e registro no respectivo Conselho.	10h	R$ 3.372,08	02	02	0
Médico Veterinário	Graduação em Veterinária com registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	01	01	0
Nutricionista	Graduação em Nutrição e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	CR	CR	0
Odontólogo de Unidade Básica de Saúde	Graduação em Odontologia e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 6.744,11	CR	CR	0
Oficial de Serviços Administrativos	Ensino Médio Completo e Noções de Informática.	40h	R$ 1.940,12	CR	CR	0
Operador de Máquinas Pesadas	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série)- CNH categoria D ou E	40h	R$ 1.940,12	01	01	0
Professor	Graduação em nível superior, com diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar, nas seguintes especificações:- Normal Superior- Pedagogia/habilitação Anos Iniciais do Ensino Fundamental- Pedagogia com amparo na Resolução CNE/CP nº 01, de 15/05/2006- Pedagogia /habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas.	26h	R$ 1.940,12	11	10	1
Professor de Educação Física	Licenciatura Plena em Educação Fisicaou Curso superior de graduação acrescido de Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes com habilitação em Educação Física.	26h	R$ 3.372,08	CR	CR	0
Psicólogo	Graduação em Psicologia e registro no respectivo Conselho.	40h	R$ 3.372,08	CR	CR	0
Salva-vidas	Ensino Médio Completo- Noções de Primeiros Socorros	40h	R$ 1.940,12	03	03	0
Sepultador	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	40h	R$ 969,27	02	02	0
Servente Escolar	Anos Iniciais do Ensino Fundamental (5º ano ou 4ª série).	30h	R$ 969,27	03	03	0
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio com Habilitação Técnica/COREN.	40h	R$ 2.307,70	CR	CR	0
Técnico em Informática	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	40h	R$ 2.307,70	01	01	0
Técnico em Saúde Bucal	Ensino Médio com Habilitação Técnica/CRO.	40h	R$ 2.307,70	02	02	0
Técnico de Arquivo	Ensino Médio com Habilitação Técnica na área.	40h	R$ 2.307,70	01	01	0
Terapeuta Ocupacional	Graduação em Terapia Ocupacional e registro no respectivo Conselho.	30h	R$ 3.372,08	CR	CR	0

***CR - Cadastro Reserva**

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:8FD9ADCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREOANEXO VI (LRF, art. 52, incisos I e II, alíneas a e b)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃOANUAL		4º BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE		AREALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	PREVISTA	REALIZADA	
RECEITAS CORRENTES (A)	134.788.600,00	134.788.600,00	20.728.270,02	18.894.714,80	91.171.230,08	82.704.278,24	52.084.321,76
Tributárias	1.288.500,00	1.288.500,00	139.800,00	85.535,50	1.053.000,00	735.013,70	553.486,30
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	1.288.500,00	1.288.500,00	139.800,00	85.535,50	1.053.000,00	735.013,70	553.486,30
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	2.952.000,00	2.952.000,00	470.100,00	396.908,77	2.027.300,00	1.511.259,64	1.440.740,36
Patrimoniais	3.834.300,00	3.834.300,00	708.416,68	238.876,24	2.809.566,72	882.199,15	2.952.100,85
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	15.946.000,00	15.946.000,00	2.648.966,68	2.638.492,60	10.635.566,72	10.493.275,60	5.452.724,40
Transferências Correntes	100.217.300,00	100.217.300,00	15.119.640,00	13.768.503,89	67.475.100,00	60.982.782,75	39.234.517,25
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	10.550.500,00	10.550.500,00	1.641.346,66	1.766.397,80	7.170.696,64	8.099.747,40	2.450.752,60
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	2.395.800,00	2.395.800,00	183.800,00	225.000,00	2.028.200,00	1.728.986,25	666.813,75
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.395.800,00	2.395.800,00	183.800,00	225.000,00	2.028.200,00	1.728.986,25	666.813,75
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARAFORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	14.169.400,00	14.169.400,00	2.071.540,00	1.881.099,09	10.238.920,00	9.127.575,12	5.041.824,88
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	123.015.000,00	123.015.000,00	18.840.530,02	17.238.615,71	82.960.510,08	75.305.689,37	47.709.310,63

DESPESAS	DOTAÇÃOANUAL		4º BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE			AEMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS CORRENTES (E)	110.894.700,00	114.693.105,67	14.639.544,00	1.188.153,89	14.768.349,74	76.967.324,27	4.398.692,96	55.683.485,19	37.725.781,40
Pessoal/Encargos Sociais	63.691.300,00	64.308.146,06	8.318.112,23	3.957,21	8.368.879,92	34.187.116,06	169.077,35	33.919.574,83	30.121.030,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	74.799,48	600.000,00	0,00	312.203,60	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.603.400,00	49.784.959,61	6.321.431,77	1.184.196,68	6.324.670,34	42.180.208,21	4.229.615,61	21.451.706,76	7.604.751,40

DESPESAS	DOTAÇÃOANUAL		4º BIMESTRE			ATÉ O BIMESTRE			AEMPENHAR
	INICIAL	ATUALIZADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	EMPENHADA	ANULADA	LIQUIDADA	
DESPESAS DE CAPITAL (F)	10.662.700,00	15.335.487,61	1.468.445,59	473.215,64	649.701,47	7.713.882,22	482.416,24	3.204.094,58	7.621.605,39
Investimentos	9.612.700,00	14.285.487,61	1.468.445,59	473.215,64	477.818,18	6.663.882,22	482.416,24	2.516.867,11	7.621.605,39
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	171.883,29	1.050.000,00	0,00	687.227,47	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	70.542,03	0,00	70.542,03	4.457,97
RESERVADE CONTINGÊNCIA(H)	1.382.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00
RESERVADO RPPS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	123.015.000,00	131.296.193,28	16.107.989,59	1.661.369,53	15.418.051,21	84.751.748,52	4.881.109,20	58.958.121,80	46.544.444,76

DESTINAÇÃO DARESERVADE CONTINGÊNCIAE/OU RESERVADO RPPS		
NÚMERO DOATO	DATADOATO	DESCRIÇÃO DADESTINAÇÃO DARESERVADE CONTINGÊNCIAE/OU RESERVADO RPPS
	21/09/2018	

	4º BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada	1.130.626,12			(9.446.059,15)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	1.820.564,50		16.347.567,57	

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:EFC1B5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.940.000,00	131.221.193,28	14.446.620,06	79.800.097,29	99,91	51.421.095,99	15.418.051,21	58.887.579,77	99,88	72.333.613,51
Legislativa	3.200.000,00	3.200.000,00	350.944,73	1.400.529,54	1,75	1.799.470,46	349.651,03	1.229.253,77	2,08	1.970.746,23
ACAO LEGISLATIVA	3.200.000,00	3.200.000,00	350.944,73	1.400.529,54	1,75	1.799.470,46	349.651,03	1.229.253,77	2,08	1.970.746,23
Judiciária	320.000,00	200.900,00	-3.022,67	89.803,41	0,11	111.096,59	14.392,75	89.803,41	0,15	111.096,59
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	320.000,00	200.900,00	-3.022,67	89.803,41	0,11	111.096,59	14.392,75	89.803,41	0,15	111.096,59
Administração	12.498.800,00	12.850.351,04	1.369.516,24	7.981.488,46	9,99	4.868.862,58	1.674.509,19	6.304.852,86	10,69	6.545.498,18
Administração Geral	9.859.000,00	10.105.226,04	1.099.573,52	6.298.748,19	7,89	3.806.477,85	1.325.728,34	4.851.007,49	8,23	5.254.218,55
Administração Financeira	1.987.000,00	1.977.300,00	218.762,40	1.138.240,75	1,43	839.059,25	236.608,09	967.716,19	1,64	1.009.583,81
Controle Interno	297.800,00	295.200,00	38.059,38	177.942,71	0,22	117.257,29	36.704,50	174.966,11	0,30	120.233,89
Comunicação Social	355.000,00	472.625,00	13.120,94	366.556,81	0,46	106.068,19	75.468,26	311.163,07	0,53	161.461,93
Segurança Pública	2.069.000,00	2.169.100,00	254.941,32	1.106.567,08	1,39	1.062.532,92	230.225,44	886.280,98	1,50	1.282.819,02
Defesa da Ordem Jurídica	14.000,00	14.000,00	0,00	12.078,20	0,02	1.921,80	1.885,13	6.661,64	0,01	7.338,36
Policiamento	2.055.000,00	2.155.100,00	254.941,32	1.094.488,88	1,37	1.060.611,12	228.340,31	879.619,34	1,49	1.275.480,66
Assistência Social	5.395.000,00	5.984.700,00	714.667,96	3.797.032,33	4,75	2.187.667,67	929.028,70	2.542.895,20	4,31	3.441.804,80
Administração Geral	1.008.500,00	1.201.600,00	161.897,08	708.633,31	0,89	492.966,69	159.802,31	610.338,12	1,04	591.261,88
Assistência ao Idoso	104.000,00	140.000,00	56.571,35	106.571,35	0,13	33.428,65	65.428,55	65.428,55	0,11	74.571,45
Assistência ao Portador de Deficiência	271.000,00	321.000,00	0,00	320.124,80	0,40	875,20	95.020,80	210.062,40	0,36	110.937,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.923.500,00	2.157.700,00	321.723,26	1.344.508,40	1,68	813.191,60	444.287,69	974.722,59	1,65	1.182.977,41
Assistência Comunitária	2.088.000,00	2.164.400,00	174.476,27	1.317.194,47	1,65	847.205,53	164.489,35	682.343,54	1,16	1.482.056,46
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	988.000,00	988.000,00	144.839,82	593.358,48	0,74	394.641,52	144.839,82	593.358,48	1,01	394.641,52
Previdência do Regime Estatutário	988.000,00	988.000,00	144.839,82	593.358,48	0,74	394.641,52	144.839,82	593.358,48	1,01	394.641,52
Saúde	35.221.900,00	38.281.898,97	5.066.197,35	26.315.151,96	32,95	11.966.747,01	4.988.789,09	18.588.032,08	31,53	19.693.866,89
Administração Geral	4.008.100,00	3.434.141,10	389.147,80	2.329.919,80	2,92	1.104.221,30	463.932,87	1.881.257,18	3,19	1.552.883,92
Atenção Básica	9.731.500,00	10.933.131,78	1.192.116,17	6.076.804,09	7,61	4.856.327,69	1.335.386,16	5.254.958,06	8,91	5.678.173,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.304.000,00	20.420.826,09	2.979.707,96	15.762.147,08	19,73	4.658.679,01	2.740.321,50	9.896.022,88	16,78	10.524.803,21
Suporte Profilático e Terapêutico	1.071.300,00	1.202.300,00	239.426,30	917.572,62	1,15	284.727,38	194.008,28	486.041,44	0,82	716.258,56
Vigilância Sanitária	793.500,00	655.500,00	51.953,79	303.118,25	0,38	352.381,75	52.033,40	269.537,58	0,46	385.962,42
Vigilância Epidemiológica	1.313.500,00	1.636.000,00	213.845,33	925.590,12	1,16	710.409,88	203.106,88	800.214,94	1,36	835.785,06
Trabalho	380.000,00	288.900,00	68.259,24	186.571,50	0,23	102.328,50	24.908,95	106.531,17	0,18	182.368,83
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	12.000,00	12.000,00	3.798,13	8.594,82	0,01	3.405,18	1.258,72	4.418,03	0,01	7.581,97
Empregabilidade	368.000,00	276.900,00	64.461,11	177.976,68	0,22	98.923,32	23.650,23	102.113,14	0,17	174.786,86
Educação	25.879.500,00	27.101.049,77	3.011.975,36	13.889.427,44	17,39	13.211.622,33	3.044.997,90	11.921.975,19	20,22	15.179.074,58
Administração Geral	1.777.500,00	1.769.400,00	244.239,51	1.220.120,68	1,53	549.279,32	196.062,10	925.955,54	1,57	843.444,46
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.940.000,00	131.221.193,28	14.446.620,06	79.800.097,29	99,91	51.421.095,99	15.418.051,21	58.887.579,77	99,88	72.333.613,51
Educação	25.879.500,00	27.101.049,77	3.011.975,36	13.889.427,44	17,39	13.211.622,33	3.044.997,90	11.921.975,19	20,22	15.179.074,58
Ensino Fundamental	10.041.980,00	10.902.787,89	1.231.173,24	5.676.064,76	7,11	5.226.723,13	1.237.249,76	5.037.697,15	8,54	5.865.090,74
Ensino Superior	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	13.860.020,00	14.428.861,88	1.536.562,61	6.993.242,00	8,76	7.435.619,88	1.611.686,04	5.958.322,50	10,11	8.470.539,38
Cultura	1.254.000,00	1.268.000,00	62.301,15	741.348,94	0,93	526.651,06	74.001,03	651.648,08	1,11	616.351,92
Difusão Cultural	1.254.000,00	1.268.000,00	62.301,15	741.348,94	0,93	526.651,06	74.001,03	651.648,08	1,11	616.351,92
Direitos da Cidadania	112.500,00	126.600,00	11.368,12	71.281,84	0,09	55.318,16	12.986,02	60.536,08	0,10	66.063,92
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	112.500,00	126.600,00	11.368,12	71.281,84	0,09	55.318,16	12.986,02	60.536,08	0,10	66.063,92
Urbanismo	10.932.000,00	8.888.240,00	593.347,98	5.225.497,04	6,54	3.662.742,96	842.902,71	3.349.106,58	5,68	5.539.133,42
Infra-Estrutura Urbana	2.699.000,00	2.640.240,00	0,00	1.213.036,14	1,52	1.427.203,86	107.267,05	506.505,61	0,86	2.133.734,39
Serviços Urbanos	8.201.000,00	6.211.000,00	587.265,83	3.985.949,67	4,99	2.225.050,33	733.900,85	2.833.812,65	4,81	3.377.187,35
Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00	37.000,00	6.082,15	26.511,23	0,03	10.488,77	1.734,81	8.788,32	0,01	28.211,68
Habitação	263.000,00	263.000,00	51.064,35	51.064,35	0,06	211.935,65	0,00	0,00	0,00	263.000,00
Habitação Urbana	263.000,00	263.000,00	51.064,35	51.064,35	0,06	211.935,65	0,00	0,00	0,00	263.000,00
Saneamento	15.575.000,00	18.738.153,50	1.857.756,69	11.591.281,70	14,51	7.146.871,80	2.025.328,37	7.989.711,59	13,55	10.748.441,91
Administração Geral	5.780.000,00	5.480.000,00	600.633,68	3.436.015,80	4,30	2.043.984,20	658.030,36	2.688.533,35	4,56	2.791.466,65
Saneamento Básico Urbano	8.770.000,00	11.788.153,50	748.430,34	7.008.611,43	8,77	4.779.542,07	1.206.450,44	4.684.571,96	7,95	7.103.581,54
Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Transporte Rodoviário	1.000.000,00	1.445.000,00	508.692,67	1.146.654,47	1,44	298.345,53	160.847,57	616.606,28	1,05	828.393,72
Gestão Ambiental	908.500,00	3.326.500,00	89.758,33	2.348.216,57	2,94	978.283,43	400.135,41	1.536.965,54	2,61	1.789.534,46
Preservação e Conservação Ambiental	833.500,00	823.500,00	89.758,33	453.137,43	0,57	370.362,57	86.912,62	383.022,96	0,65	440.477,04
Controle Ambiental	0,00	2.428.000,00	0,00	1.895.079,14	2,37	532.920,86	313.222,79	1.153.942,58	1,96	1.274.057,42
Recursos Hídricos	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
Agricultura	149.500,00	226.800,00	27.507,01	120.755,74	0,15	106.044,26	22.089,85	103.113,05	0,17	123.686,95
Extensão Rural	149.500,00	226.800,00	27.507,01	120.755,74	0,15	106.044,26	22.089,85	103.113,05	0,17	123.686,95
Comércio e Serviços	869.700,00	904.950,00	99.299,23	519.520,15	0,65	385.429,85	85.264,65	401.855,33	0,68	503.094,67
Promoção Comercial	129.000,00	100.600,00	4.379,45	30.129,63	0,04	70.470,37	3.963,96	24.821,30	0,04	75.778,70
Turismo	740.700,00	804.350,00	94.919,78	489.390,52	0,61	314.959,48	81.300,69	377.034,03	0,64	427.315,97
Transporte	1.355.000,00	1.072.450,00	164.055,18	556.664,06	0,70	515.785,94	90.886,58	456.225,64	0,77	616.224,36
Administração Geral	1.055.000,00	1.035.000,00	164.055,18	556.664,06	0,70	478.335,94	90.886,58	456.225,64	0,77	578.774,36
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00
Desporto e Lazer	2.336.000,00	2.173.000,00	479.784,26	1.321.954,20	1,66	851.045,80	184.372,54	833.421,17	1,41	1.339.578,83
Desporto de Rendimento	90.000,00	82.000,00	-1.534,95	80.329,05	0,10	1.670,95	13.337,01	54.269,01	0,09	27.730,99
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.940.000,00	131.221.193,28	14.446.620,06	79.800.097,29	99,91	51.421.095,99	15.418.051,21	58.887.579,77	99,88	72.333.613,51
Desporto e Lazer	2.336.000,00	2.173.000,00	479.784,26	1.321.954,20	1,66	851.045,80	184.372,54	833.421,17	1,41	1.339.578,83
Desporto Comunitário	2.246.000,00	2.091.000,00	481.319,21	1.241.625,15	1,55	849.374,85	171.035,53	779.152,16	1,32	1.311.847,84
Encargos Especiais	1.850.000,00	1.976.000,00	32.058,41	1.892.582,50	2,37	83.417,50	278.741,18	1.242.013,57	2,11	733.986,43
Serviço da Divida Interna	1.650.000,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	2,07	0,00	246.682,77	999.431,07	1,70	650.568,93
Outros Encargos Especiais	200.000,00	326.000,00	32.058,41	242.582,50	0,30	83.417,50	32.058,41	242.582,50	0,41	83.417,50
RESERVADE CONTINGÊNCIA	1.382.600,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	1.192.600,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	0,09	4.457,97	0,00	70.542,03	0,12	4.457,97
Saneamento	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	0,09	4.457,97	0,00	70.542,03	0,12	4.457,97
Preservação e Conservação Ambiental	75.000,00	75.000,00	0,00	70.542,03	0,09	4.457,97	0,00	70.542,03	0,12	4.457,97
TOTAL (III) = (I + II)	123.015.000,00	131.296.193,28	14.446.620,06	79.870.639,32	100,00	51.425.553,96	15.418.051,21	58.958.121,80	100,00	72.338.071,48
FONTE:										
1Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5D0E2E36

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos paraAmortização de DéficitAtuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPSARRECADADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor					0,00	
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS					PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor					0,00	
APORTES DE RECURSOS PARAO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS					APORTES REALIZADOS	
OutrosAportes para o RPPS					0,00	
Plano deAmortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00	
Plano deAmortização -Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA	
					2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa					0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Investimentos eAplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
FONTE:		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5918DC63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	120.544.200,00	73.506.161,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.758.500,00	8.712.147,86
I.P.T.U.	2.340.000,00	2.406.083,30
I.S.S.	4.520.000,00	3.045.113,87
I.T.B.I.	1.740.000,00	1.570.799,85
I.R.R.F.	1.870.000,00	955.137,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.288.500,00	735.013,70
Contribuições	2.952.000,00	1.511.259,64
Receita Patrimonial	3.759.300,00	811.657,12
Aplicações Financeiras(II)	3.689.300,00	766.383,42
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	45.273,70
Transferências Correntes	86.047.900,00	51.855.207,63
Cota-Parte do FPM	32.840.000,00	17.592.137,30
Cota-Parte do ICMS	23.628.000,00	14.003.458,25
Cota-Parte do IPVA	6.576.000,00	5.925.153,96
Cota-Parte do ITR	48.400,00	909,01
Transferências da LC 87/1996	111.800,00	73.381,12
Transferências da LC 61/1989	214.400,00	203.564,73
Transferências do FUNDEB	11.015.000,00	5.151.429,49
Outras Transferências Correntes	11.614.300,00	8.905.173,77
Demais Receitas Correntes	16.026.500,00	10.615.888,84
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	16.026.500,00	10.615.888,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	116.854.900,00	72.739.777,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.395.800,00	1.728.986,25
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas deAlienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00

ACIMA DALINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(a)
Receitas deAlienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
OutrasAlienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.395.800,00	1.728.986,25
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	2.395.800,00	1.728.986,25
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.395.800,00	1.728.986,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	119.250.700,00	74.468.763,92

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	114.693.105,67	72.568.631,31	55.683.485,19	54.399.767,44	1.037.443,62	1.372.428,65	1.358.990,34
Pessoal e Encargos Sociais	64.308.146,06	34.018.038,71	33.919.574,83	32.918.603,91	124.239,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	600.000,00	600.000,00	312.203,60	312.203,60	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	49.784.959,61	37.950.592,60	21.451.706,76	21.168.959,93	913.203,69	1.372.428,65	1.358.990,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	49.784.959,61	37.950.592,60	21.451.706,76	21.168.959,93	913.203,69	1.372.428,65	1.358.990,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	114.093.105,67	71.968.631,31	55.371.281,59	54.087.563,84	1.037.443,62	1.372.428,65	1.358.990,34
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.335.487,61	7.231.465,98	3.204.094,58	3.203.684,16	244.044,42	1.721.562,01	1.721.562,01
Investimentos	14.285.487,61	6.181.465,98	2.516.867,11	2.516.456,69	244.044,42	1.721.562,01	1.721.562,01
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Amortização da Dívida (XX)	1.050.000,00	1.050.000,00	687.227,47	687.227,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	14.285.487,61	6.181.465,98	2.516.867,11	2.516.456,69	244.044,42	1.721.562,01	1.721.562,01
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XXII)	1.192.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	129.571.193,28	78.150.097,29	57.888.148,70	56.604.020,53	1.281.488,04	3.093.990,66	3.080.552,35

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]	13.502.703,00
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	195.100.478,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOSATIVOS (XXV)	766.383,42
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	312.203,60
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	13.956.882,82
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada noAnexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADA(XXVIII)	4.363.015,98	3.675.788,51
DEDUÇÕES (XXIX)	23.723.147,95	37.223.870,16
Disponibilidade de Caixa	23.717.561,63	37.196.034,45
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.041.380,18	38.535.931,44
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.323.818,55	1.339.896,99
Demais Haveres Financeiros	5.586,32	27.835,71

ABAIXO DALINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre/2018(b)
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-19.360.131,97	-33.548.081,65
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	14.187.949,68	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-16.078,44
RECEITADEALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NADC (XXXIV)	0,00
OUTROSAJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINALAJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	14.204.028,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	13.749.848,30
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	6.157.064,64
RecursosArrecadados em ExercíciosAnteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado paraAbertura e Reabertura de CréditosAdicionais	6.157.064,64
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS	0,00

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5DEABFF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.470.000,00	10.470.000,00	7.977.188,74	76,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.340.000,00	2.340.000,00	2.406.137,88	102,83
1.1.1- IPTU	1.860.000,00	1.860.000,00	1.801.515,93	96,86
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	480.000,00	480.000,00	604.621,95	125,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.740.000,00	1.740.000,00	1.570.799,85	90,28
1.2.1- ITBI	1.740.000,00	1.740.000,00	1.570.799,85	90,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.520.000,00	4.520.000,00	3.045.113,87	67,37
1.3.1- ISS	4.330.000,00	4.330.000,00	2.928.148,54	67,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	190.000,00	190.000,00	116.965,33	61,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.870.000,00	1.870.000,00	955.137,14	51,08
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.588.000,00	77.588.000,00	46.926.179,49	60,48
2.1- Cota-Parte FPM	39.900.000,00	39.900.000,00	21.668.097,23	54,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.800.000,00	36.800.000,00	20.379.800,83	55,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	1.288.296,40	85,89
2.2- Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	17.504.322,49	60,36
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	91.726,32	65,52
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	268.000,00	268.000,00	254.455,94	94,95
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	1.136,14	1,89
2.6- Cota-Parte IPVA	8.220.000,00	8.220.000,00	7.406.441,37	90,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	88.058.000,00	88.058.000,00	54.903.368,23	62,35
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	11.000,00	11.000,00	2.144,11	19,49
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.339.000,00	1.339.000,00	903.005,88	67,44
5.1- Transferências do Salário-Educação	797.000,00	797.000,00	495.720,04	62,20
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	372.000,00	372.000,00	203.109,60	54,60
5.4- Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	13.406,75	55,86
5.5- Outras Transferências do FNDE	146.000,00	146.000,00	190.769,49	130,66
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.000,00	115.000,00	80.460,00	69,97
6.1- Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	80.460,00	69,97
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.465.000,00	1.465.000,00	985.609,99	67,28
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	14.169.400,00	14.169.400,00	9.127.575,12	64,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.060.000,00	7.060.000,00	4.075.959,93	57,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.372.000,00	5.372.000,00	3.500.864,24	65,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	28.200,00	28.200,00	18.345,20	65,05
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	53.600,00	53.600,00	50.891,21	94,95
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.600,00	11.600,00	227,13	1,96
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.644.000,00	1.644.000,00	1.481.287,41	90,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.250.000,00	11.250.000,00	5.174.941,58	46,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.015.000,00	11.015.000,00	5.151.429,49	46,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	235.000,00	235.000,00	23.512,09	10,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-3.154.400,00	-3.154.400,00	-3.976.145,63	126,05
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.125.000,00	10.347.209,28	4.837.136,12	46,75	4.837.136,12	46,75
13.1- Com Educação Infantil	5.062.500,00	5.062.500,00	2.285.341,06	45,14	2.285.341,06	45,14
13.2- Com Ensino Fundamental	5.062.500,00	5.284.709,28	2.551.795,06	48,29	2.551.795,06	48,29
14- OUTRAS DESPESAS	1.125.000,00	1.125.000,00	20.945,08	1,86	20.945,08	1,86
14.1- Com Educação Infantil	787.500,00	787.500,00	8.732,17	1,11	8.732,17	1,11
14.2- Com Ensino Fundamental	337.500,00	337.500,00	12.212,91	3,62	12.212,91	3,62
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.250.000,00	11.472.209,28	4.858.081,20	42,35	4.858.081,20	42,35
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB					_	
16.1 - FUNDEB 60%					_	
16.2 - FUNDEB 40%					_	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%					0,00	
17.2 - FUNDEB 40%					0,00	
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)					4.858.081,20	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %					93,47	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x100) %					0,40	
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %					6,12	
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					222.209,28	

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]					0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.205.000,00	13.440.900,00	6.455.778,12	48,03	5.600.624,88	41,67
22.1- Creche	6.684.500,00	6.082.400,00	2.281.633,98	37,51	2.159.324,34	35,50
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.925.000,00	2.325.000,00	496.655,20	21,36	496.655,20	21,36
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.759.500,00	3.757.400,00	1.784.978,78	47,51	1.662.669,14	44,25
22.2- Pré-escola	6.520.500,00	7.348.500,00	4.167.964,98	56,72	3.441.300,54	46,83
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.925.000,00	3.525.000,00	1.797.418,03	50,99	1.797.418,03	50,99
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.595.500,00	3.823.500,00	2.370.546,95	62,00	1.643.882,51	42,99
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.205.500,00	9.901.909,28	4.867.462,61	49,16	4.531.072,79	45,76
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.400.000,00	5.622.209,28	2.564.007,97	45,60	2.564.007,97	45,60
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.805.500,00	4.279.700,00	2.303.454,64	53,82	1.967.064,82	45,96
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.410.500,00	23.342.809,28	11.323.240,73	48,51	10.131.697,67	43,40
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-3.976.145,63	
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4					_	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS					_	
VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)						
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)					-3.976.145,63	
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))						14.107.843,30
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%						25,70
OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	810.000,00	1.065.000,00	875.479,57	82,20	556.514,25	52,25
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	921.500,00	987.240,49	470.586,46	47,67	307.807,73	31,18
43 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.731.500,00	2.052.240,49	1.346.066,03	65,59	864.321,98	42,12
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	24.142.000,00	25.395.049,77	12.669.306,76	49,89	10.996.019,65	43,30
RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO					SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE					0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					0,00	0,00
CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017					271.255,27	274.495,13
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE					5.151.429,49	495.720,04
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE					4.594.114,13	566.400,51
48.1 Orçamento do Exercício					4.594.114,13	562.494,97
48.2 Restos a Pagar					0,00	3.905,54
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE					23.512,09	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE					852.082,72	203.814,66
51- (+)Ajustes					0,00	0,00
51.1. Retenções					0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária					0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					852.082,72	203.814,66

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão Ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:6AD5BDAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - INFORMAÇÕES SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL	
JANEIROAAGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO	
RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	10.470.000,00	10.470.000,00	7.977.188,74	76,19
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.340.000,00	2.340.000,00	2.406.137,88	102,83
1.1.1- IPTU	1.860.000,00	1.860.000,00	1.801.515,93	96,86
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	480.000,00	480.000,00	604.621,95	125,96
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.740.000,00	1.740.000,00	1.570.799,85	90,28
1.2.1- ITBI	1.740.000,00	1.740.000,00	1.570.799,85	90,28
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.520.000,00	4.520.000,00	3.045.113,87	67,37
1.3.1- ISS	4.330.000,00	4.330.000,00	2.928.148,54	67,62
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	190.000,00	190.000,00	116.965,33	61,56
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.870.000,00	1.870.000,00	955.137,14	51,08
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.588.000,00	77.588.000,00	46.926.179,49	60,48
2.1- Cota-Parte FPM	39.900.000,00	39.900.000,00	21.668.097,23	54,31
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.800.000,00	36.800.000,00	20.379.800,83	55,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.500.000,00	1.500.000,00	1.288.296,40	85,89
2.2- Cota-Parte ICMS	29.000.000,00	29.000.000,00	17.504.322,49	60,36
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	140.000,00	140.000,00	91.726,32	65,52
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	268.000,00	268.000,00	254.455,94	94,95
2.5- Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	1.136,14	1,89
2.6- Cota-Parte IPVA	8.220.000,00	8.220.000,00	7.406.441,37	90,10
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	88.058.000,00	88.058.000,00	54.903.368,23	62,35
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	11.000,00	11.000,00	2.144,11	19,49
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.339.000,00	1.339.000,00	903.005,88	67,44
5.1- Transferências do Salário-Educação	797.000,00	797.000,00	495.720,04	62,20
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	372.000,00	372.000,00	203.109,60	54,60
5.4- Transferências Diretas - PNATE	24.000,00	24.000,00	13.406,75	55,86
5.5- Outras Transferências do FNDE	146.000,00	146.000,00	190.769,49	130,66
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	115.000,00	115.000,00	80.460,00	69,97
6.1- Transferências de Convênios	115.000,00	115.000,00	80.460,00	69,97
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.465.000,00	1.465.000,00	985.609,99	67,28
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	14.169.400,00	14.169.400,00	9.127.575,12	64,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.060.000,00	7.060.000,00	4.075.959,93	57,73
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	5.372.000,00	5.372.000,00	3.500.864,24	65,17
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	28.200,00	28.200,00	18.345,20	65,05
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	53.600,00	53.600,00	50.891,21	94,95
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	11.600,00	11.600,00	227,13	1,96
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.644.000,00	1.644.000,00	1.481.287,41	90,10
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.250.000,00	11.250.000,00	5.174.941,58	46,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.015.000,00	11.015.000,00	5.151.429,49	46,77
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	235.000,00	235.000,00	23.512,09	10,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-3.154.400,00	-3.154.400,00	-3.976.145,63	126,05
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.125.000,00	10.347.209,28	4.837.136,12	46,75	4.837.136,12	46,75
13.1- Com Educação Infantil	5.062.500,00	5.062.500,00	2.285.341,06	45,14	2.285.341,06	45,14
13.2- Com Ensino Fundamental	5.062.500,00	5.284.709,28	2.551.795,06	48,29	2.551.795,06	48,29
14- OUTRAS DESPESAS	1.125.000,00	1.125.000,00	20.945,08	1,86	20.945,08	1,86
14.1- Com Educação Infantil	787.500,00	787.500,00	8.732,17	1,11	8.732,17	1,11
14.2- Com Ensino Fundamental	337.500,00	337.500,00	12.212,91	3,62	12.212,91	3,62
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.250.000,00	11.472.209,28	4.858.081,20	42,35	4.858.081,20	42,35

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	4.858.081,20
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,47
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,40
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,12
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	222.209,28
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.205.000,00	13.440.900,00	6.455.778,12	48,03	5.600.624,88	41,67
22.1- Creche	6.684.500,00	6.082.400,00	2.281.633,98	37,51	2.159.324,34	35,50
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.925.000,00	2.325.000,00	496.655,20	21,36	496.655,20	21,36
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.759.500,00	3.757.400,00	1.784.978,78	47,51	1.662.669,14	44,25
22.2- Pré-escola	6.520.500,00	7.348.500,00	4.167.964,98	56,72	3.441.300,54	46,83
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.925.000,00	3.525.000,00	1.797.418,03	50,99	1.797.418,03	50,99
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.595.500,00	3.823.500,00	2.370.546,95	62,00	1.643.882,51	42,99
23- ENSINO FUNDAMENTAL	9.205.500,00	9.901.909,28	4.867.462,61	49,16	4.531.072,79	45,76
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.400.000,00	5.622.209,28	2.564.007,97	45,60	2.564.007,97	45,60
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.805.500,00	4.279.700,00	2.303.454,64	53,82	1.967.064,82	45,96
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.410.500,00	23.342.809,28	11.323.240,73	48,51	10.131.697,67	43,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-3.976.145,63
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO 4	_
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 +34 + 35)	-3.976.145,63
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	14.107.843,30
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	25,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	810.000,00	1.065.000,00	875.479,57	82,20	556.514,25	52,25
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	921.500,00	987.240,49	470.586,46	47,67	307.807,73	31,18
43 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	1.731.500,00	2.052.240,49	1.346.066,03	65,59	864.321,98	42,12
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	24.142.000,00	25.395.049,77	12.669.306,76	49,89	10.996.019,65	43,30

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO	
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	271.255,27	274.495,13
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	5.151.429,49	495.720,04
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	4.594.114,13	566.400,51
48.1 Orçamento do Exercício	4.594.114,13	562.494,97
48.2 Restos a Pagar	0,00	3.905,54
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	23.512,09	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	852.082,72	203.814,66
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	852.082,72	203.814,66

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito dicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:09FAF376

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E SUA APLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00					0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	10.000,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	10.000,00
SALDO FINANCEIRO AAPLICAR	Em 2017 (i)	Em 2018 (j) = (Ib – (IIf + IIg)					SALDO ATUAL (k)= (IIIi + IIIj)
Valor(III)	118.576,81	0,00					118.576,81
FONTE:							

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:1A09DA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)						R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			10.470.000,00	10.470.000,00	8.001.734,78	76,43
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			2.340.000,00	2.340.000,00	2.409.576,25	102,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			1.740.000,00	1.740.000,00	1.591.721,09	91,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			4.520.000,00	4.520.000,00	3.045.300,30	67,37
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			1.870.000,00	1.870.000,00	955.137,14	51,08
Imposto Territorial Rural - ITR			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			74.488.000,00	74.488.000,00	45.637.883,09	61,27
Cota-Parte FPM			36.800.000,00	36.800.000,00	20.379.800,83	55,38
Cota-Parte ITR			60.000,00	60.000,00	1.136,14	1,89
Cota-Parte IPVA			8.220.000,00	8.220.000,00	7.406.441,37	90,10
Cota-Parte ICMS			29.000.000,00	29.000.000,00	17.504.322,49	60,36
Cota-Parte IPI-Exportação			268.000,00	268.000,00	254.455,94	94,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			140.000,00	140.000,00	91.726,32	65,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)			140.000,00	140.000,00	91.726,32	65,52
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			84.958.000,00	84.958.000,00	53.639.617,87	63,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			9.991.100,00	9.991.100,00	7.957.641,14	79,65
Provenientes da União			9.991.100,00	9.991.100,00	7.957.641,14	79,65
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			9.991.100,00	9.991.100,00	7.957.641,14	79,65
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	33.965.700,00	36.020.370,86	26.091.237,29	72,43	18.556.118,02	51,52
Pessoal e Encargos Sociais	17.264.300,00	17.817.236,78	10.996.798,48	61,72	10.898.383,56	61,17
Outras Despesas Correntes	16.701.400,00	18.203.134,08	15.094.438,81	82,92	7.657.734,46	42,07
DESPESAS DE CAPITAL	1.256.200,00	2.261.528,11	223.914,67	9,90	31.914,06	1,41
Investimentos	1.256.200,00	2.261.528,11	223.914,67	9,90	31.914,06	1,41
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	1.256.200,00	2.261.528,11	223.914,67	9,90	31.914,06	1,41
Investimentos	1.256.200,00	2.261.528,11	223.914,67	9,90	31.914,06	1,41
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.221.900,00	38.281.898,97	26.315.151,96	68,74	18.588.032,08	48,56
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDEAO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	10.101.900,00	10.864.849,15	7.637.099,73	29,02	4.942.034,32	26,59
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.101.900,00	10.864.849,15	7.637.099,73	29,02	4.942.034,32	26,59
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	10.101.900,00	10.864.849,15	7.637.099,73	29,02	4.942.034,32	26,59
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	25.120.000,00	27.417.049,82	18.678.052,23	70,98	13.645.997,76	73,41
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						25,44
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						5.600.055,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	588.482,69	1.015,41	506.307,90	82.174,79	0,00
Inscritos em 2016	30.170,62	0,00	0,00	30.170,62	0,00
Inscritos em 2015	282,98	0,00	0,00	282,98	0,00
Inscritos em 2014	26,10	0,00	0,00	26,10	0,00
TOTAL	618.962,39	1.015,41	506.307,90	112.654,49	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOSA PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS	
		DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO REFERÊNCIA(j)	DE SALDO FINAL(NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	9.731.500,00	10.933.131,78	6.076.804,09	23,09	5.254.958,06	28,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.304.000,00	20.420.826,09	15.762.147,08	59,90	9.896.022,88	53,24
Suporte Profilático e Terapêutico	1.071.300,00	1.202.300,00	917.572,62	3,49	486.041,44	2,61
Vigilância Sanitária	793.500,00	655.500,00	303.118,25	1,15	269.537,58	1,45
Vigilância Epidemiológica	1.313.500,00	1.636.000,00	925.590,12	3,52	800.214,94	4,31
Outras Subfunções	4.008.100,00	3.434.141,10	2.329.919,80	8,85	1.881.257,18	10,12
TOTAL	35.221.900,00	38.281.898,97	26.315.151,96	100,00	18.588.032,08	100,00

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:C3AB896B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)				REGISTROS EFETUADOS EM 2018					SALDO TOTAL (c) = (a + b)	
					No Bimestre		Até o Bimestre(b)				
NADA A DECLARAR											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Lagoa da Prata, 24/09/2018

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:1ECA9859

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2018/BIMESTRE

JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

Lagoa da Prata, 24/09/2018

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:21701697

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - RREO RESUMIDO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAAGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

LRF,Art. 48 -Anexo 14				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial			123.015.000,00	
PrevisãoAtualizada			123.015.000,00	
Receitas Realizadas			75.305.689,37	
Déficit Orçamentário			0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			1.226.259,62	
DESPESAS				
Dotação Inicial			123.015.000,00	
Créditos Adicionais			8.281.193,28	
Dotação Atualizada			131.296.193,28	
Despesas Empenhadas			79.870.639,32	
Despesas Liquidadas			58.958.121,80	
Despesas pagas			57.673.993,63	
Superavit Orçamentário			16.347.567,57	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas			79.870.639,32	
Despesas Liquidadas			58.958.121,80	
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			105.830.223,96	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES			Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00	
Resultado Previdenciário			0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	13.956.882,82	0,00
Resultado Primário		1.951.004,78	13.502.703,00	692,09
RESTOSAPAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOSAPAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.783.802,25	26.272,81	3.080.552,35	676.977,09
EXECUTIVO	3.716.431,39	16.272,81	3.023.181,49	676.977,09
LEGISLATIVO	67.370,86	10.000,00	57.370,86	0,00
RESTOSAPAGAR PROCESSADOS	1.323.818,55	0,00	1.281.488,04	42.330,51
EXECUTIVO	1.296.186,10	0,00	1.253.855,59	42.330,51
LEGISLATIVO	27.632,45	0,00	27.632,45	0,00
TOTAL:	5.107.620,80	26.272,81	4.362.040,39	719.307,60
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		14.107.843,30	25%	25,70
MínimoAnual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		4.837.136,12	60%	93,47
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			0,00	
Despesa de Capital Líquida			3.204.094,58	12.131.393,03
PROJEÇÃOATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2028	2038	2053
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITADAALIENAÇÃO DEATIVOS EAPLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	10.000,00

DESPESAS COMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo aAplicar no Exercício	%Aplicado até o Bimestre
Despesas comAções e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.645.997,76	15,00	25,44
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)	0,00		
FONTE:			
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:0847CF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2018 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	4.363.015,98	4.019.503,86	3.675.788,51	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.363.015,98	4.019.503,86	3.675.788,51	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	557.353,71	539.129,91	520.702,88	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	557.353,71	539.129,91	520.702,88	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.805.662,27	3.480.373,95	3.155.085,63	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	23.723.147,95	30.674.726,96	37.223.870,16	0,00
Disponibilidade de Caixa	23.717.561,63	30.646.671,56	37.196.034,45	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	25.041.380,18	32.088.222,10	38.535.931,44	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.323.818,55	1.441.550,54	1.339.896,99	0,00
Demais Haveres Financeiros	5.586,32	28.055,40	27.835,71	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	-19.360.131,97	-26.655.223,10	-33.548.081,65	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	97.197.173,43	100.363.156,42	105.830.223,96	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	4,49%	4,00%	3,47%	0,00%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-19,92%	-26,56%	-31,70%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	116.636.608,12	120.435.787,70	126.996.268,75	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	104.972.947,30	108.392.208,93	114.296.641,88	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	279.671,47	557.369,15	526.816,77	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES	3.783.802,25	26.380.185,78	21.576.056,30	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".				
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos.Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:3BCA5F61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2018 - GARANTIDAS E CONTRA GARANTIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAAGOSTO DE 2018

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna AOS	0,00	0,00	0,00	0,00
MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	97.197.173,43	100.363.156,42	105.830.223,96	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	21.383.378,15	22.079.894,41	23.282.649,27	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	19.245.040,34	19.871.904,97	20.954.384,34	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE:				

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:10BD8825

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **26 DE SETEMBRO A 02 DE OUTUBRO DE 2018** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca; w) certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitidos (as) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de Setembro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA

Nº de vagas: 06

Class.	Nome do Candidato	Nº Insc.	Data Nascimento	Provas Objetivas	Prova Discursiva	Prova Prática	Avaliação de Títulos	Total
21º	Allan Reis Gomes	673005490	17.07.1977	19	-	-	-	19

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:79759FDA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2015

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Processo Seletivo Público, regulado pelo Edital nº 01/2015:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que ficam **CONVOCADOS (AS)** os (as) candidatos (as) constantes da relação em anexo, a qual faz parte integrante deste instrumento, aprovados (as) e classificados (as) no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO** objeto do Edital nº 01/2015 e suas alterações, homologado em 30 de dezembro de 2015, a comparecem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **26 de setembro a 02 de outubro de 2018**, no horário das 13:00 às 17:00 horas, para início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento e investidura nos respectivos cargos, munidos da seguinte documentação:
a) 01 retrato ¾ atual;
b) xerox de certidão de nascimento ou casamento;
c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos;
f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade;
g) xerox da carteira profissional;
h) xerox da carteira de identidade;
i) xerox do título de eleitor;
j) xerox do comprovante de votação da última eleição;
k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino);
m) xerox do cartão do PIS ou PASEP;
n) tipo de sangue, fator RH;
o) declaração de bens;
p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão;
q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura;
r) xerox do comprovante de residência;
s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo;
t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso;
u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;
v) certidão negativa de antecedentes criminais da comarca.
O (a) candidato (a) que não comparecer no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderá ser admitido (a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o (a) candidato (a) imediatamente classificado (a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 25 de setembro de 2018

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

014 – ACS – PSF XIV Nova Leopoldina
Nº de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	Nº de Insc.	Nº de Filhos	Data de Nasc.	Objetivas	Títulos	Total
2	TATIANA CARMO RAIMUNDO	24073-7	0	12/03/1995	160.00	0.000	160.000

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:16368673

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 3.939/2018.

LEI N° 3.939/2018.

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Fiscal do exercício de 2018, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$9.765.000,00 (nove milhões setecentos e sessenta e cinco mil), sob as seguintes classificações:

Unidade Orçamentária	**0201**	**GABINETE DO EXECUTIVO**		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.664	GASTO DE PESSOAL GABINETE DO PREFEITO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	Ordinário	100	R$ 150.000,00
SUBTOTAL				**R$ 150.000,00**

Unidade Orçamentária	**0301**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.665	GASTO DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	Ordinário	100	R$ 135.000,00
SUBTOTAL				**R$ 135.000,0**

Unidade Orçamentária	**0401**	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
Função	02	ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.666	GASTO DE PESSOAL PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	Ordinário	100	R$ 60.000,00
SUBTOTAL				**R$ 60.000,00**

Unidade Orçamentária	**0601**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.668	GASTO DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	Ordinário	100	R$ 130.000,00
SUBTOTAL				**R$ 130.000,00**

Unidade Orçamentária	**0707**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA**		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.682	GASTO DE PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	BOLSA	129	R$ 15.000,00
SUBTOTAL				**R$ 15.000,00**

Unidade Orçamentária	**0707**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA**		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.682	GASTO DE PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	CRASS	129	R$ 15.000,00
SUBTOTAL				**R$ 15.000,00**

Unidade Orçamentária	**0707**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.682	GASTO DE PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	CREASS	129	R$ 15.000,00
SUBTOTAL				**R$ 15.000,00**

Unidade Orçamentária	**0707**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA**		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.682	GASTO DE PESSOAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	AS.SOC	100	R$ 80.000,00
SUBTOTAL				**R$ 80.000,00**

Unidade Orçamentária	**0708**	**SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**		
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Subfunção	243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.681	GASTO COM PESSOAL FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENT		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	CPASA	129	R$ 15.000,00
SUBTOTAL				**R$ 15.000,00**

Unidade Orçamentária	**0803**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO**		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Subfunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
Programa	0106	MANUTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO		
Ação	2.092	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA - RECURSOS FUNDEB		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	FEB.60	118	R$ 3.370.000,00
SUBTOTAL				**R$ 3.370.000,00**

Unidade Orçamentária	**0802**	**FUNDINHO**		
Função	12	EDUCAÇÃO		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.759	GASTO DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	ENSINO	101	R$ 1.000.000,00
SUBTOTAL				**R$ 1.000.000,00**

Unidade Orçamentária	**0901**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.669	GASTO DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	Ordinário	100	R$ 365.000,00
SUBTOTAL				**R$ 365.000,00**

Unidade Orçamentária	**1001**	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.131	MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1002**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.414	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1004**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.398	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	BLATB	148	R$ 145.000,00
SUBTOTAL				**R$ 145.000,00**

Unidade Orçamentária	**1004**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.656	MANUTENÇÃO ATIVIDADE PROGRAMA AGENTES COM SAÚDE - ACS		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	BLATB	148	R$ 145.000,00
SUBTOTAL				**R$ 145.000,00**

Unidade Orçamentária	**1004**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.399	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE SAÚDE MENTAL		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	BLMAC	149	R$ 433.000,00
SUBTOTAL				**R$ 433.000,00**

Unidade Orçamentária	**1004**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**
Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação	2.397	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1004**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.402	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1004**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.655	MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMILIA NASF		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1004**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.657	MANUTENÇÃO ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE ADOLESCENTE		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1004**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.403	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1005**	**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.400	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,9**

Unidade Orçamentária	**1005**	**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.401	MANUTENÇÃO ATIVIDADES UPA		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	BLMAC	149	R$ 433.000,00
SUBTOTAL				**R$ 495.962,96**

Unidade Orçamentária	**1005**	**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
Programa:	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.640	MANUTENÇÃO EQUIPE MULTIPROFISSIONAIS ATENÇÃO DOMICILIAR		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	BLMAC	149	R$ 433.000,00
SUBTOTAL				**R$ 433.000,00**

Unidade Orçamentária	**1005**	**SUPERINTENDÊNCIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.521	MANUTENÇÃO DO SAMU		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1006**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.416	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96

SUBTOTAL	**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1006**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.622	MAN. LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANALISES CLINICAS		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1006**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.658	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1006**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.661	MANUTENÇÃO UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	BLMAC	149	R$ 433.000,00
SUBTOTAL				**R$ 495.962,96**

Unidade Orçamentária	**1006**	**SUP. ATENÇÃO ESPECIALIZADA E REGULAÇÃO**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.763	MANUTENÇÃO CENTO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1007**	**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.634	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE PESSOAS		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1008**	**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.413	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1009**	**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.408	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1009**	**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.406	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,96
SUBTOTAL				**R$ 62.962,96**

Unidade Orçamentária	**1009**	**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.407	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE ZOONOSES		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,97
SUBTOTAL				**R$ 62.962,97**

Unidade Orçamentária	**1009**	**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE**

Função	10	SAÚDE		
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.409	MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA AMBIENTAL		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,97
SUBTOTAL				**R$ 62.962,97**

Unidade Orçamentária	**1009**	**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.410	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,97
SUBTOTAL				**R$ 62.962,97**

Unidade Orçamentária	**1009**	**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.438	MANUTENÇÃO ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,97
SUBTOTAL				**R$ 62.962,97**

Unidade Orçamentária	**1009**	**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO A SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	306	ALIMENTO E NUTRIÇÃO		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.639	MANUTENÇÃO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇAO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,97
SUBTOTAL				**R$ 62.962,97**

Unidade Orçamentária	**1010**	**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa	0105	MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
Ação	2.626	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,97
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	BLMAC	149	R$ 433.000,00
SUBTOTAL				**R$ 495.962,97**

Unidade Orçamentária	**1012**	**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE**		
Função	10	SAÚDE		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0101	APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.633	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,97
SUBTOTAL				**R$ 62.962,97**

Unidade Orçamentária	**1013**	**AUDITORIA SUS**		
Função	10	SAÚDE		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.635	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AUDITORIA SUS		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	SAÚDE	102	R$ 62.962,97
SUBTOTAL				**R$ 62.962,97**

Unidade Orçamentária	**1101**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.670	GASTO DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E URBANISMO		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	Ordinário	100	R$ 95.000,00
SUBTOTAL				**R$ 95.000,00**

Unidade Orçamentária	**1301**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa:	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.671	GASTO DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	Ordinário	100	R$ 50.000,00
SUBTOTAL				**R$ 50.000,00**

Unidade Orçamentária	**1401**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRASPORTE**
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ação	2.672	GASTO DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA TRÂNSITO E TRASPORTE		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	Ordinário	100	R$ 85.000,00
SUBTOTAL				**R$ 85.000,00**

Unidade Orçamentária	**1601**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**		
Função	13	CULTURA		
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0101	APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Ação	2.673	GASTO DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA		
Elemento de Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Destinação	Valor
319094	Indenizações e Restituições trabalhistas	Ordinário	100	R$ 30.000,00
SUBTOTAL				**R$ 30.000,00**
TOTAL				**9.765.000,00**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o Art. 1º, desta Lei, serão provenientes de anulação parcial, em igual valor, da dotação orçamentaria da despesa, autorizada pela Lei n° 3.861, de 03 de janeiro de 2018, especificadas abaixo em conformidade com o artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento	Fonte	DR	Ficha	Valor
05	0503.99.999.9999.9.999	999999	Ordinário	100	91	1.100.000,00
07	0707.08.244.0101.2.682	319004	BOLSA	129	199	15.000,00
07	0707.08.244.0101.2.682	319013	SCFV	129	211	15.000,00
07	0708.08.243.0104.2.254	339030	CREASS	129	276	15.000,00
07	0708.08.243.0104.2.253	449052	CPASA	129	274	15.000,00
07	0707.08.244.0101.2.682	319011	AS.SOC	100	200	80.000,00
08	0805.12.122.0111.1.826	339030	ENSINO	101	387	1.000.000,00
08	0803.12.361.0106.2092	319011	FEB.60	118	346	3.370.000,00
10	1004.10.122.0101.2.397	319004	BLATB	148	611	290.000,00
10	1005.10.302.0111.1.827	339039	SAÚDE	102	764	1.700.000,00
10	1005.10.302.0105.2.401	339039	BLMAC	149	736	1.500.000,00
10	1010.10.302.0105.2.626	339039	BLMAC	149	925	665.000,00
TOTAL						**9.765.000,00**

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves, 24 de setembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6F4EF389

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 064/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ASSOC DOS PR E R E A E I POPULAR	R001290371	PRO4894	VW/NOVO VOYAGE CL SBV	09/09/2018	08:35:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	AG03432024	PIM3130	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	18/09/2018	20:17:17	RUA JOSE PEDRO PEREIRA SEM NUMERO	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
3	ELICLEPTON DOS SANTOS CARNEIRO	AK00291465	OOG3234	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	10/09/2018	18:36:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
4	GUAPORA CONSTRUTORA LTDA EPP	R001292621	FSP3874	VW/UP TAKE MA	15/09/2018	20:31:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	JERSON SANTANA ROSA	R001293601	PGJ0555	HONDA/CIVIC LXS	17/09/2018	14:56:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	KELIANE BORGES DOS SANTOS	AG03432009	OZE0423	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/09/2018	06:59:33	RUA ALZIRA MENEZES NOUGUEIRA 381	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
7	MAICON DE ANDRADE SIQUEIRA	AG03431526	FBY5884	I/FORD FUSION AWD GTDI B	15/09/2018	20:46:17	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO
8	RENATA MAGALHAES CARNEIRO PUCENTE	R001291001	KQX6170	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	10/09/2018	23:16:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	RENATA MAGALHAES CARNEIRO PUCENTE	R001291161	KQX6170	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	10/09/2018	22:57:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA	AG03429936	KOX8867	I/CHEVROLET AGILE LTZ	17/09/2018	11:05:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 26 DE SETEMBRO DE 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:28A54A3F

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 063/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ADEMAR INACIO DIAS	AG02289565	PUE4072	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	08/08/2018	11:38:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
2	ADICELIA FERREIRA MEDEIROS	R001266771	HIX6525	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	05/08/2018	16:51:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
3	ADILSON DE JESUS SOTERO	AG02289748	HID0857	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/08/2018	15:18:26	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
4	ADILSON EMILIO DA SILVA	R001266381	PUI3442	KAWASAKI/Z800 ABS	03/08/2018	14:31:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
5	ADILSON JOSE DE ANDRADE	AG02285524	HEW2314	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	04/08/2018	04:39:38	RUA PETROPOLIS 250	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
6	ADIONISIO VELBER PIRES	R001266461	KLZ8736	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/08/2018	16:53:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
7	ADRIANO HENRIQUE DE SOUZA	AJ00158495	HKL9927	HONDA/CG 125 FAN KS	09/06/2018	18:27:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 471	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
8	ADRIANO ROSA ALVES FERREIRA	AG02288520	GWI0908	HONDA/CG 125 FAN ES	06/08/2018	14:22:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
9	AEJ TRANSP DE C LTDA ME	AG02285100	HLQ2415	VW/15.180 CNM	04/08/2018	08:10:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 287	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
10	AFONSO CELSO DA FONSECA	AG02288045	GTS4130	GM/MONZA SL/E 2.0	08/08/2018	09:56:57	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
11	AILTON DE SOUZA	AG02288026	MUN3911	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	08/08/2018	08:39:56	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
12	ALEX TEIXEIRA DA SILVA	AG02285099	PYK5590	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	02/08/2018	15:30:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
13	ALEXANDRA SILVA DRUMOND	AJ00159010	GVW1578	FIAT/PALIO 16V	28/07/2018	17:15:00	RUA SETE 277	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
14	ALEXANDRE DE SOUZA ABREU	AG02287222	PYV4235	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	08/08/2018	10:18:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
15	ALEXANDRE MARCOS DE MOURA	AG02286689	HHF7471	VW/GOL 1.0	05/07/2018	16:42:20	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
16	ALICE DE SOUZA R JANUARIO	R001266471	OLP0193	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/08/2018	15:24:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	ALICE REGINA LIMA BARROS SANTOS	AG02289556	OLZ6602	VW/9.160 DRC 4X2	08/08/2018	09:40:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
18	ALMIR FERREIRA VALADAO	AG02283914	PZH8284	VW/NOVO FOX RUN MBP	30/06/2018	16:13:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
19	ALOISIO PIMENTA PINTO	AG02289559	GTE3173	M.BENZ/L 1618	08/08/2018	09:27:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
20	ALVORADA E DE ALUMINIO LTDA ME	R001250681	OLY0174	VW/SAVEIRO 1.6 CE	05/06/2018	10:03:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	ANA LIVIA FERREIRA DA SILVA	AJ00159443	PUT0835	HONDA/CG 150 TITAN EX	29/07/2018	08:45:00	RUA MINAS GERAIS 339	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
22	ANA LUIZA SALGADO DE ALMEIDA	R001266281	LVB8693	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/08/2018	06:38:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
23	ANA MARIA GOMES SILVA SANTOS	AJ00159431	QNP2165	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	28/07/2018	06:42:00	RUA CATAGUASES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
24	ANA MARIA XAVIER	AG02286555	PVY5867	FORD/KA SE 1.5 SD	08/07/2018	20:12:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
25	ANA MONTEIRO MACIEL	AG02280082	KNI9730	FIAT/PALIO EX	08/08/2018	11:34:36	RUA PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23

26	ANA PAOLA MACHADO SANTOS BAIAO	AG02288879	HJW3893	I/HYUNDAI IX35 2.0	07/08/2018	15:20:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 110	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
27	ANAOR ARAUJO DAMASCENO	AG02285501	OPZ6850	CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ	02/08/2018	05:04:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 283	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
28	ANDERSON BENTO QUEIROZ	AG02288513	IAC1969	VW/GOL 1.0	06/08/2018	11:21:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
29	ANDERSON DA SILVA	AF00034440	GTB3651	GM/KADETT SL	16/09/2017	00:09:00	RUA NOSSA SENHORA DO ROSARIO 312	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
30	ANGELA MARCIA ALVES DE JESUS	AJ00159421	OWH7533	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	28/07/2018	05:20:00	RUA CATAGUASES ESQUINA COM AV DOS NOGUEIRAS SN	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
31	ANSELMO BONIFACIO CAMARGO	AG02287591	GWA7236	FIAT/PALIO EDX	07/08/2018	17:03:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
32	ANTONIA MACEDO MENDES SOARES	AG02289835	OLW1184	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	08/08/2018	14:51:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
33	ANTONIO BARBOSA NETO	AG02285536	KLF4362	FIAT/UNO MILLE EX	06/08/2018	09:46:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
34	ANTONIO COELHO DA SILVA	R001266931	HHR0887	I/VW JETTA	08/08/2018	11:59:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ANTONIO GERALDO TEIXEIRA	AG02288202	GMV3035	GM/CHEVETTE	04/08/2018	20:04:12	RUA CATAGUASES SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
36	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS	AG02288515	EJK2927	I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	06/08/2018	14:02:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
37	ANTONIO ODETE DE MIRANDA	AG02282684	HDG4754	HONDA/CG 125 FAN	08/08/2018	06:52:47	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
38	ANTONIO SELVINO DOS ANJOS	AG02285534	JOB1129	IMP/FIAT SIENA EL 16V	06/08/2018	09:15:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
39	ARLEN SPAMER WERNER	AG02287225	HAY5661	GM/CORSA CLASSIC	08/08/2018	10:32:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OP1100	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
40	ARQUIMEDES TEIXEIRA DE SOUSA	R001266521	DGB4010	RENAULT/CLIO RT 1.6 16V	04/08/2018	08:19:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
41	AUSENILDE ALMEIDA DE SA	AG02280075	HIQ3631	FIAT/UNO SPORTING 1.4	03/08/2018	22:18:38	RUA CATAGUASES 10	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
42	AVGC AUTOMACAO E SANEAMENTO LTDA	AG02285548	GTJ2847	FORD/PAMPA 1.8 S	08/08/2018	07:28:06	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 715	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
43	AZEMIR COELHO DA SILVA	R001266781	OPR4660	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	05/08/2018	19:42:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG02287579	HAK4373	FIAT/PALIO FIRE	07/08/2018	11:31:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
45	BH COLCHOES E ESPUMAS LTDA	AG02287223	HMI2013	VW/5.140E DELIVERY	08/08/2018	10:10:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
46	BLESS LOC DE VEICULOS LTDA EPP	E100028078	NXX8620	FIAT/STRADA FIRE FLEX	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
47	BRASIL CESTAS COMERCIO LTDA ME	E100028104	PXP4650	VW/SAVEIRO CS ST MB	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
48	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AJ00159217	HNQ3575	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	23/07/2018	05:16:00	RUA CATAGUASES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
49	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AJ00159226	HNQ3575	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	29/07/2018	05:46:00	RUA CATAGUASES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
50	C F C ESTRELA GUIA NEVES LTDA ME	E100028082	OLP6247	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
51	CARDIESEL LTDA	E100028108	PYF5550	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
52	CARLA DEL BISOGNO VIEIRA	AG02289756	GNM2595	GM/MONZA SL/E 1.8	08/08/2018	07:00:43	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
53	CARLOS ALEXANDRO P.DOS SANTOS	AG02285525	GYD1396	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/08/2018	04:43:13	RUA PETROPOLIS 250	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
54	CARMEN LUCIA SOUTO NETTO	R001266991	GYO2731	M.BENZ/A 160	08/08/2018	15:28:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
55	CASA CARNES MOEDA DE MINAS LTDA	AG02285537	NGH1773	M.BENZ/710	06/08/2018	09:51:50	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 15	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
56	CASSIA RITA GUEDES COSTA	R001266681	PWN3785	FORD/KA SE 1.5 SD	05/08/2018	07:49:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	CELMA LOURDES DE MIRANDA	AG02289836	GZH2943	FIAT/PALIO YOUNG	08/08/2018	15:05:22	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
58	CELSO JORGE DA	AG02285535	GVW8217	VW/FUSCA 1300	06/08/2018	09:46:10	RUA ARI TEIXEIRA DA	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO	156,18	195,23

	SILVA						COSTA 1085	DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO		
59	CELSO WASHINGTON VIEIRA	AG02289337	HGN8727	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/08/2018	15:10:28	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1099	CONDUZIR MOTOC/MOTON/ EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB	156,18	195,23
60	CENTRO AUTOMOTIVO GWG LTDA - ME	AG02289564	PXI0353	I/KIA UK2500 HD SC	08/08/2018	11:06:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
61	CERAMICA SANTO ANTONIO LTDA.	AG02288517	GLL0971	M.BENZ/L 1518	06/08/2018	14:10:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
62	CERAMICA SANTO ANTONIO LTDA.	AG02288516	GLL0971	M.BENZ/L 1518	06/08/2018	14:10:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
63	CESAR OTAVIO GUSS DO NASCIMENTO	R001266611	LUP1392	YAMAHA/XT 660R	05/08/2018	13:02:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
64	CHARLES DANIEL DE SOUZA	AG02260306	EQL0522	PEUGEOT/207HB XS	25/09/2017	14:33:40	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
65	CHARLES DANIEL DE SOUZA	AG02256944	EQL0522	PEUGEOT/207HB XS	29/08/2017	18:23:02	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 429	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
66	CIBELE CARVALHAIS G FRANCA	R001266851	QNO2937	FIAT/ARGO DRIVE 1.3 GSR	06/08/2018	07:58:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
67	CLARISMUNDO GOMES DA SILVA	AG02287221	GLD8121	GM/MERIVA	08/08/2018	10:13:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
68	CLAUDINEY MARQUES DE SOUZA	AG02281785	EGV6262	GM/ZAFIRA EXPRESSION	10/07/2018	00:37:20	RUA PIRATININGA 342	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
69	CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO	AG02289758	GZN8658	VW/GOL 16V PLUS	08/08/2018	07:18:00	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
70	CLAUDIO CARLOS SATLER	AJ00159230	ETL6029	FORD/KA FLEX	29/07/2018	06:21:00	RUA CATAGUASES 79	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
71	CLAUDIO JOSE DA SILVA	AG02288043	HES8880	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	08/08/2018	09:58:50	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
72	CLEBER LEMES RODRIGUES	AG02289833	EQC4829	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/08/2018	09:57:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
73	CLEONICE DE FATIMA A SANTOS	AG02289576	MWU0780	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	08/08/2018	16:08:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
74	CLEVER ANTONIO DO CARMO	AG02279414	HHI8750	HONDA/CG 150 TITAN KS	16/03/2018	10:33:06	AVENIDA IDA JOBELINE OPOSTO 261	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
75	CLODOALDO ALVES DA CRUZ	AG02289755	HKC0635	GM/MERIVA PREMIUM	08/08/2018	06:40:08	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
76	CLOVIS LUIZ DE ANDRADE	AG02260357	HBU0420	VW/GOL 1.0	28/09/2017	15:10:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
77	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	E100028121	QNG1825	JEEP/RENEGADE SPORT MT	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
78	COMERCIAL MENEZES E GUADANINI LT	AG02287217	GZD6066	FIAT/PALIO YOUNG	07/08/2018	15:43:12	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
79	COMPANHIA B. DE S. FUNERARIOS	R001266971	PXT7721	YAMAHA/XTZ 125E	08/08/2018	14:47:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
80	COMPANHIA BRASI.P FUNERARIOS SA	AG02287219	OQN7489	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	08/08/2018	10:06:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
81	CONCEICAO APARECIDA ROSA	AG02280079	JEY0401	GM/CORSA WIND	06/08/2018	15:59:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
82	CRISTIANE CAMPOS OLIVEIRA	E100028063	GSS5417	HONDA/CBX 200 STRADA	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
83	CRISTIMAR FEITOSA SOUSA	AG02287586	HEN4083	HONDA/CBX 250 TWISTER	07/08/2018	15:48:48	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 31	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
84	CRISTINA CAMPOS PONCIANO	AG02257936	HCJ1175	FIAT/PALIO FIRE	11/09/2017	09:48:43	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
85	DAGOBERTO AMANCIO FAGUNDES	AG02285545	GSO3926	IMP/FIAT PALIO EL	07/08/2018	13:29:59	RUA PETROPOLIS 31	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
86	DALMIR CACIQUE DE OLIVEIRA	AJ00159441	GYE0470	HONDA/CG 125 TITAN KS	29/07/2018	08:45:00	RUA ITUIUTABA 20	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
87	DANIEL PEREIRA DA SILVA	AG02280684	HMP4566	FIAT/PALIO EX	01/08/2018	09:02:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
88	DATA ENGENHARIA LTDA	E100028099	PWC8713	HONDA/CIVIC EXR	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
89	DAVI GONCALVES DA SILVA JUNIOR	AG02288054	PWC7060	HONDA/NXR160 BROS ESD	08/08/2018	15:56:06	RUA JARDIM DE ALA 320	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
90	DECIO DE ALMEIDA	AG02289553	GPL1586	GM/KADETT SL	06/08/2018	11:13:30	RUA ARI TEIXEIRA DA	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR	156,18	195,23

	PIRES FILHO						COSTA 1180	O CINTO SEGURANÇA		
91	DERNEVAL P DA SILVA	R001266801	OPT0503	VW/GOL 1.0 GIV	02/08/2018	09:13:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
92	DIMAR OLIVEIRA COLEM	AG02280691	PUY4702	VW/VOYAGE CL MB	01/08/2018	16:50:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
93	DINALVA BAZILIO DOS SANTOS	AG02285530	DGZ8793	GM/ASTRA HATCH 5P CD	06/08/2018	05:13:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
94	DINAMICA LOGISTICA E SERVICOS LTDA - EPP	AG02285538	QMQ6106	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	06/08/2018	10:57:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
95	DONIZETE JOAQUIM NUNES DE SOUZA	AG02282647	GOX6985	FORD/F1000	02/07/2018	15:50:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
96	EDERSON FRANCISCO DA COSTA	AG02287204	HFX9723	VW/GOL 1.0	03/08/2018	15:25:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 365	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
97	EDERSON FRANCISCO DA COSTA	AG02287205	HFX9723	VW/GOL 1.0	03/08/2018	17:26:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 365	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
98	EDERSON VALTONY PRETES	AG02289763	OPM5710	I/VW AMAROK CD 4X4 TREND	08/08/2018	10:20:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
99	EDIMAR DOS REIS	R001266861	HHG3034	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/08/2018	19:29:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
100	EDMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	R001267021	BMV8357	GM/CHEVETTE SL/E	08/08/2018	17:17:32	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
101	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	AG02281928	GZH7499	I/FIAT SIENA ELX	07/08/2018	09:40:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
102	EDSON MENDES DE OLIVEIRA	AG02288034	GZH7499	I/FIAT SIENA ELX	08/08/2018	09:04:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
103	EDUARDO DE FREITAS CAVALCANTE	R001266351	ORA5045	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	02/08/2018	17:18:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
104	EDUARDO R.DE SOUZA E SILVA	AG02285521	HMJ0203	VW/SAVEIRO 1.6 CE	04/08/2018	04:05:42	RUA MARIA LUIZA DE ANDRADE 11	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
105	ELIANA DAMACENO OLIVEIRA	AG02280686	OLZ2582	CHEVROLET/S10 LT FD2	01/08/2018	09:35:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
106	ELIANE APARECIDA DE P.RODRIGUES	AG02289830	GTJ3035	GM/CORSA WIND	06/08/2018	12:56:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
107	ELIAS DUTRA DA ROCHA	AG02289336	OQG1687	HONDA/CG 125 FAN KS	03/08/2018	15:05:29	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1099	CONDUZIR MOTOC/MOTON/ EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB	156,18	195,23
108	ELIAS ELOY DA COSTA	AG02289762	HKR8780	VW/SAVEIRO 1.6 TITAN	08/08/2018	10:08:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
109	ELIEZER HENRIQUE DE MEIRELES	R001266311	PYZ2489	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	02/08/2018	08:59:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
110	ELIONAI ALVES DA SILVA	AG02289741	HOJ9520	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/08/2018	13:45:07	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS OPOSTO201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
111	ELIVANIA FERREIRA DE MORAIS	AG02289765	QNS3856	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	08/08/2018	14:48:13	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
112	ELIZAMAR ISMAEL VIEIRA	AG02258660	HHM2012	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/09/2017	07:28:21	RUA PETROPOLIS 200	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
113	ELTON RIBEIRO DE MOURA	AG02287594	CEL4264	FIAT/UNO MILLE EP	08/08/2018	05:56:34	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
114	ELVECIO DE PINHO BRAGA	AG02285541	PWY6128	TOYOTA/ETIOS SD X	06/08/2018	13:36:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
115	ELVIRA DIAS MOREIRA	AG02289572	HJE9848	VW/GOL 1.0 GIV	08/08/2018	13:20:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
116	ELVIS LUIZ DONATO	AG02287228	HJR8475	VW/VOYAGE 1.0	08/08/2018	16:50:11	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
117	EMERSON DO NASCIMENTO SILVA	AG02280085	HBN8443	FORD/CARGO 1722 E	08/08/2018	17:35:28	RUA JOSE FERREIRA 185	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
118	EMIVE - PATRULHA 24 HORAS LTDA	AG02281916	QOK5974	FIAT/MOBI LIKE	06/08/2018	13:42:57	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPST 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
119	ENEAS DE JESUS SANTOS	AG02289737	OWN3011	VW/NOVO VOYAGE 1.6	06/08/2018	10:32:01	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
120	ERICK CLEPTON ALVES	AG02285510	HEN6831	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/08/2018	00:35:25	RUA RIO GRANDE DO SUL 20 A	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
121	ERROL FLINN PINHEIRO	AJ00159444	GTE2572	VW/LOGUS GLI 1.8	29/07/2018	09:52:00	AV DOS NOGUEIRAS ESQUINA COM CATAGUASES SN	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
122	EUNICE BORGES RODRIGUES	AG02285515	HEW5755	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	03/08/2018	06:14:39	PRACA VINTE E UM DE ABRIL 35	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
123	EUZA MARIA MEDEIROS COSTA	R001266711	PVY9972	VW/UP TAKE MA	05/08/2018	11:48:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
124	EXPEDITO HENRIQUE DOS S. SILVA	AG02287214	GVM8696	FIAT/UNO MILLE SMART	07/08/2018	15:03:01	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ	234,78	293,47

								MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA		
125	FABIANE DE OLIVEIRA	AG02256163	HJR8151	VW/FOX 1.0 GII	13/09/2017	11:27:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
126	FABIO DO CARMO SOUZA	AG02288530	HLE8349	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	06/08/2018	15:31:45	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
127	FABIO JUNIO DORNELAS	R001266251	GZW0429	FIAT/SIENA ELX	28/07/2018	16:49:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
128	FABIO MARTINS DA SILVA	AG02289569	HJR7354	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/08/2018	11:53:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
129	FABIO PANTALEAO DA SILVA	AG02289746	OMF7718	FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL	06/08/2018	14:22:21	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
130	FABIULA HERMINDA MEDEIROS	AG02288605	PXI0494	FORD/KA SE 1.0 HA	08/08/2018	10:03:56	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
131	FABRICIO CADEU	R001266241	HFI0482	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	28/07/2018	21:22:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
132	FABRICIUS SANTOS DE JESUS	AG02287206	HBL7044	FIAT/UNO MILLE FIRE	03/08/2018	07:53:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
133	FATIMA GALDINA DO NASCIMENTO	AG02285543	HGX5853	VW/GOL 1.0	06/08/2018	14:15:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
134	FERNANDO HENRIQUE SILVA MARTINS	AJ00159227	PET9705	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	29/07/2018	05:50:00	RUA CATAGUASES 75	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
135	FEWTEC LTDA	E100028074	JIK0770	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
136	FLAVIO ALEX MENDES DE OLIVEIRA	AJ00159169	GTX3819	FIAT/ELBA WEEKEND	27/07/2018	22:00:00	AV PRESIDENTE JUSCELINO 321	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
137	FLAVIO MARQUES FERREIRA	AG02282679	HEG3492	HONDA/XR 250 TORNADO	18/07/2018	10:26:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK 402	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
138	FR FORTE REPRESENTACOES LTDA	AG02289561	HNK3632	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/08/2018	10:49:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
139	FRANCINE GUILHERME CORREA	AG02289749	PWE5371	HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM	06/08/2018	15:20:47	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO68	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
140	FRANCISCO CUSTODIO DA SILVA	AG02289769	PVF9188	FIAT/STRADA WORKING	08/08/2018	16:27:35	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
141	FRANCO HERTMAN SOARES SILVA	AG02288032	HIP2070	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	08/08/2018	08:57:03	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
142	FRANKLIN DOS REIS LIMA	AG02288049	GQY8694	IMP/VW VOYAGE GL	08/08/2018	14:56:28	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
143	GATTAY P AZEVEDO VITARELLI	R001266891	PWQ1543	FORD/KA SE 1.0 HA	07/08/2018	03:15:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
144	GERALDA ELZA DOS SANTOS SANT ANA	AG02288050	HGS6281	FIAT/UNO MILLE FIRE	08/08/2018	15:18:34	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
145	GERALDO DA SILVA	AG02285517	NGF8741	VW/GOL 1.0	03/08/2018	06:07:23	RUA VINTE E UM DE ABRIL 35	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA	234,78	293,47
146	GERALDO MATERNIDADE ALVES	AG02287227	HIH3363	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/08/2018	15:03:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
147	GESIANTONIO LEMOS MIGUEL	AG02277277	HFS3348	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/03/2018	23:18:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 31	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
148	GILBERTE MARTINS VIDA	AG02281007	MMV9562	GM/CELTA 5 PORTAS	31/03/2018	14:04:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
149	GILBERTO DE OLIVEIRA M SANTOS	AG02281922	ETG6890	VW/GOL 1.0 GIV	06/08/2018	15:19:57	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
150	GILMAR GUIMARAES VASCONCELOS	AG02283291	OPD3620	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/08/2018	06:37:12	RUA JOSE FERREIRA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
151	GILSON GOMES DA SILVA	AG02288048	HLB1264	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	08/08/2018	14:34:13	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
152	GIOVANNI DANILO DA COSTA PEREIRA	AG02289734	GZD9293	FIAT/PALIO EX	06/08/2018	07:35:11	RUA DR ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
153	GIOVANNI DANILO DA COSTA PEREIRA	AG02288511	GZD9293	FIAT/PALIO EX	06/08/2018	08:50:56	RUA ETELINA MARIA DE SOUZA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
154	GIOVANNI DANILO DA COSTA PEREIRA	AG02285103	GZD9293	FIAT/PALIO EX	04/08/2018	10:42:59	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 107	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

								SINALIZAÇÃO		
155	GIRLIANE APARECIDA LIBERIA	AJ00159404	HDK3815	FIAT/PALIO FIRE FLEX	28/07/2018	17:49:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
156	GIVANILDO TAVARES DA SILVA	AG02288528	OPX6455	VW/FOX 1.0 GII	06/08/2018	15:23:00	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
157	GLAUBER FELIPE MACIEL FERREIRA	AG02287585	HKK3187	HONDA/CB 300R	07/08/2018	15:45:55	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 31 B	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
158	GLAUCIA DA COSTA MARCELINO	AG02281919	KRM4627	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	06/08/2018	15:11:46	RUA CLEBER GUIMARAES PROX 45	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
159	GLEICE LUCIANE DOS SANTOS ROCHA	R001266721	HDV9783	FORD/FIESTA STREET	05/08/2018	12:01:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
160	GLEISSON CARLOS SILVEIRO	AG02288510	IBH7024	GM/KADETT GL	03/08/2018	21:50:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 65	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
161	GUALTIERO FRAPPI	R001267001	HJI9282	I/FORD RANGER XL CD4 22	08/08/2018	16:51:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
162	GUILHERME AUGUSTO DUARTE TORRES	AG02288037	HCQ0734	VW/GOL 1.6 POWER	08/08/2018	09:14:29	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
163	GUILHERME SILVA DIAS	AF00034482	MNF3770	FIAT/PALIO EDX	18/09/2017	21:20:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1584	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
164	GUILHERME SILVA DIAS	AG02259030	MNF3770	FIAT/PALIO EDX	21/09/2017	23:49:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
165	GUILHERME SILVA DIAS	AG02257979	MNF3770	FIAT/PALIO EDX	21/09/2017	23:49:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
166	GUSTAVO DE SOUZA SILVA	AG02285520	PEY5720	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	04/08/2018	04:00:57	RUA MARIA LUIZA DE ANDRADE 01	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
167	HELIO PEREIRA DA SILVA	R001266271	GTZ3572	VW/GOL CLI	02/08/2018	04:54:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
168	HELON PAULINO DE CASTRO	AG02288529	HAB0056	FORD/FIESTA EDGE	06/08/2018	15:28:04	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
169	HERCILIO DE ALMEIDA FREITAS	AG02289759	GVO1908	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/08/2018	07:30:32	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
170	HUDSON MEDEIROS DA PAIXAO	AG02287232	KPN4052	VW/GOL 1.0	08/08/2018	17:44:59	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
171	HUGO LEONARDO DOS SANTOS ALMEIDA	AG02287977	PYQ7682	FORD/KA SE 1.0 HA B	03/07/2018	22:36:19	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
172	HYEMIL EMPREENDIMENTOS I LTDA	E100028100	PWF0560	FIAT/STRADA WORKING CD	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
173	IACY APARECIDA SOARES REGO	AG02287575	HMG3543	IVECOFIAT/DAILY CORTEZI2	06/08/2018	14:13:57	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
174	IGREJA EVANG A DE D DELAGOINHA	AJ00159401	PZL3156	RENAULT/DUSTER EXP16 SCE	28/07/2018	14:55:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
175	IRENE MUDESTO DO CARMO	AJ00159229	HGR3008	VW/GOL 1.0	29/07/2018	06:16:00	RUA CATAGUASES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
176	IRIS MARIA SEABRA DE OLIVEIRA	AG02288531	OLW7953	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	06/08/2018	15:37:34	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
177	IRRIGABEL IRRIGACAO BH LTDA	E100028087	OQB0436	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
178	ISABEL APARECIDA REGO DA SILVA	R001266821	HHK0274	I/JAC J3	06/08/2018	04:44:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
179	ITALA G V DIAS ME	E100028095	PUU3985	VW/VOYAGE TL MA S	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
180	IVALDO MARTINS DA SILVA	AG02282683	HBZ4804	IVECO/DAILY70C16 CS	07/08/2018	13:45:47	RUA PEDRO DE ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
181	IVANILDA MARRA DA SILVA	AJ00159225	GZP9847	FORD/FIESTA STREET	29/07/2018	05:42:00	RUA CATAGUASES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
182	IVANILDA MARRA DA SILVA	AJ00159218	GZP9847	FORD/FIESTA STREET	23/07/2018	05:16:00	RUA CATAGUASES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
183	IVANILDA MARRA DA SILVA	AJ00159430	GZP9847	FORD/FIESTA STREET	28/07/2018	06:06:00	RUA CATAGUASES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
184	IVANILDE DE SOUZA	AG02287589	HME1288	HONDA/CG 125 FAN KS	07/08/2018	15:51:23	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 31	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
185	J E TURISMO LTDA - ME	E100028098	PWA7233	I/M.BENZ 515CDISPRINTERM	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
186	JANDIR SOARES DE MELO	AG02289754	HGJ8818	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	08/08/2018	06:38:21	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL	234,78	293,47

								SENTIDO ÚNICO		
187	JARBAS BRAGA DO AMARAL JUNIOR	R001266871	HKP7122	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	06/08/2018	20:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
188	JARIO BATISTA ALVES	AJ00159405	OME7106	FIAT/PALIO ESSENCE 1.6	28/07/2018	17:47:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
189	JEAN CARLOS BARBOSA	AG02287573	NZD0486	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	06/08/2018	14:04:13	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
190	JEAN CARLOS BARBOSA	AG02289838	NZD0486	I/NISSAN SENTRA 20 FLEX	08/08/2018	15:13:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
191	JEFFERSON BONIFACIO DA SILVA	AG02287230	HBW7478	FIAT/PALIO ELX FLEX	08/08/2018	17:36:49	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
192	JEFFERSON DOS SANTOS ALVES	AB05969159	LWO9861	GM/CELTA 4P LIFE	28/06/2018	18:37:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 208	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
193	JENAINE SHEILA RODRIGUES MACHADO	AJ00159175	HAF3866	HONDA/CBX 250 TWISTER	27/07/2018	17:30:00	RUA MOACIR MENEZES 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
194	JOAO B.R.JUNIOR 01689947632	AG02289761	HJR0435	FIAT/STRADA TREK FLEX	08/08/2018	09:55:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
195	JOAO BOSCO PEREIRA NEVES	AJ00159442	HGC2812	HONDA/CG 150 TITAN KS	29/07/2018	08:45:00	RUA MINAS GERAIS 339	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	104,13	130,16
196	JOAO INACIO DA SILVA	AG02288039	GVS9243	VW/LOGUS	08/08/2018	09:28:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
197	JOAO JOSE DE ANDRADE	AG02288880	GSE5648	GM/MONZA SL/E 2.0	07/08/2018	17:55:24	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES	70,70	88,38
198	JOAO MATEUS GUERRA SILVA	R001266831	GWT4820	I/HYUNDAI I30 2.0	06/08/2018	06:32:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
199	JOAO VIANA DE PAULA	R001266531	HJU7457	I/HONDA CR-V EXL	04/08/2018	13:03:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	JOAQUIM FERREIRA LACERDA	R001266761	PXQ3961	FORD/KA SE 1.0 HA	05/08/2018	16:08:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
201	JOAREZ ANTONIO DE SOUZA	AG02289575	HFC8559	VW/GOL 1.0	08/08/2018	15:40:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
202	JOEL FELISBERTO	R001081371	GSF7550	FIAT/PALIO EDX	19/09/2017	22:03:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
203	JOILSON HENRIQUE DIAS	R001266481	KKY1175	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	04/08/2018	17:22:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
204	JONAS NUNES GUSMAO	R001266291	HHW6138	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/08/2018	07:06:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
205	JONATHAN EDUARDO SILVEIRA	R001266491	OLS6076	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/08/2018	02:39:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	JORGE LUIZ DO CARMO	AG02287451	NJV7167	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	03/07/2018	09:44:40	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
207	JORGE LUIZ DO CARMO	AG02287466	NJV7167	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	03/07/2018	09:46:51	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
208	JORGE LUIZ PEREIRA	AG02288526	HLU6943	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	06/08/2018	15:14:50	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
209	JOSE AGUIMAR DE OLIVEIRA	R001266841	QNA7337	TOYOTA/ETIOS SD XLS15 AT	06/08/2018	07:56:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
210	JOSE ANTONIO ALVES DE S. JUNIOR	AG02288207	HJN2998	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/08/2018	23:12:47	RUA CATAGUASES SEM NUMERO	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
211	JOSE ANTONIO ALVES DE S. JUNIOR	AG02289578	HJN2998	FIAT/PALIO FIRE FLEX	08/08/2018	16:45:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
212	JOSE ANTONIO F LOPES	AG02285527	GWM2449	FIAT/PALIO EDX	04/08/2018	05:27:55	RUA PETROPOLIS 270	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
213	JOSE DIAS DE LIMA	R001266451	PZO3839	FIAT/SIENA 1.6	03/08/2018	14:01:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
214	JOSE DUTRA PEREIRA DE F. FILHO	R001266301	HFM9602	VW/SAVEIRO 1.6 CS	02/08/2018	07:32:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	JOSE FRAGA	AG02285550	GUL2569	VW/GOL 1000I	08/08/2018	11:34:53	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
216	JOSE GARCIA	R001266881	GVO5987	GM/CORSA WIND	06/08/2018	22:40:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
217	JOSE GENECY GOMES DA PAIXAO	AJ00159424	HJG1982	FORD/KA FLEX	28/07/2018	05:43:00	RUA CATAGUAZES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
218	JOSE GOMES DA SILVA SANTOS	AG02289571	JHE7430	FORD/KA FLEX	08/08/2018	12:08:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
219	JOSE JULIO BERNADINO	AG02288052	MUF8949	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	08/08/2018	15:23:05	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
220	JOSE PEDRO SOARES	AG02287587	OMG8780	HONDA/CB 300R	07/08/2018	15:49:55	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 31	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
221	JOSE RODRIGUES CHAVES	AG02285519	HMB4724	VW/KOMBI	03/08/2018	13:52:37	RUA ERASMO CAMARGO BATISTA 15	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16

222	JOSENILDO PEREIRA DOS SANTOS	AB05969570	OQL3658	HONDA/XRE 300	22/05/2018	10:09:00	RUA JOSE FERREIRA DE PAULA 123	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
223	JOSENIR DA SILVA PEREIRA	AJ00159228	KCG6376	VW/KOMBI	29/07/2018	06:12:00	AV DOS NOGUEIRAS ESQUINA COM CATAGUASES SN	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
224	JOVINO MAXIMIANO	AG02289745	GWA3594	GM/CORSA GL	06/08/2018	14:18:03	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
225	JUAREZ DE OLIVEIRA	AJ00159219	HBR2611	I/KIA MOHAVE EX 3.0L VGT	23/07/2018	05:16:00	RUA CATAGUASES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
226	JUAREZ DE OLIVEIRA	AJ00159429	HBR2611	I/KIA MOHAVE EX 3.0L VGT	28/07/2018	05:31:00	RUA CATAGUAZES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
227	JULIANE ALVES DE MATOS	AB05996624	HJR6141	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	20/09/2017	10:41:31	RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 87	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
228	JUNIA APARECIDA GOMES QUEIROZ	AG02281817	HAD6963	GM/ZAFIRA CD	24/05/2018	17:38:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23
229	JUNIO CARLOS ALVES	AG02288027	GLB6726	M.BENZ/L 2318	08/08/2018	08:41:18	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
230	JUVENIL PRATA	AG02288523	MSV4796	VW/VOYAGE 1.0	06/08/2018	14:57:28	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
231	KENIA FERNANDA DE SOUZA FREITAS	R001266731	OQI2184	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/08/2018	14:01:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
232	KENIA MARIA DE OLIVEIRA	AG02288522	HNI3100	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	06/08/2018	14:54:37	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
233	KIVIA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	AG02289560	HCH9229	CITROEN/C3 XTR 16 FLEX	08/08/2018	10:42:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
234	L V CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM	AG02288518	PVK6772	M.BENZ/ATRON 1319	06/08/2018	14:11:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
235	LAGOA TELHAS COMERCIO LTDA	E100028094	PUI3212	I/M.BENZ 311CDISTREETC	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
236	LATICINIOS BELINHO EIRELI	E100028116	PZX4953	VW/8.160 DRC 4X2	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
237	LEANDRO BATISTA ALVES	AG02288509	HAO0122	VW/GOLF 2.0	03/08/2018	21:46:34	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 65	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
238	LEANDRO BATISTA ALVES	AG02287571	HAO0122	VW/GOLF 2.0	03/08/2018	22:45:06	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
239	LENILDA NUNES MUNIZ	AG02288031	HCV9267	FIAT/PALIO ELX	08/08/2018	08:55:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
240	LENILSON MARCELO FIGUEIREDO	AG02286350	HKF2460	HONDA/CB 300R	06/07/2018	09:00:21	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1522	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
241	LEONARDO ALVES DA CRUZ	AG02287210	HAO8851	VW/GOL 1.0	06/08/2018	16:19:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS	104,13	130,16
242	LEONARDO DANIEL DA SILVA XAVIER	AG02288206	JFA3833	VW/GOL MI	04/08/2018	21:45:09	RUA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
243	LEONARDO DANIEL DA SILVA XAVIER	AG02288205	JFA3833	VW/GOL MI	04/08/2018	21:44:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
244	LEONARDO DE LIMA	R001266921	HDV3949	FIAT/STILO FLEX	07/08/2018	21:23:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
245	LEONARDO PEREIRA ALVES	AJ00159224	BEV2300	I/MMC ASX 2.0 4WD	29/07/2018	05:34:00	RUA CATAGUASES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
246	LEONARDO PRATES SATURNINO	AJ00159408	PYS7332	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	28/07/2018	17:58:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
247	LEONEL WALASON GOMES LINHARES	AG02286398	HBY2555	I/FIAT SIENA ELX FLEX	13/07/2018	10:33:41	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 1099	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
248	LETICIA ALVES CORREIA	AG02289770	HLH1476	CHEVROLET/CLASSIC LS	08/08/2018	17:05:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
249	LIZETTE MACHADO C S DE SOUZA	AG02288512	GZH3801	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	06/08/2018	11:20:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
250	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS	AG02280081	PVG9274	RENAULT/SANDERO AUTH 10	08/08/2018	08:48:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
251	LOCALIZA FLEET S A	E100028102	PXC2797	FIAT/DOBLO CARGO FLEX	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
252	LOCALIZA FLEET S/A	E100028105	PXT9005	FORD/KA SE 1.5 SD B	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
253	LOCALIZA FLEET S/A	E100028107	PYA4676	FORD/KA SE 1.5 SD B	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
254	LOCALIZA FLEET S/A	AG02288877	PYE0826	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	07/08/2018	14:57:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
255	LOCALIZA FLEET SA	E100028097	PUZ2845	FIAT/UNO VIVACE 1.0	17/09/2018			MULTA, POR NÃO	234,78	293,47

								IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
256	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	E100028101	PWF3265	FORD/KA SE 1.0 HA	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
257	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001266651	QOC2232	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	05/08/2018	05:29:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
258	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG02283290	PZT4825	RENAULT/SANDERO EXPR 10	06/08/2018	09:37:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
259	LOKAMIG RENT A CAR LTDA	E100028123	QNJ9608	VW/NOVO GOL TL MBV	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
260	LS LOCACOES SERVICOS E EVENTOS L	E100028088	OQN3166	VW/GOL 1.0 GIV	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
261	LUCAS FERNANDO DA SILVA SANTOS	AG02259385	GUI7982	GM/CORSA GL	02/10/2017	10:09:21	AVENIDA DIONIZIO GOMES 150	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
262	LUCAS FERNANDO DA SILVA SANTOS	AG02261009	GUI7982	GM/CORSA GL	02/10/2017	10:14:40	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
263	LUCIANA DE SOUZA	AG02287578	HID0989	FIAT/PUNTO ELX 1.4	06/08/2018	15:38:53	RUA JOAO KENNEDY 70	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
264	LUCILEIA SILVA SOUSA DE OLIVEIRA	R001266581	HGE8892	I/HYUNDAI IX35 2.0	05/08/2018	12:04:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
265	LUCILENE GOMES MACHADO	AG02280076	QNO7130	PEUGEOT/208 ALLURE EAT6	06/08/2018	11:20:28	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
266	LUCIMAR FERREIRA DOS S SILVA	AG02289566	GTB9081	GM/VECTRA CD	08/08/2018	11:42:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
267	LUIS ANTONIO RIBEIRO	AG02287215	GZS7979	FIAT/UNO MILLE FIRE	07/08/2018	15:06:01	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
268	LUIS OCTAVIO MORAIS V.DE ASEVEDO	R001266961	OCW7801	I/KIA SORENTO EX2 2.4G25	08/08/2018	14:44:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AG02288053	GTE1517	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/08/2018	15:49:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
270	LUZINETE BORGES DE AMORIM	AG02289766	OWY3895	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	08/08/2018	14:55:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
271	M M RENT A CAR LTDA	E100028109	PYJ7901	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
272	MABEL LOPES GOMES	R001266361	HBD6163	VW/FOX 1.0	02/08/2018	20:18:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
273	MANUEL GORETTI MARTINS COELHO	AG02282682	PXS9162	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	07/08/2018	11:03:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 447	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	104,13	130,16
274	MARCELO BORGES	AG02287229	GXR5523	HONDA/CG 125 TITAN KS	08/08/2018	17:25:20	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
275	MARCELO LUIZ DE SOUZA	AJ00159162	OPX4902	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	24/07/2018	22:10:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1680	PARAR NAS ESQUINAS E A MENOS 5M DO BORDO DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
276	MARCELO OLIVEIRA MARTINS	AG02288041	HKI2291	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	08/08/2018	09:45:46	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
277	MARCELO RODRIGUES DE LACERDA	R001257351	HNC9660	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	01/07/2018	03:54:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
278	MARCELO SILVA ALVES	AG02285539	OQR4051	HONDA/CB 300R	06/08/2018	11:57:04	RUA ANALITO PINTO MONTEIRO 155	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
279	MARCIA MARIA DE FREITAS CARLOS	R001266691	GYA5174	FIAT/PALIO ELX	05/08/2018	08:36:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
280	MARCIEL FERNANDES DA SILVA	AG02254597	HNP7581	VW/VOYAGE 1.6 TREND	14/09/2017	18:00:09	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
281	MARCIO RICARDO DA SILVA	R001266371	PWC1174	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	03/08/2018	12:56:17	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
282	MARCO ANTONIO MARQUES JUNIOR	AG02286655	OPV8112	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	28/06/2018	10:38:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
283	MARCONI DE SOUZA LIMA	R001266661	PUW6390	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	05/08/2018	05:58:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
284	MARCONI DE SOUZA SILVA	R001266701	HKT0858	FIAT/LINEA 16V	05/08/2018	11:19:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
285	MARCOS ANTONIO DE CASTRO	R001266591	GZT7597	GM/CORSA WIND	05/08/2018	15:35:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
286	MARCOS LEANDRO SANTANA DA SILVA	R001266751	KZF3231	GM/CELTA 2P LIFE	05/08/2018	15:28:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
287	MARCUS VINICIUS MIGUEL ME	R001266421	NYE7841	I/CHERY TIGGO 2.0	03/08/2018	10:27:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

288	MARIA DAS GRACAS DE LIMA	AG02287588	HHV1229	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/08/2018	15:50:41	RUA JOSE MARIA ALCKIMIM 31	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
289	MARIA APARECIDA DA SILVA	AG02285518	HGO6867	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/08/2018	13:51:22	RUA ALDINEIA MIRANDA LELIS 15	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
290	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SENA	AG02289753	HIO5434	VW/GOL 1.0	06/08/2018	16:55:31	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
291	MARIA JOSE DA SILVA DE ALMEIDA	AG02285509	KLI6628	FIAT/PALIO EX	03/08/2018	00:31:46	RUA RODRIGUES ALVES 1722	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
292	MARIA JOSE PACHECO RIBEIRO	AG02257935	HCO3810	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	11/09/2017	09:46:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
293	MARIA LURDES DELFINO	AJ00159203	HFC8883	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	23/07/2018	17:58:00	RUA PAULO BANDEIRA DA SILVA 15	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
294	MARIA MADALENA GISTO	AG02287213	GWL5827	IMP/GM CORSA GL	07/08/2018	11:30:26	RUA MONTE CASTELO 245	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
295	MARIA MADALENA LIBORIO ALVES	AG02288033	JPD9931	FIAT/PALIO ELX	08/08/2018	09:02:37	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
296	MARIA S. DA SILVA 63370972620	E100028083	OMA7973	FIAT/LINEA ESSENCE DUAL	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
297	MARIANA SILVA LIMA	E100028124	QNL9399	FIAT/MOBI WAY	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
298	MARILIA GONCALVES DE O. PIRES	R001266741	GTF9627	IMP/FORD FIESTA	05/08/2018	14:58:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
299	MARIO LAZARO APARECIDO MARCAL	AJ00159161	OOZ3898	VW/NOVO GOL 1.6	24/07/2018	20:22:00	RUA ANTONIO DE SOUZA MENEZES 486	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
300	MARLENE FERRAZ	AG02281929	HJO7137	HONDA/XRE 300	07/08/2018	11:31:55	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
301	MARLUCIO RODRIGO L. DE MORAIS	AG02285723	HDF9171	FIAT/FIORINO IE	18/06/2018	10:11:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1597	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
302	MASSELIA PAVAO FORTES	R001266671	HCA1074	GM/CELTA 2P SPIRIT	05/08/2018	06:31:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
303	MATEUS FERNANDES DUTRA	AG02289562	PUP7437	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	08/08/2018	10:49:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
304	MAURILIA MAGNA GANDRA DE SOUZA	AG02288602	GYB9857	GM/CELTA	08/08/2018	09:43:38	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
305	MAURILIO DOS SANTOS GOMES	AG02281896	GWN9164	HONDA/CBX 200 STRADA	05/07/2018	15:21:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 28	DESOBEDECER ÀS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
306	MAXIMO SABOR COM.DE ACAI LTDA	E100028090	ORA8559	HYUNDAI/HR HDB	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
307	MD FARMACEUTICA EIRELI-ME	AG02288042	HIH8871	VW/GOL 1.6	08/08/2018	09:53:34	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
308	MEIRE HONORIA FERNANDES DE OLIVEIRA	AG02280084	KZY0751	FIAT/SIENA FIRE FLEX	08/08/2018	17:30:07	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
309	MICHELE CRISTINA PEREIRA CAMPOS	R001266631	GWX0566	HONDA/CG 125 FAN KS	05/08/2018	16:09:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
310	MILTON FLAVIO DA SILVA	R001266431	HDW6508	FIAT/SIENA FIRE FLEX	03/08/2018	10:50:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
311	MILTON GARCIA DE SOUSA	AG02280074	GSB4514	FIAT/UNO MILLE SMART	02/08/2018	15:27:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
312	MILTON PEREIRA DA SILVA	R001266441	JPO8844	FIAT/SIENA FIRE	03/08/2018	12:21:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
313	MINAS COOK COMERCIAL LTDA	R001266341	OLZ3996	FIAT/FIORINO FLEX	02/08/2018	14:01:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
314	MINERACAO TRINDADE LTDA ME	E100028085	OOW1794	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	416,51	520,64
315	MONICA MENDES SARAIVA	AG02288028	NYA4160	VW/24.250 CNC 6X2	08/08/2018	08:44:27	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
316	MONIQUE DOMINGUES H SILVA	AG02289831	NXY8115	FIAT/PALIO ESSENC 1.6 DL	06/08/2018	12:53:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
317	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	E100028117	PZZ2062	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	1.173,88	1.467,35
318	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	E100028122	QNH4721	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
319	MOVIDA LOCACOES DE VEICULOS S.A	E100028118	QNE0437	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16

320	MPL MINERAL PROJETOS E LICENCEI	E100028068	HHB6375	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
321	MS MANUTENCAO E SOLUCOES LTDA	E100028080	NYB5326	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	208,26	260,32
322	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	E100028113	PZD3347	FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
323	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG02287592	PYW6851	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4	08/08/2018	08:01:38	AVENIDA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 172	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
324	MYRIAN ANTONIA GUEDES	AG02289771	OQH9974	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	08/08/2018	17:15:43	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
325	NADIR NEVES DA SILVA	R001266401	HBJ2609	I/HYUNDAI I30 2.0	03/08/2018	01:16:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
326	NALDEMIR EUSTAQUIO ALVES MOREIRA	AG02289767	PUL0396	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	08/08/2018	15:05:55	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
327	NELSON NUNES DE MACEDO	R001266641	QOI0558	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	05/08/2018	00:37:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
328	NILTON VIEIRA DO NASCIMENTO	AG02288521	GZO6015	FIAT/SIENA ELX	06/08/2018	14:47:14	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
329	NIVEA ANDREA DE JESUS	AG02280689	PUU1919	VW/FOX 1.0 GII	01/08/2018	10:15:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
330	NIVIA REGIANE COTA MAIA	R001266411	HFR4022	GM/CELTA 2P LIFE	03/08/2018	06:22:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
331	ONIRA FATIMA DE ABREU CARDOSO	AG02287574	HIO2046	HYUNDAI/HR HDB	06/08/2018	14:07:56	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
332	ONIRA FATIMA DE ABREU CARDOSO	AG02289739	HIO2046	HYUNDAI/HR HDB	06/08/2018	11:45:02	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
333	OSEIAS ELORDE	AG02288878	CDL3723	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	07/08/2018	15:14:55	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
334	PAMPULHA FLAT LTDA	E100028120	QNF7860	FIAT/TORO VOLCANO AT D4	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
335	PANITTO BOM I E COMERCIO LTDA	E100028093	PUD8939	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
336	PATRICIA APARECIDA F. DE FREITAS	AG02289832	PVH4699	FORD/KA SE 1.5 SD	08/08/2018	08:19:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
337	PATRICIA DA SILVA PEREIRA	AG02287218	GWK9436	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/08/2018	17:45:32	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
338	PATRICIA PEDROSO BARRENSE	R001267041	OQB4524	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	08/08/2018	07:06:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
339	PEDRO BENTO DOS SANTOS	R001266551	CDY1321	GM/CORSA WIND	04/08/2018	21:18:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
340	PEDRO FRANCISCO ELIAS	AG02288036	GZP8057	FIAT/PALIO ELX	08/08/2018	09:11:54	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
341	PLUS CAR EMPR CONSTRUCOES LTDA	AG02289834	OWR0110	FORD/FIESTA FLEX	08/08/2018	14:42:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
342	POLYANA BRIELLE WALGER GOULART	AG02288051	OLY0468	I/KIA CERATO SX3 1.6MTNB	08/08/2018	15:21:42	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
343	POSTO VIA ESMERALDAS LTDA	E100028089	OQP3602	VW/NOVA SAVEIRO CS	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
344	PRAIA AUTO ONIBUS LTDA	E100028071	HHX8845	M.BENZ/MPOLO TORINO GVU	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
345	PRISCILA FREITAS DA SILVA	R001266901	HIR7003	VW/VOYAGE 1.0	07/08/2018	09:47:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
346	PROAGRI PROJETOS E AGRIMESURA LT	E100028084	OMH0264	VW/KOMBI	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
347	RAJA RENT A CAR LTDA	E100028119	QNF1417	FORD/KA SE 1.0 HA B	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
348	RAQUEL VIEIRA MARTINS COSTA	AG02288527	HEA1392	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/08/2018	15:21:14	RUA JOAO KENNEDY 63	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
349	RAWIK CRISTO DOS REIS	AG02285098	HMU1837	HONDA/CG 125 FAN ES	02/08/2018	09:47:56	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE AJARDINAMENTO	234,78	293,47
350	RAYANNA NUNES DOS SANTOS	AJ00159220	EIM9812	HONDA/CIVIC LXS FLEX	23/07/2018	05:16:00	RUA CATAGUASES 79	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
351	REGIANA RODRIGUES TORRES	AG02283011	PZC5927	FORD/KA SE 1.0 HA B	14/06/2018	08:45:47	RUA DOS MENEZES 254	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO	104,13	130,16

								ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
352	RENATO PONTONE JUNIOR	R001266941	OPC1402	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	08/08/2018	12:52:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
353	RENE DUTRA	R001267031	HHK2862	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	08/08/2018	00:10:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
354	RICARDO ALVES FERREIRA	AJ00159425	HGS2369	FIAT/PALIO ELX FLEX	28/07/2018	05:32:00	RUA CATAGUAZES 255	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
355	RITA DE CASSIA DE MARCO MARTINS	AG02288875	OOZ6454	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	07/08/2018	13:41:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
356	RITA GONCALVES DA SILVA	AG02289750	GKM5066	FIAT/UNO ELECTRONIC	06/08/2018	15:35:27	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
357	RM LOCACAO DE MATERIAIS	E100028067	HFU4899	VW/PARATI 1.6	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
358	RM LOCACAO DE MATERIAIS	E100028066	HFU4899	VW/PARATI 1.6	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
359	ROBERT DEMARIA ALVES	AG02285542	HJR7746	VW/GOL 1.0	06/08/2018	13:38:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 137	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL	234,78	293,47
360	ROBERTA KEIZY FERREIRA	AG02285511	HAB8434	FIAT/PALIO ELX	03/08/2018	01:34:17	RUA NOVE 71	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
361	ROBERTO MOURA DO NASCIMENTO	R001266391	HBZ8328	I/KIA UK2500 HD SC	03/08/2018	15:43:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
362	ROBERTT HENRIQUE SOUZA VIMIEIRO	AG02288046	GLY4150	FIAT/UNO CS IE	08/08/2018	09:57:18	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
363	ROGERIO PEREIRA CRUZ FIGUEIREDO	AG02256158	HKC2434	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	13/09/2017	09:06:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	156,18	195,23
364	ROMARIO OLIVEIRA LEMES	AG02281923	HEE0912	VW/CROSSFOX GII	06/08/2018	15:33:29	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
365	ROMENIQUE ELIEZER DE SA	AG02287577	HDJ8629	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/08/2018	15:01:07	RUA JOAO KENNEDY 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
366	ROMERSON MENDES DE MORAIS	AG02285532	OQZ3125	HONDA/NXR150 BROS ESD	06/08/2018	06:43:41	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 138	DIRIGIR SEM ATENÇÃO OU SEM OS CUIDADOS INDISPENSÁVEIS À SEGURANÇA	70,70	88,38
367	RONALD SIMPLICIO FONSECA	AJ00159422	PVL8734	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/07/2018	05:25:00	RUA CATAGUASES 77	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS	104,13	130,16
368	RONAN DOS CAMPOS NERES	AG02289570	EFV3287	VW/8.150 E DELIVERY PLUS	08/08/2018	12:07:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
369	RONAN HENRIQUE VIANA	AG02287949	OPJ4108	VW/NOVO GOL 1.0	30/06/2018	17:49:06	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 347	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO	704,33	880,41
370	RONIELLY PEREIRA SANTOS	AG02289743	HGC2295	HONDA/CG 150 TITAN KS	06/08/2018	14:12:47	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
371	RONISVALDO PEREIRA ROCHA	AG02288532	HGH1840	I/PEUGEOT 307 20A FELINE	08/08/2018	17:30:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
372	ROQUE MARQUES FERRAZ SILVA	AJ00159164	HDG5205	HONDA/CG 125 FAN	25/07/2018	10:17:00	RUA CAPUCHINHOS 48	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
373	ROSA CLAUDIA DE AMORIN GILLET	AG02257657	CWH2564	FORD/KA	13/09/2017	09:35:30	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
374	ROSA MARIA BORGES	AG02285528	CAA0713	FIAT/TEMPRA IE	04/08/2018	03:31:08	RUA PETROPOLIS 270	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
375	ROSEMARY F DE OLIVEIRA SALES	AG02289736	HFX2939	VW/FOX 1.0	06/08/2018	10:22:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
376	ROSEMERI APARECIDA DE OLIVEIRA	AJ00159402	GXX6637	HONDA/CG 150 TITAN KS	28/07/2018	13:38:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
377	RUTE GABRIELE SILVA RIBEIRO	AG02288607	ORA2863	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	08/08/2018	10:16:04	RUA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
378	SANDRA DE FATIMA MATOS	AG02283781	OWS3776	HONDA/CG 150 TITAN EX	06/06/2018	19:15:41	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2275	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CALÇADAS, PASSEIOS	704,33	880,41
379	SANDRA FERREIRA SILVA	AG02281918	KIK4743	VW/GOL 16V	06/08/2018	15:08:49	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
380	SANTA VITORIA IND COM PROD QUIM	E100028096	PUY7305	VW/SAVEIRO CS TL MB	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	937,10	1.171,38
381	SARITUR S.RITA T.URB.E ROD.LTDA	E100028091	OXC6942	M.BENZ/INDUSCAR MILLEN U	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
382	SEBASTIAO PEREIRA	AG02289577	OLO0705	I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX	08/08/2018	16:47:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
383	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA S	AG02260643	HMH6391	GM/PRISMA JOY	25/09/2017	09:59:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 20	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
384	SERGIO FABIO PINTO	AG02287207	GVP9701	AGRALE/MA7.5 NEOBUS TBOY	03/08/2018	18:08:19	RUA ARMANDO GOMES SEM NUMERO	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES	156,18	195,23

385	SERGIO SAPORI SILVA	AG02287201	HHT7313	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	03/08/2018	16:52:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
386	SHEILLA DOS SANTOS M PEREIRA	R001266911	GMD9054	VW/GOL CL	07/08/2018	18:54:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	SHEYLA DA SILVA ANDRADE	R001266261	HAR4843	FIAT/SIENA FIRE	02/08/2018	10:17:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
388	SILVIA DA CRUZ MARINHO	AJ00158738	HFG0325	VW/FOX 1.0	17/06/2018	16:31:00	RUA MONTE NEGRO 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
389	SILVIA LEMES DA CUNHA	AG02281925	GWR1818	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	06/08/2018	17:01:44	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
390	SIMONE BENIGNA DA SILVA	R001266571	HEO3807	VW/VOYAGE 1.0	04/08/2018	22:35:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
391	SIRLENE ALVES MOUTINHO LARANJO	AG02287226	OPD6039	I/CHEVROLET AGILE LTZ	08/08/2018	14:46:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
392	SIVALDI TADEU DAMASCENO	AG02281920	LIG1733	VW/PARATI GL	06/08/2018	15:15:12	RUA RUA ROSELMIRA NOGUEIRA 105	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
393	SOLANGE MARIA SILVA	AG02285522	JLW3703	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/08/2018	04:31:54	RUA PETROPOLIS 311	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
394	SOLANGE RODRIGUES B. DE OLIVEIRA	AG02254213	LBM4269	VW/PARATI GL 1.8 MI	20/09/2017	08:30:56	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
395	SP LOCACOES LTDA - ME	E100028125	QNX1516	RENAULT/SANDERO AUTH 10	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
396	SS AUTOMOVEIS EIRELI EPP	E100028073	JHX1935	MMC/PAJERO SPORT HPE	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
397	SUELLEN GONCALVES MACIEL ROCHA	AG02287203	GWO8578	FORD/KA	03/08/2018	11:20:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
398	TACIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	AG02281917	OPZ4117	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	06/08/2018	13:55:26	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
399	TAIS NOGUEIRA VIEIRA	AG02287593	HCQ9250	VW/FOX 1.0	08/08/2018	08:51:47	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
400	TANIA CARDOSO DUTRA DE ALMEIDA	AG02287202	HKW7779	RENAULT/SANDERO EXP1016V	03/08/2018	08:10:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
401	TANIA DA SILVA LIMA	AG02285549	PUN3285	VW/GOL TL MB	08/08/2018	11:11:54	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 249	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
402	TECNORAD IMAGENS MEDICAS LTDA -	E100028112	PYV1692	FIAT/STRADA WORKING CD	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
403	TIAGO NASCIMENTO DE SOUZA	AG02256147	KGO9782	HONDA/FIT LX	11/09/2017	14:31:13	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
404	TOPOENGE TOPOGRAFIA LTDA	E100028072	HMI3402	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
405	TRANS NETO LTDA - ME	E100028111	PYS5777	VW/24.280 CRM 6X2	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
406	TRANSP TURQUIA LTDA - ME	R001267011	PWK3120	VW/GOL TL MC	08/08/2018	17:40:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
407	TRANSPORTES SARZEDO LTDA	E100028075	JSQ8813	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
408	TREVO INDUSTRIA E COMERCIO DE AR	E100028077	LRH2419	VW/24.250 CNC 6X2	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
409	TRINCO MINAS PAINEIS FERRAMENTAR	E100028058	EPT1122	I/CHRYSLER PTCRUISER LTD	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	156,18	195,23
410	UNIAO L T E ARMAZENAGEM LTDA	E100028076	LRA0304	VW/23.220	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16
411	UNICA CONST E INCORP LTDA ME	E100028106	PXZ2845	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
412	UNIDAS S A	E100028114	PZQ3756	FORD/KA SE 1.5 HA B	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
413	UNIDAS S A	E100028115	PZQ3756	FORD/KA SE 1.5 HA B	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	234,78	293,47
414	VALDENIA GONCALVES DE S CORREA	AG02288029	GUV6783	FIAT/PALIO 16V	08/08/2018	08:50:48	AVENIDA DIONIZIO GOMES 253	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
415	VALERIO FRANZE	AG02289747	GXK0017	FORD/KA	06/08/2018	14:56:32	RUA JOSE PEDRO	ESTACIONAR EM	104,13	130,16

	LORENA						PEREIRA 100	LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO		
416	VALESKA CAMPOS AUGUSTO	AG02287208	PUH9421	VW/UP TAKE MA	06/08/2018	15:55:22	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
417	VALMIR OLIVEIRA ALVES	R001266601	HCK4905	CHEVROLET/CLASSIC LS	05/08/2018	17:51:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
418	VALMIRIA MARIA DE CASTRO	AG02289555	GNC4055	VW/14.210	08/08/2018	10:11:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
419	VALTAIR FERREIRA CHAVES	AG02282681	LRR4193	VW/KOMBI	01/08/2018	09:14:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1645	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
420	VANDERCI DE ADRADE	R001266561	KCA6825	VW/PARATI CL	04/08/2018	22:17:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
421	VANDERLEI JACINTO DE JESUS MATOS	AG02288203	HBL5370	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/08/2018	20:10:37	RUA CATAGUASES SEM NUMERO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
422	VANDERLEI JACINTO DE JESUS MATOS	AG02288204	HBL5370	FIAT/UNO MILLE FIRE	04/08/2018	20:11:57	RUA CATAGUASES SEM NUMERO	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
423	VANDERLEI ROSA GONCALVES	AG02283293	GTP0667	FIAT/ELBA WEEKEND IE	08/08/2018	07:16:19	RUA JOSE FERREIRA 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
424	VANDERLEIA CONCEICAO GONCALVES	AG02285766	HLP9345	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	28/06/2018	19:22:29	RUA CINQUENTA E DOIS 11	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
425	VANDERLEY DE JESUS FERREIRA	R001266331	MIK6306	VW/VOYAGE 1.6	02/08/2018	09:44:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	VANESSA APARECIDA DA SILVA	AG02285516	HIT5414	HONDA/CG 150 TITAN KS	03/08/2018	06:14:56	RUA VINTE E UM DE ABRIL 35	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
427	VANESSA DIAS DE SOUZA TEODORO	AG02281926	JGV2634	FIAT/PALIO ELX FLEX	06/08/2018	17:14:35	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
428	VANESSA DOMINGOS DE A. MENDES	AG02285102	KBJ1385	FIAT/UNO ELECTRONIC	04/08/2018	10:41:29	RUA DONA ROSELMIRA NOGUEIRA 227	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
429	VANESSA LOURENCO REIS	AJ00159428	HGR3247	VW/CROSSFOX	28/07/2018	05:31:00	AV DOS NOGUEIRAS ESQUINA COM CATAGUAZES SN	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
430	VANTUIR PAIXAO ALVES PEREIRA	AG02288876	JOR4939	VW/GOL 16V PLUS	07/08/2018	15:08:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
431	VANTUIR PAIXAO ALVES PEREIRA	AG02287581	JOR4939	VW/GOL 16V PLUS	07/08/2018	14:43:36	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
432	VAREJAO OKLA EIRELI	AG02287580	NZU6560	NISSAN/FRONTIER LE 4X4	07/08/2018	11:33:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
433	VENILDO NUNES DOS SANTOS	AG02289752	QNR4065	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	06/08/2018	16:00:37	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
434	VERSA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	AG02289744	QMQ7385	FIAT/STRADA HD WK CC E	06/08/2018	14:15:22	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
435	VICENTE DE PAULA SILVA	AJ00159406	GZP2473	VW/GOL SPECIAL	28/07/2018	17:56:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
436	VITOR GABRIEL RODRIGUES ALVES	AG02285529	KIU8485	FIAT/PALIO ED	04/08/2018	03:28:33	RUA PETROPOLIS 270	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
437	VIVIANE ALMEIDA SIQUEIRA AROUCA	AG02287231	HDV0969	GM/CLASSIC LIFE	08/08/2018	17:39:10	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
438	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	R001090031	HNA0156	FORD/FIESTA FLEX	01/10/2017	13:05:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
439	WALKENIA ALMEIDA DE A PERDIGAO	AG02288015	PVB0911	I/FORD RANGER XLT CD2 25	07/08/2018	09:58:25	RUA JOSE FERREIRA 100	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
440	WALLISON ALBERTO DOS REIS SILVA	AG02286561	HLZ3850	FIAT/UNO WAY 1.4	10/07/2018	16:51:49	AVENIDA NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
441	WALLISON ARAUJO FIGUEIREDO	R001266501	HGL7694	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	04/08/2018	05:41:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	WALTER BATISTA DA SILVA	R001266791	HLO9113	I/FIAT SIENA EL FLEX	05/08/2018	23:48:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
443	WASCHINGTON EDUARDO DA SILVA	AG02287408	HSI7735	VW/24.250 CNC 6X2	27/06/2018	15:26:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR	234,78	293,47
444	WASHINGTON LUCAS	R001266511	OMH7596	FIAT/STRADA WORKING CD	04/08/2018	07:51:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
445	WASLEY ALEXANDRE DA SILVA	AG02289742	HJU3927	VW/GOL 1.0	06/08/2018	13:52:23	RUA JOSE LEAO PAPA 32	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
446	WDSON ALVES DE JESUS	AG02289768	HLO1329	GM/PRISMA MAXX	08/08/2018	15:35:32	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
447	WEDER GLAUCIO NEPOMUCENO MOREIRA	R001266811	NYY6448	I/HYUNDAI SONATA GLS	06/08/2018	04:02:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

448	WELLINGTON DE SOUZA LAURENCO	AG02285101	GQQ9312	FIAT/PALIO ELX	04/08/2018	08:14:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
449	WELLINGTON RAMOS DO NASCIMENTO	AG02280077	GSI3211	GM/VECTRA GLS	06/08/2018	15:16:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
450	WENDERSON FERREIRA DE MELO	AG02257953	HLN8815	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	11/09/2017	10:11:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
451	WENDYE MONIQUE COUTO BELINGUE	AG02289740	GUI3150	GM/CORSA WIND	06/08/2018	11:50:18	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 97	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
452	WESLEY SIMOES FERREIRA DA SILVA	AG02289757	PXA5522	HONDA/CG 160 FAN ESDI	08/08/2018	07:08:38	RUA JOSE FERREIRA 158	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
453	YURI V E CHAVES	AG02285523	JOI2949	I/FORD RANGER XLT 13D	04/08/2018	04:36:09	RUA PETROPOLIS 311	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
454	ZTAC LOGISTICA LTDA	E100028070	HHK8045	M.BENZ/1718	17/09/2018			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 26 de Setembro de 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:66F6CDF7

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 064/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ALINE CASTILHO	AG02265262	JJC7203	FIAT/UNO VIVACE 1.0	24/10/2017	14:36:49	Avenida Dos Nogueiras 22	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	156,18	195,23
2	ANDERSON JUVENCIO PIRES	R001264611	DNO4827	VW/FOX 1.0	27/07/2018	11:50:58	AvDionisio Gomes N1140 Ribeiraoesmeraldas	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
3	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG02265375	KQU5248	FORD/KA SE 1.0 SD	07/11/2017	10:00:43	Rua Petropolis 35	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
4	CSU CARDSYSTEM SA	R001266951	GFA5792	HONDA/HR-V EXL CVT	08/08/2018	14:28:42	AvDionisio Gomes N1140 Ribeiraoesmeraldas	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
5	DISMOBRAS IMP.EXP. E DIST.MOVEIS E ELET.	E100027346	OAP1325	VW/GOL 1.0 GIV	02/07/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	312,37	390,46
6	DISMOBRAS IMP.EXP. E DIST.MOVEIS E ELET.	E100027345	OAP1325	VW/GOL 1.0 GIV	02/07/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
7	E.A.GRANUCCI E CIA.LTDA-EPP	E100028054	ATI4422	SCANIA/R 440 A6X2	17/09/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
8	GENIVAL SIMPLICIO DE ARAUJO	AG02280246	EEY6568	HONDA/CIVIC LXS FLEX	25/04/2018	18:58:04	Rua Antonio Miguel Cerqueira Neto Oposto 50	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
9	JOSE CARLOS DA SILVA SOARES	AG02257679	GWV2876	FIAT/UNO MILLE FIRE	15/09/2017	08:42:50	Avenida Denise Cristina Da Rocha 1385	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
10	LBL TRANSPORTES LTDA	E100026913	DTA8052	M.BENZ/ATEGO 1718	21/05/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
11	LGH TRANSPORTES LTDA EPP	E100028092	PKN3978	RENAULT/MASTER FUR L2H2	17/09/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
12	LGH TRANSPORTES LTDA EPP	AG02280685	PKN7618	RENAULT/MASTER FUR L2H2	01/08/2018	09:26:41	Avenida Denise Cristina Da Rocha 427	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
13	LIATEC LUB E LAVAGEM DE AUTOS LTDA ME	R001266981	HNB3147	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/08/2018	15:00:35	AvDionisio Gomes N1140 Ribeiraoesmeraldas	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
14	LIBRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	AG02281921	AJZ6190	VW/17.220	06/08/2018	15:17:36	Rua Liberio Augusto Guimaraes 61	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização	156,18	195,23
15	LIBRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	AG02289751	AJZ6190	VW/17.220	06/08/2018	15:54:35	Rua Ari Teixeira Da Costa 72	Estacionar no passeio	156,18	195,23

16	LUCIANO MARINAI DOS SANTOS	AJ00159423	LUR3681	I/VW SPACEFOX SPORT.GII	28/07/2018	05:32:00	Rua Cataguases 78	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	104,13	130,16
17	MAIK TEIXEIRA DE SOUZA	AG02283763	LKX4816	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	20/05/2018	23:01:11	Rua Ari Teixeira Da Costa 90	Usar no veículo equip c/ som em volume/freqüência não autorizados pelo Contran	156,18	195,23
18	MARIA CECILIA VELOSO MENDES	AG02280087	LWM5263	YAMAHA/YBR 125K	08/08/2018	17:39:10	Rua Jose Ferreira 185	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
19	MARIA DE PAULA FARIAS	AG02287216	NQM3521	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	07/08/2018	15:15:05	Avenida Dos Nogueiras 12	Deixar de dar preferência a pedestre/veic ñ motorizado na faixa a ele destinada	234,78	293,47
20	MARIA MAILDES DE LIMA	R001266541	LLP1123	VW/GOL 1.0	04/08/2018	13:24:08	Av Denise Cristina Da Rocha N670 Bhribeirao	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
21	MARIO LUIS DAIRES ME	E100028061	FPH2977	I/CHEVROLET CLASSIC LS	17/09/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
22	MARIO LUIS DAIRES ME	E100028060	FPH2977	I/CHEVROLET CLASSIC LS	17/09/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
23	NILDA CUSTODIO DA SILVA	AG02288208	LTF8497	FORD/KA ADVANCED 1.5 SDB	07/08/2018	16:55:23	Avenida Denise Cristina Da Rocha 690 Oposto	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	104,13	130,16
24	ORION TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELI	E100028062	GEF5380	VW/UP TAKE MA	17/09/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	234,78	293,47
25	PEPSICO DO BRASIL LTDA	E100028056	DII4046	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C1	17/09/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16
26	PEPSICO DO BRASIL LTDA	AG02262348	EXY2533	VW/8.120 EURO3	28/11/2017	19:09:43	Rua Monte Castelo 200	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	104,13	130,16
27	ROBERTO MAKIO KOGA	R001126891	MWN8820	FIAT/PALIO FIRE	08/11/2017	15:46:05	AvDionisio Gomes N1140 Ribeiraoesmeraldas	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
28	ROBERTO MAKIO KOGA	R001127201	MWN8820	FIAT/PALIO FIRE	08/11/2017	16:30:48	Av Denise Cristina Da Rocha N2137 Scb Fx1	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
29	RODRIGO SILVA MATOS	R001265821	GPL3253	VW/GOL CL	31/07/2018	09:10:15	Av Denise Cristina Da Rocha N670 Bhribeirao	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
30	RODRIGO SILVA MATOS	R001266321	GPL3253	VW/GOL CL	02/08/2018	09:09:14	Av Denise Cristina Da Rocha N670 Bhribeirao	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
31	RODRIGO SILVA MATOS	R001267051	GPL3253	VW/GOL CL	08/08/2018	08:59:45	Av Denise Cristina Da Rocha N670 Bhribeirao	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%	104,13	130,16
32	VALDINEA DOS SANTOS LEMOS	AG02256144	OXV9895	FIAT/PALIO FIRE	11/09/2017	14:19:31	Avenida Dos Nogueiras 88	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	156,18	195,23
33	WILSON FERNANDO LIZARRAGA OCAMPO	AG02287211	HLA5351	HONDA/CIVIC LXL FLEX	06/08/2018	17:34:17	Rua Jose Ferreira 22	Transitar pela contramão de direção em via c/ sinalização de regul sentido único	234,78	293,47
34	ZOPONE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	E100026908	AZR9926	VW/SAVEIRO CS ST MB	21/05/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	156,18	195,23
35	ZOPONE - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	E100027125	AVM8308	VW/SAVEIRO 1.6 CS	18/06/2018			Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à pessoa jurídica	104,13	130,16

RIBEIRÃO DAS NEVES, 26 DE SETEMBRO DE 2018

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:D04D68E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 081/18

Processo n.º 293/2018
Modalidade: Pregão Presencial n.º 081/2018
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos auditivos para pessoas portadores de deficiência auditiva.

VENCEDOR: E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS CÓDIGO: 201180

ITEM (N° Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
001 - (021293) APARELHO AUDITIVO	MICROTECH	10.0000	UN	2.900,0000	29.000,00	2.13	2

TOTAL DO PARTICIPANTE E. A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS 29.000,00.

TOTAL DO PROCESSO: 29.000,00

Santa Bárbara, 21 de setembro de 2018.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:05C8D221

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3699/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 34.700,00 (trinta e quatro mil setecentos reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.04.01.04.122.0053.2.159 - REALIZACAO DE EVENTOS E HOMENAGENS				
339030 - Material de Consumo	64		100	34.700,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**34.700,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.03.28.846.0013.0.022 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS				
319091 - Sentencas Judiciais	45		100	10.000,00
02.05.01.04.122.0021.2.060 - TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	120		100	1.000,00
02.05.01.04.122.0021.2.060 - TREINAMENTO,CAPACITACAO SERVIDORES SUAS				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	121		100	2.000,00
02.05.03.08.244.0021.2.062 - APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS MUNIC.				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	137	AS.SOC	100	1.000,00
02.05.03.08.244.0021.2.062 - APOIO TECNICO E OPERACIONAL AOS CONSELHOS MUNIC.				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	138	AS.SOC	100	1.000,00
02.05.03.08.244.0022.2.087 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	FMAS	100	5.000,00
02.06.04.122.0015.1.094 - AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIPAM ADMINIST.SEC.ADM.FAZ				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	195		100	2.000,00
02.06.04.122.0017.2.206 - MANUTENCAO ATIVIDADES CONVEN.OUTRAS ESFERAS-ENTIDA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217		100	1.000,00
02.07.01.12.122.0004.2.003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	248	ENSINO	101	5.000,00
02.07.01.12.122.0004.2.216 - REALIZACAO DE ATIVID. DE FORM./QUALIF PROFISSIONAL				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	254	ENSINO	101	5.000,00
02.11.03.20.602.0050.2.147 - PROMOCAO E REALIZACAO DO TORNEIO ENTRE FAZENDAS				
339030 - Material de Consumo	638		100	1.700,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**34.700,00**
TOTAL DE RECURSOS				**34.700,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 25 de setembro de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bryan Vicente de Souza
Código Identificador:59D80B3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº078/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018	
INICIO: 01/08/2018	TÉRMINO: 31/07/2018
PROCESSO DE COMPRAS: 101/2018	
MODALIDADE: Pregão Presencial: 089/20017 - RP	
OBJETO	**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS, 1ª LINHA DE ALTA QUALIDADE, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DO FABRICANTE DE CADA EQUIPAMENTO, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONVENIADOS E CONTRATADOS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONF. ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIAS – ANEXO I.**

RAZÃO SOCIAL/DESCONTO	**CENTERCAT LTDA ME,** com desconto de **81,70% (oitenta e um inteiros e setenta centésimos por cento) e 70,00% (setenta inteiros por cento)** sobre tabela de peças do fabricante **(CATERPILLAR e XGMA) respectivamente;** **JC AUTOPEÇAS LTDA** com desconto de **63,10% (sessenta e três inteiros e dez centésimos por cento)** sobre tabela de peças do fabricante **(LIUGONG);** **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP** com desconto de **80,00% (oitenta inteiros por cento) e 76,10% (setenta e seis inteiros e dez centésimos por cento)** sobre tabela de peças dos fabricantes **(NEW HOLLAND e RANDON).**
CNPJ:	27.302.589/0001-39
	13.703.935/0001-86
	27.614.905/0001-08

Tapira/MG, 18 de setembro de 2018.

BRUNO THIAGO DOS REIS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Angela Nunes
Código Identificador:C81FD63B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de tendas, palco, som, sistema de iluminação, gradil e banheiros químicos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SANTOS PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - ME					
Lote: 0001 - TENDAS					
0001	TENDA 3X3	100	Serv.	389,62	38.962,00
0002	TENDA4X4	30	Serv.	501,25	15.037,50
0003	TENDA 5 X5	40	Serv.	604,68	24.187,20
0004	TENDA 6 X6	40	Serv.	704,67	28.186,80
0005	TENDA 10 X10	50	Serv.	1.242,53	62.126,50
Total do Lote: 168.500,00					
Lote: 0002 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS E PALESTRAS					
0001	Sistema de Som	25		750,00	18.750,00
Total do Lote: 18.750,00					
Lote: 0003 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE					
0001	SISTEMA DE SOM PA 4X4	25		2.125,00	53.125,00
0002	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	25		1.575,00	39.375,00
Total do Lote: 92.500,00					
Lote: 0004 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE					
0001	SISTEMA DE SOM PA 8X8	25		3.545,00	88.625,00
0002	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DMX	25		1.655,00	41.375,00
Total do Lote: 130.000,00					
Lote: 0005 - PALCO 07X05					
0001	PALCO 07X05	10		1.250,00	12.500,00
Total do Lote: 12.500,00					
Lote: 0006 - PALCO 08X06					
0001	PALCO 08X06	10		4.000,00	40.000,00
Total do Lote: 40.000,00					
Lote: 0007 - PALCO 10X08					
0001	PALCO 10X08	10		4.980,00	49.800,00
Total do Lote: 49.800,00					
Lote: 0008 - PALCO 14X10					
0001	PALCO 14X10	10		6.300,00	63.000,00
Total do Lote: 63.000,00					
Lote: 0009 - BANHEIROS QUIMICOS					
0001	Banheiro Quimico	250		160,00	40.000,00
Total do Lote: 40.000,00					
Lote: 0010 - LOCAÇÃO DE GRADIL PARA EVENTOS					
0001	Locação de gradil	100	Serv.	31,00	3.100,00
Total do Lote: 3.100,00					
Total do Fornecedor: 618.150,00					
Total Geral: 618.150,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 25 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:4A47EFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018

Objeto: Fornecimento de medicamentos, por maior desconto percentual sobre o menor preço do medicamento constante na tabela CMED/ANVISA (preços máximos de medicamentos por princípio ativo, para compras públicas), para atender Demandas Judiciais e às necessidades da Farmácia para Todos e UBS, da secretaria Municipal de Saúde, do município de Três Marias/MG, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas na Tabela de Preços estimados (Termo De Referência – Anexo II), parte integrante e inseparável do edital, independente de transcrição. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2018				
LOTE	**QUANT.**	**UNID.**	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**PERCENTUAL DE DESCONTO**
02	01	Unidade	**TABELA CMED GENÉRICOS – FARMÁCIA DE TODOS E UBS** MEDICAMENTOS DE USO GERAL – DESCONTO INCIDENTE SOBRE O MENOR VALOR DO PREÇO DE FÁBRICA. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA– MEDICAMENTOS **GENÉRICOS** DE "A" A "Z".	46%
03	01	Unidade	**TABELA CMED SIMILARES – FARMÁCIA DE TODOS E UBS** MEDICAMENTOS DE USO GERAL – DESCONTO INCIDENTE SOBRE O MENOR VALOR DO PREÇO DE FÁBRICA. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS **SIMILARES** DE "A" A "Z".	40%
04	01	Unidade	**TABELA CMED BIOLOGICOS – FARMÁCIA DE TODOS E UBS** MEDICAMENTOS DE USO GERAL – DESCONTO INCIDENTE SOBRE O VALOR DO PREÇO DE FÁBRICA. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS DE "A" A "Z".	4%
06	01	Unidade	**TABELA CMED GENÉRICOS – DEMANDA JUDICIAL** MEDICAMENTOS PARA ATENDAR DEMANDA JUDICIAL – DESCONTO INCIDENTE SOBRE O MENOR VALOR DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS **GENÉRICOS** DE "A" A "Z".	35%
07	01	Unidade	**TABELA CMED SIMILARES – DEMANDA JUDICIAL** MEDICAMENTOS PARA ATENDAR DEMANDA JUDICIAL – DESCONTO INCIDENTE SOBRE O MENOR VALOR DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS **SIMILARES** DE "A" A "Z".	30%
08	01	Unidade	**TABELA CMED - MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS** DESCONTO INCIDENTE SOBRE O MENOR VALOR DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO. TABELA CMED ATUALIZADA, CONSTANTE DO SITE DA ANVISA – MEDICAMENTOS BIOLÓGICOS DE "A" A "Z".	1%

Publique-se.

Três Marias/MG 25 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:9AE0D210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080 E 081/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material para pintura, ferramentas e outros, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA – ME – ATA Nº 080/2018					
0001	Aguarrás 5 Lt	40	Gl	61,00	2.440,00
0008	Fundo para metais de 3,600 ml (zarcão)	10	Unid.	64,50	645,00
0013	Lixa dágua nº 50	100	UN	1,57	157,00
0021	Massa corrida acrílica - 18 Lt	15	UN	88,00	1.320,00
0022	Massa Corrida Acrílica - 3.600 lt	5	UN	24,20	121,00
0038	Tinta Esmalte Sintético 3.600ml - 1ª linha	150	Gl	67,00	10.050,00
0040	Tinta para piso lata 18 lts	40	Lata	160,00	6.400,00
0048	Arruela 3/8	200	UN	0,16	32,00
0049	Barra roscada 3/8	6	UN	4,89	29,34
0056	Cola Branca 01 kg Padrão Cascorez	10	UN	25,00	250,00
0061	Dobradiça 2" c/ 03 unidades	12	Cart	1,80	21,60
0062	Dobradiça 3" c/ 03 unidades	12	Cart	2,70	32,40
0063	Dobradiça de 1 1/2 c/03 unidades	20	Cart	1,90	38,00
0071	Manta Multi Uso 10cm	100	Mt	2,50	250,00
0072	Manta Multi Uso 15cm	100	Mt	3,90	390,00
0073	Manta Multi Uso 30cm	200	Mt	8,42	1.684,00
0079	Parafuso frances 5/16 x 05	200	UN	0,92	184,00
0083	Porta cadeado - médio	20	UN	4,33	86,60
0095	Parafuso sextavado 5/16x1/2	200	Pça	0,69	138,00
0096	Parafuso sextavado 5/16x1	200	UN	0,79	158,00
0097	Porca 5/16	200	UN	0,20	40,00
0099	Parafuso francês 3/8 x 5	200	UN	1,20	240,00
0101	Alavanca de Ferro Grande	10	UN	97,32	973,20
0111	Bomba p/ Silicone	3	UN	13,80	41,40
0121	Broca p/ Madeira 10mm	10	UN	11,46	114,60
0122	Broca p/ Madeira 12mm	5	UN	16,00	80,00
0123	Broca p/ Madeira 5mm	20	UN	6,33	126,60
0124	Broca p/ Madeira 6mm	20	UN	6,90	138,00
0125	Broca p/ Madeira 7mm	20	UN	7,70	154,00
0126	Broca p/ Madeira 8mm	10	UN	7,76	77,60
0145	Colher de Pedreiro nº 08	10	UN	13,00	130,00
0146	Corda de nylon 12 mm	400	Mt	0,85	340,00
0148	Desempenadeira p/ Argamassa grande de aço	5	UN	25,06	125,30
0149	Durepox 250gr	20	UN	15,06	301,20
0153	Espátula 2" Aço	10	UN	4,70	47,00
0154	Espátula 3"	10	UN	4,42	44,20

0157	Facão 12"	2	UN	16,50	33,00
0158	Facão nº 14	2	UN	17,50	35,00
0159	Foice	4	UN	17,50	70,00
0165	Formão 5/16"	4	UN	16,10	64,40
0174	Marreta de Borracha Grande 60mm	8	UN	10,00	80,00
0175	Marreta de Borracha Grande 80mm	8	UN	14,20	113,60
0187	Ponteiro grande 14	20	UN	10,92	218,40
0197	Serra Copo Diamantada 50mm	2	UN	61,24	122,48
0199	Talhadeira grande 14"	10	UN	6,28	62,80
0208	Turquesa 23"	10	UN	27,41	274,10
0209	Turquesa grande 14"	5	UN	45,00	225,00
Total do Fornecedor: 28.698,82					
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP– ATA Nº 081/2018					
0002	Aguarras 900 ml	20	Lata	11,50	230,00
0003	Cabo p/ Camisa de lã 23cm	10	UN	3,50	35,00
0004	cabo prolongador p/ rolo pintura	10	UN	18,00	180,00
0005	Camisa de lã de carneiro 23cm extra -p/pintura	40	UN	18,00	720,00
0006	Corante p/ tinta a /base Dágua (Bisnaga)	100	UN	1,90	190,00
0007	Estopa branca - pct c/ 500g	60	Pct	4,20	252,00
0009	Lixa d´água nº 80	200	UN	1,10	220,00
0010	Lixa d'água nº 100	100	UN	1,10	110,00
0011	Lixa d'água nº 120	100	UN	1,10	110,00
0012	Lixa d'água nº 150	200	UN	1,10	220,00
0014	Lixa ferro 080	100	UN	1,80	180,00
0015	Lixa ferro 100	100	UN	1,65	165,00
0016	Lixa ferro 120	100	UN	1,65	165,00
0017	Lixa ferro 150	100	UN	1,65	165,00
0018	Lixa p/ ferro nº 50	100	UN	1,65	165,00
0019	Massa corrida - 18 Lt	40	Lata	57,10	2.284,00
0020	Massa corrida 3.6 l	10	Gl	31,00	310,00
0029	Rolo de espuma - 9 CM	30	Unid.	2,50	75,00
0030	Rolo de Lã de Carneiro 9cm	80	UN	4,65	372,00
0031	Rolo de Lã de Carneiro15 cm	10	UN	7,25	72,50
0032	Selador acrílico - 18 Lt	15	Lata	76,00	1.140,00
0033	Selador acrílico galão 3600 ml	5	Gl	22,00	110,00
0034	Tinta 18 lts a base dágua cobertura 500mt	80	Lata	197,00	15.760,00
0041	Trincha 1 1/2"	50	UN	1,90	95,00
0042	Trincha 1"	50	UN	1,35	67,50
0043	Trincha 2.1/2"	30	UN	3,20	96,00
0044	Trincha 3"	10	UN	5,10	51,00
0045	Trincha de 2"	30	UN	2,55	76,50
0046	Verniz Acrílico 18 lts	10	Lata	277,50	2.775,00
0047	Verniz mogno 3.600 ml	20	Gl	61,20	1.224,00
0050	Cadeado 30mm	30	UN	9,13	273,90
0051	Cadeado 40mm	30	UN	18,30	549,00
0052	Cadeado 45mm	20	UN	18,90	378,00
0053	Cadeado 50mm	20	UN	18,80	376,00
0054	Câmara de Ar p/ pneu Aro 3.25 x 8	40	UN	10,00	400,00
0055	Câmara de Ar p/ pneu de Carrinho de mão	40	UN	9,00	360,00
0060	Desingripante Spray	100	UN	4,90	490,00
0064	Eletrodo 2,5 mm	70	Kg	12,95	906,50
0065	Eletrodo 3,25	20	Kg	12,99	259,80
0066	Fechadura Externa p/ porta -Chave pequena padrão Aliança	60	UN	30,00	1.800,00
0067	Fechadura p/ Porta de Banheiro - padrão Aliança	20	UN	23,60	472,00
0068	Lamina de serra - padrão Starret	100	UN	4,30	430,00
0074	Manta Multi Uso 50cm	200	Mt	12,65	2.530,00
0075	Massa plastica 400 grs	20	UN	6,30	126,00
0076	Parafuso auto atarrachante 3,5 x 4,5	200	UN	0,20	40,00
0090	Silicone 280gr	15	UN	12,90	193,50
0091	Silicone 50 gr. incolor	8	Cx	4,07	32,56
0092	Tirante 3/8	100	Mt	4,85	485,00
0093	Tirante 5/16	100	Mt	3,85	385,00
0094	Veda Calha 280gr	50	UN	10,00	500,00
0100	Fita perfurada galvanizada 19mm	50	Mt	1,91	95,50
0103	Alicate Bico Longo 6"	10	UN	9,99	99,90
0104	Alicate de pressão	5	UN	15,66	78,30
0106	Alicate Rebitadeira Profissional c/ 04 ponteiras	5	UN	19,00	95,00
0107	Alicate universal de Corte	10	UN	13,48	134,80
0108	Ancinho 16 dentes	8	UN	8,44	67,52
0109	Arco de serra	5	UN	14,35	71,75
0110	Bomba p/ encher pneu de Carrinho de Mão	4	UN	28,40	113,60
0112	Broca aço rápido 1/4	12	UN	5,24	62,88
0113	Broca aço rápido 1/2	10	UN	26,20	262,00
0114	Broca aço rápido 10 MM	20	UN	15,40	308,00
0115	Broca aço rápido 6 MM	20	UN	4,80	96,00
0116	Broca aço rápido 8mm	20	UN	7,95	159,00
0117	Broca de Videa 10mm	30	UN	6,05	181,50
0118	Broca de Vídea 5mm	12	UN	2,10	25,20
0119	Broca de Vídea 6mm	30	UN	3,05	91,50
0120	Broca de Videa 8mm	30	UN	4,65	139,50
0128	Cabo p/ chibanca	10	UN	7,85	78,50
0129	Cabo p/ enxada	50	UN	6,30	315,00
0130	Caixa p/ Ferramentas Metálica sanfonada Grande	10	UN	89,00	890,00
0131	Carrinho de mão (pneu c/câmara)	30	UN	92,20	2.766,00
0133	Chave Allen 3/8	1	Jg	26,95	26,95
0136	Chave de fenda 5/16 x 06	5	UN	6,35	31,75
0137	Chave de fenda 5/16x08	15	UN	7,99	119,85
0140	Chave Griffo 14	4	UN	28,00	112,00
0141	Chave Griffo 18	2	UN	44,95	89,90

0142	Chave Inglesa	4	UN	10,95	43,80
0144	Chibanca c/ cabo	20	UN	29,75	595,00
0147	Desempenadeira 17x30 cm	10	UN	9,55	95,50
0150	Enxada 2,5 larga c/ cabo	50	UN	26,75	1.337,50
0151	Enxadão c/ cabo	15	UN	24,35	365,25
0152	Escada em alumínio c/ 07 degraus reforçada	2	UN	179,10	358,20
0155	Espátula plástica 10 cm	10	UN	3,10	31,00
0156	Esquadro p/ Pedreiro	4	UN	10,05	40,20
0160	Formão 1"	4	UN	9,25	37,00
0161	Formão 1/2"	4	UN	7,65	30,60
0162	Formão 1/4	4	UN	10,90	43,60
0163	Formão 3/4"	4	UN	11,49	45,96
0164	Formão 3/8	4	UN	14,00	56,00
0166	Lápis carpinteiro	50	UN	0,77	38,50
0167	Lima chata	120	Unid.	7,95	954,00
0168	Lima p/ Serrote	6	UN	5,44	32,64
0169	Linha p/ Pedreiro c/ 100 mt	10	UN	3,80	38,00
0170	Mangueira de Nível	100	Mt	0,99	99,00
0171	Mangueira Trançada de 1/2 p/ Jardim	500	Mt	1,25	625,00
0172	Marreta 2 Kg	10	UN	24,65	246,50
0173	Marreta de 1kg	5	UN	12,95	64,75
0176	Martelo Grande c/ cabo 27"	5	UN	12,44	62,20
0177	Martelo Médio c/ cabo 23"	5	UN	12,30	61,50
0178	Nível de Mão	2	UN	8,50	17,00
0179	Pá de bico c/ cabo nº 04	20	UN	21,75	435,00
0180	Pá Quadrada c/ cabo	10	UN	22,95	229,50
0182	Peneira de Aramen fina 60	10	UN	21,95	219,50
0183	Peneira de Arame Grossa 60	10	UN	21,90	219,00
0184	Picareta	10	UN	21,30	213,00
0186	Pneu p/ Carrinho de Mão	50	UN	19,95	997,50
0188	Prumo	3	UN	13,44	40,32
0189	Prumo centro	2	UN	13,66	27,32
0190	Rastelo vassoura palhetada	20	UN	17,90	358,00
0191	Régua p/ pedreiro aluminio	10	UN	24,55	245,50
0192	Roda Completa p/ Carrinho de Mão	20	UN	39,95	799,00
0193	Roda Completa p/Carrinho de Gari, Pneu Aro 3.25 x 8	20	UN	41,65	833,00
0194	Serra Copo Diamantada 35mm	2	UN	77,00	154,00
0195	Serra Copo Diamantada 40mm	2	UN	88,50	177,00
0196	Serra Copo Diamantada 45mm	2	UN	96,90	193,80
0198	Serrote 22"	4	UN	30,00	120,00
0200	Tarracha	2	UN	16,55	33,10
0201	Tarracha 3/4	5	UN	11,11	55,55
0202	Tarracha de 1/2	5	UN	8,26	41,30
0203	Tesoura grande p/ poda	8	UN	18,95	151,60
0205	Trena - 50 mts de fibra	10	UN	34,20	342,00
0206	Trena 30mts de fibra	6	UN	27,20	163,20
0207	Trena 5mts de Aço	8	UN	10,50	84,00
Total do Fornecedor: 56.565,55					
Total Geral: 85.264,37					

Publique-se.

Três Marias/MG 25 de setembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AC084B09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N° 205, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG.

O Prefeito Municipal de Tupaciguara, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais do pessoal ativo, inativo e pensionistas, com o escopo de qualificar a base de dados para elaborar Relatório da Avaliação Atuarial do Município de Tupaciguara/MG, para fins de equacionamento do déficit atuarial do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais do pessoal ativo com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, e ainda para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Municipal Direta e Indireta; e
CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle dos gastos com pessoal;
DECRETA:

Art. 1º Os servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta do Município de Tupaciguara/MG deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados.
Art. 2º O **período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 1º de outubro a 14 de novembro de 2018**, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min.
Art. 3º O recadastramento será pessoal e dar-se-á mediante o comparecimento do servidor junto ao Departamento de Recursos Humanos da Administração Direta e do Departamento de Água e Esgotos - DAE, munido dos seguintes documentos, originais e cópias:
I - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
II - cadastro nacional de pessoa física (CPF);
III - título de eleitor;
IV - certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino;
V - comprovante de residência atualizado;
VI - comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
VII - certidão de casamento, quando for o caso;
VIII - certidão de nascimento dos filhos, quando houver menor de 14 anos;
IX - documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, certidão de nascimento e CPF dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF;
X - 01 (uma) foto 3x4 recente;
XI - Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal, conforme modelo do Anexo I deste Decreto, preenchido e assinado;
XII - Declaração de Atualização de Cadastro, conforme modelo do Anexo II, preenchido e assinado.
Parágrafo único. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que ao se recadastrar prestar informações incorretas ou incompletas.
Art. 4º O recadastramento de que trata este Decreto será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através do Departamento de Recursos Humanos, juntamente com o Departamento de Água e Esgoto – DAE.
Art. 5º O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
Parágrafo único. O pagamento a que se refere o *caput* deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento na forma determinada neste Decreto.
Art. 6º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o Departamento de Água e Esgotos – DAE, no que lhe competirem, no prazo de até 15 (quinze) dias contados do término do recadastramento, apresentarão o relatório final ao Chefe do Poder Executivo.
Parágrafo único. As conclusões alcançadas, após o processamento dos dados colhidos ao longo do recadastramento, servirão de base para a tomada de providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e ressarcimento ao erário municipal se for o caso, bem como para apuração de responsabilidades, observados os procedimentos legais.
Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, juntamente com o Departamento de Água e Esgotos - DAE, caso seja necessário, editarão as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do recadastramento.
Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tupaciguara/MG, 25 de setembro de 2018.

TEN. CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal

DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR ATIVO/INATIVO/PENSIONISTA			
MATRÍCULA	NOME		
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE		NACIONALIDADE
SEXO	POSSUI DEFICIÊNCIA		TIPO DE DEFICIÊNCIA
( ) F ( ) M	( ) SIM ( ) NÃO		
TIPO SANGUÍNEO	E-MAIL		
ESTADO CIVIL	NOME CÔNJUGE		
DOCUMENTOS			
CPF	**RG ORGAO EMISSOR DATA DE EMISSÃO**		**PIS/PASEP**
TÍTULO DE ELEITOR ZONA SEÇÃO	**CTPS SÉRIE DATA EMISSÃO**		
CNH Nº CATEGORIA	**RESERVISTA ÓRGÃO DATA DE EMISSÃO**		
DEPENDENTES			
NÚMERO DE DEPENDENTES (HABILITADOS PARA RECEBIMENTO DE PENSÃO POR MORTE)			
NÚMERO DE DEPENDENTES (HABILITADOS PARA IMPOSTO DE RENDA)			
NOME DO DEPENDENTE	**DATA DE NASCIMENTO**		**CPF**
ENDERECO			
LOGRADOURO			**NÚMERO**
COMPLEMENTO	**BAIRRO**		**CEP**
CIDADE	**UF**	**TELEFONE**	**CELULAR**
DADOS FUNCIONAIS			
DATA DE ADMISSÃO	**TIPO DE SERVIDOR**		**REGIME**
	( ) EFETIVO ( ) COMISSIONADO ( ) CONTRATADO		
CARGO CONCURSO (SE EFETIVO)	**CARGO/FUNÇÃO ATUAL**		**CARGA HORÁRIA**
SECRETARIA	**LOCAL DE TRABALHO**		
ÓRGÃO DE CESSÃO (SE CEDIDO)			
FORMAÇÃO			
GRAU DE INSTRUÇÃO			
( ) Fundamental Incompleto **( )** Superior Completo			
( ) Fundamental Completo **( )** Mestrado Incompleto			
( ) Ensino Médio Incompleto **( )** Mestrado Completo			
( ) Ensino Médio Completo **( )** Doutorado Incompleto			

( ) Superior Incompleto ( ) Doutorado Completo		
CURSO DE FORMAÇAO/GRADUAÇÃO	**ÁREA DE FORMAÇÃO/LICENCIATURA**	
OUTRAS INFORMAÇÕES		
REAJUSTAMENTO	**INCAPACIDADE/DOENÇA**	**DATA DE REAJUSTAMENTO**
( ) SIM ( ) NÃO		
ASSINATURA DO SERVIDOR ATIVO/INATIVO/PENSIONISTA		**DATA DE RECADASTRAMENTO**
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOS DADOS		
VISTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANCAS		
Servidor em desvio de função	**Servidor em desvio de lotação**	**Lotação de cadastro**
( ) SIM ( ) NÃO	**( ) SIM ( ) NÃO**	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO

Eu, _____, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº _____ e portador (a) do RG nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, ocupante do cargo de _____ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, **DECLARO** que informarei à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a título de atualização do meu cadastro funcional, sempre que mudar de endereço, telefone, e-mail ou alterar o número de dependentes, bem como qualquer outra informação relevante à manutenção da atualização contínua do meu cadastro funcional.
Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Tupaciguara/MG, ____ de _____ de 2018.

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Nathalia Tavares Vilela Prudente
Código Identificador:F427A06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 000189/2018 RETIFICADO

DECRETO Nº 00189/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1394/2017 de 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.550.367,00 (um milhão , quinhentos e cinquenta mil , trezentos e sessenta e sete reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 200,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.010 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 37.000,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 7.000,00
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 30.000,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.035 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.400,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.038 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO

Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 23.200,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 5.200,00
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 300,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 27.500,00
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 18.100,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 5.300,00
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 1.600,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	20 - AGRICULTURA
Subfunção:	606 - EXTENSAO RURAL
Programa:	0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC
Proj/Ativ.:	2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 100,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 161.000,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 37.870,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 19.000,00
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 13.510,00
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 6.800,00
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 100,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 8.800,00
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 23.900,00
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 50.240,00
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 22.900,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 16.730,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 11.420,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 5.000,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 6.600,00
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 96.500,00
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA

Valor:	R$ 62.300,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 500,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
Valor:	R$ 11.700,00
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 5.000,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 4.441,00
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 10.300,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 2.600,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	149 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS - AMBULATORIAL
Valor:	R$ 500,00
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 12.200,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.900,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 1.040,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 6.380,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 1.900,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 2.200,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 2.400,00
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 4.700,00
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 100,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.139 - MANUT. DO PESSOAL DO SETOR C/ RECURSO PRÓPRIO
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 101.465,00
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 510,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 87.780,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 24.000,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 7.920,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 19.000,00
Proj/Ativ.:	2.141 - MANUT. PES. DOCENTE DO COLEGIO REC. PROPRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 133.795,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor:	R$ 1.600,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 27.000,00
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 8.451,00
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 7.700,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 230.735,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 52.400,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 250,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 40.020,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 100,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 9.000,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.231 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.110,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 8.100,00
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 100,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.500,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 350,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.800,00
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.400,00
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.000,00
Proj/Ativ.:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 11.350,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 2.500,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.550.367,00 (um milhão , quinhentos e cinquenta mil , trezentos e sessenta e sete reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.001 - MANUT. REMUN. PREFEITO
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor:	R$ 70.000,00
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 1.600,00
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 100.000,00
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 109.400,00
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 52.400,00
Proj/Ativ.:	2.013 - MANUT. DAS ATIV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.910,00
Subfunção:	128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.026 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO
Conta:	3.3.90.14.00 - DIARIAS - CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 11.400,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 2.500,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 10.300,00
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 112.180,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 40.000,00
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 20.000,00
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 51.200,00
Função:	15 - URBANISMO
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.051 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 18.100,00
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 7.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.064 - CONSTRUÇÃO/CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 30.000,00
Função:	22 - INDUSTRIA
Subfunção:	661 - PROMOCAO INDUSTRIAL
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.074 - CONST.E IMP. INFRAESTRUTURA DIST.INDUSTRIL
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 10.300,00
Função:	26 - TRANSPORTE
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA
Proj/Ativ.:	1.071 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 30.000,00
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Função:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 161.000,00
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL
Programa:	0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
Proj/Ativ.:	1.257 - OBRAS/INSTALAÇÃO DO CORPO BOMB. MILITAR
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
Valor:	R$ 34.700,00
Proj/Ativ.:	2.093 - MANUT. ATIV. COORD. DEF.CIVIL - COMDEC
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 10.000,00
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL
Subfunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Proj/Ativ.:	1.084 - OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA USINA/ATERRO SANITÁRIO
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 30.000,00
Proj/Ativ.:	2.085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 28.180,00
Função:	20 - AGRICULTURA
Subfunção:	606 - EXTENSAO RURAL
Programa:	0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC
Proj/Ativ.:	2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 7.000,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.941,00
Conta:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 5.000,00
Proj/Ativ.:	2.097 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 100,00
Proj/Ativ.:	2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 8.800,00
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Conta:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 50.240,00
Subfunção:	304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 8.000,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 11.000,00
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 50.430,00
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	150 - TRANS.DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA SAÚDE
Valor:	R$ 1.040,00

Subfunção:	306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa:	0015 - ASSISTÊNCIA NUTRICIONAL
Proj/Ativ.:	2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VACA MECÂNICA
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.000,00
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 1.000,00
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 3.000,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor:	R$ 2.200,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 4.800,00
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.140 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COM RECURSO PRÓPRIO
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 510,00
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 30.000,00
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 1.600,00
Proj/Ativ.:	2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 100,00
Conta:	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 4.100,00
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.156 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. PRÓP. - CRECHE
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 7.700,00
Proj/Ativ.:	2.158 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR REC. PRÓPRIO
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 34.004,00
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 54.912,00
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 12.220,00
Proj/Ativ.:	2.167 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 30.735,00
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR
Proj/Ativ.:	2.165 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. PROPR
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 5.000,00
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 20.000,00
Subfunção:	367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.168 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor:	R$ 173.795,00
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB
Função:	12 - EDUCACAO
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO
Valor:	R$ 49.370,00
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Subfunção:	812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa:	0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA

Proj/Ativ.:	2.214 - MANUTENÇÃO AOS CAMPEONATOS COMUNITÁRIOS
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 3.400,00
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor:	R$ 4.000,00
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL
Proj/Ativ.:	1.240 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DO CREAS
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 1.000,00
Proj/Ativ.:	2.243 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor:	R$ 17.200,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

VISCONDE DO RIO BRANCO, 31 DE AGOSTO DE 2018

IRAN SILVA COURI
Prefeito

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:769F04A0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 203

D E C R E T O

Decreto No. 00203/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 13942017 20/10/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 46.612,00 (quarenta e seis mil , seiscentos e doze reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$3.000,00
Função....:	06 - SEGURANCA PUBLICA
Subfunção.:	181 - POLICIAMENTO
Programa..:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$2.500,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.500,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$1.022,00
Conta.....:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRAT
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$5.100,00
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR

Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$9.000,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$100,00
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$490,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$2.000,00
Proj/Ativ.:	2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$15.200,00
Subfunção.:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa..:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$2.400,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.500,00
Subfunção.:	362 - ENSINO MEDIO
Programa..:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN
Proj/Ativ.:	2.262 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR
Conta.....:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR
Fonte.....:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
Valor.....:	R$1.000,00
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA
Conta.....:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor.....:	R$1.800,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 46.612,00 (quarenta e seis mil , seiscentos e doze reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função....:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA
Subfunção.:	061 - ACAO JUDICIARIA
Programa..:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS
Proj/Ativ.:	0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS
Conta.....:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$23.200,00
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.
Função....:	04 - ADMINISTRACAO
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Conta.....:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
Fonte.....:	100 - RECURSOS ORDINARIOS
Valor.....:	R$1.500,00
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função....:	10 - SAUDE
Subfunção.:	122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa..:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Proj/Ativ.:	2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL
Conta.....:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
Fonte.....:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE
Valor.....:	R$10.622,00
Subfunção.:	301 - ATENCAO BASICA
Programa..:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.103 - MANUT. ATIV. AGENTE COMUNIT. SAUDE - ACS
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$200,00
Proj/Ativ.:	2.107 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NASF
Conta.....:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍS
Fonte.....:	148 - TRANS. DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁ
Valor.....:	R$290,00
Subfunção.:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa..:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.121 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERGENCIA LEITO- UTI
Conta.....:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$3.000,00
Proj/Ativ.:	2.230 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERG. MACRO SUDESTE
Conta.....:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte.....:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor.....:	R$6.000,00
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função....:	12 - EDUCACAO
Subfunção.:	365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa..:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA
Proj/Ativ.:	1.164 - CONSTR/AMPL/REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS
Conta.....:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte.....:	146 - OUTRAS TRANS. DE RECURSOS DO FNDE
Valor.....:	R$1.800,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de VISCONDE DO RIO BRANCO, 19 de setembro de 2018

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:CC398F8D



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIORESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITACORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOSFISCALEDASEGURIDADESOCIAL
SETEMBRO/2017AAGOSTO/2018

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES													PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.632.485,72	7.869.947,71	7.853.829,38	11.419.408,36	11.309.266,31	10.364.791,77	9.330.425,62	9.872.302,34	13.411.581,85	9.450.653,52	9.988.450,13	8.906.264,67	118.409.407,38	134.713.600,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	611.367,05	642.201,38	648.791,06	841.126,90	1.235.240,15	617.487,11	712.234,27	979.617,66	2.490.469,33	856.342,17	871.196,11	949.561,06	11.455.634,25	11.758.500,00
I.P.T.U.	32.405,07	24.059,99	16.934,64	12.424,68	116.640,39	49.187,55	74.905,13	259.386,25	1.448.889,16	123.590,66	169.972,18	167.004,93	2.495.400,63	2.340.000,00
I.S.S.	339.605,06	374.122,92	343.834,83	376.136,39	387.146,80	330.453,70	340.567,57	383.851,52	400.796,62	421.211,95	383.627,62	397.644,52	4.478.999,50	4.520.000,00
I.T.B.I.	99.930,59	98.740,91	148.219,81	195.882,68	585.885,89	67.657,82	142.674,02	120.902,74	143.803,03	147.794,74	139.605,47	243.397,38	2.134.495,08	1.740.000,00
I.R.R.F	115.743,15	123.452,52	120.277,93	232.447,81	97.242,69	124.946,47	114.743,36	126.313,69	129.163,65	120.413,71	124.596,85	117.716,72	1.547.058,55	1.870.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	23.683,18	21.825,04	19.523,85	24.235,34	48.324,38	45.241,57	39.344,19	89.163,46	367.816,87	43.331,11	53.393,99	23.797,51	799.680,49	1.288.500,00
Contribuições	177.757,43	180.655,39	182.399,80	191.581,83	200.199,50	203.528,41	171.557,27	179.487,98	180.533,66	179.044,05	182.677,78	214.230,99	2.243.654,09	2.952.000,00
Receita Patrimonial	119.665,02	96.500,65	94.950,58	87.899,65	95.546,47	92.999,34	87.591,15	88.402,47	98.668,63	109.572,82	117.752,93	121.123,31	1.210.673,02	3.759.300,00
Rendimentos deAplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	88.958,30	75.105,82	86.102,45	81.696,39	95.710,14	106.291,64	113.304,41	119.214,27	766.383,42	3.689.300,00
Outras Receitas Patrimoniais	119.665,02	96.500,65	94.950,58	87.899,65	6.588,17	17.893,52	1.488,70	6.706,08	2.958,49	3.281,18	4.448,52	1.909,04	444.289,60	70.000,00
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.136.264,73	1.242.542,46	1.172.085,72	1.213.605,39	1.266.944,56	1.188.884,32	1.311.597,28	1.224.005,71	1.352.848,68	1.510.502,45	1.269.555,29	1.368.937,31	15.257.773,90	15.946.000,00
Transferências Correntes	6.444.463,81	5.530.882,04	5.576.552,42	8.798.092,53	8.497.428,45	8.236.136,83	7.033.874,69	7.390.498,18	9.270.771,18	6.785.569,53	7.534.092,96	6.234.410,93	87.332.773,55	100.217.300,00
Cota-Parte do F.P.M.	1.643.776,46	1.862.867,88	1.916.090,09	3.686.665,06	2.568.836,24	3.358.272,38	2.261.430,22	2.371.035,90	2.909.837,09	2.724.924,06	3.138.995,47	2.334.765,87	30.777.496,72	39.900.000,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	2.381.698,22	2.064.900,79	2.009.723,14	2.281.172,02	2.396.317,90	2.029.518,20	2.017.808,60	2.211.445,50	2.341.908,35	1.909.057,39	2.262.561,06	2.335.705,49	26.241.816,66	29.000.000,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	101.205,27	99.247,25	80.778,53	46.426,34	1.527.882,97	1.031.354,40	921.993,72	718.208,31	2.396.949,75	272.036,61	309.138,92	228.876,69	7.734.098,76	8.220.000,00
Cota-Parte do ITR.	1.428,06	50.801,59	296,01	255,09	217,84	98,32	131,72	92,49	24,91	48,32	179,21	343,33	53.916,89	60.000,00
Outras Transferências Correntes	1.553.719,01	739.148,59	816.814,44	1.923.592,33	676.047,22	898.607,21	1.100.882,58	1.351.218,40	1.078.016,65	1.477.320,54	1.470.664,98	852.416,19	13.938.448,14	11.614.300,00
Transferências da LC 61/1989	23.816,36	30.055,27	24.540,18	33.856,18	33.990,85	34.673,71	28.912,95	30.785,48	31.376,37	34.420,54	28.967,61	31.328,43	366.723,93	268.000,00
Transferências da LC 87/1996	10.591,38	10.591,38	10.591,38	10.591,38	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	11.465,79	134.091,84	140.000,00
Transferências do FUNDEB	728.229,05	673.269,29	717.718,65	815.534,13	1.282.669,64	872.146,82	691.249,11	696.246,31	501.192,27	356.296,28	312.119,92	439.509,14	8.086.180,61	11.015.000,00
Outras Receitas Correntes	142.967,68	177.165,79	179.049,80	287.102,06	13.907,18	25.755,76	13.570,96	10.290,34	18.290,37	9.622,50	13.175,06	18.001,07	908.898,57	80.500,00
DEDUÇÕES (II)	832.502,96	823.692,66	808.403,70	987.008,98	1.307.742,11	1.293.076,42	1.048.348,41	1.068.606,52	1.538.312,22	990.390,35	892.602,18	988.496,91	12.579.183,42	14.169.400,00
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	832.502,96	823.692,66	808.403,70	987.008,98	1.307.742,11	1.293.076,42	1.048.348,41	1.068.606,52	1.538.312,22	990.390,35	892.602,18	988.496,91	12.579.183,42	14.169.400,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	7.799.982,76	7.046.255,05	7.045.425,68	10.432.399,38	10.001.524,20	9.071.715,35	8.282.077,21	8.803.695,82	11.873.269,63	8.460.263,17	9.095.847,95	7.917.767,76	105.830.223,96	120.544.200,00

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:69CD7007

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RREO-RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 4º BIMESTRE/2018 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO -AGOSTO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	46.954,62	1.276.863,93	1.281.488,04	-	42.330,51	82.886,54	3.700.915,71	3.093.990,66	3.080.552,35	26.272,81	676.977,09	719.307,60
EXECUTIVO	46.954,62	1.249.231,48	1.253.855,59	0,00	42.330,51	82.886,54	3.633.544,85	3.036.619,80	3.023.181,49	16.272,81	676.977,09	719.307,60
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	46.954,62	839.858,19	844.482,30	0,00	42.330,51	82.886,54	1.170.095,09	1.004.989,05	991.550,74	16.272,81	245.158,08	287.488,59
GABINETE DO PREFEITO	0,00	17.224,73	17.224,73	0,00	0,00	0,00	24.502,15	24.502,15	24.502,15	0,00	0,00	0,00
PROCURADORIA MUNICIPAL	0,00	136,18	136,18	0,00	0,00	0,00	36,40	36,40	36,40	0,00	0,00	0,00
RESTOS APAGAR	1.284,62	0,00	0,00	0,00	1.284,62	8.271,39	0,00	4.770,00	4.770,00	0,00	3.501,39	4.786,01
SECRETARIA MUNICIPAL DEADMINISTRACAO E GOVERNO 0,00		24.008,22	24.008,22	0,00	0,00	0,00	22.271,98	21.464,15	21.464,15	807,83	-0,00	-0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTENCIASOCIAL	0,00	32.234,86	32.234,86	0,00	0,00	520,00	33.640,33	10.498,47	10.498,47	0,00	23.661,86	23.661,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAE TURISMO	0,00	56.726,54	56.726,54	0,00	0,00	0,00	41.696,41	40.689,41	40.689,41	110,00	897,00	897,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO 0,00		1.288,28	1.288,28	0,00	0,00	0,00	4.510,16	3.511,74	3.511,74	226,42	772,00	772,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS	0,00	7.324,62	7.324,62	0,00	0,00	41.755,16	9.846,10	4.101,04	4.101,04	0,00	47.500,22	47.500,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	77.906,47	77.906,47	0,00	0,00	0,00	55.326,14	49.256,14	49.256,14	6.070,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	24.675,01	24.675,01	0,00	0,00	0,00	339,15	339,15	339,15	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIOAMBIENTE	0,00	161.255,78	161.255,78	0,00	0,00	0,00	9.775,66	9.775,66	9.775,66	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	0,00	46.047,39	46.047,39	0,00	0,00	0,00	75.244,31	71.388,66	71.388,66	3.855,65	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	45.670,00	377.115,62	381.739,73	0,00	41.045,89	32.339,99	837.908,27	710.539,25	697.100,94	4.651,71	168.495,61	209.541,50
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES-LIMPEZA	URBANA 0,00	13.914,49	13.914,49	0,00	0,00	0,00	54.998,03	54.116,83	54.116,83	551,20	330,00	330,00
SERVICOAUTONOMO DE AGUAE ESGOTO - SAAE	0,00	409.373,29	409.373,29	0,00	0,00	0,00	2.463.449,76	2.031.630,75	2.031.630,75	0,00	431.819,01	431.819,01
DIRETORIA	0,00	409.373,29	409.373,29	0,00	0,00	0,00	2.463.449,76	2.031.630,75	2.031.630,75	0,00	431.819,01	431.819,01
LEGISLATIVO	0,00	27.632,45	27.632,45	0,00	0,00	0,00	67.370,86	57.370,86	57.370,86	10.000,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL	0,00	27.632,45	27.632,45	0,00	0,00	0,00	67.370,86	57.370,86	57.370,86	10.000,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	46.954,62	1.276.863,93	1.281.488,04	0,00	42.330,51	82.886,54	3.700.915,71	3.093.990,66	3.080.552,35	26.272,81	676.977,09	719.307,60
FONTE:												

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:A29CC682

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - RGF-RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE/2018 - DESPESAS COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIODAGESTÃOFISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2017 A AGOSTO/2018

R$ 1,00													
Meses do Exercício Móvel	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	TOTAL (ULT.12 MÊS.)
DESPESATOTAL													
Vencimentos e Vantagens	2.854.945,99	2.819.478,01	3.128.151,81	4.725.078,00	2.844.379,93	2.991.335,00	2.917.467,87	3.007.564,26	2.914.245,41	3.093.928,07	2.888.996,49	2.965.055,07	37.150.625,91
Inativos	60.190,61	52.726,20	58.580,52	77.866,74	55.660,69	55.588,35	53.944,17	53.571,27	53.571,27	59.596,33	53.571,27	53.571,27	688.438,69
Pensionistas	18.081,89	22.406,57	19.403,55	27.122,84	20.632,39	18.615,31	18.615,31	18.615,31	20.092,97	18.615,31	18.615,31	18.615,31	239.432,07
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio de Prefeito	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	16.494,08	17.467,22	16.980,65	16.980,65	16.980,65	16.980,65	16.980,65	16.980,65	201.821,52
Subsídio de Vice-Prefeito	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.247,01	8.733,57	8.490,29	8.490,29	8.490,29	8.490,29	8.490,29	8.490,29	100.910,36
Subsídio de Secretários Municipais	104.136,36	111.558,66	108.911,42	104.456,37	106.610,46	138.617,51	97.506,80	116.887,19	110.264,76	99.057,59	114.509,91	114.849,52	1.327.366,55
Obrigações Patronais	901.696,52	882.552,00	925.010,96	1.776.469,35	861.432,67	818.870,80	992.544,60	921.954,48	908.336,71	931.182,81	903.472,66	911.913,32	11.735.436,88
Repasse Patronal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sentenças Judiciárias de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.640,25	210.524,09	0,00	0,00	0,00	33.759,51	-3.920,81	374.003,04
Outras Despesas de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.963.792,46	3.913.462,53	4.264.799,35	6.735.734,39	3.913.457,23	4.182.868,01	4.316.073,78	4.144.063,45	4.031.982,06	4.227.851,05	4.038.396,09	4.085.554,62	51.818.035,02
(-) EXCLUSÕES													
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças JudiciáriasAnteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.640,25	210.524,09	0,00	0,00	0,00	33.759,51	-3.920,81	374.003,04
Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.640,25	210.524,09	0,00	0,00	0,00	33.759,51	-3.920,81	374.003,04
DESPESATOTAL COM PESSOAL	3.963.792,46	3.913.462,53	4.264.799,35	6.735.734,39	3.913.457,23	4.049.227,76	4.105.549,69	4.144.063,45	4.031.982,06	4.227.851,05	4.004.636,58	4.089.475,43	51.444.031,98

CÁLCULO DO PERCENTUALAPLICADO COM DESPESADE PESSOAL	VALOR	%
Receita Corrente Líquida	105.830.223,96	
DespesaTotal com Pessoal (REGRAADOTADAPELASTN)	51.444.031,98	48,61
(-) Inativos e Pensionistas custeados com a fonteTesouro	927.870,76	
DespesaTotal com Pessoal (REGRAADOTADAPELOTCEMG)	50.516.161,22	47,73
Limite Máximo	57.148.320,94	54,00
Notas: 1) Na linha 'Vencimentos e Vantagens' está incluso o valor de R$ 285.398,27 referente a repasse a Consórcios Públicos classificados no grupo de natureza 1 e elementos da despesa 71, 73 e 74.		
2) Conforme orientação doTribunal de Contas, neste anexo não são deduzidas as despesas com inativos e pensionistas no valor de R$ 927.870,76 que foram custeadas com recursos doTesouro Municipal. No anexo 1- Relatório de Gestão Fiscal tal despesa é deduzida.		

Publicado por:
Viviani Rocha Fonseca
Código Identificador:5CF53C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 063/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ABRAAO PAULO SANTOS	AG03432575	HAL0234	HONDA/CG 125 TITAN KSE	17/09/2018	20:50:04	RUA COMERCIO 84	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
2	ACIL ARTEF DE CIM SAO LUIZ LTDA	R001290721	HIM1459	IVECO/VERTIS 90V16	10/09/2018	10:15:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ADEILSON QUEIROGA ALVES	R001292421	OQK7224	HYUNDAI/TUCSON GLSB	14/09/2018	06:46:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
4	ADEMAR JOSE ROSADO	AG02287385	GUS5380	VW/GOL PLUS MI	18/09/2018	09:18:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5	ADENILO BENTO DE FIGUEIREDO	AG03432001	OPE6692	VW/NOVO VOYAGE 1.0	16/09/2018	11:13:18	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
6	ADEVANDER ALVES DE OLIVEIRA	R001293161	OPT8033	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	16/09/2018	07:53:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
7	ADRIANA ALVES PEREIRA	R001292671	OXB7188	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/09/2018	12:53:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ADRIANA CRISTINA DE SOUZA	AG03432256	NXX2262	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/09/2018	16:45:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
9	ADRIANA JUNIA GODINHO DE ARAUJO	AK00291333	OXD1452	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	05/09/2018	18:44:00	RUA SETE 283	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
10	ADRIANA MARQUES DE A.FERREIRA	R001291891	MRW5590	FORD/PAMPA L	12/09/2018	08:01:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
11	ADRIANA PAULA SANTIAGO	AG02282757	GOL6360	FIAT/IDEA ELX FLEX	13/09/2018	14:30:36	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
12	ADRIANA RANGEL SANSAO	R001293051	HHV5057	HONDA/CG 150 SPORT	16/09/2018	16:05:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	ADRIANO DO AMARAL PINTO	AG03430820	HNY2874	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.6	15/09/2018	15:01:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
14	ADRIANO LUIZ DE MORAIS	R001293471	FBR9994	HONDA/CIVIC EXR	17/09/2018	10:39:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	AGUINALDO MIGUEL DE OLIVEIRA	AK00291317	GTZ0160	FORD/ESCORT L	06/09/2018	18:00:00	AV JUSCELINO KUBITCHEK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA

								SINALIZAÇÃO
16	AILTON ANTONIO CANDIDO VILACA	AG02282758	OQH5036	FIAT/STRADA WORKING CD	13/09/2018	14:10:21	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
17	AILTON DA SILVA	R001291391	GVW6257	FIAT/PALIO EDX	11/09/2018	13:29:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	AILTON MARTINS DA CONCEICAO	R001292091	JHE5698	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/09/2018	06:09:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
19	AILTON MARTINS DA CONCEICAO	R001292401	JHE5698	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/09/2018	05:36:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	AILTON NONATO DA CRUZ	AK00291377	GQJ4010	VW/GOL 1.0	04/09/2018	17:50:00	RUA FRANCISCO AUGUSTO VIEIRA 160	ESTACIONAR NO PASSEIO
21	AILZA ALVES DE AZEVEDO	R001292461	HHQ9570	HONDA/BIZ 125 KS	14/09/2018	14:26:58	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
22	ALAIR VIANA PAIVA	R001291531	LBV9343	VW/PARATI CLUB	11/09/2018	14:42:52	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ALAN DIEGO ALVES ROCHA	AG03431516	OWR2993	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	14/09/2018	11:30:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
24	ALAN HENRIQUE F. DOS SANTOS	AK00291538	HEB9465	FIAT/PALIO FIRE FLEX	06/09/2018	19:40:00	RUA JARDIM DE ALA 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
25	ALANDERSON SOARES BARBOSA	AB05969865	QOJ9912	HONDA/CG 160 START	08/09/2018	14:41:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 55	ESTACIONAR NO PASSEIO
26	ALBANIR DE OLIVEIRA ASSUNCAO	R001293681	HAB1363	FIAT/DOBLO EX	17/09/2018	10:12:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ALBERTO FELICIO DA SILVA	AG02287389	HKR2886	GM/CLASSIC LIFE	18/09/2018	14:32:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
28	ALCIDES DE OLIVEIRA RAMOS	R001290801	HLX0362	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/09/2018	07:41:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	ALDAIR REMIGIO ROSA	R001291801	HKK3435	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	12/09/2018	17:00:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	ALESSANDRO BARBOSA	AG02281985	GYM7311	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	17/09/2018	09:01:01	RUA MOACIR MENEZES 2399	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
31	ALEX ANTONIO FIGUEIREDO	AK00291249	HJK5317	VW/GOL 1.0	08/09/2018	14:25:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 480	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
32	ALEX GUIMARAES RIBEIRO	R001292511	QNB0192	HONDA/NXR160 BROS ESDD	15/09/2018	11:50:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	ALEX VIEIRA BATISTA	R001291241	HAO3455	FORD/FIESTA	11/09/2018	06:50:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
34	ALEXANDRE DE ALMONDES M ROCHA	R001292881	DLL2103	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	16/09/2018	15:08:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	ALEXANDRE DE RESENDE	R001293541	GRN7984	FIAT/UNO ELECTRONIC	17/09/2018	02:33:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ALEXANDRE FRANCISCO ANDRE	AK00291358	JHI4970	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	04/09/2018	18:00:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
37	ALINE ELLEN T. DOS SANTOS MAIA	R001291941	PUC1869	FIAT/PALIO FIRE	12/09/2018	08:11:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	ALMIRA DE JESUS CALDEIRA	R001292651	HIP2101	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	15/09/2018	08:39:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	ALUISIO SOARES DE MELO	AG02287386	OPA5669	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/09/2018	10:13:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 96	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
40	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	AG03429941	HIR5351	FORD/KA FLEX	17/09/2018	16:30:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
41	ANA CRISTINA GARCIA DE OLIVEIRA	AG03429922	HKW4073	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/09/2018	16:20:58	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
42	ANA LUCIA MARTINS OLIVEIRA	AG03430163	IAE3867	FORD/KA	14/09/2018	05:50:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
43	ANA MARIA MACHADO	R001290471	PYA6641	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	09/09/2018	16:37:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
44	ANA PAULA CORDEIRO DA SILVA	R001291701	OPI2768	VW/FOX 1.6 BLUEM GII	11/09/2018	16:21:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	ANA PAULA CUNHA	R001292521	HKN4722	GM/CELTA 2P LIFE	15/09/2018	13:30:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ANA PAULA GONCALVES GOMES	R001290451	PVI3444	FORD/ECOSPORT FSL 1.6	09/09/2018	15:27:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ANDERSON ANDRE POLICARPO	AG03431527	HIC8249	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	18/09/2018	09:05:05	RUA TRES 126	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
48	ANDERSON PEREIRA DE CASTRO	R001290691	DAK8414	IMP/FIAT DUCATO MAXI	10/09/2018	08:03:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
49	ANDREA CRISTINA SANTANA	R001292571	PUN7477	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	15/09/2018	08:48:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	AK00291410	PZC1598	HONDA/CG 125I FAN	06/09/2018	13:40:00	RUA DOIS 69	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
51	ANDREZA ELIZABETH DE S.GARCIA	R001292641	NYD0157	FORD/FIESTA FLEX	15/09/2018	22:34:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
52	ANDREZA ROSA PIRES	AK00291339	ASY7319	VW/FOX 1.6 PRIME GII	05/09/2018	21:41:00	RUA TREZE 23	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
53	ANDREZZA GADIEL GARCIA MOL	R001290421	MSV9101	I/FORD FUSION	09/09/2018	09:51:21	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
54	ANGELA CRISTINA DA S DE SOUZA	R001293281	OPL4852	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	16/09/2018	22:44:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	ANGELICA TANO	R001292391	GUE1252	VW/GOL MI	14/09/2018	13:53:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	ANNA LUISA ANDRADE DE SA	R001294051	OLY8914	VW/CROSSFOX GII	18/09/2018	13:21:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
57	ANTONIO CARLOS BATISTA	R001292231	HLT4243	VW/CROSSFOX	14/09/2018	14:50:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
58	ANTONIO CARLOS SANTOS	R001293381	GVV8935	VW/GOL MI	16/09/2018	12:43:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	ANTONIO EMIDIO BARBOSA	R001292121	HBH1504	FIAT/PALIO FIRE	12/09/2018	11:37:53	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	ANTONIO EUSTAQUIO ALVES FERREIRA	AK00291345	GSY9484	FIAT/PALIO EX	09/09/2018	17:58:00	RUA TRES 126	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
61	ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS	R001291811	ENY8543	FORD/CARGO 1317 E	12/09/2018	17:59:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	ANTONIO MARCOS S LEOPOLDINO	R001294011	GYZ0391	VW/SANTANA	18/09/2018	07:52:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
63	APARECIDA DE SOUZA S. BORGES	AG03429905	OPC2062	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	13/09/2018	07:05:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
64	ARENA EVENTOS LTDA	R001292451	JJB0050	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/09/2018	14:20:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	ARIANE AUGUSTA MARTELO	R001291791	OWO5758	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	12/09/2018	16:27:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
66	ARIEL ALESSANDRA SABINO BASTOS	R001294111	HGL9271	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	18/09/2018	11:26:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	ARISTANDE FREDERICO RIBEIRO	R001291231	GWF0651	FIAT/UNO	11/09/2018	06:20:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
68	AROLDO WASHINGTON VELOSO CORREA	AG03430815	HGV2635	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/09/2018	10:59:22	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
69	ARTHUR JUNIO FERNANDES DE SOUZA	R001292151	HOI3806	VW/GOL 1.0	12/09/2018	16:49:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

70	ASPMCBIPSM-ASS S PM C B M P IPSM	R001291771	OQQ8599	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	12/09/2018	11:34:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
71	ATELIER UNIAO LTDAEPP	R001292181	QOP6728	VW/FOX CONNECT MB	12/09/2018	18:24:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	AUREA TADEU DE OLIVEIRA	R001291061	PWK2159	FIAT/PALIO FIRE	10/09/2018	21:00:49	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
73	BARBARA RODRIGUES	AK00291349	KGG8174	GM/CORSA WIND	06/09/2018	16:30:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61A	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
74	BEATRIZ RODRIGUES ALVES	AK00291348	OWJ5473	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	06/09/2018	16:20:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61A	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
75	BERNARDO DO CARMO HERMANO	AB05970189	HDM9980	VW/FOX 1.6	15/09/2018	15:10:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
76	BRENO HENRIQUE MACHADO GORI	AK00291417	QOA1224	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	03/09/2018	13:56:00	RUA NOVE 333	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
77	BRENO HENRIQUE MACHADO GORI	AK00291336	QOA1224	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	05/09/2018	16:10:00	RUA NOVE 333	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
78	BRIGIDA SUELY ROCHA OLIVEIRA	AG03429931	HMG0782	FORD/KA	17/09/2018	09:48:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
79	BRUNO HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	R001293291	GZF7462	GM/CELTA	16/09/2018	12:01:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	BRUNO LEANDRO DIAS	R001293921	HKN3946	RENAULT/LOGAN EXP 16	18/09/2018	03:10:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	BRUNO LEONARDO DE MELLO	R001294101	HAY9880	FIAT/PALIO FIRE	18/09/2018	07:05:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	BRUNO MARCOS SILVA NUNES	R001292221	NYA3363	BMW/F800 GS	14/09/2018	12:59:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
83	BRUNO OLIVEIRA ROMANO	AG03432006	HFW1169	GM/CELTA 4P LIFE	17/09/2018	12:00:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
84	BRYAN STEVE DO COUTO SANTOS	AB05970191	CCM0962	FIAT/UNO MILLE EP	15/09/2018	16:40:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
85	CAMILA FERNANDES RIBEIRO	R001293701	HJW3917	I/PEUGEOT 207HB XR	17/09/2018	06:57:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	CAMILA RITA MARIA DA SILVA	R001291141	HKR6265	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	10/09/2018	15:49:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	CAMILA TASSYA DE SOUZA CORREA	AK00291394	PWL1165	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	03/09/2018	16:28:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 234	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
88	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS	AG03430185	GSV5278	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/09/2018	14:00:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 247	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
89	CARLOS EONIO MOURA LOPES	R001291331	FEI2496	I/PEUGEOT 3008GRIFFE THP	11/09/2018	09:36:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	CARLOS HENRIQUE SOARES	R001292591	KGD3763	FIAT/UNO MILLE EP	15/09/2018	12:00:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
91	CARLOS RENATO COSTA	AG03430181	PJD7035	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	17/09/2018	12:44:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
92	CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG03429919	PVH0346	VW/GOL TL MB S	13/09/2018	16:32:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
93	CAROLINA BRUNA CIPRIANO	R001291901	GTA1505	FIAT/UNO ELECTRONIC	12/09/2018	11:48:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
94	CAROLINA SAUDE CAIRES	AG03432015	PYY6530	TOYOTA/ETIOS HB X 13L AT	18/09/2018	15:02:31	RUA JOSE LEAO PAPA 30	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
95	CAYO HENRIQUE COSTA GUIMARAES	AG02289111	HGY3000	HONDA/CIVIC EXS FLEX	17/09/2018	08:50:03	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 60	TER SEU VEÍCULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTÍVEL
96	CELIO FRANCISCO PEREIRA	AG03430149	GQR2669	VW/GOL 1.0	14/09/2018	08:14:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
97	CELIO QUEIROZ	R001292111	HMZ6749	VW/GOL 1.0	12/09/2018	11:04:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	CELIZANE SANTOS COSTA	R001290951	COT5141	FIAT/PALIO WEEKEND EX	10/09/2018	16:58:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	CESAR DE MATOS SANTOS	AK00291251	EKY5054	FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX	08/09/2018	18:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 480	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
100	CHARLES WILHIAN DE SOUSA LOPES	R001292371	PVT1191	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	14/09/2018	12:40:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	CHRISTIANO VIEIRA BRASIL	R001290541	KOU8063	VW/FOX 1.0 GII	09/09/2018	08:16:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	CICERO RAMOS DA SILVA	R001291521	DGL1420	FIAT/PALIO ELX	11/09/2018	11:41:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	CIRO NUNES BATISTA FILHO	R001292891	HJR7912	CHEVROLET/CLASSIC LS	16/09/2018	15:22:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	CLARA DE LOURDES DA S.SANTANA	R001290731	GXJ8109	VW/GOL SPECIAL	10/09/2018	17:13:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
105	CLAUDETE DE SOUZA LIMA AMERICANO	R001290821	HFZ7719	VW/FOX 1.6 GII	10/09/2018	12:59:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	CLAUDINEI CEZAR DA LUZ	R001291971	JEI0734	GM/MONZA SL/E 2.0	12/09/2018	13:27:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	CLAUDINEI CEZAR DA LUZ	R001291981	JEI0734	GM/MONZA SL/E 2.0	12/09/2018	17:44:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	CLAUDINEI CEZAR DA LUZ	R001292691	JEI0734	GM/MONZA SL/E 2.0	15/09/2018	08:15:47	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	CLAUDIO DA SILVA SOUZA	R001294001	GWR4538	FIAT/PALIO ELX	18/09/2018	01:18:00	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
110	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	R001292161	HKR0340	FORD/KA FLEX	12/09/2018	17:24:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	CLAUDITA LUCIA DE CASTRO	AG03430827	OLP9808	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	15/09/2018	08:29:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
112	CLEBER DE ANDRADE ABREU	R001291711	GUH7477	VW/GOL 1000I	12/09/2018	06:03:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	CLEIDE DE SOUZA NETO	R001292751	HPI3334	VW/GOL 16V PLUS	15/09/2018	16:44:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
114	CLEIDILENE CORREIA B GUIMARAES	R001294061	HDM9272	VW/GOL 1.0	18/09/2018	13:56:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
115	CLEIDILENE CORREIA B GUIMARAES	R001294041	HDM9272	VW/GOL 1.0	18/09/2018	17:17:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
116	CLEYSSON IGOR DA CRUZ SOUZA	AG03432003	PWL8194	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	16/09/2018	15:21:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
117	CLEYTON LAGE LEOCADIO - ME	AG03431524	ORL9210	TOYOTA/ETIOS SD X	15/09/2018	19:24:34	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
118	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	R001292191	PZA7998	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	12/09/2018	20:52:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICA	AG03430781	QOZ3594	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	18/09/2018	16:21:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
120	CONSTRUTORA FABRIMAR LTDA - COD	AG03431899	PUN7674	HONDA/FIT EX CVT	17/09/2018	14:44:15	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 370	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
121	CREUZENI MENDES GOMES DE SOUZA	AG02288304	GMH9046	GM/CHEVROLET D40	13/09/2018	11:05:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
122	CRISTIANO GOMES PEREIRA	R001291201	HOG1515	VW/GOL 1.6 POWER	10/09/2018	19:56:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	CUSTODIO CARLOS ALCANTARA	AG02280795	PZM3941	VW/NOVO GOL TL MBV	13/09/2018	11:19:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA

								SINALIZAÇÃO
124	DAGMAR DA SILVA PACHECO	R001292821	EKL5356	GM/PRISMA JOY	16/09/2018	13:32:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	DAIANE GOULAR RIBEIRO	AG02281992	HDJ0875	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/09/2018	14:45:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 475	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
126	DAIENE TATIELLE SANTOS LEITE	R001292561	OXC3537	FIAT/UNO WAY 1.0	15/09/2018	07:53:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	DAISY FERREIRA BATISTA	AG02288306	MPL4469	FIAT/PALIO ED	13/09/2018	11:44:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
128	DALMI ALVES FERREIRA JUNIOR	AK00291475	OQF4415	HONDA/BIZ 125 EX	10/09/2018	19:08:00	AV PRES JK 678	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
129	DANIEL ALVES DOS SANTOS	AG02280793	GQX5907	GM/CORSA GL	11/09/2018	15:32:28	RUA JOSE JOAQUIM LAGES SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
130	DANIEL DE ARAUJO VALADARES	R001291671	HHJ7926	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/09/2018	14:45:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
131	DANIEL DIAS MACHADO PEREIRA	R001293581	HKS0100	I/TOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	17/09/2018	14:17:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
132	DANIEL HENRIQUE DE LIMA	AB05970270	HHK7256	HONDA/CG 125 FAN KS	30/08/2018	12:42:00	AV HENFIL SN	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM PASSARELAS
133	DANIEL PEREIRA VEIGA	AK00291359	HML5495	VW/POLO 1.6 SPORTLINE	04/09/2018	18:00:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
134	DANIEL SOUZA DA CUNHA	AG03430155	GSM0572	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	14/09/2018	08:28:35	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 42	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
135	DANIEL TOMAZ DOS SANTOS	R001293271	GPI4332	GM/KADETT SL EFI	16/09/2018	22:06:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	DANIELA APARECIDA DOS SANTOS SIL	R001291271	GMX6558	FORD/FIESTA	11/09/2018	08:15:17	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	DANIELA CAMPOS SILVA	AG03431529	HJN1872	VW/FOX 1.0	18/09/2018	09:29:26	RUA TRES 238	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
138	DANIELA FERNANDA ALVES PEREIRA	AG02280799	GSE2635	FIAT/UNO ELECTRONIC	13/09/2018	16:24:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
139	DANIELA SILVEIRA MAGALHAES	R001292961	PUA5150	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	16/09/2018	15:01:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
140	DANIELE DINIZ NOGUEIRA	R001291921	OQK2562	FIAT/UNO VIVACE 1.0	12/09/2018	15:25:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	DANILO SANTIAGO COSTA	AB05969756	HKH5932	FIAT/SIENA EL FLEX	06/09/2018	13:15:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
142	DANILO SANTIAGO COSTA	AB05969755	HKH5932	FIAT/SIENA EL FLEX	06/09/2018	13:15:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 97	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
143	DARLI TARDANI	R001291681	HKJ9658	GM/CELTA 4P LIFE	11/09/2018	15:53:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
144	DAVIDSON PAULO DE SOUZA RIBEIRO	AK00291369	OWK9610	HONDA/CG 125 FAN KS	07/09/2018	16:50:00	AV PARANAIBA 100	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS
145	DEIVISON PEREIRA R.DA SILVA	R001293911	HMD0835	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/09/2018	09:01:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
146	DELACI SOUSA DO NASCIMENTO	R001292791	OQS9969	CHEVROLET/S10 LT FD2	16/09/2018	06:31:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	DENIO NEVES ROSA	R001291651	HMI9347	HONDA/CIVIC LXS FLEX	11/09/2018	11:43:41	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
148	DENIS DA SILVA FAGUNDES	R001292201	OWU3564	HONDA/CG150 FAN ESDI	14/09/2018	16:33:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
149	DENIS DA SILVA VIERA	R001290881	OWZ9992	VW/NOVO GOL 1.0	10/09/2018	10:03:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
150	DENIS DA SILVA VIERA	R001290971	OWZ9992	VW/NOVO GOL 1.0	10/09/2018	19:46:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
151	DIEGO LUCAS FERNANDES RIBEIRO	R001291641	JQH1422	FORD/FIESTA	11/09/2018	11:15:42	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
152	DIEGO PINHEIRO FREIRE MURTA	R001293361	HMO8918	PEUGEOT/207HB XS A	16/09/2018	11:33:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	DILMA FERRAZ MEDEIROS	AG03429933	HES1521	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	17/09/2018	10:28:55	RUA DOS MENEZES 239	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
154	DINART MARTINS DOS SANTOS	R001293301	GUO9256	GM/MONZA SL/E	16/09/2018	12:57:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	DIOGO GONÇALVES PEREIRA	AG03431497	GZW9919	FIAT/PALIO EX	14/09/2018	09:50:16	RUA MANOEL MEREIRA SOLZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
156	DIOVALDO BATISTA DOS SANTOS	R001292471	OQQ2325	I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L	14/09/2018	14:35:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	DISTRIBUIDORA DE A MATOSO LTDA	AG03431502	PZU9073	M.BENZ/ATEGO 2426	14/09/2018	10:38:10	RUA MONTE CASTELO SEM NUMERO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
158	DOMINGAS DOS ANJOS COUTINHO	R001293941	HMY0311	FIAT/PUNTO ELX 1.4	18/09/2018	10:02:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
159	DOMINGOS DE FREITAS NETO	AG03431528	MUY1501	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	18/09/2018	09:26:58	RUA TRES 284C	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
160	DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA	AG03430156	PWE3793	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	14/09/2018	08:30:35	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 237	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
161	DORILENE GOMES DE OLIVEIRA	R001291561	HAK8643	FIAT/PALIO FIRE	11/09/2018	22:00:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	DOUGLAS GONCALVES SOARES	AG03429916	JHF5474	VW/CROSSFOX	13/09/2018	15:26:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
163	DOUGLAS VERLI GOMIDES COSTA	R001291021	HFF2802	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/09/2018	07:59:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
164	DOUTOR DNA S. DE INF. LTDA - ME	R001293401	QNR5265	FIAT/MOBI LIKE	17/09/2018	06:32:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
165	DROGARIA ARAUJO S A	AG02283130	QOI5304	M.BENZ/ACCELO 815	15/09/2018	16:33:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
166	DYRGAN BARBOSA VIEIRA SANTOS	R001293551	HZW9335	GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE	17/09/2018	06:29:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
167	EDA SUELY DE OLIVEIRA CAMPOS	R001293691	HIE8841	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	17/09/2018	00:18:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	EDEZIO ALVES ANDRADE	AG02287390	HDW6823	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	18/09/2018	14:37:47	RUA JOSE JOAQUIM LAGES 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
169	EDGARD FRANCISCO MELENDEZ AGUERO	R001293881	QPA0122	I/FIAT CRONOS PREC 1.8	18/09/2018	14:49:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	EDINEI LOPES RAMALHO	AK00291477	HIY6734	HONDA/CG 125 FAN ES	10/09/2018	19:15:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
171	EDINEIA FATIMA DE CASTRO	AK00291508	BMS8086	VW/KOMBI	08/09/2018	07:03:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1716	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
172	EDMAR ANTONIO ALVES DA SILVA	R001292291	HID3160	GM/PRISMA JOY	14/09/2018	13:58:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	EDMAR CESAR SIUVES	R001290561	LND8787	GM/VECTRA GLS	09/09/2018	11:49:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	EDMILSON ALVES SOUTO	AG03430150	HHX9718	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/09/2018	08:16:34	RUA DOS NOGUEIRAS 231	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
175	EDSON CARLOS DA SILVA	R001291421	GSM5243	FIAT/PALIO WEEKEND	11/09/2018	17:31:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	EDSON PEREZ FERRAZ	R001291221	OPO1338	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2018	23:21:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
177	EDUARDO COSTA	AK00291361	CDV0861	I/VW BORA	05/09/2018	14:08:00	AV NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

178	EDUARDO OTAVIO NETO	R001292801	HKE6891	I/FORD FUSION	16/09/2018	08:32:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	EDUARDO PEREIRA GOMES	R001292721	JNU7186	VW/GOL 16V	15/09/2018	15:00:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	EDUARDO VICTOR DE FREITAS FARIA	AK00291534	OCN2124	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	07/09/2018	19:45:00	RUA WALTER JOSE DE OLIVEIRA 43	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
181	ELAINE BARBOSA LAGE	AK00291253	HNI3341	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	08/09/2018	18:47:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 87	ESTACIONAR NO PASSEIO
182	ELCI DE QUEIROZ FERREIRA	R001291991	JPO6842	GM/CORSA CLASSIC	12/09/2018	18:54:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
183	ELCIMERIRE DA SILVA SANTOS	R001293121	GOV9060	FIAT/UNO ELECTRONIC	16/09/2018	06:09:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
184	ELDIVA FERREIRA SOUSA	AK00291378	HKK7747	HONDA/CG 125 FAN ES	04/09/2018	20:32:00	RUA CORITO SN	ESTACIONAR NO PASSEIO
185	ELI MARTINS DO REGO	AG03429913	GUP4424	FIAT/FIORINO FLEX	13/09/2018	13:35:10	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
186	ELIANA CHAMONE	R001293791	HDM9924	GM/CELTA 5 PORTAS	18/09/2018	10:53:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	ELIANE DRUTRA ESTEVAM	R001292441	OLX5976	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	14/09/2018	12:24:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	ELIANE T. DE JESUS SILVA PAULO	R001291831	GWV3986	FIAT/SIENA 1.5	12/09/2018	12:04:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
189	ELISA OLIVEIRA DE JESUS	AG03431494	CFF2775	FIAT/UNO MILLE	13/09/2018	19:13:30	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
190	ELIVELTON DA SILVA MAXIMO	AK00291326	HNQ4818	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/09/2018	14:05:00	RUA SETE 96	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
191	ELIZABETE PIMENTA BATISTA	AG03432021	HND8433	FORD/KA FLEX	18/09/2018	16:47:30	RUA JOSE LEAO PAPA 20	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
192	ELIZABETH DE FATIMA TRINDADE	AK00291370	OQT8742	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	08/09/2018	19:30:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
193	ELIZANGELA DA SILVA MARQUES	R001291541	HDD7580	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/09/2018	15:20:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
194	ELOISIO CARLOS PEREIRA SILVA	R001292631	KDO4751	GM/CORSA WIND	15/09/2018	22:34:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	ELSA NUNES DA SILVA	R001293491	HKE2685	I/JAC J3	17/09/2018	16:22:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
196	ELSON MENEZES FILHO	R001290901	HNG7436	I/FIAT SIENA EL FLEX	10/09/2018	11:28:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	ELSON PEREIRA DA SILVA	R001293571	OQI9207	VW/CROSSFOX GII	17/09/2018	12:56:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
198	ELZIRA ANA DA COSTA SOUZA	AG03431513	OPU0184	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	14/09/2018	11:26:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
199	ERNANDO TEIXEIRA PENA	AB05969863	HAV4307	FIAT/PALIO ELX	08/09/2018	10:30:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV A IDOSOS, S/ CREDENCIAL
200	EROTILDES MARIA JESUS CORDEIRO	AG03431892	PUF2271	RENAULT/SANDERO EXP1016V	13/09/2018	16:12:47	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
201	EROTILDES MARIA JESUS CORDEIRO	AG02280798	PUF2271	RENAULT/SANDERO EXP1016V	13/09/2018	16:13:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
202	ESMAEL EUSTAQUIO CECILIO	R001293591	HLB2161	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	17/09/2018	14:20:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	ESPERIDIAO ALVES MOREIRA NETO	AG03432258	PVU7309	HONDA/CG150 FAN ESDI	18/09/2018	09:57:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
204	ESTELINA ALVES DO SILIO	AG02287384	PXL5715	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	13/09/2018	14:00:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
205	EVA MARIA CRUZ COSTA	R001292491	HOD6464	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	15/09/2018	07:11:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	EVANDRO ASSIS CHAVES	AB05970285	HNE9920	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/09/2018	16:17:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV AS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
207	EVANDRO ASSIS CHAVES	AB05970274	HNE9920	VW/SAVEIRO 1.6 CE	08/09/2018	16:18:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
208	EVANDRO CARDOSO DE SENA	R001291151	MQT5595	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/09/2018	17:46:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
209	EXPEDITO INOCENCIO GOMES	R001292711	OOW9473	FIAT/UNO VIVACE 1.0	15/09/2018	09:21:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
210	EZEQUIEL DOS SANTOS AMARAL	AG03430823	HJR5651	FIAT/PUNTO ELX 1.4	15/09/2018	15:01:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
211	FABIANA DE SALES MARTINS	AG03431898	DXD7364	FORD/FIESTA FLEX	17/09/2018	09:53:45	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
212	FABIANO DA SILVA SANTOS	R001291661	GVR8050	FORD/FIESTA	11/09/2018	13:03:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	FABIO BARRETO NASCIMENTO	R001291741	HKE2675	FIAT/UNO SPORTING 1.4	12/09/2018	09:55:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	FABIO L HERMENEGILDO DE ANDRADE	R001293731	GML4798	VW/PARATI CLI	17/09/2018	03:28:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
215	FABRICIO CALADO	R001291011	QOB6104	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	10/09/2018	23:52:36	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
216	FELIPE DE OLIVEIRA BASTOS	AK00291337	HDM6947	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	05/09/2018	14:49:00	RUA VINTE E DOIS 223	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
217	FELIPE GUSTAVO MARCELINO BARBOSA	R001292141	HMN6566	GM/CELTA 4P LIFE	12/09/2018	15:46:08	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
218	FELISMINA ARLINDA DOS SANTOS	AG02288310	HCL1130	FIAT/UNO MILLE FIRE	14/09/2018	11:30:58	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
219	FERNANDO DA SILVA MARTINS	AK00291252	GXZ7536	FIAT/PALIO EX	08/09/2018	18:46:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 92	ESTACIONAR NO PASSEIO
220	FERNANDO DA SILVA SIQUEIRA	AG03432252	OLP4745	VW/GOL 1.6	13/09/2018	09:22:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
221	FERNANDO DIAS MOTTA DE OLIVEIRA	AK00291372	HKK9945	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	03/09/2018	14:11:00	RUA TRES 170	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
222	FERNANDO FERREIRA CARVALHO	AG03430824	OPW8021	VW/NOVO GOL 1.0	15/09/2018	14:05:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
223	FERNANDO FRANKO RIBEIRO	R001294091	GZW2708	GM/CORSA MILENIUM	18/09/2018	18:30:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
224	FERNANDO MEDEIROS VENANCIO	AK00291474	HIL2981	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/09/2018	18:57:00	AV PRES JK 678	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
225	FERNANDO TEIXEIRA DE JESUS	R001292941	OPD4326	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	16/09/2018	13:37:15	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
226	FILIPE RODRIGUES DA SILVA	R001292411	KLO7542	HONDA/CIVIC LXS FLEX	14/09/2018	06:36:07	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
227	FL LOGISTICA EIRELI	AG03433603	GSV2317	M.BENZ/COMIL VERSATILE I	18/09/2018	16:37:49	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
228	FLAVIA FRANCISCA DE ARAUJO SANTOS	R001290491	NTT1588	FIAT/UNO WAY 1.0	09/09/2018	19:12:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	FLAVIO DOS SANTOS CORREA	AG03429932	HOD5281	FIAT/STRADA WORKING CD	17/09/2018	10:03:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 487	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

230	FRANCIARA GOMES FERREIRA	AG03431495	HLM4081	YAMAHA/FAZER YS250	14/09/2018	09:44:45	RUA MANOEL MOREIRA SOLZA BARROS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
231	FRANCIELLE CAROLINE DE S CAMPOS	R001294131	HHM4627	FORD/FIESTA FLEX	16/09/2018	07:42:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
232	FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA	R001290861	HJR8294	FORD/KA FLEX	10/09/2018	08:04:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
233	FRANCISCO ERONILDES T. BEZERRA	AG03432559	PZM8464	HONDA/CG 160 START	17/09/2018	16:33:15	RUA LMG 806 KM13	CONDUZIR MOTOC/MOTON/ EFETUANDO TRANSP REMUN MERCADORIA DESAC C/ ART 139-A CTB
234	FRANCISCO JOSE APARECIDO AVELINO	AK00291539	HID1494	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/09/2018	19:40:00	RUA JARDIM DE ALA 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
235	FRANCISCO JOSE APARECIDO AVELINO	R001292541	HID1494	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	15/09/2018	01:09:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	FRANK SOUZA SILVA FERREIRA	R001293761	HFI8502	HONDA/CG 125 FAN ES	18/09/2018	08:04:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS	R001292321	GYP7333	I/KIA K2500 HD	14/09/2018	15:03:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
238	G M GONCALVES HORTIFRUTI ME	AG03430177	PYG7879	M.BENZ/ACCELO 815	17/09/2018	07:07:13	RUA HELVCIO LOPES DE MIRANDA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
239	GABRIEL HENRIQUE S. M. GAMA	R001290381	HHZ6157	FIAT/LINEA ESSENCE 1.8	09/09/2018	17:15:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	GABRIEL KLINTON DE SOUZA GOMES	R001290641	GZG3194	VW/FOX 1.6 PRIME GII	09/09/2018	23:28:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	GABRIEL MALTA NASCIMENTO	AG03430169	KNA0269	VW/GOL 1000	14/09/2018	16:09:56	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 83	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
242	GABRIELA MARA SILVA ALVES	R001293331	OVE1475	RENAULT/SANDERO SW1616VA	16/09/2018	00:33:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	GEISIANE APARECIDA MADEIRA	AG03431499	QOJ3418	HONDA/PCX 150	14/09/2018	09:56:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIN 31B	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
244	GENEROSA MARIA DE SOUZA	AG02287387	JPF7451	FORD/FIESTA GL	18/09/2018	14:09:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 841	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
245	GENTIL TADEU LONGO DE CARVALHO	R001293781	OWS0788	HONDA/XRE 300	18/09/2018	08:52:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	GERALDA FERNANDES DOS REIS	R001290351	JDQ6736	FIAT/UNO CS 1.5	09/09/2018	12:38:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
247	GERALDA MARIA DE SOUSA	AK00291364	CSE3094	VW/GOL 16V	05/09/2018	15:08:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 40	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
248	GERALDA PAULINO DOS SANTOS	AG03429911	GRW2658	IMP/FIAT SIENA EL	13/09/2018	13:30:43	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
249	GERALDO CUSTODIO DA SILVA	AG02287392	HID2753	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	18/09/2018	15:22:16	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
250	GERALDO FELICIANO DA SILVA	R001290921	QNP4389	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	10/09/2018	14:30:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	GERALDO JANUARIO	R001293231	HFX2753	FIAT/PALIO FIRE FLEX	16/09/2018	16:05:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	GERALDO LINO GONCALVES	R001291951	OXH3918	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/09/2018	10:52:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	GERALDO LINO GONCALVES	R001292061	OXH3918	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	12/09/2018	16:42:01	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
254	GERALDO MAGELA DE VASCONCELOS	AG02288307	HGC8374	VW/GOL 1.0 GIV	13/09/2018	13:08:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
255	GERALDO PAULINO DE AZEVEDO	AG03431530	HDK3398	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	18/09/2018	09:41:59	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
256	GERALDO PAULINO GANDRA FILHO	R001291401	PXB2345	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	11/09/2018	13:33:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	GERALDO PEREIRA CAMPOS	R001292431	GQX8775	FIAT/UNO MILLE EP	14/09/2018	09:39:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	GERALDO SEBASTIAO ALEXANDRE MART	AK00291307	HKH9863	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	10/09/2018	05:52:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 1201	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
259	GERALDO SILVA MOREIRA	R001293981	PYG5706	HONDA/CG 125I FAN	18/09/2018	15:50:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
260	GERVASIO OLIVEIRA	R001291371	HLN3570	FIAT/PALIO WK ADVEN DUAL	11/09/2018	12:46:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	GILBERTO VIEIRA SILVA	R001293391	HEU1116	I/CITROEN C4 20EXCA5P F	16/09/2018	13:16:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
262	GILMA DE JESUS PEREIRA	AG03430814	OPM3781	VW/NOVO GOL 1.0	14/09/2018	10:50:27	RUA JARDIM DE ALA 295	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
263	GIOVANA ROQUE ARAUJO	R001291481	HJJ3998	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/09/2018	08:50:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
264	GIOVANA ROQUE ARAUJO	R001291491	HJJ3998	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/09/2018	09:20:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	GIOVANE MARCOS DE SIQUEIRA	R001292861	KIU7394	IMP/VW GOL SPECIAL	16/09/2018	14:31:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
266	GLAUCIA RODRIGUES G. LOFFI	R001291091	QKR0652	FORD/KA SE 1.0 HA	10/09/2018	07:32:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	GLEIDE MARIA SOUSA VIANA	AG03429917	OPL1257	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/09/2018	14:45:56	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
268	GRAZIELA AP PUL DE LIMA BATISTA	AG03431511	MWE7784	FIAT/FIORINO IE	14/09/2018	11:20:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
269	GRAZIELA MARA RODRIGUES AGUIAR	AG03431521	HFE3428	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	15/09/2018	19:04:29	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
270	GUEILLITTON CARLOS V FERREIRA	R001291281	JQQ1001	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	11/09/2018	08:28:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
271	GUSTAVO HENRIQUE S. DE ALMEIDA	AG03431514	JLL0889	GM/CORSA WIND	14/09/2018	11:27:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
272	GUSTAVO HENRIQUE S. DE ALMEIDA	AG03431515	JLL0889	GM/CORSA WIND	14/09/2018	11:29:25	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
273	GUSTAVO RODRIGUES BATISTA GUERRA	R001293261	OQP4524	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.4	16/09/2018	17:20:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	GUTEMBERG DE OLIVEIRA COSTA	R001290531	OLW6895	I/RENAULT FLUENCE DYN20M	09/09/2018	06:56:33	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	HARLEN RODRIGUES DE LIMA	AG03431525	GOK1248	GM/MONZA CLASSIC SE EFI	15/09/2018	19:34:33	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
276	HELIO BATISTA DE CASTRO FILHO	AG03430148	HNB2537	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	14/09/2018	08:08:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
277	HELTON DOS SANTOS BENFICA	R001292101	GOI2411	GM/MONZA SL/E 2.0	12/09/2018	10:56:38	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
278	HENRIQUE DOUGLAS F.S. DOS SANTOS	AG03429938	HFO0705	VW/GOL 1.0	17/09/2018	14:05:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
279	HENRIQUE DOUGLAS F.S. DOS SANTOS	AG03432007	HFO0705	VW/GOL 1.0	17/09/2018	13:55:50	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
280	HENRIQUE VENEROSO CUNHA RABELO	R001292581	EBB9913	M.BENZ/CLC 200 K	15/09/2018	09:18:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
281	HERMENEGILDO SANCHES FERREIRA	AK00291362	GWV6415	GM/CORSA CLASSIC	05/09/2018	14:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
282	HERNANDES EUGENIO DE LIMA	R001290591	HLP0323	FIAT/PALIO ELX FLEX	09/09/2018	14:54:43	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	HONEIDA MARCIA DA S M GUIMARAES	R001291871	OLU9172	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	12/09/2018	08:41:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

284	HUMBERTO NOLASCO	R001292261	GOL8515	FIAT/PUNTO ELX 1.4	14/09/2018	07:19:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
285	IDEAL LOCACOES LTDA	R001292991	OLT7584	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	16/09/2018	16:38:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	IDUMEIA DE OLIVEIRA MARTINS	AG03429909	HHB7080	VW/FOX 1.6 PLUS	13/09/2018	09:51:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
287	IGOR FERREIRA DOS SANTOS	AG03431512	PET0379	NISSAN/FRONTIER SE 25 X4	14/09/2018	11:24:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
288	ILZAMAR PEREIRA DOS SANTOS	R001293801	OLW6587	VW/GOL 1.6	18/09/2018	11:21:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	IMANTEC INST E MAN TEC LTDA	AB05969866	OWO5285	FIAT/UNO VIVACE 1.0	08/09/2018	11:46:00	RUA ANTONIO BENJAMIN ALVES 379	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
290	INES PEREIRA DA SILVA	AG03429937	HMP6945	FIAT/PALIO EX	17/09/2018	11:20:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 685	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
291	ISABEL CRISTINA BENCHETRIT SILVA	R001290571	GVT7553	I/VW GOL CLI	09/09/2018	13:02:45	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	ISRAEL SANTOS TAVARES	AK00291198	KLA0471	VW/GOL 1.0	03/09/2018	16:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
293	ITALO IGOR RIOS FERREIRA	R001291571	PYQ9674	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	11/09/2018	22:20:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
294	IVANILDO TOMAZ DA SILVA	AG03430763	GYR4509	FIAT/PALIO FIRE	17/09/2018	09:07:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
295	IVONICE PEREIRA LIMA BARROSO	R001293461	GYA4572	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	17/09/2018	09:16:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
296	IZABEL AMELIA LEITE	R001292551	HJK9620	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	15/09/2018	07:13:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	J HARDNESS DIST DE ROUPAS LTDA	AG03430779	OWM0481	FIAT/UNO WAY 1.0	18/09/2018	15:40:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
298	JADSON RODRIGO FERREIRA	AK00291250	GZH0183	GM/VECTRA MILENIUM	08/09/2018	18:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
299	JADSON SILVA SANTOS	AG03431522	KEM5583	VW/GOL 16V TURBO	15/09/2018	19:08:24	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
300	JADSON SILVA SANTOS	AK00291393	KEM5583	VW/GOL 16V TURBO	03/09/2018	16:26:00	RUA RAIMUNOD NONATO DE SOUZA 234	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
301	JAIR AFONSO COSTA	R001292731	GQP9123	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	15/09/2018	15:04:10	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	JAIR DE PAULA DUQUE	R001290361	HOD5666	FIAT/UNO WAY 1.0	09/09/2018	14:00:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
303	JANE APARECIDA MARTINS	R001291731	HKW2997	FORD/KA FLEX	12/09/2018	09:26:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	JANE DAS GRACAS DE ASSIS	AG03432023	IXF2044	FIAT/STRADA WORKING	18/09/2018	19:56:10	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
305	JANUARIO DA COSTA DUARTE	R001290681	HPL1476	I/FORD RANGER XL 12D	10/09/2018	07:30:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
306	JAQUELINE AVELINO DOS SANTOS BATISTA	AG03429908	HLI0998	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	13/09/2018	09:50:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 409	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
307	JEAN CARLOS ALMEIDA	AG03431501	GZB2152	FIAT/PALIO ELX FLEX	14/09/2018	10:09:33	RUA SUACUI 359	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
308	JEFFERSON SILVA MAGELA	AG03431893	OPU8468	VW/NOVO VOYAGE 1.6	13/09/2018	16:14:25	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
309	JHIONHERLEI FELIPE VALADARES	AG02289999	CCF6920	FIAT/UNO MILLE EP	16/09/2018	10:05:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
310	JOAO BATISTA DOS REIS GONCALVES	R001293081	OUS4410	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	16/09/2018	12:16:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	JOAO BATISTA FIALHO BITARAES	R001293431	HDI7590	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	17/09/2018	07:26:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	JOAO BATISTA LEMES	R001291961	GTZ3381	VW/GOL 1000	12/09/2018	13:05:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	JOAO BATISTA SANTOS CARDOSO	AG02281989	CLE7962	FIAT/PALIO WEEKEND 16V	17/09/2018	14:19:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
314	JOAO BOSCO ROSA	AG03429795	HFX6110	I/GM CLASSIC LIFE	18/09/2018	15:55:18	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	DIRIGIR AMEAÇANDO OS DEMAIS VEÍCULOS
315	JOAO BOSCO ROSA	AG03429794	HFX6110	I/GM CLASSIC LIFE	18/09/2018	15:15:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2700	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
316	JOAO CARLOS DOS SANTOS	AK00291375	GZO6825	FIAT/PALIO WK ADVENTURE	03/09/2018	14:21:00	RUA UM 808	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
317	JOAO JOSE DA ROCHA	R001291721	HED6762	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/09/2018	09:06:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	JOAO JOVENTINO PEREIRA	AK00291335	GVW2922	FORD/DEL REY	05/09/2018	16:01:00	RUA NOVE 379	ESTACIONAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
319	JOAO PAULO OLIVEIRA ALMEIDA	AG03430838	KNH9321	VW/GOL 1.0 PLUS	18/09/2018	15:22:21	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
320	JOAO RODRIGUES PEREIRA	AG02281988	HEE0609	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/09/2018	14:16:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
321	JOAQUIM ANTONIO SIMIAO	R001290441	HAD9953	FIAT/PALIO ELX	09/09/2018	15:19:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
322	JOELCE MARIA BERNARDES	R001293021	HKF5839	FIAT/PUNTO ESSENCE 1.8	16/09/2018	17:17:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	JOELISSE MARQUES DE BRITO	R001291751	HFN6827	VW/SAVEIRO 1.6	12/09/2018	10:06:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	JOHN ALAN DIAS DE SA	AK00291365	PUF8158	VW/VOYAGE EVIDENCE MB	05/09/2018	13:47:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
325	JOHNNY THIAGO ANDRADE DOS SANTOS	AG03430835	GRR9346	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/09/2018	11:56:38	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
326	JONATHAN COSTA DE OLIVEIRA	AG03431510	GVP2507	M.BENZ/L 608 D	14/09/2018	11:18:14	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
327	JORGE DOS REIS F. DE MENESES	AG02282762	GMH2170	VW/PARATI GL	17/09/2018	14:25:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 580	ESTACIONAR NO PASSEIO
328	JORGE EUSTAQUIO CORREA	R001292681	OPH2201	VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF.	15/09/2018	19:04:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	JORGE LUIZ MAHE	R001290551	HKJ9737	CITROEN PICASSO II20GLXA	09/09/2018	11:17:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
330	JORGE LUIZ MALAQUIAS	R001291581	HIO1189	VW/CROSSFOX	11/09/2018	12:47:50	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
331	JORGINA MOREIRA SCHWENCK	AG03431894	HCA4123	GM/CORSA CLASSIC	13/09/2018	16:34:09	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
332	JOSE ADAO HONORATO	R001292001	HOD8892	FORD/FIESTA FLEX	12/09/2018	23:06:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	JOSE ANICIO RIBEIRO	R001292951	HDT8964	VW/GOL 1.0	16/09/2018	14:14:58	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	JOSE ANTONIO DE SOUZA	R001293741	HMV6706	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	17/09/2018	06:20:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	JOSE ANTONIO DE SOUZA	R001293651	HMV6706	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	17/09/2018	06:21:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	JOSE ANTONIO FERREIRA	AK00291318	HFL2998	HONDA/CG 150 FAN ESI	06/09/2018	18:26:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
337	JOSE ANUNCIACAO DE SOUZA	R001290931	HCO4798	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	10/09/2018	15:05:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
338	JOSE AUGUSTO FERREIRA	AG03429904	HJJ1187	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	13/09/2018	06:42:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

339	JOSE BENJAMIM C DOS SANTOS	R001291461	QOC0637	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	11/09/2018	14:30:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	JOSE CARLOS SANTANA DOS SANTOS	AK00291330	HFX6885	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	05/09/2018	18:26:00	RUA MONTE CASTELO 190	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
341	JOSE DA SILVA MIGUEL NETO	R001292071	HAC0214	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	12/09/2018	17:43:40	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
342	JOSE DA SILVA RESENDE	AG03430183	OWM5227	TOYOTA/ETIOS HB X	17/09/2018	12:50:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
343	JOSE DELIO DE SOUSA	R001291761	HFN6723	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	12/09/2018	10:13:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	JOSE ELMO LOPES	AG02281994	OWS3515	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	17/09/2018	16:41:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
345	JOSE EUSTAQUIO DE AVELAR	AG03430170	CJO3515	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	14/09/2018	15:41:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
346	JOSE EUSTAQUIO DOS SANTOS	AK00291303	GXO8566	VW/GOL 1.8	03/09/2018	18:25:00	RUA BRAUNA 19	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
347	JOSE EUSTAQUIO F. DOS SANTOS	AK00291248	HBH9707	GM/CELTA 5 PORTAS	08/09/2018	14:24:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
348	JOSE GERALDO DA SILVA	AK00291476	HKG1962	FIAT/PALIO ELX FLEX	10/09/2018	19:15:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
349	JOSE LUCAS CIRILO	AG02287391	PVG9711	VW/VOYAGE CL MB	18/09/2018	14:41:37	RUA JOSE JOAQUIM LAGES 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
350	JOSE LUCIANO PINTO	R001290501	HAO8550	FIAT/PALIO FIRE	09/09/2018	02:03:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
351	JOSE MARGARIDO FERREIRA	AK00291507	PYC5064	HONDA/CB 250F TWISTER	05/09/2018	08:10:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 02	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
352	JOSE MARIA PIMENTA	AK00291521	GNH5827	VW/GOL 1000	11/09/2018	09:11:00	RUA ITALIA 84	BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO
353	JOSE MARTINS LEITE	AK00291466	HLN7687	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2018	18:36:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
354	JOSE MODESTO DE CARVALHO	R001293951	HAK1981	GM/CELTA 3 PORTAS	18/09/2018	10:05:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	JOSE NADILSON FERREIRA CARDOSO	R001291031	HHW4160	FIAT/PUNTO ELX 1.4	10/09/2018	10:19:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	JOSE NERES TEIXEIRA	AG02282756	LQU1867	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	13/09/2018	13:42:14	RUA LAURO SODRE 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
357	JOSE OSCAR LIMA	R001292171	HJR5227	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	12/09/2018	17:46:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
358	JOSE OTONIEL CARVAJAL CORREA	R001292531	OQO4636	HONDA/CG 125 FAN ES	15/09/2018	13:35:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
359	JOSE REIS DE ARAUJO	R001292011	GTS0963	VW/GOL 1000	12/09/2018	11:14:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
360	JOSE ROSA DA SILVA	AK00291437	HAW7050	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	05/09/2018	17:09:00	RUA ALICE VENTURA 110	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
361	JOSIANE SANTOS AZEVEDO	R001291601	PZA7164	VW/UP TRACK	11/09/2018	07:15:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	JOSIANO APARECIDO DA SILVA	R001290911	HBS3069	FIAT/PALIO HLX	10/09/2018	14:03:03	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
363	JOSIANO APARECIDO DA SILVA	R001290871	HBS3069	FIAT/PALIO HLX	10/09/2018	09:38:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
364	JOSINO GONCALVES FERREIRA	R001291291	KPS7702	VW/POLO SEDAN 1.6	11/09/2018	08:29:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
365	JOSUE LUCIO CIRILO	AG03429939	LOR3802	VW/GOL 1.6 POWER	17/09/2018	15:55:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
366	JUAREZ DE OLIVEIRA COELHO JUNIOR	R001290671	HJU2318	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/09/2018	07:28:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
367	JUAREZ MELQUIADES DA CUNHA	AG03431891	JVJ2322	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	13/09/2018	16:11:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
368	JULIANA DOS SANTOS	AG03429910	NXZ6687	FIAT/UNO WAY 1.0	13/09/2018	10:34:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
369	JULIO FERREIRA DE OLIVEIRA	R001293341	HNA4378	VW/FOX 1.0 GII	16/09/2018	00:39:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
370	JUSTWEB TELECOMUNICACOES LTDA	R001292481	PUO0253	FIAT/PALIO FIRE	14/09/2018	17:55:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	KARMANINE RIBEIRO PROCOPIO	R001290611	OOV4252	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	09/09/2018	15:14:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
372	KAROLINE SOARES DE SOUZA SILVA	AG03430772	GTD3822	VW/GOL GL	17/09/2018	18:56:14	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
373	KATRIANE CAROLINE M. MEIRELES	AG02281983	HAE8620	VW/GOL TREND	14/09/2018	10:59:45	AVENIDA NOGUEIRAS 22	DIRIGIR O VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE FONES NOS OUVIDOS CONEC A APARELHAGEM SONORA
374	KCL LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001291311	HIJ3359	VW/MPOLO TORINO U	11/09/2018	09:10:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
375	KELLY CRISTINA LEMES ANTONIO	AG03429907	GZP1838	FIAT/STRADA WORKING	13/09/2018	09:28:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
376	KELY DE CASSIA PINTO	R001290481	MUD8525	FIAT/UNO MILLE IE	09/09/2018	17:55:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	KENIA JOVIANNE OLIVEIRA	AG03429915	GVK4089	FIAT/FIORINO IE	13/09/2018	15:18:50	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
378	KESIA POLIANE DE SOUZA	AG03431500	HJN7500	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	14/09/2018	10:08:09	RUA JOSE LEAO PAPA 93	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
379	KETULLE STEFANIA ROCHA GODINHO	AK00291325	HLB3245	VW/FOX 1.0	05/09/2018	14:00:00	RUA SETE 256	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
380	KHEILA CHRISTINE M N EKENFELS	R001293851	GUI0605	FIAT/UNO MILLE EP	18/09/2018	12:50:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
381	KLAUS MEINE DIAS AMADOR	R001293211	HEA8872	GM/CLASSIC LIFE	16/09/2018	14:02:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
382	LABORATORIO LAIPPE LTDA - EPP	R001293151	PZP9789	TOYOTA/ETIOS HB X 13L MT	16/09/2018	07:51:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	LAERCIO ALAN DA CRUZ	AK00291366	HGU1281	HONDA/CB600F HORNET	07/09/2018	08:20:00	LMG806 KM7	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
384	LAERCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	R001293181	HDD1945	TOYOTA/FIELDER	16/09/2018	10:26:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	LEANDRA SILVA SOBREIRA	R001293451	HCY8463	FORD/FIESTA	17/09/2018	16:56:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
386	LEANDRA SILVA SOBREIRA	R001293481	HCY8463	FORD/FIESTA	17/09/2018	12:49:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	LEANDRO ALVES DE SOUZA	R001293031	GLE6335	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	16/09/2018	22:02:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	LEANDRO ALVES DE SOUZA	R001292931	GLE6335	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	16/09/2018	17:50:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
389	LEANDRO DOS SANTOS VIEIRA	R001293321	GKJ3726	FIAT/UNO MILLE BRIO	16/09/2018	12:22:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
390	LEANDRO OLIVEIRA ROCHA	AG02287388	GZF5722	I/CITROEN XSARA EXC 1.6I	18/09/2018	14:13:54	RUA JOSE JOAQUIM LAJES 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
391	LEDA MARIA DA SILVA	AG03430777	PVJ7403	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	18/09/2018	14:32:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
392	LEIDIANA DINIZ DE S. BATISTA	R001290851	HIO2041	FIAT/SIENA FIRE FLEX	10/09/2018	04:51:27	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

393	LEONARDO ANTHONY CONRADO	AK00291247	HLJ9586	FIAT/PUNTO ELX 1.4	08/09/2018	13:55:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
394	LEONARDO FABIO DE SOUZA	R001292741	PWE9677	TOYOTA/ETIOS SD XS	15/09/2018	16:38:59	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
395	LEONARDO MARCELINO P. DO COUTO	R001290771	OQF9551	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	10/09/2018	10:23:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
396	LEONICIA RODRIGUES DA SILVA	R001290601	PXQ7632	HYUNDAI/IX35 B	09/09/2018	15:05:24	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	LETICIA DE CASTRO CAMPOS	AG03430184	JKK8050	CHEV/PRISMA 1.0MT LT	17/09/2018	12:50:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
398	LEVI FERREIRA BRAGA	AG03431523	HBU0296	FIAT/PALIO ELX FLEX	15/09/2018	19:19:56	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
399	LIDER TINTAS LTDA - EPP	R001290711	OPZ9135	FIAT/FIORINO FLEX	10/09/2018	09:03:41	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	LIGIA APARECIDA MENDONCA SMITH	R001291591	HAK3102	FORD/FIESTA	11/09/2018	06:57:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	LILIANE DA CRUZ SANTOS	R001290831	HFC7659	VW/FOX 1.0	10/09/2018	17:37:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
402	LINDENBERG MOREIRA DE JESUS	R001291181	PYL6460	HONDA/CG 160 FAN ESDI	10/09/2018	10:18:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	LIVIA MARQUES BARBOSA SANTIAGO	R001290781	PWC2270	RENAULT/SANDERO AUTH 10	10/09/2018	01:00:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	LIZETTE MACHADO C S DE SOUZA	AK00291196	GZH3801	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	03/09/2018	13:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SN	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
405	LM TRANSPORTES E LOC DE VEICULOS	R001293221	HFH2740	FIAT/LINEA HLX 1.9 DUAL	16/09/2018	15:16:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
406	LOCAGERAIS LOC DE VEICS LTDA-ME	AK00291340	PUB3176	VW/UP TAKE MA	05/09/2018	21:41:00	RUA TREZE 23	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
407	LOCALIZA FLEET S/A	R001290411	QNN6607	FORD/KA SE 1.0 HA B	09/09/2018	15:02:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
408	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R001290581	QNN0639	RENAULT/SANDERO AUTH 10	09/09/2018	14:43:30	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
409	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG03430819	QOY7735	VW/GOL 1.6L MB5	15/09/2018	14:55:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
410	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AK00291277	QOS2140	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	06/09/2018	19:23:00	RUA COVA DA IRIA 420	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
411	LOKALIG LOCADORA DE VEIC LTDA	AG03431519	PYD9214	RENAULT/SANDERO AUTH 10	15/09/2018	18:35:15	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
412	LOKALIG LOCADORA DE VEICULOS LTD	AG03430151	QOH8406	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	14/09/2018	08:19:12	RUA DOS NOGUEIRAS 231	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
413	LOURENCO PEREIRA COSTA	R001290511	PPN5288	RENAULT/LOGAN EXPR 16 M	09/09/2018	03:01:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	LOURIVAL DA CONCEICAO SANTOS	AK00291404	HDE0218	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/09/2018	18:01:00	RUA EMERENCIANA CAMARGO 646	CONDUZIR MOTOCICLETA/MOTONETA/CICLOMOTOR SEM SEGURAR O GUIDOM COM AMBAS AS MÃOS
415	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	AG03431492	GZT6150	RENAULT/CLIO RN 1.6 16V	13/09/2018	18:40:56	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
416	LUCAS MAGNUM DA SILVA CORDEIRO	AB05969868	HMB3872	VW/GOL 1.0	09/09/2018	09:14:00	RUA ALICE MARIA DE OLIVEIRA 396	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
417	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	R001292351	QOC3778	HONDA/CG 160 FAN	14/09/2018	05:49:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	LUCIANA DA SILVA ROAS	AG02287393	OPO8172	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	18/09/2018	16:31:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1501	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
419	LUCIANO EUSTAQUIO TEIXEIRA	R001292701	OJD5365	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	15/09/2018	08:23:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
420	LUCIANO FLAVIO DE PAULO	AK00291280	HBH8495	FIAT/SIENA EX	10/09/2018	15:22:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
421	LUCIANO GOMES ROSA	AK00291334	HAO5873	FIAT/SIENA ELX	05/09/2018	16:01:00	RUA NOVE 295	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
422	LUCIANO GONCALVES PENA	R001293621	HJK1633	CITROEN/C3 XTR 14 FLEX	17/09/2018	16:30:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	LUCIENE APARECIDA VIANA RIBEIRO	R001290761	AXX9516	VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY	10/09/2018	09:28:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	LUCINEIA MARIA DE PAULA	R001293521	HCN4346	HONDA/CG 125 FAN	17/09/2018	16:32:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
425	LUCIO GERALDO HOTT	AK00291536	GZM4748	GM/CELTA 5 PORTAS	10/09/2018	17:15:00	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
426	LUDMILA FREITAS FURTADO	R001290981	EPY5339	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/09/2018	22:11:56	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
427	LUIS FELIPE DOS SANTOS MENDES	R001292901	NYB7112	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	16/09/2018	16:41:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA	R001292341	NTG3345	TOYOTA/COROLLA XLI18FLEX	14/09/2018	00:59:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	LUIZ AUGUSTO VELOSO DE SOUZA	AG03431503	HDY2557	HONDA/CG 150 TITAN ES	14/09/2018	10:39:56	RUA MONTE CASTELO SEM NUMERO	ESTACIONAR NO PASSEIO
430	LUIZ EDUARDO BARBOSA ANTERO	R001291471	GPI7051	GM/CHEVETTE L	11/09/2018	07:26:55	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	LUIZ FERNANDO A. SCHEIN FILHO	AB05969867	HEQ1871	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	08/09/2018	11:54:00	AV IDA JUBELINE 9	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
432	M COMREP MOYSES REP LTDA	R001293841	PWD0019	HONDA/HR-V LX CVT	18/09/2018	09:49:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	MAGNO RODRIGUES AVELAR	R001291101	PXW5534	HONDA/CG 160 START	10/09/2018	07:35:14	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
434	MAIRA NEIVA GOMES	R001292211	QNX9510	VW/POLO CL AD	14/09/2018	11:10:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	MARCELLE MARIA PEREIRA DOS SANTO	AG03431506	HFX0143	TOYOTA/FIELDER	14/09/2018	11:07:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1492	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
436	MARCELO BARBOSA FERREIRA SANTOS	R001293831	GZH5371	FIAT/UNO MILLE SMART	18/09/2018	09:07:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	MARCELO CARLOS DE SOUZA	R001293201	HFG1181	FORD/KA GL	16/09/2018	11:38:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	MARCELO RODRIGO PINTO	AK00291356	HDA0044	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	03/09/2018	20:20:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
439	MARCIO HENRIQUE G DOS SANTOS	R001293411	GWB2902	VW/GOL MI	17/09/2018	06:54:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
440	MARCIO LEANDRO CRIZOLOGO DE LIMA	R001293191	HEF6349	FIAT/SIENA ELX FLEX	16/09/2018	11:32:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	MARCOS CALDEIRA	AK00291419	HLO5281	I/FORD RANGER LTD 13P	03/09/2018	13:56:00	RUA NOVE 295	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
442	MARCOS FLAVIO DA SILVA	AG03430173	GZH4812	GM/ASTRA MILENIUM	17/09/2018	05:59:49	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 377	FAZER USO DO FACHO DE LUZ ALTA DOS FARÓIS EM VIAS PROVIDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
443	MARCOS ROBERTO VIANA DE SOUSA	AK00291357	KMX2371	FIAT/PALIO EX	04/09/2018	17:40:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
444	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DE MELO	R001294121	HGK0026	HONDA/CBX 250 TWISTER	11/09/2018	06:07:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	MARCUS ANTONIO MOREIRA CAMPOS	AK00291463	FOJ4675	FIAT/STRADA WORKING	10/09/2018	13:55:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO

446	MARCUS VINICIOS DA SILVA	AG03430837	HAS8537	VW/GOL 1.6 POWER	18/09/2018	14:54:36	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
447	MARCUS VINICIOS DA SILVA	AG03430834	HAS8537	VW/GOL 1.6 POWER	18/09/2018	14:49:34	RUA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
448	MAREILDE SOARES G RODRIGUEZ	R001293671	HBG0762	VW/GOL 1.0	17/09/2018	08:28:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	MARGARETH ALVES RODRIGUES	AK00291341	OPR4605	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	31/08/2018	19:58:00	RUA ROBERTO BERNARDO DE LIMA 70	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
450	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	R001293611	HDK0951	FORD/FIESTA	17/09/2018	15:01:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	MARIA APARECIDA ANDRADE	R001292081	PVF8423	I/FIAT SIENA EL 1.0 FLEX	12/09/2018	18:06:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	MARIA APARECIDA DA SILVA	AG03430145	HGO6867	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	13/09/2018	11:58:39	RUA EDGAR DA COSTA OLIVEIRA 148	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
453	MARIA APARECIDA L DA COSTA	AG02280796	NXY7818	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	13/09/2018	11:43:33	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
454	MARIA APARECIDA LOURENCO	AG02289997	KIT0254	IMP/VW GOLF GLX 2.0 MI	15/09/2018	10:28:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
455	MARIA APARECIDA RIBEIRO	R001293351	QOK8362	TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT	16/09/2018	10:45:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	MARIA APARECIDA ULHOA NOVAES	AB05970281	EMI0945	FORD/FIESTA FLEX	07/09/2018	10:00:00	DEP DENIO MOREIRA DE CARVALHO 113	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
457	MARIA AUXILIADORA DIAS	R001291411	KKR4567	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/09/2018	15:55:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
458	MARIA AUXILIADORA DO N BARBOSA	AK00291324	HMI6753	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/09/2018	14:00:00	RUA OITO 280	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
459	MARIA CECILIA DE AZEVEDO CAMPOS	AG03430774	HJD2513	FIAT/PUNTO ESSEN. 1.8 DL	17/09/2018	19:09:48	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
460	MARIA CELIA DE AVILA PIMENTA	R001290661	OXC5806	VW/NOVA SAVEIRO CE CROSS	10/09/2018	07:14:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	MARIA CRISTINA VIEIRA	AG03430839	HGL6458	FORD/KA FLEX	18/09/2018	16:00:16	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
462	MARIA DA CONCEICAO CAETANO SILVA	R001293171	PUF4505	VW/FOX 1.6 GII	16/09/2018	10:13:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
463	MARIA DA CONCEICAO DIAS	AG03432016	HKZ5288	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	18/09/2018	16:05:52	RUA MARIA DAS NEVES FIGUEIREDO CARLOS 160	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
464	MARIA DA GLORIA FERREIRA CARDOSO	R001292871	HEA3836	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT	16/09/2018	14:40:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
465	MARIA DA PENHA PEREIRA	AG03430776	PWL6748	VW/NOVO FOX HL MD	18/09/2018	13:58:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1170	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
466	MARIA DA PENHA SILVA	AG03429912	HIM9829	VW/FOX 1.0 GII	13/09/2018	13:38:38	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
467	MARIA DAS DORES ALMEIDA	R001290621	JNL5622	GM/CORSA SUPER	09/09/2018	17:09:18	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	MARIA DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA	AK00291240	OLZ2888	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	30/08/2018	14:00:00	RUA SAO MARCOS 70	PROMOVER NA VIA EXIBIÇÃO E DEMONSTRAÇÃO DE PERÍCIA EM MANOBRA DE VEÍCULO S/PERM
469	MARIA DE LOURDES SILVA SOUSA	R001291501	GYS2218	VW/GOL 1.0	11/09/2018	10:43:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	MARIA DIOMAR DA S SOARES	AG03429906	HJR8568	FORD/KA FLEX	13/09/2018	07:14:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
471	MARIA DO CARMO A BRAGA DE BRITO	R001294031	HDV1552	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/09/2018	11:57:44	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
472	MARIA DO CARMO DE SOUZA LEITE	AK00291395	GKL0059	VW/7.90 S	03/09/2018	14:44:00	AV ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
473	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO	R001292241	PVO3946	VW/NOVO FOX CL MB	14/09/2018	00:19:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA	R001291881	DGE5471	IVECOFIAT/DAILY3510 C.C1	12/09/2018	11:38:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
475	MARIA MOREIRA DE MATTOS SOUZA	AK00291468	GXR4312	HONDA/CG 125 TITAN KS	10/09/2018	18:36:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
476	MARIA TEREZA DE SOUZA E SILVA	R001292381	OQO9123	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	14/09/2018	13:35:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	MARINA ROSA DE OLIVEIRA	AG03430167	HBS8343	FIAT/FIORINO IE	14/09/2018	15:30:38	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
478	MARINA VIDIGAL GELAIS	R001292271	HCF5294	GM/ASTRA HB 2P ADVANTAGE	14/09/2018	12:05:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
479	MARINEIDE MARIA DE JESUS	AK00291255	OXA7075	VW/FOX 1.0 GII	08/09/2018	21:15:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 72	ESTACIONAR NO PASSEIO
480	MARIO CESAR DE MOURA	R001290961	HCV5554	GM/CLASSIC SPIRIT	10/09/2018	17:07:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
481	MARIO JORGE DO PRADO	R001292831	GQY4745	IMP/FIAT TIPO SLX	16/09/2018	13:32:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
482	MARLENE BARBOSA DO CARMO SILVA	R001293931	HNZ1064	GM/CELTA 4P LIFE	18/09/2018	08:41:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	MARLENE DAS DORES	R001290461	GZN7517	RENAULT/CLIO SI 1.6 16V	09/09/2018	15:51:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
484	MARLY ANDRE DO NASCIMENTO	AG03432002	HHR1169	FIAT/SIENA FIRE FLEX	16/09/2018	11:03:11	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
485	MARY GRAZIELLE RODRIGUES CRUZ	AG03430769	HIK9087	FIAT/PALIO FIRE FLEX	17/09/2018	18:38:01	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
486	MATEUS HENRIQUE MACHADO COELHO	R001290431	MSC9335	GM/ASTRA MILENIUM	09/09/2018	15:17:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
487	MATHEUS GONCALVES DOS SANTOS	AB05969864	GWO1147	FIAT/PALIO EDX	08/09/2018	14:40:00	RUA DEODORO DE OLIVEIRA 330	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
488	MATHEUS MAZZALLA ESTANISLAU	AK00291373	PYJ6934	I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD	03/09/2018	14:15:00	RUA ONZE 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
489	MATILDES DE OLIVEIRA CHAVES LIMA	R001290941	HGS5781	FORD/KA 1.6	10/09/2018	16:36:51	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
490	MAURICIO MARIANI	R001292811	HGO1296	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	16/09/2018	08:47:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
491	MAURO MOREIRA DE SOUZA	R001291131	GZT2138	FIAT/PALIO YOUNG	10/09/2018	14:02:02	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
492	MELISSA PONTES MAYRINK	R001292981	OQK6206	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	16/09/2018	16:22:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
493	MESSIAS DO CARMO ANTUNES	R001293251	EER4601	I/CHEVROLET AGILE LTZ	16/09/2018	16:45:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	METROPOLE TRANSP E LOG.LTDA-ME	AK00291256	DPF5686	VW/13.180 CNM	08/09/2018	21:18:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 590	ESTACIONAR NO PASSEIO
495	MICHAEL JACKSON F DE FREITAS	AG03430816	JLX9503	VW/GOL 16V	14/09/2018	13:55:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
496	MICHELE APARECIDA DOS S.CARNEIRO	R001294071	HHX3600	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	18/09/2018	14:57:57	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
497	MICHELE SATURNINO DE MELO	R001292301	HIR3230	FIAT/SIENA FIRE FLEX	14/09/2018	14:36:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	MILLER MAX MOTA REIS	R001293041	HNU5678	I/VW FOX 1.6 GII	16/09/2018	14:46:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
499	MILTON AUGUSTO GUIMARAES	R001291781	BZT3984	VW/GOL 1000	12/09/2018	12:33:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	MILTON GOMES DE SOUZA	AK00291328	HOJ3896	I/PEUGEOT 207HB XR	05/09/2018	14:30:00	RUA QUINZE 118	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO

501	MILTON GRIGORIO DE OLIVEIRA	R001293511	HCN5794	YAMAHA/NEO AT115	17/09/2018	09:23:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
502	MILTON JOSE DE SANTANA	AK00291363	GXA0040	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	05/09/2018	14:38:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
503	MINAS MIX DIST MIN DE PROD LTDA	AK00291197	OWS8728	FIAT/STRADA WORKING	03/09/2018	15:07:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 78	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
504	MINERACAO TRINDADE LTDA ME	R001293751	OOW1794	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	18/09/2018	07:59:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
505	MITRA ARQUIDIOCESANA DE BHTE	AK00291467	HFW4858	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	10/09/2018	18:36:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
506	MOACIR CANDIDO MACIEL	AG02287382	GSY6843	GM/KADETT SL	13/09/2018	11:00:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
507	MOISES FERNANDO DE SOUZA	AG03431509	NWF7383	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	14/09/2018	11:15:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
508	MONICA KREUZER	R001290701	PYA2318	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	10/09/2018	08:33:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	MOVEIS SHOPPING NEO LAR LTDA-EPP	R001291431	OWI4466	CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ	11/09/2018	11:18:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R001292251	QNT2842	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	14/09/2018	05:09:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
511	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A.	AB05969757	QNH4295	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	07/09/2018	15:35:00	RUA ANTONIO BENJAMIM ALVES 368	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
512	MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES	AG03430765	PYU5081	FIAT/PALIO FIRE	17/09/2018	09:47:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
513	MYRSE SANT ANA PARREIRAS	AG03432011	OLV2112	I/CHERY S18 1.3 FLEX	18/09/2018	09:06:42	RUA TRES 125	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
514	NADIA CARLA DIAS AMORIM	R001290811	OQC1043	FIAT/BRAVO ABSOLUTE DUAL	10/09/2018	10:17:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
515	NADIAN MARQUES ANDRADE COELHO	R001292311	HIX6979	FIAT/SIENA 1.4 TETRAFUEL	14/09/2018	14:36:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	NAIARA DAS GRACAS SANTOS	R001290631	OXB0689	FIAT/UNO VIVACE 1.0	09/09/2018	18:26:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
517	NAIN FERREIRA DE SANTANA	AK00291478	HFR7376	VW/GOL 1.0	10/09/2018	19:20:00	AV PRES JK 678	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
518	NAPOLEAO FURBINO	R001292661	OOD6994	MMC/L200 TRITON GLX D	15/09/2018	11:17:05	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
519	NATALIA CARDOSO GONCALVES	R001292761	HIX9947	VW/GOL 1.0	15/09/2018	20:12:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
520	NAZA DESENHOS E SERVICOS LTDA ME	R001292611	PZU4305	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	15/09/2018	17:06:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	NAZARE MARTINS DA SILVA BATISTA	R001291511	GNP4763	VW/PARATI	11/09/2018	11:06:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
522	NELIO DO CARMO LAURENTINO SILVA	AK00291276	HNQ6968	FIAT/PUNTO SPORTING 1.8	06/09/2018	19:15:00	RUA TRES 157	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
523	NELSON DE SOUZA FILHO	R001293441	HCB7966	I/JAC J3	17/09/2018	13:10:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
524	NEUZETE MARIANO DA SILVA	AG02282760	OQV6893	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	15/09/2018	11:24:23	RUA JARDIM DE ALA OPOSTO AO NUMERO 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
525	NILIO SILVEIRA	R001291321	HEF1985	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	11/09/2018	09:19:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
526	NILTON DIAS	AK00291473	PWV4796	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	10/09/2018	18:57:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
527	NORMA LUCIA DE SALES	AB05970280	CSR6515	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	07/09/2018	11:29:00	RUA DEP DENIO MOREIRA DE CARVALHO 113	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) DE 50CM A 1M
528	OMAR LUCIO PEREIRA	R001293421	PYX2662	VW/FOX RUN MBV	17/09/2018	07:01:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	ONOFRE LUIZ DA SILVA	AG03430152	HLA5392	I/SUBARU IMPREZA 2.0L	14/09/2018	08:24:12	RUA DOS NOGUEIRAS 231	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
530	ORLANDO ALVES TOLEDO	R001293861	OMC8778	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	18/09/2018	13:57:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
531	OSMARIO PEREIRA DA SILVA	AG02280794	HFC8367	VW/FOX 1.0	11/09/2018	15:56:41	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
532	PABLO CARLOS ROCHA	AK00291273	GXP7365	FIAT/PALIO EX	05/09/2018	15:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
533	PABLO DA CRUZ CARVALHO	AG02289113	ORB5713	HONDA/CB 300R	17/09/2018	15:27:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM EM FRENTE AO NUMERO 20 A	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
534	PABLO HENRIQUE DA FONSECA	AK00291420	HKL7168	HONDA/CB 300R	03/09/2018	14:00:00	RUA NOVE 91	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB
535	PACTO LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R001291451	PUA4009	VW/VOYAGE CITY MB	11/09/2018	05:52:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
536	PACTO LOCACAO DE VEICULOS TLDA	R001292041	PUX4723	I/FORD FIESTA SD 1.6LSE	12/09/2018	13:57:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
537	PADARIA DUPAO EIRELI	AK00291374	PXH7647	VW/SAVEIRO CE CROSS MA	03/09/2018	14:15:00	RUA ONZE 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
538	PADARIA NIPPON LTDA	R001290401	OPI8518	FIAT/FIORINO FLEX	09/09/2018	05:53:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	PATRICIA DE JESUS VIEIRA	R001294081	HGH3749	FORD/FIESTA	18/09/2018	16:40:34	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
540	PAULA MARCIA PEREIRA MARQUES	R001290991	HKO2945	FORD/KA FLEX	10/09/2018	22:12:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
541	PAULO CESAR SOARES DE SOUZA	AK00291342	HGN8796	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/09/2018	10:30:00	RUA COVA IRIA 425	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
542	PAULO HENRIQUE ALMEIDA COSTA	AK00291300	PWA1141	HONDA/XRE 300	07/09/2018	07:18:00	RUA DOS MENEZES 228	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
543	PAULO REINALDO DA COSTA	AG03430764	HKT6396	I/NISSAN SENTRA S	17/09/2018	09:20:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
544	PAULO ROBERTO GERTRUDES VIEIRA	AK00291396	HAV1332	VW/GOL 1.6	06/09/2018	12:40:00	RUA COVA DA IRIA SN	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
545	PAULO SERGIO DO VALLE NOGUEIRA	AK00291472	HJR8675	FIAT/UNO WAY 1.0	10/09/2018	20:26:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
546	PEDRO HENRIQUE DAMASCENA	AK00291329	HJG9829	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/09/2018	14:35:00	RUA NOVE 33	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
547	PEDRO LEANDRO REZENDE DE LEMOS	R001290521	PWN6900	I/VW JETTA TL AC	09/09/2018	06:18:39	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
548	PHARMAKON LTDA ME	R001291351	QMW5586	HONDA/CG 160 TITAN	11/09/2018	11:01:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
549	PHILIPE MOREIRA COUTO	AG03430771	GWC0400	FIAT/PALIO EDX	17/09/2018	18:53:33	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
550	PLAYVENDER DIST HIG E LIMPEZA LT	R001293971	PYR4060	FIAT/STRADA HD WK CC E	18/09/2018	10:57:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
551	POLIANA DA SILVA BARBOSA	AG02288311	GTM7680	FIAT/PALIO	18/09/2018	09:21:21	RUA 03 157	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA

552	PRISCILLA FONSECA MANSUR	AK00291424	QNF1277	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	03/09/2018	13:30:00	AV DOS NOGUEIRAS 231	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
553	RAFAEL FERNANDES DIAS DA SILVA	AG03430817	HHB0615	VW/GOLF GTI	15/09/2018	14:47:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
554	RAFAEL HENRIQUE PRADO SILVA	AG03432257	OLX9047	VW/NOVO GOL 1.0	13/09/2018	16:55:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
555	RAFAEL RODRIGUES SIRINO	R001293771	HNK7403	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	18/09/2018	08:43:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
556	RAIMUNDO GOMES DA SILVEIRA	AG03431518	HGP6016	MMC/L200 4X4 GL	14/09/2018	11:34:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
557	RAIMUNDO LAZARO LOPES	R001290891	HJR6457	VW/KOMBI	10/09/2018	10:36:31	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
558	RAMON JONATHAN DA SILVA COSTA	AG03429930	HJR7510	VW/GOL 1.0	17/09/2018	08:53:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 2107	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
559	RANIEL JUNIO NUVEN ESMERALDO	R001291851	QNF4039	HONDA/CG 160 FAN	12/09/2018	14:00:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
560	RAQUEL LUCIA SANTOS DE MELO	AG02280797	HKP6309	FIAT/PUNTO ELX 1.4	13/09/2018	14:18:13	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
561	RAUL RODRIGUES SOARES	AK00291316	OQK6335	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/09/2018	14:04:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR NO PASSEIO
562	REGIANE COSTA MARTINS	R001293901	PZE6711	HONDA/CG 160 TITAN EX	18/09/2018	07:46:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
563	REGIANE COSTA MARTINS	R001291841	PZE6711	HONDA/CG 160 TITAN EX	12/09/2018	08:05:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	REGINALDO ALVES DE SOUZA	AG02288312	HLJ8920	GM/PRISMA MAXX	18/09/2018	11:47:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
565	REINALDO BAZILIO	R001291341	HLK8878	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	11/09/2018	10:58:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
566	REINALDO DA S. G. DOS SANTOS	R001291051	HCI8480	GM/CELTA 2P SPIRIT	10/09/2018	18:12:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
567	REINALDO TRISTAO DOS SANTOS	R001292361	GWK9375	VW/GOL 1.0	14/09/2018	06:55:46	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
568	REJANE MARIA ROQUE FERNANDES	AG02288305	OWQ1561	VW/FOX 1.0 GII	13/09/2018	11:05:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
569	RENATA DA SILVA B FARIAS	AG03429918	HCL9601	FIAT/PALIO FIRE	13/09/2018	16:15:27	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
570	RENATA VERSIANI BARBOSA	R001290741	OLO6309	YAMAHA/FAZER YS250	10/09/2018	11:49:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
571	RENATO CESAR DE SOUZA	AG03430833	HJU2632	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	18/09/2018	14:46:42	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
572	RENATO LOPES DE SOUZA	R001292501	JUQ6096	YAMAHA/FAZER YS250	15/09/2018	15:20:14	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
573	RENATO VIEIRA BORGES	R001293961	NJZ5744	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	18/09/2018	10:13:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
574	RICARDO DIAS BOTELHO	R001291621	GXK3216	FIAT/UNO MILLE EX	11/09/2018	08:54:26	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	RICARDO NEPOMUCENO	AK00291323	HBL5158	I/FORD RANGER LTD 13F	05/09/2018	14:00:00	RUA NOVE 224	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
576	RILDO VIEIRA DE SOUZA	R001293811	GTW0393	VW/POINTER CLI 1.8	18/09/2018	05:53:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
577	RITA DE CASSIA RAMOS	R001291261	PWP0596	VW/VOYAGE TL MB S	11/09/2018	07:26:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
578	ROAD LOCADORA DE VEICULOS LTDA	R001293561	OQJ8655	VW/KOMBI FURGAO	17/09/2018	11:51:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
579	ROBERTO ALVES DA CRUZ	R001290791	DJF3266	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	10/09/2018	07:00:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
580	ROBERTO C. FERREIRA DE ARAUJO	AG02281990	HBZ4140	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	17/09/2018	14:43:32	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
581	ROBERTO SILVA	AK00291274	GVX3187	VW/PARATI CL 1.6 MI	05/09/2018	15:40:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
582	ROBERTO WINNING	AK00291418	HAH7364	I/CHERY TIGGO 2.0	03/09/2018	13:56:00	RUA NOVE 295	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
583	ROBERVAL MATIAS DA SILVA	AG03431895	OQP4448	DAFRA/RIVA 150	14/09/2018	16:44:03	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 31	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
584	ROBSON MAGELA RODRIGUES DA SILVA	AG03432019	HNT2304	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	18/09/2018	16:43:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
585	ROBSON PEREIRA CRISTINO JUNIOR	AG03430818	GUA5505	I/JAC J3 TURIN	15/09/2018	14:48:59	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 437	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
586	ROBSON PEREIRA CRISTINO JUNIOR	R001292331	GUA5505	I/JAC J3 TURIN	14/09/2018	20:13:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
587	RODRIGO GENEROSO CARLOS	R001292971	PYU8777	CHEVROLET/S10 LTZ FD4	16/09/2018	16:21:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
588	ROGERIO SANTOS DE PAULA	AG03432018	HIK2042	FIAT/PALIO FIRE FLEX	18/09/2018	16:33:45	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
589	ROGESESI MAQUINAS E EQUIP P CERA	R001291361	OXC2295	I/FORD RANGER XLSCD4 22H	11/09/2018	11:48:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	ROMARIO FERREIRA GALONE	R001291301	GYB4089	FIAT/PALIO ELX	11/09/2018	08:55:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
591	RONALDO ANTONIO DE ASSIS	AG03430836	HHG2462	VW/VOYAGE 1.6	18/09/2018	12:00:34	RUA MANOEL MOREIRA SOUSA BARROS OP 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
592	RONALDO JOSE LEANDRO	AK00291471	LVA3788	VW/GOL 1.0	10/09/2018	18:47:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
593	RONAN ADALBERTO SILVA AQUINO	AB05970278	HMS7280	GM/CELTA 3 PORTAS	07/09/2018	11:11:00	RUA DEP DENIO MOREIRA DE CARVALHO 113	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
594	RONAN DA CUNHA FERREIRA	R001293371	GQJ0067	I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	16/09/2018	12:15:20	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
595	RONE WILSON RICOI CAPUCHINHO	AG03431520	HHX2842	FIAT/PALIO FIRE FLEX	15/09/2018	18:39:03	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
596	ROSA MARIA CLAUDINO RAMOS	R001292601	CTX2660	VW/PARATI 1.6	15/09/2018	12:10:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
597	ROSANA PEREIRA DE CARVALHO	AG03430178	GSU9521	HONDA/XR 250 TORNADO	17/09/2018	08:34:04	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
598	ROSANGELA DE AMORIM S. OLIVEIRA	R001294021	GTG0936	VW/GOL ROLLING STONES	18/09/2018	08:19:17	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
599	ROSANGELA GONCALVES B. ALVES	R001293891	GTV5007	GM/CORSA WIND	18/09/2018	16:30:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
600	ROSANGELA OLIVEIRA DA FONSECA	AG03432020	HIX0316	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	18/09/2018	16:45:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
601	ROSEMAR MARIA BONFIM PINTO	AK00291327	HKT1685	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	05/09/2018	14:11:00	RUA DEZESSETE 05	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
602	ROSIANE DO PRADO DALFIOR RIBEIRO	R001292031	HOG2835	VW/VOYAGE 1.0	12/09/2018	11:25:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
603	ROSICLER ANDRE FERREIRA SILVA	AG03430768	GYV1693	FORD/FIESTA GL	17/09/2018	18:31:38	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
604	ROSICLER ANDRE FERREIRA SILVA	AG03430767	GYV1693	FORD/FIESTA GL	17/09/2018	18:30:37	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
605	ROSILDA FERNANDO DA S TIMOTEO	AG03430180	HMR6785	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	17/09/2018	12:39:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
606	RUBENS GONCALVES COSTA	R001293661	DRG5923	VW/GOL 1.0	17/09/2018	07:54:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

607	RUI BIE DA SILVA	AK00291379	OPK7294	FIAT/UNO WAY 1.0	04/09/2018	20:59:00	RUA CATAGUASES 85	ESTACIONAR NO PASSEIO
608	RUTH DO NASCIMENTO	R001293531	PVG8806	I/FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	17/09/2018	16:43:46	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	SAMUEL ALVES PERAIRA DA SILVA	AK00291439	HDY6283	HONDA/CG 125 FAN	06/09/2018	09:02:00	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 635	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR REBOCANDO OUTRO VEÍCULO
610	SANDRA MARIA DOS SANTOS	AK00291469	OOX9251	HONDA/BIZ 125 ES	10/09/2018	18:36:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
611	SANDRO WALLISON PEREIRA	R001293871	HKJ2082	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	18/09/2018	14:15:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
612	SAPAO DISTR DE BALAS E BEBIDAS	R001293131	PXV2105	VW/SAVEIRO CD CROSS MA	16/09/2018	06:58:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
613	SEBASTIAO APARECIDO DO CARMO	R001292281	GMS2159	FORD/ESCORT XR3	14/09/2018	12:54:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
614	SEBASTIAO TOLENTINO CARDOSO	R001293141	GXQ4597	VW/GOL 16V PLUS	16/09/2018	07:46:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
615	SENY SILVA SANTOS	AG03430770	HJB9459	VW/GOL 1.0 GIV	17/09/2018	18:42:42	AVENIDA ARY TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
616	SERGIO ANTONIO CORREA	AG03430182	PXF6578	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	17/09/2018	12:47:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOT QUE Ñ HAJA CONCLUÍDO A TRAVESSIA
617	SERGIO GONCALVES DIAS	AG03430153	JKS8640	FIAT/UNO MILLE	14/09/2018	08:27:03	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 42	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
618	SERGIO LEANDRO DA SILVA	R001293991	OQM4778	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	18/09/2018	00:58:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
619	SERGIO MORAIS DA SILVA	AG02282761	HCO6168	VW/FOX 1.0	15/09/2018	11:25:41	RUA JARDIM DE ALA OPST N 320	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
620	SERVIO TULIO BAETA MELO	R001291631	HNN8017	HYUNDAI/HB20 1.6M 1.6M	11/09/2018	10:30:04	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
621	SHANE LINCOLN DA SILVA VEIGA	AK00291436	GNO2301	FIAT/147	03/09/2018	18:30:00	RUA EVANGELISTA 66	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
622	SHIRLEY MORATO CAMPOS	R001291551	OQZ8458	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	11/09/2018	17:27:35	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
623	SILVANIA CRISTINE NUNES	AG03430164	QOF3590	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	14/09/2018	14:08:09	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 186	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
624	SINTIA APARECIDA COSTA MENDES	R001291381	HNV5110	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	11/09/2018	12:47:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	SR LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R001291171	QOD6737	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	10/09/2018	06:43:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
626	STAR CONSTRUCOES EIRELI	R001291081	HJJ8442	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	10/09/2018	07:15:11	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
627	SUELI SOARES	R001292781	GTZ7672	VW/GOL 1000I	14/09/2018	09:42:37	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
628	TALITHA LOPES ROSA	R001291691	JTL6092	FIAT/PALIO ELX FLEX	11/09/2018	15:59:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
629	TAMIRES PASSOS DA S GUIMARAES	R001291111	HKQ4842	I/FIAT 500 LOUNGE AIR AT	10/09/2018	08:12:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
630	TANIA SUELI DOS SANTOS	AG03432255	HJR5912	VW/FOX 1.0	13/09/2018	16:25:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
631	TARCISIO ARAUJO RIBEIRO	R001291931	KVW9107	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	12/09/2018	22:18:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	TASSIANE ROBERTA MARCIANO VENENO	AB05970275	GZA6006	FIAT/PALIO ELX	06/09/2018	18:36:00	AV IDA JUBELINE 531	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
633	TEMPERANI MOREIRA MAGALHAES	R001290751	GUU4422	IMP/FORD ESCORT 1.8I GLX	10/09/2018	09:13:38	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
634	TEREZINHA ALVES DE OLIVEIRA	R001292851	GYV5563	VW/QUANTUM 2.0	16/09/2018	14:08:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	TEREZINHA DA PAIXAO SANTOS	R001291191	HMZ5820	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	10/09/2018	12:35:54	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
636	THAIS OLIVEIRA DA COSTA	AG02288309	OQV5747	HONDA/CG150 FAN ESDI	13/09/2018	12:50:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1189	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
637	THOMAZ HUGO SILVA MASCARENHAS	R001291121	OMD3220	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	10/09/2018	10:53:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	TIAGO DA SILVA CARVALHO	AG03432010	OPG7819	HONDA/CG 125 FAN KS	18/09/2018	07:02:00	RUA VALTER CARLOS 81	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
639	TIAGO DE JESUS COSTA	AG03431507	HFX1817	FIAT/PALIO FIRE FLEX	14/09/2018	11:09:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
640	TOMMASO TRUOCCHIO FILHO	R001293011	QOE2321	JEEP/RENEGADE SPORT AT	16/09/2018	17:14:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
641	TRANSNEEDS TRANSP TURISTICA LTDA	AG02282754	OOV1300	SCANIA/COMIL CAMPIONE LD	13/09/2018	14:52:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
642	TRANSPORTADORA COLORADO LTDA	R001293711	GWO1881	VW/GOL CL	17/09/2018	09:54:22	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
643	TRIUNFO SERVICOS EIRELI	AG03431496	PXZ9628	VW/NOVO VOYAGE TL MBV	14/09/2018	09:47:53	RUA MANOEL MEREIRA SOLZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
644	TULIO CESAR CIRIACO DE OLIVEIRA	R001293091	HHQ0692	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/09/2018	13:20:20	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
645	TULIO CESAR CIRIACO DE OLIVEIRA	R001293071	HHQ0692	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/09/2018	17:21:36	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
646	TULIO CESAR CIRIACO DE OLIVEIRA	R001293101	HHQ0692	HONDA/CBX 250 TWISTER	16/09/2018	17:33:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
647	ULYSSES FARIA NEIVA COSTA DUTRA	AG03430829	OXJ7250	FIAT/PALIO FIRE	17/09/2018	14:26:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 580	ESTACIONAR NO PASSEIO
648	UNIDAS SA	R001292921	QOF7711	NISSAN/VERSA 16 S	16/09/2018	16:56:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	VALDEIR RODRIGUES BORTOLINI	AG03433602	HEW2265	I/M.BENZ313CDI SPRINTERF	18/09/2018	14:53:41	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
650	VALDEMIR SOLIDADE DUTRA	R001293061	PVF0795	HONDA/XRE 300	16/09/2018	16:53:30	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	VALDENILSON DE FATIMA RIBEIRO	AK00291506	HAL5818	HONDA/CG 125 TITAN KSE	11/09/2018	06:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 661	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
652	VALDIRAN MARTINS PEREIRA	AK00291332	HAK4915	VW/GOL SPECIAL	05/09/2018	19:05:00	RUA MONTE CASTELO 268	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
653	VALDIVINO IGO QUEIROZ	R001292911	HOH4937	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	16/09/2018	16:43:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
654	VALKIELE ALVES VIEIRA	AG03430825	NYC0571	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0	15/09/2018	13:23:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
655	VANDERLEI ANTONIO DOS SANTOS	AG03429914	GPZ0877	VW/12.140 H	13/09/2018	13:35:15	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
656	VANESSA DE PAULA DIAS	R001293501	HJO1157	HONDA/BIZ 125 MAIS	17/09/2018	08:45:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
657	VANESSA DIAS SOUZA DE MORAIS	R001293241	PVE9347	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	16/09/2018	16:31:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

658	VANESSA FERNANDA ANCELMO	AG03430826	KIO6887	GM/VECTRA CHALLENGE	15/09/2018	07:58:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
659	VANUZA MARIA DA SILVA SOUZA	AB05970282	HNK4741	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	07/09/2018	10:22:00	RUA DEP DENIO MOREIRA DE CARVALHO 144	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
660	VARDINEIA PEIXOTO DO M. SOUZA	R001290391	GVO2732	VW/GOL 16V PLUS	09/09/2018	02:07:15	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
661	VBS TELECOMUNICACOES LTDA	AK00291200	HGH4672	VW/KOMBI	03/09/2018	19:18:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
662	VIA SUL ENGENHARIA LTDA	R001291611	PZM4322	VW/NOVO GOL TL MCV	11/09/2018	07:18:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
663	VICENTE DE PAULO SILVA	R001292771	FSM5405	FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX	15/09/2018	20:22:28	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
664	VICENTE RODRIGUES DE ASSIS	AK00291470	DRD5522	FIAT/PALIO WEEK HLX FLEX	10/09/2018	18:40:00	AV PRES JK 675	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
665	VICTOR HUGO CORREA PAES	R001293311	HKR0118	VW/FOX 1.0	16/09/2018	02:41:25	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	VICTOR LUCAS B. DA SILVA PAIVA	AG02287383	DSB8811	I/HONDA CR-V LX	13/09/2018	11:40:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 8	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
667	VICTOR MARTINS SANTOS	R001290841	GVS8176	GM/CORSA GL	10/09/2018	14:11:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
668	VICTOR PEREIRA DA CUNHA E OUTRO	R001291071	OQK0498	VW/NOVO VOYAGE 1.6 HIGH	10/09/2018	05:58:23	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
669	VIEIRA E VIEIRA PREMOLDADOS LTDA	R001293821	NYC8587	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	18/09/2018	07:48:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
670	VILMA MONTEIRO GONCALVES	AK00291371	GXH9991	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	03/09/2018	14:00:00	RUA DEZ 183	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
671	VINICIO OLIVEIRA GONCALVES	AK00291402	GWC9722	FIAT/PALIO EL	04/09/2018	18:00:00	AV GAVEA 920	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
672	VINICIUS DUPIN ROCHA	AG03430778	JDU5438	FIAT/PALIO FIRE	18/09/2018	15:15:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1170	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
673	VITOR CESAR SILVA MARCAL	AB05970279	HJM3475	TOYOTA/COROLLA ALTIS20FX	07/09/2018	13:30:00	RUA DEP DENIO MOREIRA DE CARVALHO 113	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
674	VITOR MATEUS DE SOUZA	AG03432004	HOH6462	CHEVROLET/MONTANA LS	16/09/2018	16:20:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
675	VIVIANE AUGUSTA DE RESENDE	AG03430168	HHG4413	FORD/FIESTA FLEX	14/09/2018	15:44:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
676	VIVIANE AUGUSTA DE RESENDE	AG02288308	HHG4413	FORD/FIESTA FLEX	13/09/2018	12:59:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1180	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
677	VIVIANE SOUZA NASCIMENTO	AG03430165	HLN6360	I/RENAULT CLIO CAM1016VH	14/09/2018	14:28:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 465	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
678	WADBER HENRIQUE DA SILVA MOREIRA	R001293721	HNC5782	HONDA/CG 150 FAN ESI	17/09/2018	11:05:06	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
679	WAGNER DA CUNHA LIMA	R001293001	QOX9687	TOYOTA/COROLLA GLI UPPER	16/09/2018	16:39:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
680	WALLACE WENDER MACHADO PINTO	AB05969873	HAD9319	FIAT/PALIO FIRE	09/09/2018	19:09:00	RUA DEP DENIO MOREIRA DE CARVALHO 88	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
681	WALLISON ALBERTO DOS REIS SILVA	AG03429920	HLZ3850	FIAT/UNO WAY 1.4	14/09/2018	15:55:59	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
682	WANDERLEY MARTINS CARDOSO	AG03430830	HOJ6913	VW/GOL 1.0	17/09/2018	15:54:52	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
683	WANDERLY JOSE DE OLIVEIRA	R001291821	OLY3429	FIAT/STRADA WORKING CD	12/09/2018	08:34:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
684	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULO	R001291251	OPG0157	VW/NOVO VOYAGE 1.6	11/09/2018	07:25:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	WANDERSON DA SILVA COM DE VEICULOS	R001292841	PUT3321	VW/GOL CITY MB	16/09/2018	13:34:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
686	WANIO EDSON DE ARAUJO	AG02282759	GNV6966	VW/GOL CL 1.8	13/09/2018	14:45:52	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
687	WARLEN H LOPES ALVES	AG03431896	PNL3986	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	17/09/2018	09:43:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
688	WARLEY GONCALVES DE ARAUJO	AK00291461	ELX8374	FIAT/PUNTO TURBO T-JET	10/09/2018	15:00:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
689	WASHINGTON KARL SILVA	AG03432005	GQM9063	VW/LOGUS GLI 1.8	17/09/2018	09:42:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
690	WEBERT JOSE CASTRO	AK00291338	MQB3238	GM/CORSA WIND	05/09/2018	21:23:00	RUA TRES 188	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
691	WELBERT DE ANDRADE MICHETTI	AB05969869	GWB3958	FIAT/PALIO EL	09/09/2018	18:24:00	RUA ALICE DE OLIVEIRA 396	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
692	WELINGTON DE ASSIS MOREIRA	R001293631	HKO4793	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	17/09/2018	19:28:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
693	WELLINGTON S SIQUEIRA	AK00291462	OOY2904	VW/NOVO VOYAGE 1.0	10/09/2018	15:05:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
694	WENDEL CHAGAS VILELA	AK00291412	HEI8781	GM/CELTA 4P LIFE	03/09/2018	16:42:00	RUA TRES 176	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
695	WESLEY ALCANTARA MACEDO	R001293641	PXP4701	HONDA/CG 160 FAN ESDI	17/09/2018	11:52:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
696	WESLLEY DE FIGUEIREDO SILVESTRE	AK00291254	NXX3104	VW/POLO SEDAN 1.6	08/09/2018	18:48:00	RUA EMERENCIANA CAMARGO BATISTA 721	ESTACIONAR NO PASSEIO
697	WIGESLER DIAS DOS SANTOS	R001292021	HML9768	FIAT/PUNTO ELX 1.4	12/09/2018	16:07:13	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
698	WILIAM DE AQUINO CORREA	R001291041	PXM2083	VW/SAVEIRO CD TL MB	10/09/2018	14:00:16	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
699	WILLIAM AUGUSTO DA SILVA SOARES	R001292131	HFD2962	I/PEUGEOT 307 16 PR PK	12/09/2018	12:55:32	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	WILLIAM DOS SANTOS NASCIMENTO	R001293111	OXF9274	FORD/FIESTA HA 1.6L TI	16/09/2018	01:14:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
701	WILLIAM GEORGE PEREIRA FERNANDES	AG02289998	OQR0046	FIAT/SIENA ESSENCE 1.6	16/09/2018	09:47:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	PARAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRES
702	WILLIAM JAMES ALVES COSTA	R001291211	NXA6636	GM/CORSA SEDAN PREMIUM	10/09/2018	22:47:29	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
703	WILSON ALVES DA ROCHA	AG03430822	OWY8684	FIAT/PALIO FIRE	15/09/2018	16:31:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1245	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
704	WILSON ALVES DOS SANTOS	R001291861	KYV4234	VW/GOL 1.0 GIV	13/09/2018	23:56:19	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N428 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

705	WILSON FERNANES DE SOUZA	R001291441	HKR5402	VW/VOYAGE 1.6 TREND	11/09/2018	05:32:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	WILSON JACINTO DOS SANTOS	R001291911	KYN2915	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	12/09/2018	13:03:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
707	WILTON MOREIRA DE ARAUJO	AK00291413	NYE9564	HONDA/CG 150 FAN ESI	03/09/2018	17:00:00	RUA TRES 176	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
708	WUDISON SANTOS COELHO	R001290651	HFV3425	HONDA/CG 150 TITAN KS	10/09/2018	07:08:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
709	XAVIER MECANICA INDUSTRIAL LTDA	AG02282765	PWO0230	I/FORD RANGER LTD CD4 32	17/09/2018	15:54:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
710	ZELMA ALVES BRITO DOS SANTOS	AG03432008	HAK5592	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	17/09/2018	13:55:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
711	ZELMA ALVES BRITO DOS SANTOS	AG02282763	HAK5592	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	17/09/2018	14:33:05	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
712	ZILA LUIS DA SILVA LIMA	AG02281986	GWR3694	VW/GOL MI	17/09/2018	09:46:54	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OP61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
713	ZILDA GOMES AZEVEDO	AB05970212	OPZ9061	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	08/09/2018	10:59:00	RUA DEP DENIO MOREIRA DE CARVALHO 100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
714	ZILDA PEREIRA DIAS	R001292051	HEL0126	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	12/09/2018	16:10:48	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK N455 SBC FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 26 DE SETEMBRO DE 2018.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:1932F9BB

